

PROSPECTO PRELIMINAR DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA RIO ALTO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.



RIOS
B3 LISTING

ENERGIAS RENOVÁVEIS

RIO ALTO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

Companhia de Capital Autorizado

CNPJ/ME nº 38.199.406/0001-18

NIRE: 35.300.55850-2

Rua Joaquim Floriano, nº 960, 9º andar, Conjunto 91, Itaim Bibi

CEP 04534-004, São Paulo – SP

44.109.589 Ações Ordinárias

Valor Total da Oferta: R\$804.999.999,25

Código ISIN das Ações: "BRRIOSACNOR5"

Código de negociação das Ações na B3: "RIOS3"

No contexto da Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$15,87 e R\$20,63 ("Faixa Indicativa"), podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.

A RIO ALTO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. ("Companhia"), em conjunto com a XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("XP" ou "Coordenador Líder"), o Banco BTG Pactual S.A. ("BTG Pactual" ou "Agente Estabilizador"), o Banco Bradesco BBI S.A. ("Bradesco BBI") e o Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. ("Credit Suisse" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o BTG Pactual e o Bradesco BBI, "Coordenadores"), na qualidade de instituições intermediárias, estão realizando uma oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), a ser realizada no Brasil, com esforços de colocação no exterior, compreendendo a distribuição primária de, inicialmente, 44.109.589 (quarenta e quatro milhões, cento e nove mil, quinhentas e oitenta e nove) novas ações ordinárias a serem emitidas pela Companhia ("Oferta").

A Oferta será realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com o Ofício-Circular CVM/SRE nº 01/2021/SRE de 1º de março de 2021 ("Ofício SRE"), com o "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas de Operações Públicas", expedido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA") e atualmente em vigor ("Código ANBIMA"), com os esforços de dispersão acionária previstos no "Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão" ("Regulamento do Novo Mercado") e demais normativos aplicáveis, e será coordenada pelos Coordenadores, com a participação de determinadas instituições consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") que deverão aderir à carta convite disponibilizada pelo Coordenador Líder ("Instituições Consorciadas" e, em conjunto com os Coordenadores, "Instituições Participantes da Oferta"), sendo que as Instituições Consorciadas participarão da Oferta para efetuar esforços de distribuição das Ações exclusivamente junto aos Investidores Não Institucionais (conforme definido neste Prospecto).

Simultaneamente, no âmbito da Oferta, serão realizados esforços de colocação das Ações no exterior pela XP Investments US, LLC, pelo BTG Pactual US Capital, LLC, pelo Bradesco Securities, Inc. e pelo Credit Suisse Securities (USA) LLC (em conjunto, "Agentes de Colocação Internacional") (i) nos Estados Unidos da América ("Estados Unidos"), exclusivamente para investidores institucionais qualificados ("qualified institutional buyers") residentes e domiciliados nos Estados Unidos, conforme definido na Rule 144A do U.S. Securities Act de 1933, conforme alterada ("Securities Act"), editada pela U.S. Securities and Exchange Commission ("SEC"); e (ii) nos demais países, exceto os Estados Unidos e o Brasil, para investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos ou não constituídos de acordo com as leis dos Estados Unidos (non U.S. persons), nos termos do Regulation S ("Regulamento S"), editado pela SEC, no âmbito do Securities Act, e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor (investidores descritos nas alíneas (i) e (ii) acima, em conjunto, "Investidores Estrangeiros"), em ambos os casos (i) e (ii), em operações isentas de registro nos Estados Unidos, previstas no Securities Act, e nos regulamentos editados ao amparo do Securities Act, bem como nos termos de quaisquer outras regras federais e estaduais dos Estados Unidos sobre títulos e valores mobiliários, desde que tais Investidores Estrangeiros invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional ("CMN"), pelo Banco Central do Brasil e/ou pela CVM, nos termos da Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada ("Lei 4.131"), ou da Resolução do CMN nº 4.373, de 29 de setembro de 2014, conforme alterada ("Resolução CMN 4.373") e da Resolução CVM nº 13, de 18 de novembro de 2020 ("Resolução CVM 13"), sem a necessidade, portanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país, inclusive perante a SEC. Os esforços de colocação das Ações junto a Investidores Estrangeiros, exclusivamente no exterior, serão realizados nos termos do Placement Facilitation Agreement, a ser celebrado entre a Companhia e os Agentes de Colocação Internacional ("Contrato de Colocação Internacional").

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data da divulgação do "Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinárias de Emissão da Rio Alto Energias Renováveis S.A." ("Anúncio de Início"), a quantidade de Ações inicialmente ofertada, sem considerar as Ações Suplementares (conforme abaixo definido), poderá, a critério da Companhia, em comum acordo com os Coordenadores, ser acrescida em até 20% (vinte por cento) do total de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares), ou seja, em até 8.219.917 (oito milhões, oitocentas e vinte e uma mil, novecentas e dezesseite) novas ações ordinárias a serem emitidas pela Companhia, nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, as quais serão utilizadas para atender eventual excesso de demanda que venha a ser constatado até a conclusão do Procedimento de Bookbuilding (conforme definido abaixo) ("Ações Adicionais").

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada, sem considerar as Ações Adicionais, poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% (quinze por cento) do total de Ações inicialmente ofertadas, ou seja, em até 6.616.438 (seis milhões, seiscentas e dezesseis mil, quatrocentas e trinta e oito) novas ações ordinárias a serem emitidas pela Companhia, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações Suplementares"), conforme opção a ser outorgada pela Companhia ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Distribuição (conforme abaixo definido) e dos normativos aplicáveis, em especial, a Instrução CVM 400, as quais serão destinadas, exclusivamente, para a prestação dos serviços de estabilização de preço das Ações no âmbito da Oferta ("Opção de Ações Suplementares"). Conforme disposto no Contrato de Distribuição, as Ações Suplementares não serão objeto de garantia firme de liquidação por parte dos Coordenadores. O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, mas não a obrigação, a partir da data de assinatura do Contrato de Distribuição, inclusive, e por um período de até 30 (trinta) dias contados da data de início da negociação das Ações na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação, por escrito, aos demais Coordenadores, desde que a decisão de sobrealocação das Ações seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores quando da fixação do Preço por Ação (conforme definido abaixo).

Na hipótese de o Preço por Ação ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, os Pedidos de Reserva (conforme definido neste Prospecto) serão normalmente considerados e processados, observadas as condições de eficácia descritas neste Prospecto, exceto no caso de um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa (conforme definido neste Prospecto), hipótese em que o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva.

O Preço por Ação será fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento a ser realizado exclusivamente junto a Investidores Institucionais, a ser realizado no Brasil, pelos Coordenadores, nos termos do Contrato de Distribuição, e no exterior, pelos Agentes de Colocação Internacional, nos termos do Contrato de Colocação Internacional, em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400 ("Procedimento de Bookbuilding") e terá como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) por Ação, coletadas junto a Investidores Institucionais durante o Procedimento de Bookbuilding.

A escolha do critério de fixação do Preço por Ação é justificada na medida em que o preço de mercado das Ações a serem subscritas será afetado diretamente por meio do resultado do Procedimento de Bookbuilding, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentaram suas intenções de investimento nas Ações no contexto da Oferta. Portanto, a emissão de Ações neste critério de fixação de preço não promoverá distorção injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. Os Investidores Não Institucionais que aderirem à Oferta Não Institucional não participarão do Procedimento de Bookbuilding e, portanto, não participarão da formação do Preço por Ação.

	Preço (R\$) ⁽¹⁾	Comissões (R\$) ⁽¹⁾⁽²⁾⁽⁴⁾	Recursos Líquidos (R\$) ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾⁽⁴⁾
Preço por Ação.....	18,25	0,91	17,34
Oferta ⁽⁴⁾	804.999.999,25	40.249.999,98	764.749.999,27
Total da Oferta.....	804.999.999,25	40.249.999,98	764.749.999,27

(1) Com base no Preço por Ação de R\$18,25, que é o preço médio da Faixa Indicativa.

(2) Abrange as comissões a serem pagas aos Coordenadores, sem considerar as Ações Adicionais e sem considerar as Ações Suplementares.

(3) Sem dedução das despesas e tributos da Oferta.

(4) Para informações sobre as remunerações a serem recebidas pelos Coordenadores, veja a seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição", na página 53 deste Prospecto.

(5) Para informações sobre a quantidade de ações a ser distribuída pela Companhia e o montante decorrente da referida distribuição, veja "Informações sobre a Oferta – Quantidade, montante e recursos líquidos" na página 52 deste Prospecto.

A abertura de capital da Companhia, a sua adesão ao segmento de listagem do "Novo Mercado", segmento especial de negociação de valores mobiliários da B3 ("Novo Mercado"), bem como a reforma e consolidação do seu estatuto social, de forma a adequá-lo às disposições do Regulamento do Novo Mercado e a realização da Oferta, mediante aumento do capital social da Companhia, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu estatuto social, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, bem como seus termos e condições, foram aprovadas em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 12 de janeiro de 2021, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") em 25 de fevereiro de 2021, sob o nº 110.896/21-0 e foi publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo ("DOESP") e no jornal "Empresas e Negócios" em 16 de fevereiro de 2021.

O Preço por Ação e o efetivo aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado em seu estatuto social, serão aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada entre a conclusão do Procedimento de Bookbuilding (conforme definido abaixo) e a concessão do registro da Oferta pela CVM, cuja ata será devidamente arquivada na JUCESP e publicada no jornal "Empresas e Negócios" na data de divulgação do Anúncio de Início e no DOESP até o dia útil subsequente seguinte.

Exceto pelos registros da Oferta na CVM, a Companhia os Coordenadores e os Agentes de Colocação Internacional não pretendem registrar a Oferta ou as Ações nos Estados Unidos ou em qualquer outra agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país.

A Oferta foi registrada pela CVM em [] de [] de 2021, sob o nº CVM/SRE/REM/2021/[].

Será admitido o recebimento de reservas para subscrição das Ações a partir da data da nova disponibilização do Aviso ao Mercado, as quais somente serão confirmadas pelo subscritor por meio do sistema de registro da B3, sendo, portanto, dispensada a apresentação de boletim de subscrição, nos termos do parágrafo 2º do artigo 85 da Lei das Sociedades por Ações e da Deliberação da CVM nº 860, de 22 de julho de 2020.

O REGISTRO DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS AÇÕES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

A Oferta está sujeita à prévia análise e aprovação da CVM, sendo que o registro da Oferta foi requerido junto à CVM em 01 de março de 2021.

Este Prospecto Preliminar não deve, em nenhuma circunstância, ser considerado uma recomendação de subscrição das Ações. Ao decidir subscrever e integralizar as Ações, os potenciais investidores deverão realizar sua própria análise e avaliação da situação financeira da Companhia, das suas atividades e dos riscos decorrentes do investimento nas Ações.

OS INVESTIDORES DEVEM LER ESTE PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES "SUMÁRIO DA COMPANHIA – PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À COMPANHIA" E "FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E AS AÇÕES". A PARTIR DAS PÁGINAS 23 E 97, RESPECTIVAMENTE, DESTES PROSPECTO E TAMBÉM NAS SEÇÕES "4.1 E 4.2 FATORES DE RISCO" DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA, ANEXO A ESTE PROSPECTO A PARTIR DA PÁGINA 317, PARA UMA DESCRIÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À SUBSCRIÇÃO DAS AÇÕES QUE DEVEM SER CONSIDERADOS NA TOMADA DE DECISÃO DE INVESTIMENTO.



Coordenadores



Coordenador Líder



Agente Estabilizador



Assessor Financeiro da Companhia



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ÍNDICE

DEFINIÇÕES.....	1
INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA	7
CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO	8
SUMÁRIO DA COMPANHIA	11
Visão Geral.....	11
Pontos Fortes e Vantagens Competitivas:.....	16
Estratégia da Companhia.....	19
Principais fatores de risco relacionados à Companhia.....	23
Estrutura Societária.....	25
Eventos Recentes	25
Informações Adicionais	25
IDENTIFICAÇÃO DA COMPANHIA, COORDENADORES, CONSULTORES E AUDITORES	26
SUMÁRIO DA OFERTA	28
INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA	47
Composição do Capital Social	47
Descrição da Oferta	49
Aprovações societárias	50
Preço por Ação.....	51
Quantidade, montante e recursos líquidos	52
Custos de Distribuição	53
Instituições Participantes da Oferta	56
Público Alvo.....	56
Cronograma Estimado da Oferta	57
Procedimento da Oferta	58
Oferta de Varejo.....	64
Prazos de Distribuição e Liquidação.....	70
Suspensão, Modificação, Revogação ou Cancelamento da Oferta	70
Informações Sobre a Garantia Firme de Liquidação	72
Direitos, Vantagens e Restrições das Ações	73
Violações de Normas de Conduta e Cancelamento dos Pedidos de Reserva	74
Acordos de Restrição à Venda de Ações (<i>Lock-Up</i>)	75
Instituição Financeira Responsável pela Escrituração e Custódia das Ações e das Ações da Companhia	76
Contrato de Distribuição e Contrato de Colocação Internacional.....	76
Estabilização do Preço das Ações e Formador de Mercado	77
Negociação das Ações na B3.....	78
Condições a que a Oferta esteja submetida.....	78
Assessor Financeiro.....	78
Informações Adicionais	78
APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA	84
Coordenador Líder	84
BTG Pactual	85
Bradesco BBI	87
Credit Suisse.....	88
RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA E OS COORDENADORES	92
Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder.....	92
Relacionamento entre a Companhia e o BTG Pactual	93
Relacionamento entre a Companhia e o Bradesco BBI	95
Relacionamento entre a Companhia e o Credit Suisse.....	95
FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES.....	97

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	106
CAPITALIZAÇÃO	107
DILUIÇÃO	108
Plano de Opção de Compra de Ações	109
Cálculo da Diluição considerando a totalidade das opções não exercidas no âmbito do Plano	110
Histórico do preço pago por administradores e acionistas controladores em subscrições de ações da Companhia.....	110
ANEXOS	111
ANEXO A ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA	115
ANEXO B ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA	131
ANEXO C MINUTA DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA, QUE APROVARÁ A FIXAÇÃO DO PREÇO POR AÇÃO	139
ANEXO D DECLARAÇÃO DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400	145
ANEXO E DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400	149
ANEXO F DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA COMPANHIA REFERENTES AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	153
ANEXO G DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E COMBINADAS DA COMPANHIA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020, 2019 E 2018	221
ANEXO H FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 480	291

DEFINIÇÕES

Para fins do presente Prospecto, “Companhia”, “Rio Alto” ou “nós” se referem, a menos que o contexto determine de forma diversa, à Rio Alto Energias Renováveis S.A., suas subsidiárias e filiais na data deste Prospecto. Os termos indicados abaixo terão o significado a eles atribuídos neste Prospecto, conforme aplicável.

Os termos relacionados especificamente com a Oferta e respectivos significados constam da seção “Sumário da Oferta” deste Prospecto.

Acionistas Controladores ou Doadores	Edmond Chaker Farhat Junior e Rafael Sanchez Brandão.
Administradores	Membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia, em conjunto.
Agentes de Colocação Internacional	XP Investments US, LLC, BTG Pactual US Capital, LLC, Bradesco Securities, Inc. e Credit Suisse Securities (USA) LLC, em conjunto.
Agente Estabilizador ou BTG Pactual	Banco BTG Pactual S.A., agente autorizado a realizar operações de estabilização de preço das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado brasileiro, nos termos do Contrato de Estabilização
ANBIMA	Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.
Auditor Independente	Ernst & Young Auditores Independentes S.S.
Banco Central ou BACEN	Banco Central do Brasil.
Bradesco BBI	Banco Bradesco BBI S.A.
Brasil ou País	República Federativa do Brasil.
BTG Pactual	Banco BTG Pactual S.A.
B3	B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.
Câmara de Arbitragem do Mercado	A câmara de arbitragem prevista no Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado, instituída pela B3, destinada a atuar na composição de conflitos que possam surgir nos segmentos especiais de listagem da B3.
CFC	Conselho Federal de Contabilidade.
CMN	Conselho Monetário Nacional.
CNPJ/ME	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia.
Código ANBIMA	Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas de Ofertas Públicas.
Código Civil	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada.

Código de Defesa do Consumidor	Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, conforme alterada.
Companhia	Rio Alto Energias Renováveis S.A.
Conselho de Administração	O conselho de administração da Companhia.
Conselho Fiscal	O conselho fiscal da Companhia, que até a data deste Prospecto não havia sido instalado.
Contrato de Distribuição	<i>“Contrato de Coordenação, Distribuição e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias de Emissão da Rio Alto Energias Renováveis S.A.”</i> , a ser celebrado entre a Companhia e os Coordenadores, com a interveniência e anuência da B3.
Contrato de Colocação Internacional	<i>Placement Facilitation Agreement</i> , a ser celebrado entre a Companhia e os Agentes de Colocação Internacional.
Contrato de Estabilização	<i>“Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço das Ações Ordinárias de Emissão da Rio Alto Energias Renováveis S.A.”</i> , a ser celebrado entre a Companhia, o Agente Estabilizador, os Coordenadores, a Corretora e a B3.
Contrato de Participação no Novo Mercado	Contrato de Participação no Novo Mercado a ser celebrado entre, de um lado, a B3 e, de outro, a Companhia, até a data de divulgação do Anúncio de Início, entre a Companhia (data na qual o referido contrato entrará em vigor), por meio do qual a Companhia aderirá ao Novo Mercado.
Coordenador Líder ou XP	XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Coordenadores	Em conjunto, a XP, o BTG Pactual, o Bradesco BBI e o Credit Suisse.
Corretora	BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CPC	Comitê de Pronunciamentos Contábeis.
CPF/ME	Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia.
Credit Suisse	Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.
CVM	Comissão de Valores Mobiliários.
Deliberação CVM 476	Deliberação da CVM nº 476, de 25 de janeiro de 2005.
Deliberação CVM 860	Deliberação da CVM nº 860, de 22 de julho de 2020.
Diretoria	A diretoria estatutária da Companhia.
DOESP	Diário Oficial do Estado de São Paulo.
Dólar, dólar, dólares ou US\$	Moeda oficial dos Estados Unidos.

EBITDA	O EBITDA é uma medida não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Instrução CVM 527, conciliada com as demonstrações financeiras e consiste no lucro (prejuízo) líquido ajustado pelo imposto de renda e contribuição social, resultado financeiro líquido e custos e despesas com depreciação e amortização. O EBITDA não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, nem pelo IFRS, não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não deve ser considerado como substituto para o lucro líquido, como indicador do desempenho operacional ou como substituto do fluxo de caixa como indicador de liquidez ou base para distribuição de dividendos. Não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.
Estados Unidos	Estados Unidos da América.
Estatuto Social	O estatuto social da Companhia atualmente vigente.
Formulário de Referência	Formulário de Referência da Companhia na data deste Prospecto, elaborado nos termos da Instrução CVM 480 e anexo a este Prospecto a partir da página 291.
Governo Federal	Governo Federal do Brasil.
IASB	<i>International Accounting Standard Board.</i>
ICMS	Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços.
IFRS	<i>International Financial Reporting Standards</i> (Normas Internacionais de Relatório Financeiro). Conjunto de normas internacionais de contabilidade, emitidas e revisadas pelo IASB – <i>International Accounting Standards Board</i> (Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade).
Instituição Esrituradora	Banco Bradesco S.A.
Instituições Consorciadas	Determinadas instituições consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3, que deverão aderir à carta de convite disponibilizada pelo Coordenador Líder, sendo que as Instituições Consorciadas participarão da Oferta para efetuar esforços de distribuição das Ações exclusivamente junto aos Investidores Não Institucionais.
Instituições Participantes da Oferta	Os Coordenadores e as Instituições Consorciadas, considerados em conjunto.
Instrução CVM 384	Instrução da CVM nº 384, de 17 de março de 2003, conforme alterada
Instrução CVM 400	Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada.
Instrução CVM 480	Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada.

Instrução CVM 505	Instrução da CVM nº 505, de 27 de setembro de 2011, conforme alterada.
Instrução CVM 527	Instrução da CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012, conforme alterada.
Instrução CVM 539	Instrução da CVM nº 539, de 13 de novembro de 2017, conforme alterada.
IOF	Imposto sobre operações financeiras.
JUCESP	Junta Comercial do Estado de São Paulo.
Lei das Sociedades por Ações	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.
Lei do Mercado de Capitais	Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada.
Lei 4.131	Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada.
Novo Mercado	Segmento especial de listagem de valores mobiliários da B3, destinado à negociação de valores mobiliários emitidos por empresas que se comprometem voluntariamente com a adoção de práticas de governança corporativa e a divulgação pública de informações adicionais em relação ao que é exigido na legislação, previstas no Regulamento do Novo Mercado.
Ofício SRE	Ofício-Circular CVM/SRE nº 01/21, divulgado em 1º de março de 2021.
OMS	Organização Mundial de Saúde.
PIS/COFINS	Programas de Integração Social e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social, respectivamente.
PIB	Produto Interno Bruto.
Práticas Contábeis Adotadas no Brasil	Práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com as regras e regulamentos da CVM, os pronunciamentos contábeis, orientações e interpretações emitidos pelo CPC, normatizados e fiscalizados pelo CFC.
Produto de Distribuição da Oferta	O produto entre: (i) a quantidade total de Ações ofertadas (considerando as Ações Adicionais e/ou as Ações Suplementares, conforme o caso); e (ii) o Preço por Ação.
Prospecto ou Prospecto Preliminar	Este Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinárias de Emissão da Rio Alto Energias Renováveis S.A., incluindo o Formulário de Referência a ele anexo e eventuais aditamentos e/ou suplementos.
Prospecto Definitivo	O Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinárias de Emissão da Rio Alto Energias Renováveis S.A., incluindo o Formulário de Referência a ele anexo e eventuais aditamentos e/ou suplementos.

Prospectos	O Prospecto Definitivo e o Prospecto Preliminar, considerados em conjunto.
Real, real, reais ou R\$	Moeda oficial corrente no Brasil.
Riza	Riza M&A Assessoria Empresarial Ltda.
Rule 144A	<i>Rule 144A</i> editada ao amparo do <i>Securities Act</i> .
Regulamento de Arbitragem	Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado instituída pela B3, inclusive suas posteriores modificações, que disciplina o procedimento de arbitragem ao qual serão submetidos todos os conflitos estabelecidos na cláusula compromissória inserida no Estatuto Social e constante nos termos de posse dos administradores, membros do Conselho Fiscal e dos controladores.
Regulamento do Novo Mercado	Regulamento do Novo Mercado da B3, que prevê as práticas diferenciadas de governança corporativa a serem adotadas pelas companhias com ações listadas no Novo Mercado da B3.
Regulamento S	<i>Regulation S</i> , editado pela SEC, no âmbito do <i>Securities Act</i> .
Resolução CMN 4.373	Resolução do CMN nº 4.373, de 29 de setembro de 2014, conforme alterada.
Resolução CVM 13	Resolução CVM nº 13, de 18 de novembro de 2020.
SEC	<i>Securities and Exchange Commission</i> , a comissão de valores mobiliários dos Estados Unidos.
Securities Act	<i>U.S Securities Act</i> de 1933, conforme alterado.
Signatários dos Instrumentos de Lock-Up	Os Acionistas Controladores e os Administradores, considerados em conjunto.
Transferência	Caso os Signatários dos Instrumentos de <i>Lock-up</i> realizem qualquer dos seguintes atos: ofertar, vender, contratar a venda, empenhar, emprestar, conceder qualquer opção de compra, realizar qualquer venda a descoberto (<i>short sale</i>) ou dispor de qualquer outra forma de, ou conceder quaisquer direitos sobre Valores Mobiliários Sujeitos ao <i>Lock-up</i> .

**Valores Mobiliários Sujeitos ao
*Lock-up***

Quaisquer ações ordinárias de emissão da Companhia detidas pelos Signatários do Instrumento de *Lock-up* na data de celebração do Instrumento de *Lock-up*, ou quaisquer opções ou certificados (*warrants*) de compra detidos pelos Signatários do Instrumento de *Lock-up* na data de celebração do Instrumento de *Lock-up* para aquisição de ações ordinárias de emissão da Companhia, ou quaisquer valores mobiliários detidos pelos Signatários do Instrumento de *Lock-up* na data de celebração do Instrumento de *Lock-up* conversíveis ou permutáveis por ações ordinárias de emissão da Companhia, ou que representem o direito de receber quaisquer ações ordinárias de emissão da Companhia, seja direta ou indiretamente detidas pelos Signatários do Instrumento de *Lock-up* (incluindo, mas não se limitando a, quaisquer ações ordinárias de emissão da Companhia ou outros valores mobiliários que possam ser considerados como de titularidade direta ou beneficiária dos Signatários do Instrumento de *Lock-up*, nos termos e de acordo com as regras e regulamentação da CVM ou qualquer legislação ou regulamentação aplicável, bem como valores mobiliários que possam ser emitidos mediante o exercício de uma opção ou certificado relativo às ações ordinárias de emissão da Companhia).

**Valores Mobiliários Sujeitos ao
Lock-up da Companhia**

As ações ordinárias ou valores mobiliários conversíveis em, permutáveis ou exercíveis por, qualquer das ações ordinárias de emissão da Companhia.

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA

Identificação	Rio Alto Energias Renováveis S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/ME sob o nº 38.199.406/0001-18 e com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP, sob o NIRE nº 35.300.55850-2.
Registro na CVM	Em fase de obtenção de registro como companhia aberta sob a categoria “A” perante a CVM.
Sede	Localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 960, 9º andar, Conjunto 91, Itaim Bibi, CEP 04534-004.
Diretoria de Relações com Investidores	A Diretoria de Relações com Investidores está localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 960, 9º andar, Conjunto 91, Itaim Bibi, CEP 04534-004. O Diretor de Relações com Investidores é o Sr. Rafael Sanchez Brandão. O telefone do departamento de relações com investidores é +55 (11) 3546-0900 e o seu endereço eletrônico é ri@gruporioalto.com.br .
Instituição Escriuturadora	Banco Bradesco S.A.
Auditor Independente	Ernst & Young Auditores Independentes S.S.
Código de Negociação das Ações na B3	As Ações serão listadas no Novo Mercado sob o código “RIOS3”, a partir do dia útil seguinte à data de disponibilização do Anúncio de Início.
Jornais nos quais divulga informações	As publicações realizadas pela Companhia em decorrência da Lei das Sociedades por Ações são divulgadas no DOESP e no jornal “Empresas e Negócios”.
Formulário de Referência	Informações detalhadas sobre a Companhia, seus negócios e operações poderão ser encontradas no Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 291.
Responsáveis pelo Prospecto	Rafael Sanchez Brandão.
Website da Companhia	http://www.gruporioalto.com.br/ As informações constantes do <i>website</i> da Companhia não são parte integrante deste Prospecto, nem se encontram incorporadas por referência a este.

CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO

Este Prospecto inclui estimativas e declarações futuras, principalmente, nas seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações”, a partir das páginas 23 e 97, respectivamente, deste Prospecto, e nos itens “4.1 e 4.2 Fatores de Risco”, “7. Atividades do Emissor” e “10. Comentários dos Diretores” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 291.

Essas considerações sobre estimativas e declarações futuras basearam-se, principalmente, nas expectativas atuais da Companhia sobre eventos futuros e tendências financeiras que afetam ou possam afetar seu setor de atuação, sua participação de mercado, sua reputação, seus negócios, sua situação financeira, o resultado das suas operações, suas margens e/ou seu fluxo de caixa. As estimativas e declarações futuras estão sujeitas a diversos riscos e incertezas e foram efetuadas somente com base nas informações de que dispomos atualmente.

Além de outros itens discutidos em outras seções deste Prospecto, há uma série de fatores que podem fazer com que as estimativas e declarações não ocorram como previsto ou descrito. Tais riscos e incertezas incluem, entre outras situações, aos seguintes:

- os efeitos econômicos, financeiros, políticos e sanitários da pandemia do COVID-19 (ou outras pandemias, epidemias e crises similares) particularmente no Brasil e na medida em que continuem a causar graves efeitos macroeconômicos negativos, podendo, portanto intensificar o impacto dos demais riscos aos quais estamos sujeitos;
- o impacto do surto de coronavírus (COVID-19) na economia e condições de negócio no Brasil e no mundo e quaisquer medidas restritivas impostas por autoridades governamentais no combate ao surto;
- o impacto do surto de coronavírus (COVID-19) sobre os negócios da Companhia, bem como sobre os seus resultados operacionais, situação financeira e fluxos de caixa;
- nossa capacidade de implementar, de forma tempestiva e eficiente, qualquer medida necessária em resposta ao, ou para amenizar os impactos do surto do coronavírus (COVID-19) em nossos negócios, operações, fluxo de caixa, perspectivas, liquidez e condição financeira;
- nossa capacidade de prever e reagir, de forma eficiente, a mudanças temporárias ou de longo prazo no comportamento de nossos consumidores em razão do surto do coronavírus (COVID-19) ou outras pandemias, epidemias e crises similares), mesmo após o surto ter sido suficientemente controlado;
- os efeitos da crise financeira econômica no Brasil;
- intervenções governamentais, resultando em alteração na economia, tributos, tarifas, ambiente regulatório, sobretudo do setor elétrico, ou regulamentação ambiental no Brasil;
- alterações nas condições gerais na economia, incluindo, exemplificativamente, inflação, taxas de juros, câmbio, nível de emprego, crescimento populacional, confiança do consumidor e a liquidez dos mercados de capitais;
- implementação das estratégias da Companhia;
- impossibilidade ou dificuldade de viabilização e implantação de novos projetos de desenvolvimento;

- competição do setor, mudanças na demanda por serviços e produtos da Companhia, pressões sobre a formação de preços, introdução de novos produtos e serviços por nossos concorrentes;
- capacidade da Companhia de implementar sua estratégia de expansão;
- nível de capitalização e endividamento da Companhia e sua capacidade de contratar novos financiamentos;
- aumento de custos, incluindo, mas não se limitando: (i) custos de operação e manutenção; e (ii) contribuições, taxas e impostos;
- fatores negativos ou tendências que podem afetar os negócios da Companhia, participação no mercado, condição financeira, liquidez ou resultados de suas operações;
- capacidade da Companhia de obter novos financiamentos quando necessário, e, em termos razoáveis;
- instabilidade política no País (inclusive referente a políticas desenvolvidas pelo novo governo do Presidente Jair Bolsonaro ou como resultado de intervenções do governo e/ou novos impostos e tarifas) e mudanças na situação política e macroeconômica do País;
- modificações em leis e regulamentos aplicáveis à Companhia, incluindo os que envolvem questões imobiliárias, fiscais e trabalhistas;
- capacidade da Companhia de obter, manter e renovar as autorizações, concessões e licenças governamentais aplicáveis que viabilizem seus projetos;
- alterações nas condições gerais da economia, incluindo, exemplificativamente, inflação, taxas de juros, câmbio, nível de emprego, crescimento populacional, confiança do consumidor e liquidez dos mercados financeiro e de capitais;
- crises políticas, acontecimentos e a percepção de risco relacionados com as investigações de anticorrupção envolvendo companhias abertas e empresas estatais brasileiras de vários setores, empresários e políticos, e o impacto de tais investigações na economia e no cenário político brasileiros como um todo;
- um novo rebaixamento da classificação de crédito do Brasil;
- impactos da recessão econômica e do eventual ajuste fiscal que poderá afetar negativamente o crescimento da demanda na economia brasileira como um todo; e
- outros fatores de risco discutidos nas seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações”, a partir das páginas 23 e 97, respectivamente, deste Prospecto, bem como nas seções “4.1 e 4.2 Fatores de Risco” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 291.

Essa lista de fatores de risco não é exaustiva e outros riscos e incertezas podem causar resultados que podem vir a ser substancialmente diferentes daqueles contidos nas estimativas e perspectivas sobre o futuro.

O INVESTIDOR DEVE ESTAR CIENTE DE QUE OS FATORES MENCIONADOS ACIMA, ALÉM DE OUTROS DISCUTIDOS NESTE PROSPECTO E NO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, PODERÃO AFETAR OS RESULTADOS FUTUROS DA COMPANHIA E PODERÃO LEVAR A RESULTADOS DIFERENTES DAQUELES CONTIDOS, EXPRESSA OU IMPLICITAMENTE, NAS DECLARAÇÕES E ESTIMATIVAS NESTE PROSPECTO. TAIS ESTIMATIVAS REFEREM-SE APENAS À DATA EM QUE FORAM EXPRESSAS, SENDO QUE A COMPANHIA E OS COORDENADORES NÃO ASSUMEM A OBRIGAÇÃO DE ATUALIZAR PUBLICAMENTE OU REVISAR QUAISQUER DESSAS ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES FUTURAS EM RAZÃO DA DISPONIBILIZAÇÃO DE NOVA INFORMAÇÃO, OCORRÊNCIA DE EVENTOS FUTUROS OU DE QUALQUER OUTRA FORMA. MUITOS DOS FATORES QUE DETERMINARÃO ESSES RESULTADOS E VALORES ESTÃO ALÉM DA CAPACIDADE DE CONTROLE OU PREVISÃO DA COMPANHIA.

As palavras “acredita”, “pode”, “poderá”, “estima”, “continua”, “antecipa”, “pretende”, “espera” e palavras similares têm por objetivo identificar estimativas e perspectivas para o futuro. Tais estimativas referem-se apenas à data em que foram expressas, sendo que não se pode assegurar que serão atualizadas ou revisadas em razão da disponibilização de novas informações, de eventos futuros ou de quaisquer outros fatores. Estas estimativas envolvem riscos e incertezas e não representam qualquer garantia de um desempenho futuro, sendo que os reais resultados ou desenvolvimentos podem ser substancialmente diferentes das expectativas descritas nas estimativas e declarações futuras constantes neste Prospecto e no Formulário de Referência já que dependem de circunstâncias que podem ou não ocorrer.

As condições da situação financeira futura da Companhia e de seus resultados operacionais futuros, sua participação e posição competitiva no mercado poderão apresentar diferenças significativas se comparados àquelas expressas ou sugeridas nas referidas declarações prospectivas. Muitos dos fatores que determinarão esses resultados e valores estão além da capacidade de controle ou previsão da Companhia. Em vista dos riscos e incertezas envolvidos, nenhuma decisão de investimento deve ser baseada somente nas estimativas e declarações futuras contidas neste Prospecto e no Formulário de Referência.

Adicionalmente, os números incluídos neste Prospecto e no Formulário de Referência da Companhia podem ter sido, em alguns casos, arredondados para números inteiros.

SUMÁRIO DA COMPANHIA

ESTE SUMÁRIO É APENAS UM RESUMO DAS INFORMAÇÕES DA COMPANHIA E NÃO CONTÉM TODAS AS INFORMAÇÕES QUE UM POTENCIAL INVESTIDOR DEVE CONSIDERAR ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO NAS AÇÕES. AS INFORMAÇÕES COMPLETAS SOBRE A COMPANHIA ESTÃO NO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, LEIA-O ANTES DE ACEITAR A OFERTA. AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NESTE SUMÁRIO SÃO CONSISTENTES COM AS INFORMAÇÕES DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA.

Este Sumário contém um resumo das atividades da Companhia e de suas informações financeiras e operacionais, e não pretende ser completo nem substituir o restante deste Prospecto e do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 291. Este Sumário não contém todas as informações que o investidor deve considerar antes de investir nas Ações. Antes de tomar sua decisão em investir nas Ações, o investidor deve ler cuidadosa e atenciosamente todo este Prospecto e o Formulário de Referência, incluindo as informações contidas na seção “Considerações Sobre Estimativas e Declarações acerca do Futuro” e na seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações” deste Prospecto, na página 8 e 97, respectivamente, deste Prospecto, bem como na seção “4.1 Fatores de Risco” e “4.2. Riscos de Mercado” do Formulário de Referência da Companhia, a partir das páginas 317 e 360, respectivamente, deste Prospecto. Recomenda-se aos investidores interessados que contatem seus consultores jurídicos e financeiros antes de investir nas Ações.

Visão Geral

A Companhia acredita que é uma das maiores geradoras de energia solar fotovoltaica do Brasil, por pertencer ao Grupo Rio Alto, o qual foi responsável por idealizar um grande complexo de geração de energia solar.

Atualmente, a Companhia possui, por meio do Fundo de Investimento em Participações (“FIP”) Rio Alto, 14,86% de participação em três usinas em funcionamento, quais sejam, Coremas I Geração de Energia SPE S/A, Coremas II Geração de Energia SPE S/A, Coremas III Geração de Energia SPE S/A, com uma capacidade total de geração de 93,4 MWp. Adicionalmente, detém 100% de participação nos seguintes ativos atualmente em construção e com a previsão de início das suas operações ao longo do segundo semestre de 2021: Coremas IV, Coremas V, Coremas VI, Coremas VII e Coremas VIII, totalizando, aproximadamente, 156 MWp de capacidade adicional, bem como sete projetos em fase de estruturação: Sol do Agreste, Coremas IX, Coremas X, Santa Luzia 1, Santa Luzia 2, Santa Luzia 3 e Lagoa Tapada, com previsão de início das suas operações ao longo de 2022 e 2023, cuja capacidade de geração total adicional será de, aproximadamente, 1.500 MWp. Tais projetos estão sumarizados abaixo. Para informações adicionais sobre os projetos descritos abaixo, vide itens 7.9 e 10.8 do Formulário de Referência anexo a este Prospecto):

Coremas I: Projeto de geração solar localizado no estado da Paraíba com capacidade total de 31,1 MWp. O projeto entrou em operação comercial em fevereiro de 2019, e possui uma capacidade de geração de energia de 66.043 MWh ao ano em um período médio de 20 anos e com um faturamento médio anual de aproximadamente R\$13.3 milhões

Coremas II: Projeto de geração solar localizado no estado da Paraíba com capacidade total de 31,1 MWp. O projeto entrou em operação comercial em outubro de 2018, e possui uma capacidade de geração de energia de 66.994 MWh ao ano em um período médio de 20 anos e com um faturamento médio anual de aproximadamente R\$18.3 milhões.

Coremas III: Projeto de geração solar localizado no estado da Paraíba com capacidade total de 31,1 MWp. O projeto entrou em operação comercial em novembro de 2020, e possui uma capacidade média anual de geração de energia de 66.096 MWh, em um período de 20 anos, e com um faturamento médio anual de aproximadamente R\$18.4 milhões.

Coremas IV a VIII: Projeto de geração solar localizado no estado da Paraíba, com capacidade total de, aproximadamente, 156MWp. O projeto está programado para entrar em operação no segundo semestre de 2021 e possui uma capacidade de geração de energia de 372.300 MWh ao ano.

Coremas IX a X: Projeto de geração solar localizado no estado de Paraíba, com capacidade total de 62,24MWp. O projeto está programado para entrar em operação em 2022.

Sol do Agreste: Projeto de geração solar localizado no estado da Paraíba, com capacidade total de 181,94MWp. O projeto está programado para entrar em operação em 2022.

Lagoa Tapada: Projeto de geração solar localizado no estado da Paraíba, com capacidade total de 62,24MWp. O projeto está programado para entrar em operação em 2022.

Santa Luzia 1: Projeto de geração solar localizado no estado da Paraíba, com capacidade total de 398MWp. O projeto está programado para entrar em operação em 2022.

Santa Luzia 2: Projeto de geração solar localizado no estado da Paraíba, com capacidade total de 398MWp. O projeto está programado para entrar em operação em 2023.

Santa Luzia 3: Projeto de geração solar localizado no estado da Paraíba, com capacidade total de 398MWp. O projeto está programado para entrar em operação em 2023.

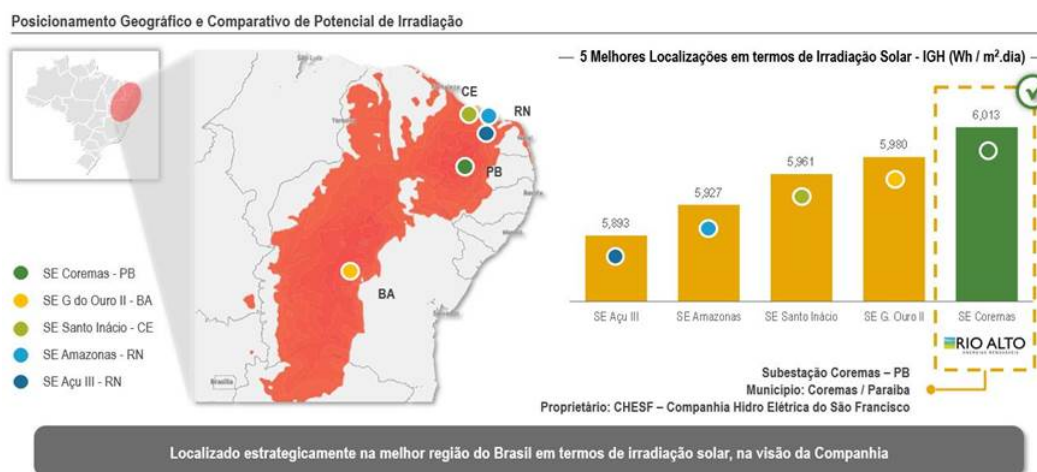
Considerando os ativos indicados acima, a Companhia espera atingir, aproximadamente, 1,8 GWp instalados até 2023, dos quais 93,4 MWp já estão em geração, aproximadamente, 156 MWp estão em construção, aproximadamente, 704 MWp estão previstos para ser implantados até 2022 e 796 MWp estão previstos para ser implantados até 2023. Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possuía R\$2,6 bilhões em contratos de compra e venda de energia de longo prazo (*Power Purchase Agreements* ou “PPAs”), representativos de um volume de geração de energia de, aproximadamente, 14.200 GWh.

A Companhia possui mais de 11 anos de atuação, especializado no desenvolvimento de projetos, geração e comercialização de energia renovável. Com um plano de negócios pautado na geração e comercialização de energia solar, o Grupo Rio Alto atua desde o desenvolvimento e construção de usinas solares, até o financiamento, operação e comercialização de energia produzida.

Com visão de futuro, ao longo de 2018, período pautado por uma instabilidade econômica e política no Brasil, em que não havia leilões de energia anunciados pelo governo brasileiro, o Grupo Rio Alto idealizou e construiu o Complexo Solar Coremas. Esse foi o primeiro complexo de usinas solares fotovoltaicas no sertão nordestino. O Complexo Solar Coremas está localizado na cidade de Coremas, no sertão do Estado da Paraíba e possui capacidade de geração de 312 MWp, sendo

(i) 93,4 MWp operacionais, (ii) aproximadamente 156 MWp em construção (com início de operação previsto para acontecer ao longo do ano de 2021) e (iii) 62,2 MWp prontos para início das obras.

A imagem abaixo refere-se às regiões com maior intensidade de luz solar na região onde se localizam as UFVs Coremas, conforme mapeamento realizado pela Companhia, por meio de uso de sistema interno da Companhia (*Ecotx Energy Data*), demonstrando, na visão da Companhia, a localização estratégica do Complexo Solar Coremas e suas decisivas vantagens competitivas:



Fonte: Companhia

Para a implementação da fase inicial do Complexo Solar Coremas, a Companhia investiu, aproximadamente, R\$420 milhões na infraestrutura do empreendimento, com a utilização de mão de obra local e uso de insumos básicos advindos da região. A construção do Complexo Solar Coremas gerou mais de 800 empregos diretos na cidade de Coremas e municípios próximos. Assim, a Companhia acredita ter ajudado no fortalecimento da economia local, com, inclusive, aumento do consumo do comércio local, o qual teve um forte desenvolvimento, principalmente no terceiro setor.

O desenvolvimento socioeconômico da região nas quais as usinas da Companhia são implementadas é um dos principais objetivos do Grupo Rio Alto. Com a influência desta cultura, a Companhia acredita poder promover a inclusão no mercado de trabalho, com a contratação e capacitação da mão de obra proveniente das comunidades locais utilizada nas cidades nas quais desenvolve os seus projetos. Ainda, a Companhia implementa programas de reutilização de materiais que seriam descartados, transformando paletes em móveis e outros objetos de decoração, e apoia o ensino na região doando recursos às escolas públicas locais, com o objetivo de melhorar a educação da comunidade. Por meio do treinamento e da capacitação da mão de obra local utilizada na construção das suas usinas, de orientações do corpo técnico da Companhia e do patrocínio de cursos profissionalizantes para a mão de obra contratada, a Companhia pode estimular a economia e a educação dos municípios em que atua, fomentando a aquisição de bens de consumo locais, preferencialmente, ou desenvolvendo fornecedores regionais.

A Companhia possui um modelo de negócio vertical, por meio do qual executa desde a concepção até o desenvolvimento dos seus projetos, efetua compras dos principais equipamentos, implementa, constrói, e comercializa a energia elétrica no Mercado Livre. A Companhia, por fazer parte do Grupo Rio Alto, o qual atua no setor de energia elétrica desde 2009, possui ampla experiência na execução de projetos solares, a qual constitui uma vantagem competitiva na execução de suas obras, considerando o conhecimento adquirido pelo Grupo Rio Alto na otimização de gastos e eliminação de terceiros na construção dos parques, o que, segundo a Companhia, representa importante economia nas obras realizadas pelo Grupo Rio Alto. Além de gerar, comercializar energia e propor soluções aos seus clientes por meio de PPAs customizados, nos quais a Companhia elabora curva de preço, prazo e volume conforme a necessidade do consumidor final de energia, a fonte solar permite uma maior flexibilidade nas negociações de venda de energia se comparado a outras fontes, devido à sua produção flat durante o dia, em que se fornece uma mesma quantidade de energia hora a hora ao cliente, diminuindo o risco de ficar exposto ao mercado de curto prazo, no qual a Companhia pode acabar tendo que consumir mais em horas mais caras ou gerar mais em horas mais baratas. A Companhia entende que a gestão de venda de energia por sua própria mesa de comercialização, permite que sejam oferecidas aos seus clientes condições diferenciadas de PPAs, gerando um aumento da gama de clientes e, consequentemente, trazendo melhores resultados à Companhia.

	Estágio do Projeto	Envolvimento Rio Alto	Principais Tarefas
Principais Fases no Desenvolvimento de Projetos	Concepção	✓ 100%	(1) Identificação de potencial de irradiação; (2) Identificação de escoamento de energia e conexão; (3) Identificação latifundiária potencial; (4) Estudos de arrendamento/aquisição de propriedades; (5) Estudos de topografia; (6) Layout da planta; (7) Estudos/ licenças ambientais e solicitação de DRO; (8) Estudos para obtenção de conexão na ONS.
	Obtenção Power Purchase Agreement	✓ 100%	(1) Estudos de potenciais compradores de energia; (2) Aprovação dos bancos financeiros; (3) Negociações de prazo; (4) Definição de preço; (5) Fechamento de contrato; (6) Criação de SPE/adesão junto à CCEE.
	Financiamento	✓ 100%	(1) Contratação de bancos assessor para dívida sênior; (2) Aplicação de carta consulta para enquadramento técnico; (3) Aprovações junto aos comitês; (4) Negociações contratuais; (5) Obtenção de garantias e condições prévias para desembolso.
	Implantação	✓ 100%	(1) Concepção técnica da tecnologia utilizada; (2) Estudos de campo; (3) Estudos ambientais avançados para implantação; (4) Negociação com fornecedores de equipamentos da planta; (5) Contratos e seguros; (6) elaboração e gestão de cronograma e projeto executivo; (7) formação de equipe para construção; (8) Estrutura para implantação (internet, água, esgoto, canteiro de obra); (9) Aplicação das demais exigências regulatórias.
	O&M	✓ 100%	(1) Preparação de equipe operacional; (2) Treinamento equipe manutenção; (3) Acompanhamento do comissionamento para entrada de operação comercial da usina.
	Comercialização	✓ 100%	(1) Estudos para comercialização do excedente de energia gerada com objetivo de maximizar a curva de preços comercializados pelas usinas em contrato de curto e médio prazo.

Fonte: Companhia

Principais Indicadores Operacionais e Financeiros da Companhia

A tabela abaixo apresenta os principais indicadores operacionais da Companhia, para os períodos indicados:

(R\$ mil, exceto %)

	2020	Em 31 de dezembro de	
		2019	2018
Informações Operacionais			
Energia Comercializada ⁽¹⁾	R\$43.144	R\$36.574	R\$10.722
Dívida Bruta de Curto Prazo ⁽²⁾	2,15%	2,24%	5,25%
Dívida Bruta de Longo Prazo ⁽³⁾	97,85%	97,76%	94,75%
Patrimônio Líquido	-R\$870	-R\$17.312	-R\$8.441

(1) Considera apenas Coremas I, II e III.

(2) Total de empréstimos de curto prazo / Dívida bruta

(3) Total de empréstimos e debêntures de longo prazo / Dívida bruta

Ao longo dos últimos anos, o Grupo Rio Alto vem investindo em seu plano de expansão de negócios. Em 2018 e 2019, os projetos de Coremas I, II e III estavam em imobilização e, desta forma o Grupo estava captando recursos por meio de mútuos com partes relacionadas com a Nordic Power Partners. Assim como pode-se observar houve um aumento no índice da dívida bruta de longo prazo da Companhia de 31 de dezembro de 2018 para 31 de dezembro de 2019. Em 31 de dezembro de 2020, devido ao substancial aumento dos ativos (imobilizações em andamento das Coremas IV a VIII e avaliação do FIP Coremas a valor justo) ocorre uma queda no nível de endividamento de longo prazo. O grupo possui um plano de negócio e planejamento financeiro visando ampliação das usinas solares fotovoltaicas bem como a continuidade operacional do grupo.

Para mais informações acerca das variações das contas patrimoniais e de resultados, bem como as variações horizontais e verticais de cada exercício, vide item 10.1 “h” do Formulário de Referência anexo a este Prospecto.

O Mercado Livre de Energia no Brasil (“Mercado Livre”)

O Mercado Livre foi regulamentado em 1998, quando foram estabelecidas as condições para compra e venda de energia elétrica diretamente entre geradores, consumidores e comercializadoras. As fontes eólica e solar passaram de uma capacidade instalada total de 7.633 MW e 21 MW, respectivamente (representando 5,42% e 0,02% da capacidade instalada de geração de energia elétrica do país, respectivamente) em 2015, para uma capacidade instalada total de 15.378 MW e 2.473 MW, respectivamente, (representando 9,04% e 1,45% do total da capacidade instalada de geração de energia elétrica do país, respectivamente) em 2019, conforme dados da Empresa de Pesquisa Energética.

O consumo total no Mercado Livre evoluiu de 14,4 GW médios em 2015 para 19,5 GW médios em 2019, apresentando um crescimento de 5,1 GW médios nesse período, segundo dados da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (“CCEE”). O potencial de crescimento do Mercado Livre para os próximos anos é estimado em 5,7 GW médios, segundo a contribuição da Associação Brasileira dos Comercializadores de Energia (“ABRACEEL”) à Consulta Pública nº 33/2017 realizada pelo Ministério de Minas e Energia (“CP 33/2017”), representando um consumo total potencial de 25,2 GW médios no Mercado Livre, considerando a liberalização dos requerimentos de migração regulamentados até 2023. Assim, na visão da Companhia, o mercado elétrico brasileiro está em processo de migração para o Mercado Livre e o Mercado Regulado de Energia deve perder, cada vez mais, sua importância para o crescimento da matriz energética.

Dessa forma, a Companhia entende que, por estar substancialmente focada no Ambiente de Contratação Livre (“ACL”), seu mercado alvo deverá crescer significativamente nos próximos anos, tanto no segmento de atacado (i.e., consumidores que consomem mais de 2MWm por mês) quanto no segmento de varejo (i.e., consumidores que consomem menos de 2MWm por mês). Neste sentido, a Companhia apresenta a seguir as principais vantagens relacionadas à sua atuação no Mercado Livre, em especial no ponto forte “Experiência no Mercado de Geração de Energia Solar”.

Embora o atacado ainda represente parcela relevante do consumo do Mercado Livre, a Companhia acredita que o crescimento do Mercado Livre no futuro deverá ser impulsionado, principalmente, pelos consumidores do segmento de varejo. Para alcançar sua consolidação, a Companhia entende que, nos próximos cinco anos, o Mercado Livre ainda terá de passar pelo amadurecimento dos varejistas e a Companhia acredita estar bem posicionada para se beneficiar desta tendência.

Com o desenvolvimento do Mercado Livre, a Companhia vislumbra uma oportunidade de crescimento, uma vez que acredita que a energia solar é a única fonte que pode suprir essa demanda crescente com a rapidez necessária e preço competitivos. A Companhia realiza venda substancial da sua produção energética proveniente das usinas solares no Mercado Livre de longo prazo, por meio de contratos de venda de energia elétrica com prazos não inferiores a 10 anos e focados em empresas de primeira linha, assim consideradas aquelas empresas com crédito aceitável pelo mercado financeiro. A Companhia entende que com o apoio dos seus executivos e demais colaboradores está apta a alcançar esse crescimento, devido a experiência adquirida nos projetos anteriormente implantados.

A Companhia entende que seu histórico de desenvolvimento, implementação de projetos e comercialização de energia proporcionam um reconhecimento pelo mercado e pela comunidade onde a Companhia atua, de forma a consolidar sua atuação no Mercado de Energia, facilitar a captação de recursos para o desenvolvimento de novos projetos e atrair novos clientes. Esse potencial reconhecimento culminou na presença do atual Presidente da República, do Ministro de Minas e Energia, Diretor Presidente da ANEEL e diversas autoridades nacionais e estaduais na inauguração do Complexo Solar Coremas realizado em setembro de 2020. A Companhia entende que o reconhecimento e a credibilidade conquistada ao longo de seus mais de 11 anos de atuação, proporciona à Companhia maiores possibilidades de financiamento com boas taxas, clientes de primeira linha como consumidores finais de energia, facilidade na obtenção de seguros e fianças bancárias.

Com a migração da comercialização de energia do Ambiente de Contratação Regulada (“ACR”) para o ACL, a Companhia poderá negociar com os principais consumidores e distribuidoras de energia, sem ter que aguardar pelos leilões organizados pelo governo, o que aumenta a flexibilidade da Companhia no desenvolvimento dos seus projetos.

A Companhia está em constante contato com os *players* do setor para a comercialização de energia excedente, bem como para celebrar novos contratos de venda de energia que permitam a implementação dos projetos estruturados.

Para o financiamento da construção dos parques solares, a Companhia celebrou contratos de financiamento junto ao BNB – Banco do Nordeste S.A. (“BNB”), com condições que considera atrativas em termos de prazo de pagamento (superior a 15 anos) e custo de financiamento, que varia entre IPCA + 0.82% a.a. até 2.74% a.a. O relacionamento desenvolvido com o BNB e outros bancos de fomento e comerciais são relevantes, uma vez que a Companhia pretende usar estrutura de capital semelhante à dos ativos em operação e construção para os projetos em fase de estruturação. Para mais informações sobre o financiamento da Companhia, vide item 10.1 do Formulário de Referência anexo a este Prospecto.

O Mercado de Energia Solar no Brasil

Segundo o Anuário Estatístico de Energia Elétrica 2020, divulgado pela EPE¹, em 2017, o Brasil era o sétimo país com maior capacidade instalada de geração de energia.

Nos últimos anos, a implementação de diversas políticas públicas aumentou a participação de fontes renováveis na matriz energética do país. De acordo com o Plano Decenal de Expansão 2029, elaborado pela EPE (“PDE 2029”), a capacidade instalada de geração de energia elétrica deve crescer 43%, e a geração centralizada, 37% entre 2019 e 2029. A autoprodução deve expandir 41%. Já a geração distribuída deve apresentar alta de 740,8%. No período em questão, a participação da energia solar deverá aumentar para aproximadamente 5% dentro da matriz energética brasileira.²

A energia solar, consiste na energia gerada em usinas fotovoltaicas centralizadas, em aplicações distribuídas, como painéis solares e energia térmica gerada a partir do sol. De acordo com a ANEEL, em janeiro de 2021 existiam cerca de 3.912 empreendimentos de energia elétrica gerada por fontes fotovoltaicas em operação. Para mais informações sobre os segmentos operacionais da Companhia, vide item 7.3 do Formulário de Referência anexo a este Prospecto.

Como a principal fonte da Matriz Energética Brasileira já se demonstra esgotada, pois os melhores aproveitamentos hídricos já foram implantados, e as fontes térmicas além de caras são demasiadamente poluidoras, a Companhia entende que as fontes renováveis crescerão de forma acelerada nos próximos anos. Dessa forma, a Companhia acredita que, por ser predominantemente focada na geração de energia por fontes fotovoltaicas, seu mercado alvo crescerá significativamente nos próximos anos, principalmente a fonte solar, pela facilidade e rapidez na implantação, baixo impacto ambiental e o aumento de eficiência e potência dos módulos solares, proporcionando um menor custo de implantação, deixando a fonte mais competitiva.

Projetos de Geração de Energia da Companhia

O plano de negócios da Companhia envolve o investimento em ativos de geração baseados em fontes renováveis de energia, especialmente solares. Como parte de sua cultura, a Companhia promove a inclusão no mercado de trabalho, com a contratação e capacitação majoritária da mão de obra proveniente das comunidades locais utilizada nas cidades em que desenvolve os seus projetos. Ainda, a Companhia implementa programas de reuso de materiais que seriam descartados, transformando, por exemplo, os paletes, em móveis e outros objetos de decoração, que são doados para a comunidade local, e apoia o ensino na região doando recursos às escolas públicas locais, com o objetivo de melhorar a educação da comunidade. Todos os projetos do Complexo Solar Coremas estão detalhados nos itens 7.9 e 10.8 do Formulário de Referência e resumidos no quadro abaixo.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possuía R\$2,6 bilhões em PPAs, o que representa um volume de geração de energia de 14,2 GWh.

¹ <http://www.epe.gov.br/pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/anuario-estatistico-de-energia-eletrica>

² <http://www.epe.gov.br/sites-pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/PublicacoesArquivos/publicacao-422/PDE%202029.pdf>

O primeiro PPA, referente à Coremas I, foi firmado no mercado regulado - ACR (LER 2014) pelo prazo de 20 anos com preço de R\$219,78. Em 2015, a Companhia firmou os PPAs para Coremas II e III, também no mercado regulado, por meio do Leilão 1º Energia de Reserva de 2015 e Leilão 2º Energia de Reserva de 2015 ("LER 2015"), com prazo de 20 anos e preços de R\$301,88 e R\$302,80, respectivamente. Os PPAs de Coremas IV, V, VI foram celebrados com a Companhia Paranaense de Energia – Copel ("Copel"), com prazo de 15 anos e preço escalonados com média linear de R\$132,50. Já Coremas VI e VIII, também foram assinados com Copel, mas com média linear de R\$127,50.

	Operacional				Em Construção						
	Coremas I	Coremas II	Coremas III	Operacional	Coremas IV	Coremas V	Coremas VI	Coremas VII	Coremas VIII	Em Construção	
Capacidade Instalada	31.1 MWp	31.1 MWp	31.1 MWp	93.4 MWp	31.3 MWp	31.3 MWp	31.3 MWp	31.3 MWp	31.3 MWp	156.3 MWp	Curva de Preço na Data do Leilão
Localização	Coremas, PB	Coremas, PB	Coremas, PB	Coremas, PB	Coremas, PB	Coremas, PB	Coremas, PB	Coremas, PB	Coremas, PB	Coremas, PB	
Fator de Carga (% do MW)	29.3%	29.3%	30.0%	29.3% - 30.0%	33.2%	33.2%	33.2%	33.2%	33.2%	33.2%	Coremas IV - VI
Preço do PPA & Energia Vendida	R\$219.78/MWh 6.7 MWm	R\$301.88/MWh 6.7 MWm	R\$302.80/MWh 7.1 MWm	20.5 MWm	R\$132.50/MWh 7.2 MWm	R\$132.50/MWh 7.2 MWm	R\$132.50/MWh 7.2 MWm	R\$127.50/MWh 6.8 MWm	R\$127.50/MWh 6.8 MWm	35.2 MWm	
Contraparte PPA	LER 2014	LER 2015	LER 2015	LER	Copel	Copel	Copel	Copel	Copel	Copel	Coremas VII - VIII
Provisão Completa do COD	Fev/2019	Out/2018	Set/2020	Out/18 - Set/20	2º Sem 2021	2º Sem 2021	2º Sem 2021	2º Sem 2021	2º Sem 2021	2º Sem 2021	
Início do PPA e Vigência do PPA	Out/17 20 Anos	Ago/17 20 Anos	Nov/18 20 Anos	20 Anos	Jan/23 15 Anos	Jan/23 15 Anos	Jan/23 15 Anos	Jan/22 15 Anos	Jan/22 15 Anos	15 Anos	2019-2022: R\$ 154.0/MWh 2023-2027: R\$ 157.7/MWh 2028-2032: R\$ 159.3/MWh 2033-2037: R\$ 92.8/MWh
Capex Estimado em Dez/20	R\$ 128 mm	R\$ 169 mm	R\$ 130 mm	R\$ 427 mm	R\$ 75 mm	R\$ 88 mm	R\$ 75 mm	R\$ 75 mm	R\$ 75 mm	R\$ 388 mm	
Dívida (% de alavancagem)	R\$ 85 mm (66%)	R\$ 124 mm (73%)	R\$ 87 mm (67%)	R\$ 296 mm	R\$ 66 mm (80%)	R\$ 70 mm (80%)	R\$ 68 mm (80%)	R\$ 66 mm (80%)	R\$ 66 mm (80%)	R\$ 336 mm	2019-2021: R\$ 192.0/MWh 2022-2024: R\$ 153.4/MWh 2025-2026: R\$ 153.0/MWh 2027-2031: R\$ 127.5/MWh 2032: R\$ 114.8/MWh 2033: R\$ 102.0/MWh 2034-2036: R\$ 89.3/MWh
Licenças e Autorizações	✓ DRO	✓ Licença de Instalação	✓ Licença de Instalação	Licença Preliminar	✓ DRO	✓ DRO	✓ Licença de Instalação	✓ Licença de Instalação	✓ Licença Preliminar	✓ Licença Preliminar	

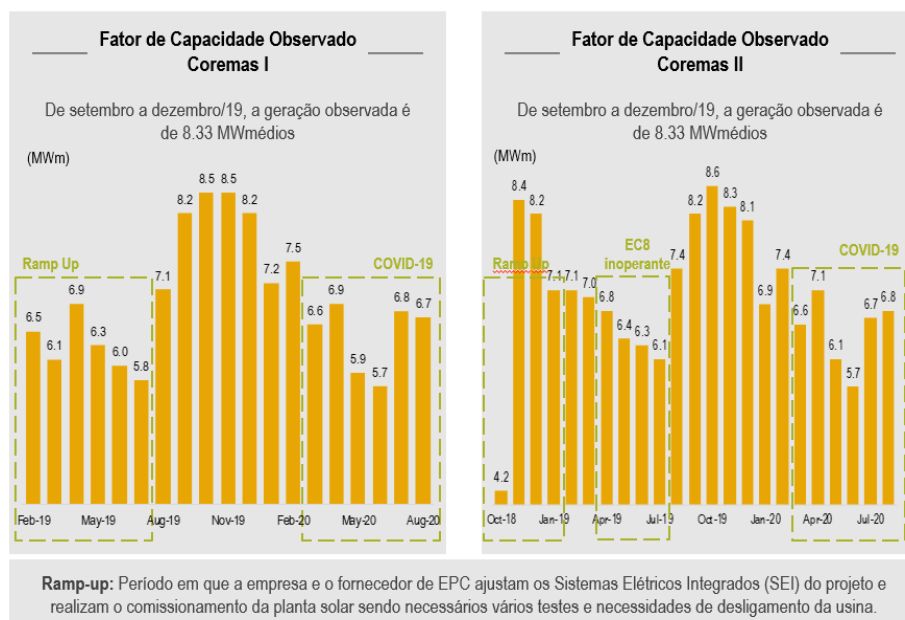
Notas: (1) Coremas I a III: preço do PPA na data do leilão; (2) Coremas IV a VIII: preço do PPA para Coremas IV-VIII, considerando o preço médio (para preços exatos, ver curva ao lado direito da tabela); e (3) Capex Estimado: para Coremas V o Capex é mais alto em razão da necessidade de despesas de subestação

Fonte: Companhia

Sólido Desempenho Operacional com Fatores de Maior Capacidade dos Complexos Coremas

A Companhia entende que os projetos Coremas I e Coremas II apresentaram, durante os períodos regulares, excluindo o *ramp up* das plantas, altos fatores de capacidade de produção de energia, evidenciando o sólido desempenho operacional dos ativos idealizados e implementados pela Companhia, conforme demonstrado abaixo.

A capacidade energética observada nos Coremas I e II, de setembro a dezembro de 2019, durante os meses normais é, em média, 8,33 MWm.



Fonte: Companhia

Cumprе salientar que, em virtude da pandemia da COVID-19, causada pelo coronavírus, o consumo de energia no Brasil reduziu significativamente. Assim, a fim de controlar a oferta de energia no país, o Operador Nacional do Sistema Elétrico ("ONS") limitou a geração de energia de diversas usinas do país, inclusive as usinas detidas pela Companhia. Dessa forma, no

período compreendido entre os meses de março a janeiro de 2021, a geração de energia foi parcial ou totalmente limitada por algumas horas diárias pelo ONS.

Não obstante, a estratégia de crescimento da Companhia está pautada no desenvolvimento e na implementação, ao longo dos próximos três anos, de sete projetos de geração solar de energia de alta qualidade. Todos os projetos foram desenvolvidos pelo Grupo Rio Alto e serão construídos e implementados pela Companhia, em linha com a estratégia de ser uma plataforma *One-Stop Shop Solution* para geração de energia solar. Todos os projetos estão detalhados nos itens 7.9 e 10.8 do Formulário de Referência e resumidos no quadro abaixo.

Prontos para Construir								
	Coremas IX	Coremas X	Sol do Agreste	St Luzia Fase 1	Lagoa Tapada	St Luzia Fase 2	St Luzia Fase 3	Projetos Estruturados
Capacidade Instalada	31.1 MWp	31.1 MWp	181.9 MWp	398.0 MWp	62.2 MWp	398.0 MWp	398.0 MWp	1,500 MWp
Localização	Coremas, PB	Coremas, PB	São Caetano, PE	Santa Luzia, PB	S. J. da Lagoa Tapada, PB	Santa Luzia, PB	São Mamede, PB	Região Nordeste
Fator de Carga (% do MW)	34.3%	34.3%	34.3%	34.3%	34.3%	34.3%	34.3%	34.3%
Energia Gerada	9.3 MWm	9.3 MWm	58.3 MWm	120.0 MWm	27.8 MWm	120.0 MWm	120.0 MWm	465 MWm
Previsão Completa do COD	1º Sem 2022	1º Sem 2022	1º Sem 2022	1º Sem 2022	2º Sem 2022	1º Sem 2023	1º Sem 2023	2022.1 – 2023.1
Capex estimado Dez/20	R\$ 65 mm	R\$ 65 mm	R\$ 381 mm	R\$ 834 mm	R\$ 120 mm	R\$ 764 mm	R\$ 764 mm	R\$ 2,993 mm
Dívida (% de alavancagem)	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%

46 MWm já vendidos

FURNAS
TRADER

Fonte: Companhia

Pontos Fortes e Vantagens Competitivas:

A Companhia acredita que seus principais pontos fortes e vantagens competitivas são:

Plataforma One-Stop Shop Solution para a construção, geração e comercialização de energia solar renovável no Brasil

A Companhia acredita que seu modelo de negócios a posiciona como uma plataforma única para a construção, geração e comercialização de energia renovável, totalmente integrada e verticalizada. A Companhia acredita possuir uma solução completa para aproveitar a energia solar no Brasil, a qual é baseada nos três pilares já mencionados, que inclui a combinação entre experiência, otimização do processo de ECP e melhores condições dos custos na geração de energia.

No que concerne à construção das usinas e dos parques solares, a Companhia possui uma equipe dedicada, que pode chegar a envolver muitos colaboradores, diretos e indiretos, para buscar fornecedores-chave e executar a construção de todos os parques solares da Companhia. Conforme evidenciado anteriormente, atualmente a Companhia possui cinco projetos que se encontram em fase de construção, os quais deverão possuir uma capacidade instalada de, aproximadamente, 156,0 MWp.

Não obstante sua estratégia de expansão, a Companhia também almeja promover a redução dos custos inerentes à construção dos seus parques solares, o que acredita que poderá proporcionar relevantes economias de despesa de capital.

Por fim, por meio da celebração de PPAs, a Companhia oferta a energia gerada em seus parques solares a preços competitivos, capazes de atrair clientes com atuação relevante no mercado de energia brasileiro. Enquanto a média do PLD ou Preço de Liquidação das Diferenças, ou seja, a diferença entre energia contratada e consumida ou gerada, dos últimos anos ficaram entre aproximadamente R\$177,00 e R\$227,00, a Companhia vendeu energia de longo prazo com valores próximos de R\$130,00 para grandes companhias do setor elétrico brasileiro.

Modelo de negócios sólido que objetiva maximizar o retorno dos seus acionistas.

De acordo com o planejamento da Companhia, todos os projetos futuros da Companhia serão desenvolvidos e implantados pela própria Companhia e pelo Grupo Rio Alto. Em decorrência disso, a Companhia espera reduzir os custos referentes à contratação de empresas de engenharia e os chamados EPCistas (*engineering, procurement and construction*), modalidade de contrato onde a parte contratada pela Companhia seria responsável pela idealização e desenvolvimento dos seus projetos, e portanto, a Companhia espera reduzir o investimento necessário, o que tende a aumentar o seu lucro líquido e, consequentemente, o potencial retorno dos acionistas. Em um contrato de EPC "turn key" a contratada oferece o serviço completo desde engenharia até a implantação, o que faz com que o preço de implantação da usina torne-se consideravelmente mais alto, devido ao spread cobrado pela contratada para executar todo serviço.

Os projetos em fase de implementação, já estão sendo construídos com um índice de 44,43% menos R\$/MWp em comparação com os projetos já operacionais, culminando em uma redução do Capex da Companhia de 2018 a 2020. Essa redução se deu por 2 fatores: queda nominal do preço dos módulos (menos de 32,37% nos últimos 3 anos) e maior potência dos módulos sem aumento do tamanho dos mesmos. Isso acarretou a diminuição física do tamanho das usinas fotovoltaicas e diretamente no investimento na implantação. As primeiras usinas requeriam 95.760 módulos (325W) para cada 31,2 MWp, agora, com módulos de 650W, as usinas utilizam a metade da quantidade anteriormente utilizada (48.000 módulos). A Companhia acredita que tal redução é proporcionada principalmente pela evolução tecnológica dos módulos fotovoltaicos. As usinas de Coremas I e II utilizaram módulos de 325W, enquanto as usinas de Coremas IX e X utilizarão módulos de, no mínimo, 650W, e a expectativa é que módulos acima de 800W já estejam disponíveis para entrega em 2022.

Como resultado, há menores gastos com a totalidade das despesas de capital (Capex) da Companhia, inclusive com obras civis e montagem mecânica. Adicionalmente, a Companhia procura estar sempre atualizada com as últimas tecnologias para usinas solares e baterias de grande porte, as quais já estão sendo estudadas para serem instaladas nos parques em implantação. A evolução da redução dos custos do Capex da Companhia está resumida no quadro abaixo:

	% do Capex (Cor I-III)	Coremas I a III (Projetos Operacionais)	Economia	A	Coremas IV a VIII (Projetos em Construção)
Tracker	21%	R\$865k/MWp	-45%		R\$478k/MWp
Módulos	43%	R\$1,769k/MWp	-41%		R\$1,044k/MWp
Inversor	8%	R\$320k/MWp	-35%		R\$209k/MWp
Obras Cíveis + Montagem Mecânica	19%	R\$795k/MWp	-35%		R\$517k/MWp
Scada, CFTV e diversos	2%	R\$78k/MWp	-36%		R\$49k/MWp
Gestão & Logística dos Módulos	7%	R\$281k/MWp	-57%		R\$121k/MWp
Capex Total (R\$/MWp)		R\$4,109k/MWp	-41%		R\$2,419k/MWp

Fonte: Companhia

ITEMS DE FORNECIMENTO DO CONTRATO	R\$/Wp				
	A (Execução EPC)	Execução Rio Alto & Módulos 535W	Execução Rio Alto & Módulos 650W	Execução Rio Alto & Módulos 720W	Execução Rio Alto & Módulos 888W
Unidade	(R\$/ Wp)	(R\$/ Wp)	(R\$/ Wp)	(R\$/ Wp)	(R\$/ Wp)
Inversor + Transformador + Sobressalentes	0.210	0.20	0.20	0.20	0.19
Módulos (FOB)	0.967	0.93	0.93	0.90	0.85
Tracker	0.478	0.46	0.38	0.35	0.32
SCADA	0.920	0.92	0.92	0.92	0.92
Obra civil + drenagem + eletromecânica + movimentação de terra + miscelânea	0.517	0.52	0.41	0.38	0.36
Gerenciamento, Seguro e Adm.	0.121	0.07	0.07	0.07	0.06
CFTV	0.924	0.92	0.92	0.92	0.92
Logística de Módulos - FOB - DAP	0.865	0.86	0.85	0.85	0.85
Supervisão de qualidade na fabricação dos módulos	0.009	0.01	-	-	-
Sobressalentes - Módulos e Trackers	0.003	Verticalização Rio Alto (sem EPCista) 0.00	Desenvolvimento Tecnológico 0.00	Desenvolvimento Tecnológico 0.00	Desenvolvimento Tecnológico 0.00
Comissionamento + COD coordenação	0.006	0.01	0.01	0.01	0.01
Valor Total	2.419	2.305	2.095	1.991	1.873

Estimativas da Companhia

Fonte: Companhia

Nas tabelas acima estão representados os gastos de Capex já firmados (Coremas I-VIII) e o nível de Capex que deve ser observado nos projetos que serão implementados a partir de 2021. A economia que a Companhia obtém é originada por dois principais fatores: (i) a verticalização da Rio Alto Energias Renováveis, que permite a não utilização de EPCista na construção das plantas; e (ii) o desenvolvimento tecnológico dos equipamentos solares (especialmente os módulos) que permite, dentre outras economias, uma redução do tamanho das usinas e, consequentemente, redução do Capex total estimado para os projetos a serem implementados pela Companhia.

Base sólida e crescente de clientes

A Companhia entende possuir uma base sólida e crescente de clientes que permite um acesso ao ACL para a venda de energia, por meio do qual qualquer participante, seja gerador, autoprodutor, comercializador, ou consumidor, quando atendidos os requisitos previstos para sua participação no ACL, pode programar e contratar montantes de energia elétrica a qualquer momento, para qualquer período de fornecimento, independentemente de ação governamental.

Ao oferecer soluções de alta qualidade, a Companhia entende que isso possibilita desenvolver relacionamentos duradouros com clientes relevantes e continua desenvolvendo e expandindo sua base de clientes. Esse acesso único ao mercado é um grande diferencial para comercializar a energia dos projetos solares que serão implementados.

A base de clientes ativos da Companhia teve um forte crescimento nos últimos anos e continua se diversificando. Não há concentração relevante em clientes de categorias específicas. A Companhia entende que o crescimento e a diversificação da sua base de clientes são reflexos da sua sólida capacidade operacional, de comercialização e de negociação dos contratos entre as contrapartes.

Experiência e qualificação da administração e do Grupo Rio Alto com forte contribuição nos negócios da Companhia

A Companhia entende que possui uma estrutura de governança corporativa experiente, que contribui para a sua consolidação no setor de geração e comercialização de energia elétrica. A média de experiência dos conselheiros da Companhia é de 22 anos de atuação no mercado. Seus executivos estão comprometidos com a execução do seu plano de negócios, em especial na implementação dos projetos de geração de energia solar e na comercialização dessa energia, prioritariamente no mercado de energia elétrica no Mercado Livre. Ainda, os acionistas da Companhia estão envolvidos com projetos de geração e comercialização de energia desde 2009.

Por manter uma equipe própria para desenvolvimento, implantação e operação de parques solares e comercialização de energia elétrica, a Companhia acredita que o *know how* e a experiência adquirida na implementação dos primeiros parques solares do Grupo Rio Alto proporcionaram a experiência necessária para o desenvolvimento de novos projetos e estimularam a confiança do mercado para com a o Grupo Rio Alto, e, consequentemente, para com a Companhia e seus projetos na execução de novos empreendimentos de geração de energia fotovoltaica.

(i) no Mercado de Geração de Energia Solar.

Além disso, a atuação da Companhia se dá por meio das suas parcerias consolidadas e de longa duração com especialistas do setor de energia, as quais são fundamentais para a evolução e implementação do seu plano de negócios, conforme demonstrado no quadro abaixo:



Fonte: Companhia

Ao estabelecer uma estrutura de contrato robusta para fornecedores de serviços e equipamentos, a Rio Alto minimiza os riscos de implementação. Alguns dos aspectos padrão dos contratos da Rio Alto são:

Escopo do Trabalho	Status	Garantias & Características Detalhadas			
Envolvimento Integral (EPCM)	 Assinado	1 Garantia de cumprimento	2 Garantia Técnica	3 Garantia Corporativa da Elecnor	
Fornecimento de Módulos	 Assinado	1 Garantia Técnica	2 Garantia do produto por 10 anos	3 30 anos de depreciação	
Fornecer o tracker	 Assinado	1 Garantia Técnica	2 Prazo de concessão de 25 anos	3 Garantia do produto por 5 anos	4 Estrutura de Garantia por 10 anos
Fornecer o inversor	 Assinado	1 Garantia Técnica		2 Garantia do produto por 2 anos	

Fonte: Companhia

(ii) na implementação de projetos de geração de energia renovável

A Companhia é liderada por conselheiros com uma média de experiência de mais de 22 anos de atuação no setor de geração de energia renovável, possuindo ampla experiência no desenvolvimento de projetos de geração, sendo que a administração da Companhia possui profissionais com competências multidisciplinares, experientes em comercialização e energia, regulação do setor e desenvolvimento de projetos de geração. Os acionistas estão envolvidos com projetos de geração e comercialização de energia desde 2009.

A administração da Companhia garantiu mais de R\$600 milhões em recursos de financiamento dos projetos Coremas I a VIII, com uma alavancagem, que a Companhia considera bastante atrativa, de aproximadamente 80% para as usinas em construção, conforme evidenciado nas tabelas abaixo. Para mais informações sobre os financiamentos da Companhia, vide item 10.1, subitem “f” do Formulário de Referência anexo a este Prospecto.

	Operacional			Em Construção				
	COREMAS I	COREMAS II	COREMAS III	COREMAS IV	COREMAS V	COREMAS VI	COREMAS VII	COREMAS VIII
Credor	 Banco do Nordeste	 Banco do Nordeste	 Banco do Nordeste	 Banco do Nordeste	 Banco do Nordeste	 Banco do Nordeste	 Banco do Nordeste	Em negociação
VOLUME CAPTADO @Data Desembolso	R\$ 85,0 mm @Set/18	R\$ 124,4 mm @Set/18	R\$ 87,2 mm @Fev/20	R\$ 66,4 mm @Mar/21	R\$ 69,9 mm @Mar/21	R\$ 67,9 mm @Mar/21	R\$ 66,4 mm @Mar/21	R\$ 66,4 mm @Mar/21
Custo de Financiamento	IPCA + 2,74%	IPCA + 2,74%	IPCA + 2,74%	IPCA + 0,82%	IPCA + 1,55%	IPCA + 1,55%	IPCA + 1,55%	IPCA + 1,49%
Data Final de Amortização	Nov/2037	Nov/2037	Nov/2038	Fev/2039	Fev/2039	Fev/2039	Fev/2039	Fev/2039
Carência de Juros e Principal	31 Meses	31 Meses	31 Meses	30 Meses	36 Meses	36 Meses	24 Meses	24 Meses
Prazo	18 Anos	18 Anos	18 Anos	18 Anos	18 Anos	18 Anos	18 Anos	18 Anos
Covenante	Fiança Bancária & Conta Reserva	Fiança Bancária & Conta Reserva	Fiança Bancária & Conta Reserva	Fiança Bancária & Conta Reserva	Fiança Bancária & Conta Reserva	Fiança Bancária & Conta Reserva	Fiança Bancária & Conta Reserva	Fiança Bancária & Conta Reserva
Estrutura de Financiamento	Os projetos foram financiados parte com capital próprio e parte com dívida contratada com o Banco do Nordeste (BNB) a juros de IPCA + 2,74% com amortização continuando até o final do prazo do CER e término da carência em dez/2020 (Coremas I e II) e dez/2021 (Coremas III)			O BNB financiou 80% do Capex das usinas cobrando juros de IPCA + 0,82% / 1,55% / 1,49% com carência total de 24-36 meses para pagamento de principal e juros e amortização até 2039. O restante do Capex será financiado com capital próprio				
Acionistas	Os acionistas são a Rio Alto Energias Renováveis (14,86%) e a Nordic Power Partners (82,83%)			Rio Alto Energias Renováveis detém 100% de Coremas IV a VIII				

Fonte: Companhia

Atuação voltada para desenvolvimento de forma sustentável, com priorização da agenda Ambiental, Social e de Governança da Companhia (“ESG”)

A atuação da Companhia é voltada para a priorização da sua agenda ESG, de forma a consolidá-la como uma das empresas mais engajadas no desenvolvimento do meio ambiente e comunidades de forma sustentável.

Atualmente, a Companhia implementa diversas medidas para minimizar o impacto ambiental de suas atividades, dentre as quais destacam-se: **(i)** implementação do programa de recuperação da área degradada; **(ii)** implementação do programa de monitoramento e resgate da fauna silvestre; **(iii)** o plantio de, inicialmente, de 4 mil mudas de árvores em 2018; **(iv)** implementação do programa de monitoramento de mudanças microclimas; **(v)** oferecimento de cursos ambientais, para mais de 20 escolas locais da cidade de Coremas, estado da Paraíba; **(vi)** distribuição de cartilhas ambientais para todas as escolas das cidades em que atua; e **(vii)** a promoção da semana do meio ambiente na cidade de Coremas, estado da Paraíba em parceria com a Universidade de Patos, localizada na cidade de Patos, também no estado da Paraíba, para comunidades em que atua.

No que concerne à sua atuação social, além da contratação e capacitação de funcionários das comunidades locais, a Companhia busca promover diversas ações para promover o bem-estar social das cidades em que está presente, tais como: **(i)** construção de poços artesanais para comunidades que não possuem acesso a água potável; **(ii)** reutilização de paletes para construção de móveis para as comunidades carentes; e **(iii)** instalação de kits de energia solar em escolas municipais e Unidades Básicas de Saúde.

Estratégia da Companhia

A Companhia é uma plataforma integrada e única voltada para a construção, geração e comercialização de energia renovável, totalmente integralizada e verticalizada, com uma potencial solução completa para aproveitar a energia solar do Brasil. Sua missão consiste em produzir energia renovável a baixo custo de forma verticalizada respeitando as necessidades socioambientais e de governança corporativa.

Tal estratégia contempla os fatores descritos a seguir:

Implementar os ativos de geração de energia e vender a energia gerada no ACL.

A Companhia, por fazer parte do Grupo Rio Alto, possui uma ampla experiência (i) na execução de projetos solares, o que, na visão da Companhia, configura vantagem competitiva na execução de obras em suas usinas (ii) na geração e comercialização de energia, e (iii) na customização de soluções por meio de operações estruturadas, seja em resultados financeiros, ou na transferência de conhecimento para otimização dos processos do negócio. Com o modelo verticalizado de negócio, a Companhia busca a otimização de retorno em cada etapa do projeto. Atualmente, a Companhia possui três usinas em operação, com capacidade de geração de 93,4 MWp, bem como cinco usinas que entrarão em operação ao longo de 2021, totalizando, aproximadamente, 156 MWp de capacidade adicional e sete projetos em fase de estruturação, os quais deverão totalizar uma capacidade de geração adicional de, aproximadamente, 1.500,0 MWp. O objetivo da Companhia é atingir, até 2023, a capacidade de, aproximadamente, 1,7 GWp instalados, sendo que 93,4 MWp já estão instalados e, aproximadamente, 156,0 MWp serão implantados até 2021, aproximadamente 704 MWp serão implantados até 2022 e 796 MWp serão implantados até 2023.

A Companhia utilizará os recursos da oferta para realizar o aporte necessário de capital próprio perante os bancos financiadores para o desenvolvimento e implantação do seu portfólio de projetos.

Aproveitar a oportunidade de crescimento com forte queda do Capex, desenvolvimento tecnológico de equipamentos solares e crescimento do Mercado Livre

Com o forte crescimento do Mercado Livre, a demanda por contratos bilaterais de compra e venda de energia é cada vez mais crescente. Somado a forte queda do Capex de usinas solares com as constantes inovações tecnológicas, a Companhia entende que está em um momento único para a implantação de seu portfólio de usinas solares. A Companhia acredita que a energia solar é a única fonte de energia renovável com capacidade de crescimento rápido e seguro para fazer frente às novas necessidades dos consumidores alvo da Companhia, que buscam energia limpa e renovável com preços competitivos.

A Companhia entende que está estruturada para promover um crescimento forte e organizado com time experiente para buscar as melhores oportunidades e retorno. Os projetos Sol do Agreste, Coremas IX, Coremas X, Santa Luzia 1, Santa Luzia 2, Santa Luzia 3 e Lagoa Tapada estão desenvolvidos e prontos para início de construção, de modo que os recursos da oferta serão majoritariamente destinados à implantação destes novos projetos.

A rápida evolução tecnológica dos módulos solares representa oportunidade de construção de usinas com fatores de carga superiores aos observados nos primeiros parques solares da Companhia. Os principais aspectos que evoluíram dos módulos são: (i) sua eficiência na conversão de irradiação em energia elétrica, (ii) bifacialidade, que amplia capacidade de captação da irradiação pelo equipamento e (iii) monocristalinidade permite os módulos captar mais energia, sendo esses três fatores responsáveis pela maior eficiência desse componente solar.

Outro aspecto estratégico na definição do fator de carga de cada usina é a proporção Mwac/ MWp utilizada nas usinas: apesar da limitação máxima de geração ser dada pela capacidade em MWac, o volume instalado de módulos impacta diretamente na captação solar e, consequentemente, na velocidade em que a capacidade em Mwac é atingida. Isso significa que, quanto maior a proporção MWac/ MWp, maior a capacidade de captação de energia e, consequentemente, maior o fator de carga das usinas. No entanto, essa proporção também impacta os gastos com capex das usinas de forma que usinas que instalam mais módulos, apesar de terem fatores de carga mais elevados, também incorreram em capex superior na sua construção; implicando em uma relação ótima entre fator de carga e capex das usinas solares.

Incrementos para Fatores P50 Certificados

GCL Módulo 325W- Coremas I e II

ESPECIFICAÇÕES ELÉTRICAS (STC)

Watt de Potência de Pico	310	315	320	325
Tolerância de Salto da Potência (Pmpt)	Q=+5			
Tensão de Potência Máxima (V _{mp})	37	37,2	37,4	37,6
Corrente de Potência Máxima (Im _p)	8,38	8,47	8,56	8,64
Tensão de Circuito Aberto (V _{oc})	45,4	45,6	45,8	46,0
Corrente de Curto-circuito (I _{sc})	8,99	9,08	9,17	9,26
Eficiência do Módulo (%)	16,0	16,2	16,5	16,7

risen Módulo 375W- Coremas III

Dados Elétricos (STC)

Número Módulo	RSMT2-6-360M	RSMT2-6-360M	RSMT2-6-375M	RSMT2-6-375M	RSMT2-6-380M
Potência Média (Wp)	360	365	370	375	380
Voltagem Circuito Aberto (V)	47,30	47,70	48,15	48,60	48,95
Voltagem Curto Circuito (A)	9,80	9,85	9,90	9,95	10,00
Voltagem Potência Máxima (V)	38,95	39,25	39,60	39,95	40,25
Corrente Potência Máxima (A)	9,25	9,30	9,35	9,40	9,45
Eficiência do Módulo (%)	18,6	18,8	19,1	19,3	19,6

ASTRONERGY A GWAT COMPANY Módulo Bifacial 530W- Coremas IV a VIII

Especificações Elétricas

Medição de Potência (Frente)	520 Wp		525 Wp		530 Wp		535 Wp		540 Wp	
Condição de Teste	Frente	Trás	Frente	Trás	Frente	Trás	Frente	Trás	Frente	Trás
Output STC Médio (P _{mppt} /Wp)*	520	304	525	308	530	311	535	315	540	318
Voltagem Média STC (V _{mppt} /V)	41,26	41,31	41,43	41,46	41,60	41,65	41,76	41,81	41,93	41,98
Corrente STC Média (I _{mppt} /A)	12,00	8,82	12,07	8,87	12,14	8,92	12,21	8,97	12,28	9,01
Voltagem Circuito Aberto STC (V _{oc} /V)	49,10	49,05	49,30	49,25	49,50	49,45	49,70	49,65	49,90	49,85
Corrente Curto Circuito STC (I _{sc} /A)	13,32	9,22	13,40	9,27	13,48	9,34	13,57	9,39	13,66	9,41
Eficiência do Módulo (%)	20,3%	14,2%	20,5%	14,4%	20,7%	14,5%	20,9%	14,7%	21,1%	14,8%

Como a Longi não detalha o ganho bifacial, a Rio Alto usa de forma conservadora o ganho de eficiência observado entre os módulos da GCL e da Risen, e aplicado sobre o módulo de 375W da Risen, chegando a 21,9%

Embora o ganho bifacial possa ultrapassar 20%, a Rio Alto usou conservadoramente 10%

CanadianSolar Módulo 650W- Coremas IX a X

Dados Elétricos | STC*

	Max. Potência Nominal (pmpt)	Voltagem Ótima (V _{mp})	Corrente Ótima (I _{mp})	Voltagem Circ. Aberto (V _{oc})	Voltagem Circ. Curto (V _{sc})	Eficiência do Módulo
C57N-635MB-AG	635 W	36,7 V	17,31 A	44,4 V	18,27 A	20,4%
Ganho Bifacial**	5%	667 W	36,7 V	18,18 A	44,4 V	21,4%
	10%	699 W	36,7 V	19,05 A	44,4 V	22,5%
	20%	762 W	36,7 V	20,77 A	44,4 V	24,5%
	30%	826 W	36,7 V	22,51 A	44,4 V	26,5%
C57N-640MB-AG	640 W	36,9 V	17,35 A	44,6 V	18,31 A	20,6%
Ganho Bifacial**	5%	672 W	36,9 V	18,22 A	44,6 V	21,6%
	10%	704 W	36,9 V	19,09 A	44,6 V	22,6%
	20%	768 W	36,9 V	20,82 A	44,6 V	24,7%
	30%	832 W	36,9 V	22,56 A	44,6 V	26,7%
C57N-645MB-AG	645 W	37,1 V	17,39 A	44,8 V	18,35 A	20,7%
Ganho Bifacial**	5%	677 W	37,1 V	18,26 A	44,8 V	21,8%
	10%	710 W	37,1 V	19,14 A	44,8 V	22,9%
	20%	774 W	37,1 V	20,87 A	44,8 V	24,9%
	30%	839 W	37,1 V	22,62 A	44,8 V	27,0%
C57N-650MB-AG	650 W	37,3 V	17,43 A	45,0 V	18,39 A	20,9%
Ganho Bifacial**	5%	683 W	37,3 V	18,32 A	45,0 V	22,0%
	10%	715 W	37,3 V	19,17 A	45,0 V	23,0%
	20%	780 W	37,3 V	20,92 A	45,0 V	25,1%
	30%	845 W	37,3 V	22,66 A	45,0 V	27,2%
C57N-655MB-AG	655 W	37,5 V	17,47 A	45,2 V	18,43 A	21,1%
Ganho Bifacial**	5%	688 W	37,5 V	18,35 A	45,2 V	22,1%
	10%	721 W	37,5 V	19,23 A	45,2 V	23,2%
	20%	786 W	37,5 V	20,96 A	45,2 V	25,3%
	30%	852 W	37,5 V	22,72 A	45,2 V	27,4%

*Sob condições padrão de teste (STC) de irradiação de 1000 W/m², espectro AM 1,5 e temperatura de módulo de 25°C.
** Ganho Bifacial: Ganho adicional provindo do lado inferior comparado a potência do lado superior sob condições padrão de teste. Dependerá da montagem (estrutura, altura, ângulo e etc.) e albedo do solo.

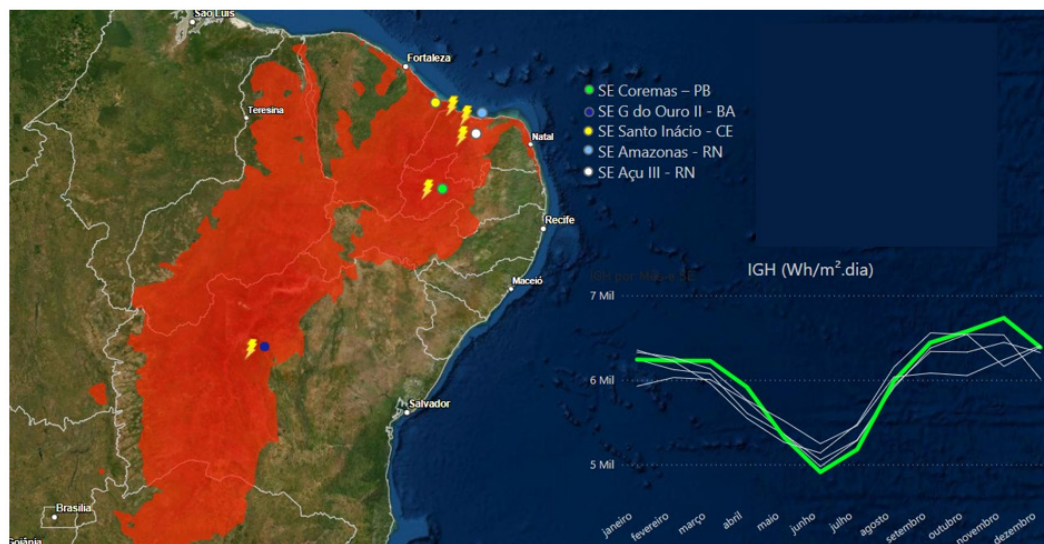
Módulos Fatores de Capacidade & Comparação de Geração de Energia					
% Bifacial		1 Coremas I a II	3 Coremas III	5 Coremas IV-VIII	7 Coremas IX a X
A	0%	325	375	530	650
	5%			557	683
	10%			583	715
	20%			636	780
	30%			689	845
B	Wp	31,122,000	31,122,000	31,255,000	31,122,000
B/A = C	# módulos	95,760	82,992	58,721	47,880
D	Wac	27,000,000	27,000,000	26,600,000	27,000,000
A x C = E	Wp	31,122,000	31,122,000	34,380,500	34,234,200
E/D = F	Wp/Wac	1.15	1.15	1.29	1.27
E x H = G	MWm	7.89	8.09	8.83	9.26
H	CF (MWp)	25.35%	26.00%	25.68%	27.05%
	CF (MWac)	29.22%	29.97%	33.20%	34.30%
	Eficiência	16.70%	19.30%	21.90%	23.00%

A imagem acima ilustra demonstra como a Companhia é capaz de aumentar o fator de capacidade de 29,22% em Coremas I e II para 34,30% nos projetos futuros. Esse se dá (i) pelo aumento na capacidade dos módulos, (ii) melhora da eficiência dos módulos e (iii) aumento da relação entre capacidade instalada de módulos (medida em MWp) e capacidade instalada de inversores (medida em MWac).

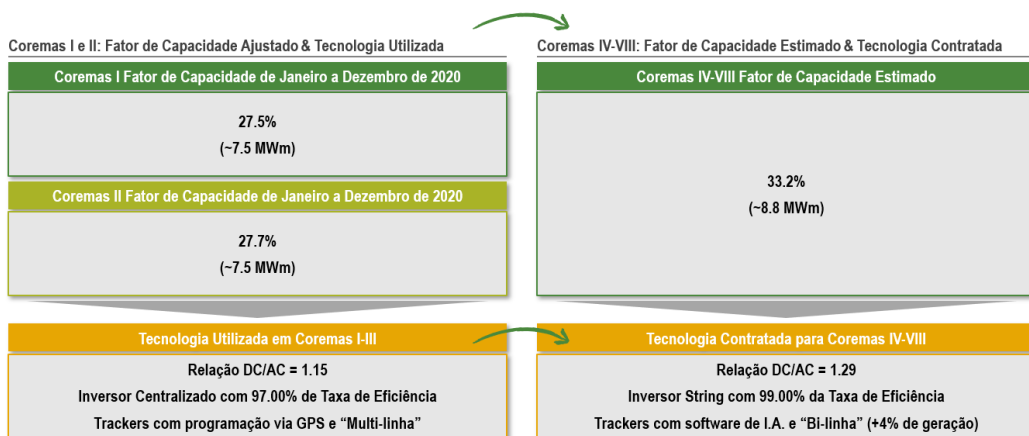
“Regiões com maior incidência solar do Brasil”.

A figura abaixo mostra a estimativa de incidência de luz solar na região onde se localizam as UFVs Coremas, conforme mapeamento realizado pela Companhia, por meio de uso de sistema interno da Companhia (Ecotx Energy Data). De acordo com tais informações, as UFVs da Companhia estão localizadas nas regiões com maior incidência solar do Brasil.”

Regiões com Maior Incidência Solar do Brasil



Fonte: Companhia



Participar da dinâmica favorável para a oferta de PPAs de longo prazo e com preços atrativos para a Companhia

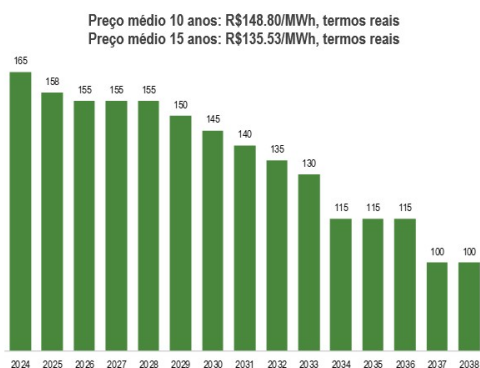
A Companhia entende que o ambiente de contratação de PPAs está aquecido em virtude do desenvolvimento do Mercado Livre, o que garante à Companhia a capacidade de vender sua produção de energia para *players* de reputação e reconhecimento consolidados.

Nesse sentido, a Companhia firmou dois PPAs que totalizam 45,8MW médios e têm prazo de suprimento de 15 anos, sendo iniciados em 2024 e findos em 2038.

O preço médio (média simples) para os primeiros 10 anos de suprimento no âmbito dos dois PPAs acima mencionados fica acima de R\$135/MWh, patamar que a Companhia acredita poder assegurar capacidade de oferecer retornos atrativos aos acionistas da Companhia.

Abaixo encontram-se os detalhes dos contratos firmados com Tradener e Furnas:

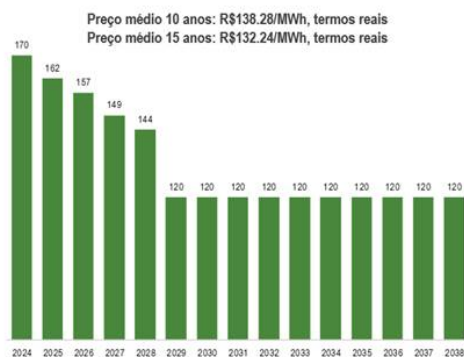
PPA Tradener | Curva de Preço de Energia (R\$/MWh)



Detalhes do Contrato



PPA Furnas | Curva de Preço de Energia (R\$/MWh)



Detalhes do Contrato



Principais fatores de risco relacionados à Companhia

As atividades, situação financeira, resultados operacionais e estratégias da Companhia estão sujeitos a diversos fatores de risco. Abaixo estão listados apenas os cinco principais fatores de risco que podem afetar a Companhia de forma adversa e relevante. Para mais informações sobre estes fatores de risco listados abaixo e sobre os demais fatores de risco a que a Companhia está exposta, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações” a partir da página 97 deste Prospecto, bem como os itens “4.1 e 4.2 Fatores de Risco” do Formulário de Referência anexo a este Prospecto.

O crescimento dos negócios e operações da Companhia pode ser adversamente afetado no caso de não realização das operações de negociação e comercialização da energia de forma rentável.

O plano de negócios da Companhia tem como um dos meios de crescimento a obtenção de novos contratos no Ambiente de Contratação Livre (“ACL”), no qual qualquer participante, seja gerador, autprodutor, comercializador, ou consumidor, quando atendidos os requisitos previstos para sua participação no ACL, pode programar e contratar montantes de energia elétrica a qualquer momento, para qualquer período de fornecimento, independentemente de ação governamental.

Adicionalmente, a Companhia, por meio das suas subsidiárias, também atua no segmento de comercialização de energia no Ambiente de Contratação Regulada (“ACR”). Tais atividades são realizadas por meio da análise da estimativa da movimentação do mercado de energia elétrica, de acordo com o comportamento da oferta e demanda de energia em diversos sub-mercados, bem como por meio da análise dos preços praticados.

A atividade de comercialização de energia no ACL e ACR está sujeita, a riscos relacionados ao setor, como risco de a contraparte dos contratos não arcar com os valores devidos, risco de descasamentos de prazo e volume dos contratos, risco de descolamento entre sub-mercados dos fornecedores de energia e consumidores, risco de flexibilidade que são oscilações no consumo mensal frente a quantidade contratada, e risco de sazonalização que se refere a oscilações da curva de consumo mensal.

Nesse contexto, a Companhia também poderá correr o risco de não contabilização da energia contratada ou exposição ao mercado de curto prazo, que é precificado periodicamente pelo Preço de Liquidação de Diferenças, fixado pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (“CCEE”), caso determinada fornecedora descumpra alguma obrigação do contrato de compra de energia, fique inadimplente perante a CCEE ou tenha sua licença de comercialização cancelada, com a consequente perda da autorização, resultando no posterior cancelamento total ou parcial dos contratos de energia celebrados pela Companhia com tais fornecedoras.

Caso as expectativas da Companhia em relação ao seus contratos de comercialização de energia não se realizem, ou haja movimentos inesperados de mercado e volatilidade no preço da energia, a Companhia pode ter uma redução de sua receita estimada, o que pode gerar um efeito adverso relevante sobre seus resultados, inclusive na sua capacidade de viabilizar projetos de geração adicionais.

Para mais informações acerca dos contratos da Companhia no ACL, vide item 7.5 do Formulário de Referência anexo a este Prospecto.

Atrasos na expansão das instalações dos novos projetos de geração, e nas capitalizações em suas controladas poderão afetar adversamente as atividades, os resultados operacionais e a situação financeira da Companhia.

Atualmente, a Companhia dedica-se à construção de usinas solares para geração de energia e contratação de fornecedores e parceiros estratégicos de longo prazo, bem como, à avaliação de potenciais projetos de expansão. A capacidade de conclusão desses projetos dentro do prazo e orçamento pré-definidos, sem que haja efeitos econômicos adversos, pode ser afetada adversamente por:

- problemas com paralisações de trabalho, embargos de obras, condições geológicas e meteorológicas imprevistas, incertezas políticas, liquidez dos parceiros, contratados e subcontratados;
- desafios regulatórios ou legais que protelem a data inicial de operação dos projetos em expansão;
- indisponibilidade dos sistemas de distribuição e/ou transmissão, níveis de geração;
- interrupção do fornecimento, atraso ou indisponibilidade de materiais e equipamentos, aumento nas perdas de energia elétrica e elevados custos de operação e manutenção;
- não obtenção de capital suficiente para financiar os projetos de expansão;
- questões ambientais e reivindicações da população durante a construção dos projetos de expansão;
- insolvência de empreiteiras ou prestadores de serviço essenciais para o projeto;
- ocorrência de explosões e incêndios; e
- questões de emergência de saúde pública de importância internacional, incluindo relacionadas à pandemia do COVID-19.

A ocorrência de um ou mais destes eventos poderá afetar adversamente a capacidade da Companhia ou de suas controladas de construir, expandir, manter e operar as instalações e equipamentos destinados à geração de energia e, dessa forma, afetar adversamente a capacidade das mesmas de gerar e entregar energia em quantidade compatível com suas obrigações perante clientes ou órgãos regulatórios, o que pode ter um efeito adverso nas atividades, resultados operacionais e situação financeira da Companhia ou de suas controladas. Adicionalmente, qualquer dificuldade operacional ou interrupção não prevista, poderão gerar aumentos de custos, atrasos e, ainda, o não atingimento da receita ou a rentabilidade prevista relacionada a tais projetos.

Ademais, dificuldades operacionais e interrupções não previstas ocasionadas por eventos causados por fenômenos naturais ou intempéries podem afetar negativamente as receitas que as controladas da Companhia auferem em decorrência da implementação, operação e manutenção das suas instalações. Tais receitas estão relacionadas à disponibilidade dos serviços prestados e qualquer dificuldade operacional ou interrupção não prevista poderá impactar negativamente a receita das controladas da Companhia.

A implementação da estratégia e a operação dos negócios da Companhia, bem como seu crescimento futuro, exigirá capital adicional que talvez não esteja disponível ou, caso disponível, poderá não estar em condições favoráveis para a Companhia.

A implementação da estratégia e a operação dos negócios da Companhia, especialmente visando seu crescimento futuro, tem como alicerce o investimento significativo nos projetos em desenvolvimento descritos no item 10.8 do Formulário de Referência anexo a este Prospecto, bem como em novos projetos. É necessário que a Companhia busque, além de seu caixa operacional, capital adicional, quer mediante a emissão de títulos de dívida, valores mobiliários, contratação de empréstimos ou ainda mediante a emissão de novas ações.

A capacidade futura de captação de capital pela Companhia dependerá da sua rentabilidade futura, bem como da situação econômica mundial e brasileira. É possível que capital adicional não esteja disponível ou, caso disponível, não esteja em condições favoráveis para a Companhia. A restrição à captação em condições aceitáveis à Companhia poderá ter um efeito adverso relevante sobre seus resultados e negócios.

Além disso, caso a Companhia incorra em endividamento adicional, os riscos associados à sua alavancagem financeira poderão aumentar, tais como a possibilidade de a Companhia não conseguir gerar caixa suficiente para pagar o principal, juros e outros encargos relativos à dívida, causando um efeito adverso relevante sobre seus resultados e negócios.

Ademais, os mercados locais de dívida e de capitais foram recentemente impactados pelo custo de crédito, por fatores político-econômicos, pela pandemia da COVID-19, dentre outros. Tais eventos afetaram negativamente as condições econômicas no Brasil. As preocupações quanto à estabilidade dos mercados financeiros no Brasil e à solvência de contrapartes resultaram no encarecimento do custo de captação, uma vez que muitos credores, adotaram normas mais rigorosas para concessão de empréstimos e reduziram seu volume e, em alguns casos, interromperam a oferta de financiamento a tomadores em termos comerciais razoáveis.

Os parques solares a serem implantados pela Companhia estão sujeitos a riscos financeiros devido a variação nos preços de longo prazo de energia elétrica.

A implementação, pela Companhia, de parques solares está exposta aos riscos financeiros associados a alterações no preço de longo prazo de energia, o que pode vir a impactar negativamente as margens da Companhia.

A produção e comercialização de energia elétrica dependem do aumento da demanda de consumidores nos próximos anos, sendo que tal aumento poderá não ocorrer ou poderá ser inferior ao inicialmente estimado pela Companhia.

Dessa forma, a Companhia não pode garantir que seus parques solares, que se encontram em fase de implementação, serão capazes de gerar e comercializar a totalidade da energia demandada ou, ainda, que, mesmo comercializando a totalidade da energia gerada, a Companhia vá atingir os preços planejados, o que implicará na redução de sua receita estimada, gerando um efeito adverso relevante sobre seus resultados.

A continuidade operacional da Companhia depende da obtenção de recursos para a finalização dos parques que estão em construção ou implementação.

Com base nas demonstrações financeiras consolidadas e combinadas, a Companhia incorreu no prejuízo de R\$3.838 mil, durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, e, nessa data, apresentou patrimônio líquido negativo de R\$870 mil.

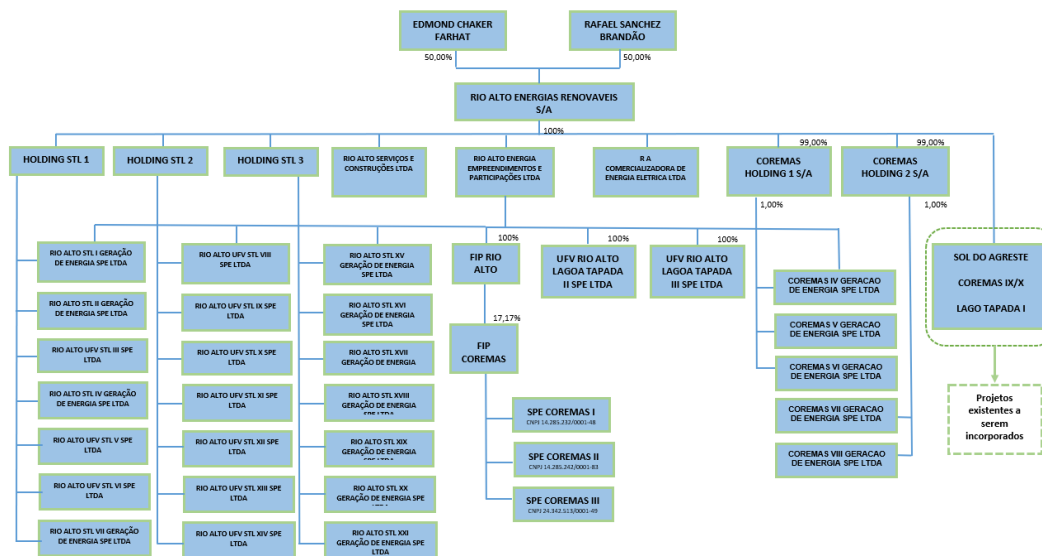
Conforme detalhado no item 10.8 do Formulário de Referência anexo a este Prospecto, a Companhia possui 5 ativos atualmente em construção e com a previsão de início das suas operações ao longo do segundo semestre de 2021, quais sejam: Coremas IV, Coremas V, Coremas VI, Coremas VII e Coremas VIII, bem como 7 projetos em fase de estruturação, quais sejam: Sol do Agreste, Coremas IX, Coremas X, Santa Luzia 1, Santa Luzia 2, Santa Luzia 3 e Lagoa Tapada, com previsão de início das suas operações ao longo dos próximos anos.

Tendo em vista que a Companhia já investiu cerca de R\$111 milhões nesses projetos e prevê ainda um investimento relevante para sua finalização, o impacto em suas medições contábeis poderá ser significativo. Inclusive, o relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras consolidadas e combinadas de 2020 apontou referido risco como ênfase com relação à incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional, conforme detalhado em sua nota explicativa nº 2.1.

Dessa forma, caso, por qualquer razão, o referido investimento não seja concluído, seja concluído de forma parcial, haja dificuldades na obtenção de financiamentos e/ou no recebimento de recursos contratados no âmbito dos mesmos, ou ainda, os projetos não sejam finalizados, as expectativas de resultados da Companhia e o seu resultado operacional serão afetados de forma adversa.

Estrutura Societária

A estrutura societária da Companhia é a seguinte:



A Companhia não antecipa impacto em seu bloco de controle em razão da Oferta. Para mais informações acerca do impacto da Oferta na estrutura acionária da Companhia, vide seção “Informações Sobre a Oferta - Composição do Capital Social”, na página 47 deste Prospecto.

Eventos Recentes

Em 31 de março de 2021, a Companhia realizou uma Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a qual aprovou, dentre outras deliberações, (i) a retificação da aprovação feita em Assembleia Geral da Companhia, realizada em 1º de março de 2021 (“**AGE 01.03.2021**”) para esclarecer que o capital social integralizado, naquela data, era de R\$30.599.000,00 e não de R\$31.517.000,00 (trinta e um milhões, quinhentos e setenta e um mil reais e nove mil reais), com a consequente integralização do montante pendente; e (ii) a re-ratificação da AGE 01.03.2021, para deixar claro que naquela data foi realizado o grupamento das ações constitutivas do capital social da Companhia, e não desdobramento, ratificando-se a quantidade de ações então aprovada; (iii) fazer constar que o capital social pendente de integralização foi integralizado

Informações Adicionais

A sede da Companhia está localizada na Rua Joaquim Floriano, nº 960, CJ 91, Itaim Bibi, CEP 04534-004, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, e seu número de telefone é +55 (11) 3546-0900. O endereço do site é ri.gruporioalto.com.br. Informações contidas no site não constituirão parte do Prospecto, ou serão consideradas como incorporadas por referência ao Prospecto.

IDENTIFICAÇÃO DA COMPANHIA, COORDENADORES, CONSULTORES E AUDITORES

Para fins do disposto no Item 2 do Anexo III da Instrução CVM 400, esclarecimentos sobre a Companhia e a Oferta, bem como este Prospecto, poderão ser obtidos nos seguintes endereços:

Companhia

RIO ALTO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

Rua Joaquim Floriano, nº 960, 9º andar, Conjunto 91,
Itaim Bibi, CEP 04534-004, São Paulo – SP
At.: Rafael Brandão
Tel.: +55 (11) 3546-0900
Website: <http://www.gruporioalto.com.br>

Coordenadores

XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Avenida Chedid Jafet, nº 75, Torre Sul,
30º andar,
CEP 04551-065, São Paulo - SP
At.: Sr. Vitor Saraiva
Tel.: +55 (11) 4871-4277
Website: <http://www.xpi.com.br>

Banco BTG Pactual S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477,
14º andar
CEP 04538-133, São Paulo - SP
At.: Fabio Nazari
Tel.: 55 (11) 3383-2000
Website: <https://www.btgpactual.com>

Banco Bradesco BBI S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek,
nº 1.309, 10º andar
CEP 04543-011, São Paulo - SP
At.: Sra. Claudia Bollina Mesquita
Tel.: +55 (11) 3847-5488
Website: <https://www.bradescobbi.com.br>

Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.

Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 700,
10º andar (parte) e 12º a 14º (partes) andares
CEP 04542-000, São Paulo - SP
At.: Sr. Eduardo de la Peña
Tel.: +55 (11) 3701-6401
Website: www.credit-suisse.com/br/pt/

Assessor Financeiro da Companhia

Riza M&A Assessoria Empresarial Ltda.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.285, 5º andar
Itaim Bibi, CEP 04538-133, São Paulo – SP
At.: Andre Quaresma Guillaumon
Tel.: +55 (11) 4420-4821
Website: <http://www.riza.com>

Consultores Legais Locais da Companhia

Lobo de Rizzo Advogados

Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900 – 12º andar
CEP 04538-132, São Paulo - SP
At.: Sra. Maria Costa Neves Machado e
Sra. Mariana Assef
Tel.: +55 (11) 3702-7053 / +55 (11) 3702-7331
Website: <http://www.ldr.com.br/>

Consultores Legais Locais dos Coordenadores

Cescon, Barrieu, Flesch & Barreto Advogados

Rua Funchal, nº 418, 11º andar
CEP 04551-060, São Paulo - SP
At.: Sr. Daniel Laudisio // Sra. Mariana Borges
Tel.: +55 (11) 3089-6500
Website: <http://www.cesconbarrieu.com.br/>

**Consultores Legais Externos
da Companhia**

Hogan Lovells US LLP

390 Madison Avenue
Nova York, NY, 10017, Estados Unidos
At.: Sra. Isabel Costa Carvalho / Sr. Sina
Hekmat
Tel.: +55 (11) 3074 3610
<https://www.hoganlovells.com/en>

**Consultores Legais Externos dos
Coordenadores**

Paul Hastings LLP

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº
2.401, 21º andar, Torre D
CEP 04543-011, São Paulo - SP
At.: Sr. David Flechner
Tel.: +55 (11) 4765-3009
Website: <https://www.paulhastings.com>

Auditor Independente da Companhia

Ernst & Young Auditores Independentes S.S.

Av. Presidente Juscelino Kubitschek 1909,
SP Corp Tower Torre Norte
CEP 04543-011, São Paulo - SP
At.: Adilvo França
Tel.: +55 (11) 2573-5689
Website: <https://www.ey.com.br>

Declaração de Veracidade das Informações

A Companhia e o Coordenador Líder prestaram declarações de veracidade das informações, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, as quais se encontram anexas a este Prospecto a partir da página 145.

SUMÁRIO DA OFERTA

O presente sumário não contém todas as informações que o potencial investidor deve considerar antes de investir nas Ações. O potencial investidor deve ler cuidadosa e atentamente todo este Prospecto, principalmente as informações contidas nas seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações” nas páginas 23 e 97, respectivamente, deste Prospecto e nas seções “4.1 e 4.2 Fatores de Risco” do nosso Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 317, nas demonstrações contábeis, e nas respectivas notas explicativas das demonstrações contábeis, anexas a este Prospecto, a partir da página 221, para melhor compreensão das atividades da Companhia e da Oferta, antes de tomar a decisão de investir nas Ações.

Ações	Ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames.
Ações Adicionais	Montante de até 8.821.917 (oito milhões, oitocentas e vinte e uma mil, novecentas e dezessete) novas ações ordinárias a serem emitidas pela Companhia, correspondentes a até 20% (vinte por cento) do total de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Suplementares), que poderá ser acrescido à Oferta nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, as quais serão utilizadas para atender eventual excesso de demanda que venha a ser constatado até a conclusão do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .
Ações em Circulação no Mercado após a Oferta (Free Float)	Antes da realização da Oferta não existiam Ações em circulação no mercado. Após a realização da Oferta, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares, estima-se que, 44.109.589 (quarenta e quatro milhões, cento e nove mil, quinhentas e oitenta e nove) Ações, representativas de 48,96% (quarenta e oito vírgula noventa e seis por cento) do capital social da Companhia, estarão em circulação no mercado. Considerando a distribuição da totalidade das Ações Adicionais e das Ações Suplementares, estima-se que, 59.547.944 (cinquenta e nove milhões, quinhentas e quarenta e sete mil, novecentas e quarenta e quatro) Ações, representativas de aproximadamente 56,42% (cinquenta e seis vírgula quarenta e dois por cento) do capital social da Companhia, estarão em circulação no mercado. Para mais informações, veja seção “Informações sobre a Oferta – Composição do Capital Social” na página 47 deste Prospecto.
Ações Suplementares	Montante de até 6.616.438 (seis milhões, seiscentas e dezesseis mil, quatrocentas e trinta e oito) novas ações ordinárias a serem emitidas pela Companhia, correspondentes a até 15% (quinze por cento) da quantidade de Ações inicialmente ofertada, que poderá ser acrescido à Oferta nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, conforme opção a ser outorgada pela Companhia ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Distribuição e dos normativos aplicáveis, em especial, a Instrução CVM 400.

Anúncio de Encerramento	Anúncio de encerramento da Oferta, a ser disponibilizado em até 6 (seis) meses, contados a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início, na forma do artigo 29 e anexo V da Instrução CVM 400, a ser disponibilizado nos endereços indicados na seção “Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 81 deste Prospecto, informando acerca do resultado final da Oferta.
Anúncio de Início	Anúncio de início da Oferta, a ser divulgado na forma do artigo 52 e anexo IV da Instrução CVM 400, nos endereços indicados na seção “Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 81 deste Prospecto, informando acerca do início do Prazo de Distribuição.
Anúncio de Retificação	Anúncio a ser imediatamente disponibilizado, nos termos dispostos no artigo 27 da Instrução CVM 400, na hipótese de revogação, cancelamento, suspensão ou qualquer modificação na Oferta, disponibilizado nos endereços indicados na seção “Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 81 deste Prospecto.
Aprovações Societárias	A abertura de capital da Companhia, a sua adesão ao segmento de listagem do “Novo Mercado”, segmento especial de negociação de valores mobiliários da B3, bem como a reforma e consolidação do Estatuto Social, de forma a adequá-lo às disposições do Regulamento do Novo Mercado e a realização da Oferta, mediante aumento do capital social da Companhia, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu estatuto social, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, bem como seus termos e condições, foram aprovadas em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 12 de janeiro de 2021, cuja ata foi arquivada na JUCESP em 25 de fevereiro de 2021, sob o nº 110.896/21-0 e foi publicada no DOESP e no jornal “Empresas e Negócios” em 16 de fevereiro de 2021. O Preço por Ação e o efetivo aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado em seu Estatuto Social, serão aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada entre a conclusão do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> e a concessão do registro da Oferta pela CVM, cuja ata será devidamente arquivada na JUCESP e publicada no jornal “Empresas e Negócios” na data de divulgação do Anúncio de Início e no DOESP até o dia útil seguinte.
Atividade de Estabilização e Formador de Mercado	O Agente Estabilizador, por intermédio da Corretora, poderá, a seu exclusivo critério, realizar operações bursáteis visando à estabilização do preço das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, por um período compreendido entre a data de início da negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, inclusive, e o 30º (trigésimo) dia, inclusive, contado de tal data, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual será previamente submetido à análise e aprovação da CVM e da B3, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476, antes da disponibilização do Anúncio de Início.

Não existe obrigação, por parte do Agente Estabilizador ou da Corretora, de realizar operações de estabilização e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas e retomadas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização. Assim, o Agente Estabilizador e a Corretora poderão escolher livremente as datas em que realizarão as operações de compra e venda das ações ordinárias de emissão da Companhia no âmbito das atividades de estabilização, não estando obrigados a realizá-las em todos os dias ou em qualquer data específica, podendo, inclusive, interrompê-las e retomá-las a qualquer momento, a seu exclusivo critério.

Em conformidade com o disposto no Código ANBIMA, os Coordenadores recomendaram à Companhia a contratação de instituição para desenvolver atividades de formador de mercado, em relação às Ações, nos termos da Instrução CVM 384, para a realização de operações destinadas a fomentar a liquidez das ações ordinárias emitidas pela Companhia no mercado secundário, observado, no entanto, que não houve contratação de formador de mercado.

Aviso ao Mercado

Aviso disponibilizado em 5 de abril de 2021, novamente disponibilizado em 12 de abril de 2021, data do início do Período de Reserva e do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, com objetivo de apresentar uma relação completa das Instituições Consorciadas participantes da Oferta, incluindo informações relacionadas ao recebimento de Pedidos de Reserva, em conformidade com o artigo 53 da Instrução CVM 400, nos endereços indicados na seção “Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 81 deste Prospecto.

Capital Social

Na data deste Prospecto, o capital social da Companhia é de R\$31.571.000,00, totalmente subscrito e integralizado, representado por 46.000.000 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames.

Contrato de Distribuição

Contrato de Coordenação, Distribuição e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias de Emissão, da Rio Alto Energias Renováveis S.A., a ser celebrado pela Companhia, pelos Coordenadores e pela B3, na qualidade de interveniente anuente.

Contrato de Colocação Internacional

Placement Facilitation Agreement, a ser celebrado entre a Companhia e os Agentes de Colocação Internacional, a fim de regular os esforços de colocação das Ações pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Estrangeiros, exclusivamente no exterior.

Contrato de Empréstimo

Contrato de Empréstimo de Ações Ordinárias de Emissão da Rio Alto Energias Renováveis S.A., celebrado entre os Doadores, na qualidade de doadores, o Agente Estabilizador, na qualidade de tomador, a Corretora e a Companhia.

Contrato de Estabilização	Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de Emissão da Rio Alto Energias Renováveis S.A., a ser celebrado entre a Companhia, o Agente Estabilizador, os Coordenadores e a Corretora, que rege os procedimentos para a realização de operações de estabilização de preços das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado brasileiro pelo Agente Estabilizador, o qual foi devidamente submetido à análise e aprovação da B3 e da CVM, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476.
Contrato de Participação no Novo Mercado	Contrato de Participação no Novo Mercado a ser celebrado entre, de um lado, a B3 e, de outro, a Companhia, até a data de divulgação do Anúncio de Início (data na qual o referido contrato entrará em vigor), por meio do qual a Companhia aderirá ao Novo Mercado.
Cronograma Estimado da Oferta	Veja a seção “Informações sobre a Oferta – Cronograma Estimado da Oferta” na página 57 deste Prospecto.
Data de Liquidação	Data da liquidação física e financeira da Oferta, que deverá ser realizada até o último dia do Período de Distribuição, exceto com relação à distribuição das Ações Suplementares, com a entrega das Ações, sem considerar as Ações Suplementares, aos respectivos investidores.
Data de Liquidação das Ações Suplementares	Data da liquidação física e financeira das Ações Suplementares, que deverá ser realizada até o 2º (segundo) dia útil contado da(s) respectiva(s) data(s) de exercício da Opção de Ações Suplementares.
Destinação dos Recursos	Os recursos líquidos provenientes da Oferta serão destinados integralmente para a (i) realização de investimentos em projetos de geração de energia solar em construção e desenvolvimento; (ii) reforço de caixa / capital de giro; e (iii) realização de investimentos em futuros projetos de energia solar. Para mais informações, ver seção “Destinação dos Recursos” na página 106 deste Prospecto
Direitos, Vantagens e Restrições das Ações	As Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições inerentes às ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos no seu Estatuto Social, no Regulamento do Novo Mercado e na Lei das Sociedades por Ações, conforme descritos a partir da página 115 deste Prospecto e na seção “18. Valores Mobiliários” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 575.

Distribuição parcial

Não será admitida a distribuição parcial no âmbito da Oferta. Assim, caso não haja demanda para a subscrição da totalidade das Ações inicialmente ofertadas, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares, por parte dos Investidores Não Institucionais e dos Investidores Institucionais até a data da conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, nos termos do Contrato de Distribuição, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva e intenções de investimento automaticamente cancelados. Neste caso, os valores eventualmente depositados pelos Investidores Não Institucionais deverão ser integralmente devolvidos, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados da data de disponibilização do comunicado de cancelamento da Oferta, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF e/ou do câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada). **Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Na medida em que o regime de distribuição da Oferta é o de garantia firme de liquidação e que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja investidores suficientes interessados em subscrever a totalidade das Ações inicialmente ofertadas”, na página 102 deste Prospecto Preliminar.**

Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa

Ocorrerá caso o Preço por Ação seja fixado abaixo de 20% (vinte por cento) do preço inicialmente indicado, considerando um Preço por Ação que seja o resultado da aplicação de 20% (vinte por cento) sobre o valor máximo da Faixa Indicativa, sendo que o valor resultante desta aplicação de 20% (vinte por cento) deverá ser descontado do valor mínimo da Faixa Indicativa, nos termos dos §1º e 2º do artigo 4º do Anexo II do Código ANBIMA e do item 2.2.1 do Ofício SRE, hipótese em que o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva, sem quaisquer ônus. Veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A fixação do Preço por Ação em valor inferior à Faixa Indicativa possibilitará a desistência dos Investidores Não Institucionais, o que poderá reduzir a capacidade da Companhia de alcançar dispersão acionária na Oferta, bem como sua capacidade de executar o plano de negócios da Companhia”, na página 101 deste Prospecto.

Faixa Indicativa

A faixa indicativa do Preço por Ação apresentada na capa deste Prospecto, foi determinada pela Companhia com base em suas informações econômico-financeiras disponibilizadas neste Prospecto, a fim de propor o valor que, no seu entendimento, melhor reflete o valor das Ações e levando em consideração um preço que favoreça os objetivos de dispersão e liquidez pretendidos para a Oferta. Estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$15,87 e R\$20,63, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo dessa faixa indicativa. Na hipótese de o Preço por Ação ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, os Pedidos de Reserva serão normalmente considerados e processados, observada a condição de eficácia indicada na seção “Informações Sobre a Oferta – Procedimento da Oferta – Oferta de Varejo”, na página 64 deste Prospecto.

Fatores de Risco

Para uma descrição de certos fatores de risco relacionados à subscrição das Ações que devem ser considerados na tomada da decisão de investimento, os investidores devem ler as seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações”, a partir das páginas 23 e 97 deste Prospecto, respectivamente, bem como os Fatores de Risco descritos nos itens “4.1 e 4.2 Fatores de Risco” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 317, para ciência dos riscos que devem ser considerados antes de investir nas Ações.

Garantia Firme de Liquidação

A garantia firme de liquidação consiste na obrigação individual e não solidária dos Coordenadores, observado o disposto no Contrato de Distribuição, de integralizarem as Ações (considerando as Ações Adicionais, se houver, e sem considerar as Ações Suplementares) que tenham sido subscritas, porém não integralizadas pelos seus respectivos investidores na Data de Liquidação, na proporção e até o limite individual de garantia firme de liquidação prestada por cada um dos Coordenadores, nos termos do Contrato de Distribuição. A garantia firme de liquidação, individual e não solidária, é vinculante a partir do momento em que forem assinados o Contrato de Distribuição e o Contrato de Colocação Internacional e forem cumpridas as condições precedentes neles previstas, concedido o registro da Companhia como companhia aberta sob a categoria “A” pela CVM nos termos da Instrução CVM 480, concedido o registro da Oferta pela CVM, disponibilizado o Anúncio de Início e disponibilizado o Prospecto Definitivo.

Caso as Ações objeto da garantia firme de liquidação, efetivamente subscritas (considerando as Ações Adicionais, se houver, mas sem considerar as Ações Suplementares) por investidores não sejam totalmente integralizadas por esses até a Data de Liquidação, cada Coordenador, observado o disposto no Contrato de Distribuição, integralizará, na Data de Liquidação, pelo Preço por Ação, na proporção e até o limite individual da garantia firme de liquidação prestada por cada um dos Coordenadores, de forma individual e não solidária, a totalidade do saldo resultante da diferença entre (i) o número de Ações objeto da garantia firme de liquidação prestada pelos Coordenadores (considerando as Ações Adicionais, se houver, mas sem considerar as Ações Suplementares) multiplicado pelo Preço por Ação; e (ii) o número de Ações (considerando as Ações Adicionais, se houver, mas sem considerar as Ações Suplementares) efetivamente subscritas e integralizadas por investidores no mercado; multiplicado pelo Preço por Ação, nos termos do Contrato de Distribuição.

Para os fins do disposto no item 5 do Anexo VI da Instrução CVM 400, em caso de exercício da garantia firme de liquidação, caso os Coordenadores, por si ou por suas afiliadas, nos termos do Contrato de Distribuição, tenham interesse em vender tais Ações antes da disponibilização do Anúncio de Encerramento, o preço de venda dessas Ações será o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia, limitado ao Preço por Ação, sendo certo, entretanto, que as operações realizadas em decorrência das atividades de estabilização não estarão sujeitas a tais limites.

Inadequação da Oferta

O investimento nas Ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive aqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor em que atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos neste Prospecto e no Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 291, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em Ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de subscrever as Ações. **Recomenda-se que os interessados em participar da Oferta consultem seus advogados, contadores, consultores financeiros e demais profissionais que julgarem necessários para auxiliá-los na avaliação da adequação da Oferta ao perfil de investimento, dos riscos inerentes aos negócios da Companhia e ao investimento nas Ações.**

Instituições Consorciadas

Instituições intermediárias autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3, convidadas a participar da Oferta exclusivamente para efetuar esforços de distribuição das Ações junto aos Investidores Não Institucionais, e que tenham aderido à carta convite disponibilizada pelo Coordenador Líder.

Instituições Participantes da Oferta	Coordenadores e as Instituições Consorciadas, em conjunto.
Instrumentos de <i>Lock-up</i>	Acordos de restrição à emissão e/ou venda dos Valores Mobiliários Sujeitos ao <i>Lock-up</i> , a serem assinados pelos Acionistas Controladores e os Administradores.
Investidores Estrangeiros	Os (i) investidores institucionais qualificados (<i>qualified institutional buyers</i>), residentes e domiciliados nos Estados Unidos, conforme definidos na <i>Rule 144A</i> , editada pela SEC, em operações isentas de registro, previstas no <i>Securities Act</i> e nos regulamentos editados ao amparo do <i>Securities Act</i> ; e (ii) investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos ou não constituídos de acordo com as leis desse país (<i>non-U.S. persons</i>), nos termos do Regulamento S, no âmbito do <i>Securities Act</i> , e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor, em conjunto Investidores Estrangeiros, em ambos os casos (i) e (ii), em operações isentas de registro nos Estados Unidos, previstas no <i>Securities Act</i> e nos regulamentos editados ao amparo do <i>Securities Act</i> , bem como nos termos de quaisquer outras regras federais e estaduais dos Estados Unidos sobre títulos e valores mobiliários, desde que tais Investidores Estrangeiros invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central e/ou pela CVM, nos termos da Lei nº 4.131 ou da Resolução CMN 4.373 e da Resolução CVM 13, sem a necessidade, portanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país, inclusive perante a SEC.
Investidores Institucionais	Investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na B3, que sejam considerados profissionais ou qualificados, nos termos da regulamentação da CVM em vigor, em qualquer caso, que não sejam considerados Investidores Não Institucionais, incluindo instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central, companhias seguradoras, sociedades de capitalização, entidades abertas e fechadas de previdência complementar, fundos de investimento, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, condomínios destinados à aplicação em carteiras de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na B3, em todos os casos, residentes e domiciliados ou com sede no Brasil e Investidores Estrangeiros.
Investidores Não Institucionais	Investidores Private e Investidores de Varejo, considerados em conjunto.

Investidores Private	Investidores pessoas físicas e jurídicas residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, e clubes de investimento registrados na B3, em todos os casos, que (i) sejam considerados investidores qualificados nos termos da regulamentação da CVM, (ii) que não tenham realizado Pedido de Reserva no âmbito da Oferta de Varejo, e (iii) que formalizem Pedidos de Reserva durante o Período de Reserva ou durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, junto a uma única Instituição Consorciada, observados, para esses investidores, em qualquer hipótese, o valor mínimo de pedido de investimento superior a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) e o valor máximo de pedido de investimento de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), nos termos da regulamentação aplicável.
Investidores Private Lock-up	Investidores Private que realizarem seus investimentos, no âmbito da Oferta do Segmento Private <i>Lock-up</i> , de forma direta, durante o Período de Reserva ou durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, junto a uma única Instituição Consorciada, que indiquem estar de acordo com o <i>Lock-up</i> Oferta do Segmento Private, observados, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva da Oferta do Segmento Private.
Investidores Private Sem Lock-up	Investidores Private que realizarem seus investimentos, no âmbito da Oferta do Segmento Private Sem <i>Lock-up</i> , de forma direta, durante o Período de Reserva ou durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, junto a uma única Instituição Consorciada, que indiquem não estar de acordo com o <i>Lock-up</i> Oferta do Segmento Private, observados, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva da Oferta do Segmento Private.
Investidores de Varejo	Investidores pessoas físicas e jurídicas residentes, domiciliados ou com sede no Brasil e clubes de investimento registrados na B3, que formalizem Pedidos de Reserva durante o Período de Reserva ou durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, junto a uma única Instituição Consorciada, observado o valor mínimo de pedido de investimento de R\$3.000,00 (três mil reais) e o valor máximo de pedido de investimento de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) por investidor, nos termos da regulamentação aplicável.
Investidores de Varejo Lock-up	Investidores de Varejo que realizarem seus investimentos, no âmbito da Oferta de Varejo <i>Lock-up</i> , de forma direta, durante o Período de Reserva ou durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, junto a uma única Instituição Consorciada, que indiquem estar de acordo com o <i>Lock-up</i> Oferta de Varejo, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva na Oferta de Varejo, conforme definidos abaixo.
Investidores de Varejo Sem Lock-up	Investidores de Varejo que realizarem seus investimentos, no âmbito da Oferta de Varejo Sem <i>Lock-up</i> , de forma direta, durante o Período de Reserva ou durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, junto a uma única Instituição Consorciada, que indiquem não estar de acordo com o <i>Lock-up</i> Oferta de Varejo, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva na Oferta de Varejo, conforme definidos abaixo.

Lock-up do Segmento Private

Os Investidores Private *Lock-up* não poderão, pelo prazo de 50 (cinquenta) dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início, oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia ou ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título, tais Ações subscritas no âmbito da Oferta do Segmento Private *Lock-up*.

Dessa forma, como condição para a participação na Oferta do Segmento Private *Lock-up*, cada Investidor Private *Lock-up*, ao realizar seu Pedido de Reserva, estará autorizando seu agente de custódia na Central Depositária gerida pela B3 a depositar tais Ações para a carteira mantida pela Central Depositária gerida pela B3 exclusivamente para este fim. Em qualquer hipótese, tais Ações ficarão bloqueadas na Central Depositária gerida pela B3 até o encerramento do *Lock-up* do Segmento Private. Não obstante o *Lock-up* do Segmento Private, as Ações subscritas no âmbito da Oferta do Segmento Private *Lock-up* poderão ser outorgadas em garantia da Câmara de Compensação e Liquidação da B3, caso as Ações venham a ser consideradas elegíveis para depósito de garantia, de acordo com os normativos da B3, independentemente das restrições mencionadas acima. Neste caso, a Câmara de Compensação e Liquidação da B3 estará autorizada a desbloquear as Ações subscritas no âmbito da Oferta do Segmento Private *Lock-Up* que foram depositadas em garantia para fins de excussão da garantia, nos termos dos normativos da B3. Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Os Investidores de Varejo *Lock-up* ou Investidores Private *Lock-up*, diante da impossibilidade de transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta, poderão incorrer em perdas em determinadas situações”, na página 105 deste Prospecto Preliminar.

Lock-up da Oferta de Varejo

Os Investidores de Varejo *Lock-up* não poderão, pelo prazo de 40 (quarenta) dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início, oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia ou ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título, tais Ações subscritas no âmbito da Oferta de Varejo *Lock-up*.

Dessa forma, como condição para a participação na alocação prioritária da Oferta de Varejo *Lock-up*, cada Investidor de Varejo *Lock-up*, ao realizar seu Pedido de Reserva, estará autorizando seu agente de custódia na Central Depositária gerida pela B3 a depositar tais Ações para a carteira mantida pela Central Depositária gerida pela B3 exclusivamente para este fim. Em qualquer hipótese, tais Ações ficarão bloqueadas na Central Depositária gerida pela B3 até o encerramento do *Lock-up* da Oferta de Varejo. Não obstante o *Lock-up* da Oferta de Varejo, as Ações subscritas no âmbito da Oferta de Varejo poderão ser outorgadas em garantia da Câmara de Compensação e Liquidação da B3, caso as Ações venham a ser consideradas elegíveis para depósito de garantia, de acordo com os normativos da B3, independentemente das restrições mencionadas acima. Neste caso, a Câmara de Compensação e Liquidação da B3 estará autorizada a desbloquear as Ações subscritas no âmbito da Oferta de Varejo que foram depositadas em garantia para fins de excussão da garantia, nos termos dos normativos da B3. Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Os Investidores de Varejo *Lock-up* ou Investidores Private *Lock-up*, diante da impossibilidade de transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta, poderão incorrer em perdas em determinadas situações”, na página 105 deste Prospecto Preliminar.

Mecanismos de Garantia de Dispersão Acionária

No contexto da Oferta de Não Institucional e considerando que devem ser envidados melhores esforços para atingir a dispersão acionária, conforme previsto no Artigo 12 do Regulamento do Novo Mercado e segundo o Plano de Distribuição, o montante de, no mínimo, 10% (dez por cento) do total das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), será destinado à distribuição pública para Investidores de Varejo que realizarem Pedido de Reserva, a critério dos Coordenadores e da Companhia.

Negociação na B3

As Ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas no Novo Mercado a partir do dia útil seguinte à disponibilização do Anúncio de Início sob o código “RIOS3”.

Oferta

Distribuição pública primária de, inicialmente, 44.109.589 (quarenta e quatro milhões, cento e nove mil, quinhentas e oitenta e nove) novas Ações, a ser realizada no Brasil em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, por intermédio das Instituições Participantes da Oferta, incluindo esforços de colocação no exterior, a serem realizados pelos Agentes de Colocação Internacional para Investidores Estrangeiros que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pela Resolução CMN 4.373 e pela Resolução CVM 13 ou pela Lei 4.131.

Oferta do Segmento Private

Oferta aos Investidores Private, no montante de no mínimo 1% (um por cento) do total das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), a qual compreende a Oferta do Segmento Private *Lock-up* e Oferta do Segmento Private Sem *Lock-up*.

Oferta do Segmento Private Lock-up	No contexto da Oferta do Segmento Private, a distribuição pública aos Investidores Private <i>Lock-up</i> , sendo certo que, caso haja demanda de Investidores Private <i>Lock-up</i> (i) de até 0,8% (oito décimos por cento) do total das Ações, tais pedidos serão atendidos, tendo alocação garantida; e (ii) superior a 0,8% (oito décimos por cento) do total das Ações, a alocação, respeitado o montante mínimo estabelecido no item “(i)”, será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Coordenadores, observado que, neste caso, haverá rateio.
Oferta do Segmento Private Sem Lock-up	No contexto da Oferta do Segmento Private, a distribuição pública aos Investidores Private Sem <i>Lock-up</i> , sendo certo que, caso haja demanda de Investidores Private Sem <i>Lock-up</i> (i) de até 0,2% (dois décimos por cento) do total das Ações, tais pedidos serão atendidos, tendo alocação garantida; e (ii) superior a 0,2% (dois décimos por cento) do total das Ações, a alocação, respeitado o montante mínimo estabelecido no item “(i)”, será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Coordenadores, observado que, neste caso, haverá rateio.
Oferta de Varejo	Oferta aos Investidores de Varejo, no montante de, no mínimo, 10% (dez por cento) do total das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), a qual compreende a Oferta de Varejo <i>Lock-up</i> e Oferta de Varejo Sem <i>Lock-up</i> .
Oferta de Varejo Lock-up	No contexto da Oferta de Varejo, a distribuição pública aos Investidores de Varejo <i>Lock-up</i> , sendo certo que, caso haja demanda de Investidores de Varejo <i>Lock-up</i> de (i) de até 8% (oito por cento) do total das Ações, tais pedidos serão atendidos, tendo alocação garantida; e (ii) superior a 8% (oito por cento) do total das Ações, a alocação, respeitado o montante mínimo estabelecido no item “(i)”, será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Coordenadores, observado que, neste caso, haverá rateio.
Oferta de Varejo Sem Lock-up	No contexto da Oferta de Varejo, a distribuição pública aos Investidores de Varejo Sem <i>Lock-up</i> , sendo certo que, caso haja demanda de Investidores de Varejo Sem <i>Lock-up</i> de (i) de até 2% (dois por cento) do total das Ações, tais pedidos serão atendidos, tendo alocação garantida; e (ii) superior a 2% (dois por cento) do total das Ações, a alocação, respeitado o montante mínimo estabelecido no item “(i)”, será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Coordenadores, observado que, neste caso, haverá rateio.
Oferta Institucional	Distribuição pública de Ações, no âmbito da Oferta, direcionada a Investidores Institucionais.
Oferta Não Institucional	Oferta aos Investidores Não Institucionais, à qual será assegurado o montante de, no mínimo, 11% (onze por cento) e, a exclusivo critério da Companhia e dos Coordenadores, o montante de, no máximo, 30% (trinta por cento), do total das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), realizada pelas Instituições Consorciadas, a qual compreende: (a) a Oferta de Varejo; e (b) a Oferta do Segmento Private.

Offering Memoranda	O <i>Preliminary Offering Memorandum</i> e o <i>Final Offering Memorandum</i> , conforme definidos no Contrato de Colocação Internacional, considerados em conjunto.
Opção de Ações Suplementares	Opção a ser outorgada no Contrato de Distribuição pela Companhia ao Agente Estabilizador, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, para distribuição das Ações Suplementares, nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas, nos termos do Contrato de Distribuição e dos normativos aplicáveis, em especial, a Instrução CVM 400, as quais serão destinadas, exclusivamente, para prestação dos serviços de estabilização de preço das Ações no âmbito da Oferta. Conforme disposto no Contrato de Distribuição, as Ações suplementares não serão objeto de garantia firme de liquidação por parte dos Coordenadores. O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Distribuição, inclusive, e por um período de até 30 (trinta) dias contados da data de início da negociação das Ações na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação, por escrito, aos demais Coordenadores, desde que a decisão de sobrealocação das Ações seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores quando da fixação do Preço por Ação.
Pedido de Reserva	Pedido de reserva de Ações pelos Investidores Não Institucionais, no âmbito da Oferta Não Institucional, a ser realizado mediante preenchimento de formulário específico com uma única Instituição Consorciada.
Período de Distribuição	Prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início para que as Instituições Participantes da Oferta efetuem a distribuição das Ações.
Período de <i>Lock-up</i>	Observadas as exceções previstas no Contrato de Colocação Internacional e/ou nos respectivos Instrumentos de <i>Lock-Up</i> , o período de (a) 5 (cinco) anos, no caso dos Acionistas Controladores (observado que após 180 dias contados do início do referido prazo, as restrições previstas nos respectivos Instrumentos de Lock-Up serão mais brandas), e (b) 180 (cento e oitenta) dias, no caso dos Administradores e da Companhia, sendo qualquer dos períodos “(a)” ou “(b)” acima contados da data de encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .
Período de Reserva	Período compreendido entre 12 de abril de 2021, inclusive, e 23 de abril de 2021, inclusive, para formulação de Pedido de Reserva pelos Investidores Não Institucionais.
Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	O período compreendido entre 12 de abril de 2021, inclusive, e 14 de abril de 2021, inclusive, data esta que antecede em pelo menos 7 (sete) dias úteis a conclusão do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , destinado à formulação de Pedido de Reserva pelos Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas.

Pessoas Vinculadas

Investidores que sejam, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400 e do artigo 1º, inciso VI, da Instrução CVM 505: (i) controladores pessoa física ou jurídica e/ou administradores da Companhia e/ou outras pessoas vinculadas à Oferta, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º grau; (ii) controladores pessoa física ou jurídica e/ou administradores da Riza, das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional; (iii) empregados, funcionários, operadores e demais prepostos da Riza, das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional que desempenhem atividade de intermediação ou de suporte operacional diretamente envolvidos na estruturação e distribuição da Oferta; (iv) agentes autônomos que prestem serviços à Riza, às Instituições Participantes da Oferta e/ou aos Agentes de Colocação Internacional desde que diretamente envolvidos na Oferta; (v) demais profissionais que mantenham, com a Riza, as Instituições Participantes da Oferta e/ou com os Agentes de Colocação Internacional, contrato de prestação de serviços diretamente relacionados à atividade de intermediação ou de suporte operacional atinentes à Oferta; (vi) sociedades controladas, direta ou indiretamente, pela Riza, pelas Instituições Participantes da Oferta e/ou pelos Agentes de Colocação Internacional ou por pessoas físicas ou jurídicas a eles vinculadas, desde que diretamente envolvidos na Oferta; (vii) cônjuges ou companheiros e filhos menores das pessoas mencionadas nos itens (ii) a (v) acima; e (viii) clubes e fundos de investimento cuja maioria das cotas pertença a pessoas vinculadas, salvo se geridos discricionariamente por terceiros não vinculados.

As Pessoas Vinculadas às Instituições Participantes da Oferta e/ou a quaisquer dos Agentes de Colocação Internacional, poderão realizar seus respectivos Pedidos de Reserva ou intenções de investimento, conforme o caso, somente por meio da entidade a que estiverem vinculadas.

Prazo de Distribuição

O prazo para a distribuição das Ações terá início na data de disponibilização do Anúncio de Início, com data estimada para ocorrer em 27 de abril de 2021, e será encerrado na data de disponibilização do Anúncio de Encerramento, limitado ao prazo máximo de 6 (seis) meses contados a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início, com data máxima estimada para ocorrer em 27 de outubro de 2021, em conformidade com os artigos 18 e 29 da Instrução CVM 400.

Preço por Ação

O Preço por Ação será fixado após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e terá como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) por Ação, coletadas junto a Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*.

A escolha do critério de fixação do Preço por Ação é justificada, na medida em que o preço de mercado das Ações a serem subscritas será aferido diretamente por meio do resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento nas Ações no contexto da Oferta. Portanto, a emissão de Ações neste critério de fixação de preço, não promoverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. **Os Investidores Não Institucionais que aderirem à Oferta Não Institucional não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão do processo de formação do Preço por Ação.**

Procedimento de *Bookbuilding*

Procedimento de coleta de intenções de investimento a ser realizado exclusivamente junto a Investidores Institucionais, a ser realizado no Brasil, pelos Coordenadores, nos termos do Contrato de Distribuição, e no exterior, pelos Agentes de Colocação Internacional, nos termos do Contrato de Colocação Internacional, em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400.

Poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, mediante a coleta de intenções de investimento, até o limite máximo de 20% (vinte por cento) das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) à quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), não será permitida a colocação, pelos Coordenadores, de Ações junto a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo as respectivas intenções de investimento automaticamente canceladas. Os Pedidos de Reserva feitos por Investidores Não Institucionais no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas não serão cancelados. A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá resultar em redução da liquidez das ações de emissão da Companhia no mercado Secundário. Para mais informações, veja seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A Participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário”, na página 101 deste Prospecto Preliminar.

A vedação de colocação disposta no artigo 55 da Instrução CVM 400 não se aplica às eventuais instituições financeiras contratadas como formador de mercado, conforme previsto no parágrafo único do artigo 55. Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como referência são permitidas na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas no âmbito da Oferta para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400, desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas.

Prospecto Definitivo	O Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária de Ações Ordinárias de Emissão da Rio Alto Energias Renováveis S.A., incluindo o Formulário de Referência anexo ao Prospecto Definitivo.
Prospecto ou Prospecto Preliminar	Este Prospecto Preliminar de Distribuição Pública Primária de Ações Ordinárias de Emissão da Rio Alto Energias Renováveis S.A., incluindo o Formulário de Referência anexo a este Prospecto e eventuais aditamentos e/ou suplementos.
Prospectos	Prospecto Definitivo e este Prospecto Preliminar, em conjunto.
Público Alvo da Oferta	Os Investidores Não Institucionais e os Investidores Institucionais.
Rateio Oferta do Segmento Private Lock-up	Caso o total de Ações da Oferta do Segmento Private <i>Lock-up</i> objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Private <i>Lock-up</i> (a) seja igual ou inferior ao montante mínimo de Ações da Oferta do Segmento Private <i>Lock-up</i> , não haverá rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores Private <i>Lock-up</i> , de modo que as Ações remanescentes, se houver, poderão ser destinadas, a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Coordenadores, aos Investidores Private Sem <i>Lock-up</i> ou aos Investidores Institucionais, observado os limites âmbito da Oferta do Segmento Private; ou (b) exceda o montante Ações destinados à Oferta do Segmento Private <i>Lock-up</i> , será realizado rateio proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações.
Rateio Oferta do Segmento Private Sem Lock-up	Caso o total de Ações da Oferta do Segmento Private Sem <i>Lock-up</i> objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Private Sem <i>Lock-up</i> (a) seja igual ou inferior ao montante mínimo de Ações da Oferta do Segmento Private Sem <i>Lock-up</i> , não haverá rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores Private Sem <i>Lock-up</i> , de modo que as Ações remanescentes, se houver, poderão ser destinadas, a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Coordenadores, aos Investidores Private <i>Lock-up</i> ou aos Investidores Institucionais, observado os limites âmbito da Oferta do Segmento Private; ou (b) exceda o montante Ações destinados à Oferta do Segmento Private Sem <i>Lock-up</i> , será realizado rateio proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações.

**Rateio Oferta de Varejo
Lock-up**

Caso o total de Ações da Oferta de Varejo *Lock-up* objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo *Lock-up* (a) seja igual ou inferior ao montante mínimo de Ações da Oferta de Varejo *Lock-up*, não haverá rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo *Lock-up*, de modo que as Ações remanescentes, se houver, poderão ser destinadas, a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Coordenadores, aos Investidores de Varejo Sem *Lock-up* ou aos Investidores Institucionais, observado os limites previstos no âmbito da Oferta de Varejo; ou (b) exceda o montante de Ações destinados à Oferta de Varejo *Lock-up*, será realizado rateio proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações.

**Rateio Oferta de Varejo Sem
Lock-up**

Caso o total de Ações da Oferta de Varejo Sem *Lock-up* objeto dos Pedidos de Reserva de Investidores de Varejo Sem *Lock-up* (a) seja igual ou inferior ao montante mínimo de Ações da Oferta de Varejo Sem *Lock-up*, não haverá rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo Sem *Lock-up*, de modo que as Ações remanescentes, se houver, poderão ser destinadas, a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Coordenadores, aos Investidores de Varejo *Lock-up* ou aos Investidores Institucionais, observado os limites previstos no âmbito da Oferta de Varejo; ou (b) exceda o montante de Ações destinado à Oferta de Varejo Sem *Lock-up*, será realizado rateio proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações.

Registro da Oferta

O pedido de registro da Oferta foi protocolizado perante a CVM em 1º de março de 2021, estando a presente Oferta sujeita a prévia aprovação e registro da CVM.

Mais informações sobre a Oferta poderão ser obtidas junto às Instituições Participantes da Oferta, nos endereços indicados na seção “Informações Adicionais” na página 78 deste Prospecto.

Resolução de Conflitos

A Companhia, seus acionistas, administradores, membros do conselho fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do conselho fiscal, e em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei do Mercado de Capitais, na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social, nas normas editadas pelo CMN, pelo Banco Central e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes no Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

**Restrição à Venda de Ações
(Lock-up)**

Os Signatários dos Instrumentos de *Lock-up* celebrarão Instrumentos de *Lock-Up*, por meio dos quais obrigam-se perante os Coordenadores e os Agentes de Colocação Internacional, observadas as exceções previstas no Contrato de Colocação Internacional e/ou nos respectivos Instrumentos de *Lock-Up*, pelo período de (a) 5 (cinco) anos, no caso dos Acionistas Controladores (observado que após 180 dias contados do início do referido prazo, as restrições previstas nos respectivos Instrumentos de *Lock-Up* serão mais brandas), e (b) 180 (cento e oitenta) dias, no caso dos Administradores, sendo qualquer dos períodos “(a)” ou “(b)” acima contados da data de encerramento do Procedimento de *Bookbuilding*, e conforme seja aplicável, a não efetuar quaisquer das seguintes operações, direta ou indiretamente, sem o prévio consentimento do Coordenador Líder e da XP Investments US, LLC: (i) ofertar, vender, contratar a venda, empenhar, emprestar, conceder qualquer opção de compra, realizar qualquer venda a descoberto (*short sale*) ou dispor de qualquer outra forma de, ou conceder quaisquer direitos sobre, arquivar ou protocolar, ou fazer com que seja arquivado ou apresentado, um pedido de registro, nos termos do *Securities Act* ou da legislação brasileira aplicável, com relação a quaisquer dos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; (ii) celebrar qualquer contrato de *swap*, *hedge* ou qualquer outra forma de acordo que resulte na Transferência a um terceiro, no todo ou em parte, de quaisquer dos resultados econômicos decorrentes da titularidade dos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*, independentemente de tal operação ser liquidada mediante entrega de Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*, em moeda corrente ou sob outra forma de pagamento; (iii) requisitar, protocolar ou submeter à SEC, um pedido de registro, conforme os termos do *Securities Act*, relacionado aos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; ou (iv) divulgar publicamente a intenção de efetuar qualquer operação especificada nos itens (i), (ii) e (iii) acima.

As restrições previstas acima são expressamente acordadas para evitar que os Signatários do Instrumento de *Lock-up* se envolvam em qualquer transação de *hedge* ou outra transação que tenha como objetivo ou que seja razoavelmente esperado que leve ou resulte na emissão de novas ações ordinárias de emissão da Companhia ou a venda ou a disposição dos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*, mesmo que tais Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up* venham a ser transferidos por alguém que não os Signatários do Instrumento de *Lock-up*. A proibição com relação à realização de *hedge* ou outras transações pode incluir, sem limitação, qualquer venda a descoberto ou qualquer aquisição, venda ou outorga de qualquer direito (incluindo, sem limitação, qualquer opção de compra ou de venda) com relação a quaisquer dos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up* ou com relação a qualquer valor mobiliário que inclua, se relacione ou que tenha parte significativa de seu valor derivado dos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-Up*.

Adicionalmente, nos termos do Contrato de Colocação Internacional, durante o período de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de assinatura do Contrato de Colocação Internacional, exceto mediante prévio consentimento por escrito do Coordenador Líder e da XP Investments US, LLC, e observadas as exceções previstas no Contrato de Colocação Internacional, a Companhia não irá, e não irá divulgar sua intenção de, direta ou indiretamente, tomar qualquer uma das seguintes ações com relação aos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up* da Companhia: (i) emitir, oferecer, vender, contratar a venda, empenhar ou de outra forma dispor dos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up* da Companhia; (ii) emitir, oferecer, vender, contratar a venda, contratar a compra, conceder qualquer opção, direito ou certificados (warrants) de compra de Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up* da Companhia; (iii) celebrar qualquer contrato de derivativo (incluindo *swap* ou *hedge*) ou qualquer outro contrato que transfira, no todo ou em parte, quaisquer das consequências econômicas da propriedade de Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up* da Companhia; (iv) realizar ou aumentar uma posição de venda ou liquidar ou reduzir uma posição de compra dos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up* da Companhia, nos termos estabelecidos na Section 16 do *Securities Act* ou (v) requisitar, protocolar ou submeter à SEC, um pedido de registro, nos termos do *Securities Act*, envolvendo quaisquer Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up* da Companhia.

A venda ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial de ações ordinárias de emissão da Companhia poderá prejudicar o valor de negociação das Ações.

Para mais informações, veja o fator de risco “A emissão, a venda ou a percepção de uma potencial emissão ou venda de quantidades significativas de ações ordinárias de emissão da Companhia após a conclusão da Oferta e/ou após o período de *Lock-up* pode afetar adversamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário ou a percepção dos investidores sobre a Companhia.” constante da seção “Fatores de Risco – Riscos Relacionados à Oferta e às Ações” na página 97 do Prospecto Preliminar.

Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva da Oferta de Varejo

O valor mínimo de pedido de investimento de R\$3.000,00 (três mil reais) e o valor máximo de pedido de investimento de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) por Investidor Varejo.

Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva da Oferta do Segmento Private

O valor mínimo de pedido de investimento superior a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) e o valor máximo de pedido de investimento de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) por Investidor Private.

Valor Total da Oferta

R\$804.999.999,25, considerando o Preço por Ação, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, sem considerar a distribuição das Ações Adicionais e das Ações Suplementares.

INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA

Composição do Capital Social

Na data deste Prospecto, o capital social da Companhia é de R\$31.571.000,00 (trinta e um milhões quinhentos e setenta e um mil reais), totalmente subscrito e integralizado, representado por 46.000.000 (quarenta e seis milhões) de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Nos termos do Estatuto Social, o capital social poderá ser aumentado para até 500.000.000 de ações ordinárias de emissão da Companhia, independentemente de reforma estatutária, por deliberação do Conselho de Administração, que fixará o preço de emissão, a quantidade de ações a serem emitidas e as demais condições de subscrição/integralização de tais ações dentro do capital autorizado.

Os quadros abaixo indicam a composição do capital social da Companhia, integralmente subscrito e integralizado, na data deste Prospecto e a previsão após a conclusão da Oferta.

Na hipótese de distribuição total das Ações, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares e as Ações Adicionais:

Espécie e Classe das Ações	Composição Atual		Composição Após a Oferta	
	Quantidade	Valor (em R\$)	Quantidade	Valor ⁽¹⁾⁽²⁾ (em R\$)
Ordinárias.....	46.000.000	31.571.000,00	90.109.589	836.570.999,25
Total.....	46.000.000	31.571.000,00	90.109.589	836.570.999,25

(1) Com base no Preço por Ação de R\$18,25, que é o preço médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$15,87 e R\$20,63, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá, eventualmente, ser fixado em valor acima ou abaixo da Faixa Indicativa.

(2) Sem dedução de comissões e despesas da Oferta. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Na hipótese de distribuição total das Ações, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares e considerando as Ações Adicionais:

Espécie e Classe das Ações	Composição Atual		Composição Após a Oferta	
	Quantidade	Valor (em R\$)	Quantidade	Valor ⁽¹⁾⁽²⁾ (em R\$)
Ordinárias.....	46.000.000	31.571.000,00	98.931.506	997.570.984,50
Total.....	46.000.000	31.571.000,00	98.931.506	997.570.984,50

(1) Com base no Preço por Ação de R\$18,25, que é o preço médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$15,87 e R\$20,63, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá, eventualmente, ser fixado em valor acima ou abaixo da Faixa Indicativa.

(2) Sem dedução de comissões e despesas da Oferta. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Na hipótese de distribuição total das Ações, considerando o exercício da Opção de Ações Suplementares e sem considerar as Ações Adicionais:

Espécie e Classe das Ações	Composição Atual		Composição Após a Oferta	
	Quantidade	Valor (em R\$)	Quantidade	Valor ⁽¹⁾⁽²⁾ (em R\$)
Ordinárias.....	46.000.000	31.571.000,00	96.726.027	957.320.992,75
Total.....	46.000.000	31.571.000,00	96.726.027	957.320.992,75

(1) Com base no Preço por Ação de R\$18,25, que é o preço médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$15,87 e R\$20,63, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá, eventualmente, ser fixado em valor acima ou abaixo da Faixa Indicativa.

(2) Sem dedução de comissões e despesas da Oferta. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Na hipótese de distribuição total das Ações, considerando o exercício da Opção de Ações Suplementares e as Ações Adicionais:

Espécie e Classe das Ações	Composição Atual		Composição Após a Oferta	
	Quantidade	Valor (em R\$)	Quantidade	Valor ⁽¹⁾⁽²⁾ (em R\$)
Ordinárias.....	46.000.000	31.571.000,00	105.547.944	1.118.320.978,00
Total.....	46.000.000	31.571.000,00	105.547.944	1.118.320.978,00

(1) Com base no Preço por Ação de R\$18,25, que é o preço médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$15,87 e R\$20,63, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá, eventualmente, ser fixado em valor acima ou abaixo da Faixa Indicativa.

(2) Sem dedução de comissões e despesas da Oferta. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Após a realização da Oferta, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares, um montante de até 44.109.589 Ações, representativas de, aproximadamente, 48,96% do seu capital social, estarão em circulação no mercado.

Após a realização da Oferta, considerando a distribuição das Ações Adicionais e sem considerar a distribuição das Ações Suplementares, um montante de até 52.931.506 Ações, representativas de, aproximadamente, 53,50% do seu capital social, estarão em circulação no mercado.

Após a realização da Oferta, sem considerar a distribuição das Ações Adicionais e considerando a distribuição das Ações Suplementares, um montante de até 50.726.027 Ações, representativas de, aproximadamente, 52,44% do seu capital social, estarão em circulação no mercado.

Após a realização da Oferta, considerando a distribuição das Ações Adicionais e das Ações Suplementares, um montante de até 59.547.944 Ações, representativas de, aproximadamente, 56,42% do seu capital social, estarão em circulação no mercado.

Após a realização da Oferta, a Companhia continuará sendo controlada pelos Acionistas Controladores.

Principais acionistas e Administradores.

Os quadros abaixo indicam a quantidade de ações ordinárias de emissão da Companhia detidas por acionistas titulares de 5% ou mais de ações ordinárias de emissão da Companhia e pelos Administradores da Companhia na data deste Prospecto e a previsão para após a conclusão da Oferta.

Na hipótese de distribuição total das Ações, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares e as Ações Adicionais:

Acionistas	Composição Atual		Composição Após a Oferta	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
Edmond Chaker Farhat Junior	23.000.000	50,00	23.000.000	25,52
Rafael Sanchez Brandão.....	23.000.000	50,00	23.000.000	25,52
Ações em tesouraria	0	0,00	0	0,00
Ações em circulação	0	0,00	44.109.589	48,96
Total	46.000.000	100,00	90.109.589	100,00

Na hipótese de distribuição total das Ações, considerando o exercício da Opção de Ações Suplementar e sem considerar as Ações Adicionais:

Acionistas	Composição Atual		Composição Após a Oferta	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
Edmond Chaker Farhat Junior	23.000.000	50,00	23.000.000	23,78
Rafael Sanchez Brandão.....	23.000.000	50,00	23.000.000	23,78
Ações em tesouraria	0	0,00	0	0,00
Ações em circulação	0	0,00	50.726.027	52,44
Total	46.000.000	100,00	96.726.027	100,00

Na hipótese de distribuição total das Ações, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares e considerando as Ações Adicionais:

Acionistas	Composição Atual		Composição Após a Oferta	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
Edmond Chaker Farhat Junior	23.000.000	50,00	23.000.000	23,25
Rafael Sanchez Brandão.....	23.000.000	50,00	23.000.000	23,25
Ações em tesouraria	0	0,00	0	0,00
Ações em circulação	0	0,00	52.931.506	53,50
Total	46.000.000	100,00	98.931.506	100,00

Na hipótese de distribuição total das Ações, considerando o exercício da Opção de Ações Suplementares e as Ações Adicionais:

Acionistas	Composição Atual		Composição Após a Oferta	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
Edmond Chaker Farhat Junior	23.000.000	50,00	23.000.000	21,79
Rafael Sanchez Brandão.....	23.000.000	50,00	23.000.000	21,79
Ações em tesouraria	0	0,00	0	0,00
Ações em circulação	0	0,00	59.547.944	56,42
Total	46.000.000	100,00	105.547.944	100,00

Para informações adicionais, os investidores devem ler a seção “15. Controle e Grupo Econômico” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 551.

Características Gerais da Oferta

Descrição da Oferta

A Oferta será realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, com o Ofício SRE e com o Código ANBIMA, com os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado e demais normativos aplicáveis e será coordenada pelos Coordenadores, com a participação das Instituições Participantes da Oferta, sendo que as Instituições Consorciadas participarão da Oferta para efetuar esforços de distribuição das Ações exclusivamente junto aos Investidores Não Institucionais.

Simultaneamente, no âmbito da Oferta, serão realizados esforços de colocação das Ações no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, nos termos do Contrato de Colocação Internacional, (i) nos Estados Unidos, exclusivamente para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*) residentes e domiciliados nos Estados Unidos, conforme definido na *Rule 144A*; e (ii) nos demais países, exceto os Estados Unidos e o Brasil, para investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos ou não constituídos de acordo com as leis dos Estados Unidos (*non U.S. persons*), nos termos do Regulamento S, e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada Investidor Estrangeiro, em ambos os casos (i) e (ii), em operações isentas de registro nos Estados Unidos, previstas no *Securities Act* e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*, bem como nos termos de quaisquer outras regras federais e estaduais dos Estados Unidos sobre títulos e valores mobiliários, desde que tais Investidores Estrangeiros invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central e/ou pela CVM, nos termos da Lei 4.131, ou da Resolução CMN 4.373 e da Resolução CVM 13, sem a necessidade, portanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país, inclusive perante a SEC. Os esforços de colocação das Ações junto a Investidores Estrangeiros, exclusivamente no exterior, serão realizados nos termos do Contrato de Colocação Internacional.

A Oferta será registrada no Brasil junto à CVM em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400. Não será realizado nenhum registro da Oferta ou das Ações na SEC ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país.

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data da divulgação do Anúncio de Início, a quantidade de Ações inicialmente ofertada, sem considerar as Ações Suplementares, poderá, a critério da Companhia, em comum acordo com os Coordenadores, ser acrescida em até 20% (vinte por cento) do total de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares), ou seja, em até 8.821.917 (oito milhões, oitocentas e vinte e uma mil, novecentas e dezessete) novas ações ordinárias a serem emitidas pela Companhia, nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, as quais serão utilizadas para atender eventual excesso de demanda que venha a ser constatado até a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada, sem considerar as Ações Adicionais, poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% (quinze por cento) do total de Ações inicialmente ofertadas, ou seja, em até 6.616.438 (seis milhões, seiscentas e dezesseis mil, quatrocentas e trinta e oito) novas ações ordinárias a serem emitidas pela Companhia, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, conforme opção a ser outorgada pela Companhia ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Distribuição e dos normativos aplicáveis, em especial, a Instrução CVM 400, as quais serão destinadas, exclusivamente, para prestação dos serviços de estabilização de preço das Ações no âmbito da Oferta. Conforme disposto no Contrato de Distribuição, as Ações Suplementares não serão objeto de garantia firme de liquidação por parte dos Coordenadores. O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, mas não a obrigação, a partir da data de assinatura do Contrato de Distribuição, inclusive, e por um período de até 30 (trinta) dias contados da data de início da negociação das Ações na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação, por escrito, aos demais Coordenadores, desde que a decisão de sobrealocação das Ações seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores quando da fixação do Preço por Ação.

As Ações (considerando as Ações Adicionais e sem considerar as Ações Suplementares) serão colocadas pelas Instituições Participantes da Oferta em mercado de balcão não organizado, em regime de garantia firme de liquidação a ser prestada exclusivamente pelos Coordenadores, de forma individual e não solidária, na proporção e de acordo com os limites individuais e demais disposições previstas no Contrato de Distribuição e no item “Informações Sobre a Garantia Firme de Liquidação” na página 72 deste Prospecto. As Ações que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Estrangeiros serão obrigatoriamente subscritas e integralizadas no Brasil, em moeda corrente nacional, nos termos do artigo 19, parágrafo 4º da Lei do Mercado de Capitais.

Aprovações societárias

A abertura de capital da Companhia, a sua adesão ao segmento de listagem do Novo Mercado), bem como a reforma e consolidação do seu estatuto social, de forma a adequá-lo às disposições do Regulamento do Novo Mercado e a realização da Oferta, mediante aumento do capital social da Companhia, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu estatuto social, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, bem como seus termos e condições, foram aprovadas em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 12 de janeiro de 2021, cuja ata foi arquivada na JUCESP em 25 de fevereiro de 2021, sob o nº 110.896/21-0 e foi publicada no DOESP e no jornal “Empresas e Negócios” em 16 de fevereiro de 2021.

O Preço por Ação e o efetivo aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado em seu estatuto social, serão aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada entre a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e a concessão do registro da Oferta pela CVM, cuja ata será devidamente arquivada na JUCESP e publicada no jornal “Empresas e Negócios” na data de divulgação do Anúncio de Início e no DOESP até o dia útil seguinte.

Preço por Ação

No contexto da Oferta, estima-se que o preço por Ação estará situado entre R\$15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) e R\$20,63 (vinte reais e sessenta e três centavos), podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa. Na hipótese de o Preço por Ação ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, os Pedidos de Reserva serão normalmente considerados e processados, observadas as condições de eficácia descritas abaixo, exceto no caso de o Preço por Ação ser inferior ao resultado da subtração entre o valor mínimo previsto na Faixa Indicativa e o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do valor máximo previsto na Faixa Indicativa nos termos dos §1º e 2º do artigo 4º do Anexo II do Código ANBIMA e do item 2.2.1 do Ofício SRE, hipótese em que o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva.

O Preço por Ação será fixado após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e terá como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) por Ação, coletadas junto a Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*.

A escolha do critério de fixação do Preço por Ação é justificada na medida em que o preço de mercado das Ações a serem subscritas será aferido diretamente por meio do resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento nas Ações no contexto da Oferta. Portanto, a emissão de Ações neste critério de fixação de preço não promoverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. Os Investidores Não Institucionais que aderirem à Oferta Não Institucional não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão do processo de formação do Preço por Ação.

Poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, mediante a coleta de intenções de investimento, até o limite máximo de 20% (vinte por cento) das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), não será permitida a colocação, pelos Coordenadores, de Ações junto aos Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo suas intenções de investimento automaticamente canceladas.

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá afetar adversamente a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá resultar na redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário. Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A Participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário” na página 101 deste Prospecto Preliminar.

Quantidade, montante e recursos líquidos

Os quadros abaixo indicam a quantidade de Ações, o Preço por Ação, o valor total das comissões a serem pagas pela Companhia, aos Coordenadores, bem como dos recursos líquidos recebidos pela Companhia oriundos da Oferta.

Assumindo a distribuição da totalidade das Ações inicialmente ofertada, sem considerar o exercício da Opção das Ações Suplementares e as Ações Adicionais:

	Quantidade	Preço por Ação⁽¹⁾	Montante	Comissões e Despesas	Recursos líquidos⁽²⁾⁽³⁾
		(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)
Companhia.....	44.109.589,00	18,25	804.999.999,25	67.353.560,89	737.646.438,36

(1) Com base no Preço por Ação de R\$18,25, que é o preço médio da Faixa Indicativa. O Preço por Ação utilizado neste Prospecto Preliminar serve apenas como um valor indicativo, podendo ser alterado para mais ou para menos após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

(2) Recursos líquidos de comissões e despesas.

(3) Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Assumindo a distribuição da totalidade das Ações inicialmente ofertada, sem considerar o exercício da Opção das Ações Suplementares e considerando as Ações Adicionais:

	Quantidade	Preço por Ação⁽¹⁾	Montante	Comissões e Despesas	Recursos líquidos⁽²⁾⁽³⁾
		(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)
Companhia.....	52.931.506,00	18,25	965.999.984,50	79.731.934,16	886.268.050,34

(1) Com base no Preço por Ação de R\$18,25, que é o preço médio da Faixa Indicativa. O Preço por Ação utilizado neste Prospecto Preliminar serve apenas como um valor indicativo, podendo ser alterado para mais ou para menos após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

(2) Recursos líquidos de comissões e despesas.

(3) Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Assumindo a distribuição da totalidade das Ações inicialmente ofertada, considerando o exercício da Opção das Ações Suplementares e sem considerar as Ações Adicionais:

	Quantidade	Preço por Ação⁽¹⁾	Montante	Comissões e Despesas	Recursos líquidos⁽²⁾⁽³⁾
		(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)
Companhia.....	50.726.027,00	18,25	925.749.992,75	76.637.341,20	849.112.651,55

(1) Com base no Preço por Ação de R\$18,25, que é o preço médio da Faixa Indicativa. O Preço por Ação utilizado neste Prospecto Preliminar serve apenas como um valor indicativo, podendo ser alterado para mais ou para menos após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

(2) Recursos líquidos de comissões e despesas.

(3) Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Assumindo a distribuição da totalidade das Ações inicialmente ofertada, considerando o exercício da Opção das Ações Suplementares e as Ações Adicionais:

	Quantidade	Preço por Ação⁽¹⁾	Montante	Comissões e Despesas	Recursos líquidos⁽²⁾⁽³⁾
		(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)
Companhia.....	59.547.944,00	18,25	1.086.749.978,00	89.015.714,47	997.734.263,53

(1) Com base no Preço por Ação de R\$18,25, que é o preço médio da Faixa Indicativa. O Preço por Ação utilizado neste Prospecto Preliminar serve apenas como um valor indicativo, podendo ser alterado para mais ou para menos após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

(2) Recursos líquidos de comissões e despesas.

(3) Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

A totalidade do valor da emissão das Ações objeto da Oferta será alocada integralmente à conta de nosso capital social, não sendo constituídas reservas específicas.

Custos de Distribuição

As taxas de registro da CVM, ANBIMA e B3 relativas à Oferta, as despesas com auditores, advogados, consultores, bem como outras despesas descritas abaixo serão integralmente arcadas pela Companhia.

Não obstante, as comissões, impostos, taxas e outras retenções sobre comissões serão pagas aos Coordenadores pela Companhia. Para informações detalhadas sobre as despesas, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A Companhia arcará com os custos e despesas da Oferta, o que poderá afetar adversamente seus resultados no período subsequente à realização da Oferta” constante na página 104 deste Prospecto.

Segue abaixo a descrição dos custos, despesas e comissões estimados para a Oferta assumidos pela Companhia, sem considerar a Opção das Ações Suplementares e as Ações Adicionais:

Custos	Valor ⁽¹⁾	% em Relação ao Valor Total da Oferta ⁽⁵⁾	Valor por Ação	% em Relação ao Preço por Ação ⁽¹⁾
	(R\$)		(R\$)	
Comissão de Coordenação ⁽²⁾	4.830.000,00	0,600%	0,11	0,600%
Comissão de Garantia Firme de Liquidação ⁽³⁾	4.830.000,00	0,600%	0,11	0,600%
Comissão de Distribuição ⁽⁴⁾	14.489.999,99	1,800%	0,33	1,800%
Remuneração de Incentivo ⁽⁵⁾	16.099.999,99	2,000%	0,37	2,000%
Total de Comissões⁽⁶⁾	40.249.999,98	5,000%	0,92	5,000%
Impostos, Taxas e Outras Retenções ⁽⁶⁾	4.298.976,20	0,534%	0,10	0,534%
Taxas de Registro na CVM ⁽⁷⁾	317.314,36	0,039%	0,01	0,039%
Despesas com Auditores ⁽⁷⁾	1.950.000,00	0,242%	0,04	0,242%
Taxa de Registro na ANBIMA ⁽⁷⁾	35.395,85	0,004%	0,00	0,004%
Taxas da B3 ⁽⁸⁾	135.874,52	0,017%	0,00	0,017%
Despesas com Advogados ⁽⁹⁾	3.093.500,00	0,384%	0,07	0,384%
Despesas com Assessor Financeiro	17.067.499,98	2,120%	0,39	2,120%
Outras Despesas da Oferta ⁽¹⁰⁾	205.000,00	0,025%	0,00	0,025%
Total de Despesas	27.103.560,91	3,367%	0,61	3,367%
Total de Comissões e Despesas⁽¹¹⁾⁽¹²⁾	67.353.560,89	8,367%	1,53	8,367%

(1) Com base no Preço por Ação de R\$18,25, que é o preço médio da Faixa Indicativa. O Preço por Ação utilizado neste Prospecto Preliminar serve apenas como um valor indicativo, podendo ser alterado para mais ou para menos após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

(2) A Comissão de Coordenação, conforme descrita no Contrato de Distribuição, corresponde ao percentual de 20% aplicado sobre o Produto de Distribuição da Oferta (nesta caso, sem considerar a Opção das Ações Suplementares e as Ações Adicionais).

(3) A Comissão de Garantia Firme, conforme descrita no Contrato de Distribuição corresponde ao percentual de 20% aplicado sobre o Produto de Distribuição da Oferta (nesta caso, sem considerar a Opção das Ações Suplementares e as Ações Adicionais).

(4) A Comissão de Distribuição, conforme descrita no Contrato de Distribuição corresponde ao percentual de 60% aplicado sobre o Produto de Distribuição da Oferta (nesta caso, sem considerar a Opção das Ações Suplementares e as Ações Adicionais).

(5) A Remuneração de Incentivo, conforme descrita no Contrato de Distribuição, é composta de 2% do Produto da Distribuição da Oferta (nesta caso, sem considerar a Opção das Ações Suplementares e as Ações Adicionais). A Remuneração de Incentivo constitui parte da remuneração a ser paga aos Coordenadores a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia. Os critérios utilizados na quantificação da Remuneração de Incentivo são de ordem subjetiva, de aferição discricionária pela Companhia tais como, atuação do coordenador durante a preparação, execução e conclusão da oferta no desempenho de suas atividades buscando o melhor resultado para os ofertantes.

(6) Inclui os impostos, taxas e outras retenções (relativos à Comissão de Coordenação, Comissão de Garantia Firme de Liquidação, Comissão de Distribuição e Remuneração de Incentivo), os quais deverão ser pagos pela Companhia.

(7) As taxas de registro da CVM, taxa de registro da ANBIMA, despesas com auditores, bem como outras despesas da Oferta serão integralmente arcadas pela Companhia.

(8) As taxas da B3 serão arcadas pela Companhia.

(9) Despesas estimadas dos consultores legais locais e externos da Companhia, bem como dos consultores legais locais e externos dos Coordenadores, as quais serão arcadas pela Companhia.

(10) Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*) e *printer*.

(11) Sem levar em consideração as Ações Adicionais e as Ações Suplementares.

(12) Inclui despesas decorrentes do Contrato de Colocação Internacional, como por exemplo, despesas relativas a *printer* a apresentação de *roadshow*, observado que não são devidas comissões no âmbito do Contrato de Colocação Internacional.

Segue abaixo a descrição dos custos, despesas e comissões estimados para a Oferta assumidos pela Companhia, sem considerar a Opção das Ações Suplementares e considerando as Ações Adicionais:

Custos	Valor⁽¹⁾	% em Relação ao Valor Total da Oferta⁽⁵⁾	Valor por Ação	% em Relação ao Preço por Ação⁽¹⁾
	(R\$)		(R\$)	
Comissão de Coordenação ⁽²⁾	5.795.999,91	0,600%	0,11	0,600%
Comissão de Garantia Firme de Liquidação ⁽³⁾	5.795.999,91	0,600%	0,11	0,600%
Comissão de Distribuição ⁽⁴⁾	17.387.999,72	1,800%	0,33	1,800%
Remuneração de Incentivo ⁽⁵⁾	19.319.999,69	2,000%	0,37	2,000%
Total de Comissões⁽⁶⁾	48.299.999,23	5,000%	0,92	5,000%
Impostos, Taxas e Outras Retenções ⁽⁶⁾	5.158.771,36	0,534%	0,10	0,534%
Taxas de Registro na CVM ⁽⁷⁾	317.314,36	0,033%	0,01	0,033%
Despesas com Auditores ⁽⁷⁾	1.950.000,00	0,202%	0,04	0,202%
Taxa de Registro na ANBIMA ⁽⁷⁾	42.475,02	0,004%	0,00	0,004%
Taxas da B3 ⁽⁸⁾	135.874,52	0,014%	0,00	0,014%
Despesas com Advogados ⁽⁹⁾	3.093.500,00	0,320%	0,06	0,320%
Despesas com Assessor Financeiro	20.528.999,67	2,125%	0,39	2,125%
Outras Despesas da Oferta ⁽¹⁰⁾	205.000,00	0,021%	0,00	0,021%
Total de Despesas	31.431.934,93	3,254%	0,60	3,254%
Total de Comissões e Despesas⁽¹¹⁾⁽¹²⁾	79.731.934,16	8,254%	1,52	8,254%

(1) Com base no Preço por Ação de R\$18,25, que é o preço médio da Faixa Indicativa. O Preço por Ação utilizado neste Prospecto Preliminar serve apenas como um valor indicativo, podendo ser alterado para mais ou para menos após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

(2) A Comissão de Coordenação, conforme descrita no Contrato de Distribuição corresponde ao percentual de 20% aplicado sobre o Produto de Distribuição da Oferta (nesta caso, sem considerar a Opção das Ações Suplementares e considerando as Ações Adicionais).

(3) A Comissão de Garantia Firme, conforme descrita no Contrato de Distribuição corresponde ao percentual de 20% aplicado sobre o Produto de Distribuição da Oferta (nesta caso, sem considerar a Opção das Ações Suplementares e considerando as Ações Adicionais).

(4) A Comissão de Distribuição, conforme descrita no Contrato de Distribuição corresponde ao percentual de 60% aplicado sobre o Produto de Distribuição da Oferta (nesta caso, sem considerar a Opção das Ações Suplementares e considerando as Ações Adicionais).

(5) A Remuneração de Incentivo, conforme descrita no Contrato de Distribuição, é composta de 2% do Produto da Distribuição da Oferta (nesta caso, sem considerar a Opção das Ações Suplementares e considerando as Ações Adicionais). A Remuneração de Incentivo constitui parte da remuneração a ser paga aos Coordenadores a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia. Os critérios utilizados na quantificação da Remuneração de Incentivo são de ordem subjetiva, de aferição discricionária pela Companhia, tais como, atuação do coordenador durante a preparação, execução e conclusão da oferta no desempenho de suas atividades buscando o melhor resultado para os ofertantes.

(6) Inclui os impostos, taxas e outras retenções (relativos à Comissão de Coordenação, Comissão de Garantia Firme de Liquidação, Comissão de Distribuição e Remuneração de Incentivo), os quais deverão ser pagos pela Companhia.

(7) As taxas de registro da CVM, taxa de registro da ANBIMA, despesas com auditores, bem como outras despesas da Oferta serão integralmente arcadas pela Companhia.

(8) As taxas da B3 serão arcadas pela Companhia.

(9) Despesas estimadas dos consultores legais locais e externos da Companhia, bem como dos consultores legais locais e externos dos Coordenadores, as quais serão arcadas pela Companhia.

(10) Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*) e *printer*.

(11) Sem levar em consideração as Ações Suplementares e considerando as Ações Adicionais.

(12) Inclui despesas decorrentes do Contrato de Colocação Internacional, como por exemplo, despesas relativas a *printer* a apresentação de *roadshow*, observado que não são devidas comissões no âmbito do Contrato de Colocação Internacional.

Segue abaixo a descrição dos custos, despesas e comissões estimados para a Oferta assumidos pela Companhia, considerando a Opção das Ações Suplementares e sem considerar as Ações Adicionais:

Custos	Valor⁽¹⁾	% em Relação ao Valor Total da Oferta⁽⁵⁾	Valor por Ação	% em Relação ao Preço por Ação⁽¹⁾
	(R\$)		(R\$)	
Comissão de Coordenação ⁽²⁾	5.554.499,96	0,600%	0,11	0,600%
Comissão de Garantia Firme de Liquidação ⁽³⁾	5.554.499,96	0,600%	0,11	0,600%
Comissão de Distribuição ⁽⁴⁾	16.663.499,87	1,800%	0,33	1,800%
Remuneração de Incentivo ⁽⁵⁾	18.514.999,86	2,000%	0,37	2,000%
Total de Comissões⁽⁶⁾	46.287.499,65	5,000%	0,92	5,000%
Impostos, Taxas e Outras Retenções ⁽⁶⁾	4.943.822,60	0,534%	0,10	0,534%
Taxas de Registro na CVM ⁽⁷⁾	317.314,36	0,034%	0,01	0,034%
Despesas com Auditores ⁽⁷⁾	1.950.000,00	0,211%	0,04	0,211%
Taxa de Registro na ANBIMA ⁽⁷⁾	40.705,23	0,004%	0,00	0,004%
Taxas da B3 ⁽⁸⁾	135.874,52	0,015%	0,00	0,015%
Despesas com Advogados ⁽⁹⁾	3.093.500,00	0,334%	0,06	0,334%
Despesas com Assessor Financeiro	19.663.624,84	2,124%	0,39	2,124%
Outras Despesas da Oferta ⁽¹⁰⁾	205.000,00	0,022%	0,00	0,022%
Total de Despesas	30.349.841,55	3,278%	0,60	3,278%
Total de Comissões e Despesas⁽¹¹⁾⁽¹²⁾	76.637.341,20	8,278%	1,52	8,278%

(1) Com base no Preço por Ação de R\$18,25, que é o preço médio da Faixa Indicativa. O Preço por Ação utilizado neste Prospecto Preliminar serve apenas como um valor indicativo, podendo ser alterado para mais ou para menos após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

(2) A Comissão de Coordenação, conforme descrita no Contrato de Distribuição corresponde ao percentual de 20% aplicado sobre o Produto de Distribuição da Oferta (nesta caso, considerando a Opção das Ações Suplementares e sem considerar as Ações Adicionais).

(3) A Comissão de Garantia Firme, conforme descrita no Contrato de Distribuição corresponde ao percentual de 20% aplicado sobre o Produto de Distribuição da Oferta (nesta caso, considerando a Opção das Ações Suplementares e sem considerar as Ações Adicionais).

(4) A Comissão de Distribuição, conforme descrita no Contrato de Distribuição corresponde ao percentual de 60% aplicado sobre o Produto de Distribuição da Oferta (nesta caso, considerando a Opção das Ações Suplementares e sem considerar as Ações Adicionais).

(5) A Remuneração de Incentivo, conforme descrita no Contrato de Distribuição, é composta de 2% do Produto da Distribuição da Oferta (nesta caso, considerando a Opção das Ações Suplementares e sem considerar as Ações Adicionais). A Remuneração de Incentivo constitui parte da remuneração a ser paga aos Coordenadores a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia. Os critérios utilizados na quantificação da Remuneração de Incentivo são de ordem subjetiva, de aferição discricionária pela Companhia, tais como atuação do coordenador durante a preparação, execução e conclusão da oferta no desempenho de suas atividades buscando o melhor resultado para os ofertantes.

(6) Inclui os impostos, taxas e outras retenções (relativos à Comissão de Coordenação, Comissão de Garantia Firme de Liquidação, Comissão de Distribuição e Remuneração de Incentivo), os quais deverão ser pagos pela Companhia.

(7) As taxas de registro da CVM, taxa de registro da ANBIMA, despesas com auditores, bem como outras despesas da Oferta serão integralmente arcadas pela Companhia.

(8) As taxas da B3 serão arcadas pela Companhia.

(9) Despesas estimadas dos consultores legais locais e externos da Companhia, bem como dos consultores legais locais e externos dos Coordenadores, as quais serão arcadas pela Companhia.

(10) Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*) e *printer*.

(11) Sem levar em consideração as Ações Adicionais e considerando as Ações Suplementares.

(12) Inclui despesas decorrentes do Contrato de Colocação Internacional, como por exemplo, despesas relativas a *printer* a apresentação de *roadshow*, observado que não são devidas comissões no âmbito do Contrato de Colocação Internacional.

Segue abaixo a descrição dos custos, despesas e comissões estimados para a Oferta assumidos pela Companhia, considerando a Opção das Ações Suplementares e as Ações Adicionais:

Custos	Valor⁽¹⁾	% em Relação ao Valor Total da Oferta⁽⁵⁾	Valor por Ação	% em Relação ao Preço por Ação⁽¹⁾
	(R\$)		(R\$)	
Comissão de Coordenação ⁽²⁾	6.520.499,87	0,600%	0,11	0,600%
Comissão de Garantia Firme de Liquidação ⁽³⁾	6.520.499,87	0,600%	0,11	0,600%
Comissão de Distribuição ⁽⁴⁾	19.561.499,60	1,800%	0,33	1,800%
Remuneração de Incentivo ⁽⁵⁾	21.734.999,56	2,000%	0,37	2,000%
Total de Comissões⁽⁶⁾	54.337.498,90	5,000%	0,92	5,000%
Impostos, Taxas e Outras Retenções ⁽⁶⁾	5.803.617,76	0,534%	0,10	0,534%
Taxas de Registro na CVM ⁽⁷⁾	317.314,36	0,029%	0,01	0,029%
Despesas com Auditores ⁽⁷⁾	1.950.000,00	0,179%	0,03	0,179%
Taxa de Registro na ANBIMA ⁽⁷⁾	47.784,40	0,004%	0,00	0,004%
Taxas da B3 ⁽⁸⁾	135.874,52	0,013%	0,00	0,013%
Despesas com Advogados ⁽⁹⁾	3.093.500,00	0,285%	0,05	0,285%
Despesas com Assessor Financeiro	23.125.124,53	2,128%	0,39	2,128%
Outras Despesas da Oferta ⁽¹⁰⁾	205.000,00	0,019%	0,00	0,019%
Total de Despesas	34.678.215,57	3,191%	0,58	3,191%
Total de Comissões e Despesas⁽¹¹⁾⁽¹²⁾	89.015.714,47	8,191%	1,50	8,191%

(1) Com base no Preço por Ação de R\$18,25, que é o preço médio da Faixa Indicativa. O Preço por Ação utilizado neste Prospecto Preliminar serve apenas como um valor indicativo, podendo ser alterado para mais ou para menos após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

(2) A Comissão de Coordenação, conforme descrita no Contrato de Distribuição corresponde ao percentual de 20% aplicado sobre o Produto de Distribuição da Oferta (nesta caso, considerando a Opção das Ações Suplementares e as Ações Adicionais).

(3) A Comissão de Garantia Firme, conforme descrita no Contrato de Distribuição corresponde ao percentual de 20% aplicado sobre o Produto de Distribuição da Oferta (nesta caso, considerando a Opção das Ações Suplementares e as Ações Adicionais).

(4) A Comissão de Distribuição, conforme descrita no Contrato de Distribuição corresponde ao percentual de 60% aplicado sobre o Produto de Distribuição da Oferta (nesta caso, considerando a Opção das Ações Suplementares e as Ações Adicionais).

(5) A Remuneração de Incentivo, conforme descrita no Contrato de Distribuição, é composta de 2% do Produto da Distribuição da Oferta (nesta caso, considerando a Opção das Ações Suplementares e as Ações Adicionais). A Remuneração de Incentivo constitui parte da remuneração a ser paga aos Coordenadores a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia. Os critérios utilizados na quantificação da Remuneração de Incentivo são de ordem subjetiva, de aferição discricionária pela Companhia, tais como atuação do coordenador durante a preparação, execução e conclusão da oferta no desempenho de suas atividades buscando o melhor resultado para os ofertantes.

(6) Inclui os impostos, taxas e outras retenções (relativos à Comissão de Coordenação, Comissão de Garantia Firme de Liquidação, Comissão de Distribuição e Remuneração de Incentivo), os quais deverão ser pagos pela Companhia.

(7) As taxas de registro da CVM, taxa de registro da ANBIMA, despesas com auditores, bem como outras despesas da Oferta serão integralmente arcadas pela Companhia.

(8) As taxas da B3 serão arcadas pela Companhia.

(9) Despesas estimadas dos consultores legais locais e externos da Companhia, bem como dos consultores legais locais e externos dos Coordenadores, as quais serão arcadas pela Companhia.

(10) Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*) e *printer*.

(11) Considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares.

(12) Inclui despesas decorrentes do Contrato de Colocação Internacional, como por exemplo, despesas relativas a *printer* a apresentação de *roadshow*, observado que não são devidas comissões no âmbito do Contrato de Colocação Internacional.

Não há outra remuneração devida pela Companhia às Instituições Participantes da Oferta ou aos Agentes de Colocação Internacional, exceto pela descrita acima, bem como não existe nenhum tipo de remuneração que dependa do Preço por Ação.

Instituições Participantes da Oferta

Os Coordenadores, em nome da Companhia, convidarão as Instituições Consorciadas para participar da Oferta, para efetuar, exclusivamente, esforços de distribuição das Ações junto a Investidores Não Institucionais.

Público Alvo

O público alvo da Oferta consiste em Investidores Não Institucionais e Investidores Institucionais.

Cronograma Estimado da Oferta

Segue abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir do protocolo na CVM do pedido de registro da Oferta:

#	Eventos	Data ⁽¹⁾
1	Protocolo de pedido de registro da Oferta junto à CVM	01/03/2021
2	Disponibilização do Aviso ao Mercado (sem logotipos das Instituições Consorciadas) Disponibilização deste Prospecto Preliminar Início das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>) Início do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	05/04/2021
3	Nova disponibilização do Aviso ao Mercado (com logotipos das Instituições Consorciadas e ajustes à descrição dos acordos de restrição à venda de ações (<i>lock-up</i>)) Nova disponibilização deste Prospecto Preliminar com ajustes à descrição dos acordos de restrição à venda de ações (<i>lock-up</i>) Início do Período de Reserva Início do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	12/04/2021
4	Encerramento do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	14/04/2021
5	Encerramento do Período de Reserva	23/04/2021
6	Encerramento das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>) Encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> Fixação do Preço por Ação Aprovação do Preço por Ação pela Companhia Assinatura do Contrato de Distribuição, do Contrato de Colocação Internacional e dos demais contratos relacionados à Oferta	26/04/2021
7	Concessão do registro da Oferta e da Companhia como companhia aberta sob a categoria "A" pela CVM Disponibilização do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	27/04/2021
8	Início de negociação das Ações no segmento Novo Mercado da B3 Início do prazo de exercício da Opção de Ações Suplementares	28/04/2021
9	Data de Liquidação	29/04/2021
10	Data limite do prazo de exercício da Opção de Ações Suplementares	27/05/2021
11	Data limite para a liquidação das Ações Suplementares	31/05/2021
12	Data de Encerramento do <i>Lock-up</i> da Oferta de Varejo	07/06/2021
13	Data de Encerramento do <i>Lock-up</i> do Segmento Private	16/06/2021
14	Data limite para a disponibilização do Anúncio de Encerramento	27/10/2021

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões ou prorrogações a critério da Companhia e dos Coordenadores. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

Na hipótese de suspensão, cancelamento, modificação ou revogação da Oferta, este cronograma será alterado nos termos da Instrução CVM 400. Para informações sobre (i) suspensão, cancelamento, modificação da Oferta, e/ou (ii) prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às Ações, nos casos de suspensão, cancelamento, modificação ou revogação da Oferta, consulte o item "Suspensão, Modificação, Revogação ou Cancelamento" na página 70 deste Prospecto Preliminar.

Quaisquer comunicados ao mercado relativos a tais eventos relacionados à Oferta serão informados por meio de disponibilização de Anúncio de Retificação nas páginas da rede mundial de computadores da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da B3 e da CVM.

Para informações sobre a integralização e procedimentos a serem observados quanto a entrega das Ações, consulte o item "Procedimento da Oferta", subitens "Oferta Não Institucional" e "Oferta Institucional" nas páginas 59 e 68 deste Prospecto Preliminar.

Para informações sobre inadequação da Oferta, consulte o item “Inadequação da Oferta” na página 83 deste Prospecto Preliminar.

Para informações sobre os prazos, condições e preço de revenda no caso de alienação das Ações liquidadas pelos Coordenadores, em decorrência do exercício da garantia firme de liquidação, nos termos descritos no Contrato de Distribuição, consulte o item “Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação” na página 72 deste Prospecto Preliminar.

Será admitido o recebimento de reservas para subscrição das Ações a partir da data da nova disponibilização do Aviso ao Mercado, as quais somente serão confirmadas pelo subscritor por meio do sistema de registro da B3, sendo, portanto, dispensada a apresentação de boletim de subscrição, nos termos do parágrafo 2º do artigo 85 da Lei das Sociedades por Ações e da Deliberação CVM 860.

Procedimento da Oferta

As Instituições Participantes da Oferta efetuarão a distribuição pública das Ações no Brasil, em mercado de balcão não organizado, observado o disposto na Instrução CVM 400 e os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado, por meio de:

- I. uma oferta aos Investidores Não Institucionais, realizada pelas Instituições Consorciadas, compreendendo:
 - (a) uma oferta aos Investidores Private observado os termos descritos abaixo; e
 - (b) uma oferta aos Investidores de Varejo, observado os termos descritos abaixo.
- II. uma oferta aos Investidores Institucionais, realizada exclusivamente pelos Coordenadores e pelos Agentes de Colocação Internacional.

Os Coordenadores, com a anuência da Companhia, elaborarão plano de distribuição das Ações, nos termos do artigo 33, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do Regulamento do Novo Mercado, no que diz respeito ao esforço de dispersão acionária, o qual levará em conta a criação de uma base acionária diversificada de acionistas e relações da Companhia e dos Coordenadores com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica dos Coordenadores e da Companhia, observado que os Coordenadores assegurarão (i) a adequação do investimento ao perfil de risco de seus clientes; (ii) o tratamento justo e equitativo a todos os investidores; e (iii) o recebimento prévio, pelas Instituições Participantes da Oferta, dos exemplares dos Prospectos para leitura obrigatória, de modo que suas eventuais dúvidas possam ser esclarecidas junto aos Coordenadores.

Não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta. Assim, caso não haja demanda para a subscrição da totalidade das Ações inicialmente ofertadas, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares, por parte dos Investidores Não Institucionais e dos Investidores Institucionais até a data da conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, nos termos do Contrato de Distribuição, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva e intenções de investimento automaticamente cancelados. Neste caso, os valores eventualmente depositados pelos Investidores Não-Institucionais deverão ser integralmente devolvidos no prazo de 3 (três) dias úteis contados da data de disponibilização do comunicado de cancelamento da Oferta, sem qualquer remuneração juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF e/ou do câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada). Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Na medida em que o regime de distribuição da Oferta é o de garantia firme de liquidação e que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja investidores suficientes interessados em subscrever a totalidade das Ações inicialmente ofertadas”, na página 102 deste Prospecto.

Oferta Não Institucional

A Oferta Não Institucional será realizada exclusivamente junto a Investidores Não Institucionais que realizarem Pedido de Reserva junto a uma única Instituição Consorciada, durante o Período de Reserva, ou, no caso de Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, exclusivamente durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva da Oferta de Varejo e os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva da Oferta do Segmento Private, nas condições descritas abaixo.

Os Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderão realizar Pedido de Reserva durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, sendo que aqueles Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas que não realizarem seus Pedidos de Reserva durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas terão seus Pedidos de Reserva cancelados em caso de excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400. Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas que realizarem seus Pedidos de Reserva no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas não terão seus Pedidos de Reserva cancelados mesmo no caso de excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares).

No contexto da Oferta Não Institucional, o montante de, no mínimo, 11% (onze por cento), e, a exclusivo critério da Companhia e dos Coordenadores, o montante de, no máximo, 30% (trinta por cento) do total das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) será destinado à distribuição pública para Investidores Não Institucionais que realizarem Pedido de Reserva, conforme o caso aplicável, de acordo com as condições ali previstas e o procedimento indicado neste item:

- I. I. o montante de, no mínimo 1% (um por cento) do total das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), será destinado à colocação pública para Investidores Private (conforme definido abaixo), sendo certo que:
 - (a) caso haja demanda de Investidores Private *Lock-up* (i) de até 0,8% (oito décimos por cento) do total das Ações, tais pedidos serão atendidos, tendo alocação garantida; e (ii) superior a 0,8% (oito décimos por cento) do total das Ações, a alocação, respeitado o montante mínimo estabelecido no item “(i)”, será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Coordenadores, observado que, neste caso, haverá rateio; e

- (b) caso haja demanda de Investidores Private Sem *Lock-up* (i) de até 0,2% (dois décimos por cento) do total das Ações, tais pedidos serão atendidos, tendo alocação garantida; e (ii) superior a 0,2% (dois décimos por cento) do total das Ações, a alocação, respeitado o montante mínimo estabelecido no item “(i)”, será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Coordenadores, observado que, neste caso, haverá rateio.
- II. o montante de, no mínimo, 10% (dez por cento) do total das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), será destinado à distribuição pública para Investidores de Varejo, sendo certo que:
- (a) caso haja demanda de Investidores de Varejo *Lock-up* (i) de até 8% (oito por cento) do total das Ações, tais pedidos serão atendidos, tendo alocação garantida; e (ii) superior a 8% (oito por cento) do total das Ações, a alocação, respeitado montante mínimo estabelecido no item “(i)”, será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Coordenadores, observado que, neste caso, haverá rateio; e
 - (b) caso haja demanda de Investidores de Varejo Sem *Lock-up* (i) de até 2% (dois por cento) do total das Ações, tais pedidos serão atendidos, tendo alocação garantida; e (ii) superior a 2% (dois por cento) do total das Ações, a alocação, respeitado o montante mínimo estabelecido no item “(i)”, será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Coordenadores, observado que, neste caso, haverá rateio.

No contexto da Oferta Não Institucional, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva da Oferta de Varejo e os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva da Oferta do Segmento Private, os Investidores Não Institucionais, a seu exclusivo critério, poderão aderir simultaneamente a mais de uma das modalidades da Oferta Não Institucional indicadas acima, devendo, para tanto, indicar e discriminar em seus respectivos Pedidos de Reserva os valores a serem alocados em cada modalidade de Oferta Não Institucional desejada, com uma única Instituição Consorciada.

Recomenda-se aos Investidores Não Institucionais interessados na realização dos Pedidos de Reserva que (i) leiam cuidadosamente os termos e as condições estipulados no Pedido de Reserva, sobretudo os procedimentos relativos à liquidação da Oferta e as informações constantes deste Prospecto e do Formulário de Referência, especialmente as seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco relacionados à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações”, a partir das páginas 23 e 97, respectivamente, bem como os itens “4.1 e 4.2 Fatores de Risco” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 317; (ii) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de realizar seu Pedido de Reserva, se esta exigirá a manutenção de recursos em conta aberta e/ou mantida junto a ela para fins de garantia do Pedido de Reserva; (iii) entrem em contato com a Instituição Consorciada de sua preferência para obter informações mais detalhadas sobre o prazo estabelecido pela Instituição Consorciada para a realização do Pedido de Reserva ou, se for o caso, para a realização do cadastro na Instituição Consorciada, tendo em vista os procedimentos operacionais adotados por cada Instituição Consorciada; e (v) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de preencher e entregar o(s) seu(s) Pedido(s) de Reserva, a possibilidade de débito antecipado da reserva por parte da Instituição Consorciada.

Oferta do Segmento Private

Observado o disposto neste item, os Investidores Private que desejarem subscrever Ações no âmbito da Oferta do Segmento Private poderão preencher seu respectivo Pedido de Reserva com uma única Instituição Consorciada, observado, observado os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva da Oferta do Segmento Private.

Os Investidores Private que aderirem à Oferta do Segmento Private não participarão do Procedimento de Bookbuilding, e, portanto, não participarão da formação do Preço por Ação.

Procedimento da Oferta do Segmento Private

Os Investidores Private deverão observar, além das condições previstas nos Pedidos de Reserva, o procedimento abaixo:

- (i) durante o Período de Reserva ou o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso, cada um dos Investidores Private interessados em participar da Oferta deverá realizar Pedido de Reserva com uma única Instituição Consorciada, irrevogável e irretratável, exceto pelo disposto nos incisos (iii), (v), (vi), (vii), (viii), (x), (xii), (xiii) abaixo e nos itens “Suspensão, Modificação, Revogação ou Cancelamento da Oferta” e “Violações de Normas de Conduta e Cancelamento dos Pedidos de Reserva” nas páginas 70 e 74 deste Prospecto;
- (ii) os Investidores Private que tenham interesse em participar diretamente da Oferta do Segmento Private *Lock-up*, deverão, necessariamente, indicar no Pedido de Reserva que estão de acordo com o *Lock-up* do Segmento Private, sob pena de ser considerado um Investidor Private Sem *Lock-up* e não participar da Oferta do Segmento Private *Lock-up*;
- (iii) os Investidores Private que decidirem participar diretamente da Oferta do Segmento Private poderão estipular, no Pedido de Reserva, um preço máximo por Ação como condição de eficácia de seu Pedido de Reserva, sem necessidade de posterior confirmação, sendo que, caso o Preço por Ação seja fixado em valor superior ao valor estabelecido pelo Investidor Private, o respectivo Pedido de Reserva será automaticamente cancelado, sendo que os valores eventualmente depositados serão devolvidos, no prazo de 3 (três) dias úteis contados do cancelamento do respectivo Pedido de Reserva, sem qualquer remuneração juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF e/ou do câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada);
- (iv) as Instituições Consorciadas somente atenderão Pedidos de Reserva realizados por Investidores Private titulares de conta nelas aberta ou mantida pelo respectivo investidor. Recomenda-se aos Investidores Private interessados na realização de Pedidos de Reserva que (a) leiam cuidadosamente os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva, especialmente os procedimentos relativos à liquidação da Oferta e as informações constantes deste Prospecto Preliminar; (b) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de realizar o seu Pedido de Reserva, se essa, a seu exclusivo critério, exigirá a manutenção de recursos em conta nela aberta e/ou mantida, para fins de garantia do Pedido de Reserva; e (c) entrem em contato com a Instituição Consorciada de sua preferência para obter informações mais detalhadas sobre o prazo estabelecido pela Instituição Consorciada para a realização do Pedido de Reserva ou, se for o caso, para a realização do cadastro na Instituição Consorciada, tendo em vista os procedimentos operacionais adotados por cada Instituição Consorciada;
- (v) os Investidores Private deverão realizar seus Pedidos de Reserva no Período de Reserva ou no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, sendo que os Investidores Private que sejam Pessoas Vinculadas deverão, necessariamente, indicar no Pedido de Reserva a sua condição de Pessoa Vinculada, sob pena de seu Pedido de Reserva ser cancelado pela Instituição Consorciada, observado ainda os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva da Oferta do Segmento Private;

- (vi) caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), será vedada a colocação de Ações aos Investidores Private que sejam Pessoas Vinculadas, sendo os Pedidos de Reserva realizados por Investidores Private que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente cancelados, exceto os Pedidos de Reserva que tenham sido realizados no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, sendo que os valores eventualmente depositados serão devolvidos, no prazo de 3 (três) dias úteis contados do cancelamento do respectivo Pedido de Reserva, sem qualquer remuneração juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF e/ou do câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada);
- (vii) caso o total de Ações da Oferta do Segmento Private *Lock-up* objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Private *Lock-up* (a) seja igual ou inferior ao montante mínimo de Ações da Oferta do Segmento Private *Lock-up*, não haverá rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores Private *Lock-up* de modo que as Ações remanescentes, se houver, poderão ser destinadas, a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Coordenadores, aos Investidores Private Sem *Lock-up* ou aos Investidores Institucionais, observado os limites previstos acima; ou (b) exceda o montante de Ações destinado à Oferta do Segmento Private *Lock-up*, será realizado rateio proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações. Caso haja Rateio Oferta Segmento Private *Lock-up*, os valores depositados em excesso serão devolvidos, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da Data de Liquidação, sem qualquer remuneração juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF e/ou do câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada);
- (viii) caso o total de Ações da Oferta do Segmento Private Sem *Lock-up* objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Private Sem *Lock-up* (a) seja igual ou inferior ao montante mínimo de Ações da Oferta do Segmento Private Sem *Lock-up*, não haverá rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores Private Sem *Lock-up*, de modo que as Ações remanescentes, se houver, poderão ser destinadas, a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Coordenadores, aos Investidores Private *Lock-up* ou aos Investidores Institucionais, observados os limites estabelecidos acima; ou (b) exceda o montante de Ações destinado à Oferta do Segmento Private Sem *Lock-up*, será realizado rateio proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações. Caso haja Rateio Oferta do Segmento Private Sem *Lock-up*, os valores depositados em excesso serão devolvidos, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da Data de Liquidação, sem qualquer remuneração juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF e/ou do câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada);
- (ix) até as 16:00h do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação do Anúncio de Início, serão informados a cada Investidor Private pela Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva, por meio do seu respectivo endereço eletrônico, ou, na sua ausência, por fac-símile, telefone ou correspondência, a Data de Liquidação, a quantidade de Ações alocadas (ajustada, se for o caso, em decorrência do respectivo rateio), o Preço por Ação e o valor do respectivo investimento, sendo que, em qualquer caso, o valor do investimento será limitado àquele indicado no respectivo Pedido de Reserva;

- (x) até as 10:00h da Data de Liquidação, cada Investidor Private que tenha realizado Pedido de Reserva deverá efetuar o pagamento, à vista e em recursos imediatamente disponíveis, em moeda corrente nacional, do valor indicado no inciso “(ix)” acima à Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva, caso o Investidor Private não tenha estipulado um preço máximo por Ação como condição de eficácia, do Preço por Ação multiplicado pelo número de Ações a eles alocadas, sob pena de, em não o fazendo, ter seu Pedido de Reserva automaticamente cancelado. Em caso de tal cancelamento automático, a Instituição Consorciada que tenha recebido o Pedido de Reserva deverá garantir a liquidação por parte do respectivo Investidor Private;
- (xi) na Data de Liquidação, a Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva entregará, por meio da B3, as Ações alocadas ao respectivo Investidor Private que tenha realizado Pedido de Reserva, de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Distribuição, desde que tenha efetuado o pagamento previsto no item “(x)” acima;
- (xii) caso (a) seja verificada divergência relevante entre as informações constantes deste Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelos Investidores Private ou a sua decisão de investimento, nos termos do artigo 45, parágrafo 4º, da Instrução CVM 400; (b) a Oferta seja suspensa, nos termos do artigo 20 da Instrução CVM 400; (c) a Oferta seja modificada, nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400; e/ou (d) ocorra um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, o Investidor Private poderá desistir do respectivo Pedido de Reserva, devendo, para tanto, informar sua decisão à Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva (1) até as 12:00h do 5º (quinto) dia útil subsequente à data de disponibilização do Prospecto Definitivo, no caso da alínea “(a)” acima; e (2) até as 12:00h do 5º (quinto) dia útil subsequente à data da publicação de Anúncio de Retificação ou em que o Investidor Private for comunicado diretamente pela Instituição Consorciada sobre a suspensão ou a modificação da Oferta ou o Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, nos casos das alíneas “(b)”, “(c)” e “(d)” acima. Adicionalmente, os casos das alíneas “(b)”, “(c)” e “(d)” acima serão imediatamente divulgados por meio de Anúncio de Retificação, nos mesmos veículos utilizados para divulgação do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400. No caso das alíneas “(c)” e “(d)” acima, após a divulgação do Anúncio de Retificação, a respectiva Instituição Consorciada deverá acautelar-se e certificar-se, no momento do recebimento das aceitações da Oferta, de que o respectivo Investidor Private está ciente de que a Oferta original foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições. Caso o Investidor Private não informe sua decisão de desistência do Pedido de Reserva nos termos deste inciso, o Pedido de Reserva será considerado válido e o Investidor Private deverá efetuar o pagamento do valor do investimento. Caso o Investidor Private já tenha efetuado o pagamento nos termos do inciso “(x)” acima e venha a desistir do Pedido de Reserva nos termos deste inciso, os valores depositados serão devolvidos, no prazo de 3 (três) dias úteis contados do pedido de cancelamento do respectivo Pedido de Reserva sem qualquer remuneração juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF e/ou do câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada); e

- (xiii) caso não haja conclusão da Oferta ou em caso de rescisão do Contrato de Distribuição ou de cancelamento ou revogação da Oferta, todos os Pedidos de Reserva serão cancelados e a Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva comunicará ao respectivo Investidor Private sobre o cancelamento da Oferta, o que poderá ocorrer, inclusive, mediante divulgação de comunicado ao mercado. Caso o Investidor Private já tenha efetuado o pagamento nos termos do inciso “(x)” acima, os valores depositados serão devolvidos, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da comunicação do cancelamento da Oferta, sem qualquer remuneração juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF e/ou do câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada).

Lock-up do Segmento Private

Os Investidores Private *Lock-up* não poderão, pelo prazo de 50 (cinquenta) dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início, oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia ou ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título, tais Ações subscritas no âmbito da Oferta do Segmento Private *Lock-up*. Dessa forma, como condição para a participação na Oferta do Segmento Private *Lock-up*, cada Investidor Private *Lock-up*, ao realizar seu Pedido de Reserva, estará autorizando seu agente de custódia na Central Depositária gerida pela B3 a depositar tais Ações para a carteira mantida pela Central Depositária gerida pela B3 exclusivamente para este fim. Em qualquer hipótese, tais Ações ficarão bloqueadas na Central Depositária gerida pela B3 até o encerramento do *Lock-up* do Segmento Private. Não obstante o *Lock-up* do Segmento Private, as Ações subscritas no âmbito da Oferta do Segmento Private *Lock-up* poderão ser outorgadas em garantia da Câmara de Compensação e Liquidação da B3, caso as Ações venham a ser consideradas elegíveis para depósito de garantia, de acordo com os normativos da B3, independentemente das restrições mencionadas acima. Neste caso, a Câmara de Compensação e Liquidação da B3 estará autorizada a desbloquear as Ações subscritas no âmbito da Oferta do Segmento Private *Lock-up* que foram depositadas em garantia para fins de excussão da garantia, nos termos dos normativos da B3.

Caso o preço de mercado das Ações venha a cair e/ou os Investidores Private *Lock-up* por quaisquer motivos venham a precisar de liquidez durante o período de *Lock-up* do Segmento Private aplicável e tendo em vista a impossibilidade das Ações da Oferta do Segmento Private *Lock-up* serem transferidas, emprestadas, oneradas, dadas em garantia ou permutadas, de forma direta ou indireta, tais restrições poderão causar-lhes perdas. Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Os Investidores de Varejo *Lock-up* ou Investidores Private *Lock-up*, diante da impossibilidade de transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta, poderão incorrer em perdas em determinadas situações”, na página 105 deste Prospecto Preliminar.

Oferta de Varejo

Observado o disposto neste item, os Investidores de Varejo que desejarem subscrever Ações no âmbito da Oferta de Varejo poderão preencher seu respectivo Pedido de Reserva com uma única Instituição Consorciada, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva da Oferta de Varejo.

Os Investidores de Varejo que aderirem à Oferta Não Institucional não participarão do Procedimento de *Bookbuilding*, e, portanto, não participarão da formação do Preço por Ação.

Procedimento da Oferta de Varejo

Os Investidores de Varejo deverão observar, além das condições previstas nos Pedidos de Reserva, o procedimento abaixo:

- (i) durante o Período de Reserva ou o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso, cada um dos Investidores de Varejo interessados em participar da Oferta deverá realizar Pedido de Reserva com uma única Instituição Consorciada, irrevogável e irretratável, exceto pelo disposto nos incisos (iii), (v), (vi), (vii), (viii), (x), (xii), (xiii) abaixo e nos itens “Suspensão, Modificação, Revogação ou Cancelamento da Oferta” e “Violações de Normas de Conduta e Cancelamento dos Pedidos de Reserva” nas páginas 70 e 74 deste Prospecto;
- (ii) os Investidores de Varejo que tenham interesse em participar diretamente da Oferta de Varejo *Lock-up*, deverão, necessariamente, indicar no Pedido de Reserva que estão de acordo com o *Lock-up* da Oferta de Varejo, sob pena de ser considerado um Investidor de Varejo Sem *Lock-up* e não participar da Oferta de Varejo *Lock-up*;
- (iii) os Investidores de Varejo que decidirem participar diretamente da Oferta de Varejo poderão estipular, no Pedido de Reserva, um preço máximo por Ação como condição de eficácia de seu Pedido de Reserva, sem necessidade de posterior confirmação, sendo que, caso o Preço por Ação seja fixado em valor superior ao valor estabelecido pelo Investidor de Varejo, o respectivo Pedido de Reserva será automaticamente cancelado, sendo que os valores eventualmente depositados serão devolvidos, no prazo de 3 (três) dias úteis contados do cancelamento do respectivo Pedido de Reserva, sem qualquer remuneração juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF e/ou do câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada;
- (iv) as Instituições Consorciadas somente atenderão Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo titulares de conta nelas aberta ou mantida pelo respectivo investidor. Recomenda-se aos Investidores de Varejo interessados na realização de Pedidos de Reserva que (a) leiam cuidadosamente os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva especialmente os procedimentos relativos à liquidação da Oferta e as informações constantes deste Prospecto Preliminar; (b) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de realizar o seu Pedido de Reserva, se essa, a seu exclusivo critério, exigirá a manutenção de recursos em conta nela aberta e/ou mantida, para fins de garantia do Pedido de Reserva; e (c) entrem em contato com a Instituição Consorciada de sua preferência para obter informações mais detalhadas sobre o prazo estabelecido pela Instituição Consorciada para a realização do Pedido de Reserva ou, se for o caso, para a realização do cadastro na Instituição Consorciada, tendo em vista os procedimentos operacionais adotados por cada Instituição Consorciada;
- (v) os Investidores de Varejo deverão realizar seus Pedidos de Reserva no Período de Reserva ou no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, sendo que os Investidores de Varejo que sejam Pessoas Vinculadas deverão, necessariamente, indicar no Pedido de Reserva a sua condição de Pessoa Vinculada, sob pena de seu Pedido de Reserva ser cancelado pela Instituição Consorciada, observado ainda os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva da Oferta de Varejo;

- (vi) caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), será vedada a colocação de Ações aos Investidores de Varejo que sejam Pessoas Vinculadas, sendo os Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente cancelados, exceto os Pedidos de Reserva que tenham sido realizados no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, sendo que os valores eventualmente depositados serão devolvidos, no prazo de 3 (três) dias úteis contados do cancelamento do respectivo Pedido de Reserva, sem qualquer remuneração juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF e/ou do câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada);
- (vii) caso o total de Ações da Oferta de Varejo *Lock-up* objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo *Lock-up* (a) seja igual ou inferior ao montante mínimo de Ações da Oferta de Varejo *Lock-up*, não haverá rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo *Lock-up*, de modo que as Ações remanescentes, se houver, poderão ser destinadas, a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Coordenadores, aos Investidores de Varejo Sem *Lock-up* ou aos Investidores Institucionais, observado os limites previstos acima; ou (b) exceda o montante de Ações destinado à Oferta de Varejo *Lock-up*, será realizado rateio proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações. Caso haja Rateio Oferta de Varejo *Lock-up*, os valores depositados em excesso serão devolvidos, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da Data de Liquidação, sem qualquer remuneração juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF e/ou do câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada);
- (viii) caso o total de Ações da Oferta de Varejo Sem *Lock-up* objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo Sem *Lock-up* (a) seja igual ou inferior ao montante mínimo de Ações da Oferta de Varejo Sem *Lock-up*, não haverá rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo Sem *Lock-up*, de modo que as Ações remanescentes, se houver, poderão ser destinadas, a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Coordenadores, aos Investidores de Varejo *Lock-up* ou aos Investidores Institucionais, observado os limites previstos acima; ou (b) exceda o montante de Ações destinado à Oferta de Varejo Sem *Lock-up*, será realizado rateio proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações. Caso haja Rateio Oferta de Varejo Sem *Lock-up*, os valores depositados em excesso serão devolvidos, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da Data de Liquidação, sem qualquer remuneração juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF e/ou do câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada);
- (ix) até as 16:00h do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação do Anúncio de Início, serão informados a cada Investidor de Varejo pela Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva por meio do seu respectivo endereço eletrônico, ou, na sua ausência, por fac-símile, telefone ou correspondência, a Data de Liquidação, a quantidade de Ações alocadas (ajustada, se for o caso, em decorrência do respectivo rateio), o Preço por Ação e o valor do respectivo investimento, sendo que, em qualquer caso, o valor do investimento será limitado àquele indicado no respectivo Pedido de Reserva;

- (x) até as 10:00h da Data de Liquidação, cada Investidor de Varejo que tenha realizado Pedido de Reserva deverá efetuar o pagamento, à vista e em recursos imediatamente disponíveis, em moeda corrente nacional, do valor indicado no inciso “(ix)” acima à Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva, caso o Investidor de Varejo não tenha estipulado um preço máximo por Ação como condição de eficácia, do Preço por Ação multiplicado pelo número de Ações a ele alocadas sob pena de, em não o fazendo, ter seu Pedido de Reserva automaticamente cancelado. Em caso de tal cancelamento automático, a Instituição Consorciada que tenha recebido o Pedido de Reserva deverá garantir a liquidação por parte do respectivo Investidor de Varejo;
- (xi) na Data de Liquidação, a Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva entregará, por meio da B3, as Ações alocadas ao respectivo Investidor de Varejo que tenha realizado Pedido de Reserva de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Distribuição, desde que tenha efetuado o pagamento previsto no inciso “(x)” acima;
- (xii) caso (a) seja verificada divergência relevante entre as informações constantes deste Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelos Investidores de Varejo ou a sua decisão de investimento, nos termos do artigo 45, parágrafo 4º, da Instrução CVM 400; (b) a Oferta seja suspensa, nos termos do artigo 20 da Instrução CVM 400; (c) a Oferta seja modificada, nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400; e/ou (d) ocorra um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, o Investidor de Varejo poderá desistir do respectivo Pedido de Reserva devendo, para tanto, informar sua decisão à Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva (1) até as 12:00h do 5º (quinto) dia útil subsequente à data de disponibilização do Prospecto Definitivo, no caso da alínea “(a)” acima; e (2) até as 12:00h do 5º (quinto) dia útil subsequente à data da publicação de Anúncio de Retificação ou em que o Investidor de Varejo for comunicado diretamente pela Instituição Consorciada sobre a suspensão ou a modificação da Oferta ou do Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, nos casos das alíneas “(b)”, “(c)” e “(d)” acima. Adicionalmente, os casos das alíneas “(b)”, “(c)” e “(d)” acima serão imediatamente divulgados por meio de Anúncio de Retificação, nos mesmos veículos utilizados para divulgação do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400. No caso das alíneas “(c)” e “(d)” acima, após a divulgação do Anúncio de Retificação, a respectiva Instituição Consorciada deverá acautelar-se e certificar-se, no momento do recebimento das aceitações da Oferta, de que o respectivo Investidor de Varejo está ciente de que a Oferta original foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições. Caso o Investidor de Varejo não informe sua decisão de desistência do Pedido de Reserva, nos termos deste inciso, o Pedido de Reserva, será considerado válido e o Investidor de Varejo deverá efetuar o pagamento do valor do investimento. Caso o Investidor de Varejo já tenha efetuado o pagamento nos termos do inciso “(x)” acima e venha a desistir do Pedido de Reserva nos termos deste inciso, os valores depositados serão devolvidos no prazo de 3 (três) dias úteis contados do pedido de cancelamento do respectivo Pedido de Reserva, sem qualquer remuneração juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF e/ou do câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada); e

- (xiii) caso não haja conclusão da Oferta ou em caso de rescisão do Contrato de Distribuição ou de cancelamento ou revogação da Oferta, todos os Pedidos de Reserva serão cancelados e a Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva comunicará ao respectivo Investidor de Varejo sobre o cancelamento da Oferta, o que poderá ocorrer, inclusive, mediante divulgação de comunicado ao mercado. Caso o Investidor de Varejo já tenha efetuado o pagamento nos termos do inciso “(x)” acima, os valores depositados serão devolvidos no prazo de 3 (três) dias úteis contados da comunicação do cancelamento da Oferta, sem qualquer remuneração juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF e/ou do câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada).

Lock-up da Oferta de Varejo

Os Investidores de Varejo *Lock-up* não poderão, pelo prazo de 40 (quarenta) dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início, oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia ou ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título, tais Ações subscritas no âmbito da Oferta de Varejo *Lock-up*. Dessa forma, como condição para a participação na Oferta de Varejo *Lock-up*, cada Investidor de Varejo *Lock-up*, ao realizar seu Pedido de Reserva, estará autorizando seu agente de custódia na Central Depositária gerida pela B3 a depositar tais Ações para a carteira mantida pela Central Depositária gerida pela B3 exclusivamente para este fim. Em qualquer hipótese, tais Ações ficarão bloqueadas na Central Depositária gerida pela B3 até o encerramento do *Lock-up* da Oferta de Varejo. Não obstante o *Lock-up* da Oferta de Varejo, as Ações subscritas no âmbito da Oferta de Varejo poderão ser outorgadas em garantia da Câmara de Compensação e Liquidação da B3, caso as Ações venham a ser consideradas elegíveis para depósito de garantia, de acordo com os normativos da B3, independentemente das restrições mencionadas acima. Neste caso, a Câmara de Compensação e Liquidação da B3 estará autorizada a desbloquear as Ações subscritas no âmbito da Oferta de Varejo que foram depositadas em garantia para fins de excussão da garantia, nos termos dos normativos da B3.

Caso o preço de mercado das Ações venha a cair e/ou os Investidores de Varejo *Lock-up* por quaisquer motivos venham a precisar de liquidez durante o período de *Lock-up* da Oferta de Varejo aplicável e tendo em vista a impossibilidade das Ações da Oferta de Varejo serem transferidas, emprestadas, oneradas, dadas em garantia ou permutadas, de forma direta ou indireta, tais restrições poderão causar-lhes perdas. Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Os Investidores de Varejo *Lock-up* ou Investidores Private *Lock-up*, diante da impossibilidade de transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta, poderão incorrer em perdas em determinadas situações”, na página 105 deste Prospecto Preliminar.

Oferta Institucional

A Oferta Institucional será realizada exclusivamente pelos Coordenadores e pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Institucionais.

Após o atendimento dos Pedidos de Reserva, nos termos do item “Oferta de Varejo” na página 64 deste Prospecto, as Ações remanescentes serão destinadas à distribuição pública junto a Investidores Institucionais, por meio dos Coordenadores e dos Agentes de Colocação Internacional, não sendo admitidas para tais Investidores Institucionais reservas antecipadas e inexistindo valores mínimo e máximo de investimento e assumindo, cada Investidor Institucional, a obrigação de verificar se está cumprindo os requisitos acima para participar da Oferta Institucional para, então, apresentar suas intenções de investimento durante o Procedimento de *Bookbuilding*.

Caso o número de Ações objeto de intenções de investimento recebidas de Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*, na forma do artigo 44 da Instrução CVM 400, exceda o total de Ações remanescentes após o atendimento dos Pedidos de Reserva, nos termos e condições descritos acima, terão prioridade no atendimento de suas respectivas intenções de investimento os Investidores Institucionais que, a critério da Companhia, dos Coordenadores e dos Agentes de Colocação Internacional, levando em consideração o disposto no plano de distribuição, nos termos do parágrafo 3º do artigo 33 da Instrução CVM 400 e do Regulamento do Novo Mercado, melhor atendam ao objetivo desta Oferta de criar uma base diversificada de acionistas, formada por Investidores Institucionais com diferentes critérios de avaliação sobre as perspectivas da Companhia, seu setor de atuação e a conjuntura macroeconômica brasileira e internacional.

Até as 16:00 horas do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de disponibilização do Anúncio de Início, os Coordenadores e os Agentes de Colocação Internacional informarão aos Investidores Institucionais, por meio de seu endereço eletrônico ou, na sua ausência, por telefone ou fac-símile, a quantidade de Ações alocadas e o valor do respectivo investimento. A entrega das Ações alocadas aos respectivos Investidores Institucionais deverá ser efetivada na Data de Liquidação, mediante pagamento à vista, em moeda corrente nacional, e em recursos imediatamente disponíveis, do valor resultante do Preço por Ação multiplicado pela quantidade de Ações alocadas, de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Distribuição.

A subscrição das Ações será formalizada, nos termos do parágrafo 2º do artigo 85 da Lei das Sociedades por Ações e da Deliberação CVM 860, por meio do sistema de registro da B3, sendo, portanto, dispensada a apresentação de boletim de subscrição. As Ações que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, junto a Investidores Estrangeiros, serão obrigatoriamente subscritas e integralizadas no Brasil junto aos Coordenadores, em moeda corrente nacional por meio dos mecanismos previstos na Resolução CMN 4.373 e na Resolução CVM 13 ou na Lei 4.131.

Poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, mediante a coleta de intenções de investimento, até o limite máximo de 20% (vinte por cento) das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), não será permitida a colocação, pelos Coordenadores, de Ações junto aos Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo suas intenções de investimento automaticamente canceladas.

A vedação de colocação disposta no artigo 55 da Instrução CVM 400 não se aplica às eventuais instituições financeiras contratadas como formador de mercado, conforme previsto no parágrafo único do artigo 55. Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como referência são permitidas na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas no âmbito da Oferta para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400, desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas. Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações”, na página 103 deste Prospecto Preliminar.

A PARTICIPAÇÃO DE INVESTIDORES INSTITUCIONAIS QUE SEJAM PESSOAS VINCULADAS NO PROCEDIMENTO DE *BOOKBUILDING* PODERÁ IMPACTAR ADVERSAMENTE A FORMAÇÃO DO PREÇO POR AÇÃO E O INVESTIMENTO NAS AÇÕES POR INVESTIDORES INSTITUCIONAIS QUE SEJAM PESSOAS VINCULADAS PODERÁ REDUZIR A LIQUIDEZ DAS AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA COMPANHIA NO MERCADO SECUNDÁRIO. PARA MAIS INFORMAÇÕES, VEJA A SEÇÃO “A PARTICIPAÇÃO DE INVESTIDORES INSTITUCIONAIS QUE SEJAM PESSOAS VINCULADAS NO PROCEDIMENTO DE *BOOKBUILDING* PODERÁ IMPACTAR ADVERSAMENTE A FORMAÇÃO DO PREÇO POR AÇÃO, E O INVESTIMENTO NAS AÇÕES POR INVESTIDORES INSTITUCIONAIS QUE SEJAM PESSOAS VINCULADAS PODERÁ PROMOVER REDUÇÃO DA LIQUIDEZ DAS AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA COMPANHIA NO MERCADO SECUNDÁRIO”, NO PROSPECTO PRELIMINAR.

Prazos de Distribuição e Liquidação

O prazo para a distribuição das Ações terá início na data de disponibilização do Anúncio de Início, com data estimada para ocorrer em 27 de abril de 2021, e será encerrado na data de disponibilização do Anúncio de Encerramento, limitado ao prazo máximo de 6 (seis) meses contado a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início, com data máxima estimada para ocorrer em 27 de outubro de 2021, em conformidade com os artigos 18 e 29 da Instrução CVM 400.

As Instituições Participantes da Oferta terão o prazo de até 2 (dois) dias úteis contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, para efetuar a distribuição das Ações. A liquidação física e financeira da Oferta deverá ser realizada até o último dia do Período de Distribuição, exceto com relação à distribuição das Ações Suplementares, cuja liquidação física e financeira deverá ser realizada até o 2º (segundo) dia útil contado da(s) respectiva(s) data(s) de exercício da Opção de Ações Suplementares. As Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) serão entregues aos respectivos investidores até as 16:00 horas da Data de Liquidação ou da Data de Liquidação das Ações Suplementares, conforme o caso.

A data de início da Oferta será divulgada mediante a disponibilização do Anúncio de Início, em conformidade com o artigo 52 da Instrução CVM 400. O término da Oferta e seu resultado serão anunciados mediante a disponibilização do Anúncio de Encerramento, em conformidade com o artigo 29 da Instrução CVM 400.

Suspensão, Modificação, Revogação ou Cancelamento da Oferta

Caso (i) seja verificada divergência relevante entre as informações constantes deste Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelos investidores, ou a sua decisão de investimento, nos termos do artigo 45, parágrafo 4º, da Instrução CVM 400; (ii) a Oferta seja suspensa, nos termos dos artigos 19 e 20 da Instrução CVM 400; (iii) a Oferta seja modificada, nos termos dos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400; e/ou (iv) o Preço por Ação seja fixado abaixo de 20% (vinte por cento) do preço inicialmente indicado, considerando um Preço por Ação que seja o resultado da aplicação de 20% (vinte por cento) sobre o valor máximo da Faixa Indicativa, sendo que o valor resultante desta aplicação de 20% (vinte por cento) deverá ser descontado do valor mínimo da Faixa Indicativa, nos termos do §1º e 2º artigo 4º do Anexo II do Código ANBIMA e do item 2.2.1 do Ofício SRE, poderão os Investidores Não Institucionais desistir de seus respectivos Pedidos de Reserva sem quaisquer ônus, nos termos abaixo descritos.

A revogação, cancelamento, suspensão ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgada por meio de Anúncio de Retificação.

Na hipótese de suspensão ou modificação da Oferta, nos termos dos artigos 20 e 27 da Instrução CVM 400, ou da ocorrência de um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, as Instituições Consorciadas deverão acautelar-se e certificar-se, no momento das aceitações da Oferta, de que o Investidor Não Institucional está ciente de que a Oferta foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições estabelecidas. Nesta hipótese, o Investidor Não Institucional que já tenha aderido à Oferta deverá ser comunicado diretamente, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, pela Instituição Consorciada junto à qual tenha efetuado seu Pedido de Reserva, a respeito da modificação efetuada, para que o Investidor Não Institucional confirme, no prazo de 5 (cinco) dias úteis do recebimento da referida comunicação acerca da suspensão ou modificação da Oferta ou informando a ocorrência um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, o interesse em manter seu Pedido de Reserva, presumida a manutenção em caso de silêncio.

Caso o Investidor Não Institucional não informe, por escrito, sua decisão de desistência do Pedido de Reserva, nos termos descritos acima, seu respectivo Pedido de Reserva será considerado válido e o Investidor Não Institucional deverá efetuar o pagamento do valor total de seu investimento nos termos descritos nas páginas 59 a 60 deste Prospecto.

Caso o Investidor Não Institucional já tenha efetuado o pagamento nos termos do descritos nas páginas 59 a 60 deste Prospecto e decida desistir do Pedido de Reserva nas condições previstas acima, os valores depositados serão devolvidos, no prazo de 3 (três) dias úteis contados do pedido de cancelamento do respectivo Pedido de Reserva, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF e/ou do câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada).

Na hipótese de (i) não haver a conclusão da Oferta, (ii) resilição do Contrato de Distribuição, (iii) cancelamento da Oferta; (iv) revogação da Oferta que torne ineficazes a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores; ou, ainda, (v) em qualquer outra hipótese de devolução dos Pedidos de Reserva em função de expressa disposição legal, todos os Pedidos de Reserva serão automaticamente cancelados e cada uma das Instituições Consorciadas que tenha recebido Pedidos de Reserva comunicará ao respectivo Investidor Não Institucional sobre o cancelamento da Oferta, o que poderá ocorrer, inclusive, mediante disponibilização de comunicado ao mercado. Caso o Investidor Não Institucional já tenha efetuado o pagamento nos termos descritos nas páginas 59 a 60 deste Prospecto, os valores depositados serão devolvidos, no prazo de 3 (três) dias úteis contados do recebimento pelo investidor da comunicação acerca de quaisquer dos eventos acima referidos, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF e/ou do câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada).

A resilição do Contrato de Distribuição importará no cancelamento do registro da Oferta, nos termos do artigo 19, parágrafo 4º, da Instrução CVM 400, sujeito, no entanto, ao acolhimento, pela CVM, do pleito de revogação da Oferta.

Informações Sobre a Garantia Firme de Liquidação

Após a celebração do Contrato de Distribuição, o encerramento dos Períodos de Reserva, a conclusão do Procedimento e *Bookbuilding*, a concessão do registro da Oferta pela CVM, a concessão do registro da Companhia como companhia aberta sob a categoria “A” pela CVM, a disponibilização do Anúncio de Início e a disponibilização do Prospecto Definitivo, as Instituições Participantes da Oferta realizarão a distribuição pública de Ações (incluindo as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares), em mercado de balcão não organizado, em regime de garantia firme de liquidação, a ser prestada pelos Coordenadores de forma individual e não solidária, na proporção e até os limites individuais, previstos no Contrato de Distribuição, em conformidade com o disposto da Instrução CVM 400, o esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento do Novo Mercado e observadas as disposições abaixo:

Coordenador da Oferta	Quantidade ⁽¹⁾	Percentual (%)	Quantidade ⁽²⁾	Percentual (%)
XP	13.232.877	30,0%	15.879.452	30,0%
BTG Pactual.....	13.232.877	30,0%	15.879.452	30,0%
Bradesco BBI.....	13.232.877	30,0%	15.879.452	30,0%
Credit Suisse.....	4.410.958	10,0%	5.293.150	10,0%
Total.....	44.109.589	100,0%	52.931.506	100,0%

(1) Sem considerar as Ações Adicionais.

(2) Considerando as Ações Adicionais.

A proporção prevista na tabela acima poderá ser realocada de comum acordo entre os Coordenadores.

A garantia firme de liquidação consiste na obrigação individual e não solidária dos Coordenadores, observado o disposto no Contrato de Distribuição, integralizarem as Ações (considerando as Ações Adicionais, se houver, e sem considerar as Ações Suplementares) que tenham sido subscritas, porém não integralizadas pelos seus respectivos investidores, na Data de Liquidação, na proporção e até o limite individual de garantia firme de liquidação prestada por cada um dos Coordenadores, nos termos do Contrato de Distribuição. A garantia firme de liquidação, individual e não solidária, é vinculante a partir do momento em que forem assinados o Contrato de Distribuição e o Contrato de Colocação Internacional e forem cumpridas as condições neles previstas, concedido o registro da Companhia como companhia aberta sob a categoria “A” pela CVM nos termos da Instrução CVM 480, concedido o registro da Oferta pela CVM, disponibilizado o Anúncio de Início e disponibilizado o Prospecto Definitivo.

Caso as Ações objeto da garantia firme de liquidação efetivamente subscritas (considerando as Ações Adicionais, se houver, mas sem considerar as Ações Suplementares) por investidores não sejam totalmente integralizadas por esses até a Data de Liquidação, cada Coordenador, observado o disposto no Contrato de Distribuição, integralizará, na Data de Liquidação, pelo Preço por Ação, na proporção e até o limite individual da garantia firme de liquidação prestada por cada um dos Coordenadores, de forma individual e não solidária, a totalidade do saldo resultante da diferença entre (i) o número de Ações objeto da garantia firme de liquidação prestada pelos Coordenadores (considerando as Ações Adicionais, se houver, mas sem considerar as Ações Suplementares) multiplicado pelo Preço por Ação; e (ii) o número de Ações (considerando as Ações Adicionais, se houver, mas sem considerar as Ações Suplementares) efetivamente subscritas e integralizadas por investidores no mercado, multiplicado pelo Preço por Ação, nos termos do Contrato de Distribuição.

Para os fins do disposto no item 5 do Anexo VI da Instrução CVM 400, em caso de exercício da garantia firme de liquidação, caso os Coordenadores, por si ou por suas afiliadas, nos termos do Contrato de Distribuição, tenham interesse em vender tais Ações antes da disponibilização do Anúncio de Encerramento, o preço de venda dessas Ações será o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia, limitado ao Preço por Ação, sendo certo, entretanto, que as operações realizadas em decorrência das atividades de estabilização não estarão sujeitas a tais limites.

Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Na medida em que o regime de distribuição da Oferta é o de garantia firme de liquidação e que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja investidores suficientes interessados em subscrever a totalidade das Ações inicialmente ofertadas”, do Prospecto Preliminar.

Direitos, Vantagens e Restrições das Ações

As Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições inerentes às ações ordinárias de emissão da Companhia, inclusive o direito de participar das assembleias gerais da Companhia e nelas exercer todas as prerrogativas conferidas às ações ordinárias, conforme o caso. As Ações darão, ainda, a seus titulares o direito ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados a partir da disponibilização do Anúncio de Início, nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações, no Regulamento do Novo Mercado e no Estatuto Social. Dentre referidos direitos e benefícios assegurados aos titulares das Ações, destacam-se os seguintes:

- (a) direito de voto nas assembleias gerais da Companhia, sendo que cada ação ordinária de emissão da Companhia corresponde a um voto;
- (b) observadas as disposições aplicáveis na Lei das Sociedades por Ações e no Estatuto Social, direito ao recebimento de dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício social, não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido de cada exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e dividendos adicionais e demais proventos de qualquer natureza eventualmente distribuídos por deliberação de assembleia geral ou pelo conselho de administração, conforme aplicável;
- (c) direito de alienar as ações ordinárias de emissão da Companhia, nas mesmas condições asseguradas aos acionistas controladores alienantes da Companhia, no caso de alienação, direta ou indireta, a título oneroso do controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, observadas as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado (*tag along*);
- (d) direito de alienar as ações ordinárias de emissão da Companhia em oferta pública de aquisição de ações a ser realizada pela Companhia ou pelos acionistas controladores da Companhia, em caso de cancelamento do registro de companhia aberta ou de cancelamento de listagem das ações ordinárias de emissão da Companhia no Novo Mercado (salvo hipóteses de dispensa previstas no Regulamento do Novo Mercado), pelo seu valor justo, apurado mediante laudo de avaliação elaborado por instituição ou empresa especializada;
- (e) no caso de liquidação da Companhia, direito ao recebimento dos pagamentos relativos ao remanescente do seu capital social, na proporção da sua participação no capital social, nos termos do artigo 109, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações;
- (f) direito de preferência na subscrição de novas ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição emitidos pela Companhia, na proporção da sua participação no capital social da Companhia, conforme conferido pelo artigo 109, inciso IV, e artigo 172 da Lei das Sociedades por Ações;
- (g) direito ao recebimento de dividendos integrais e demais distribuições pertinentes às ações ordinárias de emissão da Companhia que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da divulgação do Anúncio de Início, na proporção da sua participação no capital social da Companhia; e

- (h) todos os direitos assegurados às ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos no Regulamento do Novo Mercado, no Estatuto Social e na Lei das Sociedades por Ações.

Para mais informações sobre os direitos, vantagens e restrições das ações ordinárias de emissão da Companhia, veja a seção “18. Valores Mobiliários” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 575.

Violações de Normas de Conduta e Cancelamento dos Pedidos de Reserva

Na hipótese de haver descumprimento e/ou indícios de descumprimento, por quaisquer das Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas nos respectivos termos de adesão ao Contrato de Distribuição, na carta-convite ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na legislação e regulamentação aplicáveis no âmbito da Oferta, incluindo, sem limitação, as normas previstas na Instrução CVM 400 e no Código ANBIMA, especialmente as normas referentes ao período de silêncio, condições de negociação com as Ações ou ações ordinárias de emissão da Companhia, emissão de relatórios de pesquisa e de marketing da Oferta, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400, tal Instituição Consorciada, a critério exclusivo dos Coordenadores e sem prejuízo das demais medidas por eles julgadas cabíveis: (i) deixará, imediatamente após comunicação formal, de integrar o grupo de instituições financeiras responsáveis pela distribuição das Ações no âmbito da Oferta, pelo que serão cancelados todos os Pedidos de Reserva que tenha recebido e deverá informar imediatamente aos respectivos investidores sobre referido cancelamento, devendo ser restituídos integralmente, por tal Instituição Consorciada, aos respectivos investidores, os valores eventualmente dados em contrapartida às Ações, no prazo de até 3 (três) dias úteis contados da data de divulgação do descredenciamento da Instituição Consorciada, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF e/ou do câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada); (ii) arcará integralmente com quaisquer custos e prejuízos relativos à sua exclusão como Instituição Consorciada, incluindo custos com publicações, indenizações decorrentes de eventuais condenações judiciais em ações propostas por investidores por conta do cancelamento dos Pedidos de Reserva, honorários advocatícios e demais custos perante terceiros, inclusive custos decorrentes de demandas de potenciais investidores; (iii) indenizará, manterá indene e isentará os Coordenadores, suas afiliadas e respectivos administradores, acionistas, sócios, funcionários e empregados, bem como os sucessores e cessionários dessas pessoas por toda e qualquer perda que estes possam incorrer; e (iv) poderá ser suspensa, por um período de 6 (seis) meses contados da data da comunicação da violação, de atuar como instituição intermediária em ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários sob a coordenação de quaisquer dos Coordenadores. A Instituição Consorciada a que se refere este item deverá informar, imediatamente, sobre o referido cancelamento aos investidores de quem tenha recebido Pedido de Reserva. Os Coordenadores não serão, em hipótese alguma, responsáveis por quaisquer prejuízos causados aos investidores que tiverem seus Pedidos de Reserva cancelados por força do descredenciamento da Instituição Consorciada.

Acordos de Restrição à Venda de Ações (*Lock-Up*)

Os Signatários dos Instrumentos de *Lock-up* celebrarão Instrumentos de *Lock-Up*, por meio dos quais obrigam-se perante os Coordenadores e os Agentes de Colocação Internacional, observadas as exceções previstas no Contrato de Colocação Internacional e/ou nos respectivos Instrumentos de *Lock-Up*, pelo período de (a) 5 (cinco) anos, no caso dos Acionistas Controladores (observado que após 180 dias contados do início do referido prazo, as restrições previstas nos respectivos Instrumentos de *Lock-Up* serão mais brandas), e (b) 180 (cento e oitenta) dias, no caso dos Administradores, sendo qualquer dos períodos “(a)” ou “(b)” acima contados da data de encerramento do Procedimento de *Bookbuilding*, e, conforme seja aplicável, a não efetuar quaisquer das seguintes operações, direta ou indiretamente, sem o prévio consentimento do Coordenador Líder e da XP Investments US, LLC: (i) ofertar, vender, contratar a venda, empenhar, emprestar, conceder qualquer opção de compra, realizar qualquer venda a descoberto (*short sale*) ou dispor de qualquer outra forma de, ou conceder quaisquer direitos sobre, arquivar ou protocolar, ou fazer com que seja arquivado ou apresentado, um pedido de registro, nos termos do *Securities Act* ou da legislação brasileira aplicável, com relação a quaisquer dos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; (ii) celebrar qualquer contrato de *swap*, *hedge* ou qualquer outra forma de acordo que resulte na Transferência a um terceiro, no todo ou em parte, de quaisquer dos resultados econômicos decorrentes da titularidade dos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*, independentemente de tal operação ser liquidada mediante entrega de Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*, em moeda corrente ou sob outra forma de pagamento; (iii) requisitar, protocolar ou submeter à SEC, um pedido de registro, conforme os termos do *Securities Act*, relacionado aos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; ou (iv) divulgar publicamente a intenção de efetuar qualquer operação especificada nos itens (i), (ii) e (iii) acima.

As restrições previstas acima são expressamente acordadas para evitar que os Signatários do Instrumento de *Lock-up* se envolvam em qualquer transação de *hedge* ou outra transação que tenha como objetivo ou que seja razoavelmente esperado que leve ou resulte na emissão de novas ações ordinárias de emissão da Companhia ou a venda ou a disposição dos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*, mesmo que tais Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up* venham a ser transferidos por alguém que não os Signatários do Instrumento de *Lock-up*. A proibição com relação à realização de *hedge* ou outras transações pode incluir, sem limitação, qualquer venda a descoberto ou qualquer aquisição, venda ou outorga de qualquer direito (incluindo, sem limitação, qualquer opção de compra ou de venda) com relação a quaisquer dos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up* ou com relação a qualquer valor mobiliário que inclua, se relacione ou que tenha parte significativa de seu valor derivado dos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-Up*.

Adicionalmente, nos termos do Contrato de Colocação Internacional, durante o período de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de assinatura do Contrato de Colocação Internacional, exceto mediante prévio consentimento por escrito do Coordenador Líder e da XP Investments US, LLC, e observadas as exceções previstas no Contrato de Colocação Internacional, a Companhia não irá, e não irá divulgar sua intenção de, direta ou indiretamente, tomar qualquer uma das seguintes ações com relação aos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up* da Companhia: (i) emitir, oferecer, vender, contratar a venda, empenhar ou de outra forma dispor dos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up* da Companhia; (ii) emitir, oferecer, vender, contratar a venda, contratar a compra, conceder qualquer opção, direito ou certificados (*warrants*) de compra de Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up* da Companhia; (iii) celebrar qualquer contrato de derivativo (incluindo *swap* ou *hedge*) ou qualquer outro contrato que transfira, no todo ou em parte, quaisquer das consequências econômicas da propriedade de Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up* da Companhia; (iv) realizar ou aumentar uma posição de venda ou liquidar ou reduzir uma posição de compra dos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up* da Companhia, nos termos estabelecidos na Section 16 do *Securities Act* ou (v) requisitar, protocolar ou submeter à SEC, um pedido de registro, nos termos do *Securities Act*, envolvendo quaisquer Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up* da Companhia.

A venda ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial de ações ordinárias de emissão da Companhia poderá prejudicar o valor de negociação das Ações.

Para mais informações, veja o fator de risco “A emissão, a venda ou a percepção de uma potencial emissão ou venda de quantidades significativas de ações ordinárias de emissão da Companhia após a conclusão da Oferta e/ou após o período de *Lock-up* pode afetar adversamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário ou a percepção dos investidores sobre a Companhia.” constante da seção “Fatores de Risco – Riscos Relacionados à Oferta e às Ações” na página 97 deste Prospecto Preliminar.

Instituição Financeira Responsável pela Escrituração e Custódia das Ações e das Ações da Companhia

A instituição financeira contratada para a prestação de serviços de escrituração e custódia das Ações é o Banco Bradesco S.A.

Contrato de Distribuição e Contrato de Colocação Internacional

O Contrato de Distribuição será celebrado pela Companhia e pelos Coordenadores, tendo como interveniente anuente a B3. De acordo com os termos do Contrato de Distribuição, os Coordenadores concordaram em distribuir, em regime de garantia firme de liquidação, individual e não solidária, a totalidade das Ações, diretamente ou por meio das Instituições Consorciadas, em conformidade com as disposições da Instrução CVM 400, com o Código ANBIMA e demais normativos aplicáveis e observados os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado.

Os Coordenadores prestarão Garantia Firme de Liquidação, conforme disposto na seção “Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação”, na página 72 deste Prospecto.

Nos termos do Contrato de Colocação Internacional, a ser celebrado na mesma data de celebração do Contrato de Distribuição, os Agentes de Colocação Internacional realizarão os esforços de colocação das Ações no exterior.

O Contrato de Distribuição e o Contrato de Colocação Internacional estabelecem que a obrigação dos Coordenadores e dos Agentes de Colocação Internacional de efetuarem o pagamento pelas Ações está sujeita a determinadas condições, como a ausência de eventos adversos relevantes na Companhia e em seus negócios, a execução de certos procedimentos pelo Auditor Independente da Companhia, entrega de opiniões legais pelos assessores jurídicos da Companhia e dos Coordenadores e Agentes de Colocação Internacional, bem como a assinatura dos Instrumentos de *Lock-up* pelos Acionistas Controladores e pelos Administradores, dentre outras providências necessárias.

De acordo com o Contrato de Distribuição e com o Contrato de Colocação Internacional, a Companhia assumiu a obrigação de indenizar os Coordenadores e os Agentes de Colocação Internacional em certas circunstâncias e contra determinadas contingências.

O Contrato de Colocação Internacional obriga a Companhia a indenizar os Agentes de Colocação Internacional caso eles venham a sofrer perdas no exterior por conta de incorreções relevantes ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*. O Contrato de Colocação Internacional possui declarações específicas em relação à observância de isenções das leis de valores mobiliários dos Estados Unidos, as quais, se descumpridas, poderão dar ensejo a outros potenciais procedimentos judiciais. Em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra a Companhia no Brasil e/ou no exterior. Estes procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas nestes processos. Se eventualmente a Companhia for condenada em um processo no exterior em relação a incorreções relevantes ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*, se envolver valores elevados, tal condenação poderá ocasionar um impacto significativo e adverso na Companhia. Para informações adicionais, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A realização desta oferta pública de distribuição das Ações, com esforços de colocação no exterior, poderá deixar a Companhia exposta a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior. Os riscos relativos a ofertas de valores mobiliários no exterior são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil”, na página 102 deste Prospecto.

O Contrato de Distribuição estará disponível para consulta, ou obtenção de cópia, a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início nos endereços indicados na seção “Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 81 deste Prospecto.

Estabilização do Preço das Ações e Formador de Mercado

O Agente Estabilizador, por intermédio da Corretora, poderá, a seu exclusivo critério, realizar operações bursáteis visando à estabilização do preço das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, por um período compreendido entre a data de início da negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, inclusive, e o 30º (trigésimo) dia, inclusive, contado de tal data, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual foi previamente submetido à análise e aprovação da CVM e da B3, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476, antes da disponibilização do Anúncio de Início.

Não existe obrigação, por parte do Agente Estabilizador ou da Corretora, de realizar operações de estabilização e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas e retomadas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização. Assim, o Agente Estabilizador e a Corretora poderão escolher livremente as datas em que realizarão as operações de compra e venda das ações ordinárias de emissão da Companhia no âmbito das atividades de estabilização, não estando obrigados a realizá-las em todos os dias ou em qualquer data específica, podendo, inclusive, interrompê-las e retomá-las a qualquer momento, a seu exclusivo critério.

O Contrato de Estabilização estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto ao Agente Estabilizador e à CVM a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início nos endereços indicados na seção “Informações Adicionais” a partir da página 78 deste Prospecto.

Em conformidade com o disposto no Código ANBIMA, os Coordenadores recomendaram à Companhia a contratação de instituição para desenvolver atividades de formador de mercado, em relação às Ações, nos termos da Instrução CVM 384, para a realização de operações destinadas a fomentar a liquidez das ações ordinárias emitidas pela Companhia no mercado secundário, observado, no entanto, que não houve contratação de formador de mercado.

Negociação das Ações na B3

A Companhia, voluntariamente, solicitou à B3 adesão ao segmento de listagem do Novo Mercado, segmento especial de negociação de valores mobiliários da B3 que estabelece regras diferenciadas de governança corporativa e de divulgação de informações ao mercado mais rigorosas do que aquelas estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações, condicionada à realização da Oferta.

A Companhia e a B3 celebrarão, até a data de disponibilização do Anúncio de Início, o Contrato de Participação no Novo Mercado, conforme disposto no artigo 5º do Regulamento do Novo Mercado, o qual entrará em vigor na data de disponibilização do Anúncio de Início.

Por meio do Contrato de Participação no Novo Mercado, a Companhia aderirá ao segmento especial do mercado de ações da B3 denominado Novo Mercado, regido pelo Regulamento do Novo Mercado, o qual estabelece regras de governança corporativa mais rigorosas que as disposições da Lei das Sociedades por Ações.

As Ações serão negociadas no Novo Mercado sob o código “RIOS3”, a partir do dia útil seguinte à data de disponibilização do Anúncio de Início.

Para informações adicionais sobre a negociação das ações na B3, consulte uma das Instituições Participantes da Oferta. Recomenda-se, antes da decisão de investimento nas Ações, a leitura do Prospecto Preliminar e do Formulário de Referência para informações adicionais sobre a Companhia, incluindo seu setor de atuação, suas atividades e situação econômica e financeira, em especial as seções “4.1 e 4.2 Fatores de Risco” do Formulário de Referência da companhia, anexo a este Prospecto a partir da página 317, e do item “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações”, a partir da página 97 deste Prospecto.

Condições a que a Oferta esteja submetida

A realização da Oferta não está submetida a nenhuma condição, exceto pelas condições de mercado.

Assessor Financeiro

A Riza atua na Oferta como assessor financeiro da Companhia, auxiliando na preparação e organização da Oferta, o que inclui organização e revisão de documentos, preparação de apresentações, assessoria em questões de *valuation* e estratégicas, dentre outros. Nesta data, não há qualquer vínculo de investimento prévio da Riza em relação à Emissora e não houve qualquer referido vínculo, nos últimos 12 meses, por parte de qualquer veículo sob a gestão ou administração da Riza ou instituições a ela ligadas. A remuneração da Riza por conta desses serviços é aquela constante do item “Custos de Distribuição” acima, e sua participação na Oferta (e de pessoas a ela ligadas) será permitida desde que observe os requisitos para Pessoas Vinculadas.

Informações Adicionais

A subscrição das Ações apresenta certos riscos e possibilidades de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. **Recomenda-se a todos os potenciais investidores, incluindo-se os Investidores Institucionais, que leiam este Prospecto Preliminar, em especial as seções “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações” e “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia”, a partir das páginas 97 e 23 deste Prospecto, respectivamente, bem como a seção “4.1 e 4.2 Fatores de Risco” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 317, antes de tomar qualquer decisão de investir nas Ações.**

A Companhia e os Coordenadores recomendam fortemente que os Investidores Não Institucionais interessados em participar da Oferta leiam, atenta e cuidadosamente, os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva, especialmente os procedimentos relativos ao pagamento do Preço por Ação e à liquidação da Oferta. **É recomendada a todos os investidores a leitura deste Prospecto e do Formulário de Referência antes da tomada de qualquer decisão de investimento.**

Potenciais perdas relativas a litígios judiciais

A Companhia esclarece que é parte em processos judiciais e administrativos, inclusive com partes relacionadas e que estão devidamente descritas nos itens 4.3 a 4.7 de seu Formulário de Referência, anexo a este Prospecto. Caso quaisquer decisões no âmbito dessas ações venham a ser definitivamente desfavoráveis à Companhia, poderá haver um potencial impacto adverso financeiro e/ou reputacional, o que poderá afetar adversamente o caixa e o preço das ações de emissão da Companhia.

Pandemia do COVID-19 (novo coronavírus)

As operações da Companhia, bem como as operações das sociedades direta ou indiretamente controladas pela Companhia, sofreram impacto em razão das medidas de restrição à circulação adotadas como consequência da pandemia do COVID-19. Além disso, a Companhia acredita que a pandemia provocada pelo novo coronavírus continuará a afetar negativamente seus negócios, condição financeira, resultados operacionais, liquidez e fluxo de caixa, cuja extensão dependerá de desenvolvimentos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis.

Para informações sobre a avaliação atual sobre os impactos do COVID-19 nos negócios da Companhia, ver itens 4.1 e 10.9 do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 291.

As consequências adversas da atual pandemia continuam ocorrendo após a emissão das demonstrações financeiras da Companhia referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 e, assim, até a data deste Prospecto. Na data deste Prospecto, não é possível assegurar a extensão dos impactos financeiros da pandemia nas atividades da Companhia, tampouco é possível assegurar que não haverá incertezas materiais na capacidade da Companhia continuar operando seus negócios.

Os investidores que desejarem obter exemplar deste Prospecto Preliminar, ter acesso aos anúncios e avisos referentes à Oferta ou obter informações adicionais sobre a Oferta ou, ainda, realizar reserva das Ações, deverão dirigir-se aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Companhia, dos Coordenadores e/ou das Instituições Participantes da Oferta indicadas abaixo ou junto à B3 e à CVM.

COMPANHIA

Rio Alto Energias Renováveis S.A.

Rua Joaquim Floriano, nº 960, 9º andar, Conjunto 91, Itaim Bibi

CEP 04534-004, São Paulo - SP

At.: Rafael Brandão

Tel.: +55 (11) 3546-0900

<http://ri.gruporioalto.com.br> (neste *website*, clicar em “2021” depois clicar em “Prospectos” e, a seguir, selecionar “Prospecto Preliminar”)

COORDENADORES

XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Avenida Chedid Jafet, nº 75, Torre Sul, 30º andar,

CEP 04551-065, São Paulo - SP

At.: Sr. Vitor Saraiva

Tel.: +55 (11) 4871-4277

<http://www.xpi.com.br> (neste *website*, clicar em “Investimentos”, depois clicar em “Oferta Pública”, em seguida clicar em “Rio Alto Energias Renováveis – Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinárias da Rio Alto Energias Renováveis S.A.” e então, clicar em “Prospecto Preliminar”).

Banco BTG Pactual S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar

CEP 04538-133, São Paulo - SP

At.: Sr. Fabio Nazari

Tel.: +55 (11) 3383-2000

Fax: +55 (11) 3383-2001

<https://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste *website* acessar “Mercado de Capitais – Download”, depois clicar em “2021” e, a seguir, logo abaixo de “Distribuição Pública Primária de Ações da Rio Alto Energias Renováveis S.A.” clicar em “Prospecto Preliminar”).

Banco Bradesco BBI S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar

CEP 04543-011, São Paulo - SP

At.: Sra. Claudia Bollina Mesquita

Tel.: +55 (11) 3847-5488

Fax: +55 (11) 3847-9856

https://www.bradescobbi.com.br/Site/Ofertas_Publicas/Default.aspx (neste *website*, identificar “IPO Rio Alto Energias Renováveis S.A.” e, posteriormente, acessar o link “Prospecto Preliminar”).

Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.

Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 700, 10º andar (parte) e 12º a 14º (partes) andares

CEP 04542-000, São Paulo - SP

At.: Sr. Eduardo de la Peña

Tel.: +55 (11) 3701-6401

<https://www.credit-suisse.com/br/pt/investment-banking.html> (neste *website*, clicar no item “Ofertas”, e, então, clicar no título do documento correspondente ao lado de “Rio Alto Energias Renováveis S.A. – Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinárias da Rio Alto Energias Renováveis S.A.”).

O Prospecto Preliminar também estará disponível nos seguintes endereços e *websites*:

Comissão de Valores Mobiliários – CVM

Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar

CEP 20159-900, Rio de Janeiro - RJ

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares

CEP 01333-010, São Paulo - SP

<https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website* acessar “Central de Sistemas da CVM”, acessar “Ofertas Públicas”, em seguida, na coluna “Primárias” da tabela, clicar no volume em reais da linha “Ações”, depois, na página referente a “Ofertas Primárias em Análise - Ações”, na coluna “Oferta Inicial (IPO) – Volume em R\$”, clicar no volume em reais, nessa página, na linha referente à “Rio Alto Energias Renováveis S.A.”, clicar no número do processo e, posteriormente, clicar no link referente ao Prospecto Preliminar disponível).

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão

Praça Antônio Prado, nº 48, 7º andar

CEP 18970-020, São Paulo - SP

http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ (neste *website* acessar “Ofertas em andamento”, clicar na página “Empresas”, clicar em “Rio Alto Energias Renováveis S.A.”, e, posteriormente, acessar “Prospecto Preliminar”).

DISPONIBILIZAÇÃO DE AVISOS E ANÚNCIOS DA OFERTA

O AVISO AO MERCADO, BEM COMO SUA NOVA DISPONIBILIZAÇÃO (COM O LOGOTIPO DAS INSTITUIÇÕES CONSORCIADAS), O ANÚNCIO DE INÍCIO, O ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, EVENTUAIS ANÚNCIOS DE RETIFICAÇÃO, BEM COMO TODO E QUALQUER AVISO OU COMUNICADO RELATIVO À OFERTA SERÃO DISPONIBILIZADOS, ATÉ O ENCERRAMENTO DA OFERTA, EXCLUSIVAMENTE, NAS PÁGINAS NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DA COMPANHIA, DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA INDICADAS ABAIXO, DA CVM E DA B3:

Companhia**Rio Alto Energias Renováveis S.A.**

<http://ri.gruporioalto.com.br> (neste *website*, clicar em “2021” e, a seguir, selecionar o título do documento correspondente).

Coordenadores**XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

<http://www.xpi.com.br> (neste *website*, clicar em “Investimentos”, depois clicar em “Oferta Pública”, em seguida clicar em “Rio Alto Energias Renováveis – Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinárias da Rio Alto Energias Renováveis S.A.” e então, escolher o link específico de cada aviso ou comunicado da Oferta título do documento correspondente).

Banco BTG Pactual S.A.

<https://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste *website*, clicar em “Mercado de Capitais – Download”, depois clicar em “2021” e, a seguir, logo abaixo de “Distribuição Pública Primária de Ações Ordinárias da Rio Alto Energias Renováveis S.A.” escolher o link específico de cada aviso, anúncio ou comunicado da Oferta).

Banco Bradesco BBI S.A.

https://www.bradescobbi.com.br/Site/Ofertas_Publicas/Default.aspx (neste *website*, identificar “IPO Rio Alto Energias Renováveis S.A.” e, posteriormente, escolher o link específico de cada aviso, anúncio ou comunicado da Oferta).

Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.

<https://www.credit-suisse.com/br/pt/investment-banking.html> (neste *website*, clicar no item “Ofertas”, e, então, clicar no título do documento correspondente ao lado de “Rio Alto Energias Renováveis S.A. – Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinárias da Rio Alto Energias Renováveis S.A.”).

Comissão de Valores Mobiliários

<https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website* acessar “Central de Sistemas da CVM” na página inicial, acessar “Ofertas Públicas”, em seguida, na coluna “Primárias” da tabela, clicar no volume em reais da linha “Ações”, depois, na página referente a “Ofertas Primárias em Análise - Ações”, na tabela “Oferta Inicial (IPO) – Volume em R\$”, clicar no volume em reais, nessa página, e na linha referente à “Rio Alto Energias Renováveis S.A.”, clicar no número do processo, no qual serão disponibilizados os anúncios e avisos da Oferta).

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão

http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ (neste *website* acessar “Ofertas em andamento”, na página “Empresas”, clicar em “Rio Alto Energias Renováveis S.A.” link no qual serão disponibilizados os anúncios e avisos da Oferta).

INSTITUIÇÕES CONSORCIADAS

O Aviso ao Mercado foi intencionalmente divulgado na presente data sem a indicação das Instituições Consorciadas e será novamente divulgado em 12 de abril de 2021, dia de início do Período de Reserva da Oferta e do Período de Reserva da Oferta para Pessoas Vinculadas, com a indicação das Instituições Consorciadas que aderiram à Oferta. A partir de tal data, informações adicionais sobre as Instituições Consorciadas podem ser obtidas nas dependências das Instituições Consorciadas credenciadas junto à B3 para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 (<http://www.b3.com.br>).

Este Prospecto não constitui uma oferta de venda de Ações nos Estados Unidos ou em qualquer outra jurisdição em que a venda seja proibida, sendo que não será realizado nenhum registro da Oferta ou das Ações na SEC ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto o Brasil. As Ações não poderão ser ofertadas ou vendidas nos Estados Unidos ou a pessoas consideradas *U.S. persons*, conforme definido no Regulamento S, sem que haja o registro sob o *Securities Act*, ou de acordo com uma isenção de registro nos termos do *Securities Act*. Exceto pelo registro da Oferta na CVM, a Companhia, os Coordenadores e os Agentes de Colocação Internacional não pretendem registrar a Oferta ou as Ações nos Estados Unidos ou em qualquer outra agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país.

Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre a Companhia e a Oferta, os Coordenadores alertam os investidores que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes do Prospecto Preliminar, do Prospecto Definitivo e do Formulário de Referência.

LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES “SUMÁRIO DA COMPANHIA – PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À COMPANHIA” E “FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES”, NAS PÁGINAS 23 E 97 DO PROSPECTO PRELIMINAR, BEM COMO A SEÇÕES “4.1 E 4.2 FATORES DE RISCO” DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ANEXO A ESTE PROSPECTO A PARTIR DA PÁGINA 317, PARA UMA DESCRIÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À SUBSCRIÇÃO DAS AÇÕES QUE DEVEM SER CONSIDERADOS NA TOMADA DE DECISÃO DE INVESTIMENTO.

“O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA, BEM COMO SOBRE AS AÇÕES A SEREM DISTRIBUÍDAS.”

A Oferta está sujeita à prévia análise e aprovação da CVM e será registrada em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400, sendo que o registro da Oferta foi requerido junto à CVM em 1º de março de 2021.

Inadequação da Oferta

A Oferta é inadequada aos investidores que não se enquadrem nas definições de Investidor Não Institucional ou de Investidor Institucional. Uma decisão de investimento nas Ações requer experiência e conhecimentos específicos que permitam ao investidor uma análise detalhada dos negócios da Companhia, mercado de atuação e os riscos inerentes aos negócios da Companhia, que podem, inclusive, ocasionar a perda integral do valor investido. Recomenda-se que os interessados em participar da Oferta consultem seus advogados, contadores, consultores financeiros e demais profissionais que julgarem necessários para auxiliá-los na avaliação da adequação da Oferta ao perfil de investimento, dos riscos inerentes aos negócios da Companhia e ao investimento nas Ações.

O investimento em ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir em ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive àqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor em que atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos neste Prospecto e no Formulário de Referência anexo a este Prospecto a partir da página 291, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento nas Ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de subscrever as Ações.

“O registro da presente distribuição não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou em julgamento sobre a qualidade da Companhia, bem como sobre as Ações a serem distribuídas”.

APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA

Coordenador Líder

O Grupo XP é uma plataforma tecnológica de investimentos e serviços financeiros, que tem por missão transformar o mercado financeiro no Brasil e melhorar a vida das pessoas.

A XP foi fundada em 2001, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, Brasil, como um escritório de agentes autônomos de investimentos com foco em investimentos em bolsa de valores e em oferecer educação financeira para os investidores, tornando-se uma corretora de valores no ano de 2007.

Com o propósito de oferecer educação financeira e de melhorar a vida das pessoas através de investimentos desvinculados dos grandes bancos, a XP vivenciou uma rápida expansão.

Em 2017, o Itaú Unibanco adquiriu participação minoritária no Grupo XP, de 49,9%, reafirmando o sucesso de seu modelo de negócios.

Em dezembro de 2019, a XP Inc., sociedade holding do Grupo XP, realizou uma oferta inicial de ações na Nasdaq, sendo avaliada, à época, em mais de R\$78 bilhões.

O Grupo XP possui as seguintes áreas de atuação: (i) corretora de valores, que inclui serviços de corretagem e assessoria de investimentos para clientes pessoa física e jurídica, coordenação e estruturação de ofertas públicas e, além disso, uma plataforma de distribuição de fundos independentes com mais de 590 fundos de 150 gestores; (ii) asset management, com mais de R\$40 bilhões de reais sob gestão, e que via XP Asset Management oferece fundos de investimentos em renda fixa, renda variável e fundos de investimentos imobiliários; e (iii) mercado de capitais, que engloba um portfólio completo de serviços e soluções para adequação de estrutura de capital e assessoria financeira.

Além da marca “XP” (www.xpi.com.br), o Grupo XP ainda detém as marcas “Rico” (www.rico.com.vc) e “Clear” (www.clear.com.br).

Em 31 de dezembro de 2020, o Grupo XP contava com mais de 2.777.000 (dois milhões, setecentos e setenta e sete mil) clientes ativos e mais de 7.000 (sete mil) agentes autônomos em sua rede, totalizando R\$660 bilhões de ativos sob custódia, e com escritórios em São Paulo, Rio de Janeiro, Miami, Nova Iorque, Londres e Genebra.

Atividade de Mercado de Capitais da XP

A área de mercado de capitais atua com presença global, oferecendo a clientes corporativos e investidores uma ampla gama de produtos e serviços por meio de uma equipe altamente experiente e dedicada aos seguintes segmentos: Dívida local (Debêntures, Debêntures de Infraestrutura, CRI, CRA, CDCA, FIDC, LF), Dívida Internacional (*Bonds*), Securitização, *Equity Capital Markets*, M&A, Crédito Estruturado, *Project Finance* e *Development Finance*.

No segmento de renda fixa e híbridos, a XP apresenta posição de destaque ocupando o primeiro lugar no *Ranking* ANBIMA de Distribuição de Fundo de Investimento Imobiliário, tendo coordenado 11 ofertas que totalizaram R\$3,7 bilhões em volume distribuído, representando 55,5% de participação nesse segmento até junho de 2020. Ainda, no *Ranking* ANBIMA de Distribuição de Renda Fixa, a XP detém a 1ª colocação nas emissões de CRA e 2ª colocação nas emissões de CRI. Na visão consolidada, que engloba debêntures, notas promissórias e securitização, a XP está classificada em 4º lugar, tendo distribuído R\$1,8 bilhões em 16 operações.

Em renda variável, a XP oferece serviços para estruturação de ofertas públicas primárias e secundárias de ações. A condução das operações é realizada em âmbito global com o apoio de uma equipe de *equity sales* presente na América do Norte, América Latina e Europa e de uma equipe de *equity research* que cobre mais de 45 empresas de diversos setores. Em 2019, a XP atuou de forma ativa no segmento de *Equity Capital Markets* atuando como assessora do Grupo CB na estruturação da operação de R\$2,30 bilhões que alterou a estrutura societária da Via Varejo; *follow-on* da Petrobras no valor de R\$7,30 bilhões; *follow-on* da Light no valor de R\$2,5 bilhões; IPO da Afya no valor de US\$250 milhões; *follow-on* da Movida no valor de R\$832 milhões; *follow-on* da Omega Geração no valor de R\$830 milhões; IPO da Vivara no valor de R\$2.041 milhões; *follow-on* de Banco do Brasil no valor de R\$5.837 milhões; *follow-on* de LOG Commercial Properties no valor de R\$637 milhões; IPO da C&A no valor de R\$1.627 milhões de reais; IPO do Banco BMG no valor de R\$1.391 milhões, *follow-on* de Cyrela Commercial Properties no valor de R\$760 milhões; IPO da XP Inc. no valor de R\$9.276 milhões e no *follow-on* de Unidas no valor de R\$1.837 milhões.

Em 2020, a XP atuou de forma ativa no segmento de *Equity Capital Markets* atuando no *follow-on* da Ânima no valor de R\$1.100 milhões; *follow-on* da Petrobras no valor de R\$22 bilhões; *follow-on* da Positivo Tecnologia no valor de R\$353 milhões; IPO da Locaweb no valor de R\$1,3 bilhões; IPO da Priner no valor de R\$173 milhões; *follow-on* da Via Varejo no valor de R\$4,5 bilhões; IPO da Aura Minerals no valor de R\$785 milhões; *follow-on* da IMC no valor de R\$384 milhões; *follow-on* de Irani no valor de R\$405 milhões; *follow-on* da JHSF no valor de R\$400 milhões; IPO do Grupo Soma no valor de R\$1,8 bilhões; IPO da D1000 no valor de R\$400 milhões; IPO da Pague Menos no valor de R\$747 milhões; IPO da Lavvi no valor de R\$1.027 milhões; Re-IPO da JSL no valor de R\$694 milhões; IPO da Melnick Even no valor de R\$621 milhões, *follow-on* da Suzano no valor de R\$6.910 milhões; IPO do Grupo Mateus no valor de R\$4.080 milhões; IPO da Enjoei no valor de R\$987 milhões; IPO da Méliuz no valor de R\$584 milhões, IPO da Aura Minerals no valor de R\$87 milhões; IPO da Aeris no valor de R\$982 milhões; IPO da 3R Petroleum no valor de R\$600 milhões; IPO da Alphaville no valor de R\$306 milhões e IPO da Rede D'Or São Luiz no valor de R\$10,1 bilhões.

E em 2021, a XP atuou no *follow-on* da Locaweb no valor de R\$2,4 bilhão; *follow-on* da Light no valor de R\$1,7 bilhão; IPO da Mosaico no valor de R\$1,1 bilhão; IPO da Jalles Machado no valor de R\$651,5 milhões; IPO da Bemobi no valor de R\$1,1 bilhão; IPO da Westwing no valor de R\$1,0 bilhão; IPO da Orizon no valor de R\$486,9 milhões e IPO da CSN Mineração no valor de R\$4,6 bilhões.

Ademais, nos anos de 2016, 2017 e 2018 a XP foi líder em alocação de varejo em ofertas de renda variável, responsável por alocar o equivalente a 72,2%, 53,4% e 64,1%, respectivamente, do total de ativos de renda variável alocados nos referidos anos.

Adicionalmente, a XP possui uma equipe especializada para a área de fusões e aquisições, oferecendo aos clientes estruturas e soluções para assessoria, coordenação, execução e negociação de aquisições, desinvestimentos, fusões e reestruturações societárias.

BTG Pactual

O Banco Pactual S.A. foi fundado em 1983 como uma distribuidora de títulos e valores mobiliários. Em 2006, o UBS A.G., instituição global de serviços financeiros, e o Banco Pactual S.A. associaram-se para criar o Banco UBS Pactual S.A. Em 2009, o Banco UBS Pactual S.A. foi adquirido pelo grupo BTG Investments, formando o BTG Pactual. O BTG Pactual tem como foco principal as áreas de pesquisa, finanças corporativas, mercado de capitais, fusões e aquisições, *wealth management*, *asset management* e *sales and trading* (vendas e negociações).

No Brasil, possui escritórios em São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília, Porto Alegre e Recife. Possui, ainda, escritórios em Londres, Nova Iorque, Santiago, Cidade do México, Lima, Medellín, Bogotá e Buenos Aires.

Na área de *asset management*, as estratégias de investimento são desenhadas para clientes institucionais, clientes *private*, empresas e parceiros de distribuição. Na área de *wealth management*, o BTG Pactual oferece uma ampla seleção de serviços personalizados, que variam desde *asset management* a planejamento sucessório e patrimonial. O BTG Pactual também oferece serviços de *sales and trading* (vendas e negociações) em renda fixa, ações e câmbio na América Latina, tanto em mercados locais quanto internacionais. Na área de *investment banking*, o BTG Pactual presta serviços para diversos clientes em todo o mundo, incluindo serviços de subscrição nos mercados de dívida e ações públicos e privados, assessoria em operações de fusões e aquisições e produtos estruturados personalizados.

O BTG Pactual é o líder no *ranking* de ofertas de ações do Brasil de 2004 a 2015 pelo número de operações, participando de um total de mais de 170 operações no período, segundo o *ranking* da base de dados internacional Dealogic. Além disso, ficou em 1º lugar em volume e em número de ofertas em 2012 (Dealogic) e sempre em posição de liderança com base em outros *rankings* desde 2004 (ANBIMA e Bloomberg). Ademais, vale destacar a forte presença do banco na América Latina, tendo conquistado o 1º lugar em volume e em número de ofertas nos anos de 2013 e 2012 (Dealogic, Bloomberg e Thomson Reuters).

Demonstrando a sua força no Brasil, o BTG Pactual foi eleito em 2010, 2011 e em 2013 como o “*Brazil’s Equity House of the Year*”, segundo a Euromoney. O BTG Pactual foi também eleito por três vezes “*World’s Best Equity House*” (Euromoney, em 2003, 2004 e 2007), além de “*Equity House of the Year*” (IFR, 2007). Sua atuação e grande conhecimento sobre a América Latina renderam sete vezes o título de “*Best Equity House Latin America*” (Euromoney de 2002 a 2005, 2007, 2008 e 2013; IFR em 2013) e o título de “*Best Investment Bank*” (Global Finance em 2011 e World Finance em 2012). Como principal suporte a seus investidores, o BTG Pactual sempre investiu fortemente na sua equipe de *equity research*, buscando os melhores profissionais do mercado para a atuação junto ao grupo de investidores. Seus investimentos na área renderam o título de “*#1 Equity Research Team Latin America*” em 2012, 2014 e 2015, bem como no período de 2003 a 2007 (*Institutional Investor, Weighted Rankings*).

Adicionalmente, sua expertise é demonstrada pela forte atuação no Brasil, onde o BTG Pactual foi reconhecido pela sua atuação nos últimos anos, como primeiro colocado no *ranking* da Institutional Investor de 2003 a 2009, e 2012 a 2015 e como segundo colocado em 2010 e 2011, segundo o *ranking* publicado pela revista Institutional Investor.

O BTG Pactual apresentou forte atuação em 2010 no mercado de ofertas públicas de renda variável, participando das ofertas de *follow-on* do Banco do Brasil, JBS, Even, PDG Realty, Petrobras, Lopes, Estácio Participações e Anhanguera Educacional, bem como da abertura de capital da Aliansce, Multiplus, OSX, EcoRodovias, Mills, Júlio Simões e Brasil Insurance. Esta posição foi alcançada em função do forte relacionamento do BTG Pactual com seus clientes, com sua atuação constante e de acordo com a percepção de valor agregado para suas operações, fato comprovado pela sua atuação em todas as operações de *follow-on* das empresas nas quais participou em sua abertura de capital. Em 2011, realizou as seguintes ofertas: *follow-on* de Tecnisa, Ternium, Direcional, Gerdau, BR Malls, e Kroton; e as ofertas públicas iniciais de QGEP, IMC, T4F, Magazine Luiza e Brazil Pharma. Deve-se destacar também que o BTG Pactual atuou como coordenador líder e lead settlement agent na oferta de Gerdau, a qual foi registrada no Brasil e SEC e coordenada apenas por bancos brasileiros. Em 2012, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de Locamérica, Unicasa e de sua própria oferta pública inicial e do *follow-on* de Fibria, Brazil Pharma, Suzano, Taesa, Minerva, Equatorial e Aliansce. Em 2013, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de Linx, Biosev, Alupar, BB Seguridade, CPFL Renováveis, Ser Educacional e CVC e do *follow-on* de Multiplan, BHG, Abril Educação, Iguatemi e Tupy. Em 2014, o BTG Pactual atuou como coordenador líder e agente estabilizador no *follow-on* da Oi S.A. Em 2015, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de Par Corretora e do *follow-on* de Telefônica Brasil e Metalúrgica Gerdau. Em 2016, o BTG Pactual participou das ofertas públicas de distribuição de ações da Energisa, da Linx e da Sanepar. Em 2017, o BTG Pactual participou das ofertas públicas iniciais de distribuição de ações da Movida, IRB-Brasil Resseguros, Ômega Geração e Biotoscana Investments, bem como dos *follow-ons* da CCR, das Lojas Americanas, da Alupar, da BR Malls, do Magazine Luiza e da Rumo e dos *re-IPOs* da Eneva e da Vulcabras. Em 2018, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de distribuição de ações da Hapvida. Em 2019, o BTG Pactual participou do *IPO* da Centauro, da C&A e *follow-on* das seguintes companhias: Restoque, JHSF, BR Properties, Magazine Luiza, Unidas, LPS Brasil, CCP – Cyrela Commercial Properties, LOG Commercial Properties, Helbor, Omega Geração, EZ TEC, Banco Pan, Sinqia, Trisul, Localiza Rent A Car, Movida, Banco Inter, Hapvida, Light, Tecnisa, BTG Pactual, CPFL Energia, Totvs, Eneva e Burger King.

Em 2020, o BTG Pactual participou dos *follow-ons* da Minerva, Cogna Educação, Positivo Tecnologia, Centauro, Via Varejo, Lojas Americanas, BTG Pactual, JHSF Participações, Irani, IMC, Dimed, Banco PAN, JSL Logística, Rumo, Banco Inter, Santos Brasil assim como do *IPO* da Mitre Realty, Estapar, Ambipar, Lojas Quero, Lavvi, Plano & Plano, Cury Construtora, Hidrovias do Brasil, Petz, Melnick Even, Track & Field, Sequoia Logística, Meliuz, Enjoei, Aeris, Alphaville, Rede D'or e 3R Petroleum.

Em 2021, o BTG Pactual participou do *follow-on* do próprio BTG Pactual, Light, BrasilAgro, PetroRio e Locaweb, assim como do *IPO* da HBR Realty, Vamos, Intelbras, Bemobi, Jalles Machado, Cruzeiro do Sul, Westwing e Orizon.

Bradesco BBI

Banco de Investimento do Banco Bradesco S.A., o Bradesco BBI, é responsável por (i) originação e execução de operações de financiamento de projetos; (ii) originação e execução de operações de fusões e aquisições; (iii) originação, estruturação, sindicalização e distribuição de operações de valores mobiliários de renda fixa no Brasil e exterior; e (iv) originação, estruturação, sindicalização e distribuição de operações de valores mobiliários de renda variável no Brasil e exterior.

Bradesco BBI conquistou em 2018 os prêmios “Best Investment Bank in Brazil” pela Euromoney, “The Best M&A Bank From America Latina” e “The Best Investment Bank in Brazil” pela Global Finance e “Most Innovative Investment Bank from Latin America” pela The Banker. Já em 2019, o Bradesco BBI conquistou em 2019 o prêmio “The Best Investment Bank in Brazil” pela Global Finance e “The Most Innovative Bank in Latam” pela The Banker.

Em 2019, o Bradesco BBI assessorou seus clientes no total de 191 operações em todos os segmentos de Investment Banking em um montante total de aproximadamente R\$236,571 bilhões.

- Presença constante em operações de renda variável, com presença na maioria dos IPOs (Initial Public Offerings) e *Follow-ons* que foram a mercado nos últimos anos, tanto no Brasil quanto no exterior.
- O Bradesco BBI apresentou em 2019 presença significativa no mercado de capitais brasileiro, tendo participado como *joint bookrunner* no *Follow-on* do IRB Brasil RE, no montante de R\$2.516 milhões, coordenador líder do IPO da Centauro, no montante de R\$705 milhões, *joint bookrunner* no *Follow-on* do Banco BTG Pactual, no montante de R\$2.539 milhões, *joint bookrunner* no *Follow-on* de CPFL Energia, no montante de R\$3.212 milhões, *joint bookrunner* no *Follow-on* da Intermédica, no montante de R\$2.370 milhões, *joint bookrunner* no *Follow-on* da Light, no montante de R\$2.500 milhões, *joint bookrunner* no *Follow-on* do IRB Brasil RE, no montante de R\$7.390 milhões, *joint bookrunner* no *Follow-on* da Movida, no montante de R\$832 milhões, *joint bookrunner* no *Follow-on* do Banco Inter, no montante de R\$1.248 milhões, *joint bookrunner* no *Follow-on* da Trisul, no montante de R\$405 milhões, coordenador líder do *Follow-on* da Helbor, no montante de R\$560 milhões, *joint bookrunner* do *Follow-on* da Log CP, no montante de R\$638 milhões, *joint bookrunner* do *Follow-on* da Arco Educação, no montante de US\$332 milhões, *joint bookrunner* do IPO da C&A, no montante de R\$1.831 milhões, *joint bookrunner* do Re-IPO da CCP, no montante de R\$870 milhões, *joint bookrunner* do *Follow-on* da Lopes, no montante de R\$147 milhões, *joint bookrunner* do *Follow-on* da Magazine Luiza, no montante de R\$4.730 milhões, *joint bookrunner* do *Follow-on* da JHSF, no montante de R\$513 milhões, *joint bookrunner* do *Follow-on* da Marisa, no montante de R\$570 milhões, *joint bookrunner* do *Follow-on* da Aliansce Sonae, no montante de R\$1.191 milhões, *joint bookrunner* do *Follow-on* da Intermédica, no montante de R\$5.002 milhões, *joint bookrunner* do *Follow-on* da Unidas, no montante de R\$1.829 milhões, *joint bookrunner* do *Follow-on* da Marfrig, no montante de R\$2.997 milhões e *joint bookrunner* do *Follow-on* da Restoque, no montante de R\$259 milhões.
- Com importantes transações realizadas, o Bradesco BBI concluiu 2019 com grande destaque em renda fixa. Participou de 118 operações no mercado doméstico, em ofertas que totalizaram mais de R\$101,540 bilhões originados.
- No ano de 2019, o Bradesco BBI assessorou 28 transações de M&A envolvendo um volume total de aproximadamente R\$40 bilhões, tendo como destaque: (i) assessoria ao Casino na compra da participação detida pelo Éxito na Segisor por R\$5,4 bilhões (ii) assessoria à Odebrecht TransPort na venda da rodovia Rota das Bandeiras para o Farallon e o Mubadala por R\$4,0 bilhões, (iii) assessoria ao Banco Bradesco na aquisição do BAC Florida Bank por R\$2,0 bilhões, (iv) assessoria à Kroton na realização de oferta pública de ações no contexto da aquisição da Somos Educação por R\$1,7 bilhões, (v) assessoria à EDP Renováveis na venda da Babilônia Holding para a Actis por R\$1,2 bilhões, e (vi) assessoria ao Grupo CB na venda de portfólio de galpões logísticos para a HSI por valor confidencial.
- O Banco Bradesco S.A. está presente em todos os municípios brasileiros e em diversas localidades no exterior. Clientes e usuários têm à disposição 80.222 pontos de atendimento, destacando-se 4.478 agências.

Credit Suisse

O Credit Suisse é um dos principais prestadores de serviços financeiros do mundo. Nossa estratégia está fundamentada nos principais pontos fortes do banco: sua posição de líder em gestão de fortunas, nossas capacidades especializadas de banco de investimentos e nossa forte presença em nosso mercado original: a Suíça.

Buscamos adotar um enfoque equilibrado em gestão de fortunas para aproveitar o amplo pool de grandes patrimônios nos mercados maduros, bem como a significativa expansão patrimonial na região da Ásia-Pacífico e em outros mercados emergentes, ao mesmo tempo em que atendemos importantes mercados desenvolvidos com ênfase na Suíça. Temos um alcance global com operações em cerca de 50 países e empregamos mais de 45.000 pessoas de mais de 150 nações diferentes.

O Credit Suisse oferece aos seus clientes uma completa linha de produtos e serviços por meio de suas principais divisões de negócios: *International Wealth Management*, *Investment Bank*, *Swiss Universal Bank* e *Asia Pacific*.

Uma história de sucesso no Brasil

O papel do Credit Suisse, presente há mais de 60 anos no Brasil, tem sido o de apoiar os empreendedores em suas necessidades de capital para expandir seus negócios e auxiliar investidores a proteger e ampliar seu patrimônio no Brasil e no mundo.

No Brasil, somos o único banco global com forte presença local em *Investment Bank* e em *Wealth Management* (*Private Banking*).

Os *ratings* do Credit Suisse no Brasil, atribuídos às instituições financeiras do País pela Fitch Ratings, são: AAA (bra), perspectiva estável (longo prazo) e F1+ (bra) (curto prazo), desde 2013.

Capital Markets & Advisory

O Credit Suisse tem conhecimento local e experiência global em fusões e aquisições, em colocações primárias e secundárias de ações e em instrumentos de dívida. Além disso, mantém a liderança consolidada em investment banking na América Latina desde 2005 (Fonte: Thomson Reuters e Dealogic entre 1º de janeiro de 2005 e 30 de dezembro de 2020).

Líder em fusões e aquisições: O Credit Suisse é líder no *ranking* de Fusões e Aquisições (M&A) na América Latina, entre 2005 e 2020, com volume de US\$393 bilhões, em transações acima de US\$100 milhões (Fonte: Thomson Reuters e Dealogic. Considera transações anunciadas acima de US\$100 milhões entre 1º de janeiro de 2005 e 30 de dezembro de 2020).

Líder em emissões de ações: No segmento de Ofertas de Ações (ECM) na América Latina, o Credit Suisse é líder entre 2005 e 2020, com volume de US\$44 bilhões (Fonte: Dealogic. Considera valor proporcional repartido entre coordenadores das ofertas para transações entre 1º de janeiro de 2005 e 30 de dezembro de 2020).

Líder em IPOs: No segmento de Ofertas Públicas Iniciais (IPOs) na América Latina, o Credit Suisse é o líder entre 2005 e 2020, com volume de US\$26 bilhões (Fonte: Dealogic. Considera valor proporcional repartido entre coordenadores das ofertas para transações entre 1º de janeiro de 2005 e 30 de dezembro de 2020).

Corretora líder

O Credit Suisse é a maior corretora dos últimos 12 anos em negociação de ações no Brasil, com uma participação de 10,5% no período. (Fonte: Bloomberg. Considera apenas companhias negociadas no índice Ibovespa).

A Corretora do Credit Suisse tem foco no atendimento a clientes estrangeiros (não residentes) e institucionais, atua em negociação de ações e opções, negociação eletrônica, colocações de ações em blocos, IPOs e “*follow-ons*”, estruturação de derivativos de renda variável e elaboração e distribuição de análises fundamentalistas (setorial e por empresas alvo de investimentos).

A Corretora do Credit Suisse trabalha em conjunto com uma experiente equipe de vendas da América Latina, com vendedores no Brasil e nos Estados Unidos e tem o apoio de uma das mais reconhecidas equipes de análise de ações da América Latina.

International Wealth Management Brasil

A divisão de *International Wealth Management* Brasil é um dos principais administradores de recursos no segmento de wealth management para clientes brasileiros no Brasil e no mundo.

Nossa estratégia de gestão é a ser oUm parceiro para todas as fases da sua vida:

Gestão de portfólios exclusivos e produtos diferenciados: Participação do CIO do IWM Brazil Brasil no comitê global de investimentos do Credit Suisse, definição dos cenários internacional e local para elaboração do *asset allocation* estratégico e tático e gestão de mais de 1.000 produtos e portfólios exclusivos.

Proximidade direta ao time de gestão e especialistas: Equipe multidisciplinar incluindo estrategistas, economistas, *investors*, analistas de empresas e *traders*, e um *investor*/especialista dedicado a cada portfólio exclusivo com foco em enquadramento do portfólio às condições do mercado, visando alocação estrutural e tática.

Acesso à plataforma global de investimentos: Expertise e pioneirismo em seleção de oportunidades em ativos líquidos e ilíquidos globais e locais, composições e alternativas de investimento, com a incorporação e experiência dos relatórios de *research* do Credit Suisse Global.

Filosofia de gestão e controle de riscos: Análise e monitoramento completos de produtos e ativos, transparência e detalhamento em relatórios gerenciais de conta e fundos, sistema proprietário de gestão, monitoramento e controle de mandatos personalizados para fundos exclusivos de acordo com os objetivos de cada família.

Expertise para desenvolver soluções de investimento em: *Wealth Advisory* (Planejamento sucessório, patrimonial e investimentos sociais via nosso Instituto CSHG); Estruturas exclusivas (Fundos restritos e estruturados, abertos e fechados); Fundos de investimento (Fundos de investimento próprios e do mercado); Soluções estruturadas (Estruturas de investimento, proteção (*hedge*), empréstimos e emissão de dívida); Operações de renda fixa e variável (Títulos públicos, títulos privados, ações, derivativos e câmbio); Investimentos alternativos (Fundos imobiliários, *Private Equity & Venture Capital*, *Club Deals*, ativos estressados e infraestrutura); Produtos de previdência (Fundos de investimento previdenciários).

CSHG Real Estate - Produtos imobiliários

A área de Investimentos Imobiliários da Credit Suisse Hedging-Griffo iniciou suas operações em 2003, com o objetivo de prover aos clientes alternativas de investimentos no mercado imobiliário por meio de estruturas e instrumentos sofisticados do mercado de capitais.

Atualmente, a CSHG possui produtos imobiliários voltados para os segmentos comercial (escritórios e imóveis corporativos), logístico e industrial e recebíveis imobiliários.

Responsabilidade social e cultural

Criado em 2003, o Instituto Credit Suisse Hedging-Griffo (Instituto CSHG) é o principal veículo de investimento social do Credit Suisse no Brasil. O Instituto CSHG seleciona criteriosamente projetos sociais, primordialmente na área da educação, e acompanha sua execução de forma próxima e permanente.

Em 2020 foi investido um total de R\$7,4 milhões em 21 projetos sociais de sua carteira anual, além de ter apoiado mais de 40 organizações no combate à covid por meio de ações de acesso à cesta básica, promoção da educação pública e inclusão digital.

Atualmente, alguns dos parceiros do Instituto CSHG nos Estados do Rio de Janeiro e São Paulo são: Instituto Pró-Saber SP, Todos pela Educação, Redes da Maré, Instituto Rodrigo Mendes, Fundo de Bolsas do Insper, entre outros.

RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA E OS COORDENADORES

Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente da presente Oferta, a XP e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico possuem relacionamento comercial com a Companhia, conforme informado abaixo:

- A XP Vista Asset Management Ltda. possui, por meio de fundos sob sua gestão, (i) 60.000 debêntures simples, da espécie quirografária, série única, da primeira emissão privada da Coremas Holding S.A., no montante de R\$60 milhões, com taxa correspondente a CDI + 7,0%, tendo sido emitidas em 18 de dezembro de 2019 e com vencimento em 18 de junho de 2024, sendo o saldo em 31 de dezembro de 2020 de aproximadamente R\$66 milhões; e (ii) 38.000 debêntures simples, da espécie quirografária, série única, da primeira emissão privada da Coremas Holding II S.A., no montante de R\$38 milhões, com taxa correspondente a CDI + 7,0%, tendo sido emitidas em 29 de outubro de 2020 e com vencimento em 29 de abril de 2025, sendo o saldo em 31 de dezembro de 2020 de aproximadamente R\$38 milhões.

Na data deste Prospecto, além do disposto acima e do relacionamento referente à Oferta, a Companhia, seu controlador e grupo econômico não possuem qualquer outro relacionamento relevante com a XP. A Companhia poderá, no futuro, contratar a XP e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

A XP e/ou sociedades de seu conglomerado econômico, exceto pelo acima descrito, não adquiriram ou venderam valores mobiliários de emissão da Companhia nos 12 (doze) meses que antecederam o pedido de registro da presente Oferta.

A XP e/ou sociedades de seu conglomerado econômico, exceto pelo acima descrito, não participaram de ofertas públicas de valores mobiliários de emissão da Companhia, de operações de financiamento e nem de reestruturações societárias do grupo econômico da Companhia nos 12 (doze) meses que antecederam o pedido de registro da presente Oferta.

Exceto pela remuneração prevista na seção “Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 53 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia à XP ou a sociedades de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, a XP poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos de estabilização de preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesses referente à atuação da XP como instituição intermediária da Oferta e, ainda, declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e a XP ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre a Companhia e o BTG Pactual

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente da presente Oferta, o BTG Pactual e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico possuem relacionamento comercial com a Companhia, conforme informado abaixo:

- O Fundo de Investimento em Participações Conjunto Coremas – Multiestratégia, fundo de investimento integrante do grupo econômico da Companhia, detém aplicações financeiras realizadas em 2 (dois) fundos de investimento administrados por sociedade integrante do conglomerado econômico do BTG Pactual, com saldo bruto atual de aproximadamente R\$883,5 mil. A sociedade integrante do grupo econômico da Companhia realizou, nos últimos 12 meses, o pagamento de um montante total correspondente a aproximadamente R\$2,537 mil à respectiva sociedade integrante do conglomerado econômico do BTG Pactual a título de taxa de administração.
- O Rio Alto Energia Empreendimentos e Participações Ltda., sociedade integrante do grupo econômico da Companhia, possuía, em 30 de setembro de 2019, aplicação financeira no valor bruto aproximado de R\$23,3 milhões, em cotas de 1 (um) fundo de investimento administrado por sociedade integrante do conglomerado econômico do BTG Pactual, tendo sido resgatada a integralidade de tal valor em agosto de 2020. A sociedade integrante do grupo econômico da Companhia realizou, nos últimos 12 meses, o pagamento de um montante total correspondente a aproximadamente R\$113,035 mil à respectiva sociedade integrante do conglomerado econômico do BTG Pactual a título de taxa de administração.
- O Fundo de Investimento em Participações Rio Alto - Multiestratégia, fundo de investimento integrante do grupo econômico da Companhia, detém aplicações financeiras realizadas em 1 (um) fundos de investimento administrados por sociedade integrante do conglomerado econômico do BTG Pactual, com saldo bruto atual de aproximadamente R\$47,6 milhões. A sociedade integrante do grupo econômico da Companhia realizou, nos últimos 12 meses, o pagamento de um montante total correspondente a aproximadamente R\$85,314 mil à respectiva sociedade integrante do conglomerado econômico do BTG Pactual a título de taxa de administração.
- A Coremas I Geração De Energia SPE S.A. e Coremas II Geração de Energia SPE S.A. e, na qualidade de interiniente-anuente, a Coremas III Geração de Energia SPE S/A, todas sociedades integrantes do grupo econômico da Companhia, contrataram com o BTG Pactual operação de fiança, em 06 de dezembro de 2018 no âmbito de operação de crédito realizado pela Companhia, sendo o limite de garantia aplicável ao BTG Pactual correspondente a até R\$119,5 milhões. O valor recebido pelo BTG Pactual a título de comissão nos últimos 12 meses foi de aproximadamente (i) R\$4,116 milhões da Coremas I Geração De Energia SPE S/A, (ii) R\$2,828 milhões da Coremas II Geração de Energia SPE S/A. No âmbito de tal operação, A Coremas I Geração De Energia SPE S/A emitiu Cédula de Crédito Bancário no valor total de R\$35 milhões em favor do BTG Pactual, e Coremas II Geração de Energia SPE S.A. emitiu Cédula de Crédito Bancário no valor total de R\$85 milhões em favor do BTG Pactual. A operação conta com determinadas garantias que envolvem compromisso de aporte de capital por acionistas, alienação fiduciária de determinados equipamentos e de ações, assim como a cessão fiduciária de direitos creditórios sobre determinados contratos.

- A Coremas III Geração De Energia SPE S/A e, na qualidade de intervenientes-anuentes, Coremas I Geração de Energia SPE S/A e Coremas II Geração de Energia SPE S/A, todas sociedades integrantes do grupo econômico da Companhia, contrataram com o BTG Pactual operação de fiança, em 19 de dezembro de 2019 no âmbito de operação de crédito realizada pela Companhia, sendo o limite de garantia aplicável ao BTG Pactual correspondente a até R\$49,7 milhões. O valor recebido pelo BTG Pactual a título de comissão nos últimos 12 meses foi de aproximadamente R\$1,3 milhões da Coremas III Geração De Energia SPE S/A. A operação conta com determinadas garantias que envolvem compromisso de aporte de capital por acionistas, alienação fiduciária de determinados equipamentos e de ações, assim como a cessão fiduciária de de direitos creditórios sobre determinados contratos.
- A Coremas I Geração de Energia SPE S.A., sociedade integrante do grupo econômico da Companhia, em 09 de junho de 2020, em 22 de julho de 2020 e em 17 de dezembro de 2020, contratou o BTG Pactual para a realização de operações de câmbio, com moeda de origem em real e moeda de destino em euro, nos valores de aproximadamente R\$29,03 mil, R\$33,39 mil e R\$44,07 mil, respectivamente, e €5,19 mil, €5,63 mil e €7,06 mil, respectivamente.
- A Coremas I Geração de Energia SPE S.A., sociedade integrante do grupo econômico da Companhia em 17 de dezembro de 2020, contratou o BTG Pactual para a realização de operação de câmbio, com moeda de origem em real e moeda de destino em dólar, nos valores de aproximadamente R\$66,17 mil e US\$13 mil, respectivamente. A sociedade integrante do grupo econômico da Companhia, em 23 de julho de 2020, contratou o BTG Pactual para a realização de operações de câmbio, com moeda de origem em real e moeda de destino em euro, nos valores de aproximadamente R\$33,39 mil e €5,63 mil, respectivamente.
- A Coremas II Geração de Energia SPE S.A., sociedade integrante do grupo econômico da Companhia, em 17 de dezembro de 2020, contratou o BTG Pactual para a realização de operações de câmbio, com moeda de origem em real e moeda de destino em dólar, nos valores de aproximadamente R\$66,17 mil e US\$13 mil, respectivamente.
- Na data deste Prospecto, além do disposto acima e do relacionamento referente à Oferta, a Companhia, seu controlador e grupo econômico não possuem qualquer outro relacionamento relevante com o BTG Pactual. A Companhia poderá, no futuro, contratar o BTG Pactual e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

O BTG Pactual e/ou sociedades de seu conglomerado econômico, exceto pelo acima descrito, não adquiriram ou venderam valores mobiliários de emissão da Companhia nos 12 (doze) meses que antecederam o pedido de registro da presente Oferta.

O BTG Pactual e/ou sociedades de seu conglomerado econômico, exceto pelo acima descrito, não participaram de ofertas públicas de valores mobiliários de emissão da Companhia, de operações de financiamento e nem de reestruturações societárias do grupo econômico da Companhia nos 12 (doze) meses que antecederam o pedido de registro da presente Oferta.

Exceto pela remuneração prevista na seção “Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 53 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao BTG Pactual ou a sociedades de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o BTG Pactual poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos de estabilização de preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesses referente à atuação do BTG Pactual como instituição intermediária da Oferta e, ainda, declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o BTG Pactual ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre a Companhia e o Bradesco BBI

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente da presente Oferta, o Bradesco BBI e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico não possuem relacionamento comercial com a Companhia.

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, a Companhia, seu controlador e grupo econômico não possuem qualquer outro relacionamento relevante com o Bradesco BBI. A Companhia poderá, no futuro, contratar o Bradesco BBI e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

O Bradesco BBI e/ou sociedades de seu conglomerado econômico não adquiriram ou venderam valores mobiliários de emissão da Companhia nos 12 (doze) meses que antecederam o pedido de registro da presente Oferta.

O Bradesco BBI e/ou sociedades de seu conglomerado econômico não participaram de ofertas públicas de valores mobiliários de emissão da Companhia, de operações de financiamento e nem de reestruturações societárias do grupo econômico da Companhia nos 12 (doze) meses que antecederam o pedido de registro da presente Oferta.

Exceto pela remuneração prevista na seção “Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 53 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao Bradesco BBI ou a sociedades de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Bradesco BBI poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos de estabilização de preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesses referente à atuação do Bradesco BBI como instituição intermediária da Oferta e, ainda, declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Bradesco BBI ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre a Companhia e o Credit Suisse

Exceto no que se refere à Oferta, o Credit Suisse não possui atualmente qualquer relacionamento com a Companhia. O Credit Suisse ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão prestar no futuro serviços financeiros à Companhia no contexto de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, assessoria financeira, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, serviços de corretagem, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

O Credit Suisse Securities (Europe) Limited e/ou suas afiliadas podem celebrar, no exterior, operações de derivativos de Ações com seus clientes. O Credit Suisse Securities (Europe) Limited e/ou suas afiliadas poderão adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. Essas operações poderão afetar a demanda, preço ou outros termos da Oferta. Para informações adicionais, ver seção “Fatores de Risco relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações.”, na página 103 deste Prospecto.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 53 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao Credit Suisse ou a sociedades de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesses referente à atuação do Credit Suisse como instituição intermediária da Oferta e, ainda, declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Credit Suisse ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES

O investimento nas Ações envolve alto grau de risco. Antes de tomar qualquer decisão de investimento nas Ações, potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Prospecto, incluindo os riscos mencionados abaixo, os riscos constantes da seção “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia” na página 23 deste Prospecto e nas seções “4.1 e 4.2 Fatores de Risco” do Formulário de Referência anexo, na página 317 deste Prospecto e as demonstrações contábeis, individuais e consolidadas da Companhia e respectivas notas explicativas anexas a este Prospecto a partir da página 221.

As atividades, reputação, situação financeira, resultados operacionais, fluxos de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia podem ser afetados de maneira adversa por quaisquer desses riscos e pelos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado das Ações pode diminuir devido à ocorrência de quaisquer desses riscos e/ou de outros fatores, e os investidores podem vir a perder parte substancial ou todo o seu investimento nas Ações. Os riscos descritos abaixo são aqueles que, atualmente, a Companhia acredita que poderão lhes afetar de maneira adversa. Riscos adicionais e incertezas não conhecidos pela Companhia ou que, atualmente, a Companhia considera irrelevantes, também podem prejudicar suas atividades de maneira significativa.

Para os fins desta seção, exceto se indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a indicação de que um risco, incerteza ou problema pode causar ou ter ou causará ou terá “um efeito adverso para a Companhia” ou “afetará a Companhia adversamente” ou expressões similares significa que o risco, incerteza ou problema pode ou poderá resultar em um efeito material adverso em seus negócios, condições financeiras, resultados de operações, fluxo de caixa e/ou perspectivas e/ou o preço de mercado das Ações de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção devem ser compreendidas nesse contexto.

Esta seção faz referência apenas aos fatores de risco relacionados à Oferta e às Ações. Para os demais fatores de risco, os investidores devem ler as seções “4.1 e 4.2 Fatores de Risco” do Formulário de Referência, contido na página 317 deste Prospecto.

O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo, como a atual coronavírus (COVID-19), pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia mundial e a economia brasileira, impactando o mercado de negociação das ações de emissão da Companhia.

Surtos de doenças que afetem o comportamento das pessoas, como do atual coronavírus (COVID-19), o Zika, o Ebola, a gripe aviária, a febre aftosa, a gripe suína, a Síndrome Respiratória no Oriente Médio ou MERS e a Síndrome Respiratória Aguda Grave ou SARS, podem ter um impacto adverso relevante no mercado de capitais global, nas indústrias mundiais, na economia mundial e brasileira, nos resultados da Companhia e nas ações de sua emissão.

Em 11 de março de 2020, a OMS decretou a pandemia decorrente do COVID-19, cabendo aos países membros estabelecerem as melhores práticas para as ações preventivas e de tratamento aos infectados. Como consequência, o surto do COVID-19 resultou em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas impostas pelos governos de diversos países em face da ampla e corrente disseminação do vírus, incluindo quarentena e *lockdown* ao redor do mundo. Como consequência de tais medidas, os países impuseram restrições às viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução de consumo de uma maneira geral pela população, o que pode resultar na volatilidade no preço de matérias-primas e outros insumos, fatores que conjuntamente exercem um efeito adverso relevante na economia global e na economia brasileira.

As medidas descritas acima aliadas às incertezas provocadas pelo surto do COVID-19 tiveram um impacto adverso na economia e no mercado de capitais global, incluindo no Brasil, inclusive causando oito paralisações (*circuit-breakers*) das negociações na B3 durante o mês de março de 2020. A cotação da maioria dos ativos negociados na B3 foi adversamente afetada em razão do surto do COVID-19. Impactos semelhantes aos descritos acima podem voltar a ocorrer, provocando a oscilação dos ativos negociados na B3.

Qualquer mudança material nos mercados financeiros ou na economia brasileira como resultado desses eventos mundiais pode diminuir o interesse de investidores nacionais e estrangeiros em valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo os valores mobiliários de emissão da Companhia, o que pode afetar adversamente o preço de mercado de tais valores mobiliários e também pode dificultar o acesso ao mercado de capitais e financiamento das operações da Companhia no futuro em termos aceitáveis.

As Ações nunca foram negociadas em bolsa de valores e, portanto, um mercado ativo e líquido para as Ações poderá não se desenvolver ou, se desenvolvido, pode não se manter, e a cotação das Ações pode ser adversamente afetada em seguida à Oferta. A volatilidade e a falta de liquidez do mercado brasileiro de valores mobiliários poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as Ações e ações de emissão da Companhia pelo preço e na ocasião que desejarem.

Antes da Oferta, as Ações não eram negociadas em bolsa de valores. Um mercado ativo e líquido de negociação para as Ações pode não se desenvolver ou, se for desenvolvido, pode não conseguir se manter.

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, tal como o Brasil, envolverá maior risco em comparação a outros mercados mundiais com condições políticas e econômicas mais estáveis, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa.

Esses investimentos estão sujeitos a determinados riscos econômicos e políticos, tais como: (i) mudanças no ambiente regulatório, fiscal, econômico e político que possam afetar a capacidade de investidores de obter retorno, total ou parcial, em relação a seus investimentos; e (ii) restrições a investimento estrangeiro e a repatriamento do capital investido.

O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado do que os principais mercados de valores mobiliários, podendo, inclusive, ser mais volátil do que alguns mercados internacionais, como os dos Estados Unidos. Desta forma, fatores que possam ter impactos econômicos nos mercados internacionais podem trazer impactos ainda mais profundos no mercado brasileiro de valores mobiliários. A este respeito, vide risco “O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo, como a atual coronavírus (COVID-19), pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia mundial e a economia brasileira, impactando o mercado de negociação das ações de emissão da Companhia” na página 97 deste Prospecto.

Essas características do mercado de capitais brasileiro poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações ordinárias de emissão da Companhia, de que sejam titulares, pelo preço e na ocasião desejados, o que pode ter efeito substancialmente adverso no preço das ações ordinárias de emissão da Companhia. Se um mercado ativo e líquido de negociação não for desenvolvido e mantido, o preço de negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia pode ser negativamente impactado. Riscos relacionados à situação da economia global poderão afetar a percepção do risco em outros países, especialmente nos mercados emergentes o que poderá afetar negativamente a economia brasileira inclusive por meio de oscilações nos mercados de valores mobiliários.

Riscos relacionados à situação da economia global poderão afetar a percepção do risco em outros países, especialmente nos mercados emergentes o que poderá afetar negativamente a economia brasileira inclusive por meio de oscilações nos mercados de valores mobiliários.

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive Estados Unidos, países membros da União Europeia e de economias emergentes. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive das Ações. Crises nos Estados Unidos, na União Europeia ou em países emergentes podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários das companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários de emissão da Companhia.

Adicionalmente, a economia brasileira é afetada pelas condições de mercado e pelas condições econômicas internacionais, especialmente, pelas condições econômicas dos Estados Unidos. Os preços das ações na B3, por exemplo, são altamente afetados pelas flutuações nas taxas de juros dos Estados Unidos e pelo comportamento das principais bolsas norte-americanas. Qualquer aumento nas taxas de juros em outros países, especialmente os Estados Unidos, poderá reduzir a liquidez global e o interesse do investidor em realizar investimentos no mercado de capitais brasileiro.

A Companhia não pode assegurar que o mercado de capitais brasileiro estará aberto às companhias brasileiras e que os custos de financiamento no mercado sejam favoráveis às companhias brasileiras. Crises econômicas em mercados emergentes podem reduzir o interesse do investidor por valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários emitidos pela Companhia. Isso poderá afetar a liquidez e o preço de mercado das Ações, bem como poderá afetar o futuro acesso da Companhia ao mercado de capitais brasileiros e a financiamentos em termos aceitáveis, o que poderá afetar adversamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia. Desta forma, fatores que possam ter impactos econômicos nos mercados internacionais podem trazer impactos ainda mais profundos no mercado brasileiro de valores mobiliários.

A este respeito, vide risco “O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo, como a atual coronavírus (COVID-19), pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia mundial e a economia brasileira, impactando o mercado de negociação das ações de emissão da Companhia” na página 97 deste Prospecto.

A emissão, a venda ou a percepção de uma potencial emissão ou venda de quantidades significativas de ações ordinárias de emissão da Companhia após a conclusão da Oferta e/ou após o período de Lock-up pode afetar adversamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário ou a percepção dos investidores sobre a Companhia.

A Companhia, por meio da assinatura do Contrato de Colocação Internacional, e os Acionistas Controladores e os Administradores, por meio de assinatura de acordos de restrição à emissão e/ou venda de Ações ou ações ordinárias de emissão da Companhia já detidas ou que venham a ser emitidas pela Companhia, concordarão, pelo Período de *Lock-up* aplicável, sujeitos a algumas exceções, a não efetuar quaisquer das seguintes operações, direta ou indiretamente, sem o prévio consentimento dos Agentes de Colocação Internacional e dos Coordenadores: **(a)** no caso dos Signatários dos Instrumentos de *Lock-up*, não (i) ofertar, vender, contratar a venda, empenhar, emprestar, conceder qualquer opção de compra, realizar qualquer venda a descoberto (*short sale*) ou dispor de qualquer outra forma de, ou conceder quaisquer direitos sobre, arquivar ou protocolar, ou fazer com que seja arquivado ou apresentado, um pedido de registro, nos termos do *Securities Act* ou da legislação brasileira aplicável, com relação a quaisquer dos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; (ii) celebrar qualquer contrato de *swap*, *hedge* ou qualquer outra forma de acordo que resulte na Transferência a um terceiro, no todo ou em parte, de quaisquer dos resultados econômicos decorrentes da titularidade dos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*, independentemente de tal operação ser liquidada mediante entrega de Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*, em moeda corrente ou sob outra forma de pagamento; (iii) requisitar, protocolar ou submeter à SEC, um pedido de registro, conforme os termos do *Securities Act*, relacionado aos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; ou (iv) divulgar publicamente a intenção de efetuar qualquer operação especificada nos itens (i), (ii) e (iii) acima.e **(b)** no caso da Companhia, não divulgar sua intenção de, direta ou indiretamente, tomar qualquer uma das seguintes ações com relação aos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up* da Companhia: (i) emitir, oferecer, vender, contratar a venda, empenhar ou de outra forma dispor dos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up* da Companhia; (ii) emitir, oferecer, vender, contratar a venda, contratar a compra, conceder qualquer opção, direito ou certificados (*warrants*) de compra de Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up* da Companhia; (iii) celebrar qualquer contrato de derivativo (incluindo *swap* ou *hedge*) ou qualquer outro contrato que transfira, no todo ou em parte, quaisquer das consequências econômicas da propriedade de Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up* da Companhia; (iv) realizar ou aumentar uma posição de venda ou liquidar ou reduzir uma posição de compra dos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up* da Companhia, nos termos estabelecidos na Section 16 do *Securities Act* ou (v) requisitar, protocolar ou submeter à SEC, um pedido de registro, nos termos do *Securities Act*, envolvendo quaisquer Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up* da Companhia.

Após tais restrições terem se extinguido, as ações ordinárias de emissão da Companhia detidas pelos Acionistas Controladores e pelos Administradores estarão disponíveis para venda no mercado. A ocorrência de vendas ou uma percepção de uma possível venda de um número substancial de ações ordinárias de emissão da Companhia pode afetar adversamente o valor de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia ou a percepção dos investidores sobre a Companhia.

A Companhia pode vir a captar capital adicional no futuro, por meio da emissão de valores mobiliários, o que poderá afetar o preço das Ações e resultar em uma diluição da participação do investidor.

A Companhia pode vir a captar recursos adicionais no futuro por meio de operações de emissão pública ou privada de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações de emissão da Companhia ou permutáveis por elas. Qualquer captação de recursos por meio da distribuição de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações ou permutáveis por elas pode resultar em alteração no preço de mercado das ações de emissão da Companhia e na diluição da participação do investidor no capital social da Companhia.

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário.

O Preço por Ação será definido após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*. Nos termos da regulamentação em vigor, poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, mediante a coleta de intenções de investimento, até o limite máximo de 20% (vinte por cento) das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) à quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), não será permitida a colocação, pelos Coordenadores, de Ações junto a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo suas intenções de investimento automaticamente canceladas.

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá afetar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá resultar na redução da liquidez das ações de emissão da Companhia no mercado secundário.

Adicionalmente, os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 para (i) proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros tendo ações ordinárias de emissão da Companhia como referência, incluindo operações de *total return swap*, desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas, e (ii) que se enquadrem dentre as outras exceções previstas no artigo 48, II da Instrução CVM 400, são permitidos na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas no âmbito da Oferta, para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400. Tais operações poderão influenciar a demanda e, conseqüentemente, o preço das Ações e, deste modo, o Preço por Ação poderá diferir dos preços que prevalecerão no mercado após a conclusão desta Oferta.

A fixação do Preço por Ação em valor inferior à Faixa Indicativa possibilitará a desistência dos Investidores Não Institucionais, o que poderá reduzir a capacidade da Companhia de alcançar dispersão acionária na Oferta, bem como a sua capacidade de executar o plano de negócios da Companhia.

A faixa de preço apresentada na capa deste Prospecto Preliminar é meramente indicativa e, conforme expressamente previsto neste Prospecto Preliminar, o Preço por Ação poderá ser fixado em valor inferior à Faixa Indicativa. Caso o Preço por Ação seja fixado abaixo do valor resultante da subtração entre o valor mínimo da Faixa Indicativa e o valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor máximo da Faixa Indicativa, ocorrerá um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, que possibilitará a desistência dos Investidores Não Institucionais no âmbito da Oferta Não Institucional. Na ocorrência de Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, a Companhia alcançará menor dispersão acionária do que a inicialmente esperada, caso uma quantidade significativa de Investidores Não Institucionais decida por desistir da Oferta.

Ademais, a fixação do Preço por Ação em valor significativamente abaixo da Faixa Indicativa poderá resultar em captação de recursos líquidos em montante consideravelmente menor do que o inicialmente projetado para as finalidades descritas na seção “Destinação dos Recursos” na página 106 deste Prospecto, e afetar a capacidade da Companhia de executar o plano de negócios da Companhia, o que poderá ter impactos no crescimento e nos resultados das operações da Companhia.

Na medida em que o regime de distribuição da Oferta é o de garantia firme de liquidação e que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja investidores suficientes interessados em subscrever a totalidade das Ações inicialmente ofertadas.

Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, caso as Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares) não sejam integralmente subscritas no âmbito da Oferta até a Data de Liquidação, nos termos do Contrato de Distribuição, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva e intenções de investimentos automaticamente cancelados, sendo certo que os valores eventualmente depositados serão devolvidos com qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada). Para informações adicionais sobre o cancelamento da Oferta, veja a seção “Suspensão, Modificação, Revogação ou Cancelamento da Oferta” na página 70 deste Prospecto.

Os investidores na Oferta sofrerão diluição imediata no valor de seus investimentos nas Ações.

Caso o Preço por Ação seja superior ao valor patrimonial por Ação, assim entendido como o resultado da divisão (1) do valor consolidado no ativo da Companhia, reduzido do valor consolidado do seu passivo, pela (2) quantidade total de ações que compõe o capital social da Companhia, os investidores que subscreverem Ações poderão integralizar um valor que é superior ao valor patrimonial por ação, resultando em diluição imediata do valor de seu investimento na Companhia.

A Companhia poderá, ainda, no futuro, ser obrigada a buscar recursos adicionais nos mercados financeiro e de capitais brasileiro, os quais podem não estar disponíveis ou podem estar disponíveis em condições que sejam desfavoráveis ou desvantajosas à Companhia. A Companhia poderá, ainda, recorrer a ofertas públicas ou privadas de ações da Companhia ou valores mobiliários lastreados, conversíveis, permutáveis ou que, por qualquer forma, confirmem um direito de subscrever ou receber ações ordinárias de emissão da Companhia. Qualquer captação de recursos por meio de ofertas públicas ou privadas de ações ordinárias de emissão da Companhia ou valores mobiliários lastreados, conversíveis, permutáveis ou que, por qualquer forma, confirmem um direito de subscrever ou receber ações ordinárias de emissão da Companhia pode ser realizada com exclusão do direito de preferência dos então acionistas da Companhia e/ou alterar o valor das Ações da Companhia, o que pode resultar na diluição da participação dos investidores.

A realização desta oferta pública de distribuição das Ações, com esforços de colocação no exterior, poderá deixar a Companhia exposta a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior. Os riscos relativos a ofertas de valores mobiliários no exterior são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil.

A Oferta compreende a distribuição primária das Ações no Brasil, em mercado de balcão não organizado, incluindo esforços de colocação das Ações juntos a Investidores Estrangeiros.

Os esforços de colocação das Ações no exterior expõem a Companhia a normas relacionadas à proteção dos Investidores Estrangeiros por incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*.

Adicionalmente, a Companhia é parte do Contrato de Colocação Internacional, que regula os esforços de colocação das Ações no exterior. O Contrato de Colocação Internacional apresenta uma cláusula de indenização em favor dos Agentes de Colocação Internacional para que a Companhia os indenize, caso estes venham a sofrer perdas no exterior por conta de eventuais incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*.

A Companhia também presta diversas declarações e garantias relacionadas aos negócios da Companhia e em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra a Companhia no exterior. Esses procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas nesses processos. Além disso, devido ao sistema processual dos Estados Unidos, as partes envolvidas em um litígio são obrigadas a arcar com altos custos na fase inicial do processo, o que penaliza companhias sujeitas a tais processos, mesmo que fique provado que nenhuma incorreção foi cometida. Um eventual processo no exterior com relação a eventuais incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*, pode envolver valores elevados, o que poderá afetar negativamente a Companhia.

Eventual descumprimento por qualquer das Instituições Consorciadas de obrigações relacionadas à Oferta poderá acarretar seu desligamento do grupo de instituições responsáveis pela distribuição das Ações, com o consequente cancelamento de todos Pedidos de Reserva feitos perante tais Instituições Consorciadas.

Caso haja descumprimento ou indícios de descumprimento, por quaisquer das Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas no respectivo Termo de Adesão, na carta-convite ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável no âmbito da Oferta, incluindo, sem limitação, as normas previstas na Instrução CVM 400, especialmente as normas referentes ao período de silêncio, condições de negociação com as Ações, emissão de relatórios de pesquisa e de *marketing* da Oferta, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400, tal Instituição Consorciada, a critério exclusivo dos Coordenadores e sem prejuízo das demais medidas julgadas cabíveis pelos Coordenadores, poderá deixar imediatamente de integrar o grupo de instituições responsáveis pela distribuição das Ações. Caso tal desligamento ocorra, as Instituições Consorciadas em questão deverão cancelar todos os Pedidos de Reserva que tenham recebido e informar imediatamente os respectivos investidores sobre o referido cancelamento, os quais não mais participarão da Oferta, sendo que os valores depositados serão devolvidos, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos, e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos, eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF e/ou do câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada). Para mais informações, veja a seção “Violações de Normas de Conduta e Cancelamento dos Pedidos de Reserva” na página 70 deste Prospecto.

A eventual contratação e realização de operações de total return swap e hedge podem influenciar a demanda e o preço das Ações.

Os Coordenadores e as sociedades de seu conglomerado econômico poderão realizar operações com derivativos para proteção (*hedge*) em operações contratadas com terceiros (desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas), tendo ações ordinárias de emissão da Companhia como referência (incluindo operações de *total return swap*) além de outras operações permitidas pelo artigo 48, inciso II da Instrução CVM 400. Tais operações não serão consideradas investimentos realizados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400. A realização de tais operações pode constituir uma porção significativa da Oferta e poderá influenciar a demanda e, conseqüentemente, o preço das Ações.

A Companhia pode não pagar dividendos ou juros sobre o capital próprio.

O lucro líquido para o exercício social corrente da Companhia poderá ser capitalizado, utilizado para absorver prejuízos ou, de outra forma, retido, conforme disposto na Lei de Sociedades por Ações, e poderá não ser disponibilizado para o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio.

Além disso, a Lei de Sociedades por Ações faculta às companhias a possibilidade de suspender a distribuição dos dividendos obrigatórios em qualquer exercício social específico, caso o Conselho de Administração informe aos acionistas que tal distribuição seria desaconselhável, tendo em vista as condições econômico-financeiras. Caso isto ocorra, os titulares das nossas ações ordinárias poderão não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio, impactando negativamente o valor e a liquidez de nossas ações.

Adicionalmente, os dividendos podem, ainda, ser significativamente reduzidos a depender do comportamento de variáveis de mercado, como por exemplo, taxas de juros no mercado doméstico.

Eventuais matérias veiculadas na mídia com informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Companhia e/ou os Coordenadores poderão gerar questionamentos por parte da CVM, B3 e/ou de potenciais investidores da Oferta, o que poderá impactar negativamente a Oferta.

A Oferta e suas condições, incluindo o presente Prospecto, passaram a ser de conhecimento público após a realização do protocolo do pedido de registro da Oferta na CVM. Até a data de envio do Anúncio de Encerramento, poderão ser veiculadas na mídia matérias contendo informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Companhia e/ou os Coordenadores, ou, ainda, contendo informações que não constam dos Prospectos e/ou do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 291.

Tendo em vista que o artigo 48 da Instrução CVM 400 veda qualquer manifestação na mídia por parte da Companhia ou dos Coordenadores sobre a Oferta até o envio do Anúncio de Encerramento, eventuais notícias sobre a Oferta poderão conter informações que não foram fornecidas ou que não contaram com a revisão da Companhia ou dos Coordenadores.

Assim, caso sejam divulgadas informações sobre a Oferta ou a Companhia em outros meios que não sejam os Prospectos ou o Formulário de Referência, ou, ainda, caso haja informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta divulgadas na mídia, a CVM, a B3 ou potenciais investidores poderão questionar o conteúdo de tais matérias midiáticas, o que poderá afetar negativamente a tomada de decisão de investimento pelos potenciais investidores, assim como a CVM poderá a seu exclusivo critério, caso haja comprovação ou suspeita de participação de pessoas relacionadas com a Oferta ou a Companhia em tal divulgação, suspender a Oferta, com a consequente alteração de seu cronograma.

A Companhia arcará com os custos e despesas da Oferta, o que poderá afetar adversamente seus resultados no período subsequente à realização da Oferta.

A Companhia acará com os custos e das despesas da Oferta. O desembolso desses valores pela Companhia impactará os valores líquidos a serem recebidos em decorrência da Oferta e, por consequência, os valores creditados ao patrimônio líquido da Companhia, o que poderá impactar negativamente os resultados da Companhia no período de apuração subsequente à realização da Oferta. Para informações detalhadas acerca das comissões e das despesas da Oferta, veja a seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 53 deste Prospecto.

Os Investidores de Varejo Lock-up ou Investidores Private Lock-up, diante da impossibilidade de transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta, poderão incorrer em perdas em determinadas situações.

Os Investidores de Varejo *Lock-up* e os Investidores Private *Lock-up* se comprometeram, durante o período de 40 dias e 50 dias, conforme o caso, contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, a não transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta.

Desta forma, caso o preço de mercado das ações venha a cair e/ou os Investidores de Varejo *Lock-up* e Investidores Private *Lock-up* por quaisquer motivos venham a precisar de liquidez durante o período de *Lock-up* da Oferta de Varejo e do Segmento Private aplicável e tendo em vista a impossibilidade das Ações da Oferta de Varejo e do Segmento Private *Lock-up* serem transferidas, emprestadas, oneradas, dadas em garantia ou permutadas, de forma direta ou indireta, tais restrições poderão causar-lhes perdas.

Os interesses dos Administradores podem ficar excessivamente vinculados à cotação de negociação das Ações, na medida em que suas remunerações são baseadas, em parte, em planos de opções de compra de Ações.

Os Administradores são beneficiários de um plano de opção de ações, nos termos do qual os potenciais ganhos para os beneficiários estão vinculados a valorização do preço das Ações no mercado. O fato de uma parcela significativa da remuneração dos Administradores estar ligada ao desempenho de mercado das Ações pode levá-los a conduzir suas atividades com maior foco na geração de resultados no curto prazo, o que poderá não coincidir com os interesses dos demais acionistas da Companhia que tenham uma visão de investimento de longo prazo. Para mais informações sobre o Plano de Opções, veja a seção “Diluição”, a partir da página 108 deste Prospecto e o item “13.4. Plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, a partir da página 530 deste Prospecto.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Com base no Preço por Ação de R\$18,25, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, estimamos que os recursos líquidos provenientes da Oferta serão de aproximadamente R\$737,6 milhões, após a dedução das comissões e das despesas devidas por nós no âmbito da Oferta. Para informações detalhadas acerca das comissões e das despesas da Oferta, veja a seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 53 deste Prospecto.

A Companhia pretende utilizar os recursos líquidos provenientes da Oferta, de acordo com seu plano de negócios, integralmente para (i) realização de investimentos em projetos de geração de energia solar em construção e desenvolvimento; (ii) reforço de caixa / capital de giro; e (iii) realização de investimentos em futuros projetos de energia solar.

A tabela abaixo resume os percentuais e valores estimados das destinações dos recursos líquidos provenientes da Oferta:

Destinação	Percentual Estimado dos Recursos Líquidos	Valor Estimado Líquido ⁽¹⁾⁽²⁾ (em R\$)
Investimentos nos projetos de geração de energia solar em construção e desenvolvimento	90,00%	663.881.794,52
Reforço de caixa / Capital de Giro	7,50%	55.323.482,88
Investimentos em futuros projetos de energia solar	2,50%	18.441.160,96
Total.....	100,00%	737.646.438,36

⁽¹⁾ Com base no Preço por Ação de R\$18,25, que é o ponto médio da Faixa Indicativa.

⁽²⁾ Considerando a dedução das comissões e despesas estimadas devidas por nós no âmbito da Oferta.

Os recursos necessários para a Companhia atingir os objetivos indicados acima poderão decorrer de uma combinação dos recursos líquidos que vier a receber com a Oferta e outras fontes decorrentes de financiamentos adicionais e do caixa decorrente das suas atividades operacionais.

A efetiva aplicação dos recursos captados por meio da Oferta depende de diversos fatores que não podemos garantir que virão a se concretizar, dentre os quais as condições de mercado então vigentes, nas quais baseamos nossas análises, estimativas e perspectivas atuais sobre eventos futuros e tendências. Alterações nesses e em outros fatores podem nos obrigar a rever a destinação dos recursos líquidos da Oferta quando de sua efetiva utilização.

Enquanto os recursos líquidos decorrentes da Oferta não forem efetivamente utilizados, no curso regular dos nossos negócios, eles poderão ser investidos em aplicações financeiras que acreditamos estar dentro de nossa política de investimento, visando à preservação do nosso capital e investimentos com perfil de alta liquidez, tais como títulos de dívida pública e aplicações financeiras de renda fixa contratados ou emitidos por instituições financeiras de primeira linha.

Caso os recursos líquidos captados por nós por meio da Oferta sejam inferiores à sua estimativa, sua aplicação será reduzida de forma proporcional aos objetivos e observada a ordem de alocação disposta na tabela acima e, na hipótese de serem necessários recursos adicionais, poderemos efetuar emissão de outros valores mobiliários e/ou efetuar a contratação de linha de financiamento junto a instituições financeiras.

Um aumento ou uma redução de R\$1,00 no Preço por Ação, correspondente ao ponto médio da Faixa Indicativa, acarretaria em um aumento ou redução, conforme o caso, de R\$40,7 milhões nos recursos líquidos advindos da Oferta, após a dedução das comissões e das despesas devidas por nós no âmbito da Oferta.

Para mais informações sobre o impacto dos recursos líquidos da Oferta nossa situação patrimonial, veja a seção “Capitalização” na página 107 deste Prospecto.

CAPITALIZAÇÃO

A tabela a seguir apresenta informações sobre os empréstimos e debêntures da Companhia e sua estrutura de capital que compreende: (i) empréstimos e debêntures consolidados (circulante e não circulante); e (ii) patrimônio líquido, e indicam: (a) a posição em 31 de dezembro de 2020 e (b) os valores ajustados para refletir os recursos líquidos que a Companhia espera receber provenientes da Oferta, estimados em R\$737,6 milhões, com base no Preço por Ação de R\$18,25, que é o ponto médio da faixa de preço indicada na capa deste Prospecto, sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais, após a dedução das comissões e despesas estimadas.

Os investidores devem ler as informações da tabela abaixo em conjunto com as nossas demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 e suas respectivas notas explicativas, anexas a este Prospecto, e com as seções “3. Informações Financeiras Seleccionadas” e “10. Comentários dos Diretores” do nosso Formulário de Referência anexo a este Prospecto a partir da página 457.

Em 31 de dezembro de 2020			
	Efetivo⁽¹⁾	Ajustado Para Eventos Subsequentes⁽³⁾⁽⁴⁾ <i>(em R\$ milhões)</i>	Ajustado para Eventos Subsequentes e Oferta⁽²⁾⁽³⁾⁽⁴⁾
Empréstimos (circulante)	2,3	2,3	2,3
Empréstimos e debêntures (não circulante)	104,9	104,9	104,9
Patrimônio líquido	(0,9)	7,1	744,7
Capitalização Total⁽⁵⁾	106,3	114,3	851,9

(1) As informações apresentadas na coluna “Efetivo” foram extraídas das demonstrações financeiras individuais e consolidadas referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020.

(2) Ajustado para refletir o recebimento dos recursos líquidos que a Companhia estima receber com a Oferta, no montante de R\$737,6 milhões (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), após a dedução das comissões, tributos, taxas e despesas que a Companhia antecipa ter de pagar no âmbito da Oferta. Para mais informações ver a seção “Destinação dos Recursos” na página 106 deste Prospecto.

(3) Sem considerar a alocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares.

(4) Considera o aumento de capital da Companhia mencionado abaixo, no montante de R\$8.000 mil, totalizando assim um capital social de R\$31.571 mil totalmente subscrito e integralizado.

(5) A capitalização total corresponde à soma do total dos empréstimos e debêntures circulantes e não circulantes e o patrimônio líquido na data indicada.

Em assembleias gerais extraordinárias realizadas em 1º de março de 2021 e 31 de março de 2021, a Companhia retificou e aumentou o seu capital social, de forma que o capital social da Companhia passou a ser de R\$31.571.000,00 (trinta e um milhões, quinhentos e setenta e um mil reais), totalmente subscrito e integralizado, sendo dividido em 46.000.000 (quarenta e seis milhões) de ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. Exceto pelo disposto acima, não houve alteração na capitalização total da Companhia desde 31 de dezembro de 2020.

Um aumento (redução) de R\$1,00 no Preço por Ação, que é o ponto médio da faixa indicativa de preços apresentada na capa deste Prospecto Preliminar, acarretaria um aumento (redução) de R\$40,7 milhões no nosso patrimônio líquido, considerando a dedução das comissões da Oferta e das despesas estimadas da Oferta. O valor do nosso patrimônio líquido após a conclusão da Oferta, está sujeito a alterações do Preço por Ação, que somente será conhecido após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

DILUIÇÃO

Os investidores que participarem da Oferta sofrerão diluição imediata de seu investimento, calculada pela diferença entre o Preço por Ação e o valor patrimonial contábil por ação imediatamente após a Oferta.

Em 31 de dezembro de 2020, o valor do patrimônio líquido consolidado da Companhia era de R\$870 mil negativos e o valor patrimonial por ação de sua emissão, na mesma data, era de R\$0,04. O referido valor patrimonial por ação representa o valor do patrimônio líquido consolidado da Companhia, dividido pelo número total de ações de sua emissão em 31 de dezembro de 2020. Se considerarmos o aumento de capital aprovado em assembleias gerais extraordinárias ocorridas em 01 e 31 de março de 2021, o patrimônio líquido ajustado era de R\$7.130 mil e o valor patrimonial por ação de sua emissão, na mesma data, era de R\$0,16.

Considerando (i) a subscrição de 44.109.589 Ações no âmbito da Oferta, sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais, ao Preço por Ação, e após a dedução das comissões e despesas devidas no âmbito da Oferta; (ii) as assembleias gerais extraordinárias realizadas em 01 e 31 de março de 2021, a Companhia retificou e aumentou o seu capital social, de forma que o capital social da Companhia passou a ser de R\$31.571.000,00 (trinta e um milhões, quinhentos e setenta e um mil reais), totalmente subscrito e integralizado, sendo dividido em 46.000.000 (quarenta e seis milhões) de ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, o patrimônio líquido ajustado da Companhia em 31 de dezembro de 2020 seria de R\$744,8 milhões, representando um valor de R\$8,27 por ação de emissão da Companhia. Isso representaria uma diluição imediata do valor patrimonial por Ação correspondente a R\$0,16 por ação para os acionistas existentes, e um aumento imediato do valor patrimonial por ação de R\$1,71 para os novos investidores, adquirentes de Ações no contexto da Oferta. Essa diluição/aumento representa a diferença entre o Preço por Ação pago pelos novos investidores e o valor patrimonial contábil por Ação imediatamente após a conclusão da Oferta. Para informações detalhadas acerca das comissões e das despesas da Oferta, veja a seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 53 deste Prospecto Preliminar.

O quadro a seguir ilustra a diluição por ação de emissão da Companhia, com base em seu patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2020 e considerando os impactos da realização da Oferta.

	Após a Oferta Em R\$, exceto %
Preço por Ação	18,25
Valor patrimonial contábil por ação em 31 de dezembro de 2020	(0,04)
Valor patrimonial contábil por ação em 31 de dezembro de 2020 ajustado para refletir os eventos recentes ⁽¹⁾	0,16
Valor patrimonial contábil por ação em 31 de dezembro de 2020 ajustado para refletir a Oferta e os eventos recentes	8,27
(Aumento/Diminuição) do valor contábil patrimonial líquido por ação em 31 de dezembro de 2020 para os atuais acionistas	8,11
(Aumento / Diluição) do valor patrimonial contábil por Ação dos novos investidores ⁽²⁾	9,98
Percentual de diluição imediata resultante da Oferta ⁽³⁾	54,7%

⁽¹⁾ Considera o número total das ações de emissão da Companhia na data deste Prospecto.

⁽²⁾ Para os fins aqui previstos, diluição representa a diferença entre o Preço por Ação a ser pago pelos investidores e o valor patrimonial líquido por ação de emissão da Companhia imediatamente após a conclusão da Oferta.

⁽³⁾ O cálculo da diluição percentual dos novos investidores é obtido por meio da divisão do valor da diluição dos novos investidores pelo Preço por Ação.

O Preço por Ação a ser pago pelos investidores no contexto da Oferta não guarda relação com o valor patrimonial das ações de emissão da Companhia e será fixado tendo como parâmetro as intenções de investimento manifestadas por Investidores Institucionais, considerando a qualidade da demanda (por volume e preço), no âmbito do Procedimento de *Bookbuilding*. Para mais informações sobre o Procedimento de *Bookbuilding*, vide página 42 deste Prospecto.

Um acréscimo (redução) de R\$1,00 no Preço por Ação, após a dedução das comissões da Oferta e das despesas estimadas devidas por nós no âmbito da Oferta, sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais, acarretaria um acréscimo (diminuição), após a conclusão da Oferta, (i) de R\$40,7 milhões no valor do patrimônio líquido contábil da Companhia; (ii) de R\$0,45 no valor do patrimônio líquido contábil por ação de emissão da Companhia; (iii) na diluição do valor patrimonial contábil por ação aos investidores desta Oferta em R\$0,55 por Ação, assumindo que o número de Ações estabelecido na capa deste Prospecto não sofrerá alterações.

O valor do patrimônio líquido contábil da Companhia após a conclusão da Oferta está sujeito, ainda, a ajustes decorrentes de alterações do Preço por Ação, bem como dos termos e condições gerais da Oferta que somente serão conhecidas após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

Plano de Opção de Compra de Ações

O plano de opção de compra de ações de emissão da Companhia foi aprovado na assembleia geral extraordinária realizada em 12 de janeiro de 2021 ("Plano").

São elegíveis ao Plano, os administradores, empregados e prestadores de serviços da Companhia ou de outras sociedades sob o seu controle direto ou indireto. Em todos os casos, os participantes deverão ser aprovados como elegíveis à outorga de opções pelo Conselho de Administração da Companhia, independentemente de sua admissão como empregado, posse em cargo na administração ou celebração de contrato de prestação de serviços com a Companhia ou suas Controladas.

O Conselho de Administração terá amplos poderes para praticar os seguintes atos (entre outros): (i) alteração ou extinção do Plano; (ii) definição de critérios qualitativos e/ou quantitativos para a elegibilidade de participantes e concessão de Opções; (iii) aprovação da emissão de novas ações, dentro do limite do capital autorizado ou a alienação de ações em tesouraria para satisfazer o exercício do direito dos participantes de receber ações; (iv) definição e/ou alteração dos termos do contrato de opção a ser celebrado entre a Companhia e cada um dos participantes ("Contrato de Opção"); (v) aplicação de regras de paridade em contratos ou programas, (vi) análise de casos excepcionais decorrentes ou relacionados com o Plano ou os programas; e (vii) estabelecimento de regramento aplicável aos casos omissos.

Cada opção dará direito ao Participante de adquirir 1 (uma) ação, sujeita aos termos e condições estabelecidos no respectivo Contrato de Opção. As opções que poderão ser outorgadas no âmbito do Plano deverão conferir direitos sobre um número de ações que não exceda 5% (cinco por cento) da quantidade total de ações representativas do capital social total da Companhia imediatamente após a oferta pública inicial (IPO) da Companhia na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, numa base totalmente diluída e levando em consideração as novas ações a serem emitidas no exercício das opções nos termos do Plano.

As ações correspondentes às opções que forem canceladas, caducarem, expirarem ou prescreverem, por qualquer motivo, não serão computadas para efeitos do limite, ficando novamente disponíveis para futura outorga.

Para mais informações sobre o Plano, vide item 13.4 do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 530.

Cálculo da Diluição considerando a totalidade das opções não exercidas no âmbito do Plano

A tabela abaixo apresenta os efeitos hipotéticos do exercício de todas as opções outorgadas e passíveis de outorga no âmbito do Plano, que não foram exercidas, considerando um preço unitário de exercício das opções em relação ao Plano de R\$16,43 por ação, que representa a média ponderada do preço de exercício de todas as opções previstas no âmbito do Plano:

	Após a Oferta (considerando as Ações Adicionais)
Preço por Ação	18,25
Valor patrimonial contábil por ação ordinária em 31 de dezembro de 2020 (R\$).....	(0,04)
Valor patrimonial contábil por ação ordinária em 31 de dezembro de 2020 ajustado para refletir os eventos recentes (R\$)	0,16
Quantidade total de ações ordinárias decorrentes do exercício de opções no âmbito do Plano (unidade) ⁽¹⁾	4.505.479
Preço médio ponderado de exercício do Plano (R\$)	16,43
Valor patrimonial contábil por Ação em 31 de dezembro de 2020 considerando a Oferta e a quantidade total de ações ordinárias previstas no Plano (R\$)	7,87
Aumento do valor patrimonial contábil líquido por ação atribuído aos atuais acionistas(R\$)	7,71
Diluição do valor patrimonial contábil por Ação para investidores da Oferta considerando a Oferta e a quantidade total de ações ordinárias previstas no Plano (R\$)	10,54
Percentual de diluição por ação ordinária para os novos investidores⁽²⁾(%)	57,8%

⁽¹⁾ Considera o exercício de todas as opções outorgadas no Plano, além daquelas que ainda não foram outorgadas com base no preço médio das opções já outorgadas.

⁽²⁾ O cálculo da diluição percentual dos novos investidores é obtido por meio da divisão do valor da diluição dos novos investidores pelo Preço por Ação.

Para mais informações sobre o Plano e suas características, bem como sobre cada um dos programas existentes nesta data, veja as seções “13.4 Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária” a “13.8 Informações Necessárias para Compreensão dos Dados Divulgados nos itens 13.5 a 13.7”, do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 530.

Histórico do preço pago por administradores e acionistas controladores em subscrições de ações da Companhia

O Preço por Ação na Oferta foi de R\$18,25, enquanto que o quadro abaixo apresenta informações sobre o preço pago pelos administradores e acionistas controladores da Companhia em subscrições de ações de sua emissão:

Data	Natureza da operação	Subscritor/Adquirente	Quantidade de Ações	Valor (R\$)	Valor por Ação (R\$)
01/03/2021	Aumento de capital	Edmond Chaker Farhat Junior	7.806.202	4.000.000,00	0,512413
01/03/2021	Aumento de capital	Rafael Sanchez Brandão	7.806.202	4.000.000,00	0,512413
23/12/2020	Aumento de capital	Edmond Chaker Farhat Junior	4.052.000	4.052.000,00	1,00*
23/12/2020	Aumento de capital	Rafael Sanchez Brandão	4.052.000	4.052.000,00	1,00*

*Esse valor ajustado para o grupamento ocorrido em 01 de março de 2021 é de aproximadamente R\$0,746602.

Para informações adicionais referentes aos últimos aumentos do capital social da Companhia, veja o item “17.2. Aumentos do Capital Social” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 571.

ANEXOS

- ANEXO A ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA**
- ANEXO B ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA**
- ANEXO C MINUTA DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA, QUE APROVARÁ A FIXAÇÃO DO PREÇO POR AÇÃO**
- ANEXO D DECLARAÇÃO DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400**
- ANEXO E DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400**
- ANEXO F DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA COMPANHIA REFERENTES AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**
- ANEXO G DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E COMBINADAS DA COMPANHIA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020, 2019 E 2018**
- ANEXO H FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 480**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO A ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

RIO ALTO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

CNPJ/MF nº 38.199.406/0001-18

NIRE 35.300.55850-2

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE, DURAÇÃO

Artigo 1º - A RIO ALTO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. ("**Companhia**") é uma sociedade anônima, que se rege pelo presente Estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, e suas alterações posteriores ("**Lei das Sociedades por Ações**").

Parágrafo Único – Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 2º - A Companhia tem por objeto: (a) a participação em outras sociedades, no Brasil ou no exterior, na qualidade de sócia, acionista ou quotista; e (b) a consultoria e desenvolvimento em projetos de energia.

Parágrafo Único - Para alcançar seus objetivos, a Companhia poderá criar subsidiárias e deter participações em outras empresas ou entidades.

Artigo 3º – A Companhia tem sede na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 960, conjunto 91, sala J, Itaim Bibi, CEP 04534-004, podendo abrir, transferir ou extinguir sucursais, filiais, agências, escritórios ou depósitos em qualquer parte do Brasil e no exterior.

Artigo 4º – A Companhia possui prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º – O capital social é de R\$31.571.000,00 (trinta e um milhões, quinhentos e setenta e um mil reais), totalmente subscrito e integralizado, sendo dividido em 46.000.000 (quarenta e seis milhões) de ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro – Fica vedada a emissão pela Companhia de ações preferenciais e partes beneficiárias.

Parágrafo Segundo – Cada ação ordinária confere direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral, cujas deliberações serão tomadas na forma da legislação aplicável.

Artigo 6º – O capital social da Companhia poderá ser aumentado para até 500.000.000 (quinhentas milhões) ações ordinárias, por deliberação do Conselho de Administração e independente de reforma deste Estatuto Social, mediante emissão de novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal ("**Capital Autorizado**").

Parágrafo 1º – Dentro do limite do Capital Autorizado, competirá ao Conselho de Administração fixar o preço e o número de ações a serem subscritas, bem como o prazo e condições de subscrição e integralização, exceção feita à integralização em bens, que dependerá da aprovação da Assembleia Geral, na forma da legislação aplicável.

Parágrafo 2º – Dentro do limite do Capital Autorizado, o Conselho de Administração poderá, ainda, deliberar sobre a: (i) emissão de bônus de subscrição e de debêntures conversíveis em ações; (ii) outorga ou concessão de ações e/ou outorga de opção de compra de ações aos administradores, empregados e pessoas naturais que prestem serviços à Companhia, assim como aos administradores, empregados e pessoas naturais que prestem serviços às sociedades que sejam controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia, de acordo com planos aprovados pela Assembleia Geral, sem o direito de preferência aos acionistas; e (iii) aprovar aumento do Capital Social mediante a capitalização de lucros ou reservas, com ou sem bonificação em ações.

Parágrafo 3º – Os acionistas têm direito de preferência, na proporção de suas respectivas participações, na subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição de emissão da Companhia, observado o prazo fixado pela Assembleia Geral, não inferior a 30 (trinta) dias.

Parágrafo 4º - A critério do Conselho de Administração, poderá ser excluído o direito de preferência para os acionistas, ou reduzido o prazo para o exercício do direito de preferência, na emissão de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou subscrição pública ou, ainda, permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos do Artigo 172 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 5º - Observadas as normas expedidas pela CVM e demais disposições legais aplicáveis e mediante deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá adquirir ações de sua própria emissão para permanência em tesouraria e posterior outorga ou concessão ou, ainda, alienação, inclusive no âmbito de planos de outorga ou concessão de ações e/ou de planos de opção de compra ou subscrição de ações aprovados em Assembleia Geral, ou para cancelamento, até o montante do saldo de lucro e de reservas (exceto pela reserva legal) e sem diminuição do seu Capital Social.

CAPÍTULO III - ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 7º – A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, reunindo-se ainda extraordinariamente sempre que os interesses sociais ou a lei assim exigirem.

Parágrafo Primeiro – A Assembleia Geral será convocada pelo Presidente do Conselho de Administração na forma da lei.

Parágrafo Segundo – A Assembleia Geral será instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do capital social votante da Companhia e, em segunda convocação, com qualquer número, exceto se quórum maior for exigido em regulamentação aplicável.

Parágrafo Terceiro – A Assembleia Geral será presidida (i) pelo Presidente do Conselho de Administração, ou, na sua ausência, por quem a Assembleia Geral indicar, (ii) na ausência ou no impedimento deste, por outro membro do Conselho de Administração indicado pelos demais membros do Conselho de Administração da Companhia, ou (iii) na ausência de tal indicação ou na ausência ou no impedimento do membro do Conselho de Administração indicado, por qualquer dos acionistas indicado pela maioria dos acionistas presentes. O presidente da Assembleia Geral escolherá um dos presentes para secretariá-lo.

Parágrafo Quarto – Os acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral por um procurador constituído há menos de 1 (um) ano antes da reunião, o qual deverá ser acionista ou administrador da Companhia ou advogado.

Parágrafo Quinto – Exceto se maior quórum houver sido estabelecido em regulamentação aplicável, as matérias submetidas à deliberação dos Acionistas em Assembleia Geral serão aprovadas por maioria simples de voto dos Acionistas presentes, não sendo computados os votos em branco.

Parágrafo Sexto – Compete à Assembleia Geral, sem prejuízo das demais atribuições fixadas neste Estatuto Social e na legislação aplicável:

(a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras anuais da Companhia;

(b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos;

(c) deliberar sobre as alterações ao Estatuto Social da Companhia;

(d) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração e, se for o caso, do Conselho Fiscal, nos termos da Lei das Sociedades por Ações;

(e) deliberar sobre a participação da Companhia em grupo de sociedades, conforme definido na Lei das S.A.;

(f) deliberar sobre a fusão, incorporação, cisão e/ou transformação da Companhia; e

(g) deliberar sobre a dissolução e liquidação da Companhia, sobre a eleição e destituição dos seus liquidantes, bem como sobre o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação, e o julgamento de suas contas e partilha do acervo social em caso de liquidação; e

(h) autorizar os administradores a pedir recuperação judicial ou extrajudicial, ou declarar autofalência.

CAPÍTULO IV – ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

Seção I – Disposições Comuns aos Órgãos da Administração

Artigo 8º – A administração da Companhia compete à Diretoria e ao Conselho de Administração, que terão as atribuições conferidas por lei, pelo presente Estatuto Social e pelos respectivos Regimentos Internos, estando os Conselheiros e Diretores dispensados de oferecer garantia para o exercício de suas funções.

Parágrafo Primeiro – Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

Parágrafo Segundo – A disposição constante do Parágrafo Primeiro acima não se aplica na hipótese de vacância, sendo que, nesse caso, a Companhia deverá:

(a) divulgar a acumulação de cargos em decorrência da vacância até o dia útil seguinte ao da ocorrência;

(b) divulgar, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da vacância, as providências tomadas para cessar a acumulação dos cargos; e

(c) cessar a acumulação no prazo de 1 (um) ano.

Artigo 9º – Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria deverão assumir seus cargos dentro de 30 (trinta) dias a contar das respectivas datas de nomeação, mediante assinatura de termo de posse em livro próprio, o qual deverá contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 31 deste Estatuto Social, permanecendo em seus cargos até a investidura de seus sucessores.

Artigo 10 – A Assembleia Geral deverá fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a sua distribuição entre os membros da administração.

Seção II – Conselho de Administração

Artigo 11 - O Conselho de Administração será composto por composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 9 (nove) membros efetivos (e até igual número de suplentes), dentre os quais um Presidente do Conselho de Administração, todos com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição, ressalvado que no mínimo 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo Primeiro – A caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes deverá ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, sendo também considerados como independentes, na hipótese de haver acionista controlador, os conselheiros eleitos mediante faculdade prevista pelo Artigo 141, §§ 4º e 5º, da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Segundo - Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido no parágrafo acima, o resultado gerar um número fracionário, a Companhia deve proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

Parágrafo Terceiro - O Presidente do Conselho de Administração será nomeado pela Assembleia Geral. O Secretário de Governança Corporativa, que poderá ser conselheiro ou não, será escolhido na primeira reunião do Conselho de Administração que acontecer após a eleição dos membros do Conselho de Administração.

Parágrafo Quarto - Ressalvadas as hipóteses previstas em lei e neste Estatuto Social, ocorrendo vacância no cargo de membro do Conselho de Administração, por falecimento, renúncia ou impedimento por tempo prolongado ou permanente de Conselheiro, os demais membros do Conselho de Administração poderão nomear substituto, que servirá até a primeira Assembleia Geral subsequente, quando deverá ser eleito novo membro para completar o mandato do substituído. Ocorrendo vacância da maioria dos cargos do Conselho de Administração, deverá ser convocada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do evento, Assembleia Geral para eleger os substitutos, os quais deverão completar o mandato dos substituídos.

Parágrafo Quinto - Em caso de vacância do cargo de Presidente do Conselho de Administração, o conselheiro indicado pela maioria absoluta dos membros do Conselho de Administração ocupará o cargo vago até a eleição de novo Presidente pela Assembleia Geral.

Artigo 12 – O Conselho de Administração realizará reuniões ordinárias a cada 2 (dois) meses e extraordinárias sempre que necessário, mediante convocação por qualquer dos membros do Conselho de Administração. Na última reunião ocorrida no ano, o Conselho de Administração definirá o calendário de reuniões do ano seguinte.

Artigo 13 – As reuniões deverão ser convocadas com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em primeira ou segunda convocação, mediante notificação (i) entregue pessoalmente com protocolo ou enviada por carta com aviso de recebimento; e/ou (ii) enviada por e-mail com comprovante de recebimento, com informações sobre o local, a data e o horário em que a respectiva reunião será realizada e a ordem do dia, devendo, ainda, ser acompanhada, de documentação suporte aos assuntos a serem discutidos em tal reunião, conforme aplicável, permitindo sua análise com a adequada profundidade.

Parágrafo Primeiro - As reuniões do Conselho de Administração somente se instalarão, em primeira convocação com a presença da maioria dos seus membros, e em segunda convocação, com a presença de qualquer número de seus membros.

Parágrafo Segundo - A reunião do Conselho de Administração poderá contar com a participação de membros do Conselho de Administração via teleconferência ou videoconferência, devendo o instrumento de convocação conter as informações necessárias para possibilitar a participação acesso dessa forma.

Parágrafo Terceiro - As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas e presididas (i) pelo Presidente do Conselho de Administração ou, (ii) na ausência ou impedimento deste, por outro membro do Conselho de Administração, indicado pelo Presidente do Conselho de Administração, dentre os membros presentes à respectiva reunião.

Parágrafo Quarto - Será considerado presente às reuniões do Conselho de Administração, o conselheiro que: (a) nomear qualquer outro conselheiro como seu procurador para votar em tal reunião, desde que a respectiva procuração seja entregue ao Presidente do Conselho de Administração ou ao Presidente da reunião antes da sua instalação; (b) enviar seu voto por escrito ao Presidente do Conselho de Administração ou ao Presidente da reunião antes da sua instalação, via fax, correio eletrônico (e-mail) com confirmação de recebimento, carta registrada ou carta entregue em mãos; ou (c) participar das reuniões do Conselho de Administração por meio de vídeo conferência ou conferência telefônica, desde que envie seu voto por escrito via fax, correio eletrônico (e-mail), carta registrada ou carta entregue em mãos ao Presidente da reunião antes do encerramento e/ou lavratura e assinatura da respectiva ata, e todos os participantes possam ser claramente identificados, caso em que a reunião será considerada realizada no local onde estiver o Presidente da reunião.

Parágrafo Quinto - Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os conselheiros.

Artigo 14 – Nas reuniões do Conselho de Administração da Companhia, as deliberações serão sempre tomadas pela maioria dos votos dos membros presentes. Em caso de empate em alguma deliberação do Conselho de Administração, caberá ao Presidente do Conselho de Administração o voto de qualidade que preponderará para desempatar e aprovar a deliberação (voto de minerva).

Parágrafo Único - O sistema de votação é pelo voto aberto, Conselheiro a Conselheiro, devendo o Presidente do Conselho de Administração votar por último, sendo seu voto de qualidade, em caso de empate.

Artigo 15 - Sem prejuízo das demais matérias previstas em legislação aplicável e em acordo de acionista arquivado na sede da Companhia, compete ao Conselho de Administração da Companhia deliberar sobre as seguintes matérias:

- (a) Fixar a orientação geral, estratégia dos negócios e posicionamento de mercado da Companhia;
- (b) Aprovar quaisquer operações e/ou contratos e/ou acordos de qualquer natureza entre, de um lado, a Companhia e, de outro, qualquer dos acionistas e/ou suas partes relacionadas cujos valores sejam superiores a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais);
- (c) Definir o número de cargos a serem preenchidos na Diretoria da Companhia, eleger seus Diretores, bem como atribuir aos Diretores suas respectivas funções, atribuições e limites de alçada não especificados neste Estatuto Social;
- (d) Fiscalizar a gestão dos Diretores da Companhia, podendo, para tanto, a qualquer tempo, examinar os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos da Companhia;
- (e) Criar e instalar Comitês e eleger e destituir os membros dos Comitês;
- (f) Indicar os titulares da Auditoria Interna e da Área de Compliance e Controles Internos;
- (g) Aprovar a alteração das práticas e políticas contábeis da Companhia;
- (h) Escolher, substituir e destituir os auditores independentes da Companhia;
- (i) Aprovar a concessão de doações e subvenções, observado o objeto social e a vedação legal à prática de atos de liberalidade;

(j) Aprovar qualquer licenciamento, aquisição, alienação ou oneração de qualquer marca, patente, direito autoral, segredo de negócio, know-how ou outra propriedade intelectual, por si ou por suas Controladas;

(k) Aprovar o ingresso, por si ou por suas controladas, em qualquer joint venture ou associação, incluindo a constituição de sociedades com terceiros;

(l) Aprovar a contratação de qualquer endividamento, financiamento, empréstimo, emissão de debêntures, notas promissórias e/ou outros títulos ou valores mobiliários de dívida cujos valores sejam superiores a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);

(m) Aprovar a constituição de ônus e outorga de garantias relativas a obrigações da Companhia e/ou de Controladas envolvendo valores acima de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza e realizados num mesmo exercício social);

(n) Aprovar os atos de vender, arrendar, empenhar, hipotecar, onerar, ceder ou de outra forma dispor de, ou comprometer-se a vender, arrendar, empenhar, hipotecar, ceder, licenciar ou de qualquer outra forma dispor, inclusive por meio da concessão de opção ou de direito de preferência, de qualquer ativo da Companhia em valor superior a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais);

(o) Aprovar a realização de qualquer despesa ou investimento pela Companhia, ou o desenvolvimento de novos projetos pela Companhia cujos valores sejam superiores a R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza e realizados num mesmo exercício social);

(p) Aprovar a assunção de outros compromissos financeiros em valor superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);

(q) Aprovar a outorga ou concessão de quaisquer ações ou opções de compra de ações de emissão da Companhia, ou mecanismo equivalente, a seus administradores e empregados (ou modificações nas opções já outorgadas), sempre de acordo com os termos e condições de eventual plano de outorga ou concessão de ações, plano de opção de compra ou plano de remuneração similar destinado aos executivos da Companhia aprovado pelos acionistas;

(r) Aprovar a criação de qualquer plano de participação nos lucros e resultados da Companhia a ser outorgado para colaboradores;

(s) Aprovar a emissão de bônus de subscrição de emissão da Companhia, a seus administradores e empregados, bem como a sócios, administradores e empregados de afiliadas da Companhia, bem como definir os termos e condições que deverão regular a alienação dos bônus de subscrição emitidos ou a serem emitidos pela Companhia;

(t) Autorizar a emissão de ações da Companhia, nos limites de seu capital autorizado, conforme previsto no Estatuto Social, com a fixação das condições de emissão, inclusive preço e prazo de integralização, e possível exclusão do direito de preferência ou redução do prazo para o seu exercício nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei;

(u) Deliberar sobre a aquisição pela Companhia de ações de sua própria emissão, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação;

(v) Aprovar os orçamentos anuais e plurianuais, dos planos estratégicos, dos projetos de expansão e dos programas de investimento;

(w) Aprovar e submeter à Assembleia Geral Ordinária da Companhia as demonstrações financeiras anuais, relatórios da administração e dos auditores independentes;

(x) Manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá conter a opinião da Administração sobre eventual aceitação da oferta e sobre o valor econômico da Companhia e manifestação sobre em outros pontos que o Conselho de Administração considerar relevantes, bem como as informações exigidas pelo Regulamento do Novo Mercado e pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM;

(y) Manifestar-se sobre os termos e condições de reorganizações societárias, aumentos de capital e outras transações que derem origem à mudança de controle, e consignar se elas asseguram tratamento justo e equitativo aos acionistas da Companhia;

(z) Aprovar o código de ética e conduta da Companhia e as políticas corporativas relacionadas a (a) divulgação de informações e negociação de valores mobiliários; (b) gerenciamento de riscos; (c) transações com partes relacionadas e gerenciamento de conflitos de interesses; (d) remuneração de administradores; (e) indicação de administradores; (f) contratação de serviços extra-auditória; (g) destinação de resultados; (h) contribuições e doações;

(aa) Aprovar seu próprio Regimento Interno, o Regimento Interno de seus Comitês de Assessoramento e o Regimento Interno da Diretoria; e

(bb) Determinar o voto a ser proferido pela Companhia e/ou por seus representantes em quaisquer assembleias gerais ou reuniões de sócios e/ou reuniões de órgãos da administração de qualquer de suas Controladas, exceto pelas matérias que, nos termos deste Estatuto Social, da legislação aplicável ou de acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia, deverão ser aprovadas em Assembleia Geral.

Seção III - Diretoria

Artigo 16 – A Diretoria será composta por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 7 (sete) Diretores, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro, 1 (um) Diretor de Relações com Investidores, cuja função poderá ser atribuída ao Diretor Financeiro, e os demais sem designação específica, todos com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro. Compete aos diretores sem designação específica assistir e auxiliar o Diretor Presidente na administração dos negócios da Companhia, bem como as funções que lhes sejam atribuídas pelo Conselho de Administração, por ocasião de sua eleição.

Parágrafo Segundo. No caso de vacância de cargo da Diretoria decorrente de destituição, renúncia ou impedimento permanente de qualquer dos Diretores, a respectiva substituição será deliberada pelo Conselho de Administração em reunião a ser convocada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da vacância.

Artigo 17 – Aos Diretores da Companhia competirá a execução de todos os atos necessários para a operação da Companhia, de acordo com a legislação aplicável, com este Estatuto Social, com eventual acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia e o Regimento Interno da Diretoria, devendo a Diretoria solicitar previamente ao Conselho de Administração todas as autorizações que forem necessárias, nos termos do Estatuto Social e de eventual acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia, incluindo, exemplificativamente:

- (a) representar a Companhia como acionista ou quotista nas Assembleias Gerais ou reuniões de quotistas das sociedades por ela controladas ou nas quais detenha qualquer participação societária;
- (b) representar perante quaisquer órgãos ou repartições públicas federais, estaduais e municipais, inclusive para fins judiciais;
- (c) representar a Companhia conforme poderes constantes de instrumento de mandato outorgado;
- (d) abrir e movimentar contas bancárias da Companhia;
- (e) praticar de qualquer outro ato necessário à condução dos negócios da Companhia e com relação à consecução do seu objeto social;
- (f) representar a Companhia ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, respeitadas as condições neste Estatuto Social; e

(g) representar perante quaisquer órgãos ou repartições públicas federais, estaduais e municipais, salvo para fins judiciais, hipótese na qual a Companhia poderá ser representada por somente 1 (um) procurador munido de poderes específicos para tanto.

Artigo 18 – Compete ao Diretor Presidente:

(a) exercer as funções corporativas a ele atribuídas pela Assembleia Geral de acionistas e pelo Conselho de Administração;

(b) buscar cumprir as estratégias, as metas e os objetivos fixados e aprovados pela Assembleia Geral e pelo Conselho de Administração; e

(c) obedecer fielmente ao Estatuto Social e às finalidades da Companhia, preservando sua imagem e as boas relações com os clientes e fornecedores.

Artigo 19 – Compete à Diretoria Financeira:

(a) coordenar a elaboração das demonstrações financeiras da Companhia;

(b) propor alternativas de financiamento e aprovar condições financeiras dos negócios da Companhia;

(c) administrar o caixa e as contas a pagar e a receber da Companhia; e

(d) elaborar e propor ao Diretor Presidente o plano anual de negócios e o orçamento anual da Companhia; e

(e) acompanhar a execução do plano anual de negócios e do orçamento anual da Companhia.

Artigo 20 – Compete ao Diretor de Relações com Investidores:

(a) representar a Companhia perante a Comissão de Valores Mobiliários, acionistas, investidores, bolsas de valores, Banco Central do Brasil e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme aplicável;

(b) observar as exigências estabelecidas pela legislação do mercado de capitais em vigor e divulgar ao mercado as informações relevantes sobre a Companhia e seus negócios; e

(c) manter atualizado o registro de companhia aberta, conforme aplicável.

Artigo 21 – Compete aos diretores sem designação específica as funções que lhes sejam atribuídas pelo Conselho de Administração, por ocasião de sua eleição.

Artigo 22 – A Companhia será representada e somente será considerada validamente obrigada por ato ou assinatura:

(a) conjunta do Diretor Presidente e do Diretor Financeiro; ou

(b) de qualquer Diretor em conjunto com um procurador.

Parágrafo Único – As procurações serão sempre assinadas pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Financeiro, em conjunto, estabelecerão os poderes do procurador e, excetuando-se as procurações outorgadas para fins judiciais, não terão prazo superior a 1 (um) ano.

Artigo 23 - As reuniões da Diretoria serão convocadas por qualquer dos Diretores, sempre que o interesse social assim exigir, sendo as deliberações tomadas por maioria de votos dos presentes.

Seção IV – Conselho Fiscal

Artigo 24 – O Conselho Fiscal somente será instalado a pedido dos acionistas e possui as competências, responsabilidades e deveres definidos em lei.

Parágrafo Primeiro – O Conselho Fiscal é composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral.

Parágrafo Segundo – A posse dos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, fica condicionada à assinatura de termo de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 31 desta Estatuto.

Parágrafo Terceiro - O Conselho Fiscal poderá reunir-se sempre que necessário mediante convocação de qualquer de seus membros, lavrando-se em ata suas deliberações.

CAPÍTULO V – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DIVIDENDOS

Artigo 25 – O exercício social terá início em 01 de janeiro e término em 31 de dezembro. Ao término de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei.

Artigo 26 – O lucro líquido do exercício, calculado nos termos da Lei das Sociedades por Ações, terá a seguinte destinação:

(a) 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social.

(b) 25% (vinte e cinco por cento) do saldo do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o item (a) acima e ajustado na forma do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, será destinado ao pagamento do dividendo obrigatório aos acionistas;

(c) a Companhia manterá uma reserva de lucros estatutária denominada "Reserva de Investimentos", que terá por fim financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive por meio da subscrição de aumentos de capital ou criação de novos empreendimentos, a qual será formada com até 100% (cem por cento) do lucro líquido que remanescer após as deduções legais e estatutárias e cujo saldo, somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas a reserva de lucros a realizar, incentivos fiscais e a reserva para contingências (se houver), não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do capital social da Companhia; e

(d) O saldo terá a destinação que lhe for dada pela Assembleia Geral, observadas as disposições legais.

Artigo 27 – A Companhia poderá, a qualquer tempo, levantar balancetes em cumprimento a requisitos legais ou para atender a interesses societários, inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou antecipados, que, caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, acima referido.

Artigo 28 – A Companhia poderá remunerar os acionistas mediante pagamento de juros sobre capital próprio, na forma e dentro dos limites estabelecidos em lei, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, acima referido.

CAPÍTULO VI – ALIENAÇÃO DE CONTROLE

Artigo 29 – A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

CAPÍTULO VII - LIQUIDAÇÃO

Artigo 30 – A Companhia se dissolverá e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação, eleger o(s) liquidante(s), e instalar o Conselho Fiscal, que deverá funcionar no período de liquidação, fixando-lhes os poderes e remuneração.

CAPÍTULO VIII – ACORDO DE ACIONISTAS

Artigo 31 - A Companhia deverá observar os acordos de acionistas eventualmente arquivados em sua sede, devendo a Diretoria abster-se de lançar transferências de ações e o Presidente da

Assembleia Geral e o Presidente da reunião do Conselho de Administração abster-se de computar votos contrários aos seus termos, nos termos do artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações.

CAPÍTULO IX - JUÍZO ARBITRAL

Artigo 32 - A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, na Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, toda e qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionadas com ou oriundas da sua condição de emissor, acionista, administrador ou membro do Conselho Fiscal, conforme o caso, e, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, decorrentes das disposições contidas, na Lei nº 6.385/1976, na Lei das Sociedades por Ações, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral e daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do contrato de participação do Novo Mercado, assim como do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado, a ser conduzida em conformidade com este último Regulamento.

CAPÍTULO X - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 33 - Em tudo o que for omissa o presente Estatuto Social, serão aplicadas as disposições legais pertinentes.

Artigo 34 - Os artigos 1º, Parágrafo Único, 8º, Parágrafo Primeiro, 11, caput (no que se refere ao número mínimo de conselheiros independentes), e Parágrafos Primeiro e Segundo, 15, alíneas (w) a (z), 28 e 31 somente terão eficácia a partir da data de entrada em vigor do Contrato de Participação no Novo Mercado, a ser celebrado entre a Companhia e a B3.

**ANEXO B ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA QUE
APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

JUCESP
25 02 21



JUCESP PROTOCOLO
0.145.871/21-6



RIO ALTO ENERGIAS RENOVÁVEIS

CNPJ/MF nº 38.199.406/0001-18

NIRE 35.300.55850-2

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE JANEIRO DE 2021

1. **Data, Hora e Local:** Aos 12 dias do mês de janeiro de 2021, às 09:00 horas, na sede social da Rio Alto Energias Renováveis S.A., na Rua Joaquim Floriano 960, Conjunto 91, Itaim Bibi, CEP 04534-004, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("**Companhia**").
2. **Convocação, Presença e Publicação:** Dispensada a convocação, em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**").
3. **Mesa:** Presidente: (a) Rafael Sanchez Brandão. Secretário: (b) Edmond Chaker Farhat Junior.
4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) o desdobramento das ações constitutivas do capital social da Companhia na proporção de 1,9523789 novas ações para cada um hoje existente, sem modificação do capital social, de modo que o capital social passe a ser constituído por 46.000.000 (quarenta e seis milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; (ii) a reforma e consolidação do estatuto social da Companhia ("**Estatuto Social**"); (iii) a constituição do Conselho de Administração da Companhia; (iv) definição do número de assentos no Conselho de Administração da Companhia para o próximo mandato e eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; (v) a nomeação do Presidente do Conselho de Administração; (vi) a abertura de capital e a submissão do pedido de registro de companhia aberta emissora de valores mobiliários na "Categoria A" perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), nos termos da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("**Instrução CVM 480**"); (vii) a submissão do pedido de listagem da Companhia na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**") e do pedido de admissão das ações de emissão da Companhia no segmento especial de governança corporativa da B3 denominado Novo Mercado ("**Novo Mercado**"); (viii) a realização da oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias de emissão da Companhia ("**Ações**" e "**Oferta**" respectivamente); (ix) a criação do Plano de Outorga de Ações da Companhia (x) a autorização expressa para que a administração da Companhia pratique todos os atos, tome todas as providências e adote todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações desta Assembleia com vistas à efetivação do pedido de registro de companhia aberta na "Categoria A", inclusive a autorização para que o Diretor de Relação com Investidores represente a Companhia junto à CVM e demais órgãos competentes, bem como a ratificação de todos os atos já praticados pela administração da Companhia para tanto; (xi) autorização expressa para que o Conselho de Administração da Companhia aprove todos os termos e condições da Oferta, incluindo, mas não se limitando, poderes para (a) deliberar sobre o aumento de capital social, dentro do capital autorizado, a ser realizado no contexto da Oferta; (b) fixar o preço de emissão das Ações; (c) aprovar o Prospecto Preliminar de Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações da Companhia e o Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações da Companhia

DUCEAP
25 02 21

("Prospecto") e o *Offering Memorandum* para os esforços de colocação no exterior; (d) definir as condições de todos os contratos e atos relacionados à Oferta; e (e) definir a destinação dos recursos líquidos obtidos pela Companhia por meio da Oferta; e (xii) a autorização para que o Conselho de Administração e a Diretoria, conforme o caso, pratiquem todos os atos necessários para a implementação das deliberações acima.

5. Deliberações: Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, após debates e discussões, os acionistas:

(i) Aprovaram o desdobramento das ações constitutivas do capital social da Companhia na proporção de 1,9523789 novas ações para cada um hoje existente, sem modificação do capital social, de modo que o capital social passe a ser constituído por 46.000.000 (quarenta e seis milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Em razão dessa deliberação, o artigo 5 do Estatuto Social passará a vigorar como se segue:

***Artigo 5** – O capital social é de R\$23.561.000,00 (vinte três milhões quinhentos e sessenta e um mil reais), totalmente subscrito e integralizado, sendo dividido em 46.000.000 (quarenta e seis milhões) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.*

(ii) Aprovaram a reforma e consolidação do Estatuto Social nos termos do **Anexo I** a esta ata;

(iii) Aprovaram a constituição do Conselho de Administração da Companhia, com um mandato unificado de 2 (dois) anos, e que vigorará até a data de realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2021;

(iv) Aprovaram que o número de assentos no Conselho de Administração da Companhia para o próximo mandato seja de 6 (seis) membros efetivos e elegeram as seguintes pessoas como membros do Conselho de Administração:

- (a) **Edmond Chaker Farhat Junior**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 23.866.869-1 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") nº 255.935.868-96, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Joaquim Floriano 960, Conjunto 91, Itaim Bibi, CEP 04534-004, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração;
- (b) **Rafael Sanchez Brandão**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 30.348.736-7 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") nº 298.388.818-56, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Joaquim Floriano 960, Conjunto 91, Itaim Bibi, CEP 04534-004, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração;
- (c) **Marianne Albers**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1054230411 SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") nº 677.525.000-20, residente e

DUCEAP
25 02 21

domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Joaquim Floriano 960, Conjunto 91, Itaim Bibi, CEP 04534-004, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração;

- (d) **Patricia Muratori Calfat**, brasileira, casada, publicitária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 25.872.417-1 SSP/SP, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") nº 278.068.078-45 residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Joaquim Floriano 960, Conjunto 91, Itaim Bibi, CEP 04534-004, para o cargo de membro efetivo e independente do Conselho de Administração;
- (e) **Giovanna Theresa Martini Mazetto Gallo**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 16.271.325-3 SSP/SP, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") nº 259.108.678-81, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Joaquim Floriano 960, Conjunto 91, Itaim Bibi, CEP 04534-004, para o cargo de membro efetivo e independente do Conselho de Administração;
- (f) **Celso Francisco Pinto Junior**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 14.193.419-9 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") nº 143.346.038-66, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Joaquim Floriano 960, Conjunto 91, Itaim Bibi, CEP 04534-004, para o cargo de membro efetivo e independente do Conselho de Administração; e,

Os membros eleitos exercerão seus mandatos até a data de realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2021, sendo que os Conselheiros ora eleitos se manterão nos cargos até a investidura dos novos administradores eleitos, nos termos do artigo 150, §4º, da Lei das Sociedades por Ações, e do Artigo 9 do Estatuto Social da Companhia.

As Sras. Patricia Muratori Calfat e Giovanna Theresa Martini Mazetto Gallo foram eleitas como Conselheiras Independentes tendo em vista seu enquadramento aos requisitos estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado e no Artigo 11 do estatuto social da Companhia, conforme declarações de independência por elas apresentadas. Fica consignado que o Conselho de Administração ratificará a caracterização das Sras. Patricia Muratori Calfat e Giovanna Theresa Martini Mazetto Gallo como Conselheiras Independentes na primeira reunião do órgão que ocorrer.

Os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomam posse neste ato e expressamente declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência,

30033P
25 02 21

contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Os termos de posse, que contemplam a declaração de desimpedimento e a sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 31 do Estatuto Social, constam do Anexo II à presente ata.

(v) Aprovaram a nomeação do Sr. Rafael Sanchez Brandão como Presidente do Conselho de Administração, nos termos do Artigo 11, Parágrafo Terceiro, do Estatuto Social da Companhia;

(vi) Aprovaram a abertura de capital e a submissão do pedido de registro de companhia aberta emissora de valores mobiliários na "Categoria A" perante a CVM, nos termos da Instrução CVM 480;

(vii) Aprovaram a submissão à B3 dos pedido de listagem e de admissão à negociação das ações de emissão da Companhia no Novo Mercado, bem como a celebração com a B3 do Contrato de Participação do Novo Mercado, ficando a Diretoria da Companhia autorizada a tomar todas as medidas necessárias junto à B3 com vistas à formalização da adesão ao Novo Mercado;

(viii) Aprovaram a realização da Oferta, no Brasil, em mercado de balcão não organizado, sob a coordenação de determinadas instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários (em conjunto, os "**Coordenadores da Oferta**"), sendo observado o disposto na Instrução CVM nº400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**"), e as demais disposições legais aplicáveis, com esforços de colocação das Ações no exterior, conforme definidos na Regra 144ª, editada pela *Securities and Exchange Commission* ("**SEC**"), em operações isentas de registro, em conformidade com o disposto no *Securities Act of 1933*, dos Estados Unidos da América, e nos regulamentos aplicáveis, e nos demais países, que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos da América ou não constituídos de acordo com as leis desse país (*non-US persons*), em conformidade com a *Regulation S* editada pela SEC.

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data da divulgação do "Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações de Emissão da Companhia", a quantidade inicial de ações poderá, a critério da Companhia, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20%, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das ações originais.

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade inicial de ações poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15%, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações da Oferta Base ("**Ações Suplementares**"), conforme opção a ser outorgada pela Companhia e pelos acionistas vendedores, as quais serão destinadas à estabilização de preço das Ações.

Com exceção das Ações Suplementares, as Ações serão objeto de garantia firma de liquidação por parte dos Coordenadores da Oferta.

Nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações e do Artigo 6, Parágrafo Quarto, do Estatuto Social da Companhia, não será concedido direito de preferência aos acionistas da Companhia no aumento de capital decorrente da Oferta.

JUCESP
25 02 21

No âmbito da Oferta, nos termos dos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, não será admitida a distribuição parcial.

(ix) Aprovaram a criação de um Plano de Outorga de Ações da Companhia, o qual poderá ser outorgado, a exclusivo critério do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do nos termos do **Anexo III** a esta ata.

(x) Autorizaram expressamente a administração da Companhia a praticar todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações desta Assembleia, com vistas à efetivação do pedido de registro de companhia aberta na "Categoria A", inclusive o Diretor de Relação com Investidores a representar a Companhia junto à CVM e demais órgãos competentes, bem como ratificam todos os atos já praticados pela administração da Companhia para tanto.

(xi) Autorizaram expressamente o Conselho de Administração da Companhia a aprovar todos os termos e condições da Oferta, incluindo, mas não se limitando, poderes para (a) deliberar sobre o aumento de capital social, dentro do capital autorizado, a ser realizado no contexto da Oferta; (b) fixar o preço de emissão das Ações; (c) aprovar o Prospecto e o *Offering Memorandum* para os esforços de colocação no exterior; (d) definir as condições de todos os contratos e atos relacionados à Oferta; e (e) definir a destinação dos recursos líquidos obtidos pela Companhia por meio da Oferta.

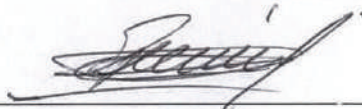
(xii) Autorizaram expressamente o Conselho de Administração e a Diretoria, conforme o caso a praticarem todos os atos necessários para a implementação e formalização das deliberações constantes desta ata.

6. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada e lavrada a presente ata em forma de sumário, conforme admitido pelo artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações, que lida e achada conforme, foi assinada pelos acionistas presentes.

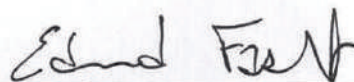
7. Assinaturas: Presidente: Rafael Sanchez Brandão. Secretário: Edmond Chaker Farhat Junior; Acionistas Presentes: Edmond Chaker Farhat Junior e Rafael Sanchez Brandão.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio.

São Paulo, 12 de janeiro de 2021



Rafael Sanchez Brandão
Presidente



Edmond Chaker Farhat Junior
Secretário



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**ANEXO C MINUTA DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
COMPANHIA, QUE APROVARÁ A FIXAÇÃO DO PREÇO POR AÇÃO**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

RIO ALTO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

CNPJ/ME nº 38.199.406/0001-18

NIRE 35.300.55850-2

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM [●] DE [●] DE 2021

1. Data, Horário e Local: Aos [●] dias do mês de [●] de 2021, às [●] horas, na sede social da Rio Alto Energias Renováveis S.A., na Rua Joaquim Floriano 960, Conjunto 91, Itaim Bibi, CEP 04534-004, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Companhia").

2. Convocação, Presença e Publicação: Dispensada a convocação, em razão da presença de todos os Conselheiros de Administração da Companhia, nos termos do Estatuto Social da Companhia.

3. Mesa: Presidente: Edmond Chaker Farhat Junior. Secretário: Rafael Sanchez Brandão.

4. Ordem do dia: A integralidade dos conselheiros da administração reuniu-se para deliberar sobre: **(i)** a fixação e justificativa do preço de emissão por unidade de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Ações"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária de Ações de emissão da Companhia ("Oferta"), a ser realizada no Brasil, com esforços de colocação de Ações no exterior; **(ii)** a aprovação do aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, mediante a emissão de ações ordinárias a serem emitidas com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia para a subscrição das Ações, em conformidade com o disposto no artigo 172, inciso I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e no artigo 6º, parágrafo 4º do Estatuto Social da Companhia; **(iii)** a aprovação dos direitos relacionados às novas Ações; **(iv)** a aprovação do prospecto definitivo e do *final offering memorandum* a serem utilizados na Oferta; **(v)** a homologação do aumento de capital social da Companhia; **(vi)** a aprovação, *ad referendum* da Assembleia Geral da Companhia, da alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; **(vii)** a autorização para a Diretoria da Companhia celebrar todos os documentos relacionados à Oferta; e **(viii)** a autorização para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos necessários à realização da Oferta e execução das deliberações acima.

5. Deliberações: Os membros do Conselho de Administração, por decisão unânime deliberaram:

(i) Aprovar, no âmbito da Oferta, a fixação do preço de emissão de R\$[●] por Ação objeto da Oferta ("Preço por Ação"). O Preço por Ação foi fixado com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento ("Procedimento de *Bookbuilding*") conduzido por instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários junto a investidores institucionais, em conformidade com o disposto no artigo 44 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, justificando-se a escolha do critério de determinação do Preço por Ação, de acordo com o inciso III, parágrafo 1º do artigo 170 da Lei da Sociedade por Ações, tendo em vista que tal preço não promoverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia e que o valor

de mercado das Ações a serem subscritas foi aferido com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os investidores institucionais apresentaram suas ordens de subscrição de Ações no contexto da Oferta.

(ii) Aprovar, em decorrência da deliberação do item (i) acima, o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, no montante de R\$ [●], o qual passará de R\$31.571.000,00 (trinta e um milhões, quinhentos e setenta e um mil reais) para R\$ [●] ([●]), mediante a emissão de [●] novas ações ordinárias, cada uma no valor de R\$ [●], que serão objeto da Oferta, passando o capital social da Companhia de 46.000.000 (quarenta e seis milhões) ações ordinárias para [●] ([●]) ações ordinárias, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia para a subscrição das Ações, em conformidade com o disposto no artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, e nos termos do artigo 6, parágrafo 4º do Estatuto Social da Companhia.

(iii) Aprovar que as novas ações emitidas, nos termos da deliberação tomada no item (ii) acima, terão os mesmos direitos conferidos às demais ações da Companhia, nos termos do Estatuto Social da Companhia e da legislação aplicável, fazendo jus ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da divulgação do anúncio de início da Oferta.

(iv) Aprovar o prospecto definitivo e o *final offering memorandum* a serem utilizados na Oferta.

(v) Homologar, em razão da deliberação tomada no item (ii) acima, o aumento do capital da Companhia no montante de R\$ [●], mediante a emissão de [●] novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

(vi) Face à homologação do aumento de capital objeto da deliberação dos itens (ii) e (v) acima, aprovar, *ad referendum* da próxima Assembleia Geral da Companhia, a reforma do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento de capital social da Companhia que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 5º O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ [●] ([●]), dividido em [●] ([●]), ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal."

(vii) Autorizar a Diretoria da Companhia a celebrar todos os documentos relacionados à Oferta, incluindo, mas não se limitando a: **(a)** o "*Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Oferta Pública de Distribuição de Ações Ordinárias de Emissão da Rio Alto Energias Renováveis S.A.*"; **(b)** o "*Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de Emissão da Rio Alto Energias Renováveis S.A.*"; **(c)** o *Placement Facilitation Agreement*; e **(d)** o Contrato de Prestação de Serviços da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, que serão devidamente arquivados na sede social da Companhia, bem como a assumir todas as obrigações estabelecidas nos referidos documentos.

(viii) Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar as providências necessárias para a realização da Oferta e formalização das deliberações aprovadas acima, com a ratificação de todos os atos praticados até o momento.

6. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a tratar, a Reunião foi encerrada e lavrada a presente ata em forma de sumário, conforme admitido pelo artigo 130,

parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes.

7. Assinaturas: Mesa: Presidente: Rafael Sanchez Brandão. Secretário: Edmond Chaker Farhat Junior. Membros do Conselho de Administração Presentes: Sr. Edmond Chaker Farhat Junior, Sr. Rafael Sanchez Brandão, Sra. Marianne Albers, Sra. Giovanna Theresa Martini Mazetto Gallo, Sra. Patricia Muratori Calfat e Sr. Celso Francisco Pinto Junior.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio.

São Paulo, [●] de [●] de 2021.

Rafael Sanchez Brandão
Presidente

Edmond Chaker Farhat Junior
Secretário

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**ANEXO D DECLARAÇÃO DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO
CVM 400**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

Rio Alto Energias Renováveis S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 960, 9º andar, Conjunto 91, Itaim Bibi, CEP 04.534-004, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 38.199.406/0001-18 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.300.55850-2, neste ato representada nos termos de seu estatuto social (“Companhia”), no âmbito da oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, de sua emissão, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“Ações”), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, com esforços de colocação das Ações no exterior, compreendendo a distribuição primária de novas ações ordinárias a serem emitidas pela Companhia (“Oferta”), coordenada pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“XP” ou “Coordenador Líder”), pelo Banco BTG Pactual S.A. (“BTG Pactual”), pelo Banco Bradesco BBI S.A. (“Bradesco BBI”) e pelo Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. (“Credit Suisse”) e, em conjunto com o Coordenador Líder, o BTG Pactual e o Bradesco BBI, “Coordenadores”), vem, pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), declarar o quanto segue:

CONSIDERANDO QUE:

- (i) a Companhia e os Coordenadores constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (ii) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, iniciada em outubro de 2020 (“Auditoria”), a qual prosseguirá até a divulgação do “*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinárias de Emissão da Rio Alto Energias Renováveis S.A.*” (“Prospecto Definitivo”);
- (iii) por solicitação dos Coordenadores, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e, nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao “*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinárias de Emissão da Rio Alto Energias Renováveis S.A.*” (“Prospecto Preliminar”) e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;
- (iv) a Companhia disponibilizou os documentos que considerou relevantes para a Oferta;
- (v) além dos documentos a que se refere o item “(iv)” acima, foram solicitados pelos Coordenadores documentos e informações adicionais relativos à Companhia;
- (vi) conforme informações prestadas pela Companhia, a Companhia confirmou ter disponibilizado, para análise dos Coordenadores e de seus assessores legais, todos os documentos, bem como prestou todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

- (vii) a Companhia, em conjunto com os Coordenadores, participou da elaboração do Prospecto Preliminar e participará da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

A Companhia, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, declara que:

- I. é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro da Oferta e fornecidas ao mercado no âmbito da Oferta;
- II. (a) as informações prestadas no Prospecto Preliminar e as informações a serem prestadas no Prospecto Definitivo, serão, nas datas de suas respectivas divulgações, verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações prestadas ao mercado durante todo prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que venham a integrar o Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas divulgações, são e serão, nas datas de suas respectivas divulgações, verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- III. o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas divulgações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, dos valores mobiliários ofertados, da Companhia, suas atividades, sua situação econômico-financeira, os riscos inerentes a sua atividade e quaisquer outras informações relevantes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- IV. o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando a Instrução CVM 400 e ao “Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas de Ofertas Públicas”, expedido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais e atualmente em vigor.

Os termos utilizados nesta declaração para fins do Artigo 56 da Instrução CVM 400 que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído no Prospecto Preliminar.

São Paulo, 31 de março de 2021.

RIO ALTO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

RAFAEL SANCHEZ
BRANDAO:298388
81856

Digitally signed by RAFAEL
SANCHEZ
BRANDAO:29838881856
Date: 2021.03.31 12:11:19
-03'00'

Nome: Rafael Sanchez Brandão
Cargo: Diretor Financeiro e de Relações com
Investidores

EDMOND CHAKER
FARHAT

JUNIOR:25593586896

Digitally signed by EDMOND
CHAKER FARHAT
JUNIOR:25593586896
Date: 2021.03.31 12:11:41 -03'00'

Nome: Edmond Chaker Farhat Junior
Cargo: Diretor Presidente

**ANEXO E DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA
INSTRUÇÃO CVM 400**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira com escritório na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar, CEP 04543-010, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.332.886/0011-78, neste ato representada nos termos de seu estatuto social, na qualidade de instituição intermediária líder (“Coordenador Líder”) da oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, de emissão da Rio Alto Energias Renováveis S.A. (“Companhia”), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“Ações”), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, com esforços de colocação das Ações no exterior, compreendendo a distribuição primária de novas ações ordinárias a serem emitidas pela Companhia (“Oferta”), vem, pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), declarar o quanto segue:

CONSIDERANDO QUE:

- (i) a Companhia e os Coordenadores constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (ii) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, iniciada em outubro de 2020 (“Auditoria”), a qual prosseguirá até a divulgação do *“Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinárias de Emissão da Rio Alto Energias Renováveis S.A.”* (“Prospecto Definitivo”);
- (iii) por solicitação dos Coordenadores, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e, nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao *“Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinárias de Emissão da Rio Alto Energias Renováveis S.A.”* (“Prospecto Preliminar”) e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;
- (iv) a Companhia disponibilizou os documentos que considerou relevantes para a Oferta;
- (v) além dos documentos a que se refere o item “(iv)” acima, foram solicitados pelos Coordenadores documentos e informações adicionais relativos à Companhia;
- (vi) conforme informações prestadas pela Companhia, a Companhia confirmou ter disponibilizado, para análise dos Coordenadores e de seus assessores legais, todos os documentos, bem como prestou todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e
- (vii) a Companhia, em conjunto com os Coordenadores, participou da elaboração do Prospecto Preliminar e participará da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Coordenador Líder, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- I. tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que: (a) as informações prestadas pela Companhia no Prospecto Preliminar e as informações a serem prestadas no Prospecto Definitivo, serão, nas datas de suas respectivas divulgações, verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações prestadas ao mercado durante todo prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que venham a integrar o Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas divulgações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- II. o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas divulgações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, dos valores mobiliários ofertados, da Companhia, suas atividades, sua situação econômico-financeira, os riscos inerentes a sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; e
- III. o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando a Instrução CVM 400.

Os termos utilizados nesta declaração para fins do Artigo 56 da Instrução CVM 400 que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído no Prospecto Preliminar.

São Paulo, 30 de março de 2021.

**XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS S.A.**

BERNARDO AMARAL
BOTELHO:043015787
81

Assinado de forma digital por
BERNARDO AMARAL
BOTELHO:04301578781
Dados: 2021.03.30 20:45:00 -03'00'

Nome: Bernardo Amaral Botelho
Cargo: Diretor de Riscos

FABRICIO CUNHA DE
ALMEIDA:05638864717

Assinado de forma digital por
FABRICIO CUNHA DE
ALMEIDA:05638864717
Dados: 2021.03.30 20:44:39 -03'00'

Nome: Fabricio Cunha de Almeida
Cargo: Diretor Jurídico

**ANEXO F DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA
COMPANHIA REFERENTES AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2020**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Rio Alto Energias Renováveis S.A.

31 de dezembro de 2020
com Relatório do Auditor Independente

Rio Alto Energias Renováveis S.A.

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2020

Índice

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Balanços patrimoniais	5
Demonstrações dos resultados.....	7
Demonstrações dos resultados abrangentes	8
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	9
Demonstrações dos fluxos de caixa.....	10
Demonstrações do valor adicionado	11
Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas	12
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas....	58

Relatório da Administração

Perfil

A Rio Alto Energias Renováveis S.A. (“Rio Alto Energias Renováveis”), holding do Grupo Rio Alto (“Grupo”), foi constituída em 5 de agosto de 2020 para a reorganização societária do Grupo, que é especializado no desenvolvimento de projetos, geração e comercialização de energia renovável, focado em energia solar, atuando no desenvolvimento e construção de usinas solares, até o financiamento e comercialização da energia.

Reorganização societária

A Companhia foi constituída em 5 de agosto de 2020 como uma sociedade limitada e teve seu capital integralizado com o capital das entidades controladas operacionais: Coremas Holding S.A., Coremas Holding II S.A., Coremas IV Geração de Energia SPE Ltda., Coremas V Geração de Energia SPE Ltda., Coremas VI Geração de Energia SPE Ltda., Coremas VII Geração de Energia SPE Ltda., Coremas VIII Geração de Energia SPE Ltda., Rio Alto Energia Empreendimentos e Participações Ltda, Rio Alto Serviços e Construções Ltda., e R.A. Comercializadora de Energia Elétrica Ltda. (“Controladas”).

Em 1 de outubro de 2020, a Companhia realizou a transformação do seu tipo societário e passou a ser uma sociedade anônima.

O Grupo Rio Alto

Fundado em 2009 e com três usinas solares fotovoltaicas com controle em conjunto em seu acervo, o Grupo Rio Alto inicia sua nova fase com a entrada da holding Rio Alto Energias Renováveis para consolidar operações do Grupo, incluindo as novas usinas solares em construção, Coremas IV, Coremas V, Coremas VI, Coremas VII e Coremas VIII.

Durante seus 11 anos de existência, o Grupo investiu na energia solar renovável por meio de uma tecnologia inovadora que consiste na captação através de placas com silício recicláveis. A localização para a realização desses projetos, foi o Sertão do Estado da Paraíba, mais especificamente na cidade de Coremas, devido as condições climáticas de incidência solar, bem como seu posicionamento estratégico frente a capacidade de distribuição de energia da região.

Proteção ao meio ambiente

O Grupo Rio Alto continua atuando com responsabilidade ambiental por meio de programas que abordam a recuperação da área degradada, mudança do microclima e monitoramento e resgate de animais selvagens. Além do seu compromisso social promovendo estruturação para comunidade local, construção de poços artesianos e captação de energia solar para as escolas.

Indicadores

Ao longo dos últimos anos, o Grupo Rio Alto vem investindo em seu plano de expansão de negócios. Em 2018 e 2019, os projetos de Coremas I, II e III estavam em imobilização e, desta forma o Grupo estava captando recursos por meio de mútuos com partes relacionadas com a Nordic Power Partners. Assim, houve um aumento no índice da dívida bruta de longo prazo da Companhia de 2018 para 2019.

Em 31 de dezembro de 2020, devido ao substancial aumento dos ativos (imobilizações em andamento das Coremas IV a VIII e avaliação do FIP Coremas a valor justo) ocorre uma queda no nível de endividamento de longo prazo. Neste sentido, destaca-se o plano de negócio e planejamento financeiro do Grupo, visando ampliação das usinas solares fotovoltaicas bem como a continuidade operacional do Grupo.

A tabela abaixo apresenta os principais indicadores operacionais da Companhia, para os períodos indicados:

(R\$ mil, exceto %)	Em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018
Informações operacionais			
Energia comercializada ⁽¹⁾	R\$ 43.144	R\$ 36.574	R\$ 10.722
Dívida bruta de curto prazo ⁽²⁾	2,15%	2,24%	5,25%
Dívida bruta de longo prazo ⁽³⁾	97,85%	97,76%	94,75%
Patrimônio líquido	(R\$ 870)	(R\$ 17.312)	(R\$ 8.441)
⁽¹⁾ Considera apenas as controladas em conjunto, Coremas I, II e III.			
⁽²⁾ Total de empréstimos de curto prazo / Dívida bruta			
⁽³⁾ Total de empréstimos e debêntures de longo prazo / Dívida bruta			

Perspectivas e planos para o exercício em curso e os futuros

Todos os projetos do Grupo Rio Alto são avaliados pela sua capacidade de geração de caixa e margem, perante a necessidade de financiamentos para desenvolvimento das usinas solares. Assim, de forma, estratégia, a administração do Grupo empreende novos projetos apenas após a venda antecipada de parte do potencial energético dos projetos, bem como aprovação de financiamentos e demais necessidades financeiras para subsídio das obras.

Atualmente, as três usinas de controle conjunto em operação, tem uma capacidade de geração de 93,6 MWp, e as cinco novas usinas que entrarão em operação ao longo de 2021 totalizam 156 MWp de potencial energético. O objetivo da Companhia é atingir até 2023, a produção de 1,8GW instalados, sendo que 93MW já estão instalados, 156 MW serão implantados até 2021, 766 MW serão implantados até 2022 e 804 MW serão implantados até 2023.

No ano de 2021, o Grupo pretende impulsionar seus investimentos por meio da abertura de capital e colocar em prática um plano de estruturação organizacional compatível com

o potencial de crescimento de energia renovável. Este projeto de expansão é baseado na construção das usinas de Coremas IV, Coremas V, Coremas VI, Coremas VII e Coremas VIII, com financiamentos já contratados e com as condições de pré-desembolso já atendidas.

Além dessa estrutura financeira, como alternativa o Grupo Rio Alto também possui empréstimos-pontes pré-contratados para eventuais necessidades, bem como parte descontratada do potencial energético dessas usinas solares pode ser vendida para entrega futura, com recebimento a vista. Desta forma, a administração mantém os esforços visando a expansão das atividades operacionais de geração de energia para além dos projetos de Coremas.

Remuneração da Alta Administração

Os acionistas da Companhia aprovaram, em assembleia geral ordinária e extraordinária realizada em 31 de março de 2021, a fixação da remuneração global de até R\$12.994.000,00 (doze milhões, novecentos e noventa e quatro mil reais) para os administradores da Companhia para o exercício social de 2021, incluídos benefícios e encargos, exceto pelos encargos sociais de responsabilidade da Companhia, conforme decisão do Colegiado da CVM no Processo CVM nº 19957.007457/2018-10, ficando a cargo do Conselho de Administração da Companhia a fixação do montante individual e, se for o caso, a concessão de verbas de representação e/ou benefícios de qualquer natureza, conforme artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações.

Remuneração dos Acionistas

De acordo com as previsões contidas no Estatuto Social da Companhia e na Lei das Sociedades por Ações, o lucro líquido de cada exercício social terá a seguinte destinação: (i) 5% serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% do capital social; (ii) 25% do saldo do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o item (i) acima e ajustado na forma do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, será destinado ao pagamento do dividendo obrigatório aos acionistas.

A Companhia manterá, ainda, uma reserva de lucros estatutária denominada “Reserva de Investimentos”, que terá por fim financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas entidades controladas e coligadas, inclusive por meio da subscrição de aumentos de capital ou criação de novos empreendimentos, a qual será formada com até 100% do lucro líquido que remanescer após as deduções legais e estatutárias e cujo saldo, somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas a reserva de lucros a realizar, incentivos fiscais e a reserva para contingências (se houver), não poderá ultrapassar 100% do capital social da Companhia.

Considerando que não houve lucro percebido, os acionistas da Companhia consignaram, na assembleia geral ordinária e extraordinária realizada em 31 de dezembro de 2021, que foi apurado prejuízo no valor de R\$3.735.000,00 (três milhões, setecentos e trinta e cinco mil reais), conforme constante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31

de dezembro de 2020, valor esse que será integralmente registrado na conta de prejuízos acumulados.

Relacionamento com os auditores independentes

Neste contexto de reestruturação, em 2020 o Grupo Rio Alto contratou a Ernst & Young Auditores Independentes S.S (“EY Brasil”), em 8 de outubro de 2020, para auditoria independente das demonstrações financeiras consolidadas e combinadas referente aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2019 e 2020. Por estes serviços prestados, a remuneração total foi de R\$274.052,48. Adicionalmente, foi firmado o contrato no valor de R\$1.398.250,74 referente a prestação de serviços profissionais em conexão com a oferta pública inicial de ações.

A administração do Grupo tomou as medidas necessárias para garantir a independência, conflito de interesse e objetividade dos auditores independentes. A fim, inclusive, de aprimorar a governança quanto à independência dos auditores independentes, a Companhia constituiu um Comitê de Auditoria responsável, nos termos de seu regimento, por monitorar as atividades do auditor independente, avaliar os aspectos de independência do auditor; a qualidade dos serviços prestados; a adequação dos serviços prestados às necessidades da Companhia; a regulamentação as normas internas, revisando, atualizando e definindo: (i) os serviços que não podem ser prestados pelo auditor independente, por colocarem em risco sua independência ou objetividade; e (ii) os serviços que devem ser previamente submetidos à aprovação do Comitê de Auditoria. Ademais, anualmente, o Comitê de Auditoria deve avaliar os procedimentos de controle interno de qualidade do auditor independente, bem como sua independência e o seu relacionamento com a Companhia.

Ênfase de Continuidade

Conforme relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas de 31 de dezembro de 2020, emitido em 1 de março de 2021, há seção de incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional, considerando que no encerramento do exercício social de 2020 a Companhia apresentava patrimônio líquido negativo de R\$870 mil. A administração do Grupo ressalta que vem tomando todas as medidas necessárias visando a continuidade operacional das empresas do Grupo. A estratégia operacional dos planos de expansão das usinas solares fotovoltaicas baseia-se em planejamento de viabilidade financeira dos projetos, estruturado na aprovação de financiamentos e outras ferramentas de financiamento, bem como na venda antecipada de energia para entrega futura – como apresentado no tópico Perspectivas e planos para o exercício em curso e os futuros.

Desta forma, os acionistas continuam investindo na Companhia e nos projetos em desenvolvimento com a perspectiva de continuidade operacional do Grupo. Na análise da administração do Grupo, os projetos em andamento não apresentam incerteza em relação a sua conclusão, visto que os critérios de pré-desembolso já foram atendidos e a administração já possui eventuais alternativas a tais financiamentos, para a conclusão das obras, como outros empréstimos aprovados e potencial energético das usinas solares com possibilidade de venda para recebimento antecipado.

Rio Alto Energias Renováveis S.A.

Balanços patrimoniais

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais – R\$, exceto quando de outra forma indicado)

Ativo	Nota	Controladora	Consolidado
		2020	2020
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	5.454	21.155
Tributos e contribuições a compensar		-	118
		5.454	21.273
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Caixa restrito	6	-	10.020
Partes relacionadas	8	-	3.725
Aplicações financeiras	7	-	46.948
		-	60.693
Imobilizado	9	-	86.105
Ativo de direito de uso - Arrendamento	10	-	222
Investimentos	11	7.592	-
		7.592	86.327
		7.592	147.020
Total do ativo		13.046	168.293

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Rio Alto Energias Renováveis S.A.

Balanços patrimoniais

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais – R\$, exceto quando de outra forma indicado)

		Controladora	Consolidado
	Nota	2020	2020
Passivo			
Circulante			
Fornecedores	12	1.841	2.403
Obrigações tributárias	13	8	1.133
Empréstimos	14	-	2.304
Arrendamento mercantil a pagar	10	-	40
		1.849	5.880
Não circulante			
Exigível a longo prazo			
Debêntures	15	-	104.096
Partes relacionadas	8	60	56.852
Empréstimos	14	-	768
Arrendamento mercantil a pagar	10	-	204
Provisão para passivo descoberto	11	12.007	-
Provisão para demandas judiciais	16	-	1.363
		12.067	163.283
Patrimônio líquido			
Capital social	17.1	23.571	23.571
Prejuízos acumulados	17.2	(24.441)	(24.441)
Total do patrimônio líquido (passivo a descoberto)		(870)	(870)
Total do passivo e do patrimônio líquido		13.046	168.293

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Rio Alto Energias Renováveis S.A.

Demonstrações dos resultados

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais – R\$, exceto o (prejuízo) por quota e ação)

		Controladora	Consolidado
	Nota	2020	2020
Receita operacional líquida		-	183
		-	183
Despesas operacionais			
Despesas gerais e administrativas	18	(2.365)	(4.373)
Equivalência patrimonial	11	(1.370)	-
Prejuízo antes das receitas e despesas financeiras e dos impostos sobre o lucro		(3.735)	(4.190)
Receitas financeiras	19	-	2.405
Despesas financeiras	19	-	(1.933)
		-	472
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social		(3.735)	(3.718)
Imposto de renda e contribuição social		-	(17)
Prejuízo líquido do exercício		(3.735)	(3.735)
Prejuízo básico por quota / ação	17.3	(0,15846)	(0,15846)
Prejuízo diluído por quota / ação	17.3	(0,15846)	(0,15846)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Rio Alto Energias Renováveis S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais – R\$, exceto quando de outra forma indicado)

	Controladora	Consolidado
	2020	2020
Prejuízo do exercício	(3.735)	(3.735)
Resultado abrangente consolidado do exercício	(3.735)	(3.735)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Rio Alto Energias Renováveis S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais – R\$, exceto quando de outra forma indicado)

	Nota	Capital social	(-) Capital	Prejuízo	Total do patrimônio líquido
		subscrito	a integralizar	acumulados	
Em 5 de agosto de 2020 (data da constituição)		-	-	-	-
Subscrição de capital		1.000	(1.000)	-	-
Aumento de capital com acervo líquido das controladas		14.467	(14.467)	-	-
Consolidação das investidas	17.1	-	15.467	-	15.467
Aumento de capital	17.1	8.104	(8.104)	-	-
Integralização do capital	17.1	-	8.104	-	8.104
Acervo líquido – Prejuízos incorporados	17.1	-	-	(20.706)	(20.706)
Prejuízo do exercício	17.1	-	-	(3.735)	(3.735)
Em 31 de dezembro de 2020		23.571	-	(24.441)	(870)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Rio Alto Energias Renováveis S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais – R\$, exceto quando de outra forma indicado)

	Controladora	Consolidado
	2020	2020
Atividades operacionais		
Prejuízo líquido do exercício	(3.735)	(3.735)
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado pelas (utilizado) atividades operacionais		
Provisão para demandas judiciais	-	1.363
Amortização sobre direitos de uso (nota 18)	-	1
Despesa financeira - direito de uso (nota 19)	-	22
Renegociação de juros sobre empréstimos (nota 14)	-	(104)
Juros e variações monetárias - partes relacionadas	-	322
Juros sobre debêntures (nota 15)	-	3.095
Equivalência patrimonial (nota 11)	1.370	-
	(2.365)	719
(Aumento) diminuição de ativos		
Caixa restrito	-	(10.020)
Tributos e contribuições a compensar	-	(118)
Partes relacionadas	-	(3.725)
Aumento (diminuição) de passivos		
Partes relacionadas	60	54.489
Fornecedores	1.841	2.403
Obrigações tributárias	8	1.133
Fluxo de caixa líquido originado das (consumido pelas) atividades operacionais	1.909	58.024
Atividades de investimento		
Investimentos	3.045	-
Acervo líquido - Prejuízos incorporados	(20.706)	(20.706)
Aplicações financeiras (nota 7)	-	(46.948)
Aquisição de imobilizado (nota 9)	-	(86.105)
Fluxo de caixa líquido aplicado em atividades de investimento	(17.661)	(153.759)
Atividades de financiamento		
Aumento de capital	23.571	23.571
Adição de debêntures (nota 15)	-	101.260
Custos de emissão das debêntures (nota 15)	-	(259)
Adição de empréstimos (nota 14)	-	3.177
Fluxo de caixa líquido originado das (consumido pelas) atividades de financiamento	23.571	127.748
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	5.454	21.155
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	-	-
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	5.454	21.155
Variação em caixa e equivalentes de caixa	5.454	21.155

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Rio Alto Energias Renováveis S.A.

Demonstrações do valor adicionado

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais – R\$, exceto quando de outra forma indicado)

	Controladora	Consolidado
	2020	2020
Receitas	-	183
Outras receitas - Partes relacionadas	-	183
Insumos adquiridos de Terceiros	(2.365)	(4.373)
Materiais, energia, serviços de terceiros	(2.365)	(4.373)
Valor adicionado bruto	(2.365)	(4.190)
Depreciação, amortização e exaustão	-	(1)
Valor adicionado líquido pela entidade	(2.365)	(4.191)
Valor adicionado recebido em transferência	(1.370)	2.405
Resultado de equivalência patrimonial	(1.370)	-
Receitas financeiras	-	2.405
Valor adicionado total a distribuir	(3.735)	(1.785)
Distribuição do valor adicionado	(3.735)	(1.785)
Impostos federais	-	17
Despesas financeiras	-	1.933
Prejuízo acumulado	(3.735)	(3.735)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Rio Alto Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais--Continuação

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Rio Alto Energias Renováveis S.A. (“Companhia”), fundada em 5 agosto de 2020, tem como estratégia a incorporação de todas as etapas do setor de energia, desde o desenvolvimento de projetos de geração de energia, construção de usinas solares fotovoltaicas, bem como a comercialização de energia solar. A Companhia tem sede na Rua Joaquim Floriano, 960, conjunto 91 - Itaim Bibi, São Paulo, SP. Seus acionistas controladores são Rafael Sanchez Brandão e Edmond Chaker Farhat Junior, que controlam diretamente quatorze sociedades.

Os primeiros projetos de energia solar fotovoltaica do Grupo Rio Alto foram desenvolvidos em 2016 no município de Coremas, na Paraíba, com a celebração do contrato de cooperação com a companhia dinamarquesa Nordic Power Partners (NPP) para o desenvolvimento dos projetos de usinas solares fotovoltaicas de Coremas I, Coremas II e Coremas III.

As obras se iniciaram ainda em 2016 e as plantas entraram em operação em fevereiro de 2019, outubro de 2018 e novembro de 2020, respectivamente. Estes projetos foram contemplados em leilões de venda de energia de reserva (6º LER de 2014 – Coremas I), (1º LER de 2015 – Coremas II) e (2º LER 2015 de Coremas III), e firmaram com a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) contratos de energia de reserva com prazo de 20 anos.

O desenvolvimento em conjunto com a Nordic Power Partner passou por uma reorganização societária em 2018 e as investidas foram subscritas em um fundo de investimentos em participações (FIP Coremas e FIP Rio Alto) e, contabilmente, passaram a ser reconhecidas por meio do seu valor justo como instrumento financeiro. O sucesso destes projetos foi fundamental para que o Grupo Rio Alto almejasse novas usinas solares fotovoltaicas, em uma nova etapa operacional, com um planejamento de longo prazo para o Grupo.

Estes projetos foram elaborados de forma estratégica, dadas as condições solares da região e a proximidade de uma subestação já instalada. As terras foram adquiridas pelo Grupo Rio Alto e o projeto técnico foi desenvolvido internamente.

Em 2019, dado o sucesso de Coremas I, II e III, o Grupo Rio Alto iniciou os estudos primários para o desenvolvimento de novas usinas solares, ainda no município de Coremas. Os projetos de Coremas IV, V, VI, VII e VIII foram iniciados, desta vez sem a participação de sócios ou investidores externos ao Grupo.

Em 2020, as obras de Coremas IV a Coremas VIII foram iniciadas. A expectativa é de que todos os projetos em andamento sejam finalizados ainda em 2021, com uma capacidade produtiva esperada de até 156 MWp.

Rio Alto Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais--Continuação
31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional--Continuação

O Grupo Rio Alto é responsável pelo desenvolvimento técnico de todos os seus projetos, buscando sempre agregar valor à toda cadeia produtiva do setor e de seus parceiros. Além dos projetos em andamento, existem projetos em desenvolvimento para implantação futura, como o complexo solar Santa Luzia I, Santa Luzia II, Santa Luzia III, no município de Santa Luzia, PB, Lagoa Tapada na Paraíba e Sol do Agreste em Pernambuco.

Considerando a Resolução Normativa nº 876 de 10 de março de 2020, a seguir são apresentadas as informações das autorizações das outorgas das usinas solares fotovoltaicas:

Entidade	Nº DRO	Data da DRO	Nº REAs (Outorga)	Data da REA - Outorga de autorização	Prazo de autorização	kW
Coremas IV	1.162	17/04/2015	9.089	28/07/2020	35 anos	Central geradora terá 27.000 kW de Potência Instalada e 26.325 kW de Potência Líquida.
Coremas V	1.122	16/04/2015	9.090	28/07/2020	35 anos	Central geradora terá 27.000 kW de Potência Instalada e 26.325 kW de Potência Líquida.
Coremas VI	1.100	15/04/2015	9.091	28/07/2020	35 anos	Central geradora terá 27.000 kW de Potência Instalada e 26.325 kW de Potência Líquida.
Coremas VII	1.101	15/04/2015	9.092	28/07/2020	35 anos	Central geradora terá 27.000 kW de Potência Instalada e 26.325 kW de Potência Líquida.
Coremas VIII	3.115	25/09/2017	9.093	28/07/2020	35 anos	Central geradora terá 27.000 kW de Potência Instalada e 26.325 kW de Potência Líquida.
Lagoa Tapada II	1.213	26/04/2019	(*)	-	-	31.120 kW de Potência Instalada.
Lagoa Tapada III	1.214	26/04/2019	(*)	-	-	31.120 kW de Potência Instalada.

(*) Entidades em processo de pedido de outorga de autorização.

DRO – Despacho de Registro de Requerimento de Outorga, que autoriza o início das obras.

REA – Resolução autorizativa, quando a outorga é concedida.

Efeitos do Coronavírus nas Demonstrações Financeiras

A Companhia vem acompanhando os impactos do COVID-19 no cenário macroeconômico e em seus negócios, e avalia constantemente os possíveis impactos da pandemia nas suas demonstrações financeiras.

Desta forma, a Administração implementou e mantém medidas de precaução para reduzir a exposição dos seus colaboradores ao risco e garantir continuidade e qualidade de suas operações.

Nos canteiros de obras foram adotadas as seguintes medidas:

- Higienização diária dos ônibus de transportes;
- Disponibilização de máscaras e álcool em gel;
- Minimização da proximidade dos trabalhadores, posicionando-os de forma alternada nos ônibus de transporte e nas mesas de refeitórios;
- Divulgação de cartazes e orientações nos perímetros das obras;
- Medição da temperatura corporal dos colaboradores.

Rio Alto Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais--Continuação
31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional--Continuação

Efeitos do Coronavírus nas Demonstrações Financeiras--Continuação

Nos escritórios foram adotadas medidas de trabalho remoto, conforme avanço da pandemia, bem como distribuição de máscaras e álcool em gel.

A Companhia segue monitorando a evolução do quadro da pandemia e reavalia constantemente as medidas adotadas para garantir aderência das ações a cada momento desta nova realidade.

Até a data de encerramento destas demonstrações financeiras, a Administração revisou sua matriz de riscos e medidas preventivas com objetivo de avaliar possíveis impactos nos saldos apresentados, e não identificou impactos relevantes aos negócios que pudessem requerer alguma mensuração ou divulgações adicionais nas demonstrações individuais e consolidadas da Companhia.

1. Contexto operacional--Continuação

1.1. Continuidade operacional

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Companhia apresenta prejuízo de R\$3.735, bem como patrimônio líquido negativo (passivo a descoberto) de R\$870, e apresenta necessidade de obtenção de recursos para cumprir com seus compromissos operacionais e de construção dos solares.

Esse cenário se deve principalmente aos custos e despesas incorridos nos últimos anos para desenvolvimento dos projetos de usinas solares fotovoltaicas em andamento.

A Administração da Companhia empreende os novos projetos de geração de energia apenas após a venda a longo prazo (e com garantias reais) de parte da capacidade energética das usinas em desenvolvimento. Desta forma, as obras só são iniciadas e, conseqüentemente, os financiamentos só são obtidos após as assinaturas de contratos de compra e venda de energia, de forma a mitigar eventuais riscos de continuidade. Em conformidade com este posicionamento, as usinas de Coremas IV, V, VI, VII e VIII firmaram contratos de venda de energia de longo prazo - PPA ("*Power Purchase Agreement*"), com início previsto da entrega de energia para o segundo semestre de 2021, quando a Administração prevê a finalização das obras e, conseqüente, geração de energia.

Rio Alto Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais--Continuação

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional--Continuação

1.1. Continuidade operacional--Continuação

O projeto de expansão do Grupo, baseado na construção das usinas solares fotovoltaicas Coremas IV, Coremas V, Coremas VI, Coremas VII e Coremas VIII, foi elaborado pela Administração com base em orçamentos e fluxos de caixas projetados, levando em consideração os recursos captados para financiamento, no montante de R\$98.000 em debêntures emitidas em 18/12/2019 e 29/10/2020, e aproximadamente R\$336.000 em financiamentos por meio do Banco do Nordeste já contratados desde o 1º semestre de 2020, e divididos em 5 contratos, sendo aproximadamente: Coremas IV de R\$66.300; Coremas V de R\$69.300; Coremas VI de R\$67.900; Coremas VII de R\$66.300 e Coremas VIII de R\$66.200, com prazo médio de 18 anos e primeira parcela de amortização de principal e juros vencendo 6 meses após o início das vendas de energia. Estes contratos estão com todas as condições de pré-desembolso atendidas, aguardando apenas o depósito das fianças bancárias que serão emitidas pelo Banco Santander e Banco Bradesco, cujos processos de emissão encontram-se em estágio final.

Como alternativa o Grupo possui pré-contratados, junto aos mesmas instituições financeiras emissoras das fianças, empréstimos ponte no total de R\$200.000 para utilização caso haja atrasos no desembolso do financiamento junto ao Banco do Nordeste.

Além disso, o Grupo pode optar pela venda antecipada de energia de 2022 que está descontratada, isto é, entrega futura de energia com recebimento à vista. Essa venda poderá gerar um faturamento de R\$43.761 em valores atuais.

O Grupo estima que o gasto remanescente para finalizar a construção das usinas solares fotovoltaicas corresponde a aproximadamente R\$404.000 (*), dos quais R\$225.000 (*) com desembolso previsto até o início da entrada em operação das usinas, e o valor remanescente em um cronograma de pagamento negociado com os fornecedores. Consequentemente, os valores dos empréstimos e financiamentos mencionados acima são suficientes para finalizar a obra e cobrir os custos de administração, operação e manutenção das usinas solares fotovoltaicas por 18 meses. Entretanto, a partir de setembro de 2021 está previsto que as usinas acima descritas entrem em operação dando início a geração de energia e trazendo ao Grupo um faturamento anual de R\$15.000 por usina fotovoltaica, sendo R\$26.000 ainda no exercício de 2021, demonstrando não só a expansão da capacidade energética do Grupo, mas também como forma de garantir a sua continuidade.

Rio Alto Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais--Continuação

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional--Continuação

1.1. Continuidade operacional--Continuação

Com base nos fatos e circunstâncias existentes nesta data, incluindo os contratos já firmados de venda de energia futura para os projetos em desenvolvimento, a Administração avaliou a capacidade do Grupo Rio Alto em continuar operando e entende que o ingresso dos recursos dos financiamentos contratados com o Banco do Nordeste sejam suficientes para conclusão da construção das usinas fotovoltaicas e a continuidade a suas operações no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma outra incerteza material, além das mencionadas acima, que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto da continuidade.

() Informações não examinadas pelos auditores independentes.*

2. Apresentação das demonstrações financeiras

2.1. Bases de elaboração e apresentação

As demonstrações financeiras individuais, identificadas como “Controladora”, e as demonstrações financeiras consolidadas, identificadas como “Consolidado”, foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), que estão em conformidade com as normas IFRS emitidas pelo *International Accounting Standards Board* – IASB, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

Por não existir diferença entre o patrimônio líquido consolidado e o resultado consolidado atribuíveis aos acionistas da controladora, constantes nas demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com as IFRS e as práticas contábeis adotadas no Brasil, e o patrimônio líquido da controladora e o resultado da controladora, constantes nas demonstrações financeiras individuais, a Companhia optou por apresentar essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas em um único conjunto, lado a lado.

As demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos.

Rio Alto Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais--Continuação

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras

2.1. Bases de elaboração e apresentação--Continuação

Os dados não financeiros incluídos nestas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tais como capacidade produtiva esperada, dados contratuais, projeções e seguros, não foram auditados.

A emissão das demonstrações financeiras foi aprovada e autorizada pela Diretoria em 1 de março de 2021.

2.2. Declaração de conformidade (com relação às normas *International Financial Reporting Standards* - IFRS e às normas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC)

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB") e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A Administração da Companhia afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

2.3. Declaração de relevância

A Administração da Companhia aplicou na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas a orientação técnica OCPC 07 e Deliberação CVM nº 727/14, com a finalidade de divulgar somente informações relevantes, que auxiliem os usuários das demonstrações financeiras na tomada de decisões, sem que os requerimentos mínimos existentes deixem de ser atendidos. Além disso, a Administração afirma que todas as informações relevantes estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão do negócio.

2.4. Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas são mensurados usando o real (R\$), moeda do ambiente econômico no qual a Companhia atua, sendo a moeda funcional da Companhia e também de apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de R\$, exceto quando indicado de outra forma.

Rio Alto Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais--Continuação

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

2.5. Bases de mensuração

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas, foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quanto as cotas do fundo FIP Rio Alto, que foram reconhecidas pelo seu valor justo, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é geralmente baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação organizada entre participantes do mercado na data de mensuração, independentemente de esse preço ser diretamente observável ou estimado usando outra técnica de avaliação.

Ao estimar o valor justo de um ativo ou passivo, a Administração leva em consideração as características do ativo ou passivo no caso de os participantes do mercado levarem essas características em consideração na precificação do ativo ou passivo na data de mensuração.

2.6. Procedimentos de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas.

O controle é obtido quando a Companhia está exposta a, ou tem direitos sobre retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida e tem a capacidade de afetar esses retornos por meio de seu poder sobre a investida.

As controladas são consolidadas integralmente, a partir da data em que o controle se inicia até a data em que deixa de existir.

Em 31 de dezembro de 2020, as participações nas controladas se apresentavam da seguinte forma:

Rio Alto Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais--Continuação

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

2.6. Procedimentos de consolidação--Continuação

Controladas	Data base das demonstrações financeiras	Participação (%) - 31.12.20	Segmento
Rio Alto Energia, Empreendimentos e Participações Ltda. (a)	31.12.2020	100	Participação e consultoria em projetos de energia
R.A. Comercializadora de Energia Elétrica Ltda. (a)	31.12.2020	100	Compra e venda de energia
Rio Alto Serviços e Construções Ltda. (a)	31.12.2020	100	Construção de usinas solares fotovoltaicas
Coremas Holding S.A. (a)	31.12.2020	100	Subholding controladora de Coremas IV, V e VI
Coremas IV Geração de Energia SPE Ltda. (b)	31.12.2020	100	Usina solar fotovoltaica
Coremas V Geração de Energia SPE Ltda. (b)	31.12.2020	100	Usina solar fotovoltaica
Coremas VI Geração de Energia SPE Ltda. (b)	31.12.2020	100	Usina solar fotovoltaica
Coremas Holding II S.A. (a)	31.12.2020	100	Subholding controladora de Coremas VII e VIII
Coremas VII Geração de Energia SPE Ltda. (c)	31.12.2020	100	Usina solar fotovoltaica
Coremas VIII Geração de Energia SPE Ltda. (c)	31.12.2020	100	Usina solar fotovoltaica
Rio Alto Lagoa Tapada II Geração de Energia UFV SPE Ltda. (d)	31.12.2020	100	Usina solar fotovoltaica
Rio Alto Lagoa Tapada III Geração de Energia UFV SPE Ltda. (d)	31.12.2020	100	Usina solar fotovoltaica
Fundo de Investimentos em Participações Rio Alto - Multiestratégia (d)	31.12.2020	100	FIP em participação nas usinas Coremas I, II e III

- a) As empresas Rio Alto Energia, Rio Alto Serviços e Construções, R.A. Comercializadora, Coremas Holding e Coremas Holding II são investidas e controladas da Rio Alto Energias Renováveis, sendo seus saldos apresentados de forma consolidada.
- b) As empresas Coremas IV, Coremas V e Coremas VI foram consolidadas na subholding Coremas Holding S.A.
- c) As empresas Coremas VII e Coremas VIII foram consolidadas na subholding Coremas Holding II S.A.
- d) As empresas Rio Alto Lagoa Tapada II e Rio Alto Lagoa Tapada III, foram constituídas, porém até o final do exercício de 2020 seus respectivos capitais sociais não foram integralizados, desta forma não houve reconhecimento contábil na sua controladora Rio Alto Energia, Empreendimento e Participações. O FIP Rio Alto é reconhecido como instrumento financeiro na investida Rio Alto Energia e Participações.

Os seguintes procedimentos foram adotados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas:

- eliminação do patrimônio líquido das controladas;
- eliminação do resultado de equivalência patrimonial; e,
- eliminação dos saldos de ativos e passivos, receitas e despesas entre as empresas consolidadas.

As práticas contábeis foram aplicadas de maneira uniforme em todas as empresas consolidadas e o exercício social dessas empresas coincide com o da controladora.

Rio Alto Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais--Continuação

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

2.6. Procedimentos de consolidação--Continuação

Abaixo estão apresentados os saldos individuais das investidas, bem como os lançamentos de eliminações para apresentação das demonstrações consolidadas em conformidade com o pronunciamento técnico CPC 36 – Demonstrações Consolidadas:

31/12/2020	Rio Alto Energias Renováveis	Rio Alto Energia (a)	Coremas Holding (b)	Coremas Holding II (c)	Rio Alto Serviços	RA Comercializadora	Exclusões (d)	Saldos Consolidados
Ativo	13.046	50.304	66.589	44.903	43	1.000	(7.592)	168.293
Passivo	13.916	62.312	66.107	38.751	53	34	(12.007)	169.163
Patrimônio líquido	(870)	(12.005)	480	6.156	(10)	965	4.414	(870)
Receita líquida	-	-	-	-	183	-	-	183
Despesas	(2.365)	(318)	(899)	(301)	(452)	(36)	-	(4.373)
Equivalência patrimonial	(1.370)	-	-	-	-	-	1.370	-
Resultado financeiro	-	1.645	(932)	(241)	-	-	-	472
IRPJ/CSLL	-	-	-	-	(17)	-	-	(17)
Prejuízo líquido	(3.735)	1.327	(1.832)	(544)	(285)	(36)	1370	(3.735)

(a) Empresas consolidadas na Rio Alto Energia: Lagoa Tapada II e Lagoa Tapada III, empresas constituídas, porém, sem capital social integralizado ou qualquer outra movimentação financeira.

(b) Empresas Consolidadas na Coremas Holding: Coremas IV, Coremas V e Coremas VI

(c) Empresas Consolidadas na Coremas Holding II: Coremas VII e Coremas VIII.

(d) Eliminações relativas ao procedimento de consolidação dos investimentos, patrimônio líquido das investidas, e resultado de equivalência patrimonial.

2.7. Relação de entidades controladas

Em 31 de dezembro de 2020, as entidades controladas se apresentavam da seguinte forma:

(a) Rio Alto Energia, Empreendimentos e Participações Ltda. ("Rio Alto Energia")

Constituída em 9 de outubro de 2009, a Rio Alto Energia, sociedade empresarial do tipo limitada, com sede em São Paulo, SP, localizada na Rua Joaquim Floriano 960, tem como objeto principal consultoria e desenvolvimento em projetos de energia, participação em empreendimentos e negociações e intermediação de negócios.

Rio Alto Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais--Continuação
31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

2.7. Relação de entidades controladas--Continuação

(b) R.A. Comercializadora de Energia Elétrica Ltda. ("R.A. Comercializadora")

Constituída em 30 de abril de 2019, a R.A. Comercializadora, sociedade empresarial do tipo limitada, com sede em São Paulo, SP, localizada na Rua Joaquim Floriano 960, está em processo de cadastramento junto a ANEEL para operar efetivamente como uma comercializadora de energia do Grupo, uma vez que por meio do Despacho nº 3.238, de 16 de novembro de 2020, a Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL") negou autorização para a RA Comercializadora de Energia Elétrica Ltda. ("RA Comercializadora"), a atuar como Agente Comercializador de Energia Elétrica no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE.

(c) Rio Alto Serviços e Construções Ltda. ("Rio Alto Serviços")

Constituída em 8 de dezembro de 2010, a Rio Alto Serviços, sociedade empresarial do tipo limitada, com sede em São Paulo, SP, localizada na Rua Joaquim Floriano 960, tem como objeto principal a construção de usinas solares fotovoltaicas, sendo detentora do acervo técnico do grupo.

(d) Coremas Holding S.A. ("Coremas Holding")

Constituída em 13 de novembro de 2019, a Coremas Holding, sociedade empresarial por ações, com sede em Coremas, PB, localizada na Fazenda Rio Tinto s/n, tem como objeto social ser holding de instituições não financeiras, e consolidar as investidas Coremas IV, V e VI.

(e) Coremas IV Geração de Energia SPE Ltda. ("Coremas IV")

Constituída em 19 de setembro de 2019, é uma sociedade de propósito específico do tipo limitada, com sede em Coremas, PB, localizada na Fazenda Rio Tinto s/n, com atividade exclusiva de implantação de uma usina fotovoltaica no estado da Paraíba, que tem como objeto social a geração de energia solar fotovoltaica.

(f) Coremas V Geração de Energia SPE Ltda. ("Coremas V")

Constituída em 19 de setembro de 2019, é uma sociedade de propósito específico do tipo limitada, com sede em Coremas, PB, localizada na Fazenda Rio Tinto s/n, com atividade exclusiva de implantação de uma usina fotovoltaica no estado da Paraíba, que tem como objeto social a geração de energia solar fotovoltaica.

Rio Alto Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais--Continuação
31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

2.7 Relação de entidades controladas--Continuação

(g) Coremas VI Geração de Energia SPE Ltda. ("Coremas VI")

Constituída em 12 de setembro de 2019, é uma sociedade de propósito específico do tipo limitada, com sede em Coremas, PB, localizada na Fazenda Rio Tinto s/n, com atividade exclusiva de implantação de uma usina fotovoltaica no estado da Paraíba, que tem como objeto social a geração de energia solar fotovoltaica.

(h) Coremas Holding II S.A. ("Coremas Holding II")

Constituída em 17 de fevereiro de 2020, a Coremas Holding II, sociedade empresarial por ações, com sede em Coremas, PB, localizada na Fazenda Escurinho s/n, tem como objeto social ser holding de instituições não financeiras, e consolidar as investidas Coremas VII e VIII.

(i) Coremas VII Geração de Energia SPE Ltda. ("Coremas VII")

Constituída em 19 de setembro de 2019, a Coremas VII é sociedade de propósito específico do tipo limitada, com sede em Coremas, PB, localizada na Fazenda Rio Tinto s/n, com atividade exclusiva de implantação de uma usina fotovoltaica no estado da Paraíba, que tem como objeto social a geração de energia solar fotovoltaica.

(j) Coremas VIII Geração de Energia SPE Ltda. ("Coremas VIII")

Constituída em 5 de março de 2020, a Coremas VIII é sociedade de propósito específico do tipo limitada, com sede em Coremas, PB, localizada na Fazenda Escurinho s/n, com atividade exclusiva de implantação de uma usina fotovoltaica no estado da Paraíba, que tem como objeto social a geração de energia solar fotovoltaica.

(k) Rio Alto Lagoa Tapada II Geração de Energia UFV SPE Ltda. ("Lagoa Tapada II")

Constituída em 17 de dezembro de 2018, a Lagoa Tapada II é uma sociedade empresarial do tipo limitada, com sede em São José da Lagoa Tapada, PB, localizada na Fazenda Viração e Flexa s/n, e tem como objeto social a geração e distribuição de energia elétrica, por meio do desenvolvimento do projeto de usinas solares fotovoltaicas.

Rio Alto Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais--Continuação
31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

2.7. Relação de entidades controladas--Continuação

- (l) Rio Alto Lagoa Tapada III Geração de Energia UFV SPE Ltda. ("Lagoa Tapada III")

Constituída em 17 de dezembro de 2018, a Lagoa Tapada III é uma sociedade empresarial do tipo limitada, com sede em São José da Lagoa Tapada, PB, localizada na Fazenda Viração e Flexa s/n, e tem como objeto social a geração e distribuição de energia elétrica, por meio do desenvolvimento do projeto de usinas solares fotovoltaicas.

- (m) Fundo de Investimento em Participações Rio Alto - Multiestratégia ("FIP Rio Alto")

Constituído em 20 de setembro de 2017, o FIP Rio Alto é um fundo de investimentos em participações do qual a Rio Alto Energia é detentora de 100% das cotas do fundo. O FIP Rio Alto é detentor de 17,17% do FIP Coremas, cuja participação é exclusiva nas usinas solares fotovoltaicas Coremas I, Coremas II e Coremas III, controladas em conjunto com o Grupo Nordic Power Partners, sendo os resultados destas SPEs reconhecidos por meio de equivalência patrimonial no FIP Rio Alto, e como receitas ou despesas financeiras nas demonstrações consolidadas.

2.8. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas requer que a Administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos e em opinião de assessores jurídicos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas. Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir.

Rio Alto Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais--Continuação
31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

2.8. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

2.8.1 Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

A Administração da Companhia revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos tributos que reflita o custo médio ponderado de capital para o segmento em que opera a unidade geradora de caixa.

O valor justo líquido das despesas de venda é determinado, sempre que possível, com base em transações recentes de mercado entre partes conhecedoras e interessadas com ativos semelhantes. Na ausência de transações observáveis neste sentido, uma metodologia de avaliação apropriada é utilizada.

Os cálculos dispostos neste modelo são corroborados por indicadores disponíveis de valor justo, como preços cotados para entidades listadas, entre outros indicadores disponíveis.

A Companhia baseia sua avaliação de redução ao valor recuperável com base nas previsões e nestes orçamentos financeiros detalhados, os quais são elaborados separadamente pela Administração para cada unidade geradora de caixa e equivalente de caixa aos quais os ativos estejam alocados. As projeções baseadas nestas previsões e orçamentos geralmente abrangem o período de cinco anos. Uma taxa média de crescimento de longo prazo é calculada e aplicada aos fluxos de caixa futuros após o quinto ano.

A perda por desvalorização do ativo é reconhecida no resultado de forma consistente com a função do ativo sujeito à perda.

Rio Alto Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais--Continuação
31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

2.8. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

2.8.1 Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros--Continuação

Para ativos que não sejam ágio, é efetuada uma avaliação em cada data de reporte para determinar se existe um indicativo de que as perdas por redução ao valor recuperável reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. Se tal indicativo existir, a Administração estima o valor recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa. Uma perda por redução ao valor recuperável de um ativo previamente reconhecida é revertida apenas se tiver havido mudança nas estimativas utilizadas para determinar o valor recuperável do ativo desde a última perda por desvalorização que foi reconhecida.

A reversão é limitada para que o valor contábil do ativo não ultrapasse o valor contábil que teria sido determinado (líquido de depreciação, amortização ou exaustão), caso nenhuma perda por desvalorização tivesse sido reconhecida para o ativo em anos anteriores. Esta reversão é reconhecida no resultado.

O teste de redução ao valor recuperável é feito anualmente em 31 de dezembro, ou quando as circunstâncias indicarem que o valor contábil tenha se deteriorado.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados em relação à perda por redução ao valor recuperável anualmente em 31 de dezembro, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil. Em 31 de dezembro de 2020 não há indícios de perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros.

2.8.2 Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores jurídicos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Rio Alto Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais--Continuação
31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

2.8. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

2.8.3 Valor justo de instrumentos financeiros

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentado no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercados ativos, é determinado com a utilização de técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível; contudo, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados, como, por exemplo, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade.

Mudanças nas premissas sobre esses fatores poderiam afetar o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros.

O tratamento contábil do investimento em ativo imobilizado e intangível inclui a realização de estimativas para determinar o período de vida útil para efeitos de sua depreciação. A determinação das vidas úteis requer estimativas em relação à evolução tecnológica esperada e aos usos alternativos dos ativos.

2.8.4 Ativo imobilizado e intangível

O tratamento contábil do investimento em ativo imobilizado e intangível inclui a realização de estimativas para determinar o período de vida útil para efeitos de sua depreciação. A determinação das vidas úteis requer estimativas em relação à evolução tecnológica esperada e aos usos alternativos dos ativos. As hipóteses relacionadas ao aspecto e seu desenvolvimento futuro implicam em um grau significativo de análise, na medida em que o momento e a natureza das futuras mudanças tecnológicas são de difícil previsão. Quando uma desvalorização é identificada no valor do ativo imobilizado, é registrado um ajuste do valor na demonstração do resultado do período.

A determinação da necessidade de registrar uma perda por desvalorização implica na realização de estimativas que incluem, entre outras, a análise das causas da possível desvalorização, bem como, o momento e o montante esperado desta. São também considerados fatores como a obsolescência tecnológica, a suspensão de determinados serviços e outras mudanças nas circunstâncias que demonstram a necessidade de registrar uma possível desvalorização.

Rio Alto Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais--Continuação

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

3 Principais práticas contábeis

3.1. Apuração de resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

A demonstração de resultado do exercício de 2020, refere-se ao período de 5 de agosto de 2020 a 31 de dezembro de 2020, sendo que não houve movimentação financeira ou contábil até 30 de setembro de 2020. A partir de 1 de outubro de 2020, as entidades investidas foram integralizadas no aumento de capital, sendo seus respectivos resultados consolidados na Controladora a partir desta data.

3.2. Imposto de renda e contribuição social - correntes

Ativos e passivos tributários correntes do último exercício e de anos anteriores são mensurados ao valor recuperável esperado ou a pagar para as autoridades fiscais. As alíquotas de imposto e as leis tributárias usadas para calcular o montante são aquelas que estão em vigor ou, substancialmente, em vigor na data do balanço.

Imposto de renda e contribuição social correntes relativos a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido são reconhecidos no patrimônio líquido. A Administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações nas quais a regulamentação fiscal requer interpretação e estabelece provisões quando apropriado.

Os impostos são apurados com base no regime de lucro presumido observando-se as alíquotas de presunção vigentes que incidem sobre a receita. As alíquotas de imposto de renda são de 15%, acrescida de 10% sobre a base de cálculo que exceder R\$60 trimestrais e a contribuição social é calculada à alíquota de 9%.

3.3. Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são inicialmente registradas à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são reconvertidos à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data do balanço. Diferenças oriundas no pagamento, na conversão de itens monetários são reconhecidas no resultado financeiro.

As operações em moeda estrangeira da Companhia se resumem ao empréstimo com partes relacionadas com a Nordic Power Partners (ver nota 8). O montante principal do empréstimo é em Euros, sendo sua variação monetária reconhecida no resultado com base no câmbio do último dia do período, divulgado pelo Banco Central do Brasil.

Rio Alto Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais--Continuação

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

3 Principais práticas contábeis--Continuação

3.4. Instrumentos financeiros

A Companhia aplica os requerimentos do CPC 48 - Instrumentos Financeiros, relativos à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros e a mensuração e o reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável.

a) Ativos financeiros

i) *Classificação e mensuração*

Conforme o CPC 48, no reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurável: a custo amortizado; valor justo por meio dos outros resultados abrangentes ("VJORA"); ou valor justo por meio de resultado ("VJR").

As seguintes políticas contábeis aplicam-se à mensuração subsequente dos ativos financeiros:

Ativos financeiros mensurados a VJR	Esses ativos são subsequentemente mensurados ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.
Ativos financeiros mensurados a custo amortizado	Estes ativos são mensurados de forma subsequente ao custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por redução ao valor recuperável. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e perdas são reconhecidas no resultado.
Ativos financeiros mensurados a VJORA	Esses ativos são mensurados ao valor justo em outros resultados abrangentes em função de sua característica de negociação antes do vencimento.

Conforme CPC 48, um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais.
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um ativo financeiro é mensurado a VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR:

Rio Alto Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais--Continuação
31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

3 Principais práticas contábeis--Continuação

3.4. Instrumentos financeiros--Continuação

a) Ativos financeiros--Continuação

i) *Classificação e mensuração*--Continuação

- É mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros.
- Seus termos contratuais geram em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, as Empresas podem optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em outros resultados abrangentes ("ORA"). Esta escolha é feita investimento por investimento.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou VJORA, são classificados como VJR.

Um ativo financeiro é, inicialmente, mensurado pelo valor justo acrescido para um item não mensurado a VJR, dos custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição.

Desreconhecimento de ativos financeiros

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (*impairment*)

O CPC 48 determina o modelo prospectivo de "perdas de crédito esperadas". O modelo de perdas esperadas se aplicará aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais.

Rio Alto Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais--Continuação

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

3 Principais práticas contábeis--Continuação

3.4. Instrumentos financeiros--Continuação

a) Ativos financeiros--Continuação

Baixa de ativos financeiros

A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

3.5. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem saldos em contas correntes bancárias e depósitos a curto prazo com alta liquidez, com vencimento de três meses ou menos, a contar da data de contratação e sujeitos a risco insignificante de mudança de valor. Estes saldos são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins.

Rio Alto Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais--Continuação

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

3 Principais práticas contábeis--Continuação

3.6. Imobilizado

Reconhecimento e mensuração

O imobilizado da Companhia é representado, majoritariamente, pelas obras em andamento das usinas fotovoltaicas. Estes gastos são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável.

Todos os gastos envolvidos nas construções, de acordo com orçamentos definidos pela área de engenharia, são capitalizados como custo do imobilizado. O custo de transação de empréstimos relacionados as obras em andamento também são capitalizadas como ativo fixo, de acordo com o pronunciamento CPC 20 - Custos de Empréstimos.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado do exercício.

Custos subsequentes

São capitalizados apenas quando é provável que os benefícios econômicos futuros associados com os gastos sejam auferidos pela Companhia e o seu custo possa ser medido de forma confiável. Os custos de manutenção recorrente são reconhecidos no resultado, quando incorridos.

Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso, ou, no caso de ativos construídos internamente, a partir do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para uso.

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, menos seus valores residuais estimados, utilizando o método linear com base na vida útil estimada dos itens. A depreciação é geralmente reconhecida no resultado, a menos que o montante esteja incluído no valor contábil de outro ativo. Ativos arrendados são depreciados pelo menor período entre a vida útil estimada do bem e o prazo do contrato, a não ser que seja razoavelmente certo que as Empresas obterão a propriedade do bem no fim do prazo de arrendamento. Terrenos não são depreciados.

Rio Alto Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais--Continuação

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

3 Principais práticas contábeis--Continuação

3.6. Imobilizado--Continuação

Depreciação--Continuação

A vida útil estimada dos bens do imobilizado são revisadas anualmente na data de encerramento das demonstrações financeiras consolidadas. Quando aplicável, os efeitos decorrentes de alterações na vida útil remanescente são registrados prospectivamente.

3.7. Redução ao valor recuperável (“*impairment*”)

A Administração analisa anualmente se existem evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperado (redução ao valor recuperável dos ativos). Caso tais evidências estejam presentes, é estimado o valor recuperável do ativo, sendo este o maior valor entre: (i) seu valor justo menos os custos que seriam incorridos para vendê-lo; e (ii) seu valor em uso. O valor de uso é equivalente aos fluxos de caixa descontados (antes dos impostos) derivados do uso contínuo do ativo.

Quando o valor residual contábil do ativo exceder seu valor recuperável, é reconhecida a redução (provisão) do saldo contábil desse ativo (“*impairment*”). A administração avalia periodicamente seus ativos frente a possibilidade de *impairment*, e até a data de encerramento das demonstrações financeiras não identificou indícios de perda do valor recuperável de seus ativos, uma vez que seu imobilizado está em construção.

3.8. Arrendamentos

A Companhia possui contratos de arrendamento de uso de terras, referente as fazendas aonde as construções das usinas fotovoltaicas estão ocorrendo.

A Companhia como arrendatária

A Companhia avalia, na data de início do contrato, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação.

Arrendatário

A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

Rio Alto Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais--Continuação

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

3 Principais práticas contábeis--Continuação

3.8. Arrendamentos--Continuação

Ativos de direito de uso

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento. Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso é idêntico ao valor dos passivos de arrendamentos reconhecidos. Contemplam no cálculo custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos.

Passivos de arrendamento

Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente líquido dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do contrato. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual.

Ao calcular o valor presente líquido dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a uma taxa implícita encontrada com base na taxa de captação da dívida na data de início. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação: mudança no prazo do arrendamento, alteração nos pagamentos do arrendamento ou alteração na avaliação da opção de compra do ativo subjacente.

Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor

Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento. Também se aplica a isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor a arrendamentos de equipamentos de escritório considerados de baixo valor.

Rio Alto Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais--Continuação

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.9. Investimentos

Na elaboração de suas demonstrações financeiras, a Companhia reconhece e demonstra os investimentos em controladas e controladas em conjunto por meio do método de equivalência patrimonial.

3.10. Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Companhia possui uma obrigação presente como resultado de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos desembolsos que se espera que sejam necessários para liquidar a obrigação.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no encerramento de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação.

A Companhia é parte de processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita.

A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

3.11. Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Rio Alto Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais--Continuação

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.11. Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)--Continuação

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

3.12. Segmento de negócio

Segmentos operacionais são definidos como atividades de negócio das quais pode se obter receitas e incorrer em despesas, com disponibilidade de informações financeiras individualizadas e cujos resultados operacionais são regularmente revisados pelo principal tomador de decisões e para o qual haja informação financeira individualizada disponível.

Os resultados por segmento, assim como os ativos e os passivos, consideram os itens diretamente atribuíveis ao segmento, assim como aqueles que possam ser alocados em bases razoáveis

3.13. Demonstração do Valor Adicionado (“DVA”)

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período. A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA) é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as companhias abertas.

3.13. Demonstração do Valor Adicionado (“DVA”)--Continuação

As normas internacionais de relatório financeiro (“IFRS”) não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência pelas “IFRS”, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

3.14. Demonstração dos Fluxos de Caixa (“DFC”)

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com a Deliberação CVM nº 641, de 7 de outubro de 2010, que aprovou o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC.

Rio Alto Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais--Continuação
31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.15. Resultado por quota ou ação

A Companhia efetua os cálculos do lucro ou prejuízo por ações utilizando o número médio ponderado de ações ordinárias totais em circulação, durante o período correspondente ao resultado conforme pronunciamento técnico CPC 41 (IAS 33).

O lucro básico por ação é calculado pela divisão do lucro/prejuízo líquido do período pela média ponderada da quantidade de ações ordinárias totais em poder dos acionistas. O cálculo do lucro/prejuízo diluído é afetado por instrumentos conversíveis em ações, conforme nota explicativa 17.3.

4. Normas e interpretações novas e revisadas

4.1. Normas e interpretações novas e revisadas

a) Revisadas e vigentes:

- CPC 00 (R2) - Estrutura conceitual para relatório financeiro

Deliberação CVM nº 854, aprovando as revisões dos pronunciamentos técnicos:

- CPC 38 (IAS 39) - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração
- CPC 40 (R1) (IFRS 7) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação
- CPC 48 (IFRS 9) - Instrumentos Financeiros

A Administração da Companhia avaliou os pronunciamentos acima, e não foram identificados impactos relevantes nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

b) Revisadas e não vigentes

- CPC 11 (IFRS 17) - Contratos de Seguros
- CPC 15 (R1) (IFRS 3) - Definições de negócios
- CPC 26 (R1) (IAS 1) e (CPC 23) (IAS 8) - Definição de omissão material

Exceto pelo pronunciamento IFRS 17 - Contrato de Seguros, norma ainda não emitida no Brasil, que tem como objetivo geral fornecer um modelo contábil para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para as seguradoras, não sendo aplicável a Companhia. A Administração da Rio Alto Energias Renováveis está em processo de análise dos impactos dos demais pronunciamentos destacados acima.

Rio Alto Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais--Continuação
31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

5. Caixa e equivalentes de caixa

		Controladora	Consolidado
		% CDI	2020
			2020
Equivalentes de caixa			
CDB	100% CDB DI	-	2
Fundos de investimento de curto prazo	100% CDB DI	5.454	21.153
		5.454	21.155

As aplicações financeiras estão representadas por Certificados de Depósitos Bancários (CDBs), com rentabilidade média de 100% da variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), designado ao valor justo contra o resultado, com prazos de vencimento variáveis, porém resgatáveis a qualquer momento com o emissor, sem perda significativa de valor.

A análise da administração da Companhia quanto à exposição desses ativos a riscos de taxas de juros, dentre outros, é divulgada na nota explicativa 21(c).

6. Caixa restrito

As aplicações financeiras classificadas como caixa restrito no montante de R\$10.020 estão representadas substancialmente por aplicações em fundos de investimentos financeiros, vinculados ao financiamento com o Banco do Nordeste (BNB) das obras em andamento (Coremas IV, V, VI e VII). Todos os recursos, tanto próprios quanto provenientes dos financiamentos, transitam pelas contas do BNB e é necessário que o banco aprove os pagamentos, em acordo com o cronograma das obras em andamento (e financiadas).

7. Aplicações financeiras

A Rio Alto Energia possui investimentos no FIP Rio Alto, um Fundo de Investimentos em Participações ao qual possui em sua carteira um único investimento no Fundo de Investimento em Participações Coremas ("FIP Coremas").

O FIP Coremas possui em sua carteira os ativos Coremas I, Coremas II e Coremas III, tratando-se de usinas solares fotovoltaicas desenvolvidas em conjunto com a Nordic Power Partners. Os ativos dos FIPs, são reconhecidos a valor justo (ver nota 21 - Instrumentos financeiros), sendo os ganhos e perdas reconhecidos por meio do resultado.

Rio Alto Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais--Continuação

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

7. Aplicações financeiras--Continuação

	Controladora	Consolidado
	2020	2020
Fundo de Investimento Rio Alto	-	46.948
	-	46.948

A empresa Rio Alto Energia é detentora de cotas no Fundo de Investimentos em Participações Rio Alto - Multiestratégia ("FIP Rio Alto"). As cotas foram subscritas por meio das ações nos investimentos das empresas Coremas I, II e III. O FIP Rio Alto é um fundo de investimentos em participações fechado e com patrimônio representado por uma classe única de cotas, conforme regulamentado pelo Ofício CVM 578.

Os investimentos de Coremas I, Coremas II e Coremas III são usinas solares fotovoltaicas desenvolvidas em conjunto com a companhia dinamarquesa Nordic Power Partners. Os recursos advindos da Nordic Power Partners foram investidos nos projetos e reconhecidos como um passivo com partes relacionadas, conforme o contrato firmado. Em 2018, o acordo de cooperação passou por uma reestruturação societária ao qual as usinas solares foram subscritas no FIP Coremas, ao qual o FIP Rio Alto é detentor de 14,86% das cotas.

Em 31 de outubro de 2020, as investidas Coremas I, Coremas II e Coremas III foram avaliadas a valor justo, por meio de um fluxo de caixa descontado. Desta forma, a valoração destes ativos foi reconhecida pela valoração do preço unitário das cotas do FIP. O reconhecimento, por meio do resultado, da valoração da carteira do FIP Rio Alto representa a variação no patrimônio líquido do mesmo, ocasionado pela valoração das cotas.

8. Partes relacionadas

Partes relacionadas	Natureza da operação	2020		2020		
		Controladora		Consolidado		
		Passivo	Despesa	Ativo	Passivo	Despesa
Sócios (a)	Empréstimo	-	-	3.392	-	-
Rio Alto Infraestrutura (b)	Empréstimo	60	-	22	7.829	-
Coremas I (b)	Empréstimo	-	-	25	300	-
Coremas II (b)	Empréstimo	-	-	86	-	-
Coremas III (b)	Empréstimo	-	-	146	-	-
Nordic Power Partners (c)	Empréstimo	-	-	3	48.218	322
R.A. Comercializadora (d)	Empréstimo	-	-	-	500	-
Contas a Receber - Rio Alto Infraestrutura	Contas a receber	-	-	43	-	-
Outros	Empréstimo	-	-	8	5	-
		60	-	3.725	56.852	322

Rio Alto Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais--Continuação

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

8. Partes relacionadas--Continuação

- (a) A Rio Alto Energia, Empreendimentos e Participações Ltda. possui montantes a receber dos sócios Sr. Edmond Chaker Farhat Junior e Sr. Rafael Sanchez Brandão. Não há juros remuneratórios nestes contratos de mútuo, sendo que o mutuário poderá, a qualquer tempo durante a vigência dos contratos, realizar o pagamento antecipado, total ou parcial, das quantias devidas, sem qualquer acréscimo ou ônus adicional.
- (b) O Grupo Rio Alto mantém saldos com partes relacionadas, para manutenção das atividades operacionais.
- (c) A Rio Alto Energia, Empreendimentos e Participações Ltda. mantém saldo em aberto com a Nordic Power Partner, entidade que também participa no FIP, sendo o controle compartilhado das SPEs Coremas I, II e III. Adicionalmente, sobre estes montantes incidem 3% a.a. e a variação cambial do principal (Euros). Os títulos não possuem data de vencimento definida.
- (d) A Rio Alto Infraestrutura, empresa do Grupo Rio, não está sendo consolidada nas presentes demonstrações financeiras, sendo essa entidade responsável pelas obras de terraplanagem dos projetos em andamento de Coremas IV, V, VI, VII e VIII, possuindo relações comerciais com as empresas consolidadas do Grupo Rio Alto (Rio Alto Serviços e Construções).

Em 2016 a Rio Alto Energia, Empreendimentos e Participações firmou contrato de cooperação com a Nordic Power Partners para desenvolvimento das usinas solares de Coremas I, Coremas II e Coremas III. Os recursos desembolsados pelas Nordic Power Partners foram integralizados no capital das investidas, sendo que estes montantes estão sujeitos a variação cambial do real frente ao Euro e com juros de 3% a.a. Em 2020, o Grupo Rio Alto entrou em litígio com Nordic Power Partners.

A movimentação deste saldo a pagar é demonstrada a seguir:

Saldo inicial - Data da constituição	47.896
(+) juros e variação cambial	322
Saldo em 31.12.2020	48.218

As transações de partes relacionadas entre as entidades do Grupo, estão sujeitas a incidência do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) – ver nota explicativa 13.

9. Imobilizado

	Saldo inicial - Constituição - Ago/20	Adições	Saldos em 2020
Terrenos (a)	615	-	615
Obras em andamento (b)			
Coremas IV	2.076	13.694	15.770
Coremas V	2.000	8.355	10.355
Coremas VI	2.000	17.982	19.982
Coremas VII	-	11.708	11.708
Coremas VIII	-	7.000	7.000
Adiantamentos a fornecedores (c)	124	20.551	20.675
	6.815	79.290	86.105

Rio Alto Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais--Continuação

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

9. Imobilizado--Continuação

- (a) Os terrenos estão registrados pelo seu custo histórico de aquisição. Os terrenos referem-se a Fazenda Sítio Escurinho e Fazenda Rio Alto III aonde estão localizadas as usinas fotovoltaicas Coremas I, II e III.
- (b) O Grupo Rio Alto iniciou em 2019 as obras das usinas solares fotovoltaicas de Coremas IV, V, VI e, em 2020, Coremas VII e Coremas VIII. As usinas estão localizadas em terras arrendadas, as quais estão detalhadas na nota 10.
- (c) Referem-se aos valores pagos em adiantamento para os fornecedores responsáveis pelas obras em andamento das usinas solares fotovoltaicas. Os contratos foram firmados sob a modalidade de engenharia, gestão de compras e construção (EPC - *Engineering, Procurement and Construction*), e conforme cronograma de pagamentos em 2020 foi desembolsado um sinal inicial para os fornecedores.

Deste total com gastos para construção das usinas solares fotovoltaicas, o montante de R\$55.560 em 31 de dezembro de 2020, é oriundo de transações com entidades que fazem parte do Grupo Rio Alto, mas não consolidadas nessas demonstrações financeiras.

Do montante total do ativo imobilizado em 31 de dezembro de 2020 de R\$86.105, o montante de R\$2.250, refere-se à capitalização de tarifa de análise de projetos junto ao BNB, relacionado a fase de construção das usinas, conforme CPC 20 (R1) - Custos de Empréstimos.

10. Ativo de direito de uso e arrendamento mercantil a pagar

Para que os contratos fossem reconhecidos conforme a segunda revisão do CPC 06 (R2) Arrendamentos, a Administração determinou que os contratos devem atender aos seguintes critérios: (i) materialidade, sendo que os contratos devem possuir fluxo de pagamentos com valores relevantes; e, (ii) longo prazo, uma vez que os contratos devem ter prazo superior a 1 ano, após o encerramento das demonstrações financeiras.

O valor presente foi determinado com uma taxa de juros incremental, avaliada pela Administração da Companhia, com base na taxa de referência Dixpre, divulgada B3, com o spread médio de captação que a Companhia tem disponível até o encerramento das demonstrações financeiras, acrescido da taxa média de inflação esperada (divulgada pelo IPEA). Assim, chegou-se a taxa média de 14,51%.

O saldo do direito de uso é amortizado lineamento pela vigência do contrato (35 anos), conforme detalhamento a seguir:

Ativo de direito de uso – Arrendamento

Rio Alto Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais--Continuação
31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

10. Ativo de direito de uso e arrendamento mercantil a pagar-- Continuação

Ativo de direito de uso – Arrendamento--Continuação

	Amortização		Amortização	
	Custo	acumulada	Líquido	anual %
Em serviço em 2020				
Arrendamento de direito de uso de terras - Rio Alto Energia	228	(6)	222	2,86%

O arrendamento mercantil a pagar é amortizado conforme os pagamentos periódicos e sua despesa com juros é reconhecida de acordo com a amortização da dívida, conforme detalhes a seguir:

Arrendamento mercantil a pagar

Contrato	Valor contratual	Data início	Taxa	Data final	Forma de pagamento	Consolidado
						2020
Arrendamento da Fazenda Rio Tinto (a)	23	24.07.2017	17,39% a.a.	24.07.2057	principal	151
Arrendamento de Santa Luzia (b)	13	01.09.2020	16,06% a.a.	01.09.2055	principal	93
Total de arrendamento mercantil						244
Circulante						40
Não circulante						204

(a) Fazenda Rio Tinto: Trata-se de terrenos em Coremas/PB, aonde os projetos de Coremas IV, Coremas V, Coremas VI e Coremas VII estão sendo desenvolvidos. Em 2020, foi firmado uma cessão das terras arrendadas para as próprias investidas.

(b) O terreno em Santa Luzia/PB, é a localidade onde serão desenvolvidos os projetos futuros das usinas solares fotovoltaicas de Santa Luzia I a V.

Conforme requerido pelo Ofício CVM 02/2019, a Companhia está evidenciando a diferença do reconhecimento entre o CPC 06 (R2) e o Ofício CVM 02/2019, com o impacto da inflação projetada no fluxo de pagamentos dos contratos:

10. Ativo de direito de uso e arrendamento mercantil a pagar-- Continuação

Rio Alto Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais--Continuação
31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Arrendamento mercantil a pagar--Continuação

Ano	Passivo CPC	Passivo CVM	Diferença
2019	231	183	26%
2020	231	174	33%
2021	231	166	39%
2022	230	159	45%
2023	230	151	52%
2024	230	145	59%
2025	229	138	66%
2026	229	132	73%
2027	228	126	81%
2028	227	121	88%
2029	226	115	96%
2030	226	112	102%

11. Investimentos

a) 31 de dezembro de 2020 - Entidades controladas e consolidadas pela Rio Alto Energias Renováveis S.A.

Em 2020, o capital social da Rio Alto Energias Renováveis (“controladora”) foi integralizado com as cotas das empresas (“investidas”): Rio Alto Energia e Participações, Coremas Holding, Coremas Holding II, Rio Alto Serviços e Construções e R.A. Comercializadora. As investidas foram reconhecidas pelo método da equivalência patrimonial, conforme tabela abaixo:

Sociedade investida	2020	
	% participação	Método de reconhecimento
Rio Alto Energia e Empreendimentos	100%	Equivalência patrimonial
Coremas Holding	100%	Equivalência patrimonial
Coremas Holding II	100%	Equivalência patrimonial
Rio Alto Serviços e Construções	100%	Equivalência patrimonial
R.A. Comercializadora	100%	Equivalência patrimonial

11. Investimentos--Continuação

Abaixo estão representadas as movimentações das investidas controlados diretamente pela Rio Alto Energias Renováveis:

Rio Alto Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais--Continuação
31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Investida	Partic.	Capital social (a)	Prejuízos incorporados (b)	Saldo de investimentos em 01.10.2020	Aumento de capital (c)	Equivalência patrimonial (d)	Saldo de investimentos em 31.12.2020
Saldo negativo							
Rio Alto Energia	100%	1.057	(16.280)	(15.223)	1.891	1.326	(12.007)
Saldos positivos							
Coremas Holding	100%	6.700	(4.388)	2.312	-	(1.831)	481
Coremas Holding II	100%	6.700	(1)	6.699	-	(544)	6.155
Rio Alto Serviços	100%	1.000	(26)	975	2	(284)	693
R.A. Comercializadora	100%	10	(11)	(1)	300	(36)	263
		15.467	(20.706)	(5.239)	2.193	(1.370)	(4.416)
Saldo de investimentos em 31.12.2020							7.592 (e)
Saldo de provisão para passivo a descoberto em 31.12.2020							(12.007) (f)

- (a) O capital social das investidas foi reconhecido na integralização do capital social da Rio Alto Energias Renováveis (Controladora), em 28 de outubro de 2020.
- (b) Foi constituída a rubrica de Acervo líquido – Prejuízos incorporados, para reconhecer os lucros e prejuízos acumulados das investidas diretamente no patrimônio líquido da Rio Alto Energias Renováveis (Controladora).
- (c) Refere-se a integralização de capital que a Controladora realizou nas suas investidas, entre setembro e dezembro de 2020.
- (d) Resultado de equivalência patrimonial referente ao período de outubro de 2020 a dezembro de 2020.
- (e) Refere-se ao somatório dos saldos de investimentos das controladas, acrescidos do resultado de equivalência patrimonial do período (01.10.20 à 31.12.2020) e eventuais aumentos de capital que ocorreram. Na ocorrência de excedentes negativos, os investimentos são transferidos para o passivo na rubrica de provisão para passivo a descoberto.
- (f) Provisão para reconhecimento de saldos negativos das investidas, na rubrica de provisão para passivo a descoberto.

12. Fornecedores

Os fornecedores da Companhia referem-se aos gastos incorridos nas obras em andamento das usinas fotovoltaicas de Coremas IV, Coremas V, Coremas VI, Coremas VII e Coremas VIII e demais despesas administrativas de serviços tomados no decorrer das operações.

13. Obrigações tributárias

Controladora Consolidado

Rio Alto Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais--Continuação
31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	2020	2020
IOF (a)	-	851
ISS retido	-	218
PIS e COFINS		7
IRPJ e CSLL		16
IRRF	2	9
Outros	6	32
	8	1.133

(a) IOF provisionado sobre as operações de mútuos entre as partes relacionadas do Grupo Rio Alto (ver nota 8).

14. Empréstimos

	Consolidado
	2020
Empréstimos com terceiros (a)	2.304
Total de curto prazo	2.304
Empréstimos com terceiros (a)	768
Total de longo prazo	768
Total de empréstimos	3.072

(a) Empréstimos com terceiros (pessoa física) com objetivo de financiamento das atividades operacionais (capital de giro) das Entidades do Grupo Rio Alto, pela taxa média de 5% a.a. Em 31 de dezembro de 2020 inexistiu evento de vencimento antecipado da dívida.
Conforme terceiro aditamento, empréstimo a ser pago em 13 (treze) parcelas, sendo a primeira com vencimento em 10/09/2018 e a última em 10/09/2019, desta forma, em 31 de dezembro de 2020 a Rio Alto Energia, Empreendimentos e Participações está inadimplente, mas não há vencimento antecipado. Ver nota 25 – Eventos subsequentes.

	Consolidado
	2020
Saldo inicial – Data da constituição	3.176
Renegociação	(104)
Saldo em 31.12.2020	3.072

15. Debêntures

Em 18 de dezembro de 2019 a entidade Coremas Holding S.A. emitiu debêntures com a finalidade de subsidiar os projetos em desenvolvimentos de Coremas IV, Coremas V e Coremas VI, sendo tais debêntures emitidas em série única, no montante total de R\$60.000, recebida em

Rio Alto Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais--Continuação

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

três parcelas, sendo a primeira parcela de R\$20.000 recebida em 30 de dezembro de 2019, a segunda parcela de R\$20.000 recebida em 16 de janeiro de 2020 e a última parcela de R\$20.247 em 7 de fevereiro de 2020. A amortização ocorre em parcela única integral. A Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. é o agente fiduciário da operação, as debêntures são simples, não conversíveis. A remuneração é de 100% da variação acumulada da Taxa DI, divulgada pela B3, acrescida de 7% a.a.

Em 29 de outubro de 2020 a entidade Coremas Holding II S.A. emitiu debêntures com a finalidade de subsidiar os projetos em desenvolvimentos de Coremas VII e Coremas VIII, sendo tais debêntures emitidas em série única, no montante total de R\$38.000, recebida em duas parcelas, sendo a primeira parcela de R\$19.000 em 20 de novembro de 2020 e a última parcela de R\$19.124 recebida em 17 de dezembro de 2020. A amortização ocorre em parcela única integral. A Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. é o agente fiduciário da operação, as debêntures são simples, não conversíveis. A remuneração é de 100% da variação acumulada da Taxa DI, divulgada pela B3, acrescida de 7% a.a.

Apresentamos a seguir as informações relativas às emissões das debêntures:

	Empresa	Data de Assinatura	Taxa de Juros	Término
Debêntures - 1ª emissão	Coremas Holding	18.12.2019	Dixpre + 7% aa	2024
Debêntures - 1ª emissão	Coremas Holding	18.12.2019	Dixpre + 7% aa	2024
Debêntures - 1ª emissão	Coremas Holding	18.12.2019	Dixpre + 7% aa	2024
Debêntures - 2ª emissão	Coremas Holding II	29.10.2020	Dixpre + 7% aa	2025
Debêntures - 2ª emissão	Coremas Holding II	29.10.2020	Dixpre + 7% aa	2025

As debêntures foram emitidas com base na Instrução CVM 476/09, e houve dispensa de registro de distribuição na CVM.

Em relação aos *covenants* não financeiros, a administração da Companhia destaca as principais cláusulas existentes, exclusivamente relacionadas a emissoras (Coremas Holding e Coremas Holding II) e suas controladas (Coremas IV, Coremas V, Coremas VI, Coremas VII e Coremas VIII), a seguir:

15. Debêntures--Continuação

- Dissolução, a liquidação ou a extinção de qualquer controlador;
- Ocorrência de protesto de títulos contra a Emissora e/ou qualquer de suas controladas;

Rio Alto Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais--Continuação

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

- Decretação do vencimento antecipado de quaisquer obrigações;
- Aplicação, pela Emissora, dos recursos oriundos das Debêntures em destinação diversa das obras em andamento das usinas solares fotovoltaicas;
- Realização de redução de capital social;
- Fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, capitalização ou qualquer forma de reorganização societária envolvendo; e,
- Não obtenção, não renovação, cancelamento, cassação, revogação, suspensão ou perda definitiva de licenças das obras.

Em 31 de dezembro de 2018, 2019 e 2020 inexistiu evento de vencimento antecipado da dívida relacionado a cláusulas restritivas ("covenants não financeiros").

A movimentação das debêntures é como segue:

Saldo inicial – Data da constituição	63.136
Adição	38.124
Juros e variações monetárias e cambiais	3.095
(-) Custos de emissão das debêntures	(259)
Saldos em 31.12.2020	104.096

16. Provisão para demandas judiciais

As demandas judiciais são avaliadas periodicamente e classificadas segundo probabilidade de perda para a Companhia.

Provisões são constituídas para todas as demandas judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita.

As demandas judiciais com probabilidade de perda provável são como segue:

16. Provisão para demandas judiciais--Continuação

Consolidado
2020

Rio Alto Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais--Continuação

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Execução de título extrajudicial (a)	1.363
	1.363

(a) Refere-se a ação contra a Rio Alto Comercializadora de Energia, entidade do Grupo não consolidada nestas demonstrações financeiras, ao qual a Rio Alto Energia, Empreendimentos e Participações é garantidora fiduciária.

Os montantes provisionados como contingências judiciais, sofreram atualização monetária pelo IPCA acumulado do ano.

i) Processos com probabilidade de perda classificada como possível

O Grupo Rio Alto possui uma ação com prognóstico de perda possível de acordo com a classificação de seus assessores jurídicos externos, movida pela Nordic Power Partners em relação a construção das usinas solares fotovoltaicas de Coremas I, II e III. Ver nota explicativa 8 – Partes relacionadas.

17. Patrimônio líquido

17.1 Capital social e prejuízo do exercício

Rio Alto Energias Renováveis

O capital social autorizado da Rio Alto Energias Renováveis S.A. em 31 de dezembro de 2020 é de R\$23.571 em ações ordinárias com valor nominal de R\$1,00. Em 2020, a composição do capital social autorizado totaliza R\$23.571, e capital social integralizado R\$23.571, representados por ações e possui a seguinte composição:

Sócios	Quantidade Ações	Valor em R\$ mil	Percentual (%)
Rafael Sanchez Brandão	11.785.500	11.785,5	50,00%
Edmond Chaker Farhat Jr	11.785.500	11.785,5	50,00%
	23.571.000	23.571	100%

17. Patrimônio líquido--Continuação

17.1 Capital social e prejuízo do exercício--Continuação

A Rio Alto Energias Renováveis S.A foi constituída em agosto de 2020, sendo seu capital integralizado com as participações das demais empresas do Grupo (Rio Alto

Rio Alto Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais--Continuação
31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Energia, Coremas Holding, Coremas Holding II, R.A. Comercializadora, Rio Alto Serviços e Construções).

As integralizações de capital representam o ingresso de novos aportes financeiros.

Investida	Part.	Capital social (a)	Prejuízos incorporados (b)
Rio Alto Energia	100%	1.057	(16.280)
Coremas Holding	100%	6.700	(4.388)
Coremas Holding II	100%	6.700	(2)
R.A. Comercializadora	100%	1.000	(26)
Rio Alto Serviços	100%	10	(10)
		15.467	(20.706)
Aportes financeiros		8.104	-
Total		23.571	(20.706)

Os capitais sociais das empresas investidas foram integralizados no capital social da controladora, Rio Alto Energias Renováveis, e os prejuízos acumulados das investidas foram reconhecidos nos prejuízos acumulados do patrimônio líquido da Companhia, especificamente na linha de Acervo líquido – Prejuízos incorporados.

Prejuízo do exercício

Em 2020, a Rio Alto Energias Renováveis apresentou um prejuízo de R\$3.735 reconhecidos como prejuízos acumulados desde a constituição da Companhia. O resultado incorporado de suas investidas, referente a exercícios anteriores a constituição da controladora, foram reconhecidos na rubrica de Acervo líquido – Prejuízos incorporados, sem transitar pelo resultado individual e consolidado.

17. Patrimônio líquido--Continuação

17.2 Prejuízos acumulados

Acervo líquido – Prejuízos incorporados

Rio Alto Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais--Continuação
31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Em outubro de 2020, a Rio Alto Energias Renováveis S.A. incorporou como aumento de capital as investidas do Grupo, Rio Alto Energia, Rio Alto Serviços e Construções, R.A. Comercializadora, Coremas Holding e Coremas Holding II. Desta forma, o capital social integralizado das investidas foi reconhecido como aumento de capital na Rio Alto Energias Renováveis (Controladora) e os prejuízos acumulados das investidas foram reconhecidos como acervo líquido de prejuízos incorporados.

A seguir demonstramos a movimentação de incorporação das investidas na controladora, bem como o aumento de capital realizado com aportes financeiros dos sócios:

Movimentação	Natureza	Investidas		Rio Alto Energias Renováveis	
		Capital social	Prejuízos acumulados	Integralização no capital social (a)	Reconhecimento Acervo líquido – Prejuízos incorporados (b)
Rio Alto Energia	Investida	1.057	(16.280)	1.057	(16.280)
Coremas Holding	Investida	6.700	(4.388)	6.700	(4.388)
Coremas Holding II	Investida	6.700	(2)	6.700	(2)
Rio Alto Serviços	Investida	10	(10)	10	(10)
R.A. Comercializadora	Investida	1.000	(26)	1.000	(26)
Aumento de capital	Aportes financeiros	-	-	8.104	-
		15.467	(20.706)	23.571	(20.706)

(a) O capital social das investidas foi integralizado na Rio Alto Energias Renováveis (Controladora), em 1 de setembro de 2020.

(b) Os resultados acumulados das investidas até 1 de setembro de 2020 foram reconhecidos na rubrica Acervo líquido – Prejuízos incorporados no patrimônio líquido da Rio Alto Energias Renováveis (Controladora), sem transitar pelo resultado.

O montante total de prejuízos acumulados no exercício de 2020 de R\$24.441, refere-se aos prejuízos incorporados das entidades controladas no valor de R\$20.706 e o prejuízo do exercício corrente de R\$3.735.

17.3 Resultado por ação

O lucro ou prejuízo básico por ação é calculado por meio do resultado da Companhia, com base na média ponderada das ações ordinárias e preferenciais em circulação no respectivo período. O lucro ou prejuízo diluído por ação é calculado por meio da referida média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações.

17. Patrimônio líquido—Continuação

17.3 Resultado por ação--Continuação

O quadro abaixo apresenta os dados de resultado e ações utilizados no cálculo do prejuízo básico e diluído por ação:

Rio Alto Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais--Continuação
31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora	Consolidado
	2020	2020
Prejuízo básico e diluído por ação		
Prejuízo líquido - R\$ mil	(3.735)	(3.735)
Média ponderada de ações (i)		
Ordinárias	23.571	23.571
Prejuízo básico por ação	(0,15846)	(0,15846)

Em 31 de dezembro de 2020 não existem instrumentos diluidores a serem incluídos no cálculo do resultado por ação, conforme diretrizes do CPC 41- Resultado por Ação.

18. Despesas gerais e administrativas

	Controladora	Consolidado
	2020	2020
Compra de mercadorias	-	286
Custos debêntures	-	38
Depreciação	-	1
Despesas administrativas	-	275
Locações	-	372
Serviços tomados	2.365	3.315
Taxas	-	13
Multas	-	14
Outras	-	59
	2.365	4.373

19. Resultado financeiro líquido

Consolidado
2020

Rio Alto Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais--Continuação
31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Variações monetárias ativas	1.774
Rendimentos de aplicações financeiras (a)	527
Descontos obtidos	104
Total de receitas financeiras	2.405
Despesa financeira sobre contratos de arrendamentos	(22)
IOF	(3)
Juros sobre debêntures	(1.412)
Juros sobre empréstimos (nota 8)	(322)
Tarifas	(152)
Variações monetárias passivas	(22)
Total de despesas financeiras	(1.933)
Resultado financeiro	472

(a) As aplicações financeiras são definidas como ativos mensurados ao valor justo por meio do resultado, sendo o valor justo idêntico ao valor das cotas valoradas ao final do mês em virtude do curto prazo de vencimento dessas operações.

20. Informações sobre segmentos

Os ativos da Companhia estão substancialmente relacionados ao segmento de geração de energia. As usinas solares de Coremas I, Coremas II e Coremas III em operação são reconhecidas por meio do resultado financeiro do FIP Rio Alto e as demais usinas solares de Coremas IV, Coremas V, Coremas VI, Coremas VII e Coremas VIII estão em construção.

Consequentemente, a Companhia concluiu que possui apenas o segmento de geração de energia como passível de reporte.

21. Instrumentos financeiros

a) Identificação dos principais instrumentos financeiros

Controladora

Consolidado

Rio Alto Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais--Continuação

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	Nível	2020	2020
Ativos financeiros			
<u>Valor justo por meio do resultado</u>			
Equivalentes de caixa	2	5.454	21.155
Aplicações financeiras	2	-	46.948
Caixa restrito	2	-	10.020
<u>Custo amortizado</u>			
Créditos com partes relacionadas		-	3.725
Passivos financeiros			
<u>Custo amortizado</u>			
Empréstimos e financiamentos			
Circulante		-	2.304
Não circulante		-	768
Fornecedores		1.841	2.403
Partes relacionadas		60	56.852
Debêntures			
Não circulante		-	104.096
Arrendamento mercantil			
Circulante		-	40
Não circulante		-	204

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia classifica os instrumentos financeiros como requerido pelo CPC 46:

Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;

Nível 2 - preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e

21. Instrumentos financeiros--Continuação

a) Identificação dos principais instrumentos financeiros--Continuação

Rio Alto Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais--Continuação

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Nível 3 - ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva.

A Companhia não realiza operações de hedge, swap ou quaisquer outras operações que envolvam instrumentos financeiros derivativos.

A gestão de instrumentos financeiros está aderente à Política de Gestão Integral de Riscos e Diretrizes de Riscos Financeiros da Companhia. Os resultados auferidos destas operações e a aplicação dos controles para o gerenciamento destes riscos, fazem parte do monitoramento dos riscos financeiros adotados pela Companhia, conforme a seguir:

b) Financiamentos

Índice de endividamento

O índice de endividamento no final do exercício é o seguinte:

	Consolidado
	2020
Empréstimos e financiamentos	
Circulante	2.304
Não circulante	768
Arrendamento mercantil	
Circulante	40
Não circulante	204
Debêntures	
Não circulante	104.096
Dívida total	107.412
Caixa e equivalentes de caixa	21.155
Dívida líquida	(86.257)
Patrimônio líquido	(870)
Índice de endividamento líquido	-9915%

21. Instrumentos financeiros--Continuação

b) Financiamentos--Continuação

A Companhia possui contratos de empréstimos, e estes contratos estão sujeitos ao cumprimento

Rio Alto Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais--Continuação

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

de cláusulas restritivas (“*covenants*” não financeiros), aos quais a administração realiza um acompanhamento para garantir seus cumprimentos.

Em 31 de dezembro de 2020 inexistiu evento de vencimento antecipado da dívida relacionado a cláusulas restritivas (“*covenants* não financeiros”).

O valor contábil dos empréstimos, considerando os instrumentos financeiros aplicáveis, e das debêntures tem suas taxas atreladas à variação da TJLP, do CDI e IPCA e se aproximam do valor de mercado.

c) Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia podem ser assim identificados:

- (i) *Risco de taxas de juros* - A atualização dos contratos de financiamento está vinculada à variação da TJLP, IPCA e do CDI.
- (ii) *Risco de taxa de câmbio* - a Rio Alto Energia possui um empréstimo de partes relacionadas (ver nota 8), com a Nordic Power Partners, em Euros, totalizando R\$48.218 em 31 de dezembro de 2020.
- (iii) *Risco de captação* – A Companhia poderá no futuro enfrentar dificuldades na captação de recursos com custos e prazos de pagamento adequados a seu perfil de geração de caixa e/ou a suas obrigações de dívida.
- (iv) *Risco de garantia* – A Companhia está exposta a risco de garantias, relacionadas as debêntures emitidas pelas empresas Coremas Holding e Coremas Holding II (ver nota 15).
- (v) *Risco de liquidez* - As principais fontes de caixa da Companhia são provenientes de empréstimos e partes relacionadas, até o início da operação das usinas solares fotovoltaicas de Coremas IV, Coremas V, Coremas VI, Coremas VII e Coremas VIII.

21. Instrumentos financeiros--Continuação

d) Análise de sensibilidade

Rio Alto Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais--Continuação

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Em conformidade com a Instrução CVM nº 01/2021 de 29 de janeiro de 2021, a Companhia realiza a análise de sensibilidade aos riscos de taxa de juros e câmbio, bem como uma análise de sensibilidade qualitativa. A Administração da Companhia não considera relevante sua exposição aos demais riscos descritos anteriormente.

A Administração avalia periodicamente as cláusulas restritivas de suas operações de financiamento de forma a garantir que todas sejam atendidas.

Para fins de definição de um cenário base da análise de sensibilidade do risco taxa de juros, índice de preços e variação cambial, utilizamos as mesmas premissas estabelecidas para o planejamento econômico financeiro de longo prazo da Companhia. Essas premissas se baseiam, dentre outros aspectos, na conjuntura macroeconômica do país e opiniões de especialistas de mercado.

Dessa forma, para avaliar os efeitos da variação no fluxo de caixa da Companhia, a análise de sensibilidade, abaixo demonstrada, para os itens atrelados a índices variáveis, considera:

Cenário base: Cotação da taxa de juros (curva Pré-DI) e taxa de câmbio (dólar futuro) em 31 de março de 2021, apurada em 31 de dezembro de 2020, conforme divulgado na B3, que são informadas nos quadros de risco de juros e variação cambial; e foram aplicadas as variações negativas 25% (cenário I) e 50% (cenário II).

Operação	Saldos em 31.12.2020	Cenário Base	Cenário I	Cenário II
Debêntures				
Selic projetada + 7%aa	104.096	104.295	106.456	107.665
Empréstimos com partes relacionadas				
EURO+EURIBOR+3%aa(juros)	48.218	50.757	54.298	57.839
Efeito líquido da variação no resultado financeiro	152.314	155.052	160.754	165.504
Premissas		<i>Aumento Taxa DI</i>	<i>Aumento Taxa DI</i>	<i>Aumento Taxa DI</i>
		<i>Alto do Euro</i>	<i>Alto do Euro</i>	<i>Alto do Euro</i>
Fator médio diário				
DI		1,0001646	1,0001646	1,0002208
Cotação EURO		6,711	7,180	7,648

22. Informações suplementares do fluxo de caixa - Mudanças nos passivos de atividades de financiamento

Rio Alto Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais--Continuação
31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Conforme requerido pelo CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, item 44 (a), demonstramos a seguir a conciliação da atividade de financiamento do fluxo de caixa:

	Consolidado				
	Saldos Iniciais	Renegociação	Juros + variações	Novas	Saldos
	28.08.2020	de juros	Pagamentos monetárias	captações	31.12.2020
Direito de uso a pagar - arrendamentos	223	-	-	22	244
Empréstimos de terceiros	3.176	(104)	-	-	3.072
Empréstimos de partes relacionadas - NPP	47.896	-	-	322	48.218
Empréstimos de partes relacionadas - outros	8.951	-	-	239	8.634
Debêntures	63.136	-	-	1.412	104.096
Total	124.146	(104)	-	1.757	164.264

23. Compromissos assumidos

Em 5 de novembro de 2019 e 12 de março de 2020, por meio da Chamada Pública de Compra de Energia Elétrica nº 06/2019 e da Chamada Pública de Compra de Energia Elétrica nº01/2020, respectivamente, a Companhia por meio de suas investidas, Coremas IV, Coremas V Coremas VI, Coremas VII e Coremas VIII, firmou contratos de venda futura de energia com entrega prevista para 2023 no montante total de R\$575 milhões. Estes contratos possuem chamada de pagamento de bônus para a Companhia em caso de antecipação na entrega de energia para 2021.

24. Seguros

A especificação por modalidade de risco de vigência dos seguros está demonstrada a seguir:

Modalidade	Entidades	Vigência	Importância segurada – R\$ mil	Prêmio - R\$ mil
Garantia de Fiel Cumprimento (a)	Coremas IV a VI	20/12/2020 a 31/12/2024	12.960	736
Garantia de Fiel Cumprimento (a)	Coremas VII e VIII	29/12/2020 a 01/05/2021	1.637	7
				743

(a) Garantia judicial – garante a indenização até o valor da garantia fixada na apólice pelos prejuízos decorrentes do inadimplente em relação aos contratos de venda de energia elétrica incentivada especial.

As premissas adotadas para a contratação dos seguros, dada sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria. Consequentemente não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.

25. Eventos subsequentes

Rio Alto Energias Renováveis S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais--Continuação
31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

i) Aditamento de dívida

Em fevereiro de 2021 foi assinado o 4º aditamento relacionado a empréstimos com terceiros (ver nota explicativa nº 14), com cronograma de pagamentos em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, no valor de R\$256 cada, vencendo-se a primeira no dia 15 de abril de 2021 e as demais no mesmo dia dos meses imediatamente subsequentes.

ii) Aumento de capital

Em 1 de março de 2021 foi aprovado em assembleia geral extraordinário o aumento de capital na controladora Rio Alto Energias Renováveis, no montante de R\$8.000, totalizando assim um capital social de R\$31.571 subscrito, e R\$30.599 integralizado.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores do
Rio Alto Energias Renováveis S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Rio Alto Energias Renováveis S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 24 de agosto (data da constituição) a 31 de dezembro de 2020, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2020, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o período de 24 de agosto (data da constituição) a 31 de dezembro de 2020, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para a nota explicativa 1.1 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, que indica que a Companhia apresentava patrimônio líquido negativo de R\$870 mil. Adicionalmente, a Companhia possui projetos de construção de usinas solares em andamento, cuja geração futura de receita depende da obtenção de recursos para a finalização das obras, e a consequente efetiva entrada em operação dos projetos. Esses eventos ou condições, juntamente com outros assuntos descritos na nota explicativa 1.1, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além do assunto descrito na seção “Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional”, determinamos que os assuntos descritos abaixo são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Gastos com ativo imobilizado em andamento (usinas solares fotovoltaicas em construção)

A Companhia, por meio de suas controladas, desenvolve projetos de geração de energia e construção de usinas solares fotovoltaicas. Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possui cinco usinas solares fotovoltaicas em construção, duas em desenvolvimento inicial, e outras três em operação, desenvolvidas em conjunto com outro grupo econômico. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, as adições ao ativo imobilizado totalizam R\$79.290 mil, e o saldo do ativo imobilizado em construção totaliza R\$86.105 mil. Destes gastos para construção das usinas solares fotovoltaicas, o montante de R\$55.560 mil é oriundo de transações com partes relacionadas da Rio Alto Energias Renováveis S.A. não consolidadas nessas demonstrações financeiras. Esses valores estão detalhados na nota explicativa 9.

Consideramos essa uma área de foco de auditoria, pois as atividades de construção das usinas solares fotovoltaicas vem sendo realizadas principalmente por meio de contratos de construção com partes relacionadas, envolvem valores significativos, e precisam atender à definição de um ativo imobilizado, bem como necessitam estar ajustados aos valores recuperáveis através da geração de fluxo de caixa futuro, caso haja indícios de perda de valor recuperável.

Como nossa auditoria tratou o assunto:

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: (i) avaliação dos procedimentos internos relativos a capitalização dos itens do ativo imobilizado, incluindo os custos de debêntures, empréstimos e financiamentos, verificando se estes custos estão diretamente relacionados à um ativo qualificável em construção; (ii) leitura e interpretação dos contratos firmados com os principais fornecedores terceiros ou partes relacionadas, a fim de identificar eventuais cláusulas que pudessem resultar em obrigações adicionais para a Companhia; (iii) análise da documentação regulatória que suporta a autorização para início das obras das usinas solares fotovoltaicas pelo Poder Concedente; (iv) seleção, em base amostral, dos documentos que suportam as aquisições e as medições de obras realizadas, bem como os respectivos pagamentos efetuados para os fornecedores; (v) com apoio de profissionais especializados em avaliação de obras em construção, inspeção física técnica das obras e análise da documentação suporte efetuando os seguintes procedimentos: (a) análise do cumprimento do cronograma físico das obras em andamento, bem como a verificação da existência ou não de itens anormais ao cronograma físico atualizado da obra, com possíveis alterações de projeto, ou mudanças de fornecedores que possam gerar custos não capturados pelos controles internos da Companhia; (b) avaliação das variações entre o orçamento inicial e orçamento atualizado das obras em andamento, e as justificativas apresentadas pela gestão da obra para os desvios; e (c) caso aplicável, verificação de indícios de suficiência dos custos a incorrer, para conclusão das etapas construtivas do empreendimento; (vi) verificação do Plano de Negócios da Companhia, analisando orçamentos e previsões financeiras, bem como as premissas determinadas pela administração da Companhia, com objetivo de analisar os fluxos de caixa futuros que a Entidade espera obter com o ativo imobilizado em construção, corroborando com as documentações suportes existentes, tais como: (a) contrato de compra e venda de energia elétrica; (b) contratos de empréstimos e financiamentos; (c) Instrumento Particular de escritura de emissão de debêntures, entre outros; e (vii) avaliação das divulgações efetuadas pela Companhia nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o ativo imobilizado em construção da Companhia, que está consistente com a avaliação da administração, consideramos que os critérios adotados pela administração, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa 9, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Transações com partes relacionadas

Conforme divulgado na nota explicativa 2.7, as entidades relacionadas com a Rio Alto Energias Renováveis S.A. são parte integrante de uma estrutura organizacional com diversas outras entidades legais no Brasil que estão fora do alcance de consolidação apresentado nessas demonstrações financeiras. A Companhia, por meio de suas controladas, realiza, dentro do âmbito de suas operações, transações com essas outras partes relacionadas, incluindo serviços de construção das usinas solares fotovoltaicas das entidades controladas pela Rio Alto Energias Renováveis S.A. Adicionalmente, a Companhia possui empréstimos com partes relacionadas de outro grupo econômico no montante de R\$48.218 mil em 31 de dezembro de 2020, relacionado com a construção de usinas solares fotovoltaicas. Demais transações estão divulgadas na nota explicativa 8.

Devido a quantidade de partes relacionadas, os valores transacionados, e o risco inerente associado a estas transações, consideramos as transações com partes relacionadas fora do alcance da consolidação como um dos principais assuntos de auditoria.

Como nossa auditoria tratou o assunto:

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: (i) obtenção do entendimento das políticas e procedimentos que a Companhia possui para identificar e mapear as transações com partes relacionadas, bem como a eliminação de seus efeitos, quando aplicáveis, nas demonstrações financeiras da Companhia, além da obtenção de representação formal, por parte da administração, a respeito da identificação de todas as partes relacionadas da Companhia; (ii) envio de cartas de confirmação às partes relacionadas; (iii) recálculo dos saldos e encargos financeiros dos empréstimos entre partes relacionadas, bem como obtenção dos termos de confissão de dívida, notas promissórias, contratos de câmbio, contratos de mútuo, e comprovantes de pagamentos ou recebimento destas transações; (v) análise dos contratos de prestação de serviços de empreitada para construção das usinas solares fotovoltaicas por entidades relacionadas com a Rio Alto Energias Renováveis S.A., verificando a efetiva comprovação da prestação do serviço contratado por meio de medições, notas fiscais e comprovantes de pagamento; (vi) com apoio de profissionais especializados em avaliação de obras em construção, inspeção física técnica das obras e análise da documentação suporte, conforme descrito no item “gastos com ativo imobilizado em andamento (usinas solares fotovoltaicas em construção)” acima; e (vi) avaliação das divulgações efetuadas pela Companhia nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre transações com partes relacionadas da Companhia, consideramos que os julgamentos exercidos pela administração para contabilização das transações, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa 8, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao período de 24 de agosto (data da constituição) a 31 de dezembro de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluímos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

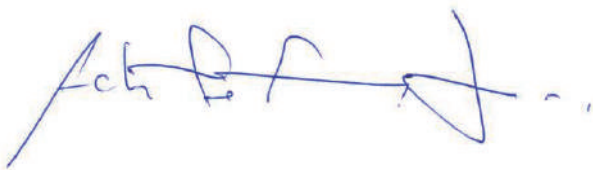
Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 1º de março de 2021.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6



Adilvo França Junior
Contador CRC-1BA021419/O-4-T-SP

**ANEXO G DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E COMBINADAS DA
COMPANHIA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2020, 2019 E 2018**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Demonstrações Financeiras Consolidadas e Combinadas

Grupo Rio Alto

31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
com Relatório do Auditor Independente

Grupo Rio Alto

Demonstrações financeiras consolidadas e combinadas

31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

Índice

Demonstrações financeiras consolidadas e combinadas

Balanços patrimoniais	3
Demonstrações dos resultados	5
Demonstrações dos resultados abrangentes	6
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	7
Demonstrações dos fluxos de caixa	8
Demonstrações do valor adicionado	9
Notas explicativas às demonstrações financeiras	10
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras consolidadas e combinadas	62

Grupo Rio Alto

Balanços patrimoniais

31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Em milhares de reais – R\$, exceto quando de outra forma indicado)

Ativo	Consolidado		Combinado	
	Nota	2020	2019	2018
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	5	21.155	2.467	-
Tributos e contribuições a compensar		118	-	-
		21.273	2.467	-
Não circulante				
Realizável a longo prazo				
Caixa restrito	6	10.020	17.500	-
Partes relacionadas	8	3.725	2.674	6.844
Aplicações financeiras	7	46.948	23.473	28.871
		60.693	43.647	35.715
Imobilizado	9	86.105	6.815	615
Ativo de direito de uso - Arrendamento	10	222	140	-
		86.327	6.955	615
		147.020	50.602	36.330
Total do ativo		168.293	53.069	36.330

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas e combinadas.

Grupo Rio Alto

Balanço patrimonial

31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Em milhares de reais – R\$, exceto quando de outra forma indicado)

		Consolidado	Combinado	
	Nota	2020	2019	2018
Passivo				
Circulante				
Fornecedores	11	2.403	398	175
Obrigações tributárias	12	1.133	962	805
Empréstimos	13	2.304	530	150
Arrendamento mercantil a pagar	10	40	47	-
		5.880	1.937	1.130
Não circulante				
Exigível a longo prazo				
Debêntures	14	104.096	19.972	-
Partes relacionadas.	8	56.852	43.872	40.936
Empréstimos	13	768	3.176	2.705
Arrendamento mercantil a pagar	10	204	120	-
Provisão para demandas judiciais	15	1.363	1.304	-
		163.283	68.444	43.641
Patrimônio líquido				
Capital social	16.1	23.571	3.287	1.057
Prejuízos acumulados	16.2	(24.441)	(20.599)	(9.498)
Total do patrimônio líquido (passivo a descoberto)		(870)	(17.312)	(8.441)
Total do passivo e do patrimônio líquido		168.293	53.069	36.330

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas e combinadas.

Grupo Rio Alto

Demonstrações dos resultados

31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Em milhares de reais – R\$, exceto o (prejuízo) por quota e ação)

	Nota	Combinado		
		2020	2019	2018
Receita operacional líquida		183	-	-
		183	-	-
Despesas operacionais				
Despesas gerais e administrativas	17	(5.195)	(2.701)	(310)
Equivalência patrimonial	7	-	-	(1.121)
Outras receitas		46	-	-
Prejuízo antes das receitas e despesas financeiras e dos impostos		(4.966)	(2.701)	(1.431)
Receitas financeiras	18	24.067	-	3.825
Despesas financeiras	18	(22.923)	(8.400)	(3.432)
		1.144	(8.400)	393
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social		(3.822)	(11.101)	(1.038)
Imposto de renda e contribuição social		(16)	-	-
Prejuízo do exercício		(3.838)	(11.101)	(1.038)
Prejuízo básico por quota / ação	16.3	(0,162827)	(3,377244)	(0,982025)
Prejuízo diluído por quota / ação	16.3	(0,162827)	(3,377244)	(0,982025)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas e combinadas.

Grupo Rio Alto

Demonstrações dos resultados abrangentes

31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Em milhares de reais – R\$, exceto quando de outra forma indicado)

	Combinado		
	2020	2019	2018
Prejuízo do exercício	(3.838)	(11.101)	(1.038)
Resultado abrangente combinado do exercício	(3.838)	(11.101)	(1.038)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas e combinadas.

Grupo Rio Alto

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando de outra forma indicado)

	Nota	Capital subscrito	Capital a integralizar	Capital Social	Prejuízos acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2017	16.1 (i)	1.057	-	1.057	(8.460)	(7.404)
Subscrição de capital		-	-	-	-	-
Prejuízo do exercício		-	-	-	(1.038)	(1.038)
Em 31 de dezembro de 2018	16	1.057	-	1.057	(9.498)	(8.441)
Subscrição de capital	16.1 (i)	6.700	(6.700)	-	-	-
Aumento de capital	16.1 (i)	-	2.230	2.230	-	2.230
Prejuízo do exercício		-	-	-	(11.101)	(11.101)
Em 31 de dezembro de 2019	16	7.757	(4.470)	3.287	(20.599)	(17.312)
Subscrição de capital		1.000	(1.000)	-	-	-
Aumento de capital com acervo líquido das investidas		14.467	(14.467)	-	-	-
Consolidação das investidas	16.2	-	15.467	15.467	-	15.467
Reorganização societária	16.1 (i)	(7.757)	4.470	(3.287)	20.599	17.312
Aumento de capital		8.104	(8.104)	-	-	-
Integralização do capital	16.2	-	8.104	8.104	-	8.104
Acervo líquido – Prejuízos incorporados	16.2	-	-	-	(20.706)	(20.706)
Prejuízo do período consolidado (*)	16.1 (iii)	-	-	-	(3.735)	(3.735)
Em 31 de dezembro de 2020	16	23.571	-	23.571	(24.441)	(870)

(*) Conforme divulgado na nota 2, o prejuízo corresponde ao prejuízo desde a data da criação da Rio Alto Energias Renováveis a 31 de dezembro de 2020.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas e combinadas

Grupo Rio Alto

Demonstrações dos fluxos de caixa

31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando de outra forma indicado)

	Combinado		
	2020	2019	2018
Atividades operacionais			
Prejuízo do exercício	(3.838)	(11.101)	(1.038)
Ajustes para reconciliar o prejuízo ao caixa gerado pelas (utilizado) atividades operacionais			
Provisão para demandas judiciais	(59)	1.304	-
Amortização sobre direitos de uso (nota 10 e 17)	6	4	-
Despesa financeira - direito de uso (nota 10 e 18)	38	24	-
Juros sobre empréstimos (nota 13)	-	552	269
Renegociação de juros sobre empréstimos (nota 13)	(104)	-	-
Juros e variações monetárias - partes relacionadas (nota 8)	14.942	1.646	(1.138)
Juros sobre debêntures (nota 14)	5.878	-	-
Equivalência patrimonial (nota 7)	-	-	(1.121)
	16.863	(7.571)	(3.028)
(Aumento) diminuição de ativos			
Caixa restrito	7.480	(17.500)	-
Tributos e contribuições a compensar	(118)	-	-
Partes relacionadas	(1.051)	4.169	-
	6.311	(13.331)	-
Aumento (diminuição) de passivos			
Partes relacionadas	(1.962)	1.290	20.827
Fornecedores	2.005	223	93
Obrigações tributárias	171	157	231
Contingências pagas	-	-	(1.900)
	214	1.670	19.251
Fluxo de caixa líquido originado das (consumido pelas) atividades operacionais	23.388	(19.232)	16.233
Atividades de investimento			
Aplicações financeiras (nota 7)	(23.475)	5.398	(28.871)
Aquisição de imobilizado (nota 9)	(79.290)	(6.200)	-
Investimentos	-	-	13.895
Fluxo de caixa líquido aplicado em atividades de investimento	(102.765)	(802)	(14.975)
Atividades de financiamento			
Adição de debêntures (nota 14)	78.477	20.000	-
Custos de emissão das debêntures (nota 14)	(231)	(28)	-
Aumento de capital	20.284	2.230	-
Adição de empréstimos (nota 13)	-	800	150
Pagamento de empréstimos (nota 13)	(530)	(501)	(1.406)
Adições arrendamento	65	114	-
Fluxo de caixa líquido originado das (consumido pelas) atividades de financiamento	98.065	22.501	(1.256)
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	18.688	2.467	(8)
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	2.467	-	8
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	21.155	2.467	-
Variação em caixa e equivalentes de caixa	18.688	2.467	(8)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas e combinadas.

Grupo Rio Alto

Demonstrações do valor adicionado

31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando de outra forma indicado)

	Combinado		
	2020	2019	2018
Receitas	183	-	-
Outras receitas - Partes relacionadas	183	-	-
Insumos adquiridos de Terceiros	(8.775)	(2.701)	(310)
Materiais, energia, serviços de terceiros	(8.759)	(2.701)	(296)
Obrigações tributárias	(16)	-	(14)
Valor adicionado bruto	(8.592)	(2.701)	(310)
Depreciação, amortização e exaustão	3.623	4	-
Valor adicionado líquido pela entidade	(4.969)	(2.697)	(310)
Valor adicionado recebido em transferência	24.067	-	2.704
Resultado de equivalência patrimonial	-	-	1.121
Receitas financeiras	24.067	-	1.583
Valor adicionado total a distribuir	19.098	(2.697)	2.394
Distribuição do valor adicionado	19.098	(2.729)	2.394
Impostos federais	13	-	-
Taxas	-	-	-
Despesas financeiras	22.682	8.220	3.418
Outras	241	184	14
Prejuízo do exercício	(3.838)	(11.101)	(1.038)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas e combinadas.

Grupo Rio Alto

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas e combinadas--Continuação

31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O Grupo Rio Alto, fundado em outubro de 2009, tem como estratégia a incorporação de todas as etapas do setor de energia, desde o desenvolvimento de projetos de geração de energia, construção de usinas solares fotovoltaicas, bem como a comercialização de energia solar. O Grupo Rio Alto, tem sede na Rua Joaquim Floriano, 960, conjunto 91 - Itaim Bibi, São Paulo, SP. Seus acionistas controladores são Rafael Sanchez Brandão e Edmond Chaker Farhat Junior, que controlam diretamente quatorze sociedades, possuindo em conjunto a totalidade das ações ou quotas dessas sociedades.

Os primeiros projetos de energia solar fotovoltaica do Grupo Rio Alto foram desenvolvidos em 2016 no município de Coremas, na Paraíba, com a celebração do contrato de cooperação com a companhia dinamarquesa Nordic Power Partners (NPP) para o desenvolvimento dos projetos de usinas solares fotovoltaicas de Coremas I, Coremas II e Coremas III.

As obras se iniciaram ainda em 2016 e as plantas entraram em operação em fevereiro de 2019, outubro de 2018 e novembro de 2020, respectivamente. Estes projetos foram contemplados em leilões de venda de energia de reserva (6º LER de 2014 – Coremas I), (1º LER de 2015 – Coremas II) e (2º LER 2015 de Coremas III), e firmaram com a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) contratos de energia de reserva com prazo de 20 anos.

O desenvolvimento em conjunto com a Nordic Power Partner passou por uma reorganização societária em 2018 e as investidas foram subscritas em um fundo de investimentos em participações (FIP Coremas e FIP Rio Alto) e, contabilmente, passaram a ser reconhecidas por meio do seu valor justo como instrumento financeiro. O sucesso destes projetos foi fundamental para que o Grupo Rio Alto almejasse novas usinas solares fotovoltaicas, em uma nova etapa operacional, com um planejamento de longo prazo para o Grupo.

Estes projetos foram elaborados de forma estratégica, dadas as condições solares da região e a proximidade de uma subestação já instalada. As terras foram adquiridas pelo Grupo Rio Alto e o projeto técnico foi desenvolvido internamente.

Em 2019, dado o sucesso de Coremas I, II e III, o Grupo Rio Alto iniciou os estudos primários para o desenvolvimento de novas usinas solares, ainda no município de Coremas. Os projetos de Coremas IV, V, VI, VII e VIII foram iniciados, desta vez sem a participação de sócios ou investidores externos ao Grupo.

Em 2020, as obras de Coremas IV a Coremas VIII foram iniciadas. A expectativa é de que todos os projetos em andamento sejam finalizados ainda em 2021, com uma capacidade produtiva esperada de até 156 MWp.

Grupo Rio Alto

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas e combinadas--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional--Continuação

O Grupo Rio Alto é responsável pelo desenvolvimento técnico de todos os seus projetos, buscando sempre agregar valor à toda cadeia produtiva do setor e de seus parceiros. Além dos projetos em andamento, existem projetos em desenvolvimento para implantação futura, como o complexo solar Santa Luzia I, Santa Luzia II, Santa Luzia III, no município de Santa Luzia, PB, Lagoa Tapada na Paraíba e Sol do Agreste em Pernambuco.

Considerando a Resolução Normativa nº 876 de 10 de março de 2020, a seguir são apresentadas as informações das autorizações das outorgas das usinas solares fotovoltaicas:

Entidade	Nº DRO	Data da DRO	Nº REAs (Outorga)	Data da REA - Outorga de autorização	Prazo de autorização	kW
Coremas IV	1.162	17/04/2015	9.089	28/07/2020	35 anos	Central geradora terá 27.000 kW de Potência Instalada e 26.325 kW de Potência Líquida.
Coremas V	1.122	16/04/2015	9.090	28/07/2020	35 anos	Central geradora terá 27.000 kW de Potência Instalada e 26.325 kW de Potência Líquida.
Coremas VI	1.100	15/04/2015	9.091	28/07/2020	35 anos	Central geradora terá 27.000 kW de Potência Instalada e 26.325 kW de Potência Líquida.
Coremas VII	1.101	15/04/2015	9.092	28/07/2020	35 anos	Central geradora terá 27.000 kW de Potência Instalada e 26.325 kW de Potência Líquida.
Coremas VIII	3.115	25/09/2017	9.093	28/07/2020	35 anos	Central geradora terá 27.000 kW de Potência Instalada e 26.325 kW de Potência Líquida.
Lagoa Tapada II	1.213	26/04/2019	(*)	-	-	31.120 kW de Potência Instalada.
Lagoa Tapada III	1.214	26/04/2019	(*)	-	-	31.120 kW de Potência Instalada.

(*) Entidades em processo de pedido de outorga de autorização.

DRO – Despacho de Registro de Requerimento de Outorga, que autoriza o início das obras

REA – Resolução autorizativa, quando a outorga é concedida

Efeitos do Coronavírus nas Demonstrações Financeiras

O Grupo Rio Alto vem acompanhando os impactos do COVID-19 no cenário macroeconômico e em seus negócios, e avalia constantemente os possíveis impactos da pandemia nas suas demonstrações financeiras.

Desta forma, a Administração implementou e mantém medidas de precaução para reduzir a exposição dos seus colaboradores ao risco e garantir continuidade e qualidade de suas operações.

Nos canteiros de obras foram adotadas as seguintes medidas:

1. Contexto operacional--Continuação

Grupo Rio Alto

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas e combinadas--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Efeitos do Coronavírus nas Demonstrações Financeiras--Continuação

- Higienização diária dos ônibus de transportes;
- Disponibilização de máscaras e álcool em gel;
- Minimização da proximidade dos trabalhadores, posicionando-os de forma alternada nos ônibus de transporte e nas mesas de refeitórios;
- Divulgação de cartazes e orientações nos perímetros das obras;
- Medição da temperatura corporal dos colaboradores;

Nos escritórios foram adotadas medidas de trabalho remoto, conforme avanço da pandemia, bem como distribuição de máscaras e álcool em gel.

O Grupo Rio Alto segue monitorando a evolução do quadro da pandemia e reavalia constantemente as medidas adotadas para garantir aderência das ações a cada momento desta nova realidade.

Até a data de encerramento destas demonstrações financeiras, a Administração revisou sua matriz de riscos e medidas preventivas com objetivo de avaliar possíveis impactos nos saldos apresentados, e não identificou impactos relevantes aos negócios que pudessem requerer alguma mensuração ou divulgações adicionais nas demonstrações consolidadas e combinadas do Grupo Rio Alto.

1.1. Relação de entidades sob controle comum

As demonstrações financeiras das empresas sob controle comum que formam o chamado Grupo Rio Alto ("o Grupo") estão sendo consolidadas ou combinadas, uma vez que apresentados em conjunto melhor representam a posição patrimonial das operações por elas mantidas, como se fossem apenas uma única entidade.

Em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, as entidades, bem como as participações nas entidades sob controle comum se apresentavam da seguinte forma:

Grupo Rio Alto

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas e combinadas--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional--Continuação

1.1. Relação de entidades sob controle comum—Continuação

Razão Social	Controlada	Segmento	% Participação		
			2020	2019	2018
Rio Alto Energias Renováveis S.A. (a)	Direto	Holding Controladora	100%	-	-
Rio Alto Energia, Empreendimentos e Participações Ltda. (b)	Direto	Participação e consultoria em projetos de energia	100%	100%	100%
R.A. Comercializadora de Energia Elétrica Ltda. (c)	Direto	Compra e venda de energia	100%	100%	
Rio Alto Serviços e Construções Ltda. (d)	Direto	Construção de usinas solares fotovoltaicas	100%	100%	100%
Coremas Holding S.A. (e)	Direto	Subholding controladora de Coremas IV, V e VI	100%	-	-
Coremas IV Geração de Energia SPE Ltda. (f)	Direto	Usina solar fotovoltaica	100%	-	-
Coremas V Geração de Energia SPE Ltda. (g)	Direto	Usina solar fotovoltaica	100%	-	-
Coremas VI Geração de Energia SPE Ltda. (h)	Direto	Usina solar fotovoltaica	100%	-	-
Coremas Holding II S.A. (i)	Direto	Subholding controladora de Coremas VII e VIII	100%	-	-
Coremas VII Geração de Energia SPE Ltda. (j)	Direto	Usina solar fotovoltaica	100%	-	-
Coremas VIII Geração de Energia SPE Ltda. (k)	Direto	Usina solar fotovoltaica	100%	-	-
Rio Alto Lagoa Tapada II Geração de Energia UFV SPE Ltda. (l)	Direto	Usina solar fotovoltaica	100%	100%	100%
Rio Alto Lagoa Tapada III Geração de Energia UFV SPE Ltda. (m)	Direto	Usina solar fotovoltaica	100%	100%	100%
Fundo de Investimentos em Participações Rio Alto - Multiestratégia (n)	Direto	Fundo de investimento em participação nas usinas Coremas I, II e III	100%	100%	100%

(a) Rio Alto Energias Renováveis S.A. ("Rio Alto Energias Renováveis")

Constituída em 5 de agosto de 2020, a Rio Alto Energias Renováveis, sociedade empresarial do tipo sociedade por ações, com sede em São Paulo, SP, localizada na Rua Joaquim Floriano 960, tem como objeto social a participação em outras sociedades e a consultoria e desenvolvimento em projetos de energia.

(b) Rio Alto Energia, Empreendimentos e Participações Ltda. ("Rio Alto Energia")

Constituída em 9 de outubro de 2009, a Rio Alto Energia, sociedade empresarial do tipo limitada, com sede em São Paulo, SP, localizada na Rua Joaquim Floriano 960, tem como objeto principal consultoria e desenvolvimento em projetos de energia, participação em empreendimentos e negociações e intermediação de negócios.

Grupo Rio Alto

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas e combinadas--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional--Continuação

1.1. Relação de entidades sob controle comum—Continuação

(c) R.A. Comercializadora de Energia Elétrica Ltda. (“R.A. Comercializadora”)

Constituída em 30 de abril de 2019, a R.A. Comercializadora, sociedade empresarial do tipo limitada, com sede em São Paulo, SP, localizada na Rua Joaquim Floriano 960, está em processo de cadastramento junto a ANEEL para operar efetivamente como uma comercializadora de energia do Grupo, uma vez que por meio do Despacho nº 3.238, de 16 de novembro de 2020, a Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”) negou autorização para a RA Comercializadora de Energia Elétrica Ltda. (“RA Comercializadora”), a atuar como Agente Comercializador de Energia Elétrica no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE.

(d) Rio Alto Serviços e Construções Ltda. (“Rio Alto Serviços”)

Constituída em 8 de dezembro de 2010, a Rio Alto Serviços, sociedade empresarial do tipo limitada, com sede em São Paulo, SP, localizada na Rua Joaquim Floriano 960, tem como objeto principal a construção de usinas solares fotovoltaicas, sendo detentora do acervo técnico do grupo.

(e) Coremas Holding S.A. (“Coremas Holding”)

Constituída em 13 de novembro de 2019, a Coremas Holding, sociedade empresarial por ações, com sede em Coremas, PB, localizada na Fazenda Rio Tinto s/n, tem como objeto social ser holding de instituições não financeiras, e consolidar as investidas Coremas IV, V e VI.

(f) Coremas IV Geração de Energia SPE Ltda. (“Coremas IV”)

Constituída em 19 de setembro de 2019, é uma sociedade de propósito específico do tipo limitada, com sede em Coremas, PB, localizada na Fazenda Rio Tinto s/n, com atividade exclusiva de implantação de uma usina fotovoltaica no estado da Paraíba, que tem como objeto social a geração de energia solar fotovoltaica.

(g) Coremas V Geração de Energia SPE Ltda. (“Coremas V”)

Constituída em 19 de setembro de 2019, é uma sociedade de propósito específico do tipo limitada, com sede em Coremas, PB, localizada na Fazenda Rio Tinto s/n, com atividade exclusiva de implantação de uma usina fotovoltaica no estado da Paraíba, que tem como objeto social a geração de energia solar fotovoltaica.

Grupo Rio Alto

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas e combinadas--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional--Continuação

1.1. Relação de entidades sob controle comum--Continuação

(h) Coremas VI Geração de Energia SPE Ltda. ("Coremas VI")

Constituída em 12 de setembro de 2019, é uma sociedade de propósito específico do tipo limitada, com sede em Coremas, PB, localizada na Fazenda Rio Tinto s/n, com atividade exclusiva de implantação de uma usina fotovoltaica no estado da Paraíba, que tem como objeto social a geração de energia solar fotovoltaica.

(i) Coremas Holding II S.A. ("Coremas Holding II")

Constituída em 17 de fevereiro de 2020, a Coremas Holding II, sociedade empresarial por ações, com sede em Coremas, PB, localizada na Fazenda Escurinho s/n, tem como objeto social ser holding de instituições não financeiras, e consolidar as investidas Coremas VII e VIII.

(j) Coremas VII Geração de Energia SPE Ltda. ("Coremas VII")

Constituída em 19 de setembro de 2019, a Coremas VII é sociedade de propósito específico do tipo limitada, com sede em Coremas, PB, localizada na Fazenda Rio Tinto s/n, com atividade exclusiva de implantação de uma usina fotovoltaica no estado da Paraíba, que tem como objeto social a geração de energia solar fotovoltaica.

(k) Coremas VIII Geração de Energia SPE Ltda. ("Coremas VIII")

Constituída em 5 de março de 2020, a Coremas VIII é sociedade de propósito específico do tipo limitada, com sede em Coremas, PB, localizada na Fazenda Escurinho s/n, com atividade exclusiva de implantação de uma usina fotovoltaica no estado da Paraíba, que tem como objeto social a geração de energia solar fotovoltaica.

(l) Rio Alto Lagoa Tapada II Geração de Energia UFV SPE Ltda. ("Lagoa Tapada II")

Constituída em 17 de dezembro de 2018, a Lagoa Tapada II é uma sociedade empresarial do tipo limitada, com sede em São José da Lagoa Tapada, PB, localizada na Fazenda Viração e Flexa s/n, e tem como objeto social a geração e distribuição de energia elétrica, por meio do desenvolvimento do projeto de usinas solares fotovoltaicas.

Grupo Rio Alto

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas e combinadas--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional--Continuação

1.1. Relação de entidades sob controle comum--Continuação

(m) Rio Alto Lagoa Tapada III Geração de Energia UFV SPE Ltda. ("Lagoa Tapada III")

Constituída em 17 de dezembro de 2018, a Lagoa Tapada III é uma sociedade empresarial do tipo limitada, com sede em São José da Lagoa Tapada, PB, localizada na Fazenda Viração e Flexa s/n, e tem como objeto social a geração e distribuição de energia elétrica, por meio do desenvolvimento do projeto de usinas solares fotovoltaicas.

(n) Fundo de Investimento em Participações Rio Alto - Multiestratégia ("FIP Rio Alto")

Constituído em 20 de setembro de 2017, o FIP Rio Alto é um fundo de investimentos em participações do qual a Rio Alto Energia é detentora de 100% das cotas do fundo. O FIP Rio Alto é detentor de 17,17% do FIP Coremas, cuja participação é exclusiva nas usinas solares fotovoltaicas Coremas I, Coremas II e Coremas III, controladas em conjunto com o Grupo Nordic Power Partners, sendo os resultados destas SPEs reconhecidos por meio de equivalência patrimonial no FIP Rio Alto, e como receitas ou despesas financeiras no Grupo Rio Alto.

1.2. Continuidade operacional

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o Grupo Rio Alto apresenta prejuízo de R\$3.838 (2019 – R\$11.101 e 2018 – R\$1.038), possui prejuízos acumulados de R\$24.441 (2019 – R\$20.599 e 2018 – R\$9.498), bem como patrimônio líquido negativo (passivo a descoberto) de R\$870 (2019 – R\$17.312 e 2018 – R\$8.441) e apresenta necessidade de obtenção de recursos para cumprir com seus compromissos operacionais e de construção dos solares.

Esse cenário se deve principalmente aos custos e despesas incorridos nos últimos anos para desenvolvimento dos projetos de usinas solares fotovoltaicas em andamento.

A Administração do Grupo empreende os novos projetos de geração de energia apenas após a venda a longo prazo (e com garantias reais) de parte da capacidade energética das usinas em desenvolvimento. Desta forma, as obras só são iniciadas e, consequentemente, os financiamentos só são obtidos após as assinaturas de contratos de compra e venda de energia, de forma a mitigar eventuais riscos de continuidade. Em conformidade com este posicionamento, as usinas de Coremas IV, V, VI, VII e VIII firmaram contratos de venda de energia de longo prazo - PPA ("*Power Purchase Agreement*"), com início previsto da entrega de energia para o segundo semestre de 2021, quando a Administração prevê a finalização das obras e, consequente, geração de energia.

Grupo Rio Alto

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas e combinadas--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional--Continuação

1.2. Continuidade operacional--Continuação

O projeto de expansão do Grupo, baseado na construção das usinas solares fotovoltaicas Coremas IV, Coremas V, Coremas VI, Coremas VII e Coremas VIII, foi elaborado pela Administração com base em orçamentos e fluxos de caixas projetados, levando em consideração os recursos captados para financiamento, no montante de R\$98.000 em debêntures emitidas em 18/12/2019 e 29/10/2020, e aproximadamente R\$336.000 em financiamentos por meio do Banco do Nordeste já contratados desde o 1º semestre de 2020, e divididos em 5 contratos, sendo aproximadamente: Coremas IV de R\$66.300; Coremas V de R\$69.300; Coremas VI de R\$67.900; Coremas VII de R\$66.300 e Coremas VIII de R\$66.200, com prazo médio de 18 anos e primeira parcela de amortização de principal e juros vencendo 6 meses após o início das vendas de energia. Estes contratos estão com todas as condições de pré-desembolso atendidas, aguardando apenas o depósito das fianças bancárias que serão emitidas pelo Banco Santander e Banco Bradesco, cujos processos de emissão encontram-se em estágio final.

Como alternativa o Grupo possui pré-contratados, junto aos mesmas instituições financeiras emissoras das fianças, empréstimos ponte no total de R\$200.000 para utilização caso haja atrasos no desembolso do financiamento junto ao Banco do Nordeste.

Além disso, o Grupo pode optar pela venda antecipada de energia de 2022 que está descontratada, isto é, entrega futura de energia com recebimento à vista. Essa venda poderá gerar um faturamento de R\$43.761 em valores atuais.

O Grupo estima que o gasto remanescente para finalizar a construção das usinas solares fotovoltaicas corresponde a aproximadamente R\$404.000 (*), dos quais R\$225.000 (*) com desembolso previsto até o início da entrada em operação das usinas, e o valor remanescente em um cronograma de pagamento negociado com os fornecedores. Consequentemente, os valores dos empréstimos e financiamentos mencionados acima são suficientes para finalizar a obra e cobrir os custos de administração, operação e manutenção das usinas solares fotovoltaicas por 18 meses. Entretanto, a partir de setembro de 2021 está previsto que as usinas acima descritas entrem em operação dando início a geração de energia e trazendo ao Grupo um faturamento anual de R\$15.000 por usina fotovoltaica, sendo R\$26.000 ainda no exercício de 2021, demonstrando não só a expansão da capacidade energética do Grupo, mas também como forma de garantir a sua continuidade.

Grupo Rio Alto

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas e combinadas--Continuação

31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional--Continuação

1.2. Continuidade operacional--Continuação

Com base nos fatos e circunstâncias existentes nesta data, incluindo os contratos já firmados de venda de energia futura para os projetos em desenvolvimento, a Administração avaliou a capacidade do Grupo Rio Alto em continuar operando e entende que o ingresso dos recursos dos financiamentos contratados com o Banco do Nordeste sejam suficientes para conclusão da construção das usinas fotovoltaicas e a continuidade a suas operações no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma outra incerteza material, além das mencionadas acima, que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto da continuidade.

() Informações não examinadas pelos auditores independentes.*

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações consolidadas e combinadas

Essas demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB"), e práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). Os saldos combinados das demonstrações financeiras estão sendo apresentados em conformidade com o CPC 44 - Demonstrações Combinadas, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC"), que tem como objetivo apresentar informações financeiras de entidades que possuem controle ou administração comuns, mas que não formam uma pessoa jurídica.

Com a criação da Rio Alto Energias Renováveis S.A. em 5 de agosto de 2020, holding controladora imediata das demais entidades, o balanço patrimonial do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 é apresentado por meio dos saldos consolidados da Rio Alto Energias Renováveis S.A., e os balanços patrimoniais dos exercícios de 2019 e 2018 são apresentados por meio dos saldos combinados do Grupo Rio Alto. As demonstrações do resultado do exercício, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa, e do valor adicionado, são apresentadas pelos saldos combinados do Grupo Rio Alto para os exercícios de 2020, 2019 e 2018. O prejuízo incluído na demonstração das mutações do patrimônio líquido para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 demonstra o resultado do período desde a criação da Rio Alto Energias Renováveis até 31 de dezembro de 2020, visto que os prejuízos das Empresas do Grupo anteriores a essa data foram incorporados como prejuízos acumulados quando da criação da Rio Alto Energias Renováveis.

Grupo Rio Alto

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas e combinadas--Continuação

31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações consolidadas e combinadas--Continuação

As demonstrações financeiras consolidada e combinadas do Grupo Rio Alto são de responsabilidade da Administração do Grupo, e estão sendo apresentadas exclusivamente com o objetivo de fornecer, por meio de uma única demonstração financeira, informações relativas à totalidade das atividades do Grupo, independentemente da disposição de sua estrutura societária. As demonstrações financeiras combinadas foram apresentadas para análises adicionais sobre as operações do Grupo Rio Alto, e não representam as demonstrações financeiras individuais das entidades incluídas nessas demonstrações financeiras consolidadas ou combinadas e relacionadas no item 1.1 acima, e não devem ser tomadas como base para fins de cálculo de dividendos, impostos ou para quaisquer outros fins societários ou análise de rentabilidade.

Essas demonstrações financeiras combinadas apresentam de forma conjunta, os ativos que fazem parte da estratégia do Grupo no segmento de energias renováveis, com objetivo de auxiliar na obtenção do registro de emissores de valores mobiliários admitidos à negociação em mercados regulamentados, considerando a intenção da Administração do Grupo Rio Alto de realizar abertura de capital, por meio de registro de Companhia aberta na Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Outras entidades, sob controle em comum do Grupo Rio Alto não foram apresentadas com seus saldos combinados ou consolidadas nas presentes demonstrações financeiras, uma vez que estas entidades não apresentam sinergia econômica com o atual momento do Grupo. Tais entidades são:

- Rio Alto Infraestrutura e Construção S.A; e,
- Rio Alto Comercializadora de Energia Ltda

Os dados não financeiros incluídos nestas demonstrações financeiras consolidadas e combinadas, tais como capacidade produtiva esperada, dados contratuais, projeções e seguros, não foram auditados.

A emissão das demonstrações financeiras foi aprovada e autorizada pela Diretoria em 1 de março de 2021.

2.1. Procedimentos para combinação de saldos das demonstrações financeiras combinadas

Os seguintes critérios foram adotados para a combinação das demonstrações financeiras de cada entidade participante da combinação:

Grupo Rio Alto

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas e combinadas--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações consolidadas e combinadas--Continuação

2.1. Procedimentos para combinação de saldos das demonstrações financeiras combinadas--Continuação

- Eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos entre as Entidades.
- Eliminação das transações intercompanhias, dos saldos e dos ganhos e das perdas não realizados em transações entre as Entidades.

Para apresentação das demonstrações financeiras combinadas, os saldos individuais de determinadas entidades passaram por duas etapas, sendo:

- Consolidação: As entidades Coremas IV, V e VI foram consolidadas na controladora Coremas Holding, já Coremas VII e Coremas VIII foram consolidadas na controladora Coremas Holding II, e Lagoa Tapada II e Lagoa Tapada III foram consolidadas na controladora Rio Alto Energia;
- Combinação: Após a consolidação, as empresas Rio Alto Energia, Coremas Holding, Coremas Holding II, R.A. Comercializadora e Rio Alto Serviços foram combinadas.
- Em 2018, apenas a Rio Alto Energia possuía movimentação e capital social integralizado. Deste modo, os saldos de 2018 representam apenas os saldos da Rio Alto Energia.
- Em 2019, os saldos das empresas Rio Alto Energia e Coremas Holding foram combinadas para melhor representarem os saldos do grupo. A reconciliação entre os saldos individuais de cada uma das entidades e as demonstrações financeiras combinadas estão apresentadas nos quadros abaixo:

31/12/2019	Rio Alto Energia (a)	Coremas Holding (b)	Saldos Combinados (c)
Ativo	26.880	26.189	53.069
Passivo	46.342	24.039	70.381
Patrimônio líquido	(19.462)	2.150	(17.312)
Despesas	(2.637)	(64)	(2.701)
Resultado financeiro	(8.385)	(15)	(8.400)
Prejuízo do exercício	(11.022)	(79)	(11.101)

(a) As entidades consolidadas na Rio Alto Energia são: Lagoa Tapada II e Lagoa Tapada III, sem movimentação contábil ou integralização do capital.

(b) As entidades consolidadas na Coremas Holding são: Coremas IV, Coremas V e Coremas VI

(c) Em relação aos saldos do exercício de 2019, não existem eliminações a serem apresentadas, uma vez que não houve movimentações intercompanhias..

Grupo Rio Alto

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas e combinadas--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações consolidadas e combinadas--Continuação

2.1. Procedimentos para combinação de saldos das demonstrações financeiras combinadas--Continuação

- Em 2020, com a constituição da holding Rio Alto Energias Renováveis (Controladora), os saldos das empresas investidas (ver nota 2.2), Rio Alto Energia, Coremas Holding, Coremas Holding II, Rio Alto Serviços e Construções e R.A. Comercializadora foram consolidados nas demonstrações financeiras.

2.2. Procedimentos de consolidação dos saldos de 31 de dezembro de 2020

O balanço patrimonial relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 está apresentado por meio dos saldos consolidados da Rio Alto Energias Renováveis S.A. e suas controladas.

O controle é obtido quando o Grupo está exposto ou tem direitos sobre retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida e tem a capacidade de afetar esses retornos por meio de seu poder sobre a investida.

As controladas são consolidadas integralmente, a partir da data em que o controle se inicia até a data em que deixa de existir.

2.3. Declaração de conformidade (com relação às normas *International Financial Reporting Standards* - IFRS e às normas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC)

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB") e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Este é o primeiro conjunto de demonstrações financeiras emitidas pelo Grupo Rio Alto no qual o CPC 06 (R2) / IFRS 16 - Arrendamentos, foram aplicados. As mudanças nas principais políticas contábeis estão descritas na nota explicativa 4.

A Administração do Grupo afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

Grupo Rio Alto

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas e combinadas--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações combinadas-- Continuação

2.4. Declaração de relevância

A Administração do Grupo aplicou na elaboração das demonstrações financeiras combinadas a orientação técnica OCPC 07 e Deliberação CVM nº 727/14, com a finalidade de divulgar somente informações relevantes, que auxiliem os usuários das demonstrações financeiras na tomada de decisões, sem que os requerimentos mínimos existentes deixem de ser atendidos. Além disso, a Administração afirma que todas as informações relevantes estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão do negócio.

2.5. Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras combinadas são mensurados usando o real (R\$), moeda do ambiente econômico no qual o Grupo atua, sendo a moeda funcional do Grupo e também de apresentação das demonstrações financeiras combinadas.

As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de R\$, exceto quando indicado de outra forma.

2.6. Bases de mensuração

As demonstrações financeiras consolidadas e combinadas, foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quanto as cotas do fundo FIP Rio Alto, que foram reconhecidas pelo seu valor justo, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é geralmente baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação organizada entre participantes do mercado na data de mensuração, independentemente de esse preço ser diretamente observável ou estimado usando outra técnica de avaliação. Ao estimar o valor justo de um ativo ou passivo, a Administração leva em consideração as características do ativo ou passivo no caso de os participantes do mercado levarem essas características em consideração na precificação do ativo ou passivo na data de mensuração.

Grupo Rio Alto

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas e combinadas--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações consolidadas e combinadas--Continuação

2.7. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações financeiras combinadas requer que a Administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos e em opinião de assessores jurídicos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas. Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir.

2.7.1. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros--Continuação

A Administração do Grupo revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos tributos que reflita o custo médio ponderado de capital para o segmento em que opera a unidade geradora de caixa.

O valor justo líquido das despesas de venda é determinado, sempre que possível, com base em transações recentes de mercado entre partes conhecedoras e interessadas com ativos semelhantes. Na ausência de transações observáveis neste sentido, uma metodologia de avaliação apropriada é utilizada. Os cálculos dispostos neste modelo são corroborados por indicadores disponíveis de valor justo, como preços cotados para entidades listadas, entre outros indicadores disponíveis.

Grupo Rio Alto

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas e combinadas--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações consolidadas e combinadas--Continuação

2.7. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

2.7.1. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros--Continuação

O Grupo baseia sua avaliação de redução ao valor recuperável com base nas previsões e nestes orçamentos financeiros detalhados, os quais são elaborados separadamente pela Administração para cada unidade geradora de caixa e equivalente de caixa aos quais os ativos estejam alocados. As projeções baseadas nestas previsões e orçamentos geralmente abrangem o período de cinco anos. Uma taxa média de crescimento de longo prazo é calculada e aplicada aos fluxos de caixa futuros após o quinto ano.

A perda por desvalorização do ativo é reconhecida no resultado de forma consistente com a função do ativo sujeito à perda.

Para ativos que não sejam ágio, é efetuada uma avaliação em cada data de reporte para determinar se existe um indicativo de que as perdas por redução ao valor recuperável reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuiram. Se tal indicativo existir, a Administração estima o valor recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa. Uma perda por redução ao valor recuperável de um ativo previamente reconhecida é revertida apenas se tiver havido mudança nas estimativas utilizadas para determinar o valor recuperável do ativo desde a última perda por desvalorização que foi reconhecida.

A reversão é limitada para que o valor contábil do ativo não ultrapasse o valor contábil que teria sido determinado (líquido de depreciação, amortização ou exaustão), caso nenhuma perda por desvalorização tivesse sido reconhecida para o ativo em anos anteriores. Esta reversão é reconhecida no resultado.

O teste de redução ao valor recuperável é feito anualmente em 31 de dezembro, ou quando as circunstâncias indicarem que o valor contábil tenha se deteriorado.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados em relação à perda por redução ao valor recuperável anualmente em 31 de dezembro, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil. Em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 não há indícios de perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros.

Grupo Rio Alto

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas e combinadas--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações consolidadas e combinadas--Continuação

2.7. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

2.7.2. Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores jurídicos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

2.7.3. Valor justo de instrumentos financeiros

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentado no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercados ativos, é determinado com a utilização de técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível; contudo, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados, como, por exemplo, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade.

Mudanças nas premissas sobre esses fatores poderiam afetar o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros.

O tratamento contábil do investimento em ativo imobilizado e intangível inclui a realização de estimativas para determinar o período de vida útil para efeitos de sua depreciação. A determinação das vidas úteis requer estimativas em relação à evolução tecnológica esperada e aos usos alternativos dos ativos.

2.7.4. Ativo imobilizado e intangível

O tratamento contábil do investimento em ativo imobilizado e intangível inclui a realização de estimativas para determinar o período de vida útil para efeitos de sua depreciação. A determinação das vidas úteis requer estimativas em relação à evolução tecnológica esperada e aos usos alternativos dos ativos. As hipóteses relacionadas ao aspecto e seu desenvolvimento futuro implicam em um grau significativo de análise, na medida em que o momento e a natureza das futuras mudanças tecnológicas são de difícil previsão. Quando uma desvalorização é identificada no valor do ativo imobilizado, é registrado um ajuste do valor na demonstração do resultado do período.

Grupo Rio Alto

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas e combinadas--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações consolidadas e combinadas--Continuação

2.7. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

2.7.4. Ativo imobilizado e intangível--Continuação

A determinação da necessidade de registrar uma perda por desvalorização implica na realização de estimativas que incluem, entre outras, a análise das causas da possível desvalorização bem como o momento e o montante esperado desta. São também considerados fatores como a obsolescência tecnológica, a suspensão de determinados serviços e outras mudanças nas circunstâncias que demonstram a necessidade de registrar uma possível desvalorização.

3. Principais práticas contábeis

3.1. Apuração de resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

3.2. Imposto de renda e contribuição social - correntes

Ativos e passivos tributários correntes do último exercício e de anos anteriores são mensurados ao valor recuperável esperado ou a pagar para as autoridades fiscais. As alíquotas de imposto e as leis tributárias usadas para calcular o montante são aquelas que estão em vigor ou substancialmente em vigor na data do balanço.

Imposto de renda e contribuição social correntes relativos a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido são reconhecidos no patrimônio líquido. A Administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações nas quais a regulamentação fiscal requer interpretação e estabelece provisões quando apropriado.

Os impostos são apurados com base no regime de lucro presumido observando-se as alíquotas de presunção vigentes que incidem sobre a receita. As alíquotas de imposto de renda são de 15%, acrescida de 10% sobre a base de cálculo que exceder R\$60 trimestrais e a contribuição social é calculada à alíquota de 9%.

Grupo Rio Alto

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas e combinadas--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.3. Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são inicialmente registradas à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são reconvertidos à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data do balanço. Diferenças oriundas no pagamento, na conversão de itens monetários são reconhecidas no resultado financeiro.

As operações em moeda estrangeira do Grupo se resumem ao empréstimo com partes relacionadas com a Nordic Power Partners (ver nota 8). O montante principal do empréstimo é em Euros, sendo sua variação monetária reconhecida no resultado com base no câmbio do último dia do período, divulgado pelo Banco Central do Brasil.

3.4. Instrumentos financeiros

O Grupo aplica os requerimentos do CPC 48 - Instrumentos Financeiros, relativos à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros e a mensuração e o reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável.

a) Ativos financeiros

i) *Classificação e mensuração*

Conforme o CPC 48, no reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurável: a custo amortizado; valor justo por meio dos outros resultados abrangentes ("VJORA"); ou valor justo por meio de resultado ("VJR").

As seguintes políticas contábeis aplicam-se à mensuração subsequente dos ativos financeiros:

Ativos financeiros mensurados a VJR	Esses ativos são subsequentemente mensurados ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado
Ativos financeiros mensurados a custo amortizado	Estes ativos são mensurados de forma subsequente ao custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por redução ao valor recuperável. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e perdas são reconhecidas no resultado.
Ativos financeiros mensurados a VJORA	Esses ativos são mensurados ao valor justo em outros resultados abrangentes em função de sua característica de negociação antes do vencimento.

Conforme CPC 48, um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR:

Grupo Rio Alto

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas e combinadas--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.4. Instrumentos financeiros--Continuação

a) Ativos financeiros--Continuação

i) *Classificação e mensuração--Continuação*

- É mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais.
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um ativo financeiro é mensurado a VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros.
- Seus termos contratuais geram em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, as Empresas podem optar, irrevogavelmente, por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em outros resultados abrangentes ("ORA"). Esta escolha é feita investimento por investimento.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou VJORA, são classificados como VJR. Um ativo financeiro é, inicialmente, mensurado pelo valor justo, acrescido, para um item não mensurado a VJR, dos custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição.

Desreconhecimento de ativos financeiros

O Grupo Rio Alto desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando o Grupo Rio Alto transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual o Grupo Rio Alto nem transfere nem mantém, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

Grupo Rio Alto

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas e combinadas--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.4. Instrumentos financeiros--Continuação

a) Ativos financeiros--Continuação

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (*impairment*)

O CPC 48 determina o modelo prospectivo de “perdas de crédito esperadas”. O modelo de perdas esperadas se aplicará aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais.

Baixa de ativos financeiros

A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pelo Grupo em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

Desreconhecimento de passivos financeiros

O Grupo Rio Alto desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. O Grupo também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são, substancialmente, diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

Grupo Rio Alto

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas e combinadas--Continuação

31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.5. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem saldos em contas correntes bancárias e depósitos a curto prazo com alta liquidez, com vencimento de três meses ou menos, a contar da data de contratação e sujeitos a risco insignificante de mudança de valor. Estes saldos são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins.

3.6. Imobilizado

Reconhecimento e mensuração

O imobilizado do grupo é representado majoritariamente pelas obras em andamento das usinas fotovoltaicas. Estes gastos são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável.

Todos os gastos envolvidos nas construções, de acordo com orçamentos definidos pela área de engenharia, são capitalizados como custo do imobilizado. O custo de transação de empréstimos relacionados as obras em andamento também são capitalizadas como ativo fixo, de acordo com o pronunciamento CPC 20 - Custos de Empréstimos.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado do exercício.

Custos subsequentes

São capitalizados apenas quando é provável que os benefícios econômicos futuros associados com os gastos sejam auferidos pelo Grupo Rio Alto, e o seu custo possa ser medido de forma confiável. Os custos de manutenção recorrente são reconhecidos no resultado, quando incorridos.

Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso ou, no caso de ativos construídos internamente, a partir do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para uso. A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, menos seus valores residuais estimados, utilizando o método linear com base na vida útil estimada dos itens.

Grupo Rio Alto

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas e combinadas--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.6. Imobilizado--Continuação

Depreciação--Continuação

A depreciação é geralmente reconhecida no resultado, a menos que o montante esteja incluído no valor contábil de outro ativo. Ativos arrendados são depreciados pelo menor período entre a vida útil estimada do bem e o prazo do contrato, a não ser que seja razoavelmente certo que as Empresas obterão a propriedade do bem no fim do prazo de arrendamento. Terrenos não são depreciados. A vida útil estimada dos bens do imobilizado são revisadas anualmente. Quando aplicável, os efeitos decorrentes de alterações na vida útil remanescente são registrados prospectivamente.

3.7. Redução ao valor recuperável ("*impairment*")

A Administração analisa anualmente se existem evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperado (redução ao valor recuperável dos ativos). Caso tais evidências estejam presentes, é estimado o valor recuperável do ativo, sendo este o maior valor entre: (i) seu valor justo menos os custos que seriam incorridos para vendê-lo; e (ii) seu valor em uso. O valor de uso é equivalente aos fluxos de caixa descontados (antes dos impostos) derivados do uso contínuo do ativo.

Quando o valor residual contábil do ativo exceder seu valor recuperável, é reconhecida a redução (provisão) do saldo contábil desse ativo ("*impairment*"). A administração avalia periodicamente seus ativos frente a possibilidade de *impairment*, e até a data de encerramento das demonstrações financeiras não identificou indícios de perda do valor recuperável de seus ativos, uma vez que seu imobilizado está em construção.

3.8. Arrendamentos

O Grupo Rio Alto possui contratos de arrendamento de terras, referente as fazendas onde as construções das usinas fotovoltaicas estão ocorrendo.

Políticas contábeis aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2019:

O Grupo Rio Alto como arrendatário

O Grupo Rio Alto avalia, na data de início do contrato, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação.

Grupo Rio Alto

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas e combinadas--Continuação

31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.8. Arrendamentos--Continuação

O Grupo como arrendatário--Continuação

Arrendatário

O Grupo Rio Alto aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. O Grupo Rio Alto reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

Ativos de direito de uso

O Grupo reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento. Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso é idêntico ao valor dos passivos de arrendamentos reconhecidos. Contemplam no cálculo custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos.

Passivos de arrendamento

Na data de início do arrendamento, o Grupo Rio Alto reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente líquido dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do contrato. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual.

Ao calcular o valor presente líquido dos pagamentos do arrendamento, o Grupo Rio Alto usa a uma taxa implícita encontrada com base na taxa de captação da dívida na data de início. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação: mudança no prazo do arrendamento, alteração nos pagamentos do arrendamento ou alteração na avaliação da opção de compra do ativo subjacente.

Grupo Rio Alto

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas e combinadas--Continuação

31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.8. Arrendamentos--Continuação

O Grupo como arrendatário--Continuação

Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor

Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento. Também se aplica a isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor a arrendamentos de equipamentos de escritório considerados de baixo valor.

3.9. Provisões

As provisões são reconhecidas quando o Grupo Rio Alto possui uma obrigação presente como resultado de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos desembolsos que se espera que sejam necessários para liquidar a obrigação.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no encerramento de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação.

O Grupo é parte de processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita.

A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

3.10. Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Grupo Rio Alto e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Grupo Rio Alto

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas e combinadas--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.10. Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)--Continuação

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Grupo Rio Alto possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

3.11. Segmento de negócio

Segmentos operacionais são definidos como atividades de negócio das quais pode se obter receitas e incorrer em despesas, com disponibilidade de informações financeiras individualizadas e cujos resultados operacionais são regularmente revisados pelo principal tomador de decisões e para o qual haja informação financeira individualizada disponível.

Os resultados por segmento, assim como os ativos e os passivos, consideram os itens diretamente atribuíveis ao segmento, assim como aqueles que possam ser alocados em bases razoáveis.

3.12. Demonstração do Valor Adicionado (“DVA”)

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pelo Grupo Rio Alto e sua distribuição durante determinado período. A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA) é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as companhias abertas.

As normas internacionais de relatório financeiro (“IFRS”) não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência pelas “IFRS”, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras consolidadas e combinadas.

3.13. Demonstração dos Fluxos de Caixa (“DFC”)

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e está apresentada de acordo com a Deliberação CVM nº 641, de 7 de outubro de 2010, que aprovou o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC.

Grupo Rio Alto

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas e combinadas--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.14. Resultado por quota ou ação

O Grupo Rio Alto efetua os cálculos do lucro ou prejuízo por ações utilizando o número médio ponderado de ações ordinárias totais em circulação, durante o período correspondente ao resultado conforme pronunciamento técnico CPC 41 (IAS 33).

O lucro básico por ação é calculado pela divisão do lucro/prejuízo do período pela média ponderada da quantidade de ações ordinárias totais em poder dos acionistas. O cálculo do lucro/prejuízo diluído é afetado por instrumentos conversíveis em ações, conforme nota explicativa 16.3.

4. Novos pronunciamentos, alterações e interpretações emitidos pelo CPC e normas publicadas ainda não vigentes

4.1. Principais mudanças nas políticas contábeis

Aplicação inicial a partir de 1º de janeiro de 2019:

O Grupo Rio Alto aplicou o CPC 06(R2)/IFRS 16 utilizando a abordagem retrospectiva modificada e, portanto, as informações comparativas não foram reapresentadas e continuam a ser apresentadas conforme o CPC 06(R1)/IAS 17 e ICPC 03/IFRIC 4.

- a) CPC 06 (R2) - 06 (R2) - Arrendamentos - Deliberação CVM nº 787 em 21 de dezembro de 2017 (IFRS 16 - Leases)

O CPC 06 (R2) em substituição à versão anterior revogada (R1) da norma de arrendamentos, além do ICPC 03 - Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil, estabelecem os princípios para reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de arrendamentos e exige que os arrendatários reconheçam a maioria dos arrendamentos no balanço patrimonial. Os impactos da adoção do CPC 06 (R2) é apresentado na nota explicativa 10, Arrendamentos.

- b) ICPC 22 - Incerteza sobre o Tratamento de Tributos sobre o Lucro

Essa interpretação esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração quando há incerteza sobre a aceitação dos tratamentos adotados pela autoridade fiscal, aplicando os requisitos do CPC 32 - Tributos sobre o Lucro.

Grupo Rio Alto

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas e combinadas--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

4. Novos pronunciamentos, alterações e interpretações emitidos pelo CPC e normas publicadas ainda não vigentes--Continuação

4.1. Principais mudanças nas políticas contábeis--Continuação

Aplicação inicial a partir de 1º de janeiro de 2019--Continuação

b) ICPC 22 - Incerteza sobre o Tratamento de Tributos sobre o Lucro--Continuação

O Grupo Rio Alto analisou as incertezas relacionadas aos tratamentos fiscais na apuração dos tributos sobre o lucro, em conjunto com seus assessores legais internos e externos e não identificou impactos significativos em suas demonstrações financeiras consolidadas e combinadas, decorrentes de tratamentos que, potencialmente, poderiam expor o Grupo Rio Alto à riscos materialmente prováveis de perda.

Ao concluir estes estudos, a Administração do Grupo Rio Alto avaliou que nenhuma das posições relevantes adotadas, sofreu qualquer alteração quanto ao julgamento da probabilidade de perdas geradas por eventuais questionamentos por parte das autoridades tributárias.

4.2. Normas e interpretações novas e revisadas:

c) Revisadas e vigentes:

- CPC 00 (R2) - Estrutura conceitual para relatório financeiro

Deliberação CVM nº 854, aprovando as revisões dos pronunciamentos técnicos:

- CPC 38 (IAS 39) - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração
- CPC 40 (R1) (IFRS 7) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação
- CPC 48 (IFRS 9) - Instrumentos Financeiros

A Administração do Grupo Rio Alto avaliou os pronunciamentos acima, e não foram identificados impactos relevantes nas demonstrações financeiras consolidadas e combinadas.

d) Revisadas e não vigentes

- CPC 11 (IFRS 17) - Contratos de Seguros
- CPC 15 (R1) (IFRS 3) - Definições de negócios
- CPC 26 (R1) (IAS 1) e (CPC 23) (IAS 8) - Definição de omissão material

Grupo Rio Alto

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas e combinadas--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

4. Novos pronunciamentos, alterações e interpretações emitidos pelo CPC e normas publicadas ainda não vigentes--Continuação

4.2. Normas e interpretações novas e revisadas:

d) Revisadas e não vigentes--Continuação

Exceto pelo pronunciamento IFRS 17 - Contrato de Seguros, norma ainda não emitida no Brasil, que tem como objetivo geral fornecer um modelo contábil para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para as seguradoras, não sendo aplicável ao Grupo Rio Alto. A Administração do Grupo Rio Alto está em processo de análise dos impactos dos demais pronunciamentos destacados acima.

5. Caixa e equivalentes de caixa

	% CDI	Consolidado	Combinado	
		2020	2019	2018
Equivalentes de caixa				
CDB	100% CDB DI	2	-	-
Fundos de investimento de curto prazo	100% CDB DI	21.153	2.467	-
		21.155	2.467	-

As aplicações financeiras estão representadas por Certificados de Depósitos Bancários (CDBs), com rentabilidade média de 100% da variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), designado ao valor justo contra o resultado, com prazos de vencimento variáveis, porém, resgatáveis a qualquer momento com o emissor, sem perda significativa de valor.

A análise da administração do Grupo Rio Alto quanto à exposição desses ativos a riscos de taxas de juros, dentre outros, é divulgada na nota explicativa 20 (c).

6. Caixa restrito

As aplicações financeiras classificadas como caixa restrito estão representadas, substancialmente, por aplicações em fundos de investimentos financeiros, vinculados aos financiamentos aprovados com o Banco do Nordeste (BNB), ainda não capitados, em relação as obras em andamento (Coremas IV, V, VI e VII). Todos os recursos, tanto próprios quanto provenientes dos financiamentos (a serem recebidos), transitam pelas contas do BNB, sendo necessário que o banco aprove os pagamentos, em acordo com o cronograma das obras em andamento e financiadas.

Grupo Rio Alto

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas e combinadas--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

6. Caixa restrito--Continuação

		Consolidado	Combinado	
	% CDI	2020	2019	2018
Fundos de investimento de curto prazo	100% do CDI	10.020	15.658	-
Fundos de investimento de longo prazo		-	1.842	-
Total do caixa restrito		10.020	17.500	-

7. Aplicações financeiras

Em 21 de agosto de 2018, as ações das empresas Coremas I, Coremas II e Coremas III, foram subscritas em cotas no Fundo de Investimentos em Participações Rio Alto - Multiestratégia ("FIP Rio Alto"). Assim, os investimentos nas usinas solares fotovoltaicas Coremas I, II e III passaram a ser reconhecidos como um instrumento financeiro (em conformidade com o CPC 48) por meio da valoração das cotas do fundo.

Até 21 de agosto de 2018, a Rio Alto Energia, Empreendimentos e Participações possuía 30% de participação acionária em cada empresa investida, sendo: Coremas I, Coremas II e Coremas III, o restante das ações eram de propriedade da Nordic Power Partners, sendo o controle compartilhado estabelecido em acordo de acionistas. No exercício de 2018, até a data da subscrição das investidas no FIP, as empresas apresentaram um resultado de equivalência patrimonial negativo de R\$1.121.

O FIP Rio Alto é um fundo de investimentos em participações fechado e com patrimônio representado por uma classe única de cotas, conforme regulamentado pelo Ofício CVM 578.

		Consolidado	Combinado	
		2020	2019	2018
Fundo de Investimento Rio Alto		46.948	23.473	28.871
		46.948	23.473	28.871

Grupo Rio Alto

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas e combinadas--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

7. Aplicações financeiras--Continuação

A seguir demonstramos a movimentação do fundo de Investimento entre os exercícios:

	Consolidado	Combinado	
	2020	2019	2018
Saldo inicial	23.473	28.871	-
Subscrição em cotas de participação (a)	1.943	634	25.192
(+/-) Ganhos/ (Perdas) valoração das cotas a valor justo (b) - (nota 18)	21.532	(6.032)	3.679
Saldo final	46.948	23.473	28.871

(a) Subscrição em cotas do FIP para manutenção da administração do fundo.

(b) Reconhecimento dos ganhos e perdas da valorização do FIP, por meio do resultado (ver nota 20 - Instrumentos financeiros). Em 2020, as usinas solares fotovoltaicas de Coremas I, II e III foram avaliadas a valor justo por meio do método do fluxo de caixa descontando, sendo este ganho reconhecido no FIP Rio Alto de acordo com o % de participação nas investidas.

8. Partes relacionadas

Partes relacionadas	Natureza da operação	Consolidado			Combinado					
		2020			2019			2018		
		Ativo	Passivo	Despesa	Ativo	Passivo	Despesa	Ativo	Passivo	Despesa
Sócios (a)	Empréstimo	3.392	-	-	2.392	-	-	2.955	-	-
Rio Alto Infraestrutura (b)	Empréstimo	22	7.829	-	22	5.876	28	-	9.050	12
Coremas I (b)	Empréstimo	25	300	-	25	300	-	1.025	300	-
Coremas II (b)	Empréstimo	86	-	-	86	-	-	1.086	-	-
Coremas III (b)	Empréstimo	146	-	-	146	-	-	1.146	-	-
Nordic Power Partners (c)	Empréstimo	3	48.218	14.942	3	33.276	2.190	632	31.086	2.905
Rio Alto Comercializadora (b)	Empréstimo	-	500	-	-	500	-	-	500	-
Outros	Empréstimo	8	5	-	-	-	-	-	-	-
Fornecedores - Rio Alto										
Infraestrutura (d)	Fornecedores	-	-	-	-	3.920	-	-	-	-
Contas a Receber - Rio Alto	Contas a receber	43	-	-	-	-	-	-	-	-
Infraestrutura										
		3.725	56.852	14.942	2.674	43.872	2.218	6.844	40.936	2.917

- (a) A Rio Alto Energia, Empreendimentos e Participações Ltda. possui montantes a receber dos sócios Sr. Edmond Chaker Farhat Junior e Sr. Rafael Sanchez Brandão. Não há juros remuneratórios nestes contratos de mútuo, sendo que o mutuário poderá, a qualquer tempo durante a vigência dos contratos, realizar o pagamento antecipado, total ou parcial, das quantias devidas, sem qualquer acréscimo ou ônus adicional.
- (b) O Grupo Rio Alto mantém saldos com partes relacionadas, para manutenção das atividades operacionais.
- (c) A Rio Alto Energia, Empreendimentos e Participações Ltda. mantém saldo em aberto com a Nordic Power Partner, entidade que também participa no FIP, sendo o controle compartilhado das SPEs Coremas I, II e III. Adicionalmente, sobre estes montantes incidem 3% a.a. e a variação cambial do principal (Euros). Os títulos não possuem data de vencimento definida.
- (d) A Rio Alto Infraestrutura, empresa do Grupo Rio, não está sendo consolidada ou combinada nas presentes demonstrações financeiras, sendo essa entidade responsável pelas obras de terraplanagem dos projetos em andamento de Coremas IV, V, VI, VII e VIII, possuindo relações comerciais com as empresas consolidadas do Grupo Rio Alto (Rio Alto Serviços e Construções).

Grupo Rio Alto

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas e combinadas--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

8. Partes relacionadas--Continuação

Em 2016 a Rio Alto Energia, Empreendimentos e Participações firmou contrato de cooperação com a Nordic Power Partners para desenvolvimento das usinas solares de Coremas I, Coremas II e Coremas III. Os recursos desembolsados pelas Nordic Power Partners foram integralizados no capital das investidas, sendo que estes montantes estão sujeitos a variação cambial do real frente ao Euro e com juros de 3% a.a. Em 2020, o Grupo Rio Alto entrou em litígio com Nordic Power Partners.

As movimentações de partes relacionadas com a Nordic Power Partners estão apresentadas abaixo:

	Consolidado	Combinado	
	2020	2019	2018
Saldo inicial	33.276	31.086	14.803
Adições	-	544	13.378
(+) Juros (nota 18)	1.243	944	674
(+) Variação cambial passiva (nota 18)	15.474	702	2.231
(+) Variação cambial ativa (nota 18)	(1.775)	-	-
Saldo Final	48.218	33.276	31.086

As transações de partes relacionadas entre as entidades do Grupo, estão sujeitas a incidência do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) – ver nota explicativa 12.

9. Imobilizado

	Saldos em 2018	Adições	Saldos em 2019
Terrenos (a)	615	-	615
Obras em andamento (b)			-
Coremas IV	-	2.076	2.076
Coremas V	-	2.000	2.000
Coremas VI	-	2.000	2.000
Adiantamentos a fornecedores (c)		124	124
	615	6.200	6.815

Grupo Rio Alto

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas e combinadas--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

9. Imobilizado--Continuação

	Saldos em 2019	Adições	Saldos em 2020
Terrenos (a)	615	-	615
Obras em andamento (b)			
Coremas IV	2.076	13.694	15.770
Coremas V	2.000	8.355	10.355
Coremas VI	2.000	17.982	19.982
Coremas VII	-	11.708	11.708
Coremas VIII	-	7.000	7.000
Adiantamentos a fornecedores (c)	124	20.551	20.675
	6.815	79.290	86.105

(a) Os terrenos estão registrados pelo seu custo histórico de aquisição. Os terrenos referem-se a Fazenda Sítio Escurinho e Fazenda Rio Alto III aonde estão localizadas as usinas fotovoltaicas Coremas I, II e III.

(b) O Grupo iniciou em 2019 as obras das usinas solares fotovoltaicas de Coremas IV, V, VI e, em 2020, Coremas VII e Coremas VIII. As usinas estão localizadas em terras arrendadas, as quais estão detalhadas na nota 10.

(c) Referem-se aos valores pagos em adiantamento para os fornecedores responsáveis pelas obras em andamento das usinas solares fotovoltaicas. Os contratos foram firmados sob a modalidade de engenharia, gestão de compras e construção (EPC - *Engineering, Procurement and Construction*), e conforme cronograma de pagamentos em 2020 foi desembolsado um sinal inicial para os fornecedores.

Deste total com gastos para construção das usinas solares fotovoltaicas, o montante de R\$55.560 em 31 de dezembro de 2020 (R\$5.937 em 31 de dezembro de 2019), é oriundo de transações com entidades que fazem parte do Grupo Rio Alto, mas não consolidadas ou combinadas nessas demonstrações financeiras.

Do montante total do ativo imobilizado em 31 de dezembro de 2020 de R\$86.105, o montante de R\$2.250, refere-se a capitalização de tarifa de análise de projetos junto ao BNB, relacionado a fase de construção das usinas, conforme CPC 20 (R1) - Custos de Empréstimos.

10. Ativo de direito de uso e arrendamento mercantil a pagar

10.1 Adoção Inicial

O Grupo Rio Alto aplicou o expediente prático com relação à definição de contrato de arrendamento na transição. Isso significa que aplicou o CPC 06 (R2) a todos os contratos celebrados antes de 1º de janeiro de 2019 que eram identificados como arrendamentos de acordo com o CPC 06 (R1).

Grupo Rio Alto

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas e combinadas--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

10. Ativo de direito de uso e arrendamento mercantil a pagar-- Continuação

10.1 Adoção Inicial--Continuação

A taxa de empréstimo incremental (taxa de desconto) utilizada para o cálculo a valor presente dos contratos foi baseado na taxa média ponderada de captação ao qual o Grupo está sujeito, sendo projetada, já considerando a inflação esperada, acrescida de *benchmarking* de mercado estimado em 0,05% baseado em títulos com *rating* próximos aos quais o Grupo Rio Alto está exposto.

O efeito da adoção sobre as demonstrações financeiras combinadas está demonstrado abaixo:

i) Impactos da adoção inicial em 1º de janeiro de 2019:

Ativo de direito de uso		
Adoção inicial em 01.01.2019		144
Depreciação – exercício 2019 (nota 17)		(4)
Em 31.12.2019 – direito de uso		140
Passivo de arrendamento		
Valor a pagar de arrendamento mercantil em 1º de janeiro de 2019		798
(-) Ajuste a valor presente		(631)
		167

Na adoção inicial não haviam itens que se enquadrassem para divulgação dos montantes de isenção de reconhecimento de arrendamentos de curto prazo e de baixo valor.

ii) Impactos em 31 de dezembro de 2019:

Balanço patrimonial	Impactos da adoção do CPC 06 (R2)		
	01/01/2019	31/12/2019	
Ativo			
Ativos de arrendamento	-	144	144
(-) Depreciação - direito de uso	-	(4)	(4)
	-	140	140
Ativos não impactados	36.330	-	52.929
Total do ativo	36.330	140	53.069

Grupo Rio Alto

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas e combinadas--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

10. Ativo de direito de uso e arrendamento mercantil a pagar-- Continuação

10.1 Adoção Inicial--Continuação

i) *Impactos em 31 de dezembro de 2019--Continuação:*

Balço patrimonial	Impactos da adoção do CPC 06 (R2)	
	01/01/2019	31/12/2019
Passivo		
Passivos de arrendamento	-	167
Passivos não impactados	44.771	70.214
Total do passivo	44.771	70.381
Patrimônio líquido		
Capital social	1.057	3.287
Prejuízos acumulados	(9.498)	(20.599)
Total do patrimônio	(8.441)	(17.312)
Total do passivo e do patrimônio líquido	36.330	53.069

Demonstração do resultado	01/01/2019	Impactos da adoção do CPC 06 (R2)	31/12/2019
Despesas gerais e administrativas	(310)	28	(2.701)
Outras contas não impactadas	(728)	-	(8.400)
Prejuízo do exercício	(1.038)	28	(11.101)

Grupo Rio Alto

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas e combinadas--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

10. Ativo de direito de uso e arrendamento mercantil a pagar-- Continuação

10.1 Adoção Inicial--Continuação

ii) *Impactos em 31 de dezembro de 2019--Continuação:*

Demonstração do fluxo de caixa	01/01/2019	Impactos da adoção do CPC 06 (R2)	31/12/2019
Prejuízo antes da contribuição social e imposto de renda	(1.038)	-	(11.101)
Depreciação - Direito de uso (nota 10)	-	4	4
Despesa financeira - Direito de uso (nota 10)	-	24	24
Demais itens não impactados	19.504	-	(8.103)
Fluxo de caixa líquido originado das (consumido pelas) atividades operacionais	18.466	28	(19.231)
Aquisição de imobilizado e intangível - Direito de Uso (nota 12)	-	(144)	(144)
Demais itens não impactados	(1.248)	-	20.177
Fluxo de caixa líquido aplicado em atividades de investimento	(17.218)	(144)	(802)
Passivo de arrendamento (CPC 06)	-	144	144
Demais itens não impactados	(1.256)	-	23.159
Fluxo de caixa líquido originado das (consumido pelas) atividades de financiamento	(1.256)	144	22.501
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	8	-	-
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	-	-	2.467
Variação em caixa e equivalentes de caixa	(8)	-	2.467

10.2 Ativo de direito de uso e arrendamento a pagar

Entre os anos de 2017 e 2020, a Rio Alto Energia, Empreendimentos e Participações Ltda. firmou contratos de direito de uso de terras (arrendamentos) para iniciar as obras de seus projetos de usinas fotovoltaicas - Coremas IV, V, VI, VII, VIII, IX e X e Santa Luzia I, II, III, IV e V.

O saldo do direito de uso é amortizado lineamento pela vigência do contrato (35 anos), conforme detalhamento a seguir:

Grupo Rio Alto

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas e combinadas--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

10. Ativo de direito de uso e arrendamento mercantil a pagar-- Continuação

10.2 Ativo de direito de uso e arrendamento a pagar--Continuação

Ativo de direito de uso - Arrendamento

	Custo	Amortização acumulada	Líquido	Amortização anual %
Em serviço em 2019				
Arrendamento de direito de uso de terras - Rio Alto Energia	144	(4)	140	2,86%
Em serviço em 2020				
Arrendamento de direito de uso de terras - Rio Alto Energia	228	(6)	222	2,86%

O arrendamento mercantil a pagar é amortizado conforme os pagamentos periódicos e sua despesa com juros é reconhecida de acordo com a amortização da dívida, conforme a seguir:

Arrendamento mercantil a pagar

Contrato	Valor contratual	Data início	Taxa	Data final	Forma de pagamento	Consolidado	Combinado
						2020	2019
Arrendamento da Fazenda Rio Tinto (a)	23	24.07.2017	17,39% a.a.	24.07.2057	principal	151	167
Arrendamento de Santa Luzia (b)	13	01.09.2020	16,06% a.a.	01.09.2055	principal	93	-
Total de arrendamento mercantil						244	167
Circulante						40	47
Não circulante						204	120
Despesa financeira dos contratos de arrendamento (nota 18)						(38)	(23)

(a) Fazenda Rio Tinto: Trata-se de terrenos em Coremas/PB, aonde os projetos de Coremas IV, Coremas V, Coremas VI e Coremas VII estão sendo desenvolvidos. Em 2020, foi firmado uma cessão das terras arrendadas para as próprias investidas.

(b) O terreno em Santa Luzia/PB, é a localidade onde serão desenvolvidos os projetos futuros das usinas solares fotovoltaicas de Santa Luzia I a V.

Grupo Rio Alto

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas e combinadas--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

10. Ativo de direito de uso e arrendamento mercantil a pagar-- Continuação

10.2 Ativo de direito de uso e arrendamento a pagar--Continuação

Ativo de direito de uso – Arrendamento--Continuação

Em 18 de dezembro de 2019 e 5 de fevereiro de 2020, a CVM emitiu os Ofícios Circulares nº 02/2019 e nº 01/2020, respectivamente, contendo informações acerca das premissas contábeis aplicadas na adoção do CPC 06 (R2), bem como dos requerimentos de divulgações adicionais em nota explicativa. O Grupo Rio Alto analisou os assuntos abordados nos Ofícios em questão, e concluiu que as políticas contábeis adotadas estão em consonância com o que é requerido pelo CPC 06 (R2).

Conforme requerido pelo Ofício CVM 02/2019, o Grupo Rio Alto está evidenciando a diferença do reconhecimento entre o CPC 06 (R2) e o Ofício CVM 02/2019, com o impacto da inflação projetada no fluxo de pagamentos dos contratos:

Ano	Passivo CPC (R\$)	Passivo CVM (R\$)	Diferença
2019	231	183	26%
2020	231	174	33%
2021	231	166	39%
2022	230	159	45%
2023	230	151	52%
2024	230	145	59%
2025	229	138	66%
2026	229	132	73%
2027	228	126	81%
2028	227	121	88%
2029	226	115	96%
2030	226	112	102%

11 Fornecedores

O saldo de fornecedores do Grupo Rio Alto se refere a gastos incorridos nas obras em andamento das usinas solares fotovoltaicas de Coremas IV, Coremas V, Coremas VI, Coremas VII e Coremas VIII, e demais despesas administrativas de serviços tomados no decorrer das operações.

Grupo Rio Alto

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas e combinadas--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

12 Obrigações tributárias

	Consolidado	Combinado	
	2020	2019	2018
IOF (a)	851	817	792
ISS retido	218	119	-
PIS e COFINS	7	-	-
IRPJ e CSLL	16	-	-
IRRF	9	7	4
Outros	32	19	9
	1.133	962	805

(a) IOF provisionado sobre as operações de mútuos entre as partes relacionadas do Grupo (ver nota 8)

13 Empréstimos

	Consolidado	Combinado	
	2020	2019	2018
Empréstimos com terceiros (a)	2.304	530	150
Total de curto prazo	2.304	530	150
Empréstimos com terceiros (a)	768	3.176	2.705
Total de longo prazo	768	3.176	2.705
Total de empréstimos	3.072	3.706	2.855

(a) Empréstimos com terceiros (pessoa física) com objetivo de financiamento das atividades operacionais (capital de giro) das Entidades do Grupo Rio Alto, pela taxa média de 5% a.a. Em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 inexistiu evento de vencimento antecipado da dívida
Conforme terceiro aditamento, empréstimo a ser pago em 13 (treze) parcelas, sendo a primeira com vencimento em 10/09/2018 e a última em 10/09/2019, desta forma, em 31 de dezembro de 2020 a Rio Alto Energia, Empreendimentos e Participações está inadimplente, mas não há vencimento antecipado. Ver nota 24 – Eventos subsequentes.

	Consolidado	Combinado	
	2020	2019	2018
Saldo inicial	3.706	2.855	3.842
Adições	-	800	150
Pagamentos	(530)	(501)	(1.406)
(+) Juros (nota 18)	-	552	269
Renegociação (nota 18)	(104)	-	-
Saldo final	3.072	3.706	2.855

Grupo Rio Alto

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas e combinadas--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

14 Debêntures

Em 18 de dezembro de 2019, a entidade Coremas Holding S.A. emitiu debêntures com a finalidade de subsidiar os projetos em desenvolvimentos de Coremas IV, Coremas V e Coremas VI, sendo tais debêntures emitidas em série única, no montante total de R\$60.000, recebida em três parcelas, sendo a primeira parcela de R\$20.000 recebida em 30 de dezembro de 2019, a segunda parcela de R\$20.000 em 16 de janeiro de 2020, e a última parcela de R\$20.247 em 7 de fevereiro de 2020. A amortização ocorre em parcela única integral. A Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. é o agente fiduciário da operação, as debêntures são simples, não conversíveis. A remuneração é de 100% da variação acumulada da Taxa DI, divulgada pela B3, acrescida de 7% a.a.

Em 29 de outubro de 2020, a entidade Coremas Holding II S.A. emitiu debêntures com a finalidade de subsidiar os projetos em desenvolvimentos de Coremas VII e Coremas VIII, sendo tais debêntures emitidas em série única, no montante total de R\$38.000, recebida em duas parcelas, sendo a primeira parcela de R\$19.000 em 20 de novembro de 2020 e a última parcela de R\$19.124 recebida em 17 de dezembro de 2020. A amortização ocorre em parcela única integral. A Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. é o agente fiduciário da operação, as debêntures são simples, não conversíveis. A remuneração é de 100% da variação acumulada da Taxa DI, divulgada pela B3, acrescida de 7% a.a.

Apresentamos a seguir as informações relativas às emissões das debêntures:

	Entidade	Data de assinatura	Taxa de juros	Término
Debêntures - 1º emissão	Coremas Holding	18.12.2019	Dixpre + 7% aa	2024
Debêntures - 1º emissão	Coremas Holding	18.12.2019	Dixpre + 7% aa	2024
Debêntures - 1º emissão	Coremas Holding	18.12.2019	Dixpre + 7% aa	2024
Debêntures - 2º emissão	Coremas Holding II	29.10.2020	Dixpre + 7% aa	2025
Debêntures - 2º emissão	Coremas Holding II	29.10.2020	Dixpre + 7% aa	2025

As debêntures foram emitidas com base na Instrução CVM 476/09, e houve dispensa de registro de distribuição na CVM.

Grupo Rio Alto

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas e combinadas--Continuação

31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

14 Debêntures--Continuação

Em relação aos *covenants* não financeiros, a administração do Grupo destaca as principais cláusulas existentes, exclusivamente relacionadas a emissoras (Coremas Holding e Coremas Holding II) e suas controladas (Coremas IV, Coremas V, Coremas VI, Coremas VII e Coremas VIII), a seguir:

- Dissolução, a liquidação ou a extinção de qualquer controlador;
- Ocorrência de protesto de títulos contra a Emissora e/ou qualquer de suas controladas;
- Decretação do vencimento antecipado de quaisquer obrigações;
- Aplicação, pela Emissora, dos recursos oriundos das Debêntures em destinação diversa das obras em andamento das usinas solares fotovoltaicas;
- Realização de redução de capital social;
- Fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, capitalização ou qualquer forma de reorganização societária envolvendo; e,
- Não obtenção, não renovação, cancelamento, cassação, revogação, suspensão ou perda definitiva de licenças das obras.

Em 31 de dezembro de 2018, 2019 e 2020 inexistiu evento de vencimento antecipado da dívida relacionado a cláusulas restritivas ("*covenants* não financeiros").

A movimentação das debêntures é como segue:

Saldos em 2018 (Combinado)	-
Adição	20.000
(-) Custos de emissão das debêntures	(28)
Saldos em 2019 (Combinado)	19.972
Adição	78.477
Juros e variações monetárias e cambiais (nota 18)	5.878
(-) Custos de emissão das debêntures	(231)
Saldos em 2020 (Combinado)	104.096

Grupo Rio Alto

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas e combinadas--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

15 Provisão para demandas judiciais

As demandas judiciais são avaliadas periodicamente e classificadas segundo probabilidade de perda para o Grupo Rio Alto.

Provisões são constituídas para todas as demandas judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita.

As demandas judiciais com probabilidade de perda provável são como segue:

	Consolidado	Combinado	
	2020	2019	2018
Execução de título extrajudicial (a)	1.363	1.304	-
	1.363	1.304	-

(a) Refere-se a ação contra a Rio Alto Comercializadora de Energia, entidade do Grupo não consolidada ou combinada nestas demonstrações financeiras, ao qual a Rio Alto Energia, Empreendimentos e Participações é garantidora fiduciária.

Os montantes provisionados como contingências judiciais, sofreram atualização monetária pelo IPCA acumulado do ano.

i) Processos com probabilidade de perda classificada como possível

O Grupo Rio Alto possui uma ação com prognóstico de perda possível de acordo com a classificação de seus assessores jurídicos externos, movida pela Nordic Power Partners em relação a construção das usinas solares fotovoltaicas de Coremas I, II e III.

Para maiores detalhes, ver nota 8 - Partes Relacionadas.

16 Patrimônio líquido

O Patrimônio Líquido combinado, referente aos exercícios de 2018 e 2019, representam os saldos combinados das empresas: Rio Alto Energia, Empreendimentos e Participações em 2018; e, Rio Alto Energia, Empreendimentos e Participações e Coremas Holding em 2019.

As movimentações do capital social combinado são apresentadas a seguir:

Grupo Rio Alto

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas e combinadas--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

16 Patrimônio líquido--Continuação

16.1 Capital social e prejuízo do exercício

i) 2018 e 2019:

	Natureza jurídica	Capital social	Prejuízos acumulados	Qtde de ações ordinárias
Rio Alto Energia	Ltda.	1.057	(9.498)	7.757
Em 31.12.2018		1.057	(9.498)	7.757
Rio Alto Energia	Ltda.	1.057	(20.519)	7.757
Coremas Holding	S.A.	2.230	(80)	6.700
Em 31.12.2019		3.287	(20.599)	14.457

ii) 2020 - Rio Alto Energias Renováveis (Controladora):

A Rio Alto Energias Renováveis S.A foi transformada em sociedade anônima em agosto de 2020, sendo seu capital integralizado com as participações das demais entidades do Grupo Rio Alto (Rio Alto Energia, Coremas Holding, Coremas Holding II, R.A. Comercializadora, Rio Alto Serviços e Construções).

O capital social autorizado da Rio Alto Energias Renováveis S.A. em 31 de dezembro de 2020 é de R\$23.571 em ações ordinárias com valor nominal de R\$1,00. Em 2020, a composição do capital social autorizado totaliza R\$23.571, e capital social integralizado R\$23.571, representados por ações e possui a seguinte composição:

Sócios	Quantidade Cotas	Valor em R\$ mil	Percentual (%)
Rafael Sanchez Brandão	11.785.500	11.785,5	50,00%
Edmond Chaker Farhat Jr	11.785.500	11.785,5	50,00%
	23.571.000	23.571	100%

iii) 2020 - Rio Alto Energias Renováveis – Prejuízos do exercício:

Em 2020, a holding Rio Alto Energias Renováveis apurou prejuízo consolidado no exercício de R\$3.735 e prejuízo combinado de R\$3.838, sendo que suas investidas foram incorporadas em setembro de 2020 e seus respectivos lucros e prejuízos acumulados até a data da incorporação foram reconhecidos na conta de acervo líquido - prejuízos incorporados.

Grupo Rio Alto

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas e combinadas--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

16 Patrimônio líquido--Continuação

16.2 Prejuízos acumulados

Acervo líquido – Prejuízos incorporados

Em outubro de 2020, a Rio Alto Energias Renováveis S.A. incorporou como aumento de capital as investidas do grupo, Rio Alto Energia, Rio Alto Serviços e Construções, R.A. Comercializadora, Coremas Holding e Coremas Holding II. Desta forma, o capital social integralizado das investidas foi reconhecido como aumento de capital na Rio Alto Energias Renováveis (Controladora) e os prejuízos acumulados das investidas foram reconhecidos como acervo líquido de prejuízos incorporados.

A seguir demonstramos a movimentação de incorporação das investidas na controladora, bem como o aumento de capital realizado com aportes financeiros dos sócios:

Investida	Part.	Capital social (a)	Prejuízos incorporados (b)
Rio Alto Energia	100%	1.057	(16.280)
Coremas Holding	100%	6.700	(4.388)
Coremas Holding II	100%	6.700	(2)
R.A. Comercializadora	100%	1.000	(26)
Rio Alto Serviços	100%	10	(10)
		15.467	(20.706)
Aportes financeiros		8.104	-
Total		23.571	(20.706)

Os capitais sociais das empresas investidas foram integralizados no capital social da controladora, Rio Alto Energia Renováveis, e os prejuízos acumulados das investidas foram reconhecidos nos prejuízos acumulados do patrimônio líquido da Companhia, especificamente na linha de Acervo líquido – Prejuízos incorporados.

O montante total de prejuízos acumulados no exercício de 2020 de R\$24.441, refere-se aos prejuízos incorporados das entidades controladas no valor de R\$20.706 e o prejuízo do exercício consolidado de R\$3.735.

- (a) O capital social das investidas foi integralizado na Rio Alto Energias Renováveis (Controladora), em 28 de setembro de 2020;
- (b) Sem transição pelo resultado, os resultados acumulados das investidas, até 28 de setembro de 2020 foram reconhecidos como reserva de incorporação no patrimônio líquido da Rio Alto Energias Renováveis (Controladora).

Grupo Rio Alto

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas e combinadas--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

16 Patrimônio líquido--Continuação

16.3 Resultado por ação

O lucro ou prejuízo básico por ação é calculado por meio do resultado do Grupo Rio Alto, com base na média ponderada das ações ordinárias e preferenciais em circulação no respectivo período. O lucro ou prejuízo diluído por ação é calculado por meio da referida média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações.

O quadro abaixo apresenta os dados de resultado e ações utilizados no cálculo do prejuízo básico e diluído por ação:

	2020	2019	2018
Prejuízo básico e diluído por ação			
Prejuízo do exercício - R\$ mil	(3.838)	(11.101)	(1.038)
Média ponderada de ações (i)	23.571	-	-
Rio Alto Energias Renováveis	23.571	-	-
Ordinárias	-	3.287	1.057
Rio Alto Energia	-	1.057	-
Coremas Holding	-	2.230	1.057
Prejuízo básico por ação	(0,162827)	(3,377244)	(0,982025)

Em 31 de dezembro de 2020 não existem instrumentos diluidores a serem incluídos no cálculo do resultado por ação, conforme diretrizes do CPC 41- Resultado por Ação.

17 Despesas gerais e administrativas

	Combinado		
	2020	2019	2018
Compra de mercadorias	667	-	-
Serviços tomados	3.623	263	253
Locações	437	25	2
Despesas administrativas	352	20	26
Depreciação de arrendamento (nota 10)	6	4	-
Provisão para cobrança judiciais (a)	-	1.304	-
Provisão para perda esperada (b)	59	1.067	-
Custos de emissão de debêntures	38	-	-
Outros	13	18	29
	5.195	2.701	310

- (a) Valores provisionados como perda esperada pela administração do Grupo, relacionado a partes relacionadas pessoa física, sem expectativa de recebimento.
(b) Provisão de ações cíveis, aos quais a Rio Alto Energia, Empreendimentos e Participações é garantidora.

Grupo Rio Alto

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas e combinadas--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

18 Resultado financeiro líquido

	Combinado		
	2020	2019	2018
Descontos obtidos (nota 13)	104	-	-
Rendimentos de aplicações financeiras (b)	531	-	146
Variação cambial ativa (nota 8)	1.775	-	-
Valoração das cotas FIP (a) (nota 7)	21.657	-	3.679
Total de receitas financeiras	24.067	-	3.825
Juros sobre empréstimos (nota 13)	-	(552)	(269)
Juros sobre debêntures (nota 14)	(5.878)	-	-
Juros sobre empréstimos de partes relacionadas (nota 8)	(1.243)	(944)	(674)
Variações cambiais sobre partes relacionadas (nota 8)	(15.474)	(702)	(2.231)
Desvalorização das cotas FIP (a) (nota 7)	(125)	(6.032)	-
Multas	(19)	-	(14)
Tarifas	(109)	(121)	(23)
IOF	(37)	(25)	(221)
Despesa financeira sobre contratos de arrendamentos (nota 10)	(38)	(24)	-
Total de despesas financeiras	(22.923)	(8.400)	(3.432)
Resultado financeiro	1.144	(8.400)	393

(a) As cotas do FIP Rio Alto (ver nota 7) são instrumentos financeiros mensurados pelo seu valor justo divulgado pela administradora do fundo. As variações são reconhecidas nas rubricas do resultado financeiro.

(b) As aplicações financeiras são definidas como ativos mensurados ao valor justo por meio do resultado, sendo o valor justo idêntico ao valor das cotas valoradas ao final do mês em virtude do curto prazo de vencimento dessas operações.

19 Informações sobre segmentos

Os ativos do Grupo Rio Alto estão substancialmente relacionados ao segmento de geração de energia. As usinas solares de Coremas I, Coremas II e Coremas III em operação são reconhecidas por meio do resultado financeiro do FIP Rio Alto e as demais usinas solares de Coremas IV, Coremas V, Coremas VI, Coremas VII e Coremas VIII estão em construção.

Consequentemente, o Grupo concluiu que possui apenas o segmento de geração de energia como passível de reporte.

20 Instrumentos financeiros

Grupo Rio Alto

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas e combinadas--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

a) Identificação dos principais instrumentos financeiros

		Consolidado	Combinado	
	Nível	2020	2019	2018
Ativos financeiros				
<u>Valor justo por meio do resultado</u>				
Equivalentes de caixa	2	21.155	2.467	-
Aplicações financeiras	2	46.948	23.473	28.871
Caixa restrito	2	10.020	17.500	-
<u>Custo amortizado</u>				
Créditos com partes relacionadas		3.725	2.674	6.844
Passivos financeiros				
<u>Custo amortizado</u>				
Empréstimos e financiamentos				
Circulante		2.304	530	150
Não circulante		768	3.176	2.705
Fornecedores		2.403	398	175
Partes relacionadas		56.852	43.872	40.936
Debêntures				
Não circulante		104.096	19.972	-
Arrendamento mercantil				
Circulante		40	47	-
Não circulante		204	120	-

Grupo Rio Alto

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas e combinadas--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

20 Instrumentos financeiros--Continuação

a) Identificação dos principais instrumentos financeiros--Continuação

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. O Grupo Rio Alto classifica os instrumentos financeiros como requerido pelo CPC 46:

Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;

Nível 2 - preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e

Nível 3 - ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva.

O Grupo Rio Alto não realiza operações de hedge, swap ou quaisquer outras operações que envolvam instrumentos financeiros derivativos.

A gestão de instrumentos financeiros está aderente à Política de Gestão Integral de Riscos e Diretrizes de Riscos Financeiros do Grupo. Os resultados auferidos destas operações e a aplicação dos controles para o gerenciamento destes riscos, fazem parte do monitoramento dos riscos financeiros adotados pelo Grupo Rio Alto, conforme a seguir:

b) Financiamentos

Índice de endividamento

O índice de endividamento no final do exercício é o seguinte:

Grupo Rio Alto

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas e combinadas--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

20 Instrumentos financeiros--Continuação

b) Financiamentos--Continuação

	Consolidado	Combinado	
	2020	2019	2018
Empréstimos e financiamentos			
Circulante	2.304	530	150
Não circulante	768	3.176	2.705
Arrendamento mercantil			
Circulante	40	47	-
Não circulante	204	120	-
Debêntures			
Circulante			
Não circulante	104.096	19.972	-
Dívida total	107.412	23.845	2.855
Caixa e equivalentes de caixa	21.155	2.467	-
Dívida líquida	(86.257)	(21.378)	(2.855)
Patrimônio líquido	(870)	(17.312)	(8.441)
Índice de endividamento líquido	9914,6%	123,5%	33,82%

O Grupo Rio Alto possui contratos de empréstimos, e estes contratos estão sujeitos ao cumprimento de cláusulas restritivas (“*covenants*” não financeiros), aos quais a administração realiza um acompanhamento para garantir seus cumprimentos.

Em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 inexistiu evento de vencimento antecipado da dívida relacionado a cláusulas restritivas (“*covenants* não financeiros”).

O valor contábil dos empréstimos, considerando os instrumentos financeiros aplicáveis, e das debêntures tem suas taxas atreladas à variação da TJLP, do CDI e IPCA e se aproximam do valor de mercado.

Grupo Rio Alto

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas e combinadas--Continuação

31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

20 Instrumentos financeiros--Continuação

c) Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações do Grupo Rio Alto podem ser assim identificados:

- (i) *Risco de taxas de juros* - A atualização dos contratos de financiamento está vinculada à variação da TJLP, IPCA e do CDI.
- (ii) *Risco de taxa de câmbio* - a Rio Alto Energia possui um empréstimo de partes relacionadas (ver nota 8), com a Nordic Power Partners, em Euros, totalizando R\$48.218 em 31 de dezembro de 2020 (R\$33.276 e R\$31.086 em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente).
- (iii) *Risco de captação* - O Grupo Rio Alto poderá no futuro enfrentar dificuldades na captação de recursos com custos e prazos de pagamento adequados a seu perfil de geração de caixa e/ou a suas obrigações de dívida.
- (iv) *Risco de garantia* - O Grupo Rio Alto está exposto a risco de garantias, relacionadas as debêntures emitidas pelas empresas Coremas Holding e Coremas Holding II (ver nota 14).
- (v) *Risco de liquidez* - As principais fontes de caixa do Grupo Rio Alto são provenientes de empréstimos e partes relacionadas, até o início da operação das usinas solares fotovoltaicas de Coremas IV, Coremas V, Coremas VI, Coremas VII e Coremas VIII.

d) Análise de sensibilidade

Em conformidade com a Instrução CVM nº 01/2021 de 29 de janeiro de 2021, o Grupo Rio Alto realiza a análise de sensibilidade aos riscos de taxa de juros e câmbio, bem como uma análise de sensibilidade qualitativa. A administração do Grupo Rio Alto não considera relevante sua exposição aos demais riscos descritos anteriormente.

A administração avalia periodicamente as cláusulas restritivas de suas operações de financiamento de forma a garantir que todas sejam atendidas.

Para fins de definição de um cenário base da análise de sensibilidade do risco taxa de juros, índice de preços e variação cambial, utilizamos as mesmas premissas estabelecidas para o planejamento econômico financeiro de longo prazo do Grupo Rio Alto. Essas premissas se baseiam, dentre outros aspectos, na conjuntura macroeconômica do país e opiniões de especialistas de mercado.

20 Instrumentos financeiros—Continuação

Grupo Rio Alto

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas e combinadas--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

d) Análise de sensibilidade--Continuação

Dessa forma, para avaliar os efeitos da variação no fluxo de caixa do Grupo Rio Alto, a análise de sensibilidade, abaixo demonstrada, para os itens atrelados a índices variáveis, considera:

Cenário base: Cotação da taxa de juros (curva Pré-DI) e taxa de câmbio (dólar futuro) em 31 de março de 2021, apurada em 31 de dezembro de 2020, conforme divulgado na B3, que são informadas nos quadros de risco de juros e variação cambial; e foram aplicadas as variações negativas 25% (cenário I) e 50% (cenário II).

Operação	Saldos em 31.12.2020	Cenário Base	Cenário I	Cenário II
Debêntures				
Selic projetada + 7%aa	104.096	104.295	106.456	107.665
Empréstimos com partes relacionadas				
EURO+EURIBOR+3%aa(juros)	48.218	50.757	54.298	57.839
Efeito líquido da variação no resultado financeiro	152.314	155.052	160.754	165.504
Premissas		<i>Aumento Taxa DI</i>	<i>Aumento Taxa DI</i>	<i>Aumento Taxa DI</i>
		<i>Alto do Euro</i>	<i>Alto do Euro</i>	<i>Alto do Euro</i>
Fator médio diário DI		1,0001646	1,0001646	1,0002208
Cotação EURO		6,711	7,180	7,648

21 Informações suplementares do fluxo de caixa - Mudanças nos passivos de atividades de financiamento

Conforme requerido pelo CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, item 44 (a), demonstramos a seguir a conciliação da atividade de financiamento do fluxo de caixa:

	Em 1º de janeiro de 2018	Pagamentos	Juros + variações monetárias	Novas captações	Saldos em 2018
Empréstimos de terceiros	3.843	(1.406)	269	150	2.855
Empréstimos de partes relacionadas - NPP	14.802	-	2.905	13.378	31.086
Empréstimos de partes relacionadas - outros	6.443	-	-	3.406	9.850
Total	25.089	(1.406)	3.174	16.934	43.791

Grupo Rio Alto

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas e combinadas--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

21 Informações suplementares do fluxo de caixa - Mudanças nos passivos de atividades de financiamento--Continuação

	Em 1º de janeiro de 2019	Pagamentos	Juros + variações monetárias	Novas captações	Saldos em 2019
Direito de uso a pagar - arrendamentos	-	-	23	144	167
Empréstimos de terceiros	2.855	(501)	552	800	3.706
Empréstimos de partes relacionadas - NPP	31.086	-	1.646	544	33.276
Empréstimos de partes relacionadas - outros	9.850	-	-	746	10.596
Debêntures	-	-	-	20.000	20.000
Total	43.791	(501)	2.221	22.234	67.745

	Em 1º de janeiro de 2020	Pagamentos	Renegociações	Juros + variações monetárias	Novas captações	Saldos em 2020
Direito de uso a pagar - arrendamentos	167	(47)	-	37	87	244
Empréstimos de terceiros	3.706	(530)	(104)	-	-	3.072
Empréstimos de partes relacionadas - NPP	33.276	-	-	14.942	-	48.218
Empréstimos de partes relacionadas - outros	10.596	(1.962)	-	-	-	8.634
Debêntures	20.000	-	-	5.878	78.218	104.096
Total	67.745	(2.539)	(104)	20.857	78.306	162.264

22. Compromissos assumidos

Em 5 de novembro de 2019 e 12 de março de 2020, por meio da Chamada Pública de Compra de Energia Elétrica nº 06/2019 e da Chamada Pública de Compra de Energia Elétrica nº01/2020, respectivamente, o Grupo Rio Alto por meio de suas investidas, Coremas IV, Coremas V, Coremas VI, Coremas VII e Coremas VIII, firmou contratos de venda futura de energia com entrega prevista para 2023 no montante total de R\$575 milhões. Estes contratos possuem chamada de pagamento de bônus para o Grupo Rio Alto em caso de antecipação na entrega de energia para 2021.

Grupo Rio Alto

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas e combinadas--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

23. Seguros

A especificação por modalidade de risco de vigência dos seguros está demonstrada a seguir:

Modalidade	Entidades	Vigência	Importância segurada - R\$ mil	Prêmio - R\$ mil
Garantia de Fiel Cumprimento (a)	Coremas IV a VI	20/12/2020 a 31/12/2024	12.960	736
Garantia de Fiel Cumprimento (a)	Coremas VII e VIII	29/12/2020 a 01/05/2021	1.637	7
				743

(a) Garantia judicial – garante a indenização até o valor da garantia fixada na apólice pelos prejuízos decorrentes do inadimplente em relação aos contratos de venda de energia elétrica incentivada especial.

As premissas adotadas para a contratação dos seguros, dada sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria. Consequentemente não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.

24. Eventos subsequentes

i) Aditamento de dívida

Em fevereiro de 2021 foi assinado o 4º aditamento relacionado a empréstimos com terceiros (ver nota explicativa nº 14), com cronograma de pagamentos em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, no valor de R\$256 cada, vencendo-se a primeira no dia 15 de abril de 2021 e as demais no mesmo dia dos meses imediatamente subsequentes.

ii) Aumento de capital

Em 1 de março de 2021 foi aprovado em assembleia geral extraordinário o aumento de capital na Rio Alto Energias Renováveis, no montante de R\$8.000, totalizando assim um capital social de R\$31.571 subscrito, e R\$30.599 integralizado.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras consolidadas e combinadas

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores do
Grupo Rio Alto
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras consolidadas e combinadas do Grupo Rio Alto (“Grupo”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações combinadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do Grupo em 31 de dezembro de 2020, o desempenho combinado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa combinados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas e combinadas”. Somos independentes em relação ao Grupo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras consolidadas e combinadas e restrição sobre distribuição ou uso

Chamamos a atenção para a nota explicativa 2 às demonstrações financeiras, que descreve a base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras consolidadas e combinadas. As demonstrações financeiras consolidadas e combinadas foram elaboradas com o propósito de permitir aos acionistas, diretores, instituições financeiras e possíveis investidores do Grupo Rio Alto avaliar a posição patrimonial e financeira consolidada do Grupo Rio Alto em 31 de dezembro de 2020, e o desempenho combinado de suas operações para o exercício findo nesta data. Consequentemente, as demonstrações financeiras consolidadas e combinadas podem não ser adequadas para outro fim. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para a nota explicativa 1.2 às demonstrações financeiras consolidadas e combinadas, que indica que o Grupo incorreu no prejuízo de R\$3.838 mil, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, e que, nessa data, apresentava patrimônio líquido negativo de R\$870 mil. Adicionalmente, o Grupo Rio Alto possui projetos de construção de usinas solares em andamento, cuja geração futura de receita depende da obtenção de recursos para a finalização das obras, e a consequente efetiva entrada em operação dos projetos. Esses eventos ou condições, juntamente com outros assuntos descritos na nota explicativa 1.2, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional do Grupo. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras consolidadas e combinadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras consolidadas e combinadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além do assunto descrito na seção “Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional”, determinamos que os assuntos descritos abaixo são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas e combinadas”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Grupo.

Gastos com ativo imobilizado em andamento (usinas solares fotovoltaicas em construção)

O Grupo Rio Alto desenvolve projetos de geração de energia e construção de usinas solares fotovoltaicas. Em 31 de dezembro de 2020, o Grupo possui cinco usinas solares fotovoltaicas em construção, duas em desenvolvimento inicial, e outras três em operação, desenvolvidas em conjunto com outro grupo econômico. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, as adições ao ativo imobilizado totalizam R\$79.290 mil, e o saldo do ativo imobilizado em construção totaliza R\$86.105 mil. Destes gastos para construção das usinas solares fotovoltaicas, o montante de R\$55.560 mil é oriundo de transações com partes relacionadas do Grupo Rio Alto não consolidadas ou combinadas nessas demonstrações financeiras. Esses valores estão detalhados na nota explicativa 9.

Consideramos essa uma área de foco de auditoria, pois as atividades de construção das usinas solares fotovoltaicas vem sendo realizadas principalmente por meio de contratos de construção com partes relacionadas, envolvem valores significativos, e precisam atender à definição de um ativo imobilizado, bem como necessitam estar ajustados aos valores recuperáveis através da geração de fluxo de caixa futuro, caso haja indícios de perda de valor recuperável.

Como nossa auditoria tratou o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: (i) avaliação dos procedimentos internos relativos a capitalização dos itens do ativo imobilizado, incluindo os custos de debêntures, empréstimos e financiamentos, verificando se estes custos estão diretamente relacionados a um ativo qualificável em construção; (ii) leitura e interpretação dos contratos firmados com os principais fornecedores terceiros ou partes relacionadas, a fim de identificar eventuais cláusulas que pudessem resultar em obrigações adicionais para o Grupo; (iii) análise da documentação regulatória que suporta a autorização para início das obras das usinas solares fotovoltaicas pelo Poder Concedente; (iv) seleção, em base amostral, dos documentos que suportam as aquisições e as medições de obras realizadas, bem como os respectivos pagamentos efetuados para os fornecedores; (v) com apoio de profissionais especializados em avaliação de obras em construção, inspeção física técnica das obras e análise da documentação suporte efetuando os seguintes procedimentos: (a) análise do cumprimento do cronograma físico das obras em andamento, bem como a verificação da existência ou não de itens anormais ao cronograma físico atualizado da obra, com possíveis alterações de projeto, ou mudanças de fornecedores que possam gerar custos não capturados pelos controles internos do Grupo; (b) avaliação das variações entre o orçamento inicial e orçamento atualizado das obras em andamento, e as justificativas apresentadas pela gestão da obra para os desvios; e (c) caso aplicável, verificação de indícios de suficiência dos custos a incorrer, para conclusão das etapas construtivas do empreendimento; (vi) verificação do Plano de Negócios do Grupo, analisando orçamentos e previsões financeiras, bem como as premissas determinadas pela administração do Grupo, com objetivo de analisar os fluxos de caixa futuros que o Grupo espera obter com o ativo imobilizado em construção, corroborando com as documentações suportes existentes, tais como: (a) contrato de compra e venda de energia elétrica; (b) contratos de empréstimos e financiamentos; (c) Instrumento Particular de escritura de emissão de debêntures, entre outros; e (vii) avaliação das divulgações efetuadas pelo Grupo nas demonstrações financeiras consolidadas e combinadas.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o ativo imobilizado em construção do Grupo Rio Alto, que está consistente com a avaliação da administração, consideramos que os critérios adotados pela administração, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa 9, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras consolidadas e combinadas tomadas em conjunto.

Transações com partes relacionadas

Conforme divulgado na nota explicativa 1.1, as entidades do Grupo Rio Alto são parte integrante de uma estrutura organizacional com diversas outras entidades legais no Brasil que estão fora do alcance de consolidação ou combinação de saldos apresentado nessas demonstrações financeiras. O Grupo realiza, dentro do âmbito de suas operações, transações com essas outras partes relacionadas, incluindo serviços de construção das usinas solares fotovoltaicas do Grupo. Adicionalmente, o Grupo possui empréstimos com partes relacionadas de outro grupo econômico no montante de R\$48.218 mil em 31 de dezembro de 2020, relacionado com a construção de usinas solares fotovoltaicas. Demais transações estão divulgadas na nota explicativa 8.

Devido a quantidade de partes relacionadas, os valores transacionados, e o risco inerente associado a estas transações, consideramos as transações com partes relacionadas fora do alcance da consolidação ou combinação de saldos como um dos principais assuntos de auditoria.

Como nossa auditoria tratou o assunto:

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: (i) obtenção do entendimento das políticas e procedimentos que o Grupo possui para identificar e mapear as transações com partes relacionadas, bem como a eliminação de seus efeitos, quando aplicáveis, nas demonstrações financeiras do Grupo, além da obtenção de representação formal, por parte da administração, a respeito da identificação de todas as partes relacionadas do Grupo; (ii) envio de cartas de confirmação às partes relacionadas; (iii) recálculo dos saldos e encargos financeiros dos empréstimos entre partes relacionadas, bem como obtenção dos termos de confissão de dívida, notas promissórias, contratos de câmbio, contratos de mútuo, e comprovantes de pagamentos ou recebimento destas transações, realizadas nos exercícios de 2020, 2019 e 2018; (v) análise dos contratos de prestação de serviços de empreitada para construção das usinas solares fotovoltaicas por entidades do Grupo, verificando a efetiva comprovação da prestação do serviço contratado por meio de medições, notas fiscais e comprovantes de pagamento; (vi) com apoio de profissionais especializados em avaliação de obras em construção, inspeção física técnica das obras e análise da documentação suporte, conforme descrito no item “gastos com ativo imobilizado em andamento (usinas solares fotovoltaicas em construção)” acima; e (vii) avaliação das divulgações efetuadas pelo Grupo nas demonstrações financeiras consolidadas e combinadas.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre transações com partes relacionadas do Grupo Rio Alto, consideramos que os julgamentos exercidos pela administração para contabilização das transações, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa 8, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras consolidadas e combinadas tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

A demonstração combinada do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaborada sob a responsabilidade da administração do Grupo Rio Alto, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras do Grupo. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração combinada do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras consolidadas e combinadas tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras consolidadas e combinadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras consolidadas e combinadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas e combinadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Grupo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Grupo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Grupo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas e combinadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras consolidadas e combinadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras consolidadas e combinadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Grupo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Grupo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras consolidadas e combinadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Grupo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras consolidadas e combinadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

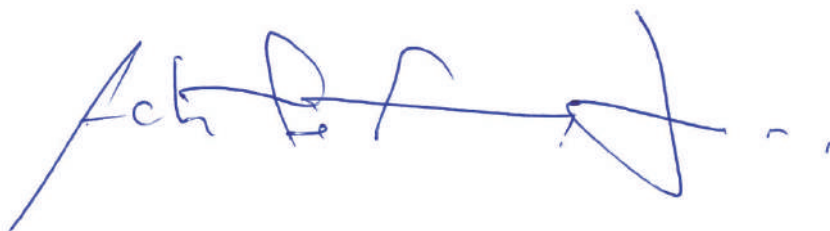
Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 1º de março de 2021.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6



Adilvo França Junior
Contador CRC-1BA021419/O-4-T-SP

**ANEXO H FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO
CVM 480**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Índice

1. Responsáveis Pelo Formulário

1.0 - Identificação dos responsáveis	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores	3
1.3 - Declaração do Diretor Presidente/relações Com Investidores	4

2. Auditores Independentes

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores	5
2.3 - Outras Informações Relevantes	6

3. Informações Financ. Seleccionadas

3.1 - Informações Financeiras	7
3.2 - Medições Não Contábeis	8
3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras	10
3.4 - Política de Destinação Dos Resultados	11
3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido	15
3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas	16
3.7 - Nível de Endividamento	17
3.8 - Obrigações	18
3.9 - Outras Informações Relevantes	19

4. Fatores de Risco

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco	21
4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado	61
4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes	62
4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores	65
4.5 - Processos Sigilosos Relevantes	67
4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto	68
4.7 - Outras Contingências Relevantes	70

Índice

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados	74
5. Gerenciamento de Riscos E Controles Internos	
5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos	75
5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado	81
5.3 - Descrição Dos Controles Internos	83
5.4 - Programa de Integridade	85
5.5 - Alterações significativas	89
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	90
6. Histórico do Emissor	
6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm	91
6.3 - Breve Histórico	92
6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial	94
6.6 - Outras Informações Relevantes	95
7. Atividades do Emissor	
7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas	96
7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista	113
7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais	114
7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais	115
7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total	127
7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades	128
7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior	145
7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades	146
7.8 - Políticas Socioambientais	147
7.9 - Outras Informações Relevantes	149
8. Negócios Extraordinários	
8.1 - Negócios Extraordinários	155
8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor	156

Índice

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais	157
8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.	158

9. Ativos Relevantes

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros	159
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados	160
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis	161
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades	162
9.2 - Outras Informações Relevantes	164

10. Comentários Dos Diretores

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais	165
10.2 - Resultado Operacional E Financeiro	173
10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras	174
10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor	175
10.5 - Políticas Contábeis Críticas	178
10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	180
10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	181
10.8 - Plano de Negócios	182
10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante	191

11. Projeções

11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas	200
11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas	201

12. Assembléia E Administração

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa	202
12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais	209
12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração	214
12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem	217

Índice

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal	218
12.7/8 - Composição Dos Comitês	222
12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores	224
12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros	225
12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores	226
12.12 - Outras informações relevantes	227

13. Remuneração Dos Administradores

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária	230
13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	234
13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	238
13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária	241
13.5 - Remuneração Baseada em Ações	244
13.6 - Opções em Aberto	245
13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues	246
13.8 - Precificação Das Ações/opções	247
13.9 - Participações Detidas Por Órgão	248
13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários	249
13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal	250
13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria	251
13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores	252
13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam	253
13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor	254
13.16 - Outras Informações Relevantes	255

14. Recursos Humanos

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos	257

Índice

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos	259
14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados	260
14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos	261
14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos	262
15. Controle E Grupo Econômico	
15.1 / 15.2 - Posição Acionária	263
15.3 - Distribuição de Capital	264
15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico	265
15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte	266
15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor	269
15.7 - Principais Operações Societárias	270
15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico	271
16. Transações Partes Relacionadas	
16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas	272
16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas	275
16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado	279
16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas	280
17. Capital Social	
17.1 - Informações Sobre O Capital Social	281
17.2 - Aumentos do Capital Social	282
17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações	283
17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social	284
17.5 - Outras Informações Relevantes	285
18. Valores Mobiliários	
18.1 - Direitos Das Ações	286

Índice

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública	287
18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto	288
18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados	289
18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil	290
18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários	292
18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação	293
18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros	294
18.8 - Títulos Emitidos no Exterior	295
18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição	296
18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas	297
18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição	298
18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários	299
19. Planos de Recompra/tesouraria	
19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor	300
19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria	301
19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria	302
20. Política de Negociação	
20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários	303
20.2 - Outras Informações Relevantes	304
21. Política de Divulgação	
21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações	305
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	306
21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações	308
21.4 - Outras Informações Relevantes	309

1.0 - Identificação dos responsáveis**Nome do responsável pelo conteúdo do formulário****Edmond Chaker Farhat Junior****Cargo do responsável**

Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário**Rafael Sanchez Brandão****Cargo do responsável**

Diretor de Relações com Investidores

1.1 – Declaração do Diretor Presidente

1.1 – Declaração do Diretor Presidente

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ITEM 1.1 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Edmond Chaker Farhat Junior, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF sob o nº 255.935.868-96, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Emílio Pedutti 230, Jardim Guedala, CEP 56130-010, na qualidade de Diretor Presidente da **Rio Alto Energias Renováveis S.A.**, sociedade por ações com sede na Rua Joaquim Floriano, 960, conjunto 91, Itaim Bibi, CEP 04534-004, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("**CNPJ/ME**") sob o nº 38.199.406/0001-18 ("**Companhia**"), vem, nos termos do Anexo 24 da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("**Instrução CVM 480**"), declarar que: **(i)** reviu o formulário de referência; **(ii)** todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM 480, em especial aos arts. 14 a 19; e **(iii)** o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.



Edmond Chaker Farhat Junior

Diretor Presidente

1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores

1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ITEM 1.1 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Rafael Sanchez Brandão, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF sob o nº 298.388.818-56, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha 67, apto 1810, Vila Nova Conceição, na qualidade de Diretor de Relações com Investidores da **Rio Alto Energias Renováveis S.A.**, sociedade por ações com sede na Rua Joaquim Floriano, 960, conjunto 91, Itaim Bibi, CEP 04534-004 na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("**CNPJ/ME**") sob o nº 38.199.406/0001-18 ("**Companhia**"), vem, nos termos do Anexo 24 da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("**Instrução CVM 480**") que: **(i)** reviu o formulário de referência; **(ii)** todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM 480, em especial aos arts. 14 a 19; e **(iii)** o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.



Rafael Sanchez Brandão
Diretor de Relações com Investidores

1.3 - Declaração do Diretor Presidente/relações Com Investidores

1.3 - Declaração individual de novo ocupante do cargo de Presidente ou de Diretor de Relações com Investidores

Não aplicável, uma vez que não houve substituição do Diretor Presidente ou do Diretor de Relações dos Investidores, cujas declarações de tais administradores foram apresentadas nos itens 1.1 e 1.2 deste Formulário de Referência.

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores

Possui auditor?	SIM		
Código CVM	471-5		
Tipo auditor	Nacional		
Nome/Razão social	Ernst & Young Auditores Independentes S.S. ("EY")		
CPF/CNPJ	61.366.936/0001-25		
Data Início	08/10/2020		
Descrição do serviço contratado	Os serviços contratados compreendem: (i) auditoria independente das demonstrações financeiras consolidadas e combinadas da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019, 2018, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) e Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); e (ii) prestação de serviços profissionais em conexão com a oferta pública inicial de ações.		
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	Pelos serviços prestados durante o exercício social de 2020, a remuneração total do auditor independente foi de R\$ 274.052,48, referente à auditoria independente das demonstrações financeiras consolidadas e combinadas da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) e Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS). Adicionalmente, foi firmado contrato no valor de R\$ 1.398.250,74, referente à prestação de serviços profissionais em conexão com a oferta pública inicial de ações.		
Justificativa da substituição	Não houve substituição dos auditores independentes.		
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável, uma vez que não houve substituição dos auditores independentes.		
Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
Adilvo França Junior	08/10/2020	740.975.555-53	Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909, 7º andar, Itaim Bibi, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04543-011, Telefone (11) 25733000, e-mail: adilvo.franca@br.ey.com

2.3 - Outras Informações Relevantes

2.3 - Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

3.1 - Informações Financeiras - Consolidado

(Reais)	Exercício social (31/12/2020)	Exercício social (31/12/2019)	Exercício social (31/12/2018)
Patrimônio Líquido	-870.000,00	0,00	0,00
Ativo Total	168.293.000,00	0,00	0,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	183.000,00	0,00	0,00
Resultado Bruto	183.000,00	0,00	0,00
Resultado Líquido	-3.838.000,00	0,00	0,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	23.571.000	0	0
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	-0,036910	0,000000	0,000000
Resultado Básico por Ação	-0,162827	0,000000	0,000000
Resultado Diluído por Ação	-0,16	0,00	0,00

3.2 - Medições Não Contábeis

3.2 - Medições não contábeis

(a) Informar o valor das medições não contábeis

A Companhia divulgou nos últimos três exercícios as seguintes medições não contábeis:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
(Em milhares de reais)	2020	2019	2018
Dívida Bruta	107.168	-	-
Dívida Líquida	86.013	-	-

A Dívida Bruta e a Dívida Líquida não são medidas de desempenho financeiro de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (“IFRS”), não sendo auditadas ou revisadas pelos auditores independentes da Companhia, emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (“IASB”) e não devem ser considerados como alternativas ao lucro líquido ou como medidas de desempenho operacional, fluxo de caixa operacional ou liquidez, dentre outros.

Dívida Bruta e Dívida Líquida

A Dívida Bruta equivale ao total da soma do circulante e não circulante dos empréstimos, financiamentos e debêntures.

A Dívida Líquida é obtida a partir da subtração dos saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa da Dívida Bruta. A Dívida Líquida Ajustada é uma medição não contábil elaborada pela Companhia, conciliada com suas demonstrações financeiras e visa demonstrar a somatória dos saldos de empréstimos e financiamentos, debêntures e obrigações com entidade de previdência privada, deduzidos do saldo de caixa e equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo.

Cumpramos ressaltar que a Dívida Bruta e a Dívida Líquida não são medidas de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (“IFRS”), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (“IASB”), e não possuem significado padrão.

A administração da Companhia entende que as medições da Dívida Bruta e a Dívida Líquida são úteis na avaliação do grau de alavancagem financeira em relação ao fluxo de caixa operacional. Adicionalmente, a Dívida Líquida é um indicador financeiro utilizado pela Companhia para cálculo de *covenants* financeiros no âmbito de determinadas dívidas da Companhia e de suas controladas.

3.2 - Medições Não Contábeis

(b) Conciliação entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

A tabela abaixo apresenta a conciliação das medições não contábeis apresentadas acima, no item (a), com as respectivas linhas contábeis que as compõem:

Dívida Bruta e Dívida Líquida

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
(Em milhares de reais)	2020 (consolidado)	2019	2018
(+) Empréstimos (circulante)	2.304	-	-
(+) Empréstimos (não circulante)	768	-	-
Debêntures (não circulante)	104.096	-	-
Dívida Bruta	107.168	-	-
(-) Caixa e equivalentes de caixa	-21.155	-	-
Dívida Líquida	86.013	-	-

(c) Explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

A Dívida Bruta e a Dívida Líquida não são medidas de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelo IFRS, emitidas pelo IASB e não possui significado padrão. Outras empresas podem calcular a Dívida Líquida e Dívida Líquida Ajustada de maneira diferente ao calculado pela Companhia. A Companhia entende que a medição da Dívida Bruta e Dívida Líquida é útil na avaliação do grau de endividamento em relação à sua posição de caixa.

3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras

3.3 - Eventos Subsequentes às últimas demonstrações financeiras

As últimas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, cuja emissão foi autorizada em 01 de março de 2021, incluíram os seguintes eventos subsequentes:

Aditamento de dívida

Em fevereiro de 2021 foi assinado o 4º aditamento relacionado a empréstimos com terceiros (ver nota explicativa nº 14), com cronograma de pagamentos em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, no valor de R\$256 mil cada, vencendo-se a primeira no dia 15 de abril de 2021 e as demais no mesmo dia dos meses imediatamente subsequentes.

Aumento de capital

Em 1 de março de 2021 foi aprovado em assembleia geral extraordinário o aumento de capital na Rio Alto Energias Renováveis, no montante de R\$8.000 mil, totalizando assim um capital social de R\$31.571 mil subscrito, e R\$30.599 mil integralizado.

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

3.4 - Política de destinação dos resultados

	2020	2019	2018
Regras sobre retenção de lucros	De acordo com as previsões contidas no Estatuto Social da Companhia e na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), o lucro líquido de cada exercício social terá a seguinte destinação: (i) 5% serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% do capital social; (ii) 25% do saldo do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o item (i) acima e ajustado na forma do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, será destinado ao pagamento do dividendo obrigatório aos acionistas. A Companhia manterá, ainda, uma reserva de lucros estatutária denominada “Reserva de Investimentos”, que terá por fim financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive por meio da subscrição de aumentos de capital ou criação de novos empreendimentos, a qual será formada com até 100% do lucro líquido que remanescer após as deduções legais e estatutárias e cujo saldo, somado aos saldos das demais reservas de lucros,	Não aplicável, tendo em vista que a Companhia foi constituída em 05 de agosto de 2020.	Não aplicável, tendo em vista que a Companhia foi constituída em 05 de agosto de 2020.

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

	2020	2019	2018
	excetuadas a reserva de lucros a realizar, incentivos fiscais e a reserva para contingências (se houver), não poderá ultrapassar 100% do capital social da Companhia. O saldo remanescente dos lucros, se houver, terá a destinação que a Assembleia Geral determinar sendo que o valor do lucro líquido, observadas as deduções previstas, será integralmente distribuído na forma de dividendos para os detentores de ações ordinárias de emissão da Companhia.		
Valores das retenções de lucros	Não aplicável, tendo em vista que não houve retenção de lucros, em razão do prejuízo apresentado no exercício.	Não aplicável, tendo em vista que a Companhia foi constituída em 05 de agosto de 2020.	Não aplicável, tendo em vista que a Companhia foi constituída em 05 de agosto de 2020.
Percentuais em relação aos lucros totais declarados	Não aplicável, tendo em vista que não houve retenção de lucros, em razão do prejuízo apresentado no exercício.	Não aplicável, tendo em vista que a Companhia foi constituída em 05 de agosto de 2020.	Não aplicável, tendo em vista que a Companhia foi constituída em 05 de agosto de 2020.
Regras sobre distribuição de dividendos	Conforme disposto no artigo 25 do Estatuto Social da Companhia, os acionistas terão direito a um dividendo obrigatório correspondente a 25% do lucro líquido ajustado, nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações. Não obstante, a Companhia poderá, a qualquer tempo, levantar balancetes em cumprimento a requisitos legais ou para atender a interesses societários,	Não aplicável, tendo em vista que a Companhia foi constituída em 05 de agosto de 2020.	Não aplicável, tendo em vista que a Companhia foi constituída em 05 de agosto de 2020.

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

	2020	2019	2018
	inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou antecipados, que, caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório. Por fim, observadas as disposições legais pertinentes, a Companhia poderá remunerar os acionistas mediante pagamento de juros sobre capital próprio, na forma e dentro dos limites estabelecidos em lei, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório		
Periodicidade das distribuições de dividendos	A política de distribuição de dividendos segue a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição anual, podendo também a Companhia, a qualquer tempo, levantar balancetes em cumprimento a requisitos legais ou para atender a interesses societários, inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou antecipados, que, caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório. Por fim, observadas as disposições legais pertinentes, a Companhia poderá pagar a seus acionistas, mediante deliberação da Assembleia Geral, juros sobre capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.	Não aplicável, tendo em vista que a Companhia foi constituída em 05 de agosto de 2020.	Não aplicável, tendo em vista que a Companhia foi constituída em 05 de agosto de 2020.

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

	2020	2019	2018
Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou por regulamentação especial aplicável à Companhia, por contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações, não há restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia. Ademais, a Companhia não está sujeita a restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável à Companhia, nem por contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.	Não aplicável, tendo em vista que a Companhia foi constituída em 05 de agosto de 2020.	Não aplicável, tendo em vista que a Companhia foi constituída em 05 de agosto de 2020.
Política de destinação de resultados formalmente aprovada	Não aplicável, dado que a Companhia não possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada.	Não aplicável, tendo em vista que a Companhia foi constituída em 05 de agosto de 2020.	Não aplicável, tendo em vista que a Companhia foi constituída em 05 de agosto de 2020.

3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido

(Reais)	Exercício social 31/12/2020	Exercício social 31/12/2019	Exercício social 31/12/2018
Lucro líquido ajustado	0,00		
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)	0,000000		
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%)	0,000000		
Dividendo distribuído total	0,00		
Lucro líquido retido	0,00		
Data da aprovação da retenção			
Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante
Ordinária	0,00		

3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia foi constituída em 05 de agosto de 2020. Assim, não há informações a serem prestadas sobre os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018.

No que concerne ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, não houve dividendos declarados, em razão do prejuízo apresentado. Sendo assim, não foram declarados quaisquer valores à conta de lucros retidos ou reservas de lucros a realizar.

3.7 - Nível de Endividamento

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

As informações constantes do presente item encontram-se no item 3.9 deste Formulário de Referência.

3.8 - Obrigações

Exercício social (31/12/2020)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Títulos de dívida	Garantia Real		0,00	0,00	104.096.000,00	0,00	104.096.000,00
Empréstimo	Quirografárias		2.304.000,00	768.000,00	0,00	0,00	3.072.000,00
Total			2.304.000,00	768.000,00	104.096.000,00	0,00	107.168.000,00
Observação							
Em linha com o Ofício-Circular/CVM/SEP/Nº1/2021, item 10.2.3.(g), as dívidas sem garantia real ou fluante, independente do fato de possuírem garantia fidejussória, foram classificadas como dívidas quirografárias.							

3.9 - Outras Informações Relevantes

3.9 - Outras informações relevantes

O Grupo Rio Alto (conforme definido abaixo) foi constituído em 2009 e tem por objetivo o desenvolvimento de projetos de energia renovável, comercialização de energia, construção e operação de parques solares fotovoltaicos próprios. Para efeitos de comparabilidade a Companhia elaborou demonstrações financeiras combinadas que contemplam as empresas subsidiárias operacionais, Coremas Holding S/A, Coremas Holding II S/A, Coremas IV Geração de Energia SPE Ltda, Coremas V Geração de Energia SPE Ltda, Coremas VI Geração de Energia SPE Ltda, Coremas VII Geração de Energia SPE Ltda, Coremas VIII Geração de Energia SPE Ltda, Rio Alto Energia Empreendimentos e Participações Ltda, Rio Alto Serviços e Construções Ltda., R.A. Comercializadora de Energia Elétrica Ltda (“**Subsidiárias**”), as quais são administradas como uma única entidade econômica (“**Grupo Rio Alto**”). Em termos de ativos operacionais, atualmente a Companhia possui 14,86% de participação, por meio do Fundo de Investimento em Participações Rio Alto – Multiestratégia (“**FIP Rio Alto**”), em cada uma das seguintes sociedades de propósito específico (“**SPE**”): Coremas I Geração de Energia SPE S/A, Coremas II Geração de Energia SPE S/A e Coremas III Geração de Energia SPE S/A. Além disso, a Companhia detém 100% de participação nos seguintes ativos atualmente em construção: Coremas IV, V, VI, VII, VIII. A partir de outubro de 2020, todas as empresas listadas acima passaram a ser controladas, direta e indiretamente, pela Rio Alto Energias Renováveis S.A. (“**Rio Alto**” ou “**Companhia**”).

As demonstrações financeiras combinadas do Grupo Rio Alto, que são de responsabilidade da Administração do Grupo, estão sendo apresentadas exclusivamente com o objetivo de fornecer, por meio de uma única demonstração financeira, informações relativas à totalidade das atividades do Grupo, independentemente da disposição de sua estrutura societária.

Informações adicionais à Seção 3.1 deste Formulário de Referência

Nos exercícios sociais de 2019 e 2018, a Companhia ainda não havia sido constituída. Conforme indicado no item 6.1 deste Formulário de Referência, a Companhia foi constituída em 05 de agosto de 2020. Assim, não há informações financeiras consolidadas da emissora a serem prestadas com relação aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018, de modo que a Companhia preencheu o quadro do item 3.1 com as informações das demonstrações financeiras da Companhia elaboradas para fins de registro, referentes ao período compreendido entre 05/08/2020 a 31/12/2020.

No entanto, como é possível apresentar as informações combinadas da Companhia referentes aos exercícios sociais de 2019 e 2018, seguem abaixo o quadro referente à tal período considerando as informações financeiras consolidadas para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 e as informações financeiras combinadas para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018:

(em Reais)	Em 31/12/2020 (consolidado)	Em 31/12/2019 (combinado)	Exercício social 31/12/2018 (combinado)
Patrimônio Líquido	(870.000,00)	(17.312.000,00)	(8.441.000,00)
Ativo Total	168.293.000,00	53.069.000,00	36.330.000,00
(em Reais)	Em 31/12/2020 (combinado)	Em 31/12/2019 (combinado)	Exercício social 31/12/2018 (combinado)
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	183.000,00	-	-
Resultado Bruto	183.000,00	-	-
Resultado Líquido	(3.838.000)	(11.101.000,00)	(1.038.000,00)
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	23.571.000	3.287.000,00	1.057.000,00
Valor Patrimonial de Ações (Reais Unidade)	(0,036910)	(5,266809)	(7,985809)
Resultado Básico por Ação	(0,162827)	(3,377244)	(0,982025)
Resultado Diluído por Ação	(0,162827)	(3,377244)	(0,982025)

3.9 - Outras Informações Relevantes

Informações adicionais à Seção 3.2 deste Formulário de Referência

(b) Conciliação entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

(Em milhares de reais)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2020 (consolidado)	2019 (combinado)	2018 (combinado)
(+) Empréstimos (circulante)	2.304	530	150
(+) Empréstimos (não circulante)	768	3.176	2.705
(+) Debêntures (não circulante)	104.096	19.972	-
Dívida Bruta	107.168	23.678	2.855
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(21.155)	(2.467)	-
Dívida Líquida	86.013	(21.211)	2.855

Informações à Seção 3.7 deste Formulário de Referência

Seguem abaixo as informações constantes do item 3.7 deste Formulário de Referência, apresentadas ao longo do presente item em razão da impossibilidade de preenchimento do índice de endividamento negativo:

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2020	169.163,00	Índice de Endividamento	(194,44022989)	-

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

4.1 - Descrições dos fatores de risco

O investimento nos valores mobiliários de emissão da Rio Alto Energia Renováveis S.A. ("Companhia") envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento referente a qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia, inclusive suas ações, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados abaixo e as demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas da Companhia. As atividades, situação financeira, reputacional, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. Além disso, riscos adicionais não conhecidos ou considerados irrelevantes pela Companhia na data deste Formulário de Referência também poderão afetar a Companhia de forma adversa. O preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderá diminuir em razão de qualquer desses riscos, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder parte ou a totalidade de seu investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia. Os riscos descritos abaixo são aqueles que a Companhia conhece e acredita que, na data-base deste Formulário de Referência, podem afetar substancial e/ou adversamente os negócios, reputação, condição financeira, e/ou negócios futuros da Companhia e seus resultados operacionais, influenciando deste modo, eventuais decisões de investimento relacionados à Companhia.

Para fins desta seção "4. Fatores de Risco", exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter, ou causará ou terá "efeito adverso" ou "efeito negativo" para a Companhia, ou expressões similares, significam que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nas atividades, situação financeira, reputacional, nos resultados operacionais, fluxos de caixa, liquidez e/ou negócios futuros, bem como no preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção "4. Fatores de Risco" devem ser compreendidas nesse contexto.

Não obstante a subdivisão deste item "4.1. Fatores de Risco" e do item "4.2. Riscos de Mercado", determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens deste item "4.1. Fatores de Risco" e do item "4.2. Riscos de Mercado".

a) Riscos relacionados à Companhia

O crescimento dos negócios e operações da Companhia pode ser adversamente afetado no caso de não realização das operações de negociação e comercialização da energia de forma rentável.

O plano de negócios da Companhia tem como um dos meios de crescimento a obtenção de novos contratos no Ambiente de Contratação Livre ("ACL"), no qual qualquer participante, seja gerador, autoprodutor, comercializador, ou consumidor, quando atendidos os requisitos previstos para sua participação no ACL, pode programar e contratar montantes de energia elétrica a qualquer momento, para qualquer período de fornecimento, independentemente de ação governamental.

Adicionalmente, a Companhia, por meio das suas subsidiárias, também atua no segmento de comercialização de energia no Ambiente de Contratação Regulada ("ACR"). Tais atividades são realizadas por meio da análise da estimativa da movimentação do mercado de energia elétrica, de acordo com o comportamento da oferta e demanda de energia em diversos sub-mercados, bem como por meio da análise dos preços praticados.

A atividade de comercialização de energia no ACL e ACR está sujeita, a riscos relacionados ao setor, como risco de a contraparte dos contratos não arcar com os valores devidos, risco de descasamentos de prazo e volume dos contratos, risco de descolamento entre sub-mercados dos fornecedores de energia e consumidores, risco de flexibilidade que são oscilações no consumo mensal frente a quantidade contratada, e risco de sazonalização que se refere a oscilações da curva de consumo mensal.

Nesse contexto, a Companhia também poderá correr o risco de não contabilização da energia contratada ou exposição ao mercado de curto prazo, que é precificado periodicamente pelo Preço

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

de Liquidação de Diferenças, fixado pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica ("CCEE"), caso determinada fornecedora descumpra alguma obrigação do contrato de compra de energia, fique inadimplente perante a CCEE ou tenha sua licença de comercialização cancelada, com a consequente perda da autorização, resultando no posterior cancelamento total ou parcial dos contratos de energia celebrados pela Companhia com tais fornecedoras.

Caso as expectativas da Companhia em relação ao seus contratos de comercialização de energia não se realizem, ou haja movimentos inesperados de mercado e volatilidade no preço da energia, a Companhia pode ter uma redução de sua receita estimada, o que pode gerar um efeito adverso relevante sobre seus resultados, inclusive na sua capacidade de viabilizar projetos de geração adicionais.

Para maiores informações acerca dos contratos da Companhia no ACL, vide item 7.5 deste Formulário de Referência.

Atrasos na expansão das instalações dos novos projetos de geração, e nas capitalizações em suas controladas poderão afetar adversamente as atividades, os resultados operacionais e a situação financeira da Companhia.

Atualmente, a Companhia dedica-se à construção de usinas solares para geração de energia e contratação de fornecedores e parceiros estratégicos de longo prazo, bem como, à avaliação de potenciais projetos de expansão. A capacidade de conclusão desses projetos dentro do prazo e orçamento pré-definidos, sem que haja efeitos econômicos adversos, pode ser afetada adversamente por:

- problemas com paralisações de trabalho, embargos de obras, condições geológicas e meteorológicas imprevistas, incertezas políticas, liquidez dos parceiros, contratados e subcontratados;
- desafios regulatórios ou legais que protelem a data inicial de operação dos projetos em expansão;
- indisponibilidade dos sistemas de distribuição e/ou transmissão, níveis de geração;
- interrupção do fornecimento, atraso ou indisponibilidade de materiais e equipamentos, aumento nas perdas de energia elétrica e elevados custos de operação e manutenção;
- não obtenção de capital suficiente para financiar os projetos de expansão;
- questões ambientais e reivindicações da população durante a construção dos projetos de expansão;
- insolvência de empreiteiras ou prestadores de serviço essenciais para o projeto;
- ocorrência de explosões e incêndios; e
- questões de emergência de saúde pública de importância internacional, incluindo relacionadas à pandemia do COVID-19.

A ocorrência de um ou mais destes eventos poderá afetar adversamente a capacidade da Companhia ou de suas controladas de construir, expandir, manter e operar as instalações e equipamentos destinados à geração de energia e, dessa forma, afetar adversamente a capacidade das mesmas de gerar e entregar energia em quantidade compatível com suas obrigações perante clientes ou órgãos regulatórios, o que pode ter um efeito adverso nas atividades, resultados operacionais e situação financeira da Companhia ou de suas controladas. Adicionalmente, qualquer dificuldade operacional ou interrupção não prevista, poderão gerar aumentos de custos, atrasos e, ainda, o não atingimento da receita ou a rentabilidade prevista relacionada a tais projetos.

Ademais, dificuldades operacionais e interrupções não previstas ocasionadas por eventos causados por fenômenos naturais ou intempéries podem afetar negativamente as receitas que as controladas

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

da Companhia auferem em decorrência da implementação, operação e manutenção das suas instalações. Tais receitas estão relacionadas à disponibilidade dos serviços prestados e qualquer dificuldade operacional ou interrupção não prevista poderá impactar negativamente a receita das controladas da Companhia.

A implementação da estratégia e a operação dos negócios da Companhia, bem como seu crescimento futuro, exigirá capital adicional que talvez não esteja disponível ou, caso disponível, poderá não estar em condições favoráveis para a Companhia.

A implementação da estratégia e a operação dos negócios da Companhia, especialmente visando seu crescimento futuro, tem como alicerce o investimento significativo nos projetos em desenvolvimento descritos no item 10.8 deste Formulário de Referência, bem como em novos projetos. É necessário que a Companhia busque, além de seu caixa operacional, capital adicional, quer mediante a emissão de títulos de dívida, valores mobiliários, contratação de empréstimos ou ainda mediante a emissão de novas ações.

A capacidade futura de captação de capital pela Companhia dependerá da sua rentabilidade futura, bem como da situação econômica mundial e brasileira. É possível que capital adicional não esteja disponível ou, caso disponível, não esteja em condições favoráveis para a Companhia. A restrição à captação em condições aceitáveis à Companhia poderá ter um efeito adverso relevante sobre seus resultados e negócios.

Além disso, caso a Companhia incorra em endividamento adicional, os riscos associados à sua alavancagem financeira poderão aumentar, tais como a possibilidade de a Companhia não conseguir gerar caixa suficiente para pagar o principal, juros e outros encargos relativos à dívida, causando um efeito adverso relevante sobre seus resultados e negócios.

Ademais, os mercados locais de dívida e de capitais foram recentemente impactados pelo custo de crédito, por fatores político-econômicos, pela pandemia da COVID-19, dentre outros. Tais eventos afetaram negativamente as condições econômicas no Brasil. As preocupações quanto à estabilidade dos mercados financeiros no Brasil e à solvência de contrapartes resultaram no encarecimento do custo de captação, uma vez que muitos credores, adotaram normas mais rigorosas para concessão de empréstimos e reduziram seu volume e, em alguns casos, interromperam a oferta de financiamento a tomadores em termos comerciais razoáveis.

Os parques solares a serem implantados pela Companhia estão sujeitos a riscos financeiros devido a variação nos preços de longo prazo de energia elétrica.

A implementação, pela Companhia, de parques solares está exposta aos riscos financeiros associados a alterações no preço de longo prazo de energia, o que pode vir a impactar negativamente as margens da Companhia.

A produção e comercialização de energia elétrica dependem do aumento da demanda de consumidores nos próximos anos, sendo que tal aumento poderá não ocorrer ou poderá ser inferior ao inicialmente estimado pela Companhia.

Dessa forma, a Companhia não pode garantir que seus parques solares, que se encontram em fase de implementação, serão capazes de gerar e comercializar a totalidade da energia demandada ou, ainda, que, mesmo comercializando a totalidade da energia gerada, a Companhia vá atingir os preços planejados, o que implicará na redução de sua receita estimada, gerando um efeito adverso relevante sobre seus resultados.

A continuidade operacional da Companhia depende da obtenção de recursos para a finalização dos parques que estão em construção ou implementação.

Com base nas demonstrações financeiras consolidadas e combinadas, a Companhia incorreu no prejuízo de R\$3.838 mil, durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, e, nessa data, apresentou patrimônio líquido negativo de R\$870 mil.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Conforme detalhado no item 10.8 deste Formulário de Referência, a Companhia possui 5 ativos atualmente em construção e com a previsão de início das suas operações ao longo do segundo semestre de 2021, quais sejam: Coremas IV, Coremas V, Coremas VI, Coremas VII e Coremas VIII, bem como 7 projetos em fase de estruturação, quais sejam: Sol do Agreste, Coremas IX, Coremas X, Santa Luzia 1, Santa Luzia 2, Santa Luzia 3 e Lagoa Tapada, com previsão de início das suas operações ao longo dos próximos anos.

Tendo em vista que a Companhia já investiu cerca de R\$111 milhões nesses projetos e prevê ainda um investimento relevante para sua finalização, o impacto em suas medições contábeis poderá ser significativo. Inclusive, o relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras consolidadas e combinadas de 2020 apontou referido risco como ênfase com relação à incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional, conforme detalhado em sua nota explicativa nº 2.1.

Dessa forma, caso, por qualquer razão, o referido investimento não seja concluído, seja concluído de forma parcial, haja dificuldades na obtenção de financiamentos e/ou no recebimento de recursos contratados no âmbito dos mesmos, ou ainda, os projetos não sejam finalizados, as expectativas de resultados da Companhia e o seu resultado operacional serão afetados de forma adversa.

O surto de doenças transmissíveis no Brasil e/ou no mundo, a exemplo da pandemia do Coronavírus (COVID- 19), provocou e pode continuar provocando efeitos adversos negativos nas operações da Companhia e na economia global como um todo. A extensão da pandemia do COVID-19 e a percepção de seus efeitos ou a forma pela qual tal pandemia impactará os negócios da Companhia depende de desenvolvimentos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis, podendo resultar em efeito adverso relevante para nossos negócios, condição financeira, resultado das operações e fluxos de caixa.

Surtos ou potenciais surtos de doenças podem ter um efeito adverso nas operações da Companhia. Historicamente, algumas epidemias e surtos regionais ou globais, como a provocada pelo zika vírus, a provocada pelo vírus ebola, pelo vírus H5N5 (popularmente conhecida como gripe aviária), a febre aftosa, pelo vírus H1N1 (influenza A, popularmente conhecida como gripe suína), a síndrome respiratória do oriente médio (MERS) e a síndrome respiratória aguda grave (SARS) afetaram determinados setores da economia dos países em que essas doenças se propagaram.

Em 11 março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou a pandemia da COVID-19, doença causada pelo novo Coronavírus (Sars-Cov-2). Na prática, a declaração significou o reconhecimento pela OMS de que, desde então, o vírus se disseminou por diversos continentes com transmissão sustentada entre as pessoas.

A declaração da pandemia da COVID-19 desencadeou severas medidas restritivas por parte de autoridades governamentais no mundo todo, a fim de tentar controlar o surto, resultando em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas, incluindo quarentena e *lockdown*, restrições a viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução de consumo de uma maneira geral pela população. No Brasil, alguns estados e municípios seguiram essas providências, adotando medidas para impedir ou retardar a propagação da doença, como restrição à circulação e o isolamento social, que resultaram no fechamento de shoppings, áreas de grande circulação, parques e demais espaços públicos. Além disso, essas medidas influenciaram o comportamento da população em geral, resultando na acentuada queda ou até mesmo na paralisação das atividades de companhias de diversos setores, bem como na redução drástica de consumo.

Seguindo as normas ou recomendações editadas pelas autoridades governamentais, a Companhia também adotou uma política de *home office* para seus funcionários. Essa política pode afetar negativamente a produtividade e causar outras interrupções nos negócios da Companhia. Não é possível prever as consequências que isso poderia gerar, nem se a Companhia poderá ser obrigada a adotar medidas adicionais em razão da mencionada pandemia.

Adicionalmente, uma recessão e/ou desaceleração econômica global, notadamente no Brasil, incluindo aumento do desemprego, pode resultar em (i) menor atividade comercial e de consumo,

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

tanto durante a pandemia da COVID-19 quanto depois que o surto diminuir, (ii) receio dos consumidores de adoecerem e (iii) aumento da inadimplência devido ao impacto na condição financeira da população como consequência da pandemia.

A Companhia pode, também, enfrentar dificuldades para obtenção de novos financiamentos junto a instituições financeiras ou eventuais outras restrições de caixa. Uma eventual restrição de caixa poderá também afetar as operações da Companhia e o cumprimento de suas obrigações com terceiros.

A Companhia acredita, ainda, que a extensão dos impactos da pandemia dependerá de desenvolvimentos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis, incluindo, dentre outros, a duração e a distribuição geográfica do surto, sua gravidade, as ações para conter o vírus ou tratar seu impacto e com que rapidez e até que ponto as condições econômicas e operacionais usuais podem ser retomadas.

Qualquer surto de uma doença que afete o comportamento das pessoas ou que demande políticas públicas de restrição à circulação de pessoas e/ou de contato social pode ter um impacto adverso nos negócios da Companhia, bem como na economia brasileira podem resultar também em impactos socioeconômicos de longo alcance, incluindo uma possível queda da arrecadação no país e uma elevação da demanda por gastos públicos em setores fundamentais, cenário em que podem ser promovidas alterações legislativas para impor, ainda que temporariamente, tratamento tributário mais oneroso às atividades da Companhia, podendo afetar adversamente seus negócios e resultados operacionais.

Após a diminuição do surto da COVID-19, a Companhia e suas controladas poderão continuar a ter impactos materialmente adversos em seus negócios como resultado do impacto econômico nacional e global, incluindo qualquer recessão, desaceleração econômica ou aumento nos níveis de desemprego no Brasil, que já ocorreram ou possam vir a ocorrer. A Companhia não tem conhecimento de eventos comparáveis que possam fornecer uma orientação quanto ao efeito da disseminação da COVID-19 e de uma pandemia global e, como resultado, o impacto final do surto da COVID-19 é altamente incerto.

Os impactos da pandemia da COVID-19 também podem precipitar ou agravar os outros riscos informados neste Formulário de Referência.

Na data deste Formulário de Referência, não é possível assegurar se, futuramente, tal avaliação será prejudicada ou a extensão de tais prejuízos, tampouco é possível assegurar que não haverá incertezas materiais na capacidade de a Companhia continuar operando seus negócios.

A Companhia não pode garantir que outros surtos regionais e/ou globais não acontecerão futuramente. E, caso aconteçam, a Companhia não poderá garantir que será capaz de tomar todas as providências necessárias para impedir um impacto negativo em seus negócios.

O nível de endividamento e a estrutura de financiamento da Companhia e de suas controladas poderão afetá-la adversamente.

Devido à necessidade de recursos adicionais para construção de novos empreendimentos de geração de energia e investimentos, a Companhia pode enfrentar riscos financeiros: (i) associados a maior endividamento, como aumento das taxas de juros praticados no mercado, redução da liquidez do mercado e do acesso a mercados financeiros e necessidade de maior volume de fluxo de caixa para manutenção da dívida; ou (ii) associados à emissão de ações adicionais, por meio de aumentos do capital social da Companhia, o que pode resultar na diluição de participação e lucros de seus acionistas. Dessa forma, os resultados operacionais nos últimos períodos ou exercícios podem não ser indicativos do desempenho futuro.

Para a construção de novos empreendimentos de geração de energia é necessário um alto volume de investimento, o que poderá levar a Companhia e/ou suas controladas a um alto nível de endividamento. Além disso, os retornos obtidos com a implementação de um projeto dependem, dentre outros fatores, do volume de endividamento passível de contratação no âmbito desse projeto e os custos efetivos dos respectivos financiamentos. Assim, variações adversas significativas nos

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

indexadores dos financiamentos futuros da Companhia e de suas controladas, inclusive em decorrência de aumento de inflação ou taxa de juros, poderão causar um aumento de despesas com encargos de dívida e poderão reduzir o lucro líquido da Companhia, o que, consequentemente, poderá fazer com que os valores disponíveis para distribuição aos seus acionistas na forma de dividendos e/ou outros proventos sejam reduzidos e que o valor de mercado dos valores mobiliários de sua emissão sejam adversamente afetados.

Além disso, a estrutura de financiamento dos projetos que a Companhia e/ou suas controladas desenvolvem inclui, usualmente, a criação de ônus sobre recebíveis do projeto e de cotas de sociedades controladas da Companhia, dentre outras garantias. Em caso de inadimplemento de obrigações financeiras, tais garantias poderão ser executadas, o que pode causar um efeito adverso relevante para a Companhia, seus resultados e o valor de mercado dos valores mobiliários de sua emissão.

Cumprir salientar, ainda, que em 31 de dezembro de 2020, a dívida bruta consolidada da Companhia era de R\$107.168 mil, representada substancialmente por debêntures emitidas por subsidiárias da Companhia e por diversos contratos financeiros, figurando a Companhia como garantidora corporativa de parte de tais dívidas de suas subsidiárias e sociedades sob controle comum. A dívida bruta da Companhia, que correspondia a 63,4% do seu passivo total em 31 de dezembro de 2020, está representada por contratos financeiros que determinam o cumprimento de obrigações por parte da Companhia ou de suas subsidiárias, conforme aplicável, tais como necessidade de autorização prévia para oneração de ativos, restrições quanto à distribuição de dividendos aos acionistas acima do mínimo legal, além do dever de observância em alguns ativos de certos índices financeiros, como índice de cobertura do serviço da dívida e índice de capital próprio, bem como preveem que no caso de ocorrência de determinados eventos poderá, conforme o caso, resultar em vencimento antecipado automático ou não automático das obrigações decorrentes de tais contratos financeiros.

Em 31 de dezembro de 2020, 97,1% da dívida bruta da Companhia, contava com garantias reais outorgadas pela Companhia e/ou por suas subsidiárias, por meio da constituição de ônus sobre (i) recebíveis, (ii) ativos e (iii) cotas de emissão das sociedades subsidiárias da Companhia.

Conforme mencionado acima, a ocorrência de quaisquer dos eventos que podem resultar em vencimento antecipado automático ou não automático do saldo devedor da respectiva dívida, poderá resultar, dentre outros: (i) no descumprimento ou vencimento antecipado de dívidas decorrentes de outros contratos financeiros (*cross-default* ou *cross-acceleration*); e (ii) na decisão de os respectivos credores executarem as garantias concedidas pela Companhia no âmbito desses contratos.

Caso as dívidas sejam antecipadamente vencidas, a Companhia, suas subsidiárias e/ou as sociedades sob controle comum, conforme o caso, serão obrigadas a realizar o pagamento integral do endividamento vencido, o que poderá causar um impacto adverso relevante no projeto e, consequentemente, para a capacidade financeira da Companhia. Adicionalmente, caso garantias outorgadas no âmbito de tais endividamentos sejam executadas, em virtude do vencimento antecipado de dívidas ou da insuficiência de recursos para seu integral pagamento no vencimento, os negócios e a condição financeira da Companhia poderão sofrer um efeito adverso relevante. Por fim, alguns dos contratos de financiamento podem incluir restrições aplicáveis à Companhia e/ou às suas controladas quanto ao pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio, o que pode comprometer a habilidade da Companhia de fazer distribuições para seus acionistas. Para mais informações acerca dos contratos financeiros firmados pela Companhia, por suas subsidiárias e pelas sociedades sob controle comum, vide Seção 10.1.f deste Formulário de Referência.

A Companhia poderá não ser capaz de implementar integralmente a sua estratégia de negócios, o que poderá afetá-la adversamente.

A capacidade de implementar a estratégia de negócios da Companhia depende de vários fatores e está sujeita a determinados riscos, incluindo fatores macroeconômicos e novas políticas públicas aplicadas pelo Governo Federal ao setor energético.

A estratégia de ampliar a atuação da Companhia no segmento de geração depende da sua capacidade de: (i) obter o direito de construir novos projetos de geração; (ii) concluir a construção

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

dos atuais projetos de geração de energia solar; e (iii) adquirir novos projetos de geração solar. A estratégia para desenvolver suas atividades de comercialização de energia depende da capacidade da Companhia de: (i) ser flexível para operar em um mercado altamente competitivo; e (ii) gerenciar os riscos de mercado inerentes ao comércio de energia.

Novos negócios da Companhia estão sujeitos a riscos e incertezas relativos à implementação de sua estratégia de negócios, uma vez que a condução desses projetos dependerá do seu planejamento estratégico e de sua correta execução, da correta adoção de estratégias comerciais, financeiras, ambientais e logísticas, todas igualmente necessárias ao desempenho de suas operações.

A Companhia pode não ser bem-sucedida na execução da sua estratégia de negócios e implementação de projetos devido à impossibilidade de, dentre outros: (i) concluir seus futuros projetos sem atrasos ou custos adicionais; (ii) levantar recursos financeiros adicionais dentro dos termos previstos; e (iii) manter níveis desejados de eficiência operacional. Adicionalmente, a estratégia para desenvolver suas atividades de comercialização de energia depende da capacidade da Companhia e de suas controladas de: (i) serem flexíveis e capitalizadas para operar em um mercado altamente competitivo; e (ii) gerenciar os riscos de mercado inerentes à comercialização de energia. Nesse cenário, a efetiva produtividade, investimentos, custos operacionais e estratégia de negócios da Companhia poderão se revelar substancialmente menos favoráveis do que aqueles estimados. Caso a Companhia não execute a sua estratégia de negócios nos termos originalmente esperados, ou seja, observada a ocorrência adversa em alguns destes riscos, a capacidade econômica e financeira da Companhia poderá ser afetada de forma adversa. As dificuldades relacionadas à execução da estratégia da Companhia descritas acima podem, ainda, ser agravadas pelos efeitos decorrentes da decretação de calamidade pública devido à pandemia do COVID-19.

A aquisição de sociedades detentoras de novos projetos pode trazer riscos à Companhia, uma vez que esta pode possuir conhecimento limitado acerca de todas as contingências dos projetos/sociedades.

No âmbito da aquisição de novos projetos, a Companhia deverá conduzir procedimentos de auditoria contábil e jurídica nas sociedades detentoras dos respectivos projetos (“SPEs”) ou nos projetos em si. Tais procedimentos poderão ser feitos com escopo limitado, não abrangendo a integralidade do potencial de exposição existente, de modo que a materialização de contingências que não venham a ser mapeadas durante a aquisição poderá impactar a situação financeira da Companhia. Adicionalmente, as SPEs poderão não estar totalmente adimplentes com licenças, alvarás e autorizações governamentais necessárias para o desenvolvimento dos projetos, o que poderá impactar a implementação dos projetos e afetar adversamente a Companhia.

A não obtenção, não renovação tempestiva, atrasos, inclusive em decorrência dos impactos da pandemia da COVID-19, suspensão ou revogação dessas licenças, alvarás e autorizações por qualquer razão, inclusive por ação do Ministério Público, podem levar à interrupção ou cancelamento definitivo da implementação e funcionamento dos empreendimentos da Companhia, o que pode causar impacto negativo em sua imagem, atividades, negócios e resultados financeiros e operacionais, além da obrigação de reparar eventuais danos causados.

A Companhia poderá não ser capaz de comercializar toda sua energia aos preços planejados.

Os projetos de geração de energia elétrica que vierem a ser outorgados pela ANEEL e pelo MME, bem como as autorizações que a Companhia detém para projetos já outorgados pela ANEEL e pelo MME não lhe conferem qualquer garantia presente ou futura de mercado consumidor favorável para a energia elétrica produzida. Os preços de energia elétrica estão sujeitos à variação de oferta e demanda usuais do mercado de energia, que tem entre seus principais componentes a irradiação solar e a oferta e demanda de energia.

A expansão da produção de energia elétrica no sistema brasileiro depende da demanda de consumidores nos próximos anos, sendo que tal aumento poderá não ocorrer ou poderá ser inferior ao inicialmente estimado pela Companhia. Além disso, caso haja um eventual aumento de demanda, em patamar igual ou superior ao estimado pela Companhia, tal demanda poderá ser atendida por concorrentes e/ou por outros projetos de geração de energia elétrica, tais como geração térmica e

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

grandes hidrelétricas, dentre outros, que já estejam em operação ou venham a entrar em operação no futuro.

Consequentemente, as vendas de energia elétrica nos valores planejados estão sujeitas à existência de demanda correspondente do mercado consumidor, que é representado principalmente por distribuidoras de energia no ACR por meio de leilões de energia, consumidores de energia elétrica no ACL, agentes comercializadores de energia elétrica e distribuidoras de energia. Caso não seja capaz de comercializar a totalidade da energia gerada ou, ainda que comercializando a totalidade da energia gerada, a Companhia não seja capaz de atingir os preços planejados, a Companhia poderá ter uma redução de sua receita estimada, o que poderá gerar um efeito adverso relevante sobre seus resultados.

A perda de membros da alta administração da Companhia, e/ou a incapacidade de atrair e manter diretores e funcionários qualificados podem causar um efeito adverso sobre as suas atividades, situação financeira e resultados operacionais.

Parte do sucesso da Companhia depende das habilidades e esforços do atual quadro de administradores e colaboradores qualificados, os quais poderão afastar-se no futuro. A Companhia não pode garantir que terá sucesso em atrair e manter pessoal qualificado para integrar a sua alta administração e acompanhar o seu ritmo de crescimento. Caso os administradores ou colaboradores de alto escalão optarem por não mais participar da gestão dos negócios, a Companhia pode não ser capaz de contratar profissionais igualmente qualificados. A perda de membros da administração executiva e a incapacidade de contratar profissionais com a mesma experiência e qualificação poderá causar um efeito adverso sobre as atividades, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

A Companhia não pode garantir que as condições financeiras dos contratos celebrados no ACL serão observadas e eventual inadimplência poderá afetar adversamente a Companhia.

A Companhia celebra no curso de seus negócios contratos de compra e venda de energia com seus clientes no ACL e no ACR. Nas unidades operacionais Coremas I, II e III a venda de energia foi realizada no mercado regulado, já para as unidades Coremas IV, V, VI, VII e VIII foram celebrados contratos de longo prazo com a distribuidora Companhia Paranaense de Energia – COPEL para venda e fornecimento de energia. Da mesma forma, futuras usinas solares da Companhia poderão ter sua energia vendida por meio de contratos bilaterais e não há garantia de que os clientes da Companhia honrarão com seus compromissos de pagamento no âmbito de tais contratos. A eventual inadimplência de clientes poderá impactar negativamente o fluxo de caixa da Companhia e suas operações, e consequentemente resultar em um impacto negativo relevante na sua situação financeira e em seus resultados.

A construção e operação de instalações destinadas à geração de energia elétrica envolvem riscos significativos.

A construção e operação de instalações de energia elétrica envolvem diversos riscos, tais como dificuldades operacionais e interrupções não previstas ocasionadas por eventos que não estão sob controle da Companhia e/ou de suas controladas, tais como aqueles causados por fenômenos naturais ou intempéries ou causados pela pandemia do COVID-19. As receitas que as controladas da Companhia auferem em decorrência da implementação, operação e manutenção das suas instalações estão relacionadas à disponibilidade dos serviços prestados e, qualquer dificuldade operacional ou interrupção não prevista, poderá impactar negativamente a receita da Companhia. Alguns eventos que podem representar riscos significativos a projetos de geração de energia elétrica são:

- Indisponibilidade, quebra e perda de equipamentos;
- Indisponibilidade dos sistemas de distribuição e/ou transmissão;
- Indisponibilidade de financiamentos ou obtenção de financiamentos a custo mais elevados do que o originalmente previsto;

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

- Níveis de geração abaixo do esperado pela Companhia;
- Interrupção do fornecimento;
- Greves e outras disputas trabalhistas;
- Ocorrência de explosões e incêndios;
- Indisponibilidade de mão de obra ou de empreiteiras;
- Insolvência de empreiteiras ou prestadores de serviço;
- Falhas e/ou atrasos na aquisição de equipamentos ou serviços necessários;
- Atraso ou indisponibilidade de materiais e equipamentos;
- Atrasos não previstos nos processos de desapropriação e de constituição de servidões administrativas;
- Agitações sociais, vandalismo e furtos;
- Riscos ambientais;
- Problemas inesperados de engenharia e de natureza ambiental;
- Problemas na regularização da propriedade e da constituição dos direitos de uso e servidão de imóveis atrelados aos empreendimentos;
- Problemas atrelados à regularização fundiária de imóveis atrelados aos empreendimentos, inclusive no que tange ao georreferenciamento à Reserva Legal;
- impossibilidade ou demora para adquirir ou arrendar terras a preços atrativos, ou o aumento do preço das terras;
- impossibilidade e demora de encontrar e adquirir terras que apresentem situação regular e em cumprimento com as leis ambientais e imobiliárias brasileiras;
- Acessos indevidos aos sistemas operacionais;
- Ações judiciais que impeçam ou atrasem as obras;
- Interferências hidrológicas e meteorológicas;
- Atrasos provocados por entraves arqueológicos, socioambientais e fundiários;
- Possibilidade de acidentes com colaboradores, terceiros e comunidade;
- Mudanças regulatórias com impacto na operação ou comercialização de energia;
- Não obtenção das autorizações governamentais necessárias para a condução das operações;
- Não obtenção ou não renovação tempestiva das licenças, autorizações, alvarás e autos imobiliários necessários ou atraso no processo de regularização imobiliária dos empreendimentos;
- Dificuldades na obtenção de licenças ambientais e governamentais necessárias;
- Atrasos e falhas na construção e na operação, ou custos excedentes não previstos;

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

- Custos com compra de energia elétrica acima do esperado pela Companhia;
- Mudanças nos subsídios atualmente existentes;
- Mudanças no arcabouço regulatório relacionado às atividades da Companhia e/ou suas controladas;
- Mudanças nas condições de mercado que tornem os projetos menos rentáveis do que o previsto inicialmente;
- Aumento nas perdas de energia elétrica;
- Riscos de performance de equipamentos;
- Riscos cambiais;
- Elevados custos de operação e manutenção;
- Redução da geração de seus ativos decorrente de mudanças climáticas globais; e
- Pandemias, epidemias ou outros surtos de doenças transmissíveis.

A ocorrência de um ou mais destes eventos podem implicar em custos e despesas adicionais que não estavam originalmente previstos para a implementação dos novos projetos de geração de energia elétrica pela Companhia, ou mesmo atraso na entrada em operação comercial desses projetos, que podem impactar a capacidade da Companhia ou de suas controladas de atenderem à demanda por energia elétrica contratada junto aos seus clientes, inclusive podendo obrigar a Companhia ou suas controladas a adquirirem energia elétrica a custos mais elevados no Mercado de Curto Prazo ("MCP") ou ACL, o que causará um efeito adverso relevante nos resultados da Companhia.

Ainda, após os projetos entrarem em operação comercial, na hipótese de gerarem retornos abaixo do esperado, ou a estruturação e/ou o desenvolvimento desses projetos demandarem tempo ou investimentos maiores que os inicialmente projetados, os resultados da Companhia e suas controladas poderão ser afetados, o que gerará um efeito adverso no resultado da Companhia.

Adicionalmente, se a disponibilidade média efetiva dos módulos fotovoltaicos, inversores elétricos e respectivos sistemas de transmissão associados for menor do que a estimada pela Companhia, resultando em geração a menor que aquela utilizada para elaborar seu plano de negócio e tomar decisões de investimentos, haverá impacto adverso sobre os seus resultados.

Todos os projetos atualmente sob a gestão da Companhia estão situados no estado da Paraíba e eventual impacto/paralisação no referido estado, poderia nos afetar adversamente.

Atualmente a Companhia possui 3 projetos já implementados e em operação, nos quais a Companhia possui 14,86% de participação societária, por meio do Fundo de Investimento em Participações Rio Alto – Multiestratégia ("FIP Rio Alto"), e 5 projetos em desenvolvimento, sendo que todos estão situados no estado da Paraíba. Caso referido estado sofra com algum impacto específico, seja relacionado a qualquer interrupção significativa ou diminuição de utilização na infraestrutura de disponibilidade de energia ou em sua operação, devido a desastres naturais, incêndios, acidentes, greves, falhas sistêmicas, crises econômicas, sanitárias (inclusive a causada pela pandemia do COVID-19), políticas, ambientais ou qualquer outro tipo de crise que tenha o condão de impactar a economia brasileira, ou outras causas imprevistas que podem atrasar ou prejudicar a capacidade da Companhia em distribuir energia e ocasionar demora na implementação de projetos em andamento, os resultados financeiros e operacionais da Companhia podem ser impactados negativamente.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A Companhia pode captar recursos adicionais no futuro por meio de emissão de ações, ou outros valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, o que pode resultar em uma diluição da participação de seus acionistas no capital social da Companhia.

A estratégia de crescimento da Companhia envolve a busca por mecanismos de obtenção de capital adicional que possibilitem o desenvolvimento de novos ativos operacionais, dentre os quais a realização de novas emissões de valores mobiliários, inclusive ações.

Portanto, a Companhia pode precisar captar recursos adicionais no futuro, a serem obtidos inclusive por meio de emissões públicas ou privadas de ações, inclusive na forma de valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão da Companhia. Qualquer emissão de ações ou outros valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão da Companhia podem diluir a participação de acionista em seu capital social. Ainda, qualquer recurso adicional obtido por meio de aumento do capital social da Companhia poderá diluir a participação do acionista no capital social.

A distribuição pública de ações ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão da Companhia pode ser realizada, inclusive, com a exclusão do direito de preferência dos acionistas da Companhia, podendo resultar na diluição da participação dos seus acionistas no capital social e, caso a emissão seja realizada abaixo do valor contábil, poderá resultar também em uma diluição do valor contábil. Adicionalmente, ainda que a Companhia emita ações ou valores mobiliários conversíveis em ações ou permutáveis em ações de emissão da Companhia sujeitos ao direito de preferência, os investidores que optarem por não participar de qualquer oferta prioritária poderão sofrer uma diluição de sua participação no capital social da Companhia.

Decisões desfavoráveis em processos judiciais, administrativos ou procedimentos arbitrais podem causar efeitos adversos na reputação, negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

A Companhia e seus administradores são ou podem vir a ser réus em processos judiciais, administrativos e arbitrais de natureza cível, criminal, tributária, trabalhista, regulatória e ambiental, cujos resultados não se pode garantir que lhe serão favoráveis. A Companhia não pode garantir que os resultados desses processos e procedimentos serão favoráveis, ou, ainda, que as provisões constituídas serão suficientes para fazer frente ao custo total decorrente dos processos. Para mais informações, ver Seções 4.3 a 4.7 deste Formulário de Referência.

Adicionalmente, a Companhia e seus administradores podem vir a ser parte em processos judiciais e administrativos, cuja instalação e/ou resultados podem afetá-los negativamente, especialmente se forem processos de natureza criminal, resultando na suspensão ou inabilitação dos seus administradores para o exercício de seus cargos ou ainda em impactos reputacionais para a Companhia.

Um ex-sócio de uma das controladas da Companhia, é parte em um procedimento criminal em trâmite perante a Justiça Federal do Rio de Janeiro. Em consequência disso, foi apresentada medida cautelar de sequestro e arresto que, determinou o bloqueio de bens de uma das suas controladas, que não configurava no polo passivo da demanda. Ainda, a Companhia sofreu uma execução de título extrajudicial, reconhecida em sua demonstração financeira do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e que, em caso de decisão desfavorável, poderá impactar negativamente a situação financeira da Companhia. As discussões e procedimentos continuam em andamento e, para mais informações, vide item 4.3 e 4.7 deste Formulário de Referência.

Decisões contrárias aos interesses da Companhia e de seus administradores que envolvem questões reputacionais ou eventualmente alcancem valores substanciais, poderão causar um efeito adverso em sua reputação, negócios, condição financeira e resultados operacionais.

As apólices de seguro da Companhia podem ser insuficientes para cobrir eventuais sinistros e perdas, bem como podem não abranger todos os riscos aos quais a Companhia e seus ativos estejam sujeitos.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A Companhia não garante que suas apólices de seguro contratadas serão suficientes em todas as circunstâncias, ou contra todos os riscos, aos quais a Companhia e seus ativos estão sujeitos. Exemplos dessas perdas não cobertas pelas apólices contratadas pela Companhia são ataques cibernéticos, guerra, caso fortuito, força maior ou interrupção de certas atividades, como energia elétrica. Ademais as indenizações das seguradoras podem não ser recebidas tempestivamente, e/ou podem ser insuficientes ou inadequadas para cobrir todas as perdas e danos decorrentes de tais sinistros. Adicionalmente, a Companhia pode estar sujeita à ocorrência de um sinistro significativo não segurado ou indenizável, parcial ou integralmente, ou à não observância dos subcontratados da Companhia em cumprir obrigações indenizatórias assumidas perante a Companhia ou em contratar seguros, casos em que a Companhia não terá direito a qualquer indenização para auxiliar nos custos decorrentes de sinistros não cobertos ou indenizáveis. Além disso, a Companhia não pode assegurar que será capaz de manter ou renovar suas apólices de seguro a taxas comerciais razoáveis e/ou nas condições e valores que considera adequadas. Por fim, cumpre salientar que a Companhia poderá ser responsabilizada judicialmente pelo pagamento de indenização a terceiros em decorrência de um eventual acidente ou ocorrência, já que a Companhia não contrata apólice de responsabilidade civil geral para a cobertura de prejuízos decorrentes de tal situação. Em qualquer destes casos, a capacidade financeira da Companhia pode ser adversa e significativamente afetada.

Os titulares das ações da Companhia podem não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio ou receber dividendos inferiores ao mínimo obrigatório.

De acordo com o seu estatuto social, a Companhia deve pagar aos seus acionistas, no mínimo, 25% do lucro líquido anual da Companhia, calculado e ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações, sob a forma de dividendos ou juros sobre o capital próprio. Ademais, em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possuía prejuízos acumulados de R\$24.441 mil, sendo que a Companhia somente poderá pagar dividendos após a compensação integral dos prejuízos acumulados.

O lucro pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízo, constituir reservas, ou ser retido, nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações, e pode não ser disponibilizado para o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio. Além disso, a Lei das Sociedades por Ações permite que uma companhia aberta, como a Companhia, não realize a distribuição obrigatória de dividendos em determinado exercício social, caso a Administração informe aos acionistas que a distribuição seria incompatível com a situação financeira da Companhia. De tal forma, os detentores das ações de emissão da Companhia podem não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio.

Por fim, a isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos e a tributação atualmente incidente sob o pagamento de juros sobre capital próprio prevista na legislação atual poderá ser revista considerando inclusive a preocupação com arrecadação estatal em momento de crise econômica e sanitária causada pela doença COVID-19, e tanto os dividendos recebidos, quanto os distribuídos poderão passar a ser tributados e/ou, no caso dos juros sobre capital próprio, ter sua tributação majorada no futuro, impactando o valor líquido a ser recebido pelos nossos acionistas a título de participação nos resultados.

A Companhia possui cláusulas restritivas à capacidade de endividamento (“Covenants”) em determinadas dívidas. O não cumprimento desses Covenants pode causar o vencimento antecipado dessas dívidas.

A Companhia está sujeita a *Covenants* existentes nas escrituras de emissão de debêntures de suas subsidiárias. Caso Companhia ou suas subsidiárias não sejam capazes de atender referidos *Covenants*, as dívidas poderão vencer antecipadamente e a Companhia deverá antecipar o valor principal acrescido de juros. O descumprimento ou vencimento antecipado de dívidas decorrentes de outros contratos financeiros (*cross-default* e *cross-acceleration*) poderão ser desencadeados, conforme cláusulas presentes em contratos de empréstimos e financiamentos existentes. Para mais informações, ver Seção 10.1.f deste Formulário de Referência.

O vencimento antecipado de qualquer de seus contratos financeiros pode afetar a capacidade da Companhia em honrar seus compromissos e acarretar um impacto adverso relevante em seus negócios, projetos e, conseqüentemente, na sua situação financeira.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A Companhia poderá enfrentar situações de potencial conflito de interesses em negociações com partes relacionadas.

No curso normal das suas atividades, a Companhia celebrou e pretende celebrar contratos com partes relacionadas, em especial pelo fato de sua estratégia de negócios envolver a aquisição de ativos operacionais de partes relacionadas.

Nesta linha, a Companhia e outras sociedades do mesmo grupo econômico possuem instrumentos celebrados entre partes relacionadas, conforme indicado no item 16.2 deste Formulário de Referência.

Tais circunstâncias podem gerar situações de potencial conflito de interesses entre essas sociedades. Caso essas situações de conflito de interesses se configurem, os negócios da Companhia e das demais sociedades integrantes de seu grupo econômico poderão sofrer impacto negativo relevante e, conseqüentemente, causar um impacto adverso relevante na cotação das ações da Companhia e nos resultados obtidos por seus acionistas.

Para mais informações sobre as práticas da Companhia quanto à realização de transações com partes relacionadas, ou sobre as transações específicas com partes relacionadas vide item 16.2 e 16.3 deste Formulário de Referência, respectivamente.

Incidentes de segurança cibernética, incluindo ataques à infraestrutura necessária para manter os sistemas de TI da Companhia, podem resultar em danos à reputação e às operações da Companhia.

Incidentes de segurança cibernética podem resultar em apropriação indevida das informações e/ou das informações dos clientes da Companhia ou em tempo de inatividade em seus servidores ou operações, o que pode afetar material e adversamente os resultados da Companhia. Eventual perda de propriedade intelectual, segredos comerciais, dados pessoais ou de outras informações comerciais sensíveis ou a interrupção das operações pode afetar negativamente os resultados financeiros da Companhia.

As técnicas usadas para obter acesso não autorizado, impróprio ou ilegal a nossos sistemas, dados ou dados dos clientes da Companhia, para desligar ou deteriorar serviços ou sabotar sistemas, podem não ser detectadas rapidamente, e não ser reconhecidas até serem lançadas contra um alvo. Partes não autorizadas podem tentar obter acesso aos sistemas da Companhia ou instalações por diversos meios, incluindo, entre outros, a invasão de nossos sistemas ou dos seus clientes, parceiros ou fornecedores, ou tentar, de modo fraudulento, induzir seus empregados, parceiros, fornecedores ou outros usuários dos seus sistemas a divulgar nomes de usuários, senhas, informações sobre cartões de pagamento, ou outras informações confidenciais, que por sua vez, podem ser utilizadas para acessar os sistemas de tecnologia da informação da Companhia. Alguns esforços podem ser suportados por recursos financeiros e tecnológicos significativos, tornando-os ainda mais sofisticados e difíceis de serem detectados.

A tecnologia da informação e infraestrutura da Companhia podem ser vulneráveis a ciberataques ou violações de segurança, assim terceiros poderão acessar os dados pessoais ou exclusivos dos seus clientes, fornecedores e empregados que estiverem armazenados ou acessíveis através desses sistemas. As medidas de segurança adotadas pela Companhia podem também ser violadas por falha humana, atos ilícitos, erros ou vulnerabilidades de sistema, ou outras irregularidades. Qualquer violação, efetiva ou percebida, pode interromper as operações da Companhia, resultar na indisponibilidade dos seus sistemas ou serviços, na divulgação imprópria de dados, prejudicar de maneira relevante a sua reputação e marca, resultar em uma exposição jurídica e financeira relevante, levar à perda de confiança do cliente ou queda no uso de nossos produtos e serviços, com impacto adverso sobre seu negócio, reputação e resultados operacionais. Ademais, quaisquer violações da segurança da rede ou de dados dos seus clientes ou fornecedores, incluindo o data center, pode ter efeitos adversos semelhantes. As vulnerabilidades ou violações de dados, reais ou percebidas, pode dar origem a ações contra a Companhia.

Adicionalmente, cumpre ressaltar que a Companhia não mantém apólices de seguros específicas para ciberataques e as atuais apólices podem não ser adequadas para ressarcir pelas perdas

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

causadas por quaisquer violações de segurança, e a Companhia poderá não conseguir um reembolso integral, ou qualquer reembolso, nos termos de tais apólices.

Com o advento do teletrabalho, em virtude do distanciamento social provocado pela COVID-19, os riscos relacionados a ataques cibernéticos aumentaram significativamente, uma vez que o acesso aos sistemas da Companhia via internet, expõe a Companhia a potenciais ameaças de ataques cibernéticos e perda de dados.

As subsidiárias da Companhia não são proprietárias de todos os imóveis nos quais estão ou serão instalados seus parques solares.

As subsidiárias da Companhia não são proprietárias de todos os imóveis nos quais estão ou serão instalados seus parques solares, figurando somente na qualidade de cessionárias ou arrendatárias em diversos de seus empreendimentos. Assim, a posse de qualquer dos imóveis arrendados pelas subsidiárias da Companhia, ou, ainda, arrendados pela Companhia e cedidos às subsidiárias da Companhia pode ser interrompida, mediante, por exemplo, rescisão motivada pelo inadimplemento contratual pelas subsidiárias da Companhia, dos contratos de arrendamento celebrados, fato que pode causar um efeito adverso relevante para a Companhia, seus resultados e negócios.

As obrigações das subsidiárias da Companhia ou da Companhia, conforme o caso, na qualidade de arrendatárias nos contratos de arrendamento celebrados, incluem: (i) total responsabilidade pelos estudos e implantação de unidades fotovoltaicas para geração de energia solar nas áreas arrendadas, obrigando-se a cumprir as normas legais e técnicas pertinentes, podendo, ainda, serem responsáveis por todo e qualquer dano que venha a ser causado durante a vigência dos contratos; (ii) restituir as áreas arrendadas aos arrendadores ao final da vigência dos contratos, cabendo a critério da arrendatária a retirada ou não das instalações; (iii) responsabilidade sobre todos os tributos incidentes sobre os imóveis a partir da data de imissão na posse; (iv) não alterar a destinação dos imóveis, sob pena de rescisão dos contratos; e (v) não transferir, subarrendar, ceder ou emprestar as áreas arrendadas para terceiros não integrantes do seu grupo econômico sem prévio e expresso consentimento dos arrendadores.

Acidentes, sinistros e desastres podem gerar interrupções nas operações ou degradação da qualidade dos serviços da Companhia, ou de suas subsidiárias, podendo ter efeito adverso sobre seus negócios, condição financeira e resultados operacionais.

A operação de complexos sistemas de geração de energia elétrica envolve diversos riscos, tais como dificuldades operacionais e interrupções inesperadas, causadas por acidentes, quebras ou falhas de equipamentos ou processos, desempenho abaixo dos níveis esperados de disponibilidade e eficiência dos ativos, catástrofes como explosões, incêndios, fenômenos naturais, deslizamentos, sabotagem, vandalismo, entre outros eventos similares.

Além disso, decisões operativas por parte das autoridades responsáveis pela rede de energia elétrica, pelo meio ambiente, pelas operações e outras questões que afetem a geração de energia elétrica podem ter efeito adverso relevante sobre o funcionamento e rentabilidade das operações dos sistemas de geração da Companhia, afetando negativamente seus negócios e resultados.

A Companhia é responsável por quaisquer perdas e danos causados a terceiros em decorrência de falhas na geração de energia ou ainda por interrupções ou distúrbios que não possam ser atribuídos a nenhum agente identificado do setor elétrico e os seguros contratados podem ser insuficientes para cobrir estas perdas e danos.

De acordo com a legislação brasileira, a Companhia, na qualidade de prestadora de serviços públicos, tem responsabilidade objetiva por quaisquer prejuízos diretos e indiretos resultantes da inadequada prestação de serviços, tais como (i) perdas e danos causados a terceiros em decorrência de falhas na operação de sua usina, que acarretem indisponibilidade forçada, interrupções ou distúrbios aos sistemas de distribuição e/ou transmissão, ou (ii) interrupções ou distúrbios que não possam ser atribuídos a qualquer agente identificado do setor elétrico. Isso significa que a Companhia poderá ser considerada responsável por quaisquer danos, independentemente de culpa ou dolo.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A Companhia não pode garantir que suas apólices para o pagamento do seguro serão suficiente para cobrir os danos decorrentes de tal sinistro, ou ainda se tais sinistros estarão cobertos. Caso as diretrizes de administração exijam a diminuição da cobertura dos seguros abaixo dos níveis atuais ou caso a Companhia não seja capaz de contratar, no futuro, seguros em termos comparáveis aos atuais, o resultado das operações da Companhia poderá ser adversamente afetado se houver a ocorrência de referidos sinistros.

Os controles internos da Companhia poderão ser insuficientes para evitar ou detectar todas as violações da legislação aplicável ou das suas políticas internas e poderá ser afetada substancialmente inclusive por violações ao seu Código de Conduta Ética, à Lei Anticorrupção e leis semelhantes.

Os controles internos da Companhia podem não ser suficientes para evitar ou detectar todas as condutas impróprias, fraudes e/ou violações de leis e regulamentos voltados à prevenção e combate à corrupção, por parte de seus colaboradores e membros da sua administração, sendo exemplos dessas normas, no Brasil, o Decreto-Lei nº 2.848/1940, a Lei nº 8.137/1990, a Lei nº 8.429/1992, a Lei nº 8.666/1993, a Lei nº 9.613/1998, a Lei nº 12.846/2013 ("**Lei Anticorrupção**"), o Decreto nº 3.678/2000, o Decreto nº 4.410/2002, o Decreto nº 5.687/2006, assim como outras normas relacionadas à Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico ("**OCDE**").

O não cumprimento pelos diretores, administradores e colaboradores da Companhia, bem como por controladas, controladoras ou coligadas solidariamente, do Código de Conduta Ética e da legislação anticorrupção aplicável pode expor a Companhia a sanções previstas nos referidos normativos. Dessa forma, as diretrizes de *Compliance* da Companhia podem não ser suficientes para prevenir ou detectar práticas inapropriadas, fraudes ou violações à lei por qualquer colaborador, membro de sua administração, controlada, controladora, coligada ou por qualquer terceiro que atue em nome de tais partes, interesse ou benefício e poderemos, no futuro, descobrir algum caso no qual tenha ocorrido falha no cumprimento às leis, regulações ou controles internos aplicáveis, o que poderá resultar em multas e/ou outras sanções e afetar negativamente a sua reputação, sua condição financeira e os seus objetivos estratégicos.

A Lei Anticorrupção introduziu o conceito de responsabilidade objetiva para pessoas jurídicas envolvidas em atos lesivos à administração pública, sujeitando o infrator a penalidades cíveis e administrativas. Semelhante ao *Foreign Corrupt Practice Act* ("**FCPA**") dos Estados Unidos da América, a Lei Anticorrupção considera sanções administrativas a serem aplicadas em consequência de um ato lesivo à administração pública.

Ainda, a Companhia pode vir a ser solidariamente responsabilizada pelo pagamento de multa e reparação integral do dano causado em razão de práticas contrárias à legislação e à regulamentação anticorrupção por seus acionistas controladores e seus vinculados ou sociedades controladas e coligadas, que, nesse caso, poderiam afetar material e adversamente sua reputação, negócios, condição financeira e resultados operacionais, ou a cotação de mercado de suas ações de forma negativa.

A existência de quaisquer investigações, inquéritos ou processos de natureza administrativa ou judicial relacionados à violação de qualquer destas leis, no Brasil ou no exterior, contra nossa administração, funcionários ou terceiros atuando em nosso nome podem resultar em (i) multas, sanções e indenizações nas esferas administrativa, civil e penal; (ii) perda dos benefícios ilicitamente obtidos, bem como de licenças operacionais, com a decorrente responsabilização subsidiária ou solidária; (iii) confisco de ativos que representem vantagem direta ou indiretamente obtida da infração; (iv) dissolução da pessoa jurídica envolvida na conduta ilícita; (v) proibição ou suspensão de nossas atividades; (vi) perda de direitos de contratar com a administração pública, de receber incentivos ou benefícios fiscais ou quaisquer financiamentos e recursos da administração pública; (v) responsabilização individual criminal dos membros de sua administração, funcionários e representantes; e (vi) publicação extraordinária da decisão condenatória. Todas essas circunstâncias podem ter um efeito adverso relevante sobre nossa reputação, bem como sobre nossas operações, condição financeira e resultados operacionais e cotação de nossas ações.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Caso os colaboradores ou outras pessoas relacionadas à Companhia se envolvam em práticas fraudulentas, corruptas ou desleais ou violem leis e regulamentos aplicáveis ou nossas políticas internas, a Companhia poderá ser responsabilizada por qualquer uma dessas violações, o que pode resultar em penalidades, multas ou sanções que podem afetar substancial e negativamente os seus negócios e a sua imagem.

A Companhia está sujeita a riscos relacionados ao não cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, podendo ser afetada adversamente pela aplicação de sanções, inclusive pecuniárias.

Em 14 de agosto de 2018, o governo brasileiro promulgou a Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – “**LGPD**”) que entrou em vigor em 18 de setembro de 2020, quanto à maior parte de suas disposições, exceto quanto à aplicabilidade de suas sanções administrativas que estão previstas para entrar em vigor em 1º de agosto de 2021, nos termos da Lei nº 14.010/2020. Todavia, o descumprimento de quaisquer disposições previstas na LGPD pode resultar na propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, baseadas não somente na LGPD, mas também, na legislação setorial sobre proteção de dados vigente, como o Código de Defesa do Consumidor e o Marco Civil da Internet. Além disso, o descumprimento de qualquer dispositivo pode levar à aplicação das penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e Marco Civil da Internet por alguns órgãos de defesa do consumidor e outros órgãos fiscalizadores, como o Ministério Público. Alguns Ministérios Públicos já têm atuado neste sentido, antes mesmo da vigência da LGPD e do início da atuação da Agência Nacional de Proteção de Dados (“**ANPD**”), especialmente em casos de incidentes de segurança que resultem em acessos indevidos a dados pessoais.

Ademais, quando da entrada em vigor das sanções da LGPD, caso a Companhia não esteja adequada às suas disposições, poderá estar sujeita às seguintes penalidades, de forma isolada ou cumulativa: (i) de advertência com indicação do prazo para adoção de medidas corretivas; (ii) obrigação de divulgação de incidente, após devidamente apurada e confirmada a sua ocorrência; (iii) bloqueio temporário até a sua regularização e/ou eliminação dos dados pessoais correspondentes à infração; (iv) multa, de até 2% (dois por cento) do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, até o montante global de R\$50.000.000 (cinquenta milhões de reais) por infração; (v) suspensão parcial do funcionamento do banco de dados a que se refere à infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período; (vi) proibição parcial ou total do exercício de atividades relacionadas ao tratamento de dados.

Portanto, quaisquer falhas na proteção dos dados pessoais tratados pela Companhia, bem como a inadequação à legislação aplicável, inclusive no que diz respeito a incidentes de segurança cibernética, poderão acarretar multas elevadas, divulgação do incidente para o mercado, eliminação dos dados pessoais da base, e até a suspensão das atividades de tratamento de dados pessoais pela Companhia e, portanto, afetando negativamente a reputação e os seus resultados.

A possibilidade de ocorrência de tais problemas é exacerbada durante a atual pandemia de COVID-19, inclusive em decorrência da implementação de home office para os empregados da Companhia. Caso a Companhia não seja capaz de efetuar os reparos a tempo e, se essa eventual interrupção se prolongar e causar a indisponibilidade de acesso ao sistema e/ou às informações, as operações da Companhia e seus controles operacionais e financeiros podem ser prejudicados, o que pode afetar adversamente os resultados da Companhia. Caso a Companhia não seja capaz de atualizá-los de maneira constante, acompanhando a velocidade do desenvolvimento tecnológico, suas operações podem ser prejudicadas, o que pode afetar adversamente os resultados da Companhia.

Cumprir destacar que antes mesmo das sanções administrativas entrarem em vigor, a Companhia deve observar as obrigações previstas na legislação vigente aplicável quanto à proteção de dados, de modo a garantir a conformidade com os requisitos legais e minimizar situações de risco. Desta forma, falhas na proteção dos dados pessoais tratados pela Companhia, bem como a inadequação à legislação aplicável, podem afetar negativamente a sua reputação, os seus resultados e, consequentemente, o valor de suas ações.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A Companhia poderá enfrentar dificuldades em cumprir a LGPD na sua integralidade, devido à quantidade e complexidade das novas obrigações introduzidas. Desta forma, a Companhia poderá sofrer sanções caso não consiga demonstrar conformidade com a LGPD e outras leis aplicáveis, sujeitando-se a perdas financeiras e de reputação, o que pode afetar significativamente os seus resultados financeiros.

A incapacidade ou falha da Companhia em proteger os seus ativos de propriedade intelectual, ou ainda, de não violar direitos de propriedade intelectual de terceiros pode ter impactos negativos no resultado operacional da Companhia.

O sucesso da Companhia depende, em parte, de sua capacidade de proteger e preservar seus ativos de propriedade intelectual (incluindo marcas e nomes de domínio).

Eventos com o indeferimento definitivo de seus pedidos de registro de marca perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial ("INPI") ou o uso indevido ou não autorizado das marcas registradas da Companhia podem diminuir o valor das marcas da Companhia e/ou sua reputação, de modo que a Companhia poderá sofrer impacto negativo em seus resultados operacionais.

Há, também, o risco, inclusive por omissão, de a Companhia não conseguir formalizar o registro de sua marca (Rio Alto Energias Renováveis) ou que seus concorrentes invalidem quaisquer de suas marcas existentes ou futuras, solicitadas ou licenciadas pela Companhia.

Caso a Companhia não logre êxito em obter os registros dos seus pedidos de registro de marcas pendentes de análise pelo INPI, bem como em proteger adequadamente seus ativos intangíveis, ou ainda, em obter as autorizações necessárias para o uso de direitos de propriedade intelectual de terceiros (incluindo programas de computador e patentes) na forma pretendida ou realizada pela Companhia, tais eventos poderão gerar impactos adversos relevantes nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez, reputação e/ou negócios futuros da Companhia.

Adicionalmente, terceiros podem alegar que os produtos e/ou serviços prestados da Companhia violam seus direitos de propriedade intelectual. Qualquer infração e/ou alegação de violação de direito de propriedade intelectual dirigida contra a Companhia, ainda que sem mérito, pode resultar em eventuais litígios onerosos e demorados e, por consequência, afetar adversamente o resultado operacional da Companhia.

Eventual processo de liquidação da Companhia ou de suas controladas pode ser conduzido em bases consolidadas.

A consolidação substancial tem sido um remédio crescentemente utilizado no Poder Judiciário Brasileiro em casos de liquidação de sociedades e/ou suas controladas, de modo a reunir o ativo e o passivo de diferentes empresas integrantes de um mesmo grupo econômico como patrimônio a ser considerado no âmbito da recuperação judicial dessas empresas, observada a ausência de previsão na Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, conforme alterada ("**Lei de Recuperação e Falências**").

Dessa forma, o Judiciário brasileiro ou os próprios credores da Companhia e/ou de empresas de nosso grupo econômico podem determinar a condução de eventual processo de liquidação da empresa de seu grupo econômico como se fossem uma única sociedade (Teoria da Consolidação Substancial). Caso isso aconteça, os acionistas da Companhia poderão ser negativamente impactados pela perda de valor da Companhia em caso de destinação de seu patrimônio para pagamento dos credores de outras empresas do grupo econômico da Companhia.

Os resultados operacionais da Companhia poderão ser impactados por alterações na legislação tributária brasileira ou por resultados desfavoráveis de contingências tributárias.

A legislação tributária brasileira é alterada regularmente pelos Governos Federal, Estadual e Municipal. Tais alterações incluem criação de novos tributos, alterações nas alíquotas e, por vezes, criação de tributos temporários destinados a determinados propósitos governamentais específicos. Algumas dessas medidas poderão resultar em aumento da carga tributária, o que,

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

consequentemente, terá impactos na lucratividade da Companhia. Os efeitos dessas mudanças e quaisquer outras alterações que resultem na promulgação de reformas tributárias adicionais, tais como as que buscam a criação de um único novo Imposto sobre Operações com Bens e Serviços ("IBS") que incidiria sobre o consumo ou da Contribuição Social sobre Operações com Bens e Serviços ("CBS"), ou na maneira como as leis tributárias atuais são aplicadas não podem ser quantificados e não há garantias de que essas reformas ou mudanças não tenham um efeito adverso sobre os negócios da Companhia.

Além disso, a Companhia pode estar sujeita a fiscalizações da Receita Federal de tempos em tempos. Inclusive, as autoridades fiscais brasileiras intensificaram, recentemente, o número de fiscalizações, e costumam analisar questões envolvendo despesas de amortização de ágio, reestruturação societária e planejamento tributário, dentre outros. Como resultado de tais fiscalizações, em razão de controvérsias acerca da interpretação das leis tributárias, as posições fiscais da Companhia podem ser questionadas pelas autoridades fiscais.

Em razão do mencionado acima, a Companhia não pode garantir que não haverá aumento da carga tributária, que os provisionamentos para tais processos serão corretos, que não haverá identificação de exposição fiscal adicional, e que não será necessária constituição de reservas fiscais adicionais para qualquer exposição fiscal e que não estará sujeita a processos relacionados a assuntos fiscais, incluindo perante o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais ("CARF"). Qualquer desses eventos pode afetar adversamente os seus negócios, os seus resultados operacionais e a sua condição financeira.

A pandemia do COVID-19 e a decretação do estado de calamidade podem resultar em impactos socioeconômicos de longo alcance, incluindo uma possível queda da arrecadação no país e uma elevação da demanda por gastos públicos em setores fundamentais. Nesse cenário, o Governo Federal, bem como governos estaduais e municipais poderão promover alterações legislativas para impor, ainda que temporariamente, tratamento tributário mais oneroso às atividades da Companhia.

A estrutura regulatória sob a qual a Companhia opera está sujeita a contestação legal.

O governo brasileiro implementou mudanças fundamentais na regulação do setor elétrico, por meio da legislação aprovada em 2004, conhecida como a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico ou Novo Marco Regulatório. Contestações quanto à constitucionalidade da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico ainda estão pendentes perante o Supremo Tribunal Federal. Não é possível estimar a data da decisão final desses processos.

Se totalidade ou parte da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico for declarada inconstitucional, haverá consequências incertas quanto à validade da atual regulação e quanto ao desenvolvimento da estrutura regulatória. O resultado dos processos legais pode ter um impacto adverso em todo o setor energético, incluindo nos negócios da Companhia e nos resultados de suas operações.

Caso essa estrutura regulatória seja alterada de modo a exigir que a Companhia passe a conduzir o seu negócio de maneira substancialmente diferente das suas operações atuais, as operações, resultados financeiros e capacidade de adimplir suas obrigações contratuais podem ser adversamente afetados.

A Companhia é responsável por quaisquer perdas e danos decorrentes da prestação inadequada de serviços de energia elétrica.

As geradoras de energia elétrica poderão ser responsabilizadas por perdas e danos causados a terceiros em decorrência de interrupções ou distúrbios nos sistemas de geração, sempre que essas interrupções ou distúrbios não forem atribuíveis a um integrante identificado do Operador Nacional do Sistema Elétrico ("ONS").

A Companhia pode ser obrigada a arcar com perdas e danos resultantes da não prestação e/ou da prestação inadequada de serviços de energia, o que poderá causar um efeito adverso, bem como em sua capacidade de adimplir obrigações contratuais. Ainda, conforme disposto no fator de risco "As apólices de seguro da Companhia podem ser insuficientes para cobrir eventuais sinistros e perdas, bem como podem não abranger todos os riscos aos quais a Companhia e seus ativos

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

estejam sujeitos”, as apólices de seguro da Companhia poderão não cobrir integralmente as perdas e danos resultantes da prestação inadequada de serviços de energia, o que poderá causar um efeito adverso em seus resultados, bem como em sua capacidade de adimplir nossas obrigações contratuais.

Os ativos de geração de energia solares podem não ter o desempenho esperado e/ou não serem implementados dentro do cronograma esperado.

A Companhia está em fase de implementação de novos parques solares de geração de energia elétrica que terão sua capacidade de geração de energia elétrica baseada em critérios técnicos que levam em conta diversas variáveis, incluindo capacidade dos equipamentos, incidência do sol, fatores meteorológicos, indisponibilidade ou painéis solares, capacidade de conexão ao sistema elétrico nacional.

Além disso as condições solares podem ser afetadas por uma série de fatores, tais como temperatura do ar, níveis de evaporação, urbanização e outros fatores relacionados à ação do homem. Caso as estimativas da Companhia acerca do regime de irradiação não se concretizem no futuro, as usinas solares da Companhia e/ou de suas controladas poderão operar abaixo das projeções esperadas, potencialmente reduzindo a quantidade de energia elétrica vendida, com impacto adverso sobre os resultados da Companhia.

Assim, a operação das instalações da Companhia envolve diversos riscos, incluindo os seguintes: (i) desempenho dos equipamentos de geração abaixo dos níveis de saída, eficiência esperada ou dos contratados; (ii) desligamentos ou a obstrução dos equipamentos de geração devido ao desgaste, design ou defeito de fábrica ou avaria ou falha do equipamento, falta de peças de substituição, equipamento ou reposição ou sobrecargas das redes externas de transmissão e distribuição de eletricidade; (iii) defeitos de design ou de fabricação dos equipamentos de geração; (iv) incapacidade de ou erro ao operar os equipamentos de geração de acordo com as especificações do projeto; (v) aumentos dos custos das operações, incluindo os custos relativos a litígios trabalhistas que afetam as usinas diretamente ou obrigações contratuais, os custos relativos à operação e manutenção de equipamentos, seguros e tributos imobiliários; (vi) riscos de danos ao meio ambiente, que podem ensejar ações judiciais por parte de órgãos fiscalizadores, entidades de proteção ambiental e do Ministério Público, requerendo pagamento de compensação por danos eventualmente causados ou, ainda, a paralisação das atividades e desativação de um determinado empreendimento; (vii) desastres naturais, tais como incêndios, terremotos, inundações ou outros eventos de força maior, explosões, atos terroristas ou outras ocorrências semelhantes que poderiam resultar em danos pessoais, perda de vida, perigo ambiental ou lesões graves ou destruição de uma usina ou suspensão das suas operações; (viii) não obtenção das autorizações necessárias, inclusive ambientais, ou impossibilidade de atendimento às condicionantes, inclusive em decorrência da pandemia do COVID-19; (ix) incapacidade de operar dentro das limitações que possam ser impostas por autoridades governamentais, ambientais ou outros requisitos regulamentares eventualmente impostos; (x) conflitos com os proprietários do sítio ou proprietários de terras adjacentes ou para passagem de linhas de transmissão de interesse restrito para escoamento da energia; (xii) necessidade de uso pelo governo, decretação de bem de utilidade pública ou eventos similares; (xiii) dificuldades de desenvolvimento e crescimento; e (xiv) dificuldades para obter imóveis para a ampliação dos projetos da Companhia.

Portanto, quando em operação, esses ativos podem não gerar o volume de energia elétrica esperado, seja por motivos técnicos ou meteorológicos. É possível que os ativos sofram restrições de capacidade de escoamento do sistema de transmissão, implicando no impedimento dos ativos de entregarem a energia elétrica em montante suficiente para cumprir as obrigações assumidas, o que poderá afetar adversamente o fluxo de caixa e resultados operacionais da Companhia e de suas controladas.

Por fim, referidos projetos devem ser implementados dentro de um cronograma, conforme definido no plano de negócios da Companhia e de suas controladas bem como estabelecido pelos órgãos reguladores. A Companhia e suas controladas podem sofrer perdas financeiras caso os ativos não gerem o volume de energia esperado dentro do prazo inicialmente estipulado.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

As controladas da Companhia podem incorrer em perdas ou custos adicionais em função de não regularização fundiária

As controladas da Companhia detêm o direito de exploração, no caso de concessionárias de geração, atrelado à respectiva declaração de utilidade pública para desapropriação dos terrenos necessários às suas atividades e instituição de faixa de servidão administrativa.

No caso das autorizadas de geração, a regularização fundiária fica a cargo do empreendedor, podendo constituir uma obrigação para a comprovação da conclusão físico-financeira nos processos de financiamento dos projetos. Adicionalmente, cumpre salientar que, os participantes do setor podem enfrentar o risco de indenizações não previstas e/ou outras perdas relacionadas à questão fundiária, visto que a regularização das terras é um processo moroso, especialmente em regiões onde há forte atuação de movimentos sociais.

Dessa forma, diante das dificuldades enfrentadas no Brasil para a regularização fundiária da propriedade e cessão de uso dos terrenos, as controladas da Companhia podem incorrer em perdas ou custos adicionais aos originalmente previstos.

A Companhia foi constituída em 05 de agosto de 2020 e, portanto, não possui demonstrações financeiras anteriores a essa data. Portanto, a apresentação financeira e a comparabilidade dos períodos financeiros históricos neste Formulário de Referência não refletem três exercícios sociais completos e podem ser limitadas para avaliação de nossa performance passada e perspectiva futura.

A Companhia foi constituída em 05 de agosto de 2020 e, portanto, não possui demonstrações financeiras anteriores a essa data. Como resultado, a Companhia possui um histórico operacional limitado, que não reflete três exercícios sociais anteriores à sua constituição, e dados financeiros limitados para avaliação de seu negócio atual e do seu potencial desempenho futuro. Para informações adicionais sobre as demonstrações financeiras e os resultados financeiros da Companhia, vide a seção “Informações Financeiras Seleccionadas” no item 3 e a seção “Comentários dos diretores” no item 10 deste Formulário de Referência.

Devido a esses fatores, as informações financeiras da Companhia apresentadas neste Formulário de Referência podem ser limitadas para avaliação do seu desempenho passado e perspectiva futura.

A RA Comercializadora de Energia Elétrica Ltda. não está autorizada a atuar como Agente Comercializador de Energia Elétrica no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE

Por meio do Despacho nº 3.238, de 16 de novembro de 2020, a Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”) negou autorização para a RA Comercializadora de Energia Elétrica Ltda. (“RA Comercializadora”), sociedade controlada pela Companhia, pertencente ao Grupo Rio Alto, atuar como Agente Comercializador de Energia Elétrica no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE. A decisão denegatória de autorização se baseou na vinculação societária entre a RA Comercializadora e a Rio Alto Comercializadora de Energia Elétrica Ltda., que está em monitoramento assistido, conforme deliberação do Conselho de Administração da CCEE.

Destaca-se que a RA Comercializadora apresentou recurso administrativo para solicitar à ANEEL a revisão da decisão denegatória da autorização para atuar como Agente Comercializador de Energia Elétrica. Em 16 de dezembro de 2020, a Superintendência de Concessões e Autorizações de Geração se manifestou pelo indeferimento do recurso.

Diante da decisão denegatória da ANEEL, as controladas da Companhia podem incorrer em perdas ou custos adicionais aos originalmente previstos, considerando o risco de não obter autorização da ANEEL para atuar como agente comercializador de energia elétrica nos termos da Resolução Normativa ANEEL nº 678/2015. Caso isso aconteça, os acionistas da Companhia poderão ser negativamente impactados pela perda de valor da Companhia ou de outras empresas do grupo econômico da Companhia. Para mais informações, vide item 4.7 deste Formulário de Referência.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

b) Riscos relacionados aos controladores, diretos e indiretos, ou grupo de controle da Companhia

Os interesses dos acionistas controladores da Companhia podem entrar em conflito com os interesses dos investidores.

Os acionistas controladores da Companhia têm poderes para, entre outros, eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração e determinar o resultado de qualquer deliberação que exija aprovação de acionistas, inclusive nas operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, alienações, parcerias e distribuição de quaisquer dividendos e proventos futuros, observadas as exigências e as restrições legais e regulamentares para o exercício do direito de voto e aprovação de tais matérias, bem como o pagamento do dividendo obrigatório nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações.

Não se pode assegurar que os interesses dos acionistas controladores da Companhia estarão alinhados com os interesses dos demais investidores nas deliberações submetidas à assembleia geral de acionistas da Companhia, e, nesses casos, a decisão dos acionistas controladores prevalecerá. Os acionistas controladores da Companhia são capazes de influenciar fortemente a Companhia e efetivamente exercer o poder de controle sobre as suas decisões, incluindo sobre suas estratégias de desenvolvimento, seus gastos e plano de distribuição de dividendos, o que pode se dar de maneira divergente em relação aos interesses dos demais acionistas. Dessa forma, caso tal divergência ocorra, pode causar um efeito adverso relevante nos negócios e na cotação das ações da Companhia.

Imediatamente após a conclusão da abertura de seu capital, a Companhia, continuará sendo controlada pelo seu acionista controlador, cujos interesses poderão divergir dos seus demais acionistas.

Imediatamente após a conclusão da abertura de capital da Companhia, esta continuará sendo controlada por seus atuais acionistas controladores que continuarão a deter a maioria do seu capital social conjuntamente por meio de um acordo de acionistas. Os acionistas controladores da Companhia poderão exercer os seus direitos de voto para eleger ou destituir a maioria dos membros do seu Conselho de Administração, controlar a sua administração e políticas, determinar o resultado de quase todas as matérias que exigem a aprovação dos acionistas, incluindo, entre outras, transações com partes relacionadas, reorganizações societárias, aquisições, venda de ativos, parcerias e o pagamento e prazo de dividendos futuros, o que poderá conflitar com os interesses dos demais acionistas. Os acionistas controladores da Companhia poderão ter interesse em realizar aquisições, alienações de ativos, parcerias, busca de financiamentos, ou tomar outras decisões que podem ser conflitantes com os interesses dos demais acionistas e que podem não resultar em melhorias de seus resultados operacionais, o que pode afetar adversamente a cotação das ações da Companhia.

c) Riscos relacionados aos acionistas da Companhia

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui riscos relacionados aos seus acionistas.

d) Riscos relacionados às controladas e coligadas da Companhia

Os resultados da Companhia e o valor de mercado das ações de sua emissão podem ser adversamente afetados em razão do impacto no resultado do FIP Rio Alto.

Atualmente, a receita financeira da Companhia decorre, majoritariamente, dos seus ativos operacionais, quais sejam, Coremas I Geração de Energia SPE S/A, Coremas II Geração de Energia SPE S/A e Coremas III Geração de Energia SPE S/A, dos quais a Companhia possui 14,86% de participação societária, por meio do FIP Rio Alto.

O resultado da Companhia é influenciado em razão do reconhecimento do lucro líquido por meio dos ativos operacionais. Dessa forma, as operações, fluxo de caixa e lucro líquido de Coremas I Geração de Energia SPE S/A, Coremas II Geração de Energia SPE S/A e Coremas III Geração de Energia SPE S/A, bem como de eventual impacto decorrente da reavaliação anual da participação societária

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

da Companhia no FIP Rio Alto podem impactar o seu resultado e o valor de mercado das ações de sua emissão podem ser adversamente afetados, impactando, assim, os seus investidores.

A Companhia é uma sociedade holding e depende dos resultados e dos dividendos de suas subsidiárias e sociedades sob controle comum, que podem não ser distribuídos.

A Companhia é uma sociedade de participação (*holding*), de modo que seu fluxo de caixa se constitui quase que exclusivamente por meio de distribuições de dividendos de suas subsidiárias. Os resultados da Companhia e a sua capacidade de distribuir dividendos aos seus acionistas dependem das operações, do fluxo de caixa e dos lucros de suas subsidiárias e sociedades sob controle comum, sendo que essas sociedades podem estar sujeitas a obrigações decorrentes de contratos de financiamento ou empréstimos relacionados com os projetos, que limitem a transferência de dividendos para a Companhia. Dessa forma, não é possível assegurar que os lucros das subsidiárias e sociedades sob o controle comum da Companhia serão distribuídos à Companhia, o que poderá causar um efeito adverso relevante ao resultado financeiro da Companhia, prejudicando a distribuição de dividendos aos seus acionistas.

A Companhia pode não ser capaz de extrair as sinergias que planejou entre suas subsidiárias.

O bom desenvolvimento operacional e financeiro da Companhia depende das sinergias com as suas sociedades subsidiárias, que visam ao aumento do volume de vendas realizadas, bem como a redução de custos e despesas. As sinergias entre a Companhia e suas subsidiárias incluem, dentre outros aspectos, (i) a unificação dos esforços comerciais de venda de energia; (ii) a unificação dos esforços comerciais de compra de insumos e custos de produção; (iii) a unificação dos esforços de contratação de colaboradores; e (iv) a unificação dos custos e investimentos relativos às atividades de apoio (*back office*). A Companhia pode não ser capaz de extrair adequadamente as sinergias necessárias para diminuir seus custos, resultando em custos extraordinários para a Companhia, o que pode causar um efeito adverso relevante sobre a Companhia.

A participação da Companhia em sociedades de propósito específico cria riscos adicionais, incluindo possíveis problemas no relacionamento financeiro e comercial com seus parceiros.

De acordo com a legislação brasileira, a Companhia, na qualidade de sócia de SPEs, pode se tornar responsável pelas obrigações de tais sociedades, especialmente com relação às obrigações de natureza tributária, trabalhista, ambiental e de defesa do consumidor, o que pode afetar sua reputação e seus resultados operacionais e financeiros.

A Companhia está sujeita, ainda, ao risco de eventual descon sideração da personalidade jurídica das SPEs, nos casos específicos em que for constatado abuso da personalidade jurídica e o prejuízo ao respectivo credor, nos termos da legislação aplicável. Há precedentes recentes, no âmbito de processos de recuperação judicial e/ou falência, em que foi discutida a eventual descon sideração do patrimônio de afetação constituído para SPEs de determinada incorporadora, de forma que todas as SPEs passariam a sujeitar-se ao processo em questão.

Tal responsabilização pelas obrigações das SPEs pode também afetar a Companhia adversamente no caso de investimentos da Companhia em SPEs com outros parceiros, caso em que a Companhia está sujeita ao risco de seus sócios, em tais SPEs, enfrentarem dificuldades financeiras, inclusive falência. Além disso, os interesses econômicos e comerciais da Companhia podem ser divergentes daqueles de seus sócios, o que pode demandar investimentos e serviços adicionais para a Companhia, e afetar adversamente seus resultados financeiros e operacionais.

Mudanças nos subsídios atualmente ou futuramente existentes poderão afetar adversamente os resultados das controladas da Companhia.

Certos benefícios fiscais (diferimento, isenção ou outro) que beneficiariam as controladas podem não se efetivar por parte dos Estados nos quais os projetos das controladas da Companhia estão situados. Caso a concessão destes benefícios fiscais não seja efetivada, ou contemple apenas parte de um projeto em razão do momento de sua efetivação, as estimativas econômico- financeiras das controladas podem não se concretizar, bem como pode haver a necessidade de desembolsos não

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

previstos, fato que pode afetar de maneira adversa os negócios e resultados operacionais e financeiros das controladas e da Companhia.

As controladas da Companhia consideram em seus planos de negócios, benefícios fiscais, como o incentivo federal ao investimento em infraestrutura ("REIDI"), e os subsídios que ocorrem nos financiamentos dos bancos federais. Destaca-se que o REIDI é um incentivo fiscal que tem como objetivo o fomento de investimentos privados em setores de infraestrutura (dentre eles, o setor de energia) por meio da suspensão da exigência do PIS e da COFINS incidentes sobre bens, serviços e locações incorporados em novas obras de infraestrutura. Segundo a legislação, a suspensão da exigência das contribuições converte-se em alíquota zero após a incorporação ou utilização dos bens ou serviços adquiridos ou importados com o regime do REIDI na obra de infraestrutura. Na hipótese de não ser efetuada a incorporação dos bens e serviços na obra, a pessoa jurídica beneficiária fica obrigada a recolher as contribuições não pagas em função da suspensão, com acréscimo de multa e juros. Na hipótese de não-habilitação ou demora na obtenção da habilitação no REIDI, parte das aquisições de bens e/ou serviços pelas controladas da Companhia pode ter de ser realizada sem o benefício fiscal, fato que pode afetar de maneira adversa os negócios e resultados operacionais e financeiros das controladas e da Companhia.

Determinadas controladas da Companhia têm projetos em fase de implementação ou construção e o desempenho futuro destes é incerto

Determinadas controladas contam atualmente com projetos em implementação, além daqueles já em construção, estando sujeitos, portanto, a riscos, despesas e incertezas relativos à implementação de seu plano de negócios. A implementação de projetos dependerá do planejamento estratégico da Companhia, adotando as corretas estratégias comerciais, financeiras, ambientais, logísticas, necessárias ao desempenho das operações. Caso as controladas da Companhia não sejam bem-sucedidas na implementação dessas estratégias, ou não sejam capazes de gerenciar com eficiência os riscos inerentes aos projetos, os negócios, os resultados operacionais e a condição financeira da Companhia e de suas controladas poderão ser afetados adversamente.

As controladas podem ser incapazes de obter todas as licenças e autorizações necessárias à implementação e operação dos projetos

As controladas precisam obter diversas licenças e autorizações perante diferentes agências e órgãos públicos, nacionais, inclusive agências governamentais e autoridades com jurisdição sobre o meio ambiente, como por exemplo, a Superintendência de Administração do Meio Ambiente do Estado da Paraíba ("SUDEMA"). Além disso, vários contratos firmados pelas controladas, tendo em vista futuras operações, também requerem a obtenção de tais licenças e autorizações.

As controladas podem não ser capazes de obter todas as licenças e autorizações necessárias para implantação e operação previstas em seu portfólio de projetos. A ausência das licenças, autorizações ou concessões necessárias para as operações das controladas, ou que tenham sido obtidas e posteriormente contestadas, poderá afetar substancial e adversamente os negócios, a situação financeira e os resultados operacionais das mesmas.

e) Riscos relacionados aos fornecedores da Companhia

A Companhia depende de terceiros para o fornecimento de equipamentos utilizados em suas instalações de geração de energia, incapacidade e/ou indisponibilidade dos fornecedores das controladas da Companhia, bem como dos custos de contratação para a realização de parte de suas operações, e falhas de um ou mais fornecedores poderão prejudicar as atividades, a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia.

A Companhia depende de terceiros para fornecer os equipamentos usados em suas instalações e nos serviços de engenharia e, conseqüentemente, está sujeita a aumentos de preços e falhas por parte de tais fornecedores e prestadores de serviços, como atrasos na entrega ou entrega de equipamentos danificados. Tais questões poderão afetar adversamente as atividades e ter um impacto adverso nos resultados da Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

O fornecimento e a prestação de serviços com qualidade abaixo daquela prevista também poderão gerar o não cumprimento de condições impostas à Companhia e suas controladas pela autoridade responsável e provocar, por exemplo, desgaste acelerado de ativos de geração elétrica, acarretando custos adicionais e interferindo no fluxo de caixa dos projetos e da Companhia, podendo causar um impacto adverso em sua situação financeira e seus resultados operacionais. O mesmo poderá acontecer no caso de suspensão ou ruptura imprevista dos contratos de fornecimento de equipamentos ou de prestação de serviços, inclusive em decorrência do COVID-19. Se algum fornecedor descontinuar a produção, interromper a venda de qualquer dos equipamentos necessários às suas atividades, a Companhia poderá não ser capaz de adquirir tal equipamento ou serviço com outros fornecedores nas mesmas condições de preço e prazo.

Ademais, várias fontes de risco na cadeia de fornecimento, incluindo greves ou paralisações, perda ou danos aos seus equipamentos ou a seus componentes enquanto estiverem em trânsito ou armazenamento, desastres naturais ou a ocorrência de uma enfermidade ou doença contagiosa, como o surto de coronavírus, ou COVID-19, poderiam limitar o fornecimento dos equipamentos usados em suas instalações.

A Companhia está sujeita ainda a aumentos de preços e falhas por parte de tais fornecedores e prestadores de serviços, como atrasos na entrega ou entrega de equipamentos danificados. Os fornecedores e prestadores de serviços terceirizados são suscetíveis a dificuldades financeiras e operacionais em caso de crise econômica, inclusive em razão da pandemia da COVID-19. Alguns fatores macroeconômicos, incluindo decorrentes da pandemia da COVID-19, podem fazer com que os fornecedores e/ou prestadores de serviços da Companhia aumentem seus preços para compensar custos, como preços mais altos de commodities ou aumento da inflação. Em qualquer caso, um aumento nos custos de contratação de fornecedores e prestadores de serviços terceirizados das controladas da Companhia pode refletir negativamente nos negócios e causar um efeito adverso relevante sobre a Companhia.

Além disso, em razão das especificações técnicas dos equipamentos e das obras da Companhia, caso algum fornecedor descontinuar a produção, interromper a venda de qualquer dos equipamentos necessários às suas atividades ou a prestações dos serviços de engenharia, a Companhia poderá não ser capaz de adquirir tal equipamento ou serviço com outros fornecedores nas mesmas condições de preço e prazo. Neste caso, a geração de energia elétrica pela Companhia poderá ser prejudicada de forma significativa, o que poderá impactar negativamente a sua condição financeira e os seus resultados operacionais.

A Companhia depende de prestadores de serviços terceirizados para atividades de operação e manutenção (“O&M”) de suas centrais geradoras de energia elétrica e, caso esses serviços não sejam adequadamente executados, a Companhia poderá sofrer um efeito adverso relevante.

A Companhia depende de contratos de prestação de serviços de O&M de suas centrais geradoras de energia elétrica celebrados com terceiros. A incapacidade ou indisposição desses terceiros em prestar tais serviços contratados com a qualidade prevista nos respectivos contratos, a rescisão desses contratos de serviço de O&M, ou ainda a incapacidade da Companhia de renová-los ou de negociar novos contratos com outros prestadores de serviço qualificados, tempestivamente e com preços adequados, poderá: (i) provocar inadimplemento de suas obrigações regulatórias; (ii) colocar em risco a preservação de suas centrais geradoras; e (iii) reduzir temporariamente a disponibilidade/capacidade de geração de energia elétrica das suas centrais geradoras, sujeitando suas subsidiárias e coligadas a uma menor receita de vendas e, potencialmente, ocasionando as penalidades (inclusive o pagamento de multas) previstas em seus contratos de longo prazo de compra e venda de energia elétrica. Consequentemente, os negócios e as capacidades operacional e financeira da Companhia poderão sofrer um efeito adverso relevante.

Ademais, a Companhia pode ser questionada em juízo ou órgãos administrativos sobre o reconhecimento de vínculo empregatício dos empregados dos prestadores de serviço terceirizados contratados pela Companhia e/ou por suas subsidiárias, ou considerada solidária ou subsidiariamente responsável por obrigações trabalhistas e previdenciárias não devidamente quitadas por seus prestadores de serviços terceirizados, o que poderá resultar em um aumento

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

substancial do passivo da Companhia e, conseqüentemente, ter um efeito adverso relevante sobre sua capacidade econômica e seu resultado financeiro.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia não mantinha qualquer valor provisionado em suas informações contábeis para prováveis perdas decorrentes de tais potenciais passivos trabalhistas.

Custos de contratação das controladas da Companhia podem variar de acordo com a demanda de mercado devido à limitação do número de fornecedores.

As necessidades de manutenção e as demandas de construção de novas obras das controladas da Companhia são atendidas por poucos fornecedores, em virtude da alta concentração no mercado de serviços técnicos relacionados à atividade-fim da organização. Assim, as controladas da Companhia estão sujeitas à oferta e demanda desse mercado, principalmente em circunstâncias em que são realizados grandes investimentos no setor elétrico, que podem gerar distorção nos preços dos serviços previamente considerados no Plano de Negócios da Companhia.

Adicionalmente, os preços de alguns materiais e equipamentos utilizados na construção e manutenção dos ativos são influenciados pela cotação de moedas estrangeiras para certos grupos de equipamentos, podendo variar significativamente, o que poderá gerar um efeito adverso relevante na condição financeira da Companhia.

A Companhia não garante que todos os itens/serviços necessários para a sua operação tenham disponibilidade de contratação suficiente para não haver concentrações de mercado ou dependência de fornecimento.

Os custos de contratação de fornecedores podem variar de acordo com o grau de risco imputado às controladas da Companhia, por meio do seu histórico de pagamentos. A incapacidade e/ou indisponibilidade dos fornecedores em prestar os serviços contratados pelas controladas da Companhia com a qualidade prevista em contrato poderá(ão): (i) ocasionar o inadimplemento das obrigações regulatórias das controladas da Companhia; (ii) colocar em risco a preservação de suas obras e equipamentos; e (iii) reduzir temporariamente a disponibilidade/capacidade de geração de energia elétrica das centrais geradoras a serem detidas pela Companhia ou suas controladas.

Ainda, a Companhia ou suas controladas poderão estar sujeitas ao pagamento de multas e penalidades em decorrência do descumprimento, por seus fornecedores, de suas obrigações, falência ou dificuldades financeiras, o que poderá causar um efeito adverso sobre os resultados da Companhia.

Adicionalmente, o fornecimento e a prestação de serviços com qualidade abaixo daquela prevista poderão gerar o não cumprimento de condições impostas à Companhia e suas subsidiárias pela autoridade responsável e provocar, por exemplo, desgaste acelerado de ativos de geração elétrica, acarretando custos adicionais e interferindo no fluxo de caixa dos projetos e da Companhia, podendo causar um impacto adverso em sua situação financeira e seus resultados operacionais. O mesmo poderá acontecer no caso de suspensão ou ruptura imprevista dos contratos de fornecimento de equipamentos ou de prestação de serviços.

f) Riscos relacionados aos clientes da Companhia

A Companhia está sujeita ao risco de inadimplência de seus clientes, o que pode impactar negativamente a sua situação financeira e o seu resultado.

A Companhia celebra no curso de seus negócios contratos de compra e venda de energia com seus clientes. A Companhia não pode garantir que seus clientes honrarão com seus compromissos de pagamento no âmbito de tais contratos. No caso de descumprimento dos termos dos contratos por algum cliente relevante, a Companhia pode ter seu fluxo de caixa e suas operações comprometidos e, conseqüentemente, sofrer um impacto negativo relevante em sua situação financeira e seus resultados. Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia não mantinha qualquer valor provisionado em suas informações contábeis para prováveis perdas decorrentes do inadimplemento de clientes.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Além disso, como as vendas de energia elétrica no ACL não dispõem de garantias de pagamento em termos semelhantes às observadas nos contratos decorrentes dos leilões de compra e venda de energia, a eventual inadimplência de clientes da Companhia poderá resultar em contingências e eventuais dificuldades de recuperação de seus créditos. Como 100% dos contratos de venda celebrados pela Companhia é de longo prazo, a Companhia não pode garantir que a qualidade do crédito do comprador continuará a mesma e que este honrará o contrato durante toda a sua vigência. Uma eventual elevação no nível de inadimplência dos seus clientes poderá gerar um efeito adverso relevante na situação financeira da Companhia e comprometer seus resultados.

g) Riscos relacionados aos setores da economia nos quais a Companhia atua

A estratégia de crescimento da Companhia poderá ser prejudicada pela crescente concorrência no setor de energia elétrica brasileiro.

A estratégia de crescimento da Companhia envolve a expansão de seus negócios em novos empreendimentos de geração de energia elétrica, submetidos ao processo de autorização outorgada pela ANEEL. Esta atividade poderá ser prejudicada pela crescente concorrência na realização de estudos e solicitação de autorização para execução de projetos de geração de energia elétrica por fontes renováveis. Considerando que a obtenção desses novos negócios depende de fatores alheios ao controle da Companhia, é impossível assegurar o sucesso em todas as oportunidades de crescimento que a Companhia e suas controladas procurarão explorar neste segmento. A eventual incapacidade da Companhia em implantar sua estratégia de crescimento poderá causar um efeito adverso sobre esta, seus resultados e o valor de mercado dos valores mobiliários de sua emissão, podendo vir a causar um impacto negativo nos resultados da Companhia.

A estratégia de crescimento da Companhia poderá ser prejudicada por fatores de mercado, pela regulação e pela crescente concorrência no setor de energia elétrica brasileiro.

A estratégia de crescimento da Companhia envolve a expansão de sua capacidade de produção de energia elétrica por meio da aquisição de ativos em operação. A existência de novos projetos para aquisição e eventual construção pode ser impactada por fatores de mercado e regulação incluindo processos de autorização, concessão, licenciamentos e licitações promovidos pelos reguladores. Esta atividade também poderá ser prejudicada pela crescente concorrência na aquisição de projetos por terceiros. Eventual incapacidade de implementar sua estratégia de crescimento poderá causar um efeito adverso relevante sobre a Companhia.

Outras incertezas decorrem, dentre outros fatores, do caráter cíclico de preços decorrente: (i) de oferta e demanda de energia, afetada por outras fontes de energia, e; (ii) da variação de custos dos insumos típicos da atividade de operação e manutenção de unidades de geração fotovoltaicas UFVs, sendo certo que tais variações podem gerar um efeito adverso relevante para os resultados operacionais e financeiros da Companhia.

h) Riscos relacionados à regulamentação dos setores em que a Companhia atua

A Companhia está sujeita à legislação e regulamentação impostas pelo governo federal e pela ANEEL, e não tem como prever o efeito de eventuais alterações na legislação ou na regulamentação ora em vigor sobre seus negócios e resultados operacionais.

As principais atividades comerciais, a implementação da estratégia de crescimento, a condução das atividades da Companhia e de suas controladas e o resultado de suas outorgas podem ser afetadas de forma adversa por ações governamentais, dentre as quais podem ser citadas:

- alteração na legislação aplicável aos negócios da Companhia ou de suas controladas, incluindo na legislação referente ao ACR e ACL;
- descontinuidade e/ou mudanças nos critérios para outorga de autorizações para exploração de potenciais parques solares; e
- descontinuidade e/ou mudanças nos critérios para concessão de licenças ambientais por parte dos governos federal ou estadual, conforme o caso.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A incapacidade de cumprir com as disposições de leis e regulamentos aplicáveis atualmente ou que venham a ser aplicáveis no futuro às atividades da Companhia ou de suas controladas poderá sujeitá-la à imposição de penalidades, desde advertências até o pagamento de indenizações em valores significativos, à revogação de licenças regulatórias ou ambientais ou suspensão da atividade comercial de usinas geradoras sob seu controle, o que poderá causar um efeito adverso relevante sobre a Companhia e suas controladas. Além disso, quaisquer alterações relevantes à regulação existente podem gerar custos significativos de controles internos e de outra natureza para cumprir com as novas regras, o que pode causar um efeito adverso relevante sobre a Companhia.

Qualquer medida regulatória significativa por parte das autoridades competentes poderá impor um ônus relevante sobre as atividades da Companhia, bem como eventualmente restringir sua expansão. Na medida em que a Companhia não seja capaz de repassar aos seus clientes os custos decorrentes da edição de novas leis e regulamentos, os resultados da Companhia e o valor de mercado dos valores mobiliários de sua emissão podem ser adversamente afetados.

Eventuais alterações na regulamentação do setor elétrico poderão afetar de maneira adversa as empresas sujeitas às suas regras, como a Companhia.

As principais atividades da Companhia e de suas controladas, que atuam no setor elétrico são reguladas e supervisionadas pelo Governo Federal, por intermédio do Ministério de Minas e Energia -MME, da ANEEL e do Operador Nacional do Sistema Elétrico. O MME, a ANEEL, CCEE, e o ONS têm poderes discricionários para implementar e alterar políticas, interpretações e normas aplicáveis a diversos aspectos das atividades da Companhia e de suas controladas, especialmente aspectos operacionais, de manutenção, de segurança, bem como aspectos relacionados à remuneração e fiscalização dessas atividades, sendo que qualquer modificação poderá vir a ter impacto no resultado da Companhia e suas controladas.

As principais atividades comerciais, a implementação da estratégia de crescimento, a condução das atividades da Companhia e de suas controladas e o resultado ao final de suas autorizações podem ser afetados de forma adversa por ações governamentais, dentre as quais:

- alteração na legislação aplicável aos negócios das Controladas da Companhia; e
- imposição de critérios mais rigorosos para a qualificação em licitações futuras.

O Governo Federal implementou mudanças significativas na legislação do setor elétrico brasileiro durante os últimos anos, especialmente por meio da Lei de Concessões, da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, conforme alterada ("**Lei do Setor Elétrico**"), da Lei nº 10.848, de 16 de março de 2004, conforme alterada ("**Lei de Reestruturação do Setor Elétrico**"), e da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, conforme alterada, além da regulamentação administrativa. Essas medidas tiveram por objetivo desvincular a autoridade regulatória do Governo Federal, aumentar o investimento privado na geração, transmissão e distribuição de energia no Brasil, incentivar a competição no setor e contribuir para a modicidade tarifária. No âmbito dessa reestruturação, a competência regulatória foi atribuída à ANEEL. Não há como prever futuras reformas e alterações da regulamentação no setor elétrico e seus efeitos sobre a Companhia e suas controladas, as quais podem não ser capazes de repassar aos clientes os eventuais custos de leis e regulamentos que venham a ser sancionados, de forma que seus resultados operacionais podem ser adversamente afetados.

A Companhia poderá ser penalizada pela ANEEL ou pela CCEE em caso de descumprimento das disposições de suas autorizações com base na regulamentação vigente.

Em conformidade com a Resolução ANEEL nº 846, de 11 de junho de 2019, em caso de descumprimento de qualquer disposição dos termos de autorizações dos projetos da Companhia ou de suas controladas, ou da autorização da Companhia para comercialização de energia, a ANEEL poderá impor penalidades à Companhia, ao grupo ou às controladas que, dependendo da gravidade do descumprimento, poderão ocasionar:

- advertências;

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

- multas, podendo alcançar valores de até 2% da receita operacional líquida ou o valor estimado da energia produzida nos casos de autoprodução e produção independente, ambos correspondentes aos doze meses anteriores à lavratura do auto de infração. No caso do tempo de operação ou de funcionamento das instalações do agente infrator ser inferior a doze meses, o valor da base de cálculo será anualizado considerando-se a média mensal dos valores disponíveis nesse período;
- interdição das instalações;
- embargos à construção de novas instalações ou aquisição de novos equipamentos;
- restrições à operação de instalações e equipamentos existentes;
- suspensão temporária de participação em licitações para obtenção de novas concessões, permissões ou autorizações, bem como impedimento de contratar com a ANEEL e de receber autorização para serviços e instalações de energia elétrica; ou
- revogação da autorização.

A extinção de quaisquer das autorizações da Companhia antes do prazo final e/ou a imposição de multas ou penalidades pela ANEEL não impedem a aplicação de outras penalidades regulatórias por infrações que tenham sido praticadas pela Companhia ou suas controladas, bem como aquelas previstas nos contratos de comercialização de energia celebrados, e poderão causar um efeito adverso relevante sobre o resultado operacional e a capacidade financeira da Companhia.

Caso as infrações praticadas pela Companhia resultem, a critério da ANEEL, em grave prejuízo às atividades do setor de energia elétrica ou caracterizem a reiterada violação de obrigações como o prazo para entrada em operação comercial do projeto, as determinações da ANEEL no âmbito de sua fiscalização ou as obrigações relacionadas às transações de compra e venda de energia no âmbito da CCEE, poderá ser imposta a penalidade de suspensão temporária do direito de participar de licitações, de contratar com a ANEEL e de receber novas autorizações, não somente à Companhia, mas também ao seu grupo econômico, conforme estabelecido na Resolução ANEEL nº 846/2019.

A obtenção de outorgas para o desenvolvimento de novos projetos está condicionada à análise, pela ANEEL, do histórico da Companhia e dos componentes do grupo econômico do qual ela faz parte, quanto ao comportamento e penalidades acaso imputadas no desenvolvimento de outros processos de outorga de autorização e de outorga de concessão dos serviços de energia elétrica. Desta análise pode resultar o indeferimento da solicitação de outorga ou de transferência de titularidade de outorga. Nesse sentido, as penalidades aplicadas a uma das Controladas podem afetar as demais Controladas e/ou a própria Companhia.

Além disso, a imposição de penalidade poderá ser veiculada na mídia com informações equivocadas ou imprecisas sobre a Companhia e suas subsidiárias, e poderá impactar negativamente a percepção do mercado com relação à imagem da Companhia.

A CCEE também pode impor penalidades à Companhia e às Controladas, tais como ajustes de volumes, preços ou até o término dos respectivos contratos e desligamento do agente. Os agentes vendedores devem demonstrar que a energia elétrica disponibilizada para venda tem como respaldo (lastro) suas próprias instalações de geração existentes ou contratos de compra de energia. Os agentes vendedores que não cumprirem estas exigências estarão sujeitos às penalidades por insuficiência de lastro.

A Companhia e suas controladas poderão incorrer em custos significativos para cumprir com eventuais alterações na regulação ambiental.

As sociedades do setor de energia renovável estão sujeitas a normas de natureza ambiental nas esferas federal, estadual e municipal que, para serem cumpridas, podem envolver o dispêndio de valores relevantes, direta ou indiretamente. Qualquer incapacidade em cumprir com as disposições de leis e regulamentos atualmente aplicáveis ou com as exigências e condicionantes das licenças

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

e/ou autorizações ambientais que venham a ser aplicáveis às atividades da Companhia, poderá sujeitá-la à imposição de penalidades administrativas tais como advertências, multas, cancelamento ou revogação de licenças ambientais e/ou suspensão total ou parcial da atividade comercial de usinas geradoras sob seu controle, ou ao pagamento de indenizações em valores significativos em caso de danos ambientais ou a terceiros, o que poderá causar um efeito adverso relevante sobre as atividades, os negócios e o resultado financeiro da Companhia. Além disso, o governo federal e os governos dos Estados e Municípios onde a Companhia e suas controladas atuam, podem editar regras mais rigorosas ou, ainda, tornar a aplicação das regras vigentes mais rigorosa, levando-as a incorrer em custos significativos para cumprimento da legislação, podendo causar um efeito adverso relevante sobre a Companhia.

A União Federal possui discricionariedade para determinar os termos e condições aplicáveis às autorizações de uso de potenciais energéticos. Assim, é possível que a Companhia tenha que se sujeitar a aumentos não previstos em seus custos.

A exploração de centrais geradoras de fontes alternativas de energia, incluindo a fonte solar, é outorgada por meio de autorizações. As autorizações são outorgadas a título precário pela União Federal (“**Poder Concedente**”) em caráter não oneroso. Atualmente, essas autorizações concedem o direito de exploração de potenciais energéticos por prazos iniciais determinados de até 35 anos, bem como estabelecem direitos e obrigações do autorizatário, a exemplo do dever de observação dos prazos para obtenção das licenças ambientais e operação de usinas.

Além disso, a autorização estabelece a obrigação do autorizatário de se sujeitar à fiscalização da ANEEL, pagando taxa por tal fiscalização e outros possíveis encargos setoriais definidos em regulamentação específica, além de se sujeitar a regulamentações da ANEEL, MME e outras autoridades governamentais do setor de energia elétrica, bem como de autoridades responsáveis pelos licenciamentos ambientais. Essas características do ato de outorga permitem algum nível de discricionariedade dessas autoridades para alterar certas condições gerais que se aplicam às autorizações concedidas, tais como custos de fiscalização, regras para comercialização futura da energia elétrica, aplicação de custos e encargos, despesas relacionadas a temas ambientais, inclusive o valor das tarifas que poderão ser cobrados pela Companhia (se aplicável). Como resultado dessas alterações promovidas pelas autoridades competentes, os custos para realização das atividades da Companhia e de suas controladas poderão aumentar, afetando-a adversamente de forma relevante, bem como, poderão afetar adversamente os resultados da Companhia e o valor de mercado dos valores mobiliários de sua emissão, podendo vir a afetar o resultado da Companhia de forma negativa.

O Poder Concedente possui discricionariedade para determinar os termos e condições aplicáveis às autorizações de uso de potenciais energéticos. Assim, é possível que a Companhia tenha que se sujeitar a aumentos não previstos em seus custos.

As autorizações para exploração de potenciais fotovoltaicos são outorgadas pela União Federal em caráter não oneroso. Atualmente, essas autorizações concedem o direito de exploração de potenciais energéticos por prazos iniciais determinados de até 35 anos, bem como estabelecem direitos e obrigações do autorizatário, a exemplo do dever de este observar os prazos para obtenção das licenças ambientais e operação de usinas.

Além disso, a autorização estabelece a obrigação do autorizatário de se sujeitar à fiscalização da ANEEL, pagando taxa por tal fiscalização e outros possíveis encargos setoriais definidos em regulamentação específica, além de se sujeitar a regulamentações da ANEEL e de autoridades responsáveis pelos licenciamentos ambientais. Essas características do ato de outorga permitem algum nível de discricionariedade da ANEEL para alterar unilateralmente certas condições das autorizações concedidas, incluindo custos de fiscalização, regras para comercialização futura da energia elétrica, aplicação de custos e encargos, despesas relacionadas a temas ambientais, inclusive o valor das tarifas que poderão ser cobrados pela Companhia. Os custos da Companhia poderão aumentar como resultado de alteração unilateral dos termos de autorização, afetando-a adversamente de forma relevante.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A revogação antes do prazo final de quaisquer autorizações e licenças, bem como a imposição de multas ou quaisquer outras penalidades pela ANEEL, MME e outras autoridades regulatórias e ambientais poderão afetar adversamente os resultados da Companhia e o valor de mercado dos valores mobiliários de sua emissão, podendo vir a afetar também o resultado da Companhia de forma negativa

O aumento da alíquota paga pelos consumidores de energia renovável pode impactar os preços de energia.

Os Encargos Setoriais de Uso do Sistema de Transmissão (“TUST”) e Uso do Sistema de Distribuição (“TUSD”) são devidos pelas empresas de geração de energia respectivamente às empresas de transmissão e distribuição, em função do uso dos sistemas de transmissão e distribuição necessários devido ao escoamento da produção de energia para o atendimento à demanda.

Nos termos da Resolução Normativa ANEEL nº 77 de 18 de agosto de 2004 (“**Resolução 77/2004**”), os empreendimentos de geração de energia incentivada farão jus aos percentuais de 50%, 80% ou 100% de redução a ser aplicado à TUSD ou TUST, aplicáveis tanto à produção quanto ao consumo da energia comercializada, conforme o caso, para os empreendimentos que atenderem aos requisitos estabelecidos na referida Resolução para cada percentual de redução. Qualquer alteração na regulamentação que beneficia os consumidores de energia renovável pode impactar adversamente os preços TUST e TUSD de energia para fontes renováveis e, consequentemente, os resultados da Companhia e sua geração de caixa.

Além disso, projetos de geração de energia fotovoltaica que entraram em operação comercial até 31 de dezembro de 2017 tem o benefício da manutenção do percentual de redução de 80% das taxas de TUST ou TUSD nos dez primeiros anos de operação da central geradora, nos termos do artigo 2º, §4º, da Resolução 77/2004. Qualquer mudança nessa legislação pode impactar os custos dos projetos que serão desenvolvidos pela Companhia.

Importa destacar, nesse sentido, que recentemente foi publicada a Lei Federal nº 14.120, de 1º de março de 2021 (“**Lei Federal 14.120**”), que alterou a sistemática aplicável à redução das tarifas TUSD e TUST.

De acordo com o texto aprovado no Congresso Nacional, os descontos das tarifas TUSD e TUST serão aplicados (i) aos empreendimentos que solicitarem a outorga, conforme regulamento da ANEEL, no prazo de até doze meses, contados da data de publicação da Lei, e que iniciarem a operação de todas as unidades geradoras no prazo de até quarenta e oito meses, contado da data da outorga e (ii) ao montante acrescido de capacidade instalada, caso a solicitação de alteração da outorga que resulte em aumento na capacidade instalada do empreendimento seja realizada no prazo de até doze meses, contado da data de publicação da Lei, e a operação de todas as unidades geradoras associadas à solicitação seja iniciada no prazo de até quarenta e oito meses, contado da data de publicação do ato que autoriza a alteração da outorga.

A Lei Federal 14.120 também disciplinou que os descontos nas tarifas TUSD e TUST não serão aplicados aos empreendimentos após o fim do prazo das suas outorgas ou na hipótese de prorrogação de suas outorgas.

Dificuldades ou exigências relacionadas ao licenciamento ambiental podem afetar adversamente resultados da Companhia.

Para o desenvolvimento e operação dos projetos de geração da Companhia é necessária a obtenção de licenças ambientais como: (i) Licença Prévia, que atesta a viabilidade ambiental de um determinado empreendimento; (ii) Licença de Instalação, que autoriza a execução das obras; e (iii) Licença de Operação, que garante a geração de energia por meio da operação da usina. Como esse processo depende da gestão de terceiros e da aprovação dos órgãos ambientais e a Companhia possui empreendimentos em fase de implementação, eventuais exigências adicionais e/ou burocracia envolvida nos procedimentos podem comprometer o processo de licenciamento ambiental dos projetos, acarretando atraso na obtenção das licenças, o que poderá comprometer o cronograma de implantação e operação dos projetos e, consequentemente, gerar prejuízos decorrentes de

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

alterações no fluxo de caixa. Ademais, há casos nos quais, a qualquer momento do processo de licenciamento, podem ser estabelecidas exigências que inviabilizem economicamente os projetos.

Adicionalmente, as licenças e autorizações emitidas podem expirar e/ou a Companhia pode não ser capaz de apresentar tempestivamente os pedidos de renovação, comprometendo o prazo de implantação e exploração dos projetos. Além disso, a implementação, instalação e operação dos empreendimentos e projetos da Companhia estão sujeitas à fiscalização de órgãos governamentais, tais como órgãos ambientais e/ou Ministério Público. A não obtenção, atrasos, embargos ou cancelamentos dessas licenças e/ou autorizações, por qualquer razão, inclusive por ação do Ministério Público, poderá levar à interrupção ou cancelamento da implementação de seus empreendimentos e/ou projetos, o que poderá causar um impacto negativo adverso relevante sobre as atividades e negócios da Companhia.

A entrada em vigor do PLD horário pode impactar adversamente os negócios da Companhia.

O Preço de Liquidação das Diferenças ("PLD") é calculado para valorar a energia liquidada no Mercado de Curto Prazo, onde são contabilizadas e liquidadas as diferenças entre a energia contratada e os montantes realmente gerados ou consumidos pelos agentes da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

Nos termos da Portaria MME nº 301 de 31 de julho de 2019 e da Resolução Normativa ANEEL nº 858 de 1 de outubro de 2019, a partir de 1º de janeiro de 2021, entrará em vigor o PLD horário, no qual a energia no Mercado de Curto Prazo será precificada diariamente e em base horária, deixando de ser calculada em frequência semanal e em patamares (pesada, média e leve).

Assim, com a implementação do PLD horário, a valoração da geração de energia dos projetos da Companhia ou de suas controladas, bem como os atuais contratos já celebrados, podem ser direta e adversamente afetadas por uma maior granularidade de preços, ao mesmo tempo que, podem ocorrer eventuais descasamentos nas posições de compra e venda de energia da Companhia, em especial ocasionada pela curva horária de consumo dos clientes.

i) Riscos relacionados aos países estrangeiros em que a Companhia atua

Não aplicável, uma vez que a Companhia não atua em países estrangeiros.

j) Riscos relacionados a questões socioambientais

A Companhia poderá ser responsabilizada por perdas e danos causados a terceiros, inclusive danos ambientais.

As atividades do setor de energia renovável podem causar impactos e danos ao meio ambiente. A legislação ambiental impõe responsabilidade civil objetiva àquele que causar, direta ou indiretamente, degradação ambiental. Portanto, o dever de reparar ou indenizar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados independe de dolo ou culpa, bastando haver o dano e o nexo com a atividade desenvolvida. O pagamento de indenizações ambientais substanciais ou de despesas para custear a recuperação do meio ambiente ou o pagamento de indenização a terceiros afetados poderá impedir a Companhia de desenvolver suas atividades na forma planejada ou levá-la a retardar, redirecionar ou ter inviabilizados planos de investimento em outras áreas, o que poderá ter um efeito adverso relevante sobre a Companhia.

De acordo com a Constituição Federal, a responsabilidade ambiental pode ocorrer em três esferas distintas e independentes: civil, criminal e administrativa. Assim, uma única ação pode gerar a aplicação de sanções administrativas e criminais, independentemente da obrigação de reparar ou indenizar o dano causado. A ausência de responsabilidade em uma de tais esferas não isenta, necessariamente, o agente de responsabilidade nas demais.

Caso a Companhia ou suas subsidiárias causem ou de outra forma sejam consideradas responsáveis por algum dano ambiental, conforme acima, a Companhia poderá sofrer um efeito adverso em seus resultados e negócios.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A Companhia e suas subsidiárias podem descumprir as condicionantes previstas nas licenças ambientais, outorgas, autorizações e termos de compromisso relativos a seus empreendimentos.

Nos termos da regulamentação aplicável, as atividades conduzidas pela Companhia e por suas subsidiárias dependem do licenciamento ambiental outorgado pelos órgãos competentes. As licenças ambientais preveem condicionantes técnicas que podem envolver limitações para a operação. A Companhia e suas subsidiárias podem cometer falhas no cumprimento das referidas condicionantes, ficando sujeitas a multas ou até mesmo à revogação e/ou suspensão das respectivas licenças, o que pode impactar o regular exercício de suas atividades, inclusive com risco de total paralisação, e, consequentemente, gerar um efeito adverso relevante sobre os resultados da Companhia.

A proximidade de alguns empreendimentos da Companhia a áreas de comunidades quilombolas pode resultar na imposição de medidas de mitigação e compensação de impactos socioambientais, bem como restringir eventuais expansões das usinas fotovoltaicas da Companhia, o que pode afetar adversamente os seus negócios.

Alguns dos empreendimentos das usinas fotovoltaicas da Companhia estão situados próximos a áreas de comunidades quilombolas. É necessário que as atividades desenvolvidas em áreas próximas de comunidades quilombolas considerem as especificidades das comunidades locais, podendo o órgão ambiental, em articulação com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária ("INCRA"), no âmbito do processo de licenciamento ambiental, impedir ou limitar a implementação de empreendimentos que representem risco socioambiental.

Os processos de licenciamento em regiões próximas a áreas com remanescentes quilombolas costumam ser morosos e dispendiosos, pois contam com mais etapas e procedimentos. Nesses casos, por exemplo, é necessário realizar audiências públicas e elaborar um Plano de Comunicação para manter as comunidades locais sempre informadas sobre as atividades desenvolvidas pela Companhia.

Existe o risco, em caso de questionamento por parte de autoridades e representantes de comunidades que não tenham participado do processo de licenciamento ambiental, de os projetos já implantados e de eventuais projetos de expansão serem modificados, limitados e, em casos mais extremos, impedidos nas regiões próximas de terras quilombolas.

Caso a Companhia sofra qualquer atraso, restrição ou proibição com relação à expansão de suas usinas fotovoltaicas situadas próximas a áreas de comunidades quilombolas, os negócios da Companhia podem ser adversamente afetados.

Mudanças climáticas e o efeito estufa podem causar um efeito adverso nas atividades e mercados em que a Companhia e suas controladas desenvolvem suas atividades.

Atualmente, as emissões dos gases de efeito estufa estão alterando a composição da atmosfera e afetando o clima global. Os riscos da mudança climática incluem um aumento da temperatura global e um aumento no nível dos oceanos bem como mudanças nas condições climáticas regionais relacionadas às alterações no regime hidrológico e dos ventos. Adicionalmente, aspectos de sazonalidade nas estações do ano, bem como características do ambiente em que os projetos da Companhia ou de suas controladas são desenvolvidos (i.e., crises hídricas, alterações em velocidade dos ventos, volumes de chuva, períodos de exposição solar, entre outros), podem gerar impactos negativos e inesperados à produtividade e ao desempenho de seus projetos.

Essas alterações, que poderão inclusive fazer com que haja menos chuvas, luz solar ou ventos de forma consistente, podem afetar o desempenho dos empreendimentos da Companhia e de suas controladas e, por consequência, a necessidade de dispêndio adicional de recursos, tanto para eventualmente adquirir energia de terceiros para honrar contratos celebrados, como para manutenção das instalações, além da possibilidade de ocorrência de fenômenos meteorológicos extremos.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Esses eventos meteorológicos extremos podem causar, dentre outros fatores, relâmpago, terremoto, tornado, vento extremo, tempestade severa, incêndios e outras condições meteorológicas desfavoráveis ou catástrofes naturais que podem danificar ou exigir o desligamento dos equipamentos, impedindo a Companhia e suas controladas de manter suas atividades consequentemente diminuindo as receitas e os níveis de produção de eletricidade.

Regulamentação ambiental mais restritiva pode resultar na imposição de custos associados ao controle e à redução das emissões de Gases de Efeito Estufa ("GEE"), seja através de exigências por parte dos órgãos ambientais, seja por meio de outras medidas de natureza regulatória e ambiental. Devido à preocupação quanto ao risco das alterações climáticas, uma série de países, incluindo o Brasil, adotou ou está considerando adotar marcos regulatórios que, entre outras regras, visam a reduzir a emissão de GEE. Atual regulamentação sobre GEE, ou, ainda, a regulamentação que eventualmente venha a ser aprovada, poderá aumentar os custos da Companhia para estar em conformidade com a legislação ambiental.

Assim, as mudanças climáticas podem afetar adversamente os resultados da Companhia.

Incêndios ou outros desastres naturais ou de origem humana podem afetar as instalações e a estrutura de custos da Companhia, o que pode causar um efeito material adverso em suas atividades, situação financeira, resultados operacionais e reputação.

Incêndios, danos causados por desastres naturais ou de origem humana, danos ambientais e outras condições imprevistas ou imprevisíveis podem causar danos significativos aos empreendimentos da Companhia, danificar ou destruir as suas instalações e propriedades, ocasionar atrasos em seus projetos e causar custos adicionais. Interrupções duradoras no fornecimento de energia elétrica nos empreendimentos da Companhia podem implicar em aumentos significativos nos custos. Adicionalmente, as propriedades que a Companhia deseja ou pretende desenvolver os projetos podem também ser afetadas por problemas ou condições imprevistas de planejamento, engenharia, ambientais ou geológicos, incluindo condições ou problemas que surgem em propriedades de terceiros adjacentes ou nas proximidades de propriedades que a Companhia desenvolve os projetos e que podem resultar em impactos desfavoráveis em tais propriedades reduzindo a disponibilidade de terrenos. A ocorrência de tais eventualidades pode causar um efeito material adverso nas atividades, situação financeira, resultados operacionais e reputação da Companhia.

k) Riscos macroeconômicos

O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo, como o atual surto da COVID-19 e as consequentes paralisações em escala global podem gerar interrupções na geração e comercialização de energia elétrica. Além disso, o surto mundial pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global, podendo impactar diretamente os negócios e o resultado da Companhia e o valor de suas ações.

Surtos de doenças que afetem o comportamento das pessoas, como da atual COVID-19, o Zika, o Ebola, a gripe aviária, a febre aftosa, a gripe suína, a Síndrome Respiratória no Oriente Médio ou MERS e a Síndrome Respiratória Aguda Grave ou SARS, podem ter um impacto adverso relevante no mercado de capitais global, nas indústrias mundiais, na economia mundial e brasileira, nos resultados da Companhia e nas ações de sua emissão.

O recente surto global da COVID-19 pode ter impactos de longo alcance – desde o fechamento de fábricas, condições desafiadoras de trabalho e interrupção da cadeia de suprimentos global. Atualmente, a cadeia de suprimento global está ameaçada e os fabricantes de equipamentos já reduziram o fornecimento de produtos e/ou de matérias-primas.

Além disso, autoridades públicas e agentes privados em diversos países do mundo podem adotar uma série de medidas voltadas à contenção do surto, que podem incluir, restrições à circulação de bens e pessoas, incluindo quarentena e *lockdown*, cancelamento ou adiamento de eventos públicos, suspensão de operações comerciais, fechamento de estabelecimentos abertos ao público, entre outras medidas mais ou menos severas.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Ainda, cabe destacar que qualquer surto de doença que afete o comportamento das pessoas, como a COVID-19, pode ter impacto adverso relevante nos mercados, principalmente no mercado acionário. Por conseguinte, a adoção das medidas descritas acima aliadas às incertezas provocadas pelo surto da COVID-19, provocaram um impacto adverso na economia e no mercado de capitais global, inclusive no Brasil. Durante o mês de março de 2020, por exemplo, houve seis paralisações (*circuit-breakers*) das negociações na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”). A cotação da maioria dos ativos negociados na B3, foi adversamente afetada em razão do surto da COVID-19. Impactos semelhantes aos descritos acima podem voltar a ocorrer, provocando a oscilação dos ativos negociados na B3.

Adicionalmente, qualquer mudança material nos mercados financeiros globais ou na economia brasileira pode diminuir o interesse de investidores em ativos brasileiros, incluindo as ações de nossa emissão, o que pode afetar adversamente a cotação dos mencionados ativos, além de poder dificultar o acesso ao mercado de capitais e financiamento das operações da Companhia no futuro e em termos aceitáveis.

O desenvolvimento e a percepção de risco em outros países, particularmente em países de economia emergente e nos Estados Unidos, China e União Europeia podem afetar adversamente a economia brasileira, os negócios da Companhia e o preço de mercado dos valores mobiliários brasileiros, inclusive das ações de emissão da Companhia.

O valor de mercado dos valores mobiliários das companhias brasileiras pode ser influenciado, em diferentes medidas, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive dos Estados Unidos, China e União Europeia, de países da América Latina e de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode, diante da perspectiva envolvendo os contornos do evento, causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de emissores brasileiros, em especial, aqueles negociados em bolsa de valores. Potenciais crises nos Estados Unidos, China e União Europeia, ou nos países de economia emergente podem, dependendo da dimensão de seus efeitos, reduzir, em certa medida, o interesse dos investidores nos valores mobiliários dos emissores brasileiros, inclusive os valores mobiliários de emissão da Companhia. Os preços das ações na B3, por exemplo, são historicamente afetados por determinadas flutuações nas taxas de juros vigentes nos Estados Unidos, bem como pelas variações dos principais índices de ações norte-americanos. Isso poderia prejudicar o preço das ações de emissão da Companhia, além de dificultar ou impedir totalmente seu acesso ao mercado de capitais e ao financiamento de suas operações no futuro em termos aceitáveis, ou sob quaisquer condições.

Além disso, crises em outros países de economia emergente podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários das companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários de emissão da Companhia, o que poderá prejudicar o preço de mercado das ações emitidas pela Companhia. Ademais, a instabilidade ou volatilidade dos mercados financeiros globais pode aumentar ainda mais os efeitos negativos sobre o ambiente financeiro e econômico do Brasil, o que pode ter efeito negativo relevante sobre a Companhia. Fatores como a recente tensão política nos Estados Unidos, a eleição presidencial americana, a saída do Reino Unido da União Europeia (“Brexit”) e a nova pandemia do COVID-19, que acrescentou uma nova fonte de incerteza à atividade econômica global, impactam significativamente o mercado de valores mobiliários brasileiro. Dada a falta de definição em relação ao escopo e época do contágio da COVID-19, bem como a imposição (ou relaxamento periódico) de medidas de proteção por governos em diversas regiões geográficas, um surto e efeitos causados em uma jurisdição podem causar impacto negativo em todo o mundo financeiro apesar da contenção relativa em outras jurisdições. Esses desdobramentos, bem como possíveis crises e formas de instabilidade política daí decorrentes ou de qualquer outro acontecimento ainda imprevisto, podem afetar adversamente a Companhia.

Adicionalmente estamos sujeitos a impactos decorrentes da tensão política entre os Estados Unidos, Irã e Iraque, bem como demais conflitos correlatos no Oriente Médio. Caso haja uma escalada nas tensões e sanções entre os Estados Unidos, Irã, Iraque, e possivelmente, países europeus, o preço do petróleo poderá aumentar, afetando assim o mercado de commodities e de energia no Brasil e no

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

mundo, o que poderá elevar os custos operacionais da Companhia e as despesas dos consumidores e, portanto, afetar adversamente os resultados operacionais e a situação financeira da Companhia.

Por fim, essas tensões podem gerar uma instabilidade política e econômica ao redor do mundo, impactando direta e adversamente o mercado de ações.

Potenciais oscilações das taxas de juros poderão provocar efeito prejudicial nos negócios da Companhia e nos preços de mercado das ações de sua emissão.

Oscilações do cenário prospectivo para as principais taxas de juros tanto da economia brasileira quanto das principais taxas de referência dos mercados desenvolvidos, podem impactar adversamente o resultado financeiro líquido da Companhia. O impacto direto de alta de juros se dá na parcela da carteira de investimentos prefixada, impactando negativamente a marcação à mercado destes ativos sensíveis a variação das taxas de juros.

A taxa anual de inflação medida pelo IGP-M sofreu oscilações nos últimos anos, sendo de -0,52% em 2017, 7,54% em 2018 e 7,31% em 2019. O índice anual de preços, por sua vez, conforme medido pelo IPCA, vem apresentando taxas de 2,95% em 2017, 3,75% em 2018 e 4,31% em 2019. As medidas do governo brasileiro para controle da inflação frequentemente têm incluído a manutenção de política monetária restritiva, mediante controle de taxas de juros aplicáveis ao mercado, o que pode limitar a disponibilidade de crédito e reduzir o crescimento econômico. Como consequência, as taxas de juros oficiais no Brasil no final de 2017, 2018 e 2019 foram de 7,00%, 6,50% e 4,50% ao ano, respectivamente, conforme estabelecido pelo COPOM. Oscilações nas principais taxas de juros da economia brasileira podem ter os seguintes efeitos, diretos ou indiretos (i) impacto na demanda por produtos vendidos pela Companhia, inclusive em virtude do aumento de taxas de juros de crédito ao consumidor, (ii) mudanças nos termos comerciais com fornecedores e prestadores de serviços, (iii) impacto na capacidade da Companhia de obter empréstimos, e (iv) aumento do custo do endividamento da Companhia, resultando em maiores despesas financeiras, entre outros. Estes efeitos podem causar tanto queda nas vendas como diminuição da rentabilidade da Companhia, e assim, podem impactar adversamente as atividades e negócios da Companhia.

Adicionalmente, qualquer mudança material nos mercados financeiros globais ou na economia brasileira pode diminuir o interesse de investidores em ativos brasileiros, incluindo as ações de nossa emissão, o que pode afetar adversamente a cotação dos mencionados ativos, além de poder dificultar o acesso da Companhia ao mercado de capitais e financiamento de operações no futuro e em termos aceitáveis.

Possíveis eventos de instabilidade na taxa de câmbio poderão afetar a Companhia de forma adversa.

Como resultado de pressões inflacionárias, a moeda brasileira, em algumas oportunidades, tem sido desvalorizada em relação ao dólar norte-americano e a outras moedas estrangeiras. A desvalorização do real frente a moedas estrangeiras importantes, incluindo o dólar norte-americano, poderá criar pressão inflacionária adicional no Brasil, fazendo com que o BACEN eventualmente entenda necessário aumentar a taxa de juros na tentativa de estabilizar a economia. Estas medidas, poderão afetar, conforme o contexto, o crescimento da economia brasileira como um todo e, de alguma maneira, poderão prejudicar as condições financeiras e resultados operacionais da Companhia. A desvalorização do real também pode, dentro de um contexto de desaceleração da economia, levar a uma diminuição do consumo, pressões deflacionárias e redução no crescimento da economia brasileira como um todo.

Da mesma forma, a valorização do real em relação ao dólar norte-americano e outras moedas estrangeiras poderia levar, conforme o caso, a uma deterioração das contas correntes brasileiras em moeda estrangeira, bem como reduzir o crescimento das exportações, afetando os consumidores da Companhia que dependem de segmentos exportadores, o que poderá ter um efeito adverso à Companhia.

A desvalorização de longo prazo do real encontra-se geralmente relacionada à taxa de inflação no Brasil, assim como a desvalorização do real em períodos mais curtos resultou em flutuações significativas na taxa de câmbio entre a moeda brasileira, o dólar dos Estados Unidos e outras

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

moedas. Em 2008, por exemplo, devido à crise financeira global, o real desvalorizou-se frente ao dólar norte-americano em 24,2%. Em 2009 e 2010, o real valorizou-se em 34,2% e 4,5%, respectivamente, em relação ao dólar norte-americano. Em 2017, o real desvalorizou-se 1,48% passando de R\$ 3,2729 por dólar norte-americano no início do ano para uma taxa de R\$ 3,3079 por dólar no final de 2017. Em 2018, o real apresentou uma desvalorização de 14,6% passando de R\$ 3,2529 por dólar norte-americano no início do ano para uma taxa de R\$ 3,8742 por dólar no final de 2018. No ano de 2019, o real seguiu apresentando desvalorização com alta de 3,9% na taxa de câmbio, saindo de uma cotação de R\$ 3,8595 por dólar norte-americano no início do ano para uma taxa de R\$ 4,0306 por dólar no final de 2019. Mais recentemente, em maio de 2020, o real se desvalorizou ao seu nível mais baixo desde o início da moeda a R\$5,94 por US\$ 1,00. Em 31 de dezembro de 2020, a taxa de câmbio de venda do dólar foi de R\$ 5,1967 por US\$ 1,00, refletindo uma depreciação de 22,44% em relação ao dólar norte-americano em comparação a 31 de dezembro de 2019. Assim, não podemos prever as flutuações futuras da taxa de câmbio.

A depreciação do real em relação ao dólar norte-americano pode criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil e resultar em aumento das taxas de juros, afetando negativamente a economia brasileira como um todo e os nossos resultados operacionais, devido a uma retração no consumo e aumento nos custos financeiros. A depreciação do real em relação ao dólar norte-americano também pode aumentar os custos operacionais relacionados à importação de mercadorias e despesas e passivos financeiros relacionados aos nossos empréstimos e financiamentos denominados em dólares norte-americanos, conforme disposto no item 4.2 deste Formulário de Referência. A Companhia pode ser afetada negativamente por mudanças em tais políticas de câmbio.

A turbulência e a volatilidade dos mercados financeiros globais poderão refletir negativamente no resultado das operações da Companhia. Assim, a crise financeira global e o ambiente macroeconômico brasileiro também podem afetar de forma material e adversa o preço de mercado dos títulos e valores mobiliários de emissores brasileiros ou causar outros efeitos negativos no Brasil.

O governo federal exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como a conjuntura econômica e política brasileira, podem ter um efeito material adverso sobre a Companhia.

A economia brasileira tem sofrido intervenções frequentes por parte do governo federal que, por vezes, realiza modificações significativas em suas políticas e normas monetárias, creditícias, tarifárias, fiscais e outras, de modo a influenciar a economia brasileira. As medidas tomadas pelo governo federal para controlar a inflação, além de outras políticas e normas, frequentemente implicam aumento das taxas de juros, mudança das políticas fiscais, controle de preços, intervenções no mercado de câmbio, controle de capital e limitação às importações, entre outras medidas. A Companhia poderá vir a ser material e adversamente afetada por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem certos fatores, tais como:

- expansão ou contração da economia brasileira, conforme medida pelas taxas de crescimento do PIB, inclusive em decorrência da pandemia do COVID-19;
- instabilidade social, econômica e política;
- inflação;
- taxas de câmbio;
- taxas de juros;
- aumento do desemprego;
- controles cambiais e restrições de remessas ao exterior;
- política fiscal, política monetária e alterações na legislação tributária;

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

- leis e regulamentos aplicáveis ao setor no qual a Companhia atua;
- interpretação de leis trabalhistas e previdenciárias;
- liquidez disponível no mercado doméstico de crédito e nos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- diminuição de políticas e programas de estímulo a diversos setores da economia;
- controles cambiais e restrições nas remessas de fundos ao exterior; e
- outros fatores políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses e outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil, agravada pelos impactos da pandemia do COVID-19 no ano de 2020, o que pode prejudicar as atividades e resultados operacionais da Companhia, podendo, inclusive, vir a afetar adversamente o preço de negociação de ações de emissão da Companhia.

Além disso, a economia brasileira foi afetada por eventos políticos recentes que também afetaram a confiança dos investidores e do público em geral, prejudicando assim o desempenho econômico brasileiro. Adicionalmente, qualquer falta de decisão do governo brasileiro para implementar mudanças em certas políticas ou regulamentos podem contribuir para a incerteza econômica dos investidores em relação ao Brasil e aumentar a volatilidade do mercado. Essas incertezas, a recessão com um período de lenta recuperação no Brasil e outros desenvolvimentos futuros na economia brasileira podem afetar adversamente as atividades da Companhia e, conseqüentemente, seus resultados operacionais, e também podem afetar adversamente o preço de negociação de suas ações.

Limitação substancial na capacidade de os acionistas venderem as ações da Companhia pelo preço e na ocasião que desejarem, devido à volatilidade e à falta de liquidez do mercado brasileiro de valores mobiliários, poderão afetar adversamente o valor da sua negociação.

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, tal como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação a outros mercados mundiais, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa. O mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive Estados Unidos, União Europeia e países de economias emergentes. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode ter um efeito adverso relevante sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras, em especial, aqueles negociados em bolsas de valores. Crises nos Estados Unidos, na União Europeia ou em países emergentes podem reduzir o interesse de investidores nos valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários de nossa emissão. Os preços das ações na B3, por exemplo, são historicamente afetados por flutuações nas taxas de juros vigentes nos Estados Unidos, bem como pelas variações dos principais índices de ações norte-americanos.

Além disso, o mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado, podendo ser mais volátil do que os principais mercados de valores mobiliários mundiais. Não há garantia de que o mercado de capitais permaneça aberto às companhias brasileiras ou de que os custos de financiamento nesse mercado sejam vantajosos para a Companhia. Crises em outros países emergentes, inclusive decorrentes de pandemias, como por exemplo a COVID-19, podem restringir o interesse dos investidores em relação aos títulos e valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras, inclusive os de nossa emissão, o que pode prejudicar sua liquidez e seu valor de mercado, além de dificultar o nosso acesso ao mercado de capitais e ao financiamento das suas operações no futuro, em termos aceitáveis ou absolutos. Por conseguinte, a capacidade dos nossos acionistas de venderem nossas ações pelo preço e no momento desejado poderá ficar substancialmente afetada, o que poderá, ainda, afetar negativamente o preço de negociação de nossas ações. Adicionalmente, vendas ou a percepção de

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

uma possível venda de um volume substancial de nossas ações poderão prejudicar o valor da sua negociação.

A inflação e os esforços governamentais para combatê-la podem contribuir para um cenário de incerteza econômica, afetando adversamente a Companhia e o preço de mercado das suas ações.

No passado, o Brasil registrou altas taxas de inflação, que tiveram, em conjunto com determinadas ações tomadas pelo governo brasileiro para combatê-la e especulações sobre quais medidas seriam adotadas, efeitos negativos sobre a economia brasileira. As taxas de inflação foram de 7,30% em 2019, 7,54% em 2018 e, -0,52% em 2017, conforme medida pelo IGP-M. Mais recentemente, a pandemia do COVID-19 resultou em aumentos substanciais de certos alimentos básicos, como por exemplo o arroz. As medidas adotadas pelo governo brasileiro para o controle inflacionário incluíram a manutenção de rígidas políticas monetárias com elevadas taxas de juros, consequentemente restringindo a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. O COPOM frequentemente ajusta a taxa de juros em situações de incerteza econômica para atingir metas estabelecidas na política econômica do governo brasileiro. A inflação, bem como as medidas governamentais para combatê-la e a especulação pública sobre possíveis medidas governamentais futuras, tem produzido efeitos negativos relevantes sobre a economia brasileira e contribuído para a incerteza econômica no Brasil, aumentando a volatilidade do mercado de capitais brasileiro, o que pode causar um efeito adverso sobre a Companhia.

Quaisquer medidas tomadas pelo governo brasileiro no futuro, incluindo a redução nas taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio e a implementação de mecanismos para ajustar ou determinar o valor do real, podem desencadear inflação, afetando adversamente o desempenho geral da economia brasileira.

Além disso, no caso de aumento da inflação, o governo brasileiro pode optar por aumentar significativamente as taxas de juros. O aumento nas taxas de juros pode afetar não apenas o custo dos novos empréstimos e financiamentos da Companhia, mas também o custo de seu eventual endividamento, bem como o caixa e equivalentes a caixa, títulos e valores mobiliários e contratos de arrendamento a pagar da Companhia, que estão sujeitos a taxas de juros. Dessa forma, a flutuação nas taxas de juros brasileiras e a inflação podem afetar adversamente a Companhia, porque ela poderá contratar empréstimos e financiamentos indexados à variação do CDI e às taxas oficiais de juros de longo prazo (TJLP). Por outro lado, uma redução significativa nas taxas de CDI, TJLP ou inflação pode afetar adversamente a receita de suas aplicações financeiras.

Qualquer degradação adicional da classificação de crédito do Brasil pode afetar adversamente o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia.

Os ratings de crédito afetam a percepção de risco dos investidores e, em consequência, o preço de negociação de valores mobiliários e rendimentos necessários na emissão futura de dívidas nos mercados de capitais. Agências de rating avaliam regularmente o Brasil e seus ratings soberanos, que se baseiam em uma série de fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições fiscais e orçamentárias, métricas de endividamento e a perspectiva de alterações em qualquer um desses fatores. O Brasil perdeu grau de classificação da sua dívida soberana nas três principais agências de classificação de risco baseadas nos EUA: Standard & Poor's, Moody's e Fitch.

Em setembro de 2015, a Standard & Poor's reduziu o rating de crédito soberano do Brasil para grau de investimento inferior, de BBB- para BB+, citando, entre outras razões, a instabilidade geral no mercado brasileiro causada pela interferência do governo brasileiro na economia e dificuldades orçamentárias. A Standard & Poor's rebaixou novamente o rating de crédito do Brasil em fevereiro de 2016, de BB+ para BB, e manteve sua perspectiva negativa sobre o rating, citando uma piora na situação de crédito desde o rebaixamento de setembro de 2015. Em janeiro de 2018, a Standard & Poor's reduziu seu rating para o BB com uma perspectiva estável, tendo em vista as dúvidas em relação aos esforços de reforma das aposentadorias e eleições presidenciais deste ano.

Em dezembro de 2015, a Moody's colocou os ratings Baa3 do Brasil em análise, citando tendências macroeconômicas negativas e uma deterioração das condições fiscais do governo. Posteriormente,

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

em fevereiro de 2016, a Moody's rebaixou os ratings do Brasil para abaixo do grau de investimento, para Ba2 com perspectiva negativa, citando a perspectiva de deterioração adicional no serviço da dívida do Brasil em um ambiente negativo ou de baixo crescimento, além de desafiar a dinâmica política. Em abril de 2018, a Moody's manteve o rating de crédito do Brasil em Ba2, mas mudou sua perspectiva de negativa para estável, citando expectativas de novos cortes nos gastos do governo. Em 11 de dezembro de 2019, a Standard & Poor's revisou a perspectiva da nota de crédito do Brasil, elevando-a de estável para positiva. Atualmente, a Standard & Poor's concede nota BB- para o Brasil. Até a data deste Formulário de Referência, não houve nenhuma atualização do referido rating.

A Fitch também rebaixou o rating de crédito soberano do Brasil para BB + com perspectiva negativa em dezembro de 2015, citando o déficit orçamentário em rápida expansão do país e a recessão pior que a esperada e fez um rebaixamento ainda maior em maio de 2016 para BB com perspectiva negativa, que manteve em 2017. Em fevereiro de 2018, a Fitch rebaixou a nota de risco de crédito soberano do Brasil para BB negativo, nota essa que foi reafirmada em agosto de 2018, com uma perspectiva estável, citando as fraquezas estruturais nas finanças públicas, alto endividamento do governo, fracas perspectivas de crescimento, ambiente político e questões relacionadas à corrupção.

A Fitch manteve o rating de crédito soberano do Brasil para BB - com perspectiva negativa em maio de 2020, citando a deterioração dos cenários econômico e fiscal brasileiro e de riscos de piora para ambas as dimensões, diante da renovada incerteza política, além das incertezas sobre a duração e intensidade da pandemia do COVID-19.

Qualquer rebaixamento adicional dos ratings de crédito soberano do Brasil poderia aumentar a percepção de risco dos investidores e, como resultado, aumentar o custo futuro da emissão de dívida e afetar adversamente o preço de negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia.

A instabilidade política pode afetar adversamente os negócios e resultados da Companhia e o preço das ações da Companhia.

O ambiente político brasileiro influenciou historicamente e continua influenciando o desempenho da economia do país. As crises políticas afetaram e continuam afetando a confiança dos investidores e do público em geral, resultando em desaceleração econômica e aumento da volatilidade dos títulos emitidos por empresas brasileiras.

Os mercados brasileiros têm registrado um aumento de volatilidade devido às incertezas decorrentes de investigações em andamento conduzidas pela Polícia Federal Brasileira e pelo Ministério Público Federal Brasileiro. Tais investigações têm impactado a economia e o ambiente político do país.

Até a data deste Formulário de Referência, o presidente Jair Bolsonaro estava sendo investigado pelo Supremo Tribunal Federal pela suposta prática de atos impróprios alegados pelo ex-ministro da Justiça, Sr. Sergio Moro. Segundo o ex-ministro, o presidente teria solicitado a nomeação de funcionários da polícia federal brasileira. Caso o presidente tenha cometido tais atos, quaisquer consequências resultantes, incluindo um potencial impeachment, poderiam ter efeitos adversos relevantes no ambiente político e econômico no Brasil, bem como em negócios que operam no Brasil, inclusive nos negócios da Companhia.

O potencial resultado destas e outras investigações é incerto, mas elas já tiveram um impacto negativo sobre a percepção geral do mercado sobre a economia brasileira e tem afetado e pode continuar a afetar adversamente os negócios, a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia, bem como o preço de negociação das ações da Companhia. A Companhia não pode prever se as investigações em curso irão conduzir a uma maior instabilidade política e econômica, nem se novas alegações contra funcionários e executivos do governo e/ou companhias privadas surgirão no futuro.

A Companhia também não pode prever os resultados dessas investigações, nem o impacto sobre a economia brasileira ou o mercado acionário brasileiro.

Incertezas em relação à implementação, pelo governo atual, de mudanças relativas às políticas monetária, fiscal e previdenciária, bem como à legislação pertinente, podem contribuir para a instabilidade econômica. Além disso, as recentes queimadas em regiões estratégicas do Brasil, como

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

a floresta amazônica ou a região do Pantanal, e a resposta do governo brasileiro para combater tais incêndios pode aumentar ainda mais a agitação política no Congresso brasileiro. Essas incertezas e novas medidas podem aumentar a volatilidade do mercado de títulos brasileiros.

O Presidente do Brasil tem poder para determinar políticas e expedir atos governamentais relativos à condução da economia brasileira e, conseqüentemente, afetar as operações e o desempenho financeiro das empresas, incluindo os da Companhia.

Por fim, as recentes mudanças na liderança da Petróleo Brasileiro S.A., estatal brasileira de petróleo, pelo Presidente Jair Bolsonaro, também tiveram um impacto negativo no mercado brasileiro de capitais. A queda no preço das ações negociadas na B3 sinalizaram uma resposta adversa ao potencial risco de interferência nos preços dos combustíveis por parte do Presidente do Brasil.

Crises econômicas, sanitárias, políticas, ambientais ou qualquer outro tipo de crise que tenha o condão de impactar a economia brasileira poderá afetar o poder aquisitivo da população, o que, poderá resultar em uma diminuição de energia comercializada pela Companhia.

Crises econômicas, sanitárias, políticas, ambientais ou qualquer outro tipo de crise que tenha o condão de impactar a economia brasileira poderão afetar o poder aquisitivo da população, o que poderá resultar em uma diminuição de energia comercializada pela Companhia.

A crise financeira originada nos Estados Unidos no terceiro trimestre de 2008, por exemplo, provocou o aumento do dólar frente ao real, a restrição de crédito no mercado interno, o aumento das taxas de desemprego, o aumento da inadimplência e, conseqüentemente, a redução do consumo no Brasil. No mesmo sentido, a crise político-econômica vivenciada pelo país entre 2013-2016, teve um impacto relevante nas taxas de desemprego, diminuindo o poder aquisitivo da população e, conseqüentemente o consumo no país.

Recentemente, o mundo tem sido afetado por uma pandemia do COVID-19 que tem provocado impactos econômicos negativos globais, dos quais nós ainda não conseguimos quantificar. Como resultado da pandemia, acredita-se que o poder aquisitivo da população brasileira reduzirá, o que poderá provocar uma redução relevante no consumo e impactar o volume de vendas da Companhia. O impacto no volume das vendas da Companhia poderá afetar negativamente os seus resultados e a sua situação econômica.

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

4.2 - Descrição dos Principais Riscos de Mercado

O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam três tipos de risco: risco de taxa de juros, risco cambial e risco de preço que pode ser de commodities, de ações, entre outros. A Companhia está exposta aos seguintes riscos de mercado:

- (i) Risco de taxas de juros - A atualização dos contratos de financiamento está vinculada à variação da TJLP, IPCA e do CDI;
- (ii) Risco de taxa de câmbio - A Rio Alto Energia possui um empréstimo de partes relacionadas com a Nordic Power Partners P/S, em Euros, totalizando R\$48.218 mil em 31 de dezembro de 2020;

Análise de sensibilidade

Em conformidade com a Instrução CVM nº 475, de 17 de dezembro de 2008, a Companhia realiza a análise de sensibilidade aos riscos de taxa de juros e câmbio.

Para fins de definição de um cenário base da análise de sensibilidade do risco de taxas de juros, índice de preços e variação cambial, foram utilizadas as mesmas premissas estabelecidas para o planejamento econômico-financeiro de longo prazo da Companhia. Essas premissas se baseiam, dentre outros aspectos, na conjuntura macroeconômica do país e opiniões de especialistas de mercado.

Dessa forma, para avaliar os efeitos da variação no fluxo de caixa da Companhia, a análise de sensibilidade, abaixo demonstrada, para os itens atrelados a índices variáveis, considera:

Cenário base considera: (i) a cotação da taxa de juros (curva Pré-DI) e taxa de câmbio (dólar futuro) em 31 de dezembro de 2020, apurada em 28 de fevereiro de 2021; (ii) dados da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão que são informadas nos quadros de risco de taxa de juros e variação cambial; e (iii) as variações positivas e negativas de 25% (cenário I) e 50% (cenário II).

Operação (R\$ mil)	Saldos em 31/12/2020	Cenário base	Cenário I	Cenário II
Debêntures				
Selic projetada + 7%aa	104.096	104.295	106.456	107.665
Empréstimos com partes relacionadas EURO+EURIBOR+3%aa(juros)	48.218	50.757	54.298	57.839
Efeito líquido da variação no resultado financeiro	152.314	155.052	160.754	165.504
		<i>Aumento Taxa DI Alto do Euro</i>	<i>Aumento Taxa DI Alto do Euro</i>	<i>Aumento Taxa DI Alto do Euro</i>
Premissas				
Fator médio diário DI		1,0001646	1,0001646	1,0002208
Cotação EURO		6,711	7,180	7,648

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

A Companhia e suas controladas são partes em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, cível, ambiental e trabalhista, dentre processos com chance de perda provável, possível e remota. As provisões da Companhia são registradas conforme os regramentos contábeis, com base na análise individual de cada processo por seus advogados internos e externos, sendo constituídas provisões para processos avaliados por seus consultores jurídicos como processos com chance de perda provável.

Para os fins deste item 4.3, foram considerados como individualmente relevantes processos em que a Companhia e suas controladas figuram como parte e que (i) possam vir a impactar de forma significativa o patrimônio ou os negócios da Companhia, utilizando como parâmetro um potencial impacto financeiro superior a R\$2 milhões, ou (ii) possam vir a impactar negativamente a imagem da Companhia.

Descrevemos a seguir os principais processos judiciais e administrativos individualmente relevantes a que a Companhia estava sujeita em 31 de dezembro de 2020, segregados conforme sua natureza.

Contingências Cíveis

Processo nº 1048082-41.2020.8.26.0100	
a. Juízo	10ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	10.6.2020
d. Partes no processo	Exequente: Nordic Power Partners P/S Executadas: Rio Alto Energia Empreendimentos e Participações Ltda. ("Rio Alto Energia") e Rio Alto Participações e Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Rio Alto Participações")
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	€ 7.307.431,54 (sete milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e vinte nove euros e noventa e sete centavos). O valor da causa atualizado com juros moratório de 3% e honorários advocatícios de 10% é de R\$48.712957,61 em 31 de dezembro de 2020.
f. Principais fatos	Trata-se de ação de execução de título extrajudicial proposta por Nordic Power Partners P/S em face da Rio Alto Energia e da Rio Alto Participações em razão do inadimplemento de 34 notas promissórias, as quais foram emitidas pela primeira e avalizadas pela segunda em decorrência de mútuo firmado pelas partes a fim de financiar a implantação de complexos de energia solar no nordeste brasileiro. Até o momento as Executadas não foram citadas, contudo, o Exequente já logrou êxito em arrestar R\$ 18.116,65 em ativos financeiros e as cotas disponíveis, detidas pela Rio Alto Energia no Fundo de Investimentos em Participações Rio Alto – Multiestratégia, administrado pelo Banco Daycoval S.A., no valor de R\$ 155.641,24. O pedido de arresto foi realizado em 3.7.2020, após três tentativas de citação que restaram infrutíferas. Assim, indicaram à pré-penhora a totalidade das quotas detidas pela executada Rio Alto Energia ("ERA") no Fundo de Investimentos em Participações Rio Alto – Multiestratégia, administrado pelo BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM ("Banco BTG"). Assim, em 11.8.2020, após o deferimento do pedido, foi lavrado termo de arresto nos autos, que foi encaminhado pelo exequente ao administrador em 14.8.2020. Posteriormente, em 1.9.2020, o Banco BTG peticionou nos autos informando que o atual administrador é o Banco Daycoval S.A.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo nº 1048082-41.2020.8.26.0100	
	Dessa forma, o Exequente requereu a expedição de ofício ao Banco Daycoval, bem como à Comissão de Valores Mobiliários, o que foi deferido na sequência. Em 22.10.2020, o Banco Daycoval peticionou nos autos informando que procedeu com o bloqueio de 29.639.881,68376 cotas detidas pela Rio Alto, que totalizam o valor de R\$ 23.462.458,92. A Rio Alto já apresentou sua defesa e obteve decisão liminar que suspende a execução.
g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo	Impacto financeiro do valor mencionado acima.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

4.3.1 - Valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.3

Não aplicável, não foram constituídas provisões para os processos descritos no item 4.3.

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores**4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores**

Não aplicável, visto que em 31 de dezembro de 2020, a Companhia e suas controladas não eram partes em quaisquer processos judiciais e administrativos de natureza trabalhista, ambiental, tributária e cível, cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores.

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores**4.4.1 - Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4**

A Companhia não possui qualquer valor provisionado para processo, dado que, em 31 de dezembro de 2020, a Companhia e suas controladas não eram partes em quaisquer processos judiciais e administrativos de natureza trabalhista, ambiental, tributária e cível, cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores.

4.5 - Processos Sigilosos Relevantes

4.5 - Processos sigilosos relevantes

Processos Cíveis	
Valores envolvidos	R\$ 1.362.808,06
Prática que causou tal contingência	Inadimplemento pela Rio Alto Comercializadora de Energia Ltda. e Rio Alto Energia Empreendimentos e Participações Ltda. de título extrajudicial, o que culminou na execução em questão.
Impacto em caso de perda do processo	Impacto financeiro, considerando o montante indicado acima.
Provisão	R\$ 1.362.808,06 em 31 de dezembro de 2020.

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

4.6 - Processos Judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia e suas controladas não eram partes em quaisquer processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivo ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes para a Companhia.

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

4.6.1 - Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.6

A Companhia não possui qualquer valor provisionado para processo, dado que em 31 de dezembro de 2020, a Companhia e suas controladas não eram partes em quaisquer processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivo ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes para a Companhia.

4.7 - Outras Contingências Relevantes

4.7- Outras contingências relevantes

Processo nº 0500492-96.2019.4.02.5101	
a. Juízo	7ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro/RJ
b. Instância	1ª instância
c. Data de instauração	20.2.2019
d. Partes no processo	Autor: Ministério Público Federal Réus: Sergio Guaraciaba Martins Reinas, Nissim Chreim, Thania Nazli e Jonathan Charoud Chreim.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Foram bloqueados R\$ 29.355.484,85 da empresa Rio Alto Energia Empreendimentos e Participações Ltda., advindos das quotas do Fundo de Investimentos em Participações.
f. Principais fatos	Trata-se de medida cautelar de sequestro de bens, vinculada ao Inquérito Policial Federal nº 0502041-15.2017.4.02.5101, objetivando o bloqueio de ativos de bens do Sr. Sergio Reinas e dos demais envolvidos no processo. Tal investigação está relacionada com a "Operação Cambio Desligo" da Polícia Federal, deflagrada para investigar suposto esquema de movimentação de recursos ilícitos no Brasil e no exterior por meio de operações dólar-cabo, entregas de dinheiro em espécie, pagamentos de boletos e compra e venda de cheques de comércio. O pedido cautelar foi deferido em 21.2.2019, ocasião na qual foi determinado o sequestro/arresto de bens do Sr. Sergio Reinas, bem como da <u>Rio Alto Participações e Empreendimentos Imobiliários Ltda.</u> e da <u>Rio Alto Serviços Financeiros Ltda.</u> até o limite de R\$ 105.692.552,08., uma vez que o magistrado entendeu que o Sr. Sergio Reinas se utilizou das empresas em cotejo para a prática de crimes de associação criminosa, lavagem de dinheiro e evasão de divisas. No ato da decisão constou, de maneira equivocada, o CNPJ da primeira empresa como sendo o nº 11.229.764/0001-70. Assim, foram bloqueados R\$ 29.355.484,85 da empresa <u>Rio Alto Energia Empreendimentos e Participações Ltda.</u>, advindos das quotas do Fundo de Investimentos em Participações Rio Alto. Posteriormente, a Rio Alto Energia Empreendimentos e Participações Ltda. e a Rio Alto Infraestrutura e Construção S.A. (nova denominação da Rio Alto Participações e Empreendimentos Imobiliários Ltda.) interpuseram, em 13.06.2019, recurso de apelação contra a decisão mencionada, por meio do qual apontaram que o CNPJ indicado na decisão que determinou o bloqueio de ativos estaria errado e, por essa razão, o bloqueio de bens da Rio Alto Energia Empreendimentos e Participações Ltda. seria indevido. Ademais, sustentaram que, mesmo que o pedido tivesse sido realizado com relação ao CNPJ correto, o bloqueio ainda seria indevido, uma vez que os saques nos valores de, aproximadamente, R\$ 100.000,00 da conta da Rio Alto Infraestrutura e Construção S.A., apontados pelo Ministério Público Federal (MPF) como suspeitos teriam sido destinados ao pagamento dos empregados da empresa. Subsidiariamente, requereram que o valor bloqueado fosse reduzido ao limite da participação societária do Sr. Sergio Martins Reinas na empresa (33%). O recurso teve seu provimento negado, uma vez que, segundo o Tribunal Regional Federal da 2ª Região, haveria grupo econômico e confusão patrimonial entre as empresas que formam o Grupo Rio Alto, mantendo-se o bloqueio integral dos ativos das empresas. Destaque-se que o terceiro julgador proferiu voto divergente, no qual entendeu pelo acolhimento do pedido subsidiário formulado pelas apelantes, no sentido de limitar o bloqueio ao percentual de 33%, referente à participação societária do Sr. Sergio Reinas. Considerando que o recurso de apelação foi desprovido por votação não unânime, as partes opuseram embargos infringentes contra o acórdão, os quais foram providos em julgamento realizado no dia 25.3.2021 pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região. O placar foi de 3x2 pelo provimento e, nessa oportunidade, foi determinado o desbloqueio de 2/3 das quotas do Fundo de Investimentos em Participações. Aguarda-se a publicação do acórdão. Há também recurso pendente perante o Superior Tribunal de Justiça para o desbloqueio dos valores.

4.7 - Outras Contingências Relevantes

Processo nº 0500492-96.2019.4.02.5101	
Chance de Perda	Provável
Impacto em caso de perda do processo	Existe risco reputacional decorrente de qualquer desdobramento da ação ainda em curso e risco financeiro decorrente de nova determinação de bloqueio de contas da Rio Alto.

Processo nº 1030097-59.2020.8.26.0100	
a. Juízo	1ª Vara Empresarial e Conflitos de Arbitragem do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo
b. Instância	1ª instância
c. Data de instauração	14.4.2020
d. Partes no processo	Autora: Sequoia Capital Empreendimentos e Participações – EIRELI (“ Sequoia ”) Réus: Rio Alto Participações, Energia e Infraestrutura Ltda., Edmond Chaker Farhat Júnior e Rafael Sanchez Brandão.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 6.308.422,00 (valor da causa)
f. Principais fatos	Trata-se de ação movida pela Sequoia contra os Réus, requerendo a anulação da segunda alteração contratual da Rio Alto Participações, Energia e Infraestrutura Ltda. (CNPJ/MF nº 30.927.732/0001-92), datada de 1.4.2019, por meio da qual a Autora deixou o quadro social e deu quitação de seus haveres, sob o fundamento de que houve vício de consentimento na época da assinatura do referido documento, tendo em vista que o sócio titular da Sequoia, o Sr. Sergio Reinas, estava preso quando firmou o instrumento de alteração do contrato social. Ademais, requereu, em sede liminar, o deferimento de tutela de urgência para o bloqueio do valor correspondente a 7,26% do quantum total mantido no Fundo de Investimento em Participações Conjunto Coremas – Multiestratégia, para fins de garantir o pagamento dos haveres supostamente devidos à Sequoia. O pedido liminar foi indeferido em 23.4.2020 e o agravo de instrumento interposto pela Autora teve seu provimento negado e já foi arquivado. Vale destacar que, em 11.12.2020, a Sequoia apresentou manifestação. No momento, aguarda-se decisão do juiz acerca da instrução processual.
Chance de Perda	Possível
Impacto em caso de perda do processo	Em caso de provimento da ação, a Sequoia voltaria a integrar o quadro societário da empresa Rio Alto Participações, Energia e Infraestrutura Ltda. (CNPJ/MF nº 30.927.732/0001-92), que não faz mais parte do atual grupo econômico da Companhia.

4.7 - Outras Contingências Relevantes

Para fins de contextualização das ações mencionadas nos quadros acima que envolvem o Sr. Sergio Renas, a Companhia esclarece que este foi sócio da Rio Alto Energia, Participações e Empreendimentos LTDA (CNPJ/ME 11.229.764/0001-70) ("**Rio Alto Empreendimentos**"), tendo se retirado desta sociedade em 12/09/2013. Desde 20/09/2020 essa empresa é uma controlada da Companhia. Além disso, o Sr. Sergio foi destituído da diretoria da Rio Alto Participações, Energia e Infraestrutura LTDA (CNPJ/ME 30.927.732/0001-92) ("**Rio Alto Antiga Holding**"), antiga holding do grupo em 22/03/2019 e desde 01/04/2019 deixou de integrar o quadro de sócios da mesma. Até então, ele possuía participação acionária (33,3%) na Rio Alto Antiga Holding através de uma empresa própria, a Sequoia Capital Empreendimentos e Participações Eireli ("**Sequoia**"). No entanto, a Rio Alto Antiga Holding não faz parte do Grupo que contempla a Companhia e as sociedades que integram o seu organograma atual ("**Grupo Rio Alto**").

Ainda, o Sr. Sergio foi acionista e administrador da Rio Alto Participações e Empreendimentos Imobiliários - atual Rio Alto Infraestrutura e Construção ("**Rio Alto Imobiliários**") até 24/04/2018 (data em que transferiu suas ações na sociedade e foi destituído da função de administrador). Importante mencionar que a única relação entre tal sociedade e a Companhia é que são sociedades sob controle comum. Ou seja, tal sociedade não tem qualquer outro vínculo com o Grupo Rio Alto (exceto por serem controladas pelos Srs. Edmond e Rafael). Assim, cumpre salientar que o Sr. Sergio nunca teve qualquer relação com a Companhia, que foi constituída em 05/08/2020 e o único vínculo que o Sr. Sergio Reinas teve com as empresas do Grupo Rio Alto é o mencionado acima referente à Rio Alto Empreendimentos, sendo que atualmente, não possui qualquer relação com as empresas do Grupo Rio Alto.

Em que pese as informações prestadas acima, a Companhia realizou ainda uma varredura interna para a certificação de que não havia nenhuma ligação além da que já era conhecida entre o Sr. Sergio com o Grupo Rio Alto, o que foi confirmado em junho de 2019. Além disso, a Companhia criou uma área de Compliance, códigos de ética e conduta e aumentou seu controle de Compliance desde seus fornecedores até a contratação de novos colaboradores.

Administrativo

Processo nº 48500.005399/2020-62	
a. Agência	Agência Nacional de Energia Elétrica
b. Superintendência	Superintendente de Concessões e Autorizações de Geração
c. Data de abertura	16.10.2020
d. Partes no processo	R.A. Comercializadora de Energia Elétrica Ltda.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Autorização para atuar como agente comercializador de energia elétrica

4.7 - Outras Contingências Relevantes

f. Principais fatos	Em 28 de setembro de 2020, a empresa R.A. Comercializadora de Energia Elétrica Ltda. iniciou processo nº P837555 na CCEE visando autorização para atuar como Agente Comercializador de Energia Elétrica, regularizando a documentação naquela instituição em 17 de setembro de 2020. Em 16 de outubro de 2020, a CCEE encaminhou à ANEEL a Nota Técnica1 CT-CCEE –0078/2020, de 13 de outubro de 2020, por meio da qual avaliou essa solicitação e recomendou o indeferimento do pleito. Em 16 de novembro de 2020, por meio do Despacho nº 3.238, a ANEEL negou a autorização para a R.A. Comercializadora de Energia Elétrica Ltda., atuar como Agente Comercializador de Energia Elétrica no âmbito da CCEE. Em 26 de novembro de 2020, tempestivamente, a empresa R.A. Comercializadora de Energia Elétrica, protocolou o Pedido de Reconsideração em face do Despacho acima referido. Em 16 de dezembro de 2020, a Superintendente de Concessões e Autorizações de Geração emitiu a Nota Técnica nº 912/2020- SCG/ANEEL, concluindo pela manutenção a decisão contida no Despacho nº 3.238/2020, diante da recomendação de negativa da CCEE constante da Nota Técnica CT-CCEE – 0078/2020. Em 11 de janeiro de 2021, o processo foi sorteado para o relator Sandoval Feitosa, não tendo sido julgado desde então.
Chance de Perda	Provável
Impacto em caso de perda do processo	Em caso de indeferimento do pleito de autorização para atuar como agente comercializador de energia elétrica, as controladas da Companhia não poderão atuar como agente comercializador de energia elétrica, nos termos da Resolução Normativa ANEEL nº 678/2015, ainda que as próprias centrais geradoras possam vender a energia elétrica produzida. Assim, eventual decisão negativa da ANEEL poderá representar impactos financeiros negativos aos acionistas.

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é um emissor estrangeiro.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

(a) Política Formalizada de Gerenciamento de Riscos

A Companhia possui uma Política de Gerenciamento de Riscos (“**Política de Gerenciamento de Riscos**”), aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 12 de janeiro de 2021, e outros documentos internos que tratam do assunto, entre eles o: (i) Manual de Controles Internos Compliance; e (ii) Código de Ética e Conduta, que sistematiza os valores éticos fundamentais à Companhia durante o exercício de suas atividades.

A Política de Gerenciamento de Riscos está disponível para consulta no site da Companhia (www.gruporioalto.com.br/relacao-com-investidores/) e nos sites da CVM e da B3 (www.cvm.gov.br e www.b3.com.br); bem como fisicamente na sede social da Companhia, localizada na Rua Joaquim Floriano, 960, Cj 91, Itaim Bibi – São Paulo – SP.

(b) Objetivos e Estratégias da Política de Gerenciamento de Riscos

(i) Riscos para os quais se busca proteção

A Política de Gerenciamento de Riscos da Companhia tem por fim estabelecer os procedimentos aplicáveis ao gerenciamento de riscos e as funções e competências das áreas envolvidas no controle, monitoramento e tratamento dos riscos apontados no item 4.1 e 4.2 deste Formulário de Referência que possam oferecer impactos negativos aos objetivos traçados pela administração da Companhia.

Assim, a Companhia busca proteção aos principais grupos de risco aos quais está exposta, que podem ser agrupados em: (i) riscos estratégicos; (ii) riscos financeiros; (iii) riscos operacionais; e (iv) riscos de conformidade.

Conforme previsto na Política de Gerenciamento de Riscos da Companhia, os riscos estratégicos consistem em todos os riscos que podem impedir ou afetar o atingimento das decisões estratégicas da Companhia para os objetivos do seu negócio e definidas em seu planejamento estratégico, incluindo, mas não se limitando, ao risco político.

No que concerne aos riscos financeiros, estes podem ser definidos como os riscos que podem implicar em perdas financeiras, decorrentes de efeitos não esperados no cenário econômico e nas tendências de mercado, refletidos no comportamento das taxas de juros, do câmbio, da inflação, do emprego, da renda, do endividamento, da escolha dos investimentos financeiros, dos preços das ações, dentre outros.

Com relação aos riscos operacionais, estes se caracterizam como todos os riscos que podem implicar em perdas financeiras e danos de imagem, decorrentes de desvios operacionais relacionados aos Controles Internos, processos, sistemas de informação, gerenciamento de recursos, meio ambiente, fraudes, dentre outros.

Por fim, conforme previsto na Política de Gerenciamento de Riscos da Companhia, os riscos de conformidade consistem nos riscos relacionados às sanções legais ou regulatórias, de perda financeira ou de reputação que a Companhia pode sofrer como resultado da falha no cumprimento da aplicação de leis, regulamentos, da ética e conduta e das políticas internas.

(ii) Instrumentos utilizados para proteção

Visando promover a proteção contra os riscos inerentes às suas atividades, a Companhia adota os seguintes instrumentos de gerenciamento de riscos:

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

Identificação dos Riscos:

Os riscos são identificados com base em reuniões de avaliação de risco envolvendo colaboradores definidos pelas áreas de Compliance e Controles Internos. Ao longo das reuniões, os riscos já identificados em reuniões anteriores são reavaliados e outros riscos podem ser adicionados.

Os riscos identificados são devem ser traduzidos em valores monetários e escalas de probabilidade.

Sem prejuízo do disposto acima, os colaboradores devem relatar a qualquer momento novos riscos ou mudanças na avaliação de riscos.

Análise e quantificação:

Os riscos identificados devem ser avaliados conforme seu impacto e probabilidade de ocorrência, conforme estabelecido na Política de Gerenciamento de Riscos.

Além do impacto e da probabilidade, os riscos devem ser avaliados conforme as contramedidas que podem ser adotadas.

Com base em todos os riscos relatados e as respectivas contramedidas, a área de Compliance e Controles Internos elaborará uma Matriz de Risco, que será a base para a futura avaliação de Risco.

Tratamento dos Riscos:

Analisando-se a Matriz de Riscos, a Área de Compliance e Controles Internos deverá avaliar qual o tratamento a ser dado ao risco, a depender da Tolerância ao Risco da Companhia.

Uma vez definido o tratamento dos Riscos, são estabelecidos os Controles Internos para assegurar que as diretrizes e os objetivos definidos pela Companhia estão sendo perseguidos nas atividades executadas.

Monitoramento:

O acompanhamento dos Riscos, do nível de exposição da Companhia a tais riscos, e da adequação e da eficácia dos Controles Internos, deve ser avaliado regularmente, no mínimo com periodicidade anual, sendo definidos planos de ação para tratamento das deficiências ou não conformidades encontradas.

Os riscos consolidados são resumidos em um relatório de risco, que deve ser avaliado pelo Comitê de Auditoria e aprovado pelo Conselho de Administração. Referido relatório também deverá contemplar os Controles Internos e outros mecanismos de Gerenciamento de Riscos.

A periodicidade da estrutura de reporte de riscos deve observar o estabelecido na Política de Gerenciamento de Riscos e pode ser anual, semestral (quando forem identificados novos riscos ou uma alteração em sua avaliação) ou eventual (caso, ao longo do ano, seja notada uma alteração relevante no risco).

O cumprimento do Manual de Controles Internos e Compliance e a eficácia das políticas e dos sistemas de gerenciamento de Riscos e de Controles Internos, devem ser periodicamente monitorados e avaliados pela Diretoria, pelo Comitê de Auditoria e pelo Conselho de Administração da Companhia.

Especificamente em relação aos riscos relacionados a Compliance, a Companhia adota, ainda, as seguintes medidas, previstas em seu Manual de Controles Internos e Compliance:

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

Certificação:

Semestralmente, a área de Compliance verifica a validade e o registro das certificações dos colaboradores que atuam em atividades que exigem certificações específicas.

Continuidade de Negócios:

Anualmente realizamos o teste de ativação e eficácia do Plano de Continuidade de Negócios, sendo devidamente documentado através de relatórios e registro de evidências.

Confidencialidade:

Anualmente, a área de Compliance verifica se todos os colaboradores do Grupo Rio Alto assinaram o Termo de Compromisso e os demais documentos relacionados as políticas e manuais internos. Após esta verificação, a área de Compliance elabora um relatório descrevendo as evidências do teste.

Informações privilegiadas:

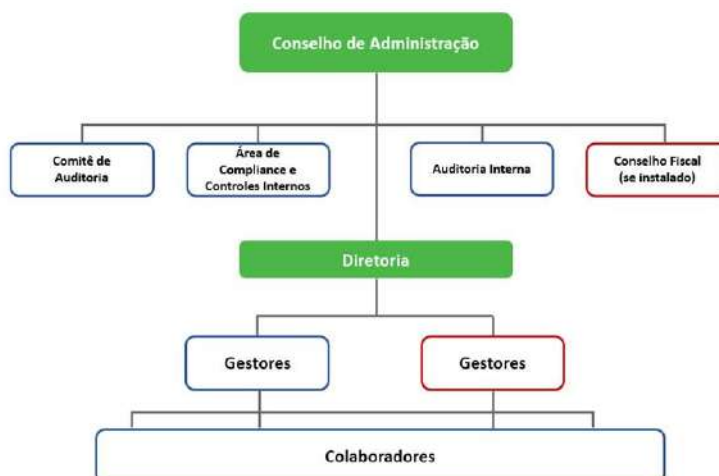
Semestralmente, a área de Compliance realiza a escuta de ligações ativas e passivas realizadas e recebidas pelos colaboradores com o objetivo de verificar se as informações privilegiadas dos clientes estão sendo respeitadas de acordo com as políticas internas. Após esta verificação, a área de Compliance elabora um relatório descrevendo as evidências do teste.

Informações restritas:

Semestralmente, a área de Compliance realiza a verificação dos acessos na rede com o objetivo de verificar se os colaboradores estão acessando somente as informações necessárias para o mesmo realizar suas atividades. Após esta verificação, a área de Compliance elabora um relatório descrevendo as evidências do teste.

(iii) a Estrutura organizacional de gerenciamento de riscos.

A estrutura de gestão de riscos da Companhia encontra-se descrita na Política de Gerenciamento de Riscos, observada ainda a possibilidade de existência de um Conselho Fiscal, órgão de fiscalização de representação dos acionistas que poderá ou não ser instalado, o que não aconteceu no exercício social de 2020, conforme organograma abaixo:



5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

A Companhia adota a estrutura de três linhas de defesa como modelo de governança para seu gerenciamento de riscos, de forma que os papéis dos responsáveis por gerenciar, supervisionar e avaliar os riscos estejam claramente definidos.

A primeira linha de defesa é formada pelas áreas de negócio, que são responsáveis pelo gerenciamento dos riscos do negócio e dos controles internos para assegurar o cumprimento dos objetivos operacionais e estratégicos. Os papéis e responsabilidades dessas áreas são distribuídos da seguinte forma:

Gestores:

- (i) zelar pelo cumprimento e disseminação da Política de Gerenciamento de Riscos;
- (ii) identificar Riscos preventivamente e fazer sua necessária gestão;
- (iii) estabelecer, manter, promover e avaliar Controles Internos adequados e eficazes, incluindo planos de ação para tratamento de deficiências ou não conformidades, bem como políticas e normas internas, e limites de alçada; e
- (iv) contribuir para elaboração de relatórios de Controles Internos, Compliance e Riscos.

Colaboradores:

- (i) entender, aceitar e implementar os processos de gerenciamento de risco definidos na Política de Gerenciamento de Riscos e pela administração da Companhia; e
- (ii) informar de maneira proativa potenciais ineficiências atuais e futuras, controles desnecessários ou impraticáveis e mesmo eventos de perda.

A segunda linha de defesa é formada pela **Área de Compliance e Controles Internos**, criada em 12 de janeiro de 2021 e com atuação independente, à medida que seu titular é indicado e destituído pelo Conselho de Administração, que determina as direções e oferecem avaliações para controles internos, riscos e compliance e de riscos corporativos, atuando como suporte às áreas de negócio e aos administradores da Companhia na tomada de decisões. Suas atribuições específicas são as seguintes:

- (i) zelar pelo cumprimento e disseminação da Política de Gerenciamento de Riscos;
- (ii) identificar e acompanhar os eventos de Riscos futuros com potencial impacto na Companhia bem como a evolução de tais Riscos;
- (iii) propor mecanismos de Controles Internos, incluindo o plano de ação para tratamento de deficiências e não conformidades, e submetê-los à aprovação da Diretoria;
- (iv) elaborar relatórios de Controles Internos, Compliance e Riscos, e reportá-los à Diretoria, ao Comitê de Auditoria, e ao Conselho de Administração;
- (v) analisar a Política de Gerenciamento de Riscos, assim como quaisquer alterações ou revisões, e aprovar normas internas relativas ao tema.

A terceira linha de defesa, por sua vez, é formada pela **Auditoria Interna**, criada em 12 de janeiro de 2021 e com atuação independente, à medida que seu titular é indicado e destituído pelo Conselho de Administração, que promove uma avaliação independente do ambiente de controles internos. Seus papéis e responsabilidades são os que se seguem:

- (i) monitorar a qualidade e a efetividade dos processos de gerenciamento de riscos e de governança, bem como dos controles internos da Companhia e do cumprimento das normas e regulamentos associados às suas operações;

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

- (ii) fornecer avaliações independentes, imparciais e tempestivas ao Comitê de Auditoria, ao Conselho de Administração sobre a qualidade e efetividade do gerenciamento dos Riscos e dos processos de governança, da adequação dos controles e do cumprimento das normas e regulamentos associados às operações da Companhia;
- (iii) elaborar o programa de trabalho da auditoria com base no Mapa de Riscos;
- (iv) consolidar, avaliar, monitorar e comunicar os Riscos (Estratégicos, Financeiros, Operacionais e de Compliance) da Companhia ao Conselho de Administração e ao Comitê de Auditoria; e
- (v) elaborar relatórios sobre a eficiência e a eficácia dos controles internos e dos sistemas de gerenciamento de riscos, reportando todos os planos de ação que foram concluídos ou tiveram seus prazos replanejados neste período para o Comitê de Auditoria.

Por fim, os órgãos da administração também se envolvem nas atividades de gerenciamento de riscos e controles internos. Suas atribuições e responsabilidade são atribuídos da seguinte forma:

Conselho de Administração: nos termos do Estatuto Social e de seu Regimento Interno, é responsável por:

- (i) definir a estratégia da Companhia para atendimento de seus objetivos de negócio;
- (ii) zelar para que a Diretoria possua mecanismos e controles internos para avaliar e conhecer os riscos;
- (iii) Aprovar o nível de Tolerância ao Risco na condução dos negócios, a Matriz de Riscos e o tratamento de Riscos;
- (iv) aprovar a Política de Gerenciamento de Riscos, assim como quaisquer alterações ou revisões; e
- (v) nomear e destituir os membros do Comitê de Auditoria e os titulares da Área de Compliance e de Auditoria Interna.

Comitê de Auditoria: nos termos de seu Regimento Interno, é responsável por:

- (i) assessorar o Conselho de Administração na avaliação do nível de Tolerância ao Risco, da Matriz de Riscos e do tratamento de Riscos;
- (ii) acompanhar de forma sistemática (em reuniões trimestrais, no mínimo, em que podem ser chamadas a Auditoria Interna e a Auditoria Externa) a exposição da Companhia a Riscos e a gestão de Riscos, avaliando o cumprimento de seus objetivos
- (iii) acompanhar as atividades das áreas envolvidas na Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance, bem como da Auditoria Interna;
- (iv) avaliar a efetividade e suficiência dos mecanismos de Controles Internos, do plano de ação para tratamento de deficiências e não conformidades, e da Gestão de Riscos;
- (v) analisar a Política de Gerenciamento de Riscos, assim como propor quaisquer alterações ou revisões, submetendo-a à aprovação do Conselho de Administração.

O Comitê de Auditoria foi instalado por Reunião do Conselho de Administração de 12 de janeiro de 2021.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

Diretoria: compete à Diretoria e, conforme aplicável, aos Diretores individualmente:

- (i) implementar as estratégias e diretrizes da Companhia aprovadas pelo Conselho de Administração;
- (ii) implementar de modo contínuo o sistema de gerenciamento de risco, considerando a eficiência e adequação das medidas individuais.
- (iii) propor ao Comitê de Auditoria, para avaliação, e ao Conselho de Administração, para aprovação, o nível de Tolerância ao Risco na condução dos negócios, a Matriz de Riscos e o tratamento de Riscos, submetendo ao Conselho de Administração para aprovação; e
- (iv) aprovar e determinar a implementação de mecanismos de Controles Internos, incluindo o plano de ação para tratamento de deficiências e não conformidades, políticas e normas internas, e limites de alçada, alinhado ao nível de apetite e Tolerância ao Risco.

(c) Adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política de gerenciamento de riscos

Com base nas informações descritas nesta seção 5.1, a Companhia acredita que a atual estrutura operacional de controles internos e de gestão de riscos corporativos é adequada e suficiente para verificar a efetividade da sua política de gerenciamento de riscos.

O nosso Conselho de Administração entende que a área de Auditoria Interna da Companhia possui estrutura e orçamento considerados suficientes ao desempenho de suas funções.

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

5.2 – Política de gerenciamento de riscos de mercado

(a) se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado

A Companhia possui uma Política de Gerenciamento de Riscos, a qual abarca os riscos de mercado, aprovada pelo Conselho de Administração em 12 de janeiro de 2021, e outros documentos internos que tratam do assunto, entre eles: (i) o Manual de Controles Internos e Compliance, e (ii) Código de Ética e Conduta, que sistematiza os valores éticos fundamentais à Companhia durante o exercício de suas atividades.

A Política de Gerenciamento de Riscos está disponível para consulta no site da Companhia (www.gruporioalto.com.br/relacao-com-investidores/) e nos sites da CVM e da B3 (www.cvm.gov.br e www.b3.com.br); bem como fisicamente na sede social da Companhia, localizada na Rua Joaquim Floriano, 960, Cj 91, Itaim Bibi – São Paulo – SP.

(b) objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado

(i) riscos de mercado para os quais se busca proteção

Os riscos de mercado para os quais a Companhia busca proteção estão relacionados a todo e qualquer evento decorrente de incertezas ao qual a Companhia está exposta e que possam impactar negativamente o alcance dos objetivos e de geração de valor estabelecidos no seu plano estratégico de longo prazo. Os riscos de mercado para os quais a Companhia busca proteção estão descritos no item 4.2 deste Formulário de Referência e são os que se seguem:

- (i) Risco de taxas de juros - A atualização dos contratos de financiamento está vinculada à variação da TJLP, IPCA e do CDI;
- (ii) Risco de taxa de câmbio - A Rio Alto Energia possui empréstimo em Euros, totalizando R\$48.218 mil em 31 de dezembro de 2020.

(ii) estratégia de proteção patrimonial (*hedge*)

Não aplicável, uma vez que a Companhia não adota qualquer estratégia de proteção patrimonial.

(iii) instrumentos utilizados para proteção patrimonial (*hedge*)

Não aplicável, uma vez que a Companhia não utiliza quaisquer instrumentos financeiros para proteção patrimonial.

(iv) parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

A Companhia monitora e avalia seu plano de gerenciamento de risco garantindo que o controle seja proporcional aos riscos inerentes de cada projeto realizado. Com os riscos identificados, a Companhia realiza uma análise qualitativa e quantitativa de cada fator de risco e estipula um peso para cada um deles. Os riscos são classificados e gerenciados para cada etapa dos seus projetos, quais sejam: concepção, detalhamento, implantação, venda de energia e operação. Cada fase apresenta uma matriz própria de riscos, com monitoramento e respostas específicas para cada fase do projeto.

O gerenciamento destes riscos leva a uma resposta mais rápida e assertiva no gerenciamento de crises, conserto de falhas, mitigação de riscos e na prevenção ou eliminação de falhas graves no processo. Toda a informação está incluída no sistema de ERP de gestão que controla do projeto ao contábil de maneira eficiente, segura e transparente. A Companhia utiliza como parâmetro de administração de riscos os vencimentos de suas obrigações e suas receitas provenientes das operações.

Deste modo, a Companhia consegue acompanhar de maneira clara a estratégia e planejamento elaborado de cada projeto e venda de respectiva energia.

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

(v) instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (*hedge*)

Não aplicável, uma vez que a Companhia não utiliza quaisquer instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial. A Companhia poderá realizar, conforme necessário, contratos de hedge cambial para a compra de equipamentos e insumos em dólar.

(vi) estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos

Os riscos de mercado compõem o rol de riscos corporativos controlados e gerenciados pela Companhia, que conta com a estrutura organizacional já descrita no item 5.1 (b) (iii) deste Formulário de Referência.

Assim, conforme descrito no mencionado item, faz parte da estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado: (i) o Conselho de Administração; (ii) o Comitê de Auditoria; (iii) a Diretoria; (iv) a Área de Compliance e Controles Internos; e (iv) a Auditoria Interna.

As funções e responsabilidades de tais órgãos encontram-se detalhadas no item 5.1 (b) (iii) deste Formulário de Referência, anteriormente mencionado.

(c) adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Com base nas informações descritas nesta seção 5.2, a Companhia acredita que a atual estrutura operacional e controles internos é adequada e suficiente para verificar a efetividade da sua política de gerenciamento de riscos de mercado.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

5.3 - Descrição dos controles internos

(a) principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

A Companhia busca promover a melhoria contínua de sua estrutura de governança corporativa e o aprimoramento de seus controles internos, que têm o objetivo de fornecer garantia razoável quanto à confiabilidade das informações financeiras e à preparação das demonstrações financeiras e dos demais relatórios financeiros, elaborados de acordo com as práticas de mercado adotadas no Brasil e com as *International Financial Reporting Standards* ("IFRS") publicadas pela *International Accounting Standard Board* ("IASB"). Todos os controles internos, por melhor que sejam preparados, têm limitações inerentes. Assim, mesmo os sistemas avaliados como eficazes podem não impedir ou detectar informações incorretas.

Dessa forma, o sistema de controles internos adotados pela Companhia consiste em um processo estruturado composto por uma equipe qualificada para levantamento e análise de dados de todas as atividades que possam interferir ou impactar em qualquer nível seus livros fiscais e contábeis.

A Companhia realiza periodicamente a revisão dos processos e procedimentos de cada atividade que implica em futuro lançamento contábil nas demonstrações financeiras – essa revisão é realizada no âmbito da avaliação dos riscos, conforme procedimentos descritos na Política de Gerenciamento de Riscos.

(b) estruturas organizacionais envolvidas

O acompanhamento das principais práticas de controles internos adotadas pela Companhia para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis fica a cargo dos seguintes órgãos, cujas responsabilidades específicas para este processo estão destacadas:

- **Conselho de Administração:** responsável por: (i) aprovar as demonstrações financeiras e submetê-las à aprovação por Assembleia Geral de Acionistas, e (ii) avaliar periodicamente a exposição da companhia a riscos e a eficácia dos sistemas de gerenciamento de riscos, dos controles internos e do sistema de integridade e conformidade.
- **Comitê de Auditoria:** responsável por: (i) realizar a revisão das demonstrações financeiras; (ii) acompanhar a contratação dos auditores independentes; e (iii) realiza a supervisão em relação às auditorias interna e externa, reportando suas atividades ao Conselho de Administração, órgão a quem assessora.
- **Área de Compliance e Controles Internos:** responsável pelos métodos utilizados na avaliação e no monitoramento do sistema de controles internos da Companhia, reportando suas atividades à Diretoria.
- **Auditoria Interna:** responsável por aferir a qualidade e a efetividade dos processos de controles internos, reportando suas atividades ao Conselho de Administração.

(c) forma de supervisão da eficiência dos controles internos pela administração da Companhia, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

A supervisão da eficiência dos controles internos é realizada pelo Conselho de Administração da Companhia por meio do Comitê de Auditoria, contando, ainda, com os trabalhos da Auditoria Interna, sendo que todos os membros dos citados órgãos são responsáveis, na medida de suas atribuições, por tal processo. A eficiência dos controles internos é realizada em conjunto com a avaliação dos riscos e das contramedidas utilizadas para mensurá-los e mitigá-los, conforme já amplamente descrito no item 5.1 deste Formulário de Referência e na Política de Gerenciamento de Riscos.

Não obstante, a efetividade das demais áreas de controle da Companhia é realizada sempre por um dos membros da diretoria da Companhia.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

(d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Nos termos do Ofício Circular/CVM/SNC/GNA/nº 01/2020, item 7, os Auditores Independentes possuem um prazo de até 60 dias contados da data da emissão do relatório do auditor para emitir o relatório circunstanciado mencionado neste item. Por esta razão, a Companhia informa que está em processo de obtenção da referida carta, observados os prazos legais. Tão logo as deficiências formalizadas sejam compartilhadas com a Companhia, esta fará a devida divulgação por meio deste item.

(e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Nos termos do Ofício Circular/CVM/SNC/GNA/nº 01/2020, item 7, os Auditores Independentes possuem um prazo de até 60 dias contados da data da emissão do relatório do auditor para emitir o relatório circunstanciado mencionado neste item. Por esta razão, a Companhia informa que está em processo de obtenção da referida carta, observados os prazos legais. Tão logo as deficiências formalizadas sejam compartilhadas com a Companhia, esta fará a devida divulgação por meio deste item.

5.4 - Programa de Integridade

5.4 - Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidade e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

(a) se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

(i) os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e práticas são adaptadas

A Companhia possui um Código de Ética e Conduta ("**Código de Ética e Conduta**"), aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 12 de janeiro de 2021, que reúne os princípios básicos de ética, conduta e comportamento que deverão ser observados por todos os Colaboradores da Rio Alto Energias Renováveis S.A. ("**Grupo Rio Alto**"), no âmbito de suas atividades, bem como por todos os demais envolvidos na condução dos negócios, sócios, administradores, representantes, prestadores de serviços e empregados da Companhia e/ou de suas subsidiárias, no relacionamento interpessoal e profissional, no contato com clientes, parceiros de negócios, prestadores de serviços e órgãos reguladores.

O Código de Ética e Conduta está disponível no site de Relações com Investidores da Companhia (www.gruporioalto.com.br/relacao-com-investidores/) e nos websites da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**") e da Comissão de Valores Mobiliários – CVM ("**CVM**"), respectivamente, www.b3.com.br e www.cvm.gov.br.

Além do Código de Ética e Conduta, a Companhia possui um Manual de Controles Internos e Compliance, também disponível no site de Relações com Investidores da Companhia (www.gruporioalto.com.br/relacao-com-investidores/) e nos websites da B3 e da CVM, respectivamente, www.b3.com.br e www.cvm.gov.br, que estabelece regras que visam garantir o atendimento às normas, políticas e regulamentações vigentes e os padrões ético e profissional. Essas regras visam mitigar os riscos de acordo com a natureza e complexidade das necessidades da Companhia, bem como, disseminar a cultura de controles para garantir o cumprimento das demais normas estabelecidas pelos órgãos reguladores.

Vale notar, ainda, que os riscos de conformidade fazem parte de um dos grupos de risco monitorados pela Companhia no âmbito da Política de Gerenciamento, cujas diretrizes e procedimentos já foram detalhados no item 5.1 deste Formulário de Referência.

Por fim, conforme previsto na Política de Gerenciamento de Riscos, as atividades de gerenciamento de riscos devem seguir a seguinte periodicidade:

- i. Uma vez ao ano, deve ser elaborado relatório de Risco com base nas reuniões de avaliação de riscos. Os resultados os resultados serão consolidados pela Área de Compliance e Controles Internos e apresentados ao Comitê de Auditoria, que deve, após sua avaliação, encaminhar para aprovação pelo Conselho de Administração;
- ii. Semestralmente, a Área de Compliance e Auditoria Interna deverá relatar novos riscos relevantes e avaliar a ocorrência de aumento do valor de risco; ou novos riscos relevantes identificados.
- iii. Eventualmente, caso, ao longo do ano, seja notada uma alteração relevante no risco, deverá ser elaborado relatório de risco *ad-hoc* a ser encaminhado para o Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração.

5.4 - Programa de Integridade

(ii) as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

Conforme já mencionado, os riscos de conformidade fazem parte de um dos grupos de risco monitorados pela Companhia no âmbito da Política de Gerenciamento de Riscos e, além disso, pelo Manual de Controles Internos e Compliance.

Assim, fazem parte das estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, os seguintes órgãos, cujas descrição está detalhada no item 5.1 e cujas responsabilidades específicas para este processo estão destacadas abaixo:

- Conselho de Administração: constituído formalmente por Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de janeiro de 2021, é responsável por: (i) definir os valores e princípios éticos da companhia e zelar pela manutenção da transparência da companhia no relacionamento com todas as partes interessadas; e (ii) aprovar o Código de Ética e Conduta e acompanhar sua implementação.
- Comitê de Auditoria: constituído a partir de deliberação do Conselho de Administração realizada em 12 de janeiro de 2021, como órgão de assessoramento do Conselho de Administração, é responsável por supervisionar a administração da Companhia (incluindo, em todos os casos, conforme apropriado, suas subsidiárias) em relação: (i) à conduta e integridade das informações financeiras externas da Companhia e de suas subsidiárias; (ii) aos sistemas de controle interno sobre informações financeiras e controles e procedimentos de divulgação da Companhia e de suas subsidiárias; (iii) às qualificações, contratação, remuneração, independência e desempenho dos auditores independentes da Companhia e de suas subsidiárias (incluindo a condução da auditoria anual das demonstrações financeiras da Companhia e de suas subsidiárias, bem como a contratação para prestação de outros serviços); (iv) ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias da Companhia e de suas subsidiárias; e (v) à aplicação dos códigos e políticas de conduta e ética da Companhia e de suas subsidiárias. Os membros do órgão são dotados de independência à medida que são indicados e destituídos pelo Conselho de Administração, em reunião colegiada. Assim, afastando-se o risco de destituição ad nutum, assegura-se a independência.
- Área de Compliance e Controles Internos: criada sem necessidade de aprovação formal, com reporte direto funcional ao Conselho de Administração por meio do Comitê de Auditoria, é responsável por: (i) elaborar e rever o Código de Ética e Conduta e o Manual de Controles Internos e Compliance; (ii) assegurar que todos os colaboradores estejam exercendo suas funções em conformidade com as normas emitidas pelos órgãos reguladores e com as diretrizes e políticas estabelecidas pelo Grupo Rio Alto; (iii) fornecer treinamento aos funcionários nos assuntos pertinentes à regulamentação, política e negócios;
- (iv) orientar as áreas dando suporte técnico, conforme necessário, de acordo com as leis e regulamentos pertinentes; (v) auxiliar a coordenação do relacionamento com os devidos órgãos reguladores; (vi) atualizar as políticas, manuais e normas internas; (vii) assegurar que os erros, a conduta imprópria ou exceções relevantes de cumprimento identificados sejam levados à atenção da Diretoria e acompanhar as medidas corretivas tomadas; (viii) descrever, avaliar e revisar os procedimentos das áreas visando minimizar riscos operacionais; e (ix) efetuar controle preventivo e detectivo de Compliance.
- Auditoria Interna: constituída a partir de deliberação do Conselho de Administração realizada em 12 de janeiro de 2021, é responsável pelo acompanhamento efetivo dos processos e controles internos. A área de Auditoria Interna se reporta ao Comitê de Auditoria e realiza auditorias internas e solicita a elaboração dos planos de ação para correção de eventuais não conformidades identificadas. O gerente de auditoria deve informar a alta administração da Companhia mensalmente sobre casos identificados durante as auditorias que envolvam possíveis irregularidades/ilegalidades.

5.4 - Programa de Integridade

- Os titulares da auditoria interna e das áreas de compliance e controles internos são dotados de independência à medida que são indicados e destituídos pelo Conselho de Administração, em reunião colegiada. Assim, afastando-se o risco de destituição ad nutum, assegura-se a independência.

(iii) se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

- **se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados**

O Código de Ética e Conduta da Companhia se aplica a todos os Colaboradores da Companhia e às demais empresas do Grupo Rio Alto Energias Renováveis, no âmbito de suas atividades, bem como por todos os demais envolvidos na condução dos negócios, sócios, administradores, representantes, prestadores de serviços e empregados da Companhia e/ou de suas subsidiárias.

O Manual de Controles Internos e Compliance, por sua vez, se aplica a todos os Colaboradores da Companhia.

- **se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema**

No momento da contratação, os novos colaboradores assinam o Termo de Adesão, anexo ao Código de Ética e Conduta, comprometendo-se a zelar por sua aplicação e observância.

Além disso, a Companhia oferece, no mínimo anualmente, aos seus Colaboradores, bem como às demais pessoas sujeitas ao Código de Ética e Conduta, treinamentos focados no conteúdo de seu Código de Ética e Conduta, com o objetivo de reforçar conceitos, demonstrar quais são as condutas esperadas e trazer conscientização sobre as políticas e práticas internas.

Além disso, nos termos do Manual de Controles Internos e Compliance, todo novo colaborador será treinado de forma a obter informações suficientes sobre as principais normas de ética e condutas, incluindo os manuais e políticas do Grupo Rio Alto.

Os treinamentos serão ministrados pela área de Compliance e Controles Internos ou Instituições externas, que terão como objetivo principal prover aos colaboradores os conhecimentos necessários para assegurar que todos os colaboradores estejam operando em conformidade com as normas emitidas pelos órgãos reguladores e com as diretrizes e políticas estabelecidas pelo Grupo Rio Alto.

- **as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas**

Conforme disposto no Código de Ética e Conduta da Companhia, no caso de infração ao Código de Ética e Conduta ou a qualquer das normas inerentes à atividade desempenhadas, o diretor responsável e a área de Compliance deverão ser cientificados para a apuração das denúncias e a adoção das devidas providências, que podem ser aquelas descritas a seguir, conforme a gravidade do ato e eventual reincidência: solicitação de correção, advertência verbal, advertência escrita ou desligamento do infrator.

A Companhia ressalta que não assume responsabilidade por colaboradores que transgridam a lei ou cometam infrações no exercício de suas funções. Caso a Companhia venha a ser responsabilizada ou sofra prejuízo de qualquer natureza por atos de seus colaboradores, poderá exercer o direito de regresso em face dos responsáveis.

5.4 - Programa de Integridade

- **órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

O Código de Ética e Conduta foi aprovado pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 12 de janeiro de 2021. O documento está disponível para consulta no site da Companhia (www.gruporioalto.com.br/relacao-com-investidores/) e nos sites da CVM e da B3 (www.cvm.gov.br e www.b3.com.br); bem como fisicamente na sede social da Companhia, localizada na Rua Joaquim Floriano, 960, Cj 91, Itaim Bibi – São Paulo – SP.

(b) se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

- **se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros**
- **se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados**
- **se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes de boa-fé**
- **órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias**

Caso um colaborador, outra pessoa sujeita à política ou qualquer pessoa externa à Companhia queira fazer uma denúncia, o Grupo Rio Alto disponibiliza os meios de comunicação internos abaixo:

Área de Compliance:

Ramal: (11) 3546-0918

E-mail: compliance@gruporioalto.com.br

A despeito de se tratar de um canal de denúncias interno, as comunicações serão tratadas com total sigilo, sendo, ainda, garantido o anonimato. Além disso, não haverá ou será admitida qualquer medida de discriminação ou retaliação a quem quer que comunique, de boa-fé, uma suposta violação ao Código.

As denúncias serão apuradas pela área de Compliance e Controles Internos.

(c) procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas

Durante as tratativas que envolvem possíveis operações de fusão, aquisição ou reestruturação, usualmente contratamos assessores independentes com reconhecida qualidade técnica e alta reputação de mercado com vistas a obter uma visão global ou pontual, conforme o escopo e a natureza da operação, sobre os aspectos jurídicos, fiscais, financeiros, societários, trabalhistas, e também sobre práticas adotadas pela sociedade em questão. Referidos processos de *due diligence* são importantes mecanismos de mapeamento e mitigação de eventuais riscos relacionados ou decorrentes de possíveis práticas irregulares perpetradas pelas partes envolvidas na operação com a Companhia.

(d) razões pelas quais o emissor não adotou regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública

Não aplicável, considerando que, como descrito acima, a Companhia possui regras, procedimentos e práticas que favorecem a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a Administração Pública.

5.5 - Alterações significativas

5.5 - Alterações significativas

Não aplicável, visto que não houve alterações significativas nos riscos identificados pela Companhia, tampouco alterações na política de gerenciamento de riscos, no último exercício social.

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

5.6 - Outras inf. Relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm

Data de Constituição do Emissor	05/08/2020
Forma de Constituição do Emissor	Sociedade Limitada.
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	Registro Sendo Requerido

6.3 - Breve Histórico

6.3 - Breve histórico

A Companhia é parte do Grupo Rio Alto, um grupo especializado no desenvolvimento de projetos, geração e comercialização de energia renovável, focado em energia solar, atuando no desenvolvimento e construção de usinas solares, até o financiamento e comercialização da energia.

Fundado em 2009, o Grupo Rio Alto possui como objetivo de negócio trazer resultados e identificar oportunidades para criar valor compartilhado entre empresa, clientes, funcionários, parceiros e investidores.

Em 2017, o Grupo Rio Alto iniciou a construção das usinas Coremas I, II e III.

Com visão de futuro, o Grupo Rio Alto, ao longo de 2018, desafiou o mercado quando o Brasil enfrentava instabilidade econômica e política. O Grupo Rio Alto investiu em energia limpa, quando não havia leilões de energia anunciados pelo governo brasileiro, ao idealizar e construir o Complexo Solar Coremas, na cidade de Coremas, no sertão do estado da Paraíba, na região nordeste do país, contribuindo com o desenvolvimento social e econômico da referida cidade.

Por meio da implementação da fase inicial do Complexo Solar Coremas, o Grupo Rio Alto investiu, aproximadamente, R\$420 milhões na infraestrutura do empreendimento, por meio da contratação de pessoas e consumo de insumos básicos da região. Cumpre salientar ainda, que a construção do Complexo Solar Coremas propiciou que pessoas fossem empregadas para a sua construção incentivando, dessa forma, o consumo do comércio local, o qual teve um forte desenvolvimento, principalmente no terceiro setor.

Em 05 de agosto de 2020, a Companhia foi constituída como uma sociedade limitada e teve seu capital integralizado com o capital das sociedades as empresas subsidiárias operacionais, Coremas Holding S/A, Coremas Holding II S/A, Coremas IV Geração de Energia SPE Ltda, Coremas V Geração de Energia SPE Ltda, Coremas VI Geração de Energia SPE Ltda, Coremas VII Geração de Energia SPE Ltda, Coremas VIII Geração de Energia SPE Ltda, Rio Alto Energia Empreendimentos e Participações Ltda, Rio Alto Serviços e Construções Ltda., e R.A. Comercializadora de Energia Elétrica Ltda (“**Subsidiárias**”).

Em 01 de outubro de 2020, a Companhia realizou a transformação do seu tipo societário e passou a ser uma sociedade anônima.



6.3 - Breve Histórico

Em termos de ativos operacionais, atualmente a Companhia possui 14,86% de participação, por meio do FIP Rio Alto, em cada uma das seguintes sociedades de propósito específico ("SPE"): Coremas I Geração de Energia SPE S/A, Coremas II Geração de Energia SPE S/A e Coremas III Geração de Energia SPE S/A. Além disso, a Companhia, diretamente e, por meio de suas subsidiárias Coremas Holding S/A e Coremas Holding II S/A, é sócia majoritária nos seguintes ativos atualmente em construção: Coremas IV, V, VI, VII, VIII. Além desses ativos, fazem parte do grupo, Coremas Holding S/A, Coremas Holding II S/A, Rio Alto Energia Empreendimentos e Participações Ltda, empresa que detém projetos futuros de energia fotovoltaica, a construtora, que tem como foco a construção de parques fotovoltaicos, Rio Alto Serviços e Construções Ltda e a comercializadora de energia, R.A. Comercializadora de Energia Elétrica Ltda, que comercializará a energia excedente.

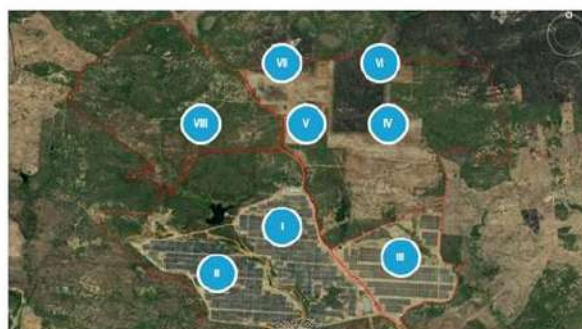
Atualmente, a Companhia possui três usinas pertencentes ao Complexo Solar Coremas em operação, quais sejam Coremas I, Coremas II e Coremas III, com uma capacidade total de geração de 93,4 MWp, bem como cinco usinas com a previsão de entrada em operação o segundo semestre de 2021, quais sejam Coremas IV, Coremas V, Coremas V, Coremas VII e Coremas VIII, totalizando, aproximadamente, 156,3 MWp de capacidade adicional e sete projetos em fase de estruturação, quais sejam Sol do Agreste, Coremas IX, Coremas X, Santa Luzia 1, Santa Luzia 2 e Santa Luzia 3 e Lagoa Tapada, cuja capacidade de geração total adicional de, aproximadamente, 1.500 MWp. A Companhia espera atingir aproximadamente 1,7GWp instalados até 2023, dos quais 93,4 MWp já estão em geração, por meio das usinas Coremas I, Coremas II e Coremas III, aproximadamente 156 MWp em construção, 704 MWp deverão ser implantados até 2022 e 796 MWp deverão ser implantados até 2023. Para mais informações sobre os ativos operacionais da Companhia, vide itens 7.9 e 10.8 deste Formulário de Referência.

A imagem abaixo refere-se às regiões com maior intensidade de luz solar na região onde se localizam as UFVs Coremas, conforme mapeamento realizado pela Companhia, por meio de uso de sistema interno da Companhia (*Ecotx Energy Data*), demonstrando, na visão da Companhia, a localização estratégica do Complexo Solar Coremas e suas decisivas vantagens competitivas, e foi coletada na fonte indicada abaixo (imagem à esquerda) e pela Companhia (imagem à direita). De acordo com tais informações, a Companhia entende que as UFVs da Companhia estão localizadas nas regiões com maior incidência solar do Brasil.

Distribuição da Irradiação Solar no Brasil



Localização Geográfica do Complexo Coremas



Coremas é localizado na melhor região do Brasil em termos de potencial de irradiação solar

Fonte: Solargis: <https://solargis.com/maps-and-gis-data/download/brazil> e Companhia

6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial

6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

Não aplicável, uma vez que não houve pedido de falência, recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia até a data de apresentação deste Formulário de Referência.

6.6 - Outras Informações Relevantes

6.6 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

Visão Geral

A Companhia acredita que é uma das maiores geradoras de energia solar fotovoltaica do Brasil, por pertencer ao Grupo Rio Alto, o qual foi responsável por idealizar um grande complexo de geração de energia solar.

Atualmente, a Companhia possui, por meio do Fundo de Investimento em Participações ("FIP") Rio Alto, 14,86% de participação em três usinas em funcionamento, quais sejam, Coremas I Geração de Energia SPE S/A, Coremas II Geração de Energia SPE S/A, Coremas III Geração de Energia SPE S/A, com uma capacidade total de geração de 93,4 MWp. Adicionalmente, detém 100% de participação nos seguintes ativos atualmente em construção e com a previsão de início das suas operações ao longo do segundo semestre de 2021: Coremas IV, Coremas V, Coremas VI, Coremas VII e Coremas VIII, totalizando, aproximadamente, 156 MWp de capacidade adicional, bem como sete projetos em fase de estruturação: Sol do Agreste, Coremas IX, Coremas X, Santa Luzia 1, Santa Luzia 2, Santa Luzia 3 e Lagoa Tapada, com previsão de início das suas operações ao longo de 2022 e 2023, cuja capacidade de geração total adicional será de, aproximadamente, 1.500 MWp. Tais projetos estão sumarizados abaixo. Para informações adicionais sobre os projetos descritos abaixo, vide itens 7.9 e 10.8 deste Formulário de Referência):

- (i) **Coremas I:** Projeto de geração solar localizado no estado da Paraíba com capacidade total de 31,1 MWp. O projeto entrou em operação comercial em fevereiro de 2019, e possui uma capacidade de geração de energia de 66.043 MWh ao ano em um período médio de 20 anos e com um faturamento médio anual de aproximadamente R\$13.3 milhões
- (ii) **Coremas II:** Projeto de geração solar localizado no estado da Paraíba com capacidade total de 31,1 MWp. O projeto entrou em operação comercial em outubro de 2018, e possui uma capacidade de geração de energia de 66.994 MWh ao ano em um período médio de 20 anos e com um faturamento médio anual de aproximadamente R\$18.3 milhões.
- (iii) **Coremas III:** Projeto de geração solar localizado no estado da Paraíba com capacidade total de 31,1 MWp. O projeto entrou em operação comercial em novembro de 2020, e possui uma capacidade média anual de geração de energia de 66.096 MWh, em um período de 20 anos, e com um faturamento médio anual de aproximadamente R\$18.4 milhões.
- (iv) **Coremas IV a VIII:** Projeto de geração solar localizado no estado da Paraíba, com capacidade total de, aproximadamente, 156MWp. O projeto está programado para entrar em operação no segundo semestre de 2021 e possui uma capacidade de geração de energia de 372.300 MWh ao ano.
- (v) **Coremas IX a X:** Projeto de geração solar localizado no estado de Paraíba, com capacidade total de 62,24MWp. O projeto está programado para entrar em operação em 2022.
- (vi) **Sol do Agreste:** Projeto de geração solar localizado no estado da Paraíba, com capacidade total de 181,94MWp. O projeto está programado para entrar em operação em 2022.
- (vii) **Lagoa Tapada:** Projeto de geração solar localizado no estado da Paraíba, com capacidade total de 62,24MWp. O projeto está programado para entrar em operação em 2022.
- (viii) **Santa Luzia 1:** Projeto de geração solar localizado no estado da Paraíba, com capacidade total de 398MWp. O projeto está programado para entrar em operação em 2022.
- (ix) **Santa Luzia 2:** Projeto de geração solar localizado no estado da Paraíba, com capacidade total de 398MWp. O projeto está programado para entrar em operação em 2023.
- (x) **Santa Luzia 3:** Projeto de geração solar localizado no estado da Paraíba, com capacidade total de 398MWp. O projeto está programado para entrar em operação em 2023

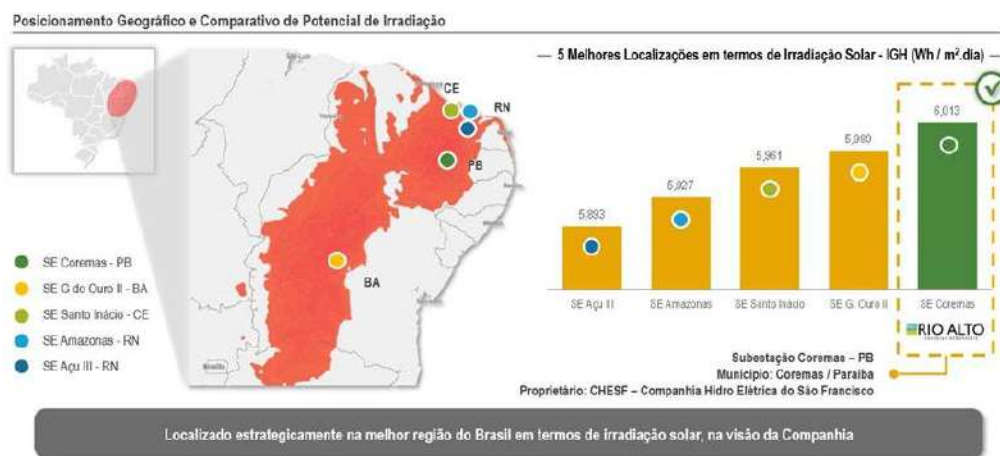
7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Considerando os ativos indicados acima, a Companhia espera atingir, aproximadamente, 1,8 GWp instalados até 2023, dos quais 93,4 MWp já estão em geração, aproximadamente, 156 MWp estão em construção, aproximadamente, 704 MWp estão previstos para ser implantados até 2022 e 796 MWp estão previstos para ser implantados até 2023. Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possuía R\$2,6 bilhões em contratos de compra e venda de energia de longo prazo (*Power Purchase Agreements* ou "**PPAs**"), representativos de um volume de geração de energia de, aproximadamente, 14.200 GWh.

A Companhia possui mais de 11 anos de atuação, especializado no desenvolvimento de projetos, geração e comercialização de energia renovável. Com um plano de negócios pautado na geração e comercialização de energia solar, o Grupo Rio Alto atua desde o desenvolvimento e construção de usinas solares, até o financiamento, operação e comercialização de energia produzida.

Com visão de futuro, ao longo de 2018, período pautado por uma instabilidade econômica e política no Brasil, em que não havia leilões de energia anunciados pelo governo brasileiro, o Grupo Rio Alto idealizou e construiu o Complexo Solar Coremas. Esse foi o primeiro complexo de usinas solares fotovoltaicas no sertão nordestino. O Complexo Solar Coremas está localizado na cidade de Coremas, no sertão do Estado da Paraíba e possui capacidade de geração de 312 MWp, sendo (i) 93,4 MWp operacionais, (ii) aproximadamente 156 MWp em construção (com início de operação previsto para acontecer ao longo do ano de 2021) e (iii) 62,2 MWp prontos para início das obras.

A imagem abaixo refere-se às regiões com maior intensidade de luz solar na região onde se localizam as UFVs Coremas, conforme mapeamento realizado pela Companhia, por meio de uso de sistema interno da Companhia (*Ecotx Energy Data*), demonstrando, na visão da Companhia, a localização estratégica do Complexo Solar Coremas e suas decisivas vantagens competitivas:



Fonte: Companhia

Para a implementação da fase inicial do Complexo Solar Coremas, a Companhia investiu, aproximadamente, R\$420 milhões na infraestrutura do empreendimento, com a utilização de mão de obra local e uso de insumos básicos advindos da região. A construção do Complexo Solar Coremas gerou mais de 800 empregos diretos na cidade de Coremas e municípios próximos. Assim, a Companhia acredita ter ajudado no fortalecimento da economia local, com, inclusive, aumento do consumo do comércio local, o qual teve um forte desenvolvimento, principalmente no terceiro setor.

O desenvolvimento socioeconômico da região nas quais as usinas da Companhia são implementadas é um dos principais objetivos do Grupo Rio Alto. Com a influência desta cultura, a Companhia acredita poder promover a inclusão no mercado de trabalho, com a contratação e

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

capacitação da mão de obra proveniente das comunidades locais utilizada nas cidades nas quais desenvolve os seus projetos. Ainda, a Companhia implementa programas de reutilização de materiais que seriam descartados, transformando paletes em móveis e outros objetos de decoração, e apoia o ensino na região doando recursos às escolas públicas locais, com o objetivo de melhorar a educação da comunidade. Por meio do treinamento e da capacitação da mão de obra local utilizada na construção das suas usinas, de orientações do corpo técnico da Companhia e do patrocínio de cursos profissionalizantes para a mão de obra contratada, a Companhia pode estimular a economia e a educação dos municípios em que atua, fomentando a aquisição de bens de consumo locais, preferencialmente, ou desenvolvendo fornecedores regionais.

A Companhia possui um modelo de negócio vertical, por meio do qual executa desde a concepção até o desenvolvimento dos seus projetos, efetua compras dos principais equipamentos, implementa, constrói, e comercializa a energia elétrica no Mercado Livre. A Companhia, por fazer parte do Grupo Rio Alto, o qual atua no setor de energia elétrica desde 2009, possui ampla experiência na execução de projetos solares, a qual constitui uma vantagem competitiva na execução de suas obras, considerando o conhecimento adquirido pelo Grupo Rio Alto na otimização de gastos e eliminação de terceiros na construção dos parques, o que, segundo a Companhia, representa importante economia nas obras realizadas pelo Grupo Rio Alto. Além de gerar, comercializar energia e propor soluções aos seus clientes por meio de PPAs customizados, nos quais a Companhia elabora curva de preço, prazo e volume conforme a necessidade do consumidor final de energia, a fonte solar permite uma maior flexibilidade nas negociações de venda de energia se comparado a outras fontes, devido à sua produção flat durante o dia, em que se fornece uma mesma quantidade de energia hora a hora ao cliente, diminuindo o risco de ficar exposto ao mercado de curto prazo, no qual a Companhia pode acabar tendo que consumir mais em horas mais caras ou gerar mais em horas mais baratas. A Companhia entende que a gestão de venda de energia por sua própria mesa de comercialização, permite que sejam oferecidas aos seus clientes condições diferenciadas de PPAs, gerando um aumento da gama de clientes e, conseqüentemente, trazendo melhores resultados à Companhia.

	Estágio do Projeto	Envolvimento Rio Alto	Principais Tarefas
Principais Fases no Desenvolvimento de Projetos	Concepção	✓ 100%	(1) Identificação do potencial de irradiação; (2) Identificação do espalhamento de energia e conexão; (3) Identificação latitudinal potencial; (4) Estudos de arrendamento/aquisição de propriedades; (5) Estudos de topografia; (6) Layout da planta; (7) Estudos/ licenças ambientais e solicitação de DRO; (8) Estudos para obtenção de conexão na ONS.
	Obtenção Power Purchase Agreement	✓ 100%	(1) Estudos de potenciais compradores de energia; (2) Aprovação dos bancos financiadores; (3) Negociação de prazo; (4) Definição de preço; (5) Fechamento de contrato; (6) Criação de SPE/adesão junto à CCEE.
	Financiamento	✓ 100%	(1) Contratação de bancos assessor para dívida sênior; (2) Aplicação de carta consulta para enquadramento técnico; (3) Aprovações junto aos comitês; (4) Negociação contratual; (5) Obtenção de garantias e condições prévias para desembolso.
	Implantação	✓ 100%	(1) Concepção técnica da tecnologia utilizada; (2) Estudos de campo; (3) Estudos ambientais avançados para implantação; (4) Negociação com fornecedores de equipamentos da planta; (5) Contratos e seguros; (6) elaboração e gestão de cronograma e projeto executivo; (7) formação de equipe para construção; (8) Estrutura para implantação (internet, água, esgoto, caminho de obra); (9) Aplicação das demais exigências regulatórias.
	O&M	✓ 100%	(1) Preparação de equipe operacional; (2) Treinamento equipe manutenção; (3) Acompanhamento do comissionamento para entrada de operação comercial de usina.
	Comercialização	✓ 100%	(1) Estudos para comercialização do excedente de energia gerada com objetivo de maximizar a curva de preços comercializados pelos usinos em contrato de curto e médio prazo.

Fonte: Companhia

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Principais Indicadores Operacionais e Financeiros da Companhia

A tabela abaixo apresenta os principais indicadores operacionais da Companhia, para os períodos indicados:

(R\$ mil, exceto %)	Em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018
Informações Operacionais			
Energia Comercializada ⁽¹⁾	R\$ 43.144	R\$ 36.574	R\$ 10.722
Dívida Bruta de Curto Prazo ⁽²⁾	2,15%	2,24%	5,25%
Dívida Bruta de Longo Prazo ⁽³⁾	97,85%	97,76%	94,75%
Patrimônio Líquido	-R\$ 870	-R\$ 17.312	-R\$ 8.441

⁽¹⁾ Considera apenas Coremas I, II e III.

⁽²⁾ Total de empréstimos de curto prazo / Dívida bruta

⁽³⁾ Total de empréstimos e debêntures de longo prazo / Dívida bruta

Ao longo dos últimos anos, o Grupo Rio Alto vem investindo em seu plano de expansão de negócios. Em 2018 e 2019, os projetos de Coremas I, II e III estavam em imobilização e, desta forma o Grupo estava captando recursos por meio de mútuos com partes relacionadas com a Nordic Power Partners. Assim como pode-se observar houve um aumento no índice da dívida bruta de longo prazo da Companhia de 31 de dezembro de 2018 para 31 de dezembro de 2019. Em 31 de dezembro de 2020, devido ao substancial aumento dos ativos (imobilizações em andamento das Coremas IV a VIII e avaliação do FIP Coremas a valor justo) ocorre uma queda no nível de endividamento de longo prazo. O grupo possui um plano de negócio e planejamento financeiro visando ampliação das usinas solares fotovoltaicas bem como a continuidade operacional do grupo.

Para maiores informações acerca das variações das contas patrimoniais e de resultados, bem como as variações horizontais e verticais de cada exercício, vide item 10.1 "h" deste Formulário de Referência.

O Mercado Livre de Energia no Brasil ("Mercado Livre")

O Mercado Livre foi regulamentado em 1998, quando foram estabelecidas as condições para compra e venda de energia elétrica diretamente entre geradores, consumidores e comercializadoras. As fontes eólica e solar passaram de uma capacidade instalada total de 7.633 MW e 21 MW, respectivamente (representando 5,42% e 0,02% da capacidade instalada de geração de energia elétrica do país, respectivamente) em 2015, para uma capacidade instalada total de 15.378 MW e 2.473 MW, respectivamente, (representando 9,04% e 1,45% do total da capacidade instalada de geração de energia elétrica do país, respectivamente) em 2019, conforme dados da Empresa de Pesquisa Energética.

O consumo total no Mercado Livre evoluiu de 14,4 GW médios em 2015 para 19,5 GW médios em 2019, apresentando um crescimento de 5,1 GW médios nesse período, segundo dados da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica ("CCEE"). O potencial de crescimento do Mercado Livre para os próximos anos é estimado em 5,7 GW médios, segundo a contribuição da Associação Brasileira dos Comercializadores de Energia ("ABRACEEL") à Consulta Pública nº 33/2017 realizada pelo Ministério de Minas e Energia ("CP 33/2017"), representando um consumo total potencial de 25,2 GW médios no Mercado Livre, considerando a liberalização dos requerimentos de migração regulamentados até 2023. Assim, na visão da Companhia, o mercado elétrico brasileiro está em processo de migração para o Mercado Livre e o Mercado Regulado de Energia deve perder, cada vez mais, sua importância para o crescimento da matriz energética.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Dessa forma, a Companhia entende que, por estar substancialmente focada no Ambiente de Contratação Livre (“**ACL**”), seu mercado alvo deverá crescer significativamente nos próximos anos, tanto no segmento de atacado (i.e., consumidores que consomem mais de 2MWm por mês) quanto no segmento de varejo (i.e., consumidores que consomem menos de 2MWm por mês). Neste sentido, a Companhia apresenta a seguir as principais vantagens relacionadas à sua atuação no Mercado Livre, em especial considerando a sua experiência no Mercado de Geração de Energia Solar.

Embora o atacado ainda represente parcela relevante do consumo do Mercado Livre, a Companhia acredita que o crescimento do Mercado Livre no futuro deverá ser impulsionado, principalmente, pelos consumidores do segmento de varejo. Para alcançar sua consolidação, a Companhia entende que, nos próximos cinco anos, o Mercado Livre ainda terá de passar pelo amadurecimento dos varejistas e a Companhia acredita estar bem posicionada para se beneficiar desta tendência.

Com o desenvolvimento do Mercado Livre, a Companhia vislumbra uma oportunidade de crescimento, uma vez que acredita que a energia solar é a única fonte que pode suprir essa demanda crescente com a rapidez necessária e preço competitivos. A Companhia realiza venda substancial da sua produção energética proveniente das usinas solares no Mercado Livre de longo prazo, por meio de contratos de venda de energia elétrica com prazos não inferiores a 10 anos e focados em empresas de primeira linha, assim consideradas aquelas empresas com crédito aceitável pelo mercado financeiro. A Companhia entende que com o apoio dos seus executivos e demais colaboradores está apta a alcançar esse crescimento, devido a experiência adquirida nos projetos anteriormente implantados.

A Companhia entende que seu histórico de desenvolvimento, implementação de projetos e comercialização de energia proporcionam um reconhecimento pelo mercado e pela comunidade onde a Companhia atua, de forma a consolidar sua atuação no Mercado de Energia, facilitar a captação de recursos para o desenvolvimento de novos projetos e atrair novos clientes. Esse potencial reconhecimento culminou na presença do atual Presidente da República, do Ministro de Minas e Energia, Diretor Presidente da ANEEL e diversas autoridades nacionais e estaduais na inauguração do Complexo Solar Coremas realizado em setembro de 2020. A Companhia entende que o reconhecimento e a credibilidade conquistada ao longo de seus mais de 11 anos de atuação, proporciona à Companhia maiores possibilidades de financiamento com boas taxas, clientes de primeira linha como consumidores finais de energia, facilidade na obtenção de seguros e fianças bancárias.

Com a migração da comercialização de energia do Ambiente de Contratação Regulada (“**ACR**”) para o ACL, a Companhia poderá negociar com os principais consumidores e distribuidoras de energia, sem ter que aguardar pelos leilões organizados pelo governo, o que aumenta a flexibilidade da Companhia no desenvolvimento dos seus projetos.

A Companhia está em constante contato com os *players* do setor para a comercialização de energia excedente, bem como para celebrar novos contratos de venda de energia que permitam a implementação dos projetos estruturados.

Para o financiamento da construção dos parques solares, a Companhia celebrou contratos de financiamento junto ao BNB – Banco do Nordeste S.A. (“**BNB**”), com condições que considera atrativas em termos de prazo de pagamento (superior a 15 anos) e custo de financiamento, que varia entre IPCA + 0.82% a.a. até 2.74% a.a. O relacionamento desenvolvido com o BNB e outros bancos de fomento e comerciais são relevantes, uma vez que a Companhia pretende usar estrutura de capital semelhante à dos ativos em operação e construção para os projetos em fase de estruturação. Para mais informações sobre o financiamento da Companhia, vide item 10.1 deste Formulário de Referência.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

O Mercado de Energia Solar no Brasil

Segundo o Anuário Estatístico de Energia Elétrica 2020, divulgado pela EPE¹, em 2017, o Brasil era o sétimo país com maior capacidade instalada de geração de energia.

Nos últimos anos, a implementação de diversas políticas públicas aumentou a participação de fontes renováveis na matriz energética do país. De acordo com o Plano Decenal de Expansão 2029, elaborado pela EPE (“**PDE 2029**”), a capacidade instalada de geração de energia elétrica deve crescer 43%, e a geração centralizada, 37% entre 2019 e 2029. A autoprodução deve expandir 41%. Já a geração distribuída deve apresentar alta de 740,8%. No período em questão, a participação da energia solar deverá aumentar para aproximadamente 5% dentro da matriz energética brasileira.²

A energia solar, consiste na energia gerada em usinas fotovoltaicas centralizadas, em aplicações distribuídas, como painéis solares e energia térmica gerada a partir do sol. De acordo com a ANEEL, em janeiro de 2021 existiam cerca de 3.912 empreendimentos de energia elétrica gerada por fontes fotovoltaicas em operação. Para mais informações sobre os segmentos operacionais da Companhia, vide item 7.3 deste Formulário de Referência.

Como a principal fonte da Matriz Energética Brasileira já se demonstra esgotada, pois os melhores aproveitamentos hídricos já foram implantados, e as fontes térmicas além de caras são demasiadamente poluidoras, a Companhia entende que as fontes renováveis crescerão de forma acelerada nos próximos anos. Dessa forma, a Companhia acredita que, por ser predominantemente focada na geração de energia por fontes fotovoltaicas, seu mercado alvo crescerá significativamente nos próximos anos, principalmente a fonte solar, pela facilidade e rapidez na implantação, baixo impacto ambiental e o aumento de eficiência e potência dos módulos solares, proporcionando um menor custo de implantação, deixando a fonte mais competitiva.

Projetos de Geração de Energia da Companhia

O plano de negócios da Companhia envolve o investimento em ativos de geração baseados em fontes renováveis de energia, especialmente solares. Como parte de sua cultura, a Companhia promove a inclusão no mercado de trabalho, com a contratação e capacitação majoritária da mão de obra proveniente das comunidades locais utilizada nas cidades em que desenvolve os seus projetos. Ainda, a Companhia implementa programas de reuso de materiais que seriam descartados, transformando, por exemplo, os paletes, em móveis e outros objetos de decoração, que são doados para a comunidade local, e apoia o ensino na região doando recursos às escolas públicas locais, com o objetivo de melhorar a educação da comunidade. Todos os projetos do Complexo Solar Coremas estão detalhados nos itens 7.9 e 10.8 do Formulário de Referência e resumidos no quadro abaixo.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possuía R\$ 2,6 bilhões em PPAs, o que representa um volume de geração de energia de 14,2 GWh.

O primeiro PPA, referente à Coremas I, foi firmado no mercado regulado - ACR (LER 2014) pelo prazo de 20 anos com preço de R\$219,78. Em 2015, a Companhia firmou os PPAs para Coremas II e III, também no mercado regulado, por meio do Leilão 1º Energia de Reserva de 2015 e Leilão 2º Energia de Reserva de 2015 (“**LER 2015**”), com prazo de 20 anos e preços de R\$301,88 e R\$302,80, respectivamente. Os PPAs de Coremas IV, V, VI foram celebrados com a Companhia Paranaense de Energia – Copel (“**Copel**”), com prazo de 15 anos e preço escalonados com média linear de R\$132,50. Já Coremas VI e VIII, também foram assinados com Copel, mas com média linear de R\$127,50.

¹ <http://www.epe.gov.br/pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/anuario-estatistico-de-energia-eletrica>

² <http://www.epe.gov.br/sites-pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/PublicacoesArquivos/publicacao-422/PDE%202029.pdf>

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

	Operacional				Em Construção						
	Coremas I	Coremas II	Coremas III	Operacional	Coremas IV	Coremas V	Coremas VI	Coremas VII	Coremas VIII	Em Construção	
Capacidade Instalada	31.1 MWp	31.1 MWp	31.1 MWp	93.4 MWp	31.3 MWp	31.3 MWp	31.3 MWp	31.3 MWp	31.3 MWp	156.3 MWp	Curva de Preço na Data do Leilão Coremas IV - VI 2019-2022: R\$ 154.6MWh 2023-2027: R\$ 157.7MWh 2028-2032: R\$ 119.3MWh 2033-2037: R\$ 92.8MWh Coremas VII - VIII 2019-2021: R\$ 192.0MWh 2022-2024: R\$ 159.4MWh 2025-2026: R\$ 153.6MWh 2027-2031: R\$ 127.5MWh 2032: R\$ 114.8MWh 2033: R\$ 102.0MWh 2034-2036: R\$ 89.3MWh
Localização	Coremas, PB	Coremas, PB	Coremas, PB	Coremas, PB	Coremas, PB	Coremas, PB	Coremas, PB	Coremas, PB	Coremas, PB	Coremas, PB	
Fator de Carga (% do MW)	29.3%	29.3%	30.0%	29.3% - 30.0%	33.2%	33.2%	33.2%	33.2%	33.2%	33.2%	
Preço do PPA & Energia Vendida	R\$219.78/MWh 6.7 MWm	R\$301.88/MWh 6.7 MWm	R\$302.80/MWh 7.1 MWm	20.3 MWm	R\$132.50/MWh 7.2 MWm	R\$132.50/MWh 7.2 MWm	R\$132.50/MWh 7.2 MWm	R\$127.50/MWh 6.8 MWm	R\$127.50/MWh 6.8 MWm	35.2 MWm	
Contraparte PPA	LER 2014	LER 2015	LER 2016	LER	Copel	Copel	Copel	Copel	Copel	Copel	
Provisão Completa do COD	Fev/2019	Out/2018	Set/2020	Out/18 - Set/20	2º Sem 2021	2º Sem 2021	2º Sem 2021	2º Sem 2021	2º Sem 2021	2º Sem 2021	
Início do PPA e Vigência do PPA	Out/17 20 Anos	Ago/17 20 Anos	Nov/18 20 Anos	20 Anos	Jan/23 15 Anos	Jan/23 15 Anos	Jan/23 15 Anos	Jan/22 15 Anos	Jan/22 16 Anos	15 Anos	
Capex Estimado em Dez/20	R\$ 128 mm	R\$ 169 mm	R\$ 130 mm	R\$ 427 mm	R\$ 75 mm	R\$ 68 mm	R\$ 75 mm	R\$ 75 mm	R\$ 75 mm	R\$ 368 mm	
Dívida (% do investimento)	R\$ 85 mm (66%)	R\$ 124 mm (73%)	R\$ 87 mm (67%)	R\$ 296 mm	R\$ 66 mm (80%)	R\$ 79 mm (86%)	R\$ 68 mm (80%)	R\$ 66 mm (80%)	R\$ 66 mm (80%)	R\$ 336 mm	
Licenças e Autorizações	✓ DRO	✓ Licença de Instalação	✓ Licença Preliminar	Licença Preliminar	✓ DRO	✓ Licença de Instalação	✓ Licença de Instalação	✓ Licença Preliminar	✓ Licença Preliminar	Licença Preliminar	

Notas: (1) Coremas I a III: preço do PPA na data do leilão; (2) Coremas IV a VIII: preço do PPA para Coremas IV-VIII, considerando o preço médio (para preços exatos, ver curva ao lado direito da tabela); e (3) Capex Estimado: para Coremas V o Capex é mais alto em razão da necessidade de despesas de subestação

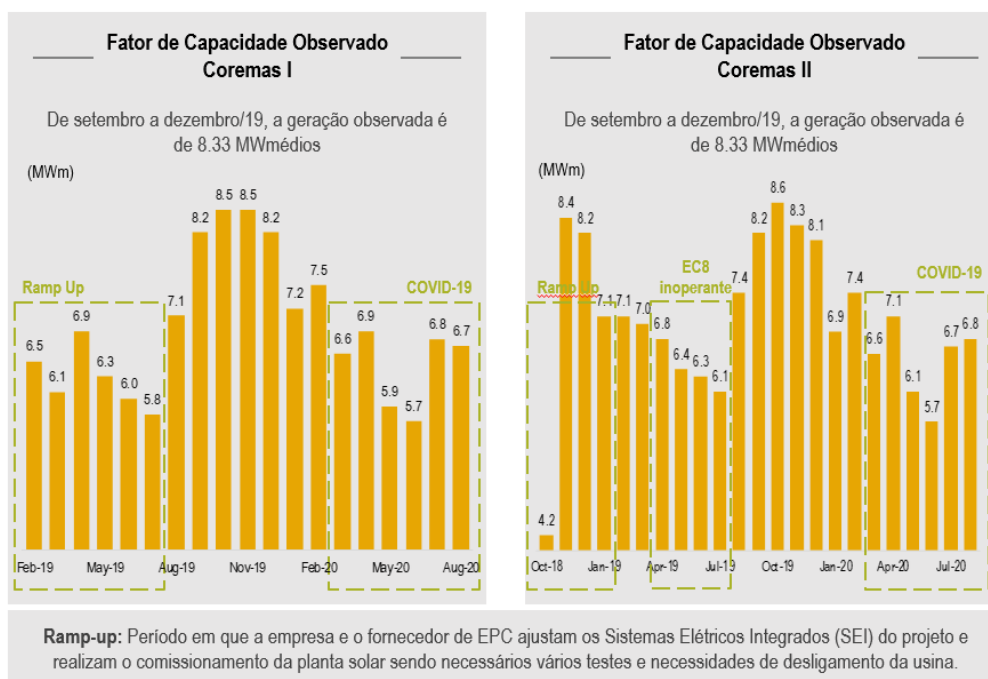
Fonte: Companhia

Sólido Desempenho Operacional com Fatores de Maior Capacidade dos Complexos Coremas

A Companhia entende que os projetos Coremas I e Coremas II apresentaram, durante os períodos regulares, excluindo o *ramp up* das plantas, altos fatores de capacidade de produção de energia, evidenciando o sólido desempenho operacional dos ativos idealizados e implementados pela Companhia, conforme demonstrado abaixo.

A capacidade energética observada nos Coremas I e II, de setembro a dezembro de 2019, durante os meses normais é, em média, 8,33 MWm.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas



Fonte: Companhia

Cumprе salientar que, em virtude da pandemia da COVID-19, causada pelo coronavírus, o consumo de energia no Brasil reduziu significativamente. Assim, a fim de controlar a oferta de energia no país, o Operador Nacional do Sistema Elétrico ("ONS") limitou a geração de energia de diversas usinas do país, inclusive as usinas detidas pela Companhia. Dessa forma, no período compreendido entre os meses de março a janeiro de 2021, a geração de energia foi parcial ou totalmente limitada por algumas horas diárias pelo ONS.

Não obstante, a estratégia de crescimento da Companhia está pautada no desenvolvimento e na implementação, ao longo dos próximos três anos, de sete projetos de geração solar de energia de alta qualidade. Todos os projetos foram desenvolvidos pelo Grupo Rio Alto e serão construídos e implementados pela Companhia, em linha com a estratégia de ser uma plataforma *One-Stop Shop Solution* para geração de energia solar. Todos os projetos estão detalhados nos itens 7.9 e 10.8 do Formulário de Referência e resumidos no quadro abaixo.

Prontos para Construir								
	Coremas IX	Coremas X	Sol do Agreste	Sol Luzia Fase 1	Lagoa Tapada	Sol Luzia Fase 2	Sol Luzia Fase 3	Projetos Estruturados
Capacidade Instalada	31.1 MWp	31.1 MWp	181.9 MWp	398.0 MWp	62.2 MWp	398.0 MWp	398.0 MWp	1,500 MWp
Localização	Coremas, PB	Coremas, PB	São Caetano, PE	Santa Luzia, PB	S. J. da Lagoa Tapada, PB	Santa Luzia, PB	São Mamede, PB	Região Nordeste
Fator de Carga (% do MW)	34.3%	34.3%	34.3%	34.3%	34.3%	34.3%	34.3%	34.3%
Energia Gerada	9.3 MWm	9.3 MWm	58.3 MWm	120.0 MWm	27.8 MWm	120.0 MWm	120.0 MWm	465 MWm
Projeção Completa do COD	1º Sem 2022	1º Sem 2022	1º Sem 2022	1º Sem 2022	2º Sem 2022	1º Sem 2023	1º Sem 2023	2022.1 - 2023.1
Capex estimado Dez/20	R\$ 65 mm	R\$ 65 mm	R\$ 381 mm	R\$ 834 mm	R\$ 120 mm	R\$ 764 mm	R\$ 764 mm	R\$ 2,993 mm
Dívida (% de alavancagem)	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%

Fonte: Companhia

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Pontos Fortes e Vantagens Competitivas:

A Companhia acredita que seus principais pontos fortes e vantagens competitivas são:

Plataforma One-Stop Shop Solution para a construção, geração e comercialização de energia solar renovável no Brasil

A Companhia acredita que seu modelo de negócios a posiciona como uma plataforma única para a construção, geração e comercialização de energia renovável, totalmente integrada e verticalizada. A Companhia acredita possuir uma solução completa para aproveitar a energia solar no Brasil, a qual é baseada nos três pilares já mencionados, que inclui a combinação entre experiência, otimização do processo de ECP e melhores condições dos custos na geração de energia.

No que concerne à construção das usinas e dos parques solares, a Companhia possui uma equipe dedicada, que pode chegar a envolver muitos colaboradores, diretos e indiretos, para buscar fornecedores-chave e executar a construção de todos os parques solares da Companhia. Conforme evidenciado anteriormente, atualmente a Companhia possui cinco projetos que se encontram em fase de construção, os quais deverão possuir uma capacidade instalada de, aproximadamente, 156,0 MWp.

Não obstante sua estratégia de expansão, a Companhia também almeja promover a redução dos custos inerentes à construção dos seus parques solares, o que acredita que poderá proporcionar relevantes economias de despesa de capital.

Por fim, por meio da celebração de PPAs, a Companhia oferta a energia gerada em seus parques solares a preços competitivos, capazes de atrair clientes com atuação relevante no mercado de energia brasileiro. Enquanto a média do PLD ou Preço de Liquidação das Diferenças, ou seja, a diferença entre energia contratada e consumida ou gerada, dos últimos anos ficaram entre aproximadamente R\$177,00 e R\$227,00, a Companhia vendeu energia de longo prazo com valores próximos de R\$130,00 para grandes companhias do setor elétrico brasileiro.

Modelo de negócios sólido que objetiva maximizar o retorno dos seus acionistas.

De acordo com o planejamento da Companhia, todos os projetos futuros da Companhia serão desenvolvidos e implantados pela própria Companhia e pelo Grupo Rio Alto. Em decorrência disso, a Companhia espera reduzir os custos referentes à contratação de empresas de engenharia e os chamados EPCistas (*engineering, procurement and construction*), modalidade de contrato onde a parte contratada pela Companhia seria responsável pela idealização e desenvolvimento dos seus projetos, e portanto, a Companhia espera reduzir o investimento necessário, o que tende a aumentar o seu lucro líquido e, consequentemente, o potencial retorno dos acionistas. Em um contrato de EPC "turn key" a contratada oferece o serviço completo desde engenharia até a implantação, o que faz com que o preço de implantação da usina torne-se consideravelmente mais alto, devido ao spread cobrado pela contratada para executar todo serviço.

Os projetos em fase de implementação, já estão sendo construídos com um índice de 44,43% menos R\$/MWp em comparação com os projetos já operacionais, culminando em uma redução do Capex da Companhia de 2018 a 2020. Essa redução se deu por 2 fatores: queda nominal do preço dos módulos (menos de 32,37% nos últimos 3 anos) e maior potência dos módulos sem aumento do tamanho dos mesmos. Isso acarretou a diminuição física do tamanho das usinas fotovoltaicas e diretamente no investimento na implantação. As primeiras usinas requeriam 95.760 módulos (325W) para cada 31,2 MWp, agora, com módulos de 650W, as usinas utilizam a metade da quantidade anteriormente utilizada (48.000 módulos). A Companhia acredita que tal redução é proporcionada principalmente pela evolução tecnológica dos módulos fotovoltaicos. As usinas de Coremas I e II utilizaram módulos de 325W, enquanto as usinas de Coremas IX e X utilizarão módulos de, no mínimo, 650W, e a expectativa é que módulos acima de 800W já estejam disponíveis para entrega em 2022.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Como resultado, há menores gastos com a totalidade das despesas de capital (Capex) da Companhia, inclusive com obras civis e montagem mecânica. Adicionalmente, a Companhia procura estar sempre atualizada com as últimas tecnologias para usinas solares e baterias de grande porte, as quais já estão sendo estudadas para serem instaladas nos parques em implantação. A evolução da redução dos custos do Capex da Companhia está resumida no quadro abaixo:

	% do Capex (Cor I-III)	Coremas I a III (Projetos Operacionais)	Economia	Coremas IV a VIII (Projetos em Construção)
Tracker	21%	R\$855k/MWp	-45%	R\$478k/MWp
Módulos	43%	R\$1,789k/MWp	-41%	R\$1,044k/MWp
Inversor	8%	R\$320k/MWp	-35%	R\$206k/MWp
Obras Civis + Montagem Mecânica	19%	R\$795k/MWp	-35%	R\$517k/MWp
Scada, CFTV e diversos	2%	R\$78k/MWp	-38%	R\$49k/MWp
Gestão & Logística dos Módulos	7%	R\$281k/MWp	-57%	R\$121k/MWp
Capex Total (R\$/MWp)		R\$4,105k/MWp	-41%	R\$2,419k/MWp

Fonte: Companhia

ITEMS DE FORNECIMENTO DO CONTRATO	R\$/MWp				
	(Exceção EPC)	Execução Rio Alto & Módulos 3.35W	Execução Rio Alto & Módulos 450W	Execução Rio Alto & Módulos 7.20W	Execução Rio Alto & Módulos 600W
Unidade	(R\$ 100)	(R\$ 100)	(R\$ 100)	(R\$ 100)	(R\$ 100)
Inversor + Transformador + Sobresolentes	0.210	0.28	0.28	0.28	0.19
Módulos (FOB)	0.967	0.33	0.33	0.38	0.85
Tracker	0.670	0.46	0.38	0.35	0.32
SCADA	0.020	0.02	0.02	0.02	0.02
Obras civis + drenagem + eletromecânica + nivelamento de terra + miscelânea	0.517	0.52	0.41	0.38	0.36
Gerenciamento, Seguro e Adm.	0.121	0.07	0.07	0.07	0.06
CFTV	0.024	0.02	0.02	0.02	0.02
Logística de Módulos - FOB - DAP	0.065	0.06	0.05	0.05	0.05
Supervisão de qualidade na fabricação dos módulos	0.000	0.01	0.01	0.01	0.01
Sobresolentes - Módulos e Trackers	0.003	0.00	0.00	0.00	0.00
Comissionamento + COD coordenação	0.006	0.01	0.01	0.01	0.01
Valor Total	2.619	2.185	2.091	1.991	1.673

Estimativas da Companhia

Fonte: Companhia

Nas tabelas acima estão representados os gastos de Capex já firmados (Coremas I-VIII) e o nível de Capex que deve ser observado nos projetos que serão implementados a partir de 2021. A economia que a Companhia obtém é originada por dois principais fatores: (i) a verticalização da Rio Alto Energias Renováveis, que permite a não utilização de EPCista na construção das plantas; e (ii) o desenvolvimento tecnológico dos equipamentos solares (especialmente os módulos) que permite, dentre outras economias, uma redução do tamanho das usinas e, consequentemente, redução do Capex total estimado para os projetos a serem implementados pela Companhia.

Base sólida e crescente de clientes.

A Companhia entende possuir uma base sólida e crescente de clientes que permite um acesso ao ACL para a venda de energia, por meio do qual qualquer participante, seja gerador, autoprodutor, comercializador, ou consumidor, quando atendidos os requisitos previstos para sua participação no ACL, pode programar e contratar montantes de energia elétrica a qualquer momento, para qualquer período de fornecimento, independentemente de ação governamental.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Ao oferecer soluções de alta qualidade, a Companhia entende que isso possibilita desenvolver relacionamentos duradouros com clientes relevantes e continua desenvolvendo e expandindo sua base de clientes. Esse acesso único ao mercado é um grande diferencial para comercializar a energia dos projetos solares que serão implementados.

A base de clientes ativos da Companhia teve um forte crescimento nos últimos anos e continua se diversificando. Não há concentração relevante em clientes de categorias específicas. A Companhia entende que o crescimento e a diversificação da sua base de clientes são reflexos da sua sólida capacidade operacional, de comercialização e de negociação dos contratos entre as contrapartes.

Experiência e qualificação da administração e do Grupo Rio Alto com forte contribuição nos negócios da Companhia

A Companhia entende que possui uma estrutura de governança corporativa experiente, que contribui para a sua consolidação no setor de geração e comercialização de energia elétrica. A média de experiência dos conselheiros da Companhia é de 22 anos de atuação no mercado. Seus executivos estão comprometidos com a execução do seu plano de negócios, em especial na implementação dos projetos de geração de energia solar e na comercialização dessa energia, prioritariamente no mercado de energia elétrica no Mercado Livre. Ainda, os acionistas da Companhia estão envolvidos com projetos de geração e comercialização de energia desde 2009.

Por manter uma equipe própria para desenvolvimento, implantação e operação de parques solares e comercialização de energia elétrica, a Companhia acredita que o *know how* e a experiência adquirida na implementação dos primeiros parques solares do Grupo Rio Alto proporcionaram a experiência necessária para o desenvolvimento de novos projetos e estimularam a confiança do mercado para com a o Grupo Rio Alto, e, conseqüentemente, para com a Companhia e seus projetos na execução de novos empreendimentos de geração de energia fotovoltaica.

(i) no Mercado de Geração de Energia Solar.

Além disso, a atuação da Companhia se dá por meio das suas parcerias consolidadas e de longa duração com especialistas do setor de energia, as quais são fundamentais para a evolução e implementação do seu plano de negócios, conforme demonstrado no quadro abaixo:



Fonte: Companhia

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Ao estabelecer uma estrutura de contrato robusta para fornecedores de serviços e equipamentos, a Rio Alto minimiza os riscos de implementação. Alguns dos aspectos padrão dos contratos da Rio Alto são:

Escopo do Trabalho	Status	Garantias & Características Detalhadas			
Envolvimento Integral (EPCM)	Assinado	1 Garantia de cumprimento	2 Garantia Técnica	3 Garantia Corporativa da Elecnor	
Fornecimento de Módulos	Assinado	1 Garantia Técnica	2 Garantia do produto por 10 anos	3 30 anos de degradação	
Fornecer o tracker	Assinado	1 Garantia Técnica	2 Prazo de concessão de 25 anos	3 Garantia do produto por 5 anos	4 Estrutura de Garantia por 10 anos
Fornecer o inversor	Assinado	1 Garantia Técnica	2 Garantia do produto por 2 anos		

Fonte: Companhia

(ii) na implementação de projetos de geração de energia renovável

A Companhia é liderada por conselheiros com uma média de experiência de mais de 22 anos de atuação no setor de geração de energia renovável, possuindo ampla experiência no desenvolvimento de projetos de geração, sendo que a administração da Companhia possui profissionais com competências multidisciplinares, experientes em comercialização e energia, regulação do setor e desenvolvimento de projetos de geração. Os acionistas estão envolvidos com projetos de geração e comercialização de energia desde 2009.

A administração da Companhia garantiu mais de R\$ 600 milhões em recursos de financiamento dos projetos Coremas I a VIII, com uma alavancagem, que a Companhia considera bastante atrativa, de aproximadamente 80% para as usinas em construção, conforme evidenciado nas tabelas abaixo. Para mais informações sobre os financiamentos da Companhia, vide item 10.1, subitem “f” do Formulário de Referência.

	Operacional			Em Construção				
	COREMAS I	COREMAS II	COREMAS III	COREMAS IV	COREMAS V	COREMAS VI	COREMAS VII	COREMAS VIII
Credor	Banco do Nordeste	Banco do Nordeste	Banco do Nordeste	Banco do Nordeste	Banco do Nordeste	Banco do Nordeste	Banco do Nordeste	Em negociação
VOLUME CAPTADO @Data Desembolso	R\$ 95,0 mm @Set/18	R\$ 124,4 mm @Set/18	R\$ 87,2 mm @Fev/20	R\$ 66,4 mm @Mar/21	R\$ 99,9 mm @Mar/21	R\$ 87,9 mm @Mar/21	R\$ 66,4 mm @Mar/21	R\$ 66,4 mm @Mar/21
Custo de Financiamento	IPCA + 2,74%	IPCA + 2,74%	IPCA + 2,74%	IPCA + 0,82%	IPCA + 1,55%	IPCA + 1,55%	IPCA + 1,55%	IPCA + 1,49%
Data Final da Amortização	Nov/2037	Nov/2037	Nov/2038	Fev/2039	Fev/2039	Fev/2039	Fev/2039	Fev/2039
Carência de Juros e Principal	31 Meses	31 Meses	31 Meses	30 Meses	36 Meses	36 Meses	24 Meses	24 Meses
Prazo	18 Anos	18 Anos	18 Anos	18 Anos	18 Anos	18 Anos	18 Anos	18 Anos
Covenants	Fiança Bancária & Conta Reserva	Fiança Bancária & Conta Reserva	Fiança Bancária & Conta Reserva	Fiança Bancária & Conta Reserva	Fiança Bancária & Conta Reserva	Fiança Bancária & Conta Reserva	Fiança Bancária & Conta Reserva	Fiança Bancária & Conta Reserva
Estrutura de Financiamento	Os projetos foram financiados parte com capital próprio e parte com dívida contratada com o Banco do Nordeste (BNB) a juros de IPCA + 2,74% com amortização contínuando até o final do prazo do CER e término da carência em dez/2020 (Coremas I e II) e dez/2021 (Coremas III)			O BNB financiou 80% do Capex das usinas cobrando juros de IPCA + 0,82% / 1,55% / 1,49% com carência total de 24-36 meses para pagamento de principal e juros e amortização até 2039. O restante do Capex será financiado com capital próprio.				
Acionistas	Os acionistas são a Rio Alto Energias Renováveis (14,86%) e a Nordic Power Partners (82,83%)			Rio Alto Energias Renováveis detém 100% de Coremas IV e VIII				

Fonte: Companhia

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Atuação voltada para desenvolvimento de forma sustentável, com priorização da agenda Ambiental, Social e de Governança da Companhia ("ESG").

A atuação da Companhia é voltada para a priorização da sua agenda ESG, de forma a consolidá-la como uma das empresas mais engajadas no desenvolvimento do meio ambiente e comunidades de forma sustentável.

Atualmente, a Companhia implementa diversas medidas para minimizar o impacto ambiental de suas atividades, dentre as quais destacam-se: **(i)** implementação do programa de recuperação da área degradada; **(ii)** implementação do programa de monitoramento e resgate da fauna silvestre; **(iii)** o plantio de, inicialmente, de 4 mil mudas de árvores em 2018; **(iv)** implementação do programa de monitoramento de mudanças microclimas; **(v)** oferecimento de cursos ambientais, para mais de 20 escolas locais da cidade de Coremas, estado da Paraíba; **(vi)** distribuição de cartilhas ambientais para todas as escolas das cidades em que atua; e **(vii)** a promoção da semana do meio ambiente na cidade de Coremas, estado da Paraíba em parceria com a Universidade de Patos, localizada na cidade de Patos, também no estado da Paraíba, para comunidades em que atua.

No que concerne à sua atuação social, além da contratação e capacitação de funcionários das comunidades locais, a Companhia busca promover diversas ações para promover o bem-estar social das cidades em que está presente, tais como: **(i)** construção de poços artesianos para comunidades que não possuem acesso à água potável; **(ii)** reutilização de paletes para construção de móveis para as comunidades carentes; e **(iii)** instalação de kits de energia solar em escolas municipais e Unidades Básicas de Saúde.

Estratégia da Companhia

A Companhia é uma plataforma integrada e única voltada para a construção, geração e comercialização de energia renovável, totalmente integralizada e verticalizada, com uma potencial solução completa para aproveitar a energia solar do Brasil. Sua missão consiste em produzir energia renovável a baixo custo de forma verticalizada respeitando as necessidades socioambientais e de governança corporativa.

Tal estratégia contempla os fatores descritos a seguir:

Implementar os ativos de geração de energia e vender a energia gerada no ACL.

A Companhia, por fazer parte do Grupo Rio Alto, possui uma ampla experiência (i) na execução de projetos solares, o que, na visão da Companhia, configura vantagem competitiva na execução de obras em suas usinas (ii) na geração e comercialização de energia, e (iii) na customização de soluções por meio de operações estruturadas, seja em resultados financeiros, ou na transferência de conhecimento para otimização dos processos do negócio. Com o modelo verticalizado de negócio, a Companhia busca a otimização de retorno em cada etapa do projeto. Atualmente, a Companhia possui três usinas em operação, com capacidade de geração de 93,4 MWp, bem como cinco usinas que entrarão em operação ao longo de 2021, totalizando, aproximadamente, 156 MWp de capacidade adicional e sete projetos em fase de estruturação, os quais deverão totalizar uma capacidade de geração adicional de, aproximadamente, 1.500,0 MWp. O objetivo da Companhia é atingir, até 2023, a capacidade de, aproximadamente, 1,7 GWp instalados, sendo que 93,4 MWp já estão instalados e, aproximadamente, 156,0 MWp serão implantados até 2021, aproximadamente 704 MWp serão implantados até 2022 e 796 MWp serão implantados até 2023.

A Companhia utilizará os recursos da oferta para realizar o aporte necessário de capital próprio perante os bancos financiadores para o desenvolvimento e implantação do seu portfólio de projetos.

Aproveitar a oportunidade de crescimento com forte queda do Capex, desenvolvimento tecnológico de equipamentos solares e crescimento do Mercado Livre

Com o forte crescimento do Mercado Livre, a demanda por contratos bilaterais de compra e venda de energia é cada vez mais crescente. Somado a forte queda do Capex de usinas solares com as

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

constantes inovações tecnológicas, a Companhia entende que está em um momento único para a implantação de seu portfólio de usinas solares. A Companhia acredita que a energia solar é a única fonte de energia renovável com capacidade de crescimento rápido e seguro para fazer frente às novas necessidades dos consumidores alvo da Companhia, que buscam energia limpa e renovável com preços competitivos.

A Companhia entende que está estruturada para promover um crescimento forte e organizado com time experiente para buscar as melhores oportunidades e retorno. Os projetos Sol do Agreste, Coremas IX, Coremas X, Santa Luzia 1, Santa Luzia 2, Santa Luzia 3 e Lagoa Tapada estão desenvolvidos e prontos para início de construção, de modo que os recursos da oferta serão majoritariamente destinados à implantação destes novos projetos.

A rápida evolução tecnológica dos módulos solares representa oportunidade de construção de usinas com fatores de carga superiores aos observados nos primeiros parques solares da Companhia. Os principais aspectos que evoluíram dos módulos são: (i) sua eficiência na conversão de irradiação em energia elétrica, (ii) bifacialidade, que amplia capacidade de captação da irradiação pelo equipamento e (iii) monocristalinidade permite os módulos captar mais energia, sendo esses três fatores responsáveis pela maior eficiência desse componente solar.

Outro aspecto estratégico na definição do fator de carga de cada usina é a proporção $Mwac/MWp$ utilizada nas usinas: apesar da limitação máxima de geração ser dada pela capacidade em $MWac$, o volume instalado de módulos impacta diretamente na captação solar e, consequentemente, na velocidade em que a capacidade em $Mwac$ é atingida. Isso significa que, quanto maior a proporção $MWac/MWp$, maior a capacidade de captação de energia e, consequentemente, maior o fator de carga das usinas. No entanto, essa proporção também impacta os gastos com capex das usinas de forma que usinas que instalam mais módulos, apesar de terem fatores de carga mais elevados, também incorreram em capex superior na sua construção; implicando em uma relação ótima entre fator de carga e capex das usinas solares.

Incrementos para Fatores P50 Certificados

GCL Módulo 325W- Coremas I e II									
Especificações Elétricas (STC)									
Medição de Potência de Pico (Wp)	330	335	335	335	335	335	335	335	335
Tensão de Circuito Aberto (Voc)	37,2	37,2	37,2	37,2	37,2	37,2	37,2	37,2	37,2
Tensão de Potência Máxima (Vmp)	35,4	35,4	35,4	35,4	35,4	35,4	35,4	35,4	35,4
Corrente de Circuito Aberto (Isc)	8,38	8,42	8,36	8,36	8,36	8,36	8,36	8,36	8,36
Corrente de Potência Máxima (Imp)	45,4	45,6	45,8	45,8	45,8	45,8	45,8	45,8	45,8
Corrente de Curto-circuito (Isc)	8,99	9,08	9,17	9,17	9,17	9,17	9,17	9,17	9,17
Eficiência do Módulo (%)	15,0	15,2	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5

risen Módulo 375W- Coremas III									
Dados Elétricos (STC)									
Potência Máxima (Wp)	360	365	370	375	380	385	390	395	400
Tensão de Circuito Aberto (Voc)	47,30	47,70	48,10	48,50	48,90	49,30	49,70	50,10	50,50
Tensão de Potência Máxima (Vmp)	45,00	45,40	45,80	46,20	46,60	47,00	47,40	47,80	48,20
Corrente de Circuito Aberto (Isc)	8,95	9,05	9,15	9,25	9,35	9,45	9,55	9,65	9,75
Corrente de Potência Máxima (Imp)	38,95	39,25	39,55	39,85	40,15	40,45	40,75	41,05	41,35
Corrente de Curto-circuito (Isc)	9,25	9,35	9,45	9,55	9,65	9,75	9,85	9,95	10,05
Eficiência do Módulo (%)	18,8	18,8	19,1	19,3	19,6	19,8	20,0	20,2	20,4

ASTRONERGY A-Glass monocrystalline Módulo Bifacial 530W- Coremas IV a VIII									
Especificações Elétricas									
Medição de Potência (Wp)	520 Wp	525 Wp	530 Wp	535 Wp	540 Wp	545 Wp	550 Wp	555 Wp	560 Wp
Condição de Teste	Fronte	Trás	Fronte	Trás	Fronte	Trás	Fronte	Trás	Fronte
Output STC Médio (Wp/Wp)	520	364	525	368	530	371	535	375	540
Voltagem Média STC (Vmp/V)	41,20	41,31	41,42	41,53	41,64	41,75	41,86	41,97	42,08
Corrente Média STC (Imp/A)	12,60	8,82	12,67	8,87	12,74	8,92	12,81	8,97	12,88
Voltagem Média STC (Voc/V)	46,10	46,05	46,30	46,25	46,50	46,45	46,70	46,65	46,90
Corrente Média STC (Isc/A)	13,32	9,22	13,40	9,27	13,48	9,34	13,57	9,40	13,69
Eficiência do Módulo (%)	20,3%	14,2%	20,5%	14,4%	20,7%	14,5%	20,9%	14,7%	21,1%

CanadianSolar Módulo 650W- Coremas IX a X									
Dados Elétricos (STC)									
Mod. Potência Máxima (Wp)	635 W	640 W	645 W	650 W	655 W	660 W	665 W	670 W	675 W
Voltagem Média (Vmp)	36,7 V	36,7 V	36,7 V	36,7 V	36,7 V	36,7 V	36,7 V	36,7 V	36,7 V
Corrente Média (Imp)	17,31 A	17,31 A	17,31 A	17,31 A	17,31 A	17,31 A	17,31 A	17,31 A	17,31 A
Voltagem de Circuito Aberto (Voc)	44,4 V	44,4 V	44,4 V	44,4 V	44,4 V	44,4 V	44,4 V	44,4 V	44,4 V
Corrente de Curto-circuito (Isc)	19,27 A	19,27 A	19,27 A	19,27 A	19,27 A	19,27 A	19,27 A	19,27 A	19,27 A
Coeficiente de Temperatura	-0,4%	-0,4%	-0,4%	-0,4%	-0,4%	-0,4%	-0,4%	-0,4%	-0,4%

Como a Longi não detalha o ganho bifacial, a Rio Alto usa de forma conservadora o ganho de eficiência observado entre os módulos da GCL e da Risen, e aplicado sobre o módulo de 375W da Risen, chegando a 21,9%.

Embora o ganho bifacial possa ultrapassar 20%, a Rio Alto usou conservadoramente 10%.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Módulos Fatores de Capacidade & Comparação de Geração de Energia					
		1	3	5	7
		Coremas I a II	Coremas III	Coremas IV-VIII	Coremas IX a X
A	% Bifacial				
	0%	325	375	530	650
	5%			557	683
	10%			583	715
	20%			636	780
	30%			669	845
B	Wp	31,122,000	31,122,000	31,255,000	31,122,000
B/A = C	# módulos	65,760	82,992	58,721	47,880
D	Wac	27,000,000	27,000,000	26,600,000	27,000,000
A/G = E	Wp	31,122,000	31,122,000	34,380,500	34,234,200
E/D = F	Wp/Wac	1.15	1.15	1.29	1.27
E/H = G	MWm	7.89	8.09	8.83	9.26
H	CF (MWp)	25.35%	26.00%	25.68%	27.05%
	CF (MWac)	29.22%	29.97%	33.20%	34.30%
	Eficiência	19.70%	19.30%	21.90%	23.00%

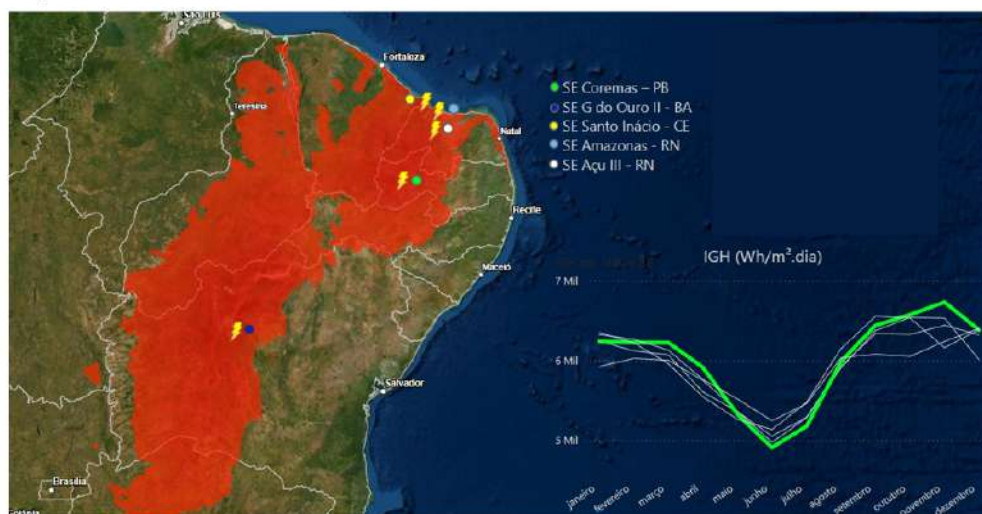
Fonte: Companhia

A imagem acima ilustra demonstra como a Companhia é capaz de aumentar o fator de capacidade de 29,22% em Coremas I e II para 34,30% nos projetos futuros. Esse se dá (i) pelo aumento na capacidade dos módulos, (ii) melhora da eficiência dos módulos e (iii) aumento da relação entre capacidade instalada de módulos (medida em MWp) e capacidade instalada de inversores (medida em MWac).

“Regiões com maior incidência solar do Brasil”.

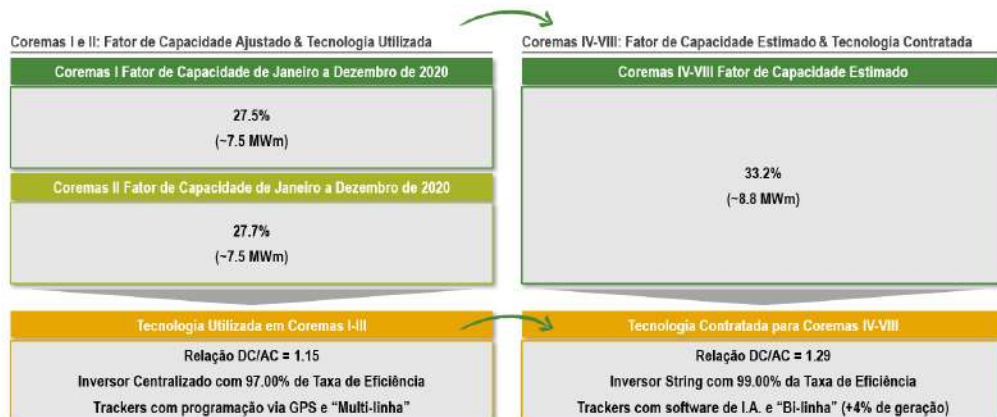
A figura abaixo mostra a estimativa de incidência de luz solar na região onde se localizam as UFVs Coremas, conforme mapeamento realizado pela Companhia, por meio de uso de sistema interno da Companhia (Ecotx Energy Data). De acordo com tais informações, as UFVs da Companhia estão localizadas nas regiões com maior incidência solar do Brasil.”

Regiões com Maior Incidência Solar do Brasil



Fonte: Companhia

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas



Participar da dinâmica favorável para a oferta de PPAs de longo prazo e com preços atrativos para a Companhia

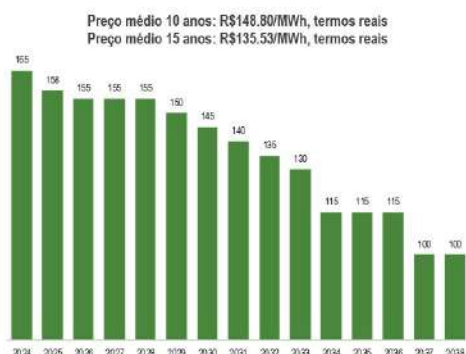
A Companhia entende que o ambiente de contratação de PPAs está aquecido em virtude do desenvolvimento do Mercado Livre, o que garante à Companhia a capacidade de vender sua produção de energia para *players* de reputação e reconhecimento consolidados.

Nesse sentido, a Companhia firmou dois PPAs que totalizam 45,8MW médios e têm prazo de suprimento de 15 anos, sendo iniciados em 2024 e findos em 2038.

O preço médio (média simples) para os primeiros 10 anos de suprimento no âmbito dos dois PPAs acima mencionados fica acima de R\$135/MWh, patamar que a Companhia acredita poder assegurar capacidade de oferecer retornos atrativos aos acionistas da Companhia.

Abaixo encontram-se os detalhes dos contratos firmados com Tradener e Furnas:

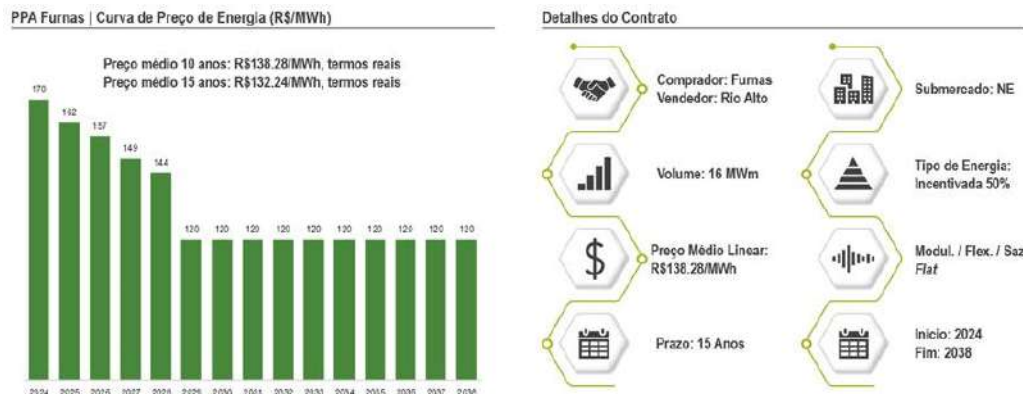
PPA Tradener | Curva de Preço de Energia (R\$/MWh)



Detalhes do Contrato



7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas



Nossos Pontos Fracos, Obstáculos e Ameaças

Os pontos fracos, obstáculos e ameaças a nós, nossos negócios e condição financeira estão relacionados à concretização de um ou mais cenários adversos contemplados em nossos fatores de risco, ocorrendo de maneira combinada. Para mais informações veja os itens 4.1 e 4.2 deste Formulário de Referência.

Eventos Recentes

Em 31 de março de 2021, a Companhia realizou uma Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a qual aprovou, dentre outras matérias (i) a retificação do capital social integralizado da Companhia, com a consequente retificação do artigo 5º de seu Estatuto Social, tal como aprovado em Assembleia Geral da Companhia, realizada em 1º de março de 2021, ("**AGE 01.03.2021**"); e (ii) a re-atificação da AGE 01.03.2021 para fazer constar que naquela data foi realizado o grupamento das ações constitutivas do capital social da Companhia, de modo que o capital social passou a ser constituído por 46.000.000 (quarenta e seis milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista**7.1-A – Sociedade de Economia Mista****a. Interesse Público que justificou sua criação**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é uma sociedade de economia mista.

b. Atuação em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:

- os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra “a”
- quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições
- estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declarar que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é uma sociedade de economia mista.

c. Processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é uma sociedade de economia mista.

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

(a) Produtos e serviços comercializados

As atividades da Companhia são exercidas por meio da geração e comercialização de energia elétrica, conforme divulgados em suas demonstrações financeiras.

Cumprе salientar que, conforme demonstrado abaixo, a Companhia não apresentou receita operacional nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018. Não obstante, vale ressaltar, contudo, que houve receita financeira auferida, conforme indicada nos itens “b” e “c” abaixo, proveniente, exclusivamente, do Fundo de Investimento em Participações Rio Alto – Multiestratégia (“FIP Rio Alto”), o qual detém 14,86% de participação acionária nas usinas Coremas I, II e III, que se encontram em fase operacional, inclusive atuando de maneira similar as operações que serão desenvolvidas pela Companhia. Para mais informações acerca dos resultados da Companhia, vide item 10.2 deste Formulário de Referência.

(b) Receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

(em R\$ milhares, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de					
	2020 (combinado)		2019 (combinado)		2018 (combinado)	
	R\$	% do total	R\$	% do total	R\$	% do total
Construção e Serviços	183	100%	-	-	-	-
Total Receita líquida	183	100%	-	-	-	-

(c) Lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

(em R\$ milhares, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de					
	2020 (combinado)		2019 (combinado)		2018 (combinado)	
	R\$	% do total	R\$	% do total	R\$	% do total
Construção e Serviços	(3.838)	100%	-	-	-	-
Prejuízo Total	(3.838)	100%	-	-	-	-

Cumprе salientar que o prejuízo apresentado pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 não foi proveniente dos seus segmentos operacionais. O prejuízo do exercício decorreu substancialmente por conta dos custos atrelados ao processo de abertura de capital e oferta pública inicial de ações da Companhia.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

(a) Características do Processo de Produção

A Companhia gera e comercializa energia por meio da operação de ativos renováveis de fonte 100% solar, localizados nos estados de Pernambuco e da Paraíba. A regulação entre geração, transmissão, distribuição e consumidor final é efetuada principalmente pelo Operador Nacional do Sistema ("ONS") e pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL").

A Companhia acredita possuir comprovada capacidade em executar projetos solares, sendo capaz de realizar todo o processo (concepção, licenciamento e obra) internamente, sem necessidade de contratar empresas relacionadas a construção das instalações, o que reduz riscos operacionais e de possíveis atrasos, uma vez que entende possuir uma equipe experiente, que entende do complexo solo nordestino.

Os estágios necessários para o desenvolvimento do projeto são: Concepção, Acordo de Compra de Energia (*Power Purchase Agreement*, ou "PPA"), Financiamento, Implementação, Operação e Manutenção ("O&M"), e Superávit de Comercialização de Energia (para maximizar a curva de preços nos contratos de curto e médio prazo).

Após a realização do estágio de "Concepção" e da celebração de um "Acordo de Compra de Energia" (PPAs), a Companhia dá início a fase de "Financiamento" de projetos solares, a qual tem como base as premissas de *Project Finance*. Neste estágio de desenvolvimento, cada projeto idealizado passa a ser dado em garantia ao respectivo financiador. Normalmente esses projetos são financiados pelos bancos oficiais, como o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social ("BNDES") ou Banco do Nordeste do Brasil S.A. ("BNB"), mas também por debêntures de infraestrutura.

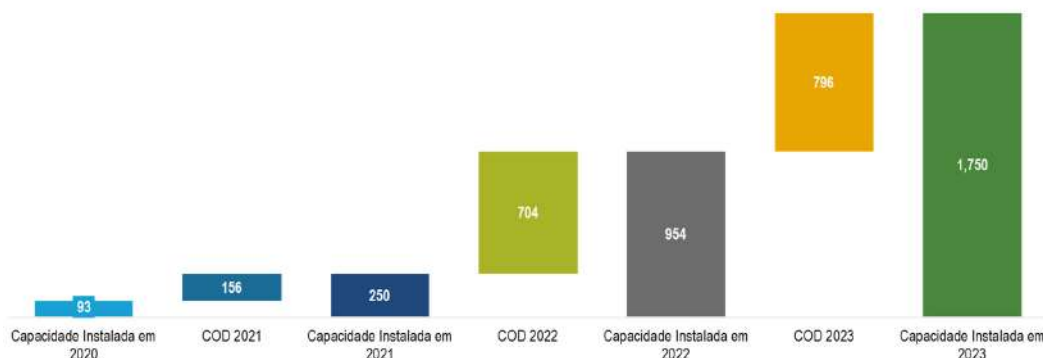
No estágio de "Implementação" dos projetos solares, a Companhia dá continuidade com os estudos necessários para execução do projeto básico e executivo, como topografia, resistividade do solo, RAS- Relatório Ambiental Simplificado ou EIA- Estudo de Impacto Ambiental Rima – Relatório de Impacto Ambiental, tipo de fundação das estacas dos *trackers*, dentre outros. A partir da definição dos termos e condições necessários para a implementação dos projetos solares, é iniciada sua execução tendo como principais fases a terraplanagem, drenagem, instalação de *trackers*, instalações elétricas, rede de média tensão, instalações de módulos e comissionamento.

No que concerne ao estágio de O&M das usinas solares construídas pela Companhia, neste momento são realizadas as demais funções necessárias para manter o bom funcionamento e geração esperada de cada parque, desde a limpeza dos módulos e reparos elétricos, até a operação do sistema fotovoltaico com a ONS (Operador Nacional do Sistema).

Por fim, a comercialização da energia elétrica gerada pelas usinas da Companhia, tanto de longo prazo quanto o superávit apresentado pela geração das usinas, é negociada no ambiente de mercado livre de comercialização de energia elétrica de forma a ofertar energia solar com contratos customizados de acordo com as especificidades de cada cliente.

Atualmente, a Companhia possui 3 usinas em operação, com uma capacidade de geração, em conjunto, de 93 MWp, bem como 5 usinas que entrarão em operação ao longo de 2021, totalizando, aproximadamente, 156 MWp de capacidade adicional e 6 projetos em fase de estruturação, os quais totalizarão uma capacidade de geração adicional de 1.500 MWp. O objetivo da Companhia é atingir até 2023, a capacidade de, aproximadamente, 1,8 GWp instalados, dentre os quais 93 MWp já estão instalados, 156 MWp serão implantados até 2021, aproximadamente 704 MWp serão implantados até 2022 e 796 MWp serão implantados até 2023. O gráfico abaixo ilustra as projeções de crescimento mencionadas acima:

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais



Os projetos possuem, no entendimento da Companhia, ótimas características de geração, com as seguintes vantagens: (i) longo período de mensuração da irradiação solar comprovado por Certificações Solarimétricas; (ii) espaço para conexão no Sistema Interligado Nacional (“SIN”) (já que não há prioridade de conexão de projetos que vendem no Ambiente de Contratação Regulada – ACR); e (iii) licenças ambientais e Despacho de Registro de Outorga (“DRO”) já emitidas.

As tabelas abaixo mostram um resumo dos projetos da Companhia e os status de implantação deles. Para mais informações sobre os projetos da Companhia vide itens 7.9 e 10.8 deste Formulário de Referência.

	Operacional				Em Construção						
	Coremas I	Coremas II	Coremas III	Operacional	Coremas IV	Coremas V	Coremas VI	Coremas VII	Coremas VIII	Em Construção	
Capacidade Instalada	31.1 MWp	31.1 MWp	31.1 MWp	93.4 MWp	31.3 MWp	31.3 MWp	31.3 MWp	31.3 MWp	31.3 MWp	156.3 MWp	Curva do Preço na Data do Leilão
Localização	Coremas, PB	Coremas, PB	Coremas, PB	Coremas, PB	Coremas, PB	Coremas, PB	Coremas, PB	Coremas, PB	Coremas, PB	Coremas, PB	Coremas IV - VI
Fator de Carga (% do MW)	29.3%	29.3%	30.0%	29.3% - 30.0%	33.2%	33.2%	33.2%	33.2%	33.2%	33.2%	2019-2022: R\$ 164.0/MWh 2023-2027: R\$ 157.1/MWh 2028-2032: R\$ 119.3/MWh 2033-2037: R\$ 92.8/MWh
Preço do PPA & Energia Vendida	R\$219.78/MWh 6.7 MWm	R\$301.86/MWh 6.7 MWm	R\$302.80/MWh 7.1 MWm	20.5 MWm	R\$132.50/MWh 7.2 MWm	R\$132.50/MWh 7.2 MWm	R\$132.50/MWh 7.2 MWm	R\$127.50/MWh 6.8 MWm	R\$127.50/MWh 6.8 MWm	35.2 MWm	Coremas VII - VIII
Contraparte PPA	LER 2014	LER 2015	LER 2015	LER	Copel	Copel	Copel	Copel	Copel	Copel	
Previsão Completa do COD	Fev/2019	Out/2018	Set/2020	Out/18 - Set/20	2º Sem 2021	2º Sem 2021	2º Sem 2021	2º Sem 2021	2º Sem 2021	2º Sem 2021	2019-2021: R\$ 192.0/MWh 2023-2024: R\$ 159.0/MWh 2025-2026: R\$ 153.0/MWh 2027-2031: R\$ 127.5/MWh 2032: R\$ 114.6/MWh 2033: R\$ 102.0/MWh 2034-2036: R\$ 89.3/MWh
Início do PPA e Vigência do PPA	Out/17 20 Anos	Ago/17 20 Anos	Nov/18 20 Anos	20 Anos	Jan/23 15 Anos	Jan/23 15 Anos	Jan/23 15 Anos	Jan/22 15 Anos	Jan/22 15 Anos	15 Anos	
Capex Estimado em Duz/20	R\$ 128 mm	R\$ 169 mm	R\$ 130 mm	R\$ 427 mm	R\$ 75 mm	R\$ 88 mm	R\$ 75 mm	R\$ 75 mm	R\$ 75 mm	R\$ 368 mm	
Divida (% do investimento)	R\$ 85 mm (66%)	R\$ 124 mm (72%)	R\$ 87 mm (67%)	R\$ 296 mm	R\$ 66 mm (88%)	R\$ 70 mm (80%)	R\$ 66 mm (88%)	R\$ 66 mm (88%)	R\$ 66 mm (88%)	R\$ 336 mm	
Licenças e Autorizações	✓ DRO	✓ Licença de Instalação	✓ Licença Preliminar		✓ DRO	✓ Licença de Instalação	✓ Licença Preliminar				

Notas: (1) Coremas I a III: preço do PPA na data do leilão; (2) Coremas IV a VIII: preço do PPA para Coremas IV-VIII, considerando o preço médio (para preços exatos, ver curva ao lado direito da tabela); e (3) Capex Estimado: para Coremas V o Capex é mais alto em razão da necessidade de despesas de subestação

Fonte: Companhia

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Prontos para Construção								
	Coremas IX	Coremas X	Sol do Agreste	Santa Luzia Fase 1	Lagoa Tapada	Santa Luzia Fase 2	Santa Luzia Fase 3	Projetos Estruturados
Capacidade Instalada	31.1 MWp	31.1 MWp	181.9 MWp	398.0 MWp	62.2 MWp	398.0 MWp	398.0 MWp	1,500 MWp
Localização	Coremas, PB	Coremas, PB	São Caetano, PE	Santa Luzia, PB	S. J. da Lagoa Tapada, PB	Santa Luzia, PB	São Mamede, PB	Região Nordeste
Fator de Carga (% do MW)	34.3%	34.3%	34.3%	34.3%	34.3%	34.3%	34.3%	34.3%
Energia Gerada	9.3 MWh	9.3 MWh	58.3 MWh	120.0 MWh	27.8 MWh	120.0 MWh	120.0 MWh	465 MWh
Período Completo do CDD	1º Sem 2022	1º Sem 2022	1º Sem 2022	1º Sem 2022	2º Sem 2022	1º Sem 2023	1º Sem 2023	2022.1 - 2023.1
Capex estimado (Dec20)	R\$ 65 mm	R\$ 65 mm	R\$ 381 mm	R\$ 834 mm	R\$ 120 mm	R\$ 764 mm	R\$ 764 mm	R\$ 2,993 mm
Divida (% de alcançável)	78%	78%	78%	78%	78%	78%	78%	78%

Fonte: Companhia

Geração solar

A geração solar ocorre pela incidência de radiação solar nas placas fotovoltaicas, produzindo eletricidade que segue para uma subestação local, a partir de onde é conectada a linhas de transmissão para conexão em subestação de transmissão do SIN, de onde é destinada à rede de distribuição de energia, chegando ao consumidor final. A atuação da Companhia está concentrada nos estados de Pernambuco e Paraíba, por apresentarem forte irradiação, com pouca chuva e nuvens, propiciando melhores condições para as UFV.

Conforme destacado anteriormente, a Companhia atualmente apresenta em seu portfólio um total de 93.6 MWp de capacidade instalada (dos quais a Companhia tem uma participação de 14,86%), com plano de expansão dos complexos: Coremas, Lagoa Tapada e Santa Luzia, todos localizados no estado da Paraíba e Sol do Agreste no estado de Pernambuco.

Cumprir salientar que, destes projetos, alguns estão prontos para construção, aguardando a captação de *funding*, quais sejam: Coremas IX e Coremas X (PB), Sol do Agreste (PE), Santa Luzia Fase 1 (PB), Lagoa Tapada (PB), Santa Luzia Fase 2 (PB) e Santa Luzia Fase 3 (PB).

Vale ressaltar, ainda, que o financiamento dos Projetos Coremas I, II e III, foram pautados pela Companhia e pela participação da Nordic Power Partners P/S (“NPP”), uma *joint venture* formada entre a European Energy A/S (“European Energy”) e o Fundo Dinamarquês de Investimento no Clima, fundo soberano do governo dinamarquês. Essa parceria iniciou-se em um congresso realizado em Amsterdã, Holanda, o qual visava o encontro de investidores europeus e empresas com projetos em energia renovável em países em desenvolvimento. A Rio Alto apresentou na ocasião o projeto de Coremas para várias empresas e a European Energy se demonstrou bastante interessada. Após alguns meses de negociação foi concretizada a parceria entre NPP e Grupo Rio Alto, a qual continua até hoje nos projetos e Coremas I, II e III. Todavia, a partir do Projeto Coremas IV em diante, a Companhia será a única acionista dos projetos.

b) Características do processo de distribuição

A comercialização de energia gerada pela Companhia está dividida entre 36,6% em ACR e 63,2% em ACL. O primeiro (ACR) se trata de leilões realizados pela EPE (“**Empresa de Pesquisa Energética**”), os quais visam vender a energia elétrica para as distribuidoras de acordo com a demanda de cada um dos consumidores. Já a comercialização no ACL engloba a aquisição de energia elétrica por agentes devidamente registrados na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (“CCEE”). Para maiores informações sobre o ambiente de comercialização de energia elétrica, vide item 7.5 (a) deste Formulário de Referência.

Ambiente de Contratação Regulada (“ACR”)

Em 31 de dezembro de 2020, 3 dos contratos da Companhia estão concentrados no ACR em nome das SPEs Coremas I, II e III já operacionais anteriormente à constituição da Companhia, provenientes

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

dos seguintes leilões: Leilão 1º de Energia de Reserva de 2014, Leilão 1º Energia de Reserva de 2015 e Leilão 2º Energia de Reserva de 2015. O primeiro PPA, referente à Coremas I, foi firmado no mercado regulado - ACR (LER 2014) pelo prazo de 20 anos com preço de R\$219,78. Em 2015, a Companhia firmou os PPAs para Coremas II e III, também no mercado regulado (LER 2015), com prazo de 20 anos e preços de R\$301,88 e R\$302,80, respectivamente.

No ACR, as distribuidoras, CPFL Energia S.A., Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., Energisa S.A., Copel Geração e Transmissão S.A., dentre outras, calculam a demanda projetada por energia elétrica e compram em leilões públicos a quantidade que atenda essas necessidades, a qual é destinada aos consumidores cativos, já que compram a energia da concessionária de distribuição de determinada área de concessão. Para maiores informações sobre o ambiente de contratação regulada, vide item 7.5 (a) deste Formulário de Referência.

Ambiente de Contratação Livre (“ACL”)

A Companhia iniciou, por meio das SPEs Coremas I, II e III já operacionais anteriormente à constituição da Companhia, sua atuação no ACL de energia em 2019, sendo que comercializou mais do que 35,2 MW médios de energias nos últimos dois anos. Na data-base deste Formulário de Referência, 31 de dezembro de 2020, a Companhia possuía sete projetos contratados sob contratos de comercialização de energia elétrica no ACL.

O ACL constitui uma alternativa para os leilões, sendo composta por consumidores livres, consumidores especiais e geradores comercializadores. A compra e a venda de energia elétrica são negociadas de acordo com a perspectiva das partes envolvidas, de forma livre, e varia de acordo com a produção e a demanda. Por tanto, observa-se que há oportunidade de crescimento, pois favorece economicamente tanto o fornecedor quanto o comprador. Os descontos de encargos setoriais são exemplos de benefício. Outrossim, o ACL faz parte do caminho de expansão mapeado pela Companhia.

Recentemente, reformas no arcabouço regulatório do setor energético promovidas pela ANEEL e pelo Governo Federal causaram um impacto positivo no mercado de contratação livre, que vem apresentando forte tendência de crescimento no Brasil. Para maiores informações sobre o ambiente de contratação livre, vide item 7.5 (a) deste Formulário de Referência.

Mudanças importantes no setor energético (PL 414/2021)

Encontra-se em tramitação na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 414/2021 (“**PL 414**”), que traz relevantes alterações em regras estruturais do setor de energia elétrica. Dentre os temas objeto de discussão e alteração, destacam-se:

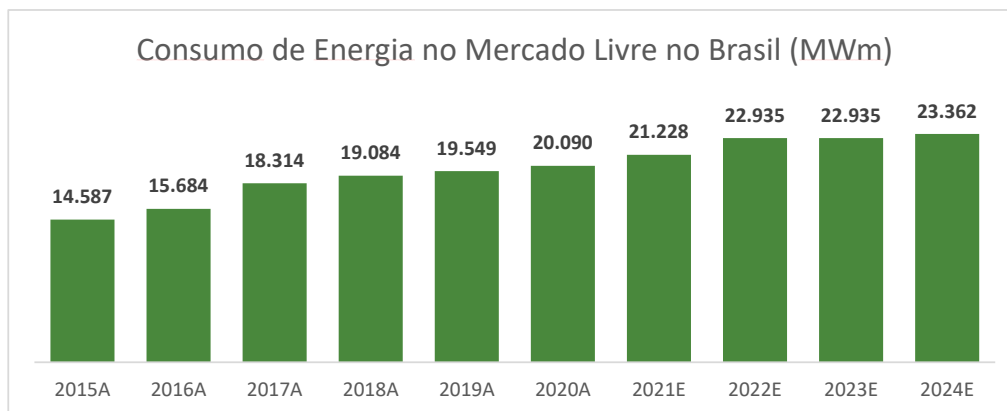
- Redução gradativa das exigências de carga e tensão para contratar energia elétrica no Mercado Livre;
- Alterações de subsídios, evitando distorções dos incentivos dos agentes vendedores e compradores, de maneira que a competição seja mais isonômica e o mercado mais líquido;
- Divisão entre comercialização e contratação de energia e lastro;
- Alterações nos descontos nas tarifas de uso da rede de distribuição e transmissão para fontes renováveis; e
- Possibilidade de estabelecimento de tarifas e preços diferenciados por horário e fornecimento de energia elétrica mediante pré-pagamento.

Assim, considerando que o referido PL 414 altera aspectos relevantes relacionados às regras comerciais e subsídios setoriais, entende-se que sua eventual aprovação pode impactar as receitas da Companhia, em fatores como: (i) ampliação do mercado livre e redução do mercado de contratações para consumidores especiais, não havendo forma de incentivo claro para a contratação de energia por fontes incentivadas em detrimento da geração de energia convencional; e (ii) alterações nos descontos das tarifas de uso da rede de distribuição e transmissão, aplicáveis às

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

fontes incentivadas. Todavia, ressalta-se que a matéria ainda se encontra em discussão no Congresso Nacional, não sendo possível estimar com clareza e exatidão a relevância de seu impacto.

Consumo de Energia no Mercado Livre no Brasil (MWm)



Fonte: CCEE/PDE; IHS Markit; ABRACEEL; ABEEólica

Comercializadores no Mercado Livre (# de players)



Fonte: ABRACEEL

Neste ambiente, segundo avaliação do presidente da Eletrobrás feita em junho de 2020, até o ano de 2030 o consumo de energia através do mercado livre no Brasil, que, em 2019, representava, aproximadamente, 50% do consumo total, será equivalente a cerca 66% do consumo total de energia no país.

Evolução do Consumo de Energia no Mercado Livre



7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Fonte: ABRACEEL

c) Características dos mercados de atuação

i. Participação em cada um dos mercados

A Companhia atua nos mercados de geração e comercialização de energia renovável, especificamente a solar, o qual é marcado por diferentes fontes de geração, como a hídrica, eólica, geotérmica e de biomassa. Por ser considerado um mercado complexo, há uma maior dificuldade em conseguir apontar os principais atuantes de cada um desses mercados. Consequentemente, dificulta-se a precisão na busca de empresas diretamente comparáveis, uma vez que não há empresas focadas puras de geração de energia renovável no Brasil, que atuam desde a concepção do projeto até a sua efetiva operação, como é o caso da Companhia. Ainda assim, é importante ressaltar alguns *players* relevantes de acordo com certas características:



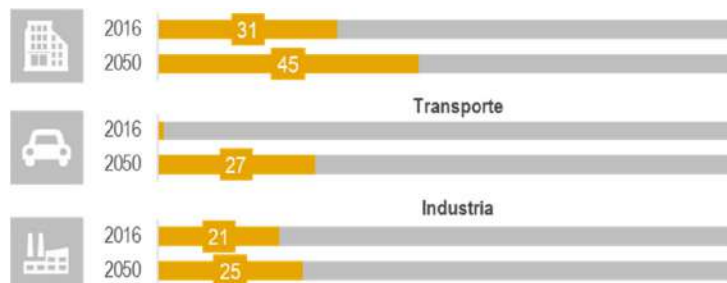
Fonte: B3

Não obstante, é importante considerar incentivos, como o anúncio do Portaria nº314, de 10 de setembro de 2019 (“**Portaria 314/2019**”), que estabeleceu a diminuição do alto limite de consumo mínimo para ingressar no Mercado Livre.

Geração de energias renováveis (solar)

O mundo cada vez mais se preocupa com sustentabilidade, controle de emissões de gases estufa e com os problemas crescentes causados pelo aquecimento global. Neste contexto, existe um movimento global de eletrificação, no qual diversos equipamentos estão evoluindo para serem movidos majoritariamente à energia elétrica ao invés de outras fontes de energia, implicando em um crescimento mundial da demanda por energia elétrica. Tal demanda deverá ser atendida, principalmente, por fontes renováveis, dentro das quais a energia solar aparece como a fonte com maior potencial de crescimento.

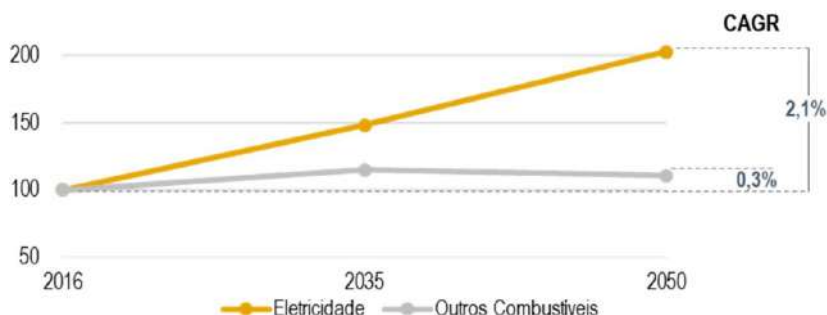
Participação da Eletricidade na Demanda de Energia Final (%)



7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Fonte: Global energy perspective 2019: Reference case, January 2019, McKinsey.com; Wood Mackenzie; Bloomberg BNEF

Demanda Final de Energia (índice 2016 = 100)

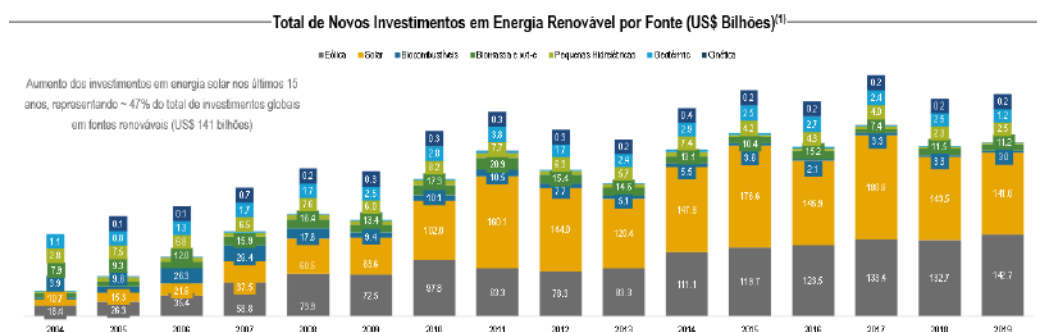


Fonte: Global energy perspective 2019: Reference case, January 2019, McKinsey.com; Wood Mackenzie; Bloomberg BNEF

De acordo com a pesquisa realizada pela Frankfurt School (FS-UNEP Collaborating Centre for Climate & Sustainable Energy Finance – Global Trends in Renewable Energy Investment 2020), os investimentos em nova capacidade de fontes de energias renováveis no mundo somaram US\$ 301,7 bilhões em 2019, e apresentaram um crescimento médio de 11,1% nos últimos 15 anos (2005 – 2019). Esse crescimento demonstra a importância da diversificação da matriz energética global e a preocupação com medidas que reduzem a poluição do ar e diminuem o impacto ambiental, focando novos investimentos em fontes de energia limpa, como a energia solar.

Analizando os novos investimentos por divisão, podemos notar que desde 2008, fontes de energia limpa como a eólica e a solar foram as principais fontes com investimentos expressivos. Em 2019, a energia eólica e solar juntas responderam por US\$ 283,7 bilhões do total de novos investimentos, com os demais setores contribuindo apenas com US\$ 18,1 bilhões.

Com isso, ao longo dos últimos 15 anos, a fonte de energia solar foi a que atraiu o maior volume de novos investimentos, com um crescimento médio de 19%, maior crescimento médio dentre as principais fontes de energia renovável. Em 2019, a energia solar representou aproximadamente 47% do total de investimentos globais, recebendo US\$ 141 bilhões.

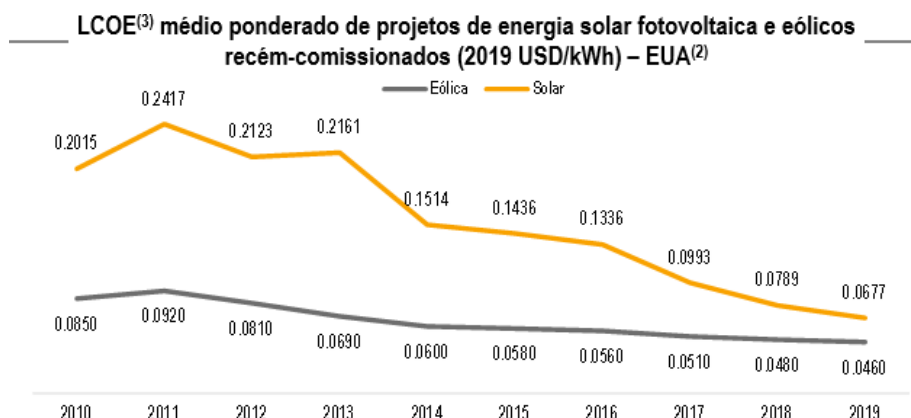


Fonte: Frankfurt School - Global Trends in Renewable Energy Investment 2020

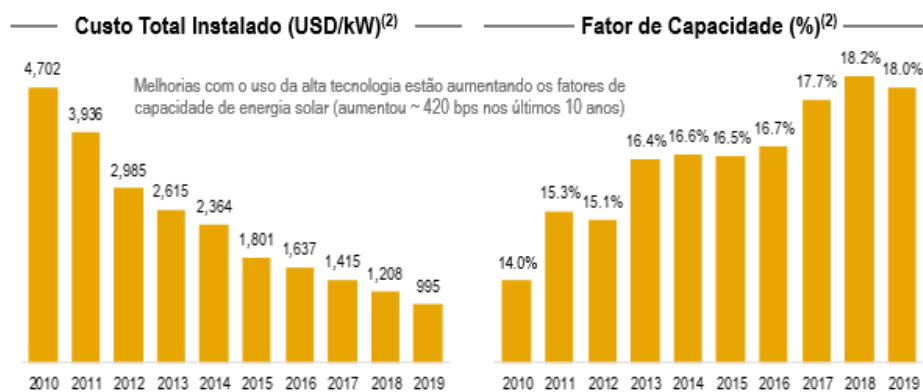
A forte atratividade e a expansão dos investimentos em energia solar possibilitaram uma melhora no custo-benefício de sua utilização ao longo dos últimos anos. A utilização de novas tecnologias tem possibilitado um aumento dos fatores de capacidade de energia solar (aumento de 4% entre os anos de 2010 e 2019) e beneficiando de forma significativa a relação de custo-benefício dos investimentos.

Adicionalmente, em termos de taxa de custo-benefício mensurado pelo LCOE (medida de custo líquido médio atual de geração de eletricidade para uma usina geradora durante sua vida útil), a energia solar apresentou uma redução significativa de aproximadamente 66% nos últimos 10 anos, enquanto a redução relacionada a energia eólica foi de aproximadamente de 46% no mesmo período.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

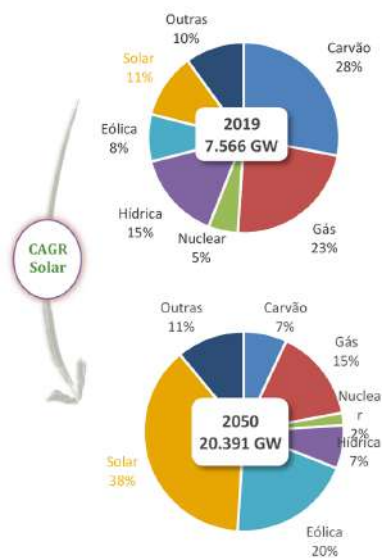


Fonte: IRENA – International Renewable Energy Agency



Fonte: IRENA – International Renewable Energy Agency

Matriz Energética Global



Fonte: Global energy perspective 2019: Reference case, January 2019, McKinsey.com; Wood Mackenzie; Bloomberg BNEF

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

ii. Condições de competição nos mercados

No Brasil, a partir do Plano Decenal de Expansão de Energia para 2029 (“**PDE 2029**”), da EPE - Empresa de Pesquisa Energética, entende-se que as energias renováveis possuem grande participação na Matriz Energética Brasileira, em especial a fonte de geração hidroelétrica, responsável por mais de 60% do total. Entretanto, a previsão para os próximos 10 anos evidencia uma maior diversificação, uma vez que as fontes de geração solar, em específico, pretendem ganhar relevância.

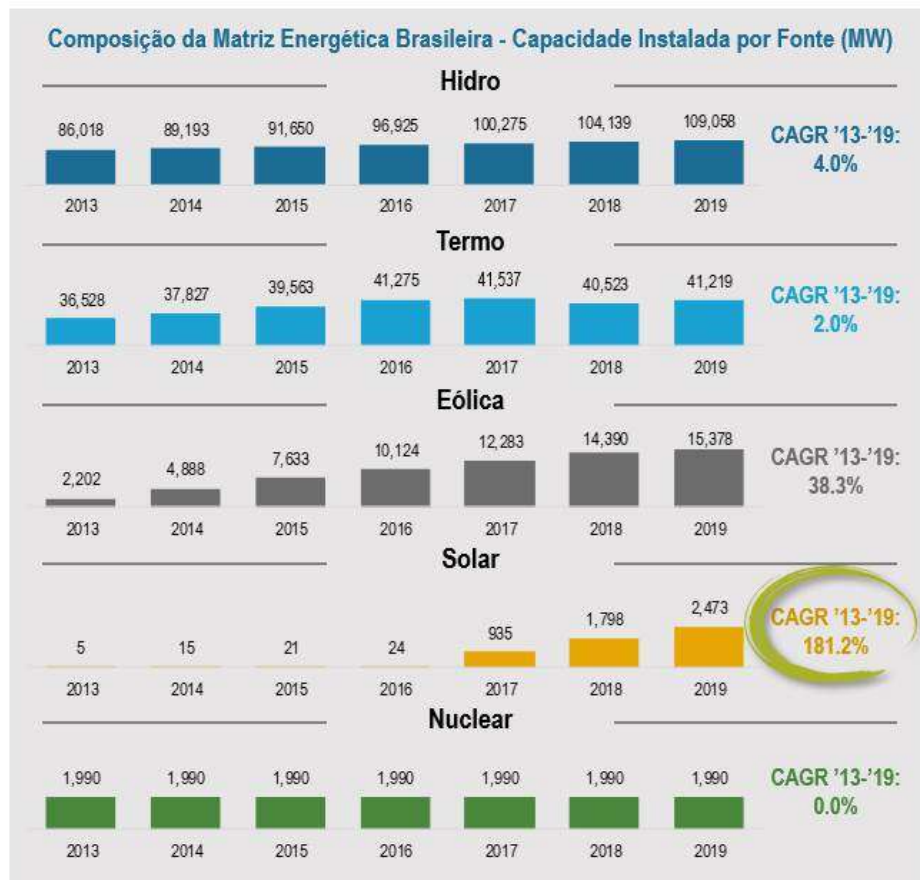
Matriz Energética Brasileira					
Fonte	2019		2029E		CAGR 19-29E
	Capacidade Instalada (GW)	Market Share (%)	Capacidade Instalada (GW)	Market Share (%)	
 Solar	2.2	1.4%	11	4.8% ▲	17.1%
 Gás Natural	12.9	8.0%	36	16.4% ▲	10.8%
 Eólica	15.0	9.3%	39	17.9% ▲	10.1%
 PCHs	6.4	4.0%	9	4.1%	3.5%
 Biomassa	13.4	8.3%	16	7.2% ▼	1.7%
 UGHs	101.3	62.9%	104	47.0% ▼	0.3%
 Carvão	3.0	1.9%	2	0.9% ▼	-3.6%
Outras	6.7	4.2%	4	1.7%	-5.6%
Total	161	100%	221	100%	3.2%

Fonte: PDE 2029

Ainda, a expansão prevista no PDE 2029 indica, para a fonte de geração solar, uma capacidade instalada de 8.442 MW, com incremento de 387% de 2019 para 2029. A ampliação do destaque pode ser explicada por decorrer de baixo impacto ambiental, com índices reduzidos de poluição, uma vez que não precisa de combustível fóssil.

De acordo com a EPE – Balanço Energético Nacional, observar-se uma maior diversificação da matriz energética brasileira ao longo dos últimos anos, com a redução da participação de fontes hidrelétricas sendo compensada pelo crescimento da capacidade instalada das fontes eólica e solar, setor foco do crescimento presente no Plano de Negócios da Companhia. Dentre as cinco fontes de energia do Brasil, a solar é a que mais cresceu nos últimos anos, com crescimento médio de 182.2% de 2013 a 2019.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais



Fonte: EPE – Balanço Energético Nacional

De acordo com a Bloomberg New Energy Finance, a energia solar deixará de ser uma pequena parte da matriz energética brasileira e passará por um forte período de crescimento, impulsionado principalmente por projetos fotovoltaicos (PV) de pequena escala. As projeções mostram um crescimento médio anualizado de 20,2% para os próximos 20 anos atingindo 117 GW até 2040.



Fonte: Bloomberg New Energy Finance Analysis: "O Brasil deve dobrar sua capacidade atual de energia renovável instalada para 316 GW em 2040"

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Dentre as fontes de energia renovável, a Companhia tem como estratégia uma atuação de forma integrada com foco na energia solar. O foco nesta fonte de energia é dado pelo desenvolvimento acelerado da energia solar, alinhado com a experiência e posicionamento da equipe da Companhia em relação a percepção de mercado sobre os benefícios provindos da energia solar. Dentre os principais benefícios podemos listar: (i) baixo tempo de construção de usinas; (ii) abundância de recursos naturais; (iii) baixos riscos operacionais e de implementação; e (iv) baixo impacto ambiental. Essa combinação de fatores torna a energia solar uma das mais admiradas no setor de fontes de energia limpa.

		Tempo de Construção	Disponibilidade de Recursos	Riscos de Construção	Riscos de Operação	Impacto Ambiental
 Mais Favorável  Menos Favorável						
SOLAR		1.0 – 2.0 Anos				
EÓLICA		1.5 – 2.5 Anos				
HIDRO		2.0 – 4.0 Anos				
BIOMASSA		1.5 – 2.5 Anos				

Fonte: Companhia

No Brasil, a região nordeste, onde a Companhia atua por completo, tem um grande potencial de geração solar, devido à forte intensidade da radiação:

Fonte	Plano de Expansão (Fonte: PDE 2029)
	8,442 MW para serem construídos nos próximos 10 anos
Solar	- Contratado: 1,442 MW (52 projetos) sendo 77% na região Nordeste e os 23% restantes na região Sudeste - Indicativo: 7,000 MW no Nordeste e Sudeste/subsistemas no Centro-Oeste

Fonte: Companhia

Os principais competidores da Companhia do setor podem ser classificados em: geradores e fundos de infraestrutura focados em geração de energia. A Companhia é geradora de energia solar fotovoltaica, a qual executa toda a cadeia necessária para a implantação dos projetos de concepção da comercialização da energia. Dessa maneira, a Companhia acredita que possui um grande potencial competitivo, com base sólida e crescente de clientes e toda a estratégia de implantação de parque solares.

Os principais competidores do setor são: Brookfield Energia Renovável S.A.; ENEL Brasil S.A.; EREN do Brasil Participações e Consultoria em Energia Ltda.; ATLAS Energia Renovável do Brasil S.A.; Pátria Energia - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia; Proton Energy Participações S.A.; Omega Geração S.A.; EDF En do Brasil Participações Ltda; Energisa S.A.; EDP - Energias do Brasil S.A.; AES Tietê Energia S.A.

d) Eventual sazonalidade

A energia solar é temporalmente intermitente, o que significa que a variabilidade do recurso se dá em razão da sua forte relação com as condições meteorológicas do local. A localização da maior parte do território brasileiro na região intertropical torna a energia solar uma das fontes com maior potencial de crescimento no país, dado que a duração da incidência da irradiação é bastante constante.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

e) Principais insumos e matérias-primas

i) Descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

Os principais fornecedores da Companhia são prestadores de serviço de construção, operação e manutenção dos projetos solares da Companhia. Em geral, são empresas reconhecidas nacional e mundialmente, com as quais a Companhia acredita possuir excelente relacionamento.

ii) Eventual dependência de poucos fornecedores

Não há dependência de fornecedores.

(iii) Eventual volatilidade em seus preços

A Companhia mitiga a volatilidade direta de preços de fornecedores por meio perfil de contratos de médio e longo prazo, mas está exposta ao risco associado à operação e ao setor de atuação, o qual poderá expor a Companhia à volatilidade de preços de insumos e serviços.

7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total**7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total****(a) Montante total de receitas provenientes do cliente**

Não aplicável, visto que nenhum cliente foi responsável por mais de 10% da receita líquida total da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

(b) Segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

Não aplicável, visto que nenhum cliente foi responsável por mais de 10% da receita líquida total da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

(a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

O Setor Elétrico Brasileiro

Até a primeira metade da década de 1990, o setor elétrico era marcado pela predominância de empresas estatais, de titularidade da União, Estados e Municípios, que estavam organizadas de forma verticalizada, atuando em geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.

As empresas eram remuneradas por meio de um sistema de tarifas fixadas com base no custo do serviço, que representava o valor necessário para cobrir os custos operacionais do agente, acrescidos de um percentual de remuneração pelos investimentos. Dada a natureza das empresas e o acúmulo do déficit gerado por essa forma de remuneração, o modelo não se mostrou sustentável.

Em resposta, foram editados: (i) a Lei nº 8.631, de 4 de março de 1993, conforme alterada ("**Lei nº 8.631**"), que previu a assinatura de contratos de suprimento entre geradoras e distribuidoras; (ii) a Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, conforme alterada ("**Lei nº 9.074**") que criou o conceito de "produtor independente de energia" e de "consumidores livres", autorizados a escolher seus próprios adquirentes e fornecedores de energia; e (iii) o Projeto de Reestruturação do Setor Elétrico Brasileiro – RESEB ("**Projeto RESEB**"), realizado entre 1996 e 1998, cujas principais recomendações foram (a) a desverticalização das empresas (i.e., a separação das atividades de geração, transmissão e distribuição); (b) a geração passar a ser competitiva, com preços definidos por mercado; (c) criação de transmissoras independentes, com garantia de livre acesso a todos os geradores e aos recém-criados consumidores livres e comercializadores que poderiam escolher de quem adquirir energia; e (d) as atividades de transmissão e distribuição, enquanto monopólios naturais, terem preços administrados pelo poder concedente, mediante maior deságio no leilão e posterior correção nos termos dos respectivos contratos de concessão.

O Projeto RESEB recomendou ainda a criação: (i) de uma agência reguladora independente; (ii) de um operador nacional do sistema, responsável pelo controle da geração e transmissão de energia; e (iii) de um mercado atacadista (livre) de energia (hoje chamado Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE).

Em linha com as recomendações descritas acima, nos termos da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996 ("**Lei nº 9.427**") e do Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997, foi instituída a Agência Nacional de Energia Elétrica ("**ANEEL**"), autarquia com a finalidade de regular e fiscalizar a produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, a qual substituiu o antigo Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica ("**DNAEE**").

A Lei nº 9.427 previu que o regime econômico e financeiro das concessões de serviço público de energia elétrica compreenderia, entre outros pontos: (i) a responsabilidade da concessionária em realizar investimentos em obras e instalações para assegurar a qualidade do serviço e que seriam indisponíveis pela concessionária, devendo ser revertidos à União na extinção do contrato; e (ii) a fixação das tarifas com base no regime de "serviço pelo preço" (em substituição ao antigo "serviço pelo custo"), sob o qual as tarifas máximas seriam fixadas no contrato de concessão ou permissão resultante de licitação pública ou desestatização e, posteriormente, nos atos da ANEEL que aprovassem as revisões e reajustes nas condições previstas nos respectivos contratos. A Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, estabeleceu regras para as concessões, permissões e autorizações de exploração de serviços e instalações de energia elétrica e de aproveitamento energético dos cursos de água, prevendo a necessidade de processos de licitação para a concessão de determinados objetos previstos na referida lei.

Além disso, nos termos do §1º art. 26 da Lei nº 9.427, os empreendimentos baseados nas fontes solar, eólica, biomassa e cogeração qualificada faziam jus a um desconto não inferior a 50%, a ser aplicado às tarifas de uso dos sistemas elétricos de transmissão e de distribuição, incidindo na

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

produção e no consumo da energia, desde que potência injetada nos sistemas de transmissão ou distribuição seja menor ou igual a 30.000 kW.

Em 2 de março de 2020, foi publicada a Lei Federal nº 14.120, de 1º de março de 2021 (“**Lei Federal 14.120**”), que alterou a sistemática aplicável à redução das tarifas TUSD e TUST. De acordo com o texto aprovado no Congresso Nacional, os descontos das tarifas TUSD e TUST serão aplicados (i) aos empreendimentos que solicitarem a outorga, conforme regulamento da ANEEL, no prazo de até doze meses, contados da data de publicação da Lei, e que iniciarem a operação de todas as suas unidades geradoras no prazo de até quarenta e oito meses, contado da data da outorga e (ii) ao montante acrescido de capacidade instalada, caso a solicitação de alteração da outorga que resulte em aumento na capacidade instalada do empreendimento seja realizada no prazo de até doze meses, contado da data de publicação da Lei, e a operação de todas as unidades geradoras associadas à solicitação seja iniciada no prazo de até quarenta e oito meses, contado da data de publicação do ato que autoriza a alteração da outorga.

Em 1998, foi promulgada a Lei nº 9.648 de 27 de maio de 1998, conforme alterada (“**Lei nº 9.648**”), que alterou a Lei de Criação da ANEEL (Lei nº 9.427), a qual introduziu mecanismos para as bases da geração competitiva, da transmissão independente e de livre acesso. Em especial, a Lei nº 9.648 determinou: (i) o estabelecimento de um órgão auto regulador responsável pela operação do mercado de energia de curto prazo; (ii) a possibilidade de livre negociação da compra e venda de energia elétrica entre concessionários, permissionários e autorizatários, observadas determinadas condições de transição previstas na lei; e (iii) a criação do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), uma entidade privada sem fins lucrativos responsável pelo gerenciamento operacional das atividades de geração e transmissão do SIN. Foi estabelecido, assim, um novo quadro conceitual e institucional para o setor elétrico brasileiro.

Em 2001, o Brasil enfrentou uma grave crise de energia, que durou até o fim de fevereiro de 2002. Como resultado, o governo implantou medidas que incluíram um programa para racionamento de consumo de energia nas regiões mais afetadas pela baixa quantidade de chuva, a saber: as regiões Sudeste, Centro-Oeste e Nordeste, e criou a Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica (“**GCE**”), que aprovou uma série de medidas emergenciais que estabeleceram metas para redução de consumo de energia para consumidores residenciais, comerciais e industriais nas regiões afetadas, introduzindo regimes tarifários especiais que incentivavam essa redução.

Em abril de 2002, o Governo Federal promulgou novas medidas, tais como o estabelecimento da Recomposição Tarifária Extraordinária (“**RTE**”), com vistas a ressarcir as distribuidoras pelas perdas incorridas durante o Programa de Racionamento, bem como a criação do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (“**PROINFA**”), visando incentivar o desenvolvimento de fontes alternativas de geração. O Governo Federal estabeleceu, ainda, regras para universalização do serviço público de distribuição de energia elétrica, os quais consistem no atendimento a todos os pedidos de fornecimento, inclusive aumento de carga, sem qualquer ônus para o consumidor solicitante, desde que atendidas às condições regulamentares exigidas. A ANEEL estabeleceu as condições gerais para elaboração dos planos de universalização de energia elétrica, prevendo as metas de universalização e estipulando multas no caso de descumprimento destas por parte da distribuidora.

Em 15 de março de 2004, o Governo Federal promulgou as Leis nº 10.847 e nº 10.848, conhecida como Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, a fim de fornecer incentivos aos agentes privados e públicos para construir e manter capacidade de geração e garantir o fornecimento de energia no Brasil a tarifas moderadas, por meio de processos competitivos de leilões públicos de compra e venda de energia.

Em 30 de julho de 2004, o Governo Federal publicou o Decreto nº 5.163, que disciplina a comercialização de energia, no âmbito da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, bem como a outorga de autorizações e concessões para projetos de geração de energia. Incluem-se aí normas relativas a procedimentos de leilão, a forma dos contratos de compra e venda de energia e os métodos de repasse dos custos aos consumidores finais.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Em 12 de setembro de 2012, foi editada a Medida Provisória nº 579, a qual foi convertida na Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013 ("**Lei nº 12.783**"), disciplinando a prorrogação de determinadas concessões de serviço público de geração hidrelétrica, convertendo a energia gerada pelas concessões prorrogadas nos termos de tal Medida Provisória em cotas de energia, alocadas entre as distribuidoras conforme suas demandas, passando tais concessionárias a serem remuneradas por tarifas fixadas pela ANEEL.

Uma vez que a Companhia atua apenas no mercado de geração de energia elétrica por fonte fotovoltaica e não na geração hidrelétrica ou na distribuição de energia, ela não é afetada pelas tarifas definidas pela ANEEL para a remuneração das concessões por meio da Lei nº 12.783. Tem-se, assim, que os Contratos de Energia de Reserva ("**CER**") detidos pela Companhia, não têm suas receitas impactadas pelas referidas tarifas.

No tocante à indenização pela reversão dos bens vinculados ao serviço, com o advento da Lei nº 12.783, a metodologia de valor novo de reposição ("**VNR**") passou a ser adotada pela ANEEL.

A Lei nº 12.783 também disciplinou a renovação de concessões de transmissão e distribuição de energia elétrica, e desonerou do pagamento do encargo da Reserva Global de Reversão ("**RGR**") por determinadas concessionárias de serviços de energia, bem como determinou o fim da cobrança do encargo da Conta de Consumo de Combustíveis (CCC).

Cabe dizer que o Setor Elétrico Brasileiro ("**SEB**") vem passando por alterações legislativas, como a recentemente publicada Lei 14.120/2021 que, dentre suas principais medidas, trouxe (i) alocação de recursos de pesquisa e desenvolvimento para a Conta de Desenvolvimento Energético; (ii) redução temporária de tarifas; (iii) fim do desconto na Tarifas de Uso dos Sistemas de Distribuição e Transmissão ("**TUSD/TUST**") para os novos projetos provenientes de fontes renováveis, conforme mencionado anteriormente; (iv) possibilidade de contratação da potência por necessidade; (v) possibilidade de suspensão do fornecimentos aos consumidores que tenham sido desligados da CCEE; (vi) definição de uma data limite para privatização de distribuidoras estaduais; e (vii) determinações para a conclusão das obras da Usina Nuclear de Angra 3 e para melhorias na gestão das empresas Indústrias Nucleares do Brasil S.A. ("**INB**") e Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. ("**Nuclep**").

Além das alterações promovidas pela Lei 14.120/2021, tramitam perante o Congresso Nacional o Projeto de Lei do Senado nº 232/2016 ("**PLS nº 232/16**") e o Projeto de Lei nº 1917/2015 ("**PL nº 1917/15**"), que são medidas estruturais, que incorporaram os resultados elaborados pelo Grupo de Trabalho da Modernização do Setor Elétrico, a partir da Consulta Pública nº 33/2017 ("**CP nº 33/17**"), promovida pelo Ministério de Minas e Energia ("**MME**").

No que se refere à regulamentação das Usinas Fotovoltaicas ("**UFVs**"), a Resolução ANEEL nº 876, de 10 de março de 2020 ("**Resolução ANEEL nº 876/2020**"), regula a implantação das centrais geradoras Eólicas, Fotovoltaicas, Termelétricas e outras fontes alternativas e a comunicação de implantação de centrais geradoras com capacidade instalada reduzida.

Normalmente, o processo de obtenção da autorização para implantar e explorar UFVs se inicia com o despacho de recebimento do requerimento de outorga, que tem como finalidade permitir que o agente interessado solicite a informação de acesso às concessionárias de distribuição ou ao ONS, as licenças e/ou autorizações aos órgãos responsáveis pelo licenciamento ambiental (a solicitação de despacho de recebimento do requerimento de outorga é optativa).

No caso das UFVs os principais requisitos para a obtenção da autorização são a disponibilidade da área, os documentos técnicos da central geradora, as leituras de irradiação global horizontal, ou de irradiação global, difusa e direta e a certificação das medições solarimétricas e da estimativa de produção anual emitida por certificador independente, a licença ambiental e a informação de acesso.

Ainda nos termos da Resolução ANEEL nº 876/2020, a implantação de UFVs com capacidade instalada igual ou inferior a 5 MW deverá ser apenas comunicada à ANEEL para fins de registro, mediante o cadastramento das informações sobre o empreendimento após sua implantação.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

As autorizações às UFVs são outorgadas a título gratuito.

Tais autorizações conferem às outorgadas os direitos e/ou deveres de: (i) gerar energia pelo prazo estabelecido; (ii) comercializar a energia produzida; e (iii) usufruir do desconto na TUST/TUSD. Também conferem obrigações, dentre as quais se destacam (i) implantar Sistema de Transmissão de Interesse Restrito; (ii) cumprir o que dispõe a Resolução Normativa ANEEL nº 389, de 15 de dezembro de 2009 (“**REN 389/09**”); (iii) implantar a Central Geradora Fotovoltaica dentro do Cronograma apresentado à ANEEL; (iv) no caso de outorga decorrente de Leilão, manter Garantia de Fiel Cumprimento; (v) submeter-se aos Procedimentos de Rede do ONS; (vi) aderir à CCEE; (vii) firmar o CER, nos termos do Edital do Leilão, sendo o caso; e (viii) encaminhar à ANEEL informações relativas aos custos com a implantação do empreendimento, ao término da construção ou quando solicitado, na forma e na periodicidade definidas.

Os titulares das autorizações, desde que arquem com os ônus das indenizações correspondentes, tem o direito de promover, em seu próprio nome, as desapropriações e instituir as servidões administrativas de bens declarados de utilidade pública pela ANEEL, necessárias ou úteis à construção e posterior operação das instalações de transmissão de interesse restrito das usinas solares.

Importa destacar, de outro lado, que a ANEEL tem posicionamento jurisprudencial no sentido de que a emissão de declaração de utilidade pública (“**DUP**”) para fins de desapropriação para instalação de centrais geradoras não hidráulicas (e.g. eólica ou fotovoltaica) depende da comprovação de que a extensão de terra solicitada é a única alternativa ambientalmente viável para implantar ou manter a operação de uma dada central geradora. Tal posicionamento foi adotado pela ANEEL nos autos do Processo nº 48500.005971/2018-79 e Parecer nº 00368/2015/PFANEEL/PGF/AGU. Assim, para a implantação de centrais geradoras por fonte não hidráulica, a emissão da DUP depende da comprovação real necessidade das áreas a serem declaradas de utilidade pública para a execução do empreendimento, o que deve ser analisado pela ANEEL em procedimento administrativo específico.

Principais Agentes do Setor

- Conselho Nacional de Política de Energia (“**CNPE**”)

Criado pela Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, o CNPE tem como finalidade propor ao Presidente da República políticas nacionais e medidas específicas para, entre outras: (i) promover o aproveitamento racional dos recursos energéticos do país; (ii) assegurar, em função das características regionais, o suprimento de insumos energéticos às áreas mais remotas ou de difícil acesso do País; (iii) rever periodicamente as matrizes energéticas aplicadas às diversas regiões do País, considerando as fontes convencionais e alternativas e as tecnologias disponíveis; (iv) estabelecer diretrizes para programas específicos, como os de uso do gás natural do carvão, da energia termonuclear, dos biocombustíveis, da energia solar, da energia eólica e da energia proveniente de outras fontes alternativas; (v) estabelecer diretrizes para a importação e exportação de petróleo e seus derivados, biocombustíveis, gás natural e condensado; (vi) sugerir a adoção de medidas necessárias para garantir o atendimento à demanda nacional de energia elétrica, considerando o planejamento de longo, médio e curto prazos, e (vii) propor critérios de garantia de suprimento de energia elétrica que assegurem o equilíbrio adequado entre confiabilidade de fornecimento e modicidade de tarifas e preços.

- Ministério de Minas e Energia (“**MME**”)

O MME é o órgão do Governo Federal responsável pela condução das políticas energéticas do país. Suas principais obrigações incluem a formulação e implementação de políticas para o setor energético, de acordo com as diretrizes definidas pelo CNPE. O MME é responsável por estabelecer o planejamento do setor energético nacional, monitorar a segurança do suprimento e definir ações preventivas para restauração da segurança de suprimento no caso de desequilíbrios conjunturais entre oferta e demanda de energia.

Entre suas áreas de competência definidas pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 encontram-se (i) geologia, recursos minerais e energéticos; (ii) aproveitamento da energia hidráulica, eólica,

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

fotovoltaica e demais fontes para fins de geração de energia elétrica; (iii) mineração e metalurgia; e (iv) petróleo, combustível e energia elétrica.

No setor elétrico, estão vinculadas ao MME a Eletrobrás e suas controladas (Furnas Centrais Elétricas S.A., Companhia Hidroelétrica do São Francisco (Chesf), Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica (CGTEE), Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. (Eletronorte), Eletrosul Centrais Elétricas S.A. (Eletrosul) e Eletrobrás Termonuclear S.A. (Eletronuclear), a EPE e a própria ANEEL.

- Empresa de Pesquisa Energética (“EPE”)

Criada em por meio da Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004, a EPE é responsável por conduzir pesquisas estratégicas no setor energético, inclusive com relação à energia elétrica, petróleo, gás, carvão e fontes energéticas renováveis. As pesquisas realizadas pela EPE são usadas para subsidiar o MME em seu papel de elaborador de programas para o setor energético nacional.

- Comitê de Monitoramento do Setor de Energia (“CMSE”)

A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico autorizou a criação do CMSE, que atua sob a direção do MME. O CMSE é responsável pelo monitoramento das condições de fornecimento do sistema e pela indicação das providências necessárias para a correção de problemas identificados.

- ANEEL

Instituída pela Lei nº 9.427, a ANEEL tem por finalidade regular e fiscalizar a produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, em conformidade com as políticas e diretrizes do governo federal.

Depois da promulgação da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, a principal responsabilidade da ANEEL passou a ser de regular e supervisionar o setor de energia elétrica em linha com a política ditada pelo MME. As atuais responsabilidades da ANEEL incluem, entre outras: (i) administrar concessões para atividades de geração, transmissão e distribuição de energia, inclusive com o controle das tarifas praticadas por referidos agentes, conforme aplicável; (ii) fiscalizar o cumprimento das obrigações pelas concessionárias e autorizadas e impor as sanções aplicáveis (e.g. multas); (iii) editar normas para o setor elétrico de acordo com a legislação em vigor; (iv) implantar e regular a exploração de fontes de energia, inclusive o uso de energia hidrelétrica; (v) promover licitações para novas concessões; (vi) resolver disputas administrativas entre os agentes do setor; e (vii) definir os critérios e a metodologia para determinação de tarifas de energia.

- Operador Nacional do Sistema Elétrico (“ONS”)

O papel básico do ONS é coordenar e controlar as operações de geração e transmissão do SIN, sujeito à regulamentação e supervisão da ANEEL. A sua missão institucional é assegurar aos usuários do SIN a continuidade, a qualidade e a economicidade do suprimento de energia elétrica. Também são atribuições do ONS propor ao Poder Concedente as ampliações das instalações de rede básica, bem como os reforços dos sistemas existentes, a serem considerados no planejamento da expansão dos sistemas de transmissão; e propor regras para operação das instalações de transmissão da rede básica do SIN, a serem aprovadas pela ANEEL.

- Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (“CCEE”)

Como o ONS, a CCEE é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que opera sob autorização do Poder Concedente e mediante regulação e fiscalização da ANEEL. Também é integrada por titulares de concessão, permissão ou autorização, por outros agentes vinculados aos serviços e às instalações de energia elétrica e pelos consumidores livres.

Entre outras atribuições, a CCEE é responsável por registrar o volume e o prazo de todos os contratos de comercialização de energia elétrica celebrados no país, bem como contabilizar e liquidar

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

a diferença entre os montantes efetivamente gerados ou consumidos e aqueles previstos nos contratos nela registrados.

Outros Agentes do Setor

- Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (“**IBAMA**”), órgãos ambientais estaduais e municipais.

A Política Nacional do Meio Ambiente, instituída pela Lei nº 6.938 de 31 de agosto de 1981 e alterações posteriores, determina que a concepção, construção, instalação, ampliação e funcionamento de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos naturais e/ou considerados efetiva ou potencialmente poluidores, bem como os capazes de, sob qualquer forma, causar degradação do meio ambiente, estará condicionada ao prévio licenciamento do órgão ambiental competente, sem prejuízo de outras licenças e autorizações legalmente exigíveis.

Esse procedimento é necessário tanto nas fases de aprovação do projeto, instalação e operação do empreendimento, quanto para ampliações e alterações, sendo que as licenças emitidas necessitam de renovação periódica. O pedido de renovação das licenças de operação deve ser protocolado com antecedência mínima de 120 dias antes do seu vencimento, para que a mesma seja automaticamente prorrogada até a manifestação definitiva do órgão ambiental competente quanto à emissão de nova licença.

A competência para o licenciamento ambiental é de apenas um único ente federativo nos termos da Constituição Federal de 1988, Lei Complementar (“**LC**”) nº 140, de 08 de dezembro de 2011, da Lei Federal nº 6.938/81, relativa à Política Nacional do Meio Ambiente, bem como na Resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente (“**CONAMA**”) nº 237/97. Para os empreendimentos de impacto ambiental regional ou realizados em áreas de interesse ou domínio do Governo Federal a competência para licenciar é atribuída ao IBAMA. Com exceção dos casos em que o licenciamento ambiental está sujeito à competência federal, o respectivo órgão estadual é responsável pelas análises das atividades e emissão de licenças ambientais, bem como pela imposição de condições, restrições e medidas de controle pertinentes. Para empreendimentos cujos impactos ambientais são estritamente locais, a competência é do órgão ambiental municipal, desde que tal competência seja delegada pelo órgão Estadual mediante instrumento legal próprio ou convênio.

O processo de licenciamento ambiental, regulado na CONAMA nº 237/97 (“**Resolução CONAMA 237/97**”), compreende um sistema trifásico, no qual cada licença é emitida por um determinado período de tempo e sua renovação ou emissão da licença subsequente está condicionada ao efetivo cumprimento das respectivas exigências técnicas estabelecidas pelo órgão ambiental licenciador, na seguinte ordem:

(i) Licença Prévia: concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade, aprovando a sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de sua implementação;

(ii) Licença de Instalação: autoriza a instalação do empreendimento ou atividade de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e condicionantes, da qual constituem motivo determinante; e

(iii) Licença de Operação: autoriza a operação da atividade ou empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinadas para operação.

A implantação dos parques eólicos e fotovoltaicos normalmente acarreta a execução de terraplanagens, assim como, em muitos casos, a supressão de vegetação. Essas atividades dependem da prévia autorização dos órgãos ambientais competentes, geralmente, municipais. Como condições para emissão de tais autorizações, tais órgãos poderão exigir medidas

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

compensatórias como, por exemplo, revegetação de determinada área, doação de mudas e até mesmo a aquisição de áreas de florestas com extensão no mínimo equivalente às áreas impactadas.

Ambientes para Comercialização de Energia Elétrica

Nos termos da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, as operações de compra e venda de energia elétrica são realizadas em dois diferentes ambientes de comercialização: (i) o ACR, no qual é realizada a compra pelas distribuidoras, por meio de leilões públicos, de toda a energia elétrica necessária para fornecimento aos seus consumidores (denominados cativos); e (ii) o ACL, que compreende a comercialização de energia elétrica entre os demais agentes (como consumidores livres e especiais e comercializadores de energia elétrica). Nas unidades operacionais Coremas I, II e III a venda de energia foi realizada no ACR, já para as unidades Coremas IV, V, VI, VII e VIII foram celebrados contratos de longo prazo no ACL com a distribuidora Companhia Paranaense de Energia – COPEL.

Ambiente de Contratação Regulada – ACR

O Ambiente de Contratação Regulada é destinado à comercialização de energia elétrica de agentes geradores, importadores de energia, ou comercializadores para os distribuidores, que adquirem energia visando atender à carga dos consumidores cativos. Conforme a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico e Decreto nº 5.163, de 30 de junho de 2004, as distribuidoras devem adquirir a energia para atender à totalidade da sua demanda, podendo optar pelos seguintes instrumentos:

- Contratos provenientes dos Leilões promovidos pela ANEEL, os CCEARs;
- Geração distribuída, por meio de chamada pública, limitado a 10% da carga da Distribuidora¹;
- Contratos do PROINFA;
- Contratos para energia proveniente do Itaipu Binacional;
- Contratos firmados até a publicação da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico;
- Contratos provenientes de Angra 1 e 2: a partir de 01 de janeiro de 2013 (incluído pela Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009); e
- Cotas de garantia física de energia e de potência definidas para as usinas hidrelétricas cujas concessões forem prorrogadas nos termos da Lei nº 12.783 (Incluído pelo Decreto nº 7.805, de 14 de setembro de 2012).

Cabe às empresas distribuidoras estimar a quantidade de eletricidade a contratar nos leilões, sendo obrigadas a contratar 100% das suas necessidades, respeitada ainda a condicionante de que os acréscimos de mercado devem ser atendidos por energia de novos empreendimentos, contratada com pré-determinado número de anos de antecedência. O não cumprimento da totalidade do fornecimento nos seus mercados de distribuição poderá resultar em severas penalidades.

O modelo de leilões públicos foi implementado no final de 2004, sem prejuízo dos contratos já celebrados entre as empresas de geração e distribuição até a data de publicação da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico.

A Resolução Normativa ANEEL nº 783, de 26 de setembro de 2017 (“**REN 783/17**”), por sua vez, define os Contratos de Energia de Reserva (“**CER**”), como aqueles que se destinam à comercialização de energia elétrica de reserva no SIN, seja por disponibilidade ou por quantidade, decorrente de empreendimentos de geração já existentes ou futuros. O CER deve ser celebrado

¹ Esse modelo de geração distribuída, fundamentado no art. 15 do Decreto Federal nº 5.163/2004, baseado na chamada pública realizada pela Distribuidora, com limite de contratação de até 10% da carga do agente de distribuição, difere dos regimes de micro e minigeração distribuídas, definidos pela Resolução Normativa ANEEL nº 482, de 17 de abril de 2012.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

pelas concessionárias ou autorizadas de geração de energia, com a CCEE, que o firma representando os usuários de energia de reserva.

A mesma REN 783/17 dispõe, por seu turno, que os Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente de Contratação Livre (“CCEAL”), são aqueles destinados à comercialização de energia elétrica mediante preços livremente pactuados, entre os geradores, comercializadores, consumidores livres e especiais, incluindo a cessão de montantes de energia elétrica pelos consumidores.

Por fim, cabe dizer que a REN 783/17 conceitua os Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (“CCEAR”), como aqueles voltados à comercialização de energia elétrica no SIN, tanto por disponibilidade como por quantidade, decorrente de empreendimentos de geração já existentes ou futuros, e que deve ser celebrado diretamente entre as distribuidoras compradoras e as concessionárias ou autorizadas de geração vencedoras de leilões.

Os contratos celebrados no âmbito dos leilões – denominados Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado (CCEAR) ou Contratos de Energia de Reserva (CER), a depender do tipo de leilão, podem ser utilizados como garantia para financiamento para execução da obra e serviços outorgados.

De acordo com a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, as distribuidoras de energia elétrica terão direito de repassar a seus respectivos consumidores os custos relacionados à aquisição de energia elétrica por meio de leilões públicos, bem como impostos e encargos do setor.

Ambiente de Contratação Livre – ACL

No mercado livre, a energia elétrica é comercializada entre concessionárias de geração, produtores independentes de energia, autoprodutores, agentes comercializadores, importadores de energia e consumidores livres. Nesse ambiente, as condições contratuais, como preços, vigência do contrato e montante comercializado são livremente negociados entre as contrapartes, respeitadas as normas aplicáveis, em especial as Regras e Procedimentos de Comercialização.

Os consumidores potencialmente livres - aqueles que, a despeito de cumprir as condições previstas no art. 15 da Lei no 9.074, 7 de julho de 1995, conforme alterada (“Lei nº 9.074”) são atendidos de forma regulada - podem optar por escolher seu fornecedor de energia elétrica, migrando para o ACL. Um consumidor que opte pelo ACL, somente poderá retornar ao mercado cativo se notificar o seu distribuidor local com cinco anos de antecedência, prazo que pode ser reduzido pela distribuidora a seu critério.

A Portaria MME nº 514, de 27 de dezembro de 2018, posteriormente alterada pela Portaria nº 465, de 12 de dezembro de 2019 diminui os limites de carga para contratação de energia elétrica dos consumidores no ambiente de contratação livre. A partir de 1º de julho de 2019 os consumidores com carga igual ou superior a 2,5 MW, independentemente do nível de tensão de conexão, passaram a poder adquirir energia no mercado livre. A partir de 1º de janeiro de 2020, esse valor foi reduzido para 2,0 MW. Esse valor será reduzido progressivamente até 1º de janeiro 2023, até chegar a carga igual ou superior a 500 kW, quando a ANEEL e a CCEE deverão apresentar estudo sobre as medidas regulatórias para permitir a abertura do mercado livre para os consumidores com carga inferior a 500 kW.

Atualmente, consumidores, individualmente ou em conjunto reunidos por comunhão de interesses de fato ou de direito, com demanda contratada entre 500 kW e 3,0 MW (entendemos que a demanda pode ser de até 2MW, e não 3 MW, considerando a redução estabelecida na Portaria 514/2018 citada acima), são denominados Consumidores Especiais, e também, são elegíveis para adquirir energia no ACL. Entretanto, poderão adquirir energia apenas de: (i) empreendimentos com potência igual ou inferior a 5 MW; e (ii) empreendimentos de fontes solar, eólica e biomassa cuja potência injetada nos sistemas de transmissão ou distribuição seja menor ou igual a 50 MW, nos termos do §5º do art. 26 da Lei nº 9.427, conforme alterada pela Lei nº 13.360, de 17 de novembro de 2016.

O Consumidor Especial deve notificar ao distribuidor local, no prazo pactuado, sua opção pelo fornecimento no ACL e o interesse pela não prorrogação do instrumento contratual vigente. O

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Consumidor poderá voltar a ser atendido pela distribuidora em condições reguladas desde que, com antecedência de 5 anos em relação à data do início do fornecimento, formalize sua intenção à distribuidora. O prazo poderá ser reduzido, a critério da distribuidora. Esse prazo de antecedência foi ampliado recentemente pela Medida Provisória nº 579, de 11 de setembro de 2012, convertida na Lei nº 12.783.

As geradoras estatais podem vender energia elétrica aos Consumidores Livres, mas, diferentemente das geradoras privadas, devem fazê-lo por meio de processo de leilão.

Leilões no ACR

Os leilões de compra de energia elétrica para novos projetos de geração em andamento são realizados: (i) seis, cinco, quatro ou três anos antes da data de início da entrega da energia (leilões “A-6”, “A-5”, “A-4” e “A-3”); ou (ii) para a contratação de projetos estruturantes, empreendimentos estratégicos indicados pelo CNPE. Leilões de energia provenientes de empreendimentos de geração existentes podem ocorrer: (a) no ano do início da entrega da energia (leilões “A”); (b) no ano anterior ao de início da entrega da energia (leilões “A-1”); (c) dois anos antes do início da entrega da energia (leilões “A-2”) ou (d) com início de entrega da energia elétrica no prazo máximo de quatro meses contados da realização do leilão (“leilões de ajuste”). A possibilidade de realização de leilões de energia existente no mesmo ano e dois anos antes do início do suprimento foi incluída recentemente pela legislação setorial. Os editais dos leilões são elaborados pela ANEEL, com observância das diretrizes estabelecidas pelo MME, e possuem como critério de julgamento das propostas o de menor tarifa.

Cada empresa de geração vencedora do leilão firma um contrato de compra e venda de energia elétrica com cada distribuidora, em proporção à sua respectiva estimativa de demanda.

Os CCEARs provenientes de energia nova têm prazo de vigência de 15 a 35 anos, contados a partir do início do fornecimento, enquanto os CCEARs provenientes dos leilões de energia existente têm prazo de vigência de 3 a 15 anos, contados do início do suprimento. Os contratos provenientes do leilão de ajuste têm o prazo máximo de dois anos, sendo que a quantidade total de energia contratada em tais leilões não pode exceder 5,0% da carga total contratada por cada distribuidora a critério do MME.

Nos contratos provenientes de leilões de fontes alternativas o prazo é de 10 a 30 anos contados do início do fornecimento.

A contratação pode ocorrer de três formas, as quais cabe diferenciar. Os contratos por quantidade são os mais usuais, nos quais as partes contratam uma quantidade certa de energia, para ser entregue em um submercado também definido pelo contrato.

Já os contratos por disponibilidade são aqueles em que a negociação entre as partes tem como objeto o uso dos empreendimentos de geração, e não a energia em si. Nesse caso, os geradores garantem que o empreendimento estará disponível para geração, entrando em operação quando for solicitado.

Os contratos de energia de reserva têm como objetivo garantir uma reserva na capacidade de geração, com base nos planejamentos realizados. A energia de reserva, utilizada para aumentar a segurança do fornecimento do SIN, é contratada em leilões, de empreendimentos novos ou já existentes.

Necessidade de Outorga para Geração de Energia Elétrica

A Constituição Federal prevê que o desenvolvimento, uso e venda de energia elétrica podem ser efetuados diretamente, pelo Governo Federal, ou indiretamente, por meio da outorga de concessões, permissões ou autorizações. Historicamente, concessionárias de geração, transmissão e distribuição controladas pelos Governos Federal ou Estaduais têm exercido maior relevância que empresas privadas no setor brasileiro de energia elétrica.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

As companhias ou consórcios que pretenderem construir ou operar instalações de geração, transmissão ou distribuição de energia elétrica no Brasil deverão obter a outorga de concessão, permissão ou autorização, conforme o caso, perante o MME (no caso de participação em leilão) ou a ANEEL (no caso de comercialização no ACL), como autoridades competentes no setor de energia elétrica.

Entretanto, cabe salientar que existe a possibilidade de participação dos empreendimentos em leilões de contratação de energia para o ACR antes da obtenção da outorga. Isso ocorre por meio da possibilidade de apresentação apenas do Despacho de Requerimento de Outorga (“**DRO**”), nos termos do §7º do artigo 6º da Resolução ANEEL nº 876/2020. Nesses casos, a emissão da outorga de autorização ocorrerá ao término do procedimento. Esse procedimento foi adotado, por exemplo, no Leilão nº 04/2019, o Leilão A-6 de 2019. Para maiores informações vide fator de risco “*A Companhia está sujeita à legislação e regulamentação impostas pelo governo federal e pela ANEEL, e não tem como prever o efeito de eventuais alterações na legislação ou na regulamentação ora em vigor sobre seus negócios e resultados operacionais*”, constante no item 4.1 deste Formulário de Referência.

Geração Distribuída

Por meio da Resolução Normativa ANEEL nº 482, de 17 de abril de 2012, foi regulamentada a possibilidade de se implantar a geração de energia elétrica em unidades consumidoras, para injeção na rede das concessionárias de distribuição de energia elétrica.

De uma forma geral, o regime de microgeração e minigeração de energia foi criado para permitir e estimular que um consumidor de energia elétrica instale pequenos geradores em sua unidade consumidora (como, por exemplo, painéis solares fotovoltaicos e pequenas turbinas eólicas) e que a energia assim gerada seja utilizada como crédito na conta de consumo de energia elétrica da unidade.

A microgeração e a minigeração diferenciam-se pela potência da geração, que define o enquadramento em cada uma das categorias: (i) microgeração: central geradora de energia elétrica, com potência instalada menor ou igual a 75 kW e que utilize cogeração qualificada, conforme regulamentação da ANEEL, ou fontes renováveis de energia elétrica, conectada na rede de distribuição por meio de instalações de unidades consumidoras; ou (ii) minigeração: central geradora de energia elétrica, com potência instalada superior a 75 kW e menor ou igual a 5 MW para as fontes renováveis de energia elétrica, conectada na rede de distribuição por meio de instalações de unidades consumidoras.

Unidade consumidora é definida pela legislação como “*conjunto de instalações e equipamentos elétricos caracterizado pelo recebimento de energia elétrica em um só ponto de entrega, com medição individualizada e correspondente a um único consumidor*”. Dá-se à unidade consumidora a faculdade de instalar uma central geradora e conectar-se ao sistema de distribuição, a fim de utilizar o excedente de energia elétrica produzida para compensar seu consumo. Também restou permitida a geração de energia em local distinto do consumo, nas modalidades de “*geração compartilhada*” e “*autoconsumo remoto*”, desde que as unidades consumidoras estejam localizadas na área de concessão da mesma concessionária de distribuição de energia elétrica.

Para a viabilização de projetos de geração distribuída, não se faz necessária a obtenção de autorização específica da ANEEL. De outro lado, é necessário realizar os procedimentos de acesso ao sistema de distribuição, perante a concessionária de distribuição de energia elétrica local. Nos termos do item 3.7 dos Procedimentos de Distribuição do Sistema Interligado Nacional (“**PRODIST**”), a viabilização da conexão ao sistema de distribuição passa pelas seguintes etapas: (i) formalização da solicitação de acesso, com o encaminhamento da documentação, dados e informações pertinentes, bem como os estudos realizados; (ii) emissão do parecer de acesso, discriminando todas as obras necessárias e as demais condições de acesso; (iii) implantação e aprovação da conexão; e (iv) celebração do acordo operativo ou relacionamento operacional com a concessionária de distribuição.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

(b) política ambiental da Companhia e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental

A atividade de comercialização de energia desenvolvida pela Companhia não está sujeita à legislação ambiental. Desta forma, a Companhia não possui política ambiental implementada e não incorreu em nenhum custo nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, para o cumprimento da regulação ambiental. Adicionalmente, a Companhia não aderiu a nenhum padrão internacional de proteção ambiental.

Responsabilização Ambiental

A Constituição Federal confere poderes aos Governos Federal e Estaduais para promulgar leis destinadas a proteger o meio ambiente e a editar regulamentação ao amparo dessas leis sendo que os municípios podem também fazê-lo com relação aos assuntos de interesse local. Nos termos da Constituição Federal, as condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados. Assim, o cumprimento da legislação ambiental é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, de modo que eventual inobservância das normas pode sujeitar a sanções nas esferas: (i) administrativa; (ii) cível; e (iii) criminal. Diz-se que as três esferas de responsabilidade mencionadas são “diversas e independentes” porque, por um lado, uma única ação do agente econômico pode gerar responsabilização ambiental nos três níveis, com a aplicação de três sanções diversas. Por outro lado, a ausência de responsabilidade em uma de tais esferas não isenta necessariamente o agente da responsabilidade nas demais.

Responsabilidade Administrativa

Na esfera administrativa, a Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, dispõe, em seu artigo 70, que toda ação ou omissão que viole as regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente é considerada infração administrativa ambiental, independentemente da efetiva ocorrência de dano.

Conforme definido no Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, as sanções impostas contra eventuais infrações administrativas incluem: advertência; multa simples que pode ser estabelecida a partir de R\$50,00 a até R\$50.000.000,00; multa diária; apreensão dos animais, produtos e subprodutos da fauna e flora e demais produtos e subprodutos objeto da infração; destruição ou inutilização do produto; suspensão de venda e fabricação do produto; embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas; demolição de obra; suspensão parcial ou total de atividades; além das sanções restritivas de direito, dentre as quais a suspensão de registro, licença ou autorização; cancelamento de registro, licença ou autorização; perda ou restrição de incentivos e benefícios fiscais; perda ou suspensão da participação em linhas de financiamento em estabelecimentos oficiais de crédito; e proibição de contratação com a administração pública.

Responsabilidade Criminal

Na esfera penal, a Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, conforme alterada (“**Lei de Crimes Ambientais**”) sujeita aos seus efeitos qualquer pessoa, física ou jurídica, que concorrer para a prática das condutas tipificadas consideradas lesivas ao meio ambiente, sendo necessária a comprovação de dolo (livre intenção em produzir o resultado) ou culpa (falta de cuidado objetivo necessário, caracterizada pela negligência, imprudência ou imperícia). Assim, a responsabilidade penal por crimes ambientais é subjetiva, pessoal e intransferível, o que significa que o infrator só será penalizado se agir com dolo ou culpa. De tal sorte, para que seja configurada a responsabilidade criminal da Companhia, faz-se necessária a comprovação de uma ação ou omissão por parte da mesma, ou suas subsidiárias, devendo a conduta praticada ser enquadrada em um dos tipos penais previstos na Lei de Crimes Ambientais.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Referida Lei prevê a responsabilização de todos aqueles que, de qualquer forma, concorrem para a prática de crimes contra o meio ambiente, sendo cada qual penalizado na medida de sua culpabilidade.

As violações à legislação ambiental podem consistir em crime, atingindo tanto os administradores, como a própria pessoa jurídica da empresa. Para as pessoas jurídicas, podem ser aplicadas de forma isolada, cumulativa ou alternativamente, as seguintes penas: restritivas de direito (suspensão parcial ou total de atividades, interdição temporária de estabelecimento, obra ou atividade ou proibição de contratar com o Poder Público, bem como dele obter subsídios, subvenções ou doações), prestação de serviços à comunidade e multa. Tanto para as pessoas naturais quanto para as jurídicas, o valor da multa pode variar de um terço do salário mínimo vigente ao tempo dos fatos a 1.800 vezes o seu valor, de acordo com a culpabilidade do agente.

Na esfera civil, a obrigação de reparar os danos causados ao meio ambiente é tratada, especialmente, pela Política Nacional do Meio Ambiente. A responsabilidade civil impõe ao poluidor a obrigação de recomposição do meio ambiente ou, na sua impossibilidade, de ressarcimento dos prejuízos causados por sua ação ou omissão.

Os diretores, administradores e outras pessoas físicas que atuem como nossos prepostos ou mandatários, e concorram para a prática de crimes ambientais atribuídos à Companhia, estão também sujeitos, na medida de sua culpabilidade, a penas restritivas de direitos e privativas de liberdade.

Adicionalmente, a Lei de Crimes Ambientais prevê a possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica, relativamente à pessoa jurídica causadora da infração ambiental, sempre que essa for obstáculo ao ressarcimento de prejuízos causados à qualidade do meio ambiente.

Responsabilidade Civil

A responsabilização civil por danos causados ao meio ambiente e a terceiros está prevista nos artigos 3º, 10 e 14 da Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, conforme alterada ("**Lei nº 6.938**") bem como no artigo 225, parágrafo 3º, da Constituição Federal. A responsabilidade civil impõe ao poluidor a obrigação de recomposição do meio ambiente ou, na sua impossibilidade, de ressarcimento dos prejuízos causados por sua ação ou omissão.

A responsabilidade civil ambiental é solidária, o que significa dizer que qualquer parte, direta ou indiretamente envolvida com as causas dos danos, pode ser obrigada a responder individualmente pela totalidade da recomposição, podendo posteriormente buscar indenização das outras partes responsáveis. Como consequência, a Companhia poderá ser responsabilizada por eventual conduta irregular de terceiros contratados para realização de atividades secundárias necessárias às suas atividades, como a supressão de vegetação ou a terraplanagem.

De acordo com a teoria da responsabilidade solidária, um dos agentes poderá responder pela totalidade da remediação ou do pagamento de indenização pelo dano ambiental, cabendo-lhe ação de regresso contra os demais causadores do dano ambiental, com base legal e/ou contratual, a depender do caso. Não existe, na legislação brasileira, previsão de teto ou limitação no valor a ser fixado a título de indenização pelo dano ambiental, o qual será proporcional ao dano causado.

A responsabilidade civil é também objetiva, ou seja, não depende da demonstração de culpa, mas apenas da relação entre a atividade exercida e os danos verificados (nexo de causalidade).

Adicionalmente, a Lei de Crimes Ambientais prevê a possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica quando essa for considerada um obstáculo à recuperação de danos causados ao meio ambiente. Nesse sentido, diretores, acionistas e/ou parceiros podem, juntamente com a empresa poluidora, ser responsabilizados por danos ao meio ambiente.

Ressalta-se que, apesar de não haver referência expressa na lei, segundo entendimento da doutrina, a pretensão reparatória do dano ambiental não está sujeita à prescrição.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Licenciamento Ambiental

A Política Nacional do Meio Ambiente, instituída pela Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 e alterações posteriores, determina que a concepção, construção, instalação, ampliação e funcionamento de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos naturais e/ou considerados efetiva ou potencialmente poluidores, bem como os capazes de, sob qualquer forma, causar degradação do meio ambiente, estará condicionada ao prévio licenciamento do órgão ambiental competente, sem prejuízo de outras licenças e autorizações legalmente exigíveis.

Esse procedimento é necessário tanto nas fases de aprovação do projeto, instalação e operação do empreendimento, quanto para ampliações e alterações, sendo que as licenças emitidas necessitam de renovação periódica. O pedido de renovação das licenças de operação deve ser protocolado, com antecedência mínima de 120 dias antes do seu vencimento, para que a mesma seja automaticamente prorrogada até a manifestação definitiva do órgão ambiental competente quanto à emissão de nova licença.

A competência para o licenciamento ambiental é de apenas um único ente federativo nos termos da Constituição Federal de 1988, Lei Complementar (“LC”) nº 140, de 08 de dezembro de 2011, da Lei Federal nº 6.938/81, relativa à Política Nacional do Meio Ambiente, bem como na Resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente (“CONAMA”) nº 237 de 19 de dezembro de 1997. Para os empreendimentos de impacto ambiental regional ou realizados em áreas de interesse ou domínio do Governo Federal a competência para licenciar é atribuída ao IBAMA. Com exceção dos casos em que o licenciamento ambiental está sujeito à competência federal, o respectivo órgão estadual é responsável pelas análises das atividades e emissão de licenças ambientais, bem como pela imposição de condições, restrições e medidas de controle pertinentes. Para empreendimentos cujos impactos ambientais são estritamente locais, a competência é do órgão ambiental municipal, desde que tal competência seja delegada pelo órgão Estadual mediante instrumento legal próprio ou convênio.

O processo de licenciamento ambiental, regulado na CONAMA nº 237/97 (“**Resolução CONAMA 237/97**”), compreende um sistema trifásico, no qual cada licença é emitida por um determinado período de tempo e sua renovação ou emissão da licença subsequente está condicionada ao efetivo cumprimento das respectivas exigências técnicas estabelecidas pelo órgão ambiental licenciador, na seguinte ordem:

(i) Licença Prévia: concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade, aprovando a sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de sua implementação;

(ii) Licença de Instalação: autoriza a instalação do empreendimento ou atividade de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e condicionantes, da qual constituem motivo determinante; e

(iii) Licença de Operação: autoriza a operação da atividade ou empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinadas para operação.

As usinas fotovoltaicas de geração de energia elétrica da Companhia, que estão localizadas na Paraíba, estão sujeitas ao licenciamento ambiental a ser conduzido pela Superintendência de Administração do Meio Ambiente da Paraíba (“SUDEMA”), em acordo com o Sistema Estadual de Licenciamento de Atividades Poluidoras (“SELAP”), instituído pelo Decreto Estadual 21.120, de 20 de junho de 2000, e com a Deliberação do Conselho de Proteção Ambiental (“COPAM”) nº 3.245 de 27 de fevereiro de 2003. A SUDEMA é o órgão competente do Estado da Paraíba para definir as diretrizes para implantação e operação das UFVs e os critérios para o licenciamento, tais como a obrigação de apresentação de estudos e relatórios ambientais, bem como para fiscalizar o atendimento das obrigações e condicionantes impostas.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Já as usinas fotovoltaicas de geração de energia elétrica da Companhia, que serão implantadas no Estado do Pernambuco, estão sujeitas ao licenciamento ambiental a ser conduzido pela Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH (Companhia Pernambucana de Controle da Poluição Ambiental e de Administração de Recursos Hídricos) do Estado de Pernambuco, conforme Lei Estadual nº 14.249, de 17 de dezembro de 2010. Referida agência é o órgão competente do Estado de Pernambuco para definir as diretrizes para implantação e operação das UFVs e os critérios para o licenciamento, tais como a obrigação de apresentação de estudos e relatórios ambientais, bem como para fiscalizar o atendimento das obrigações e condicionantes impostas.

A ausência de licenças ambientais ou a operação em desacordo com as licenças ambientais emitidas, independentemente de a atividade estar ou não causando danos efetivos ao meio ambiente, poderá implicar responsabilização nas esferas administrativa e criminal, além da obrigação de recuperar eventuais danos causados ao meio ambiente.

No âmbito administrativo, a ausência de licenças ou autorizações ambientais competentes, ou a operação em desacordo com suas condicionantes técnicas, pode acarretar em penalidades que variam de simples advertência, aplicação de multas que variam de R\$ 500,00 a R\$10.000.000,00, embargo ou demolição da obra e até a suspensão parcial ou total da atividade, de acordo com o Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, que regulamenta a Lei Federal nº 9.605/1998. Ainda, os Estados e Municípios podem dispor sobre a proteção do meio ambiente, prevendo multas com valores diversos, mas sempre respeitando o limite federal.

Cadastro Técnico Federal

A Política Nacional de Meio Ambiente instituiu o Cadastro Técnico Federal (“CTF”) cujo registro é obrigatório para as pessoas físicas ou jurídicas que se dedicam às atividades previstas taxativamente no rol da Instrução Normativa IBAMA nº 6/2013.

Para algumas atividades, a Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, dispõe que o registro no CTF requer o pagamento da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental (“TCFA”) e a entrega do relatório anual de atividades. As atividades sujeitas ao recolhimento da TCFA estão elencadas no Anexo VIII da Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. O relatório, por sua vez, diz respeito às atividades desenvolvidas no ano anterior e deve ser submetido ao IBAMA pelos sujeitos passivos de pagamento da TCFA até 31 de março de cada ano.

As atividades desenvolvidas pela Companhia são consideradas atividades sujeitas a registro no CTF, mas não estão sujeitas ao pagamento da TCFA ou à apresentação de relatório anual de atividades.

A falta de registro no CTF, quando exigível, constitui infração administrativa punível com multa de até R\$9.000,00, a depender do porte da empresa.

Compensação Ambiental

O licenciamento ambiental de atividades com significativo impacto ambiental, com fundamento em estudo de impacto ambiental e respectivo relatório – EIA/RIMA, sujeita o empreendedor a apoiar a implantação e a manutenção de uma Unidade de Conservação, de acordo com as disposições da Lei Federal n. 9.985, de 18 de julho de 2000, conforme alterada (“Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC”).

A Resolução CONAMA nº 1, de 23 de janeiro de 1986 estabelece que usinas de geração de eletricidade, qualquer que seja a fonte de energia primária, acima de 10 MW, dependem obrigatoriamente da elaboração de EIA/RIMA e, portanto, estão sujeitas à implantação e manutenção de uma Unidade de Conservação.

Deixar de cumprir compensação ambiental determinada por lei, na forma e no prazo exigidos pela autoridade ambiental pode sujeitar a empresa ao pagamento de multa de R\$ 10.000,00 a R\$ 1.000.000,00

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Uso de Recursos Hídricos

De acordo com a Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997), a outorga é o ato administrativo que confere ao outorgado o direito de uso dos recursos hídricos superficiais ou subterrâneos por prazo determinado, mediante o atendimento a condicionantes expressamente determinadas pelo órgão gestor dos recursos hídricos. Além da outorga, a perfuração e o tamponamento de poços tubulares estão sujeitos a autorizações específicas temporárias, por meio das quais o órgão gestor autoriza a perfuração do poço, pelo prazo e condições previstas expressamente no respectivo ato, e autoriza a sua lacração.

Em termos gerais, a legislação federal dispõe que estão sujeitos à obtenção de outorga e de autorização os seguintes usos de recursos hídricos: (i) derivação ou captação; (ii) lançamento de esgotos e/ou efluentes líquidos; e (iii) a perfuração e tamponamento de poços tubulares. No caso de utilização da rede pública de esgoto para o despejo de efluente sanitário e/ou industrial, a concessionária do serviço é responsável pela obtenção da outorga e o interessado (por exemplo, a Companhia) deve solicitar à concessionária a ligação à rede pública. Caso não seja possível nas condições atuais dos sistemas, a concessionária apresentará as obras complementares necessárias para prolongamento ou reforço da rede. É importante destacar ainda que o rebaixamento do lençol freático, por exemplo, para a construção de subsolos, pode estar sujeito à obtenção de outorga.

A intervenção em recursos hídricos sem as devidas autorizações e outorgas pode caracterizar infração administrativa e crime ambiental, sem prejuízo da obrigação de indenizar eventuais danos causados ao meio ambiente. Em nível federal, no âmbito administrativo, as sanções podem variar de simples advertência, aplicação de multas que variam de R\$100 a R\$50.000.000,00 e interdição da fonte de utilização dos recursos hídricos, podendo impactar indiretamente as obras relacionadas.

Espaços territoriais protegidos e Unidades de Conservação

Os Governos Federal, estadual e municipal podem criar espaços territoriais sujeitos a um regime especial de administração e proteção ambiental, onde as atividades humanas sejam restritas, de acordo com sua característica natural. Dentre estas destacam-se as Unidades de Conservação, que englobam, por exemplo, os parques e as áreas especialmente protegidas regidas pela Lei Federal n. 9.985/2000, as terras indígenas e os territórios quilombolas.

A localização de empreendimentos dentro ou no entorno de Unidades de Conservação (“UCs”) pode acarretar limitações no uso da propriedade e ensejam na obtenção de anuência do órgão gestor da Unidade de Conservação afetada (por exemplo, o ICMBio e as Secretarias Estaduais e Municipais de Meio Ambiente).

Já no caso de ser constatada a interferência em terras indígenas, territórios quilombolas, patrimônio histórico e cultural, o órgão licenciador é competente para consultar ou solicitar a manifestação dos órgãos intervenientes (FUNAI, INCRA, Fundação Cultural Palmares, IPHAN, entre outros) no processo de licenciamento dos empreendimentos. Na ausência de anuência e manifestação por parte de tais órgãos intervenientes, o Ministério Público Federal ou o Ministério Público Estadual poderão questionar e impugnar a validade da uma licença obtida.

A execução das atividades sem a devida autorização caracteriza uma infração e/ou crime ambiental, sujeitando os responsáveis a sanções administrativas e penais, além da obrigação de reparação dos danos ambientais em âmbito cível. Além disso, a incapacidade de cumprir com os regulamentos aplicáveis atualmente ou aqueles que venham a ser aplicáveis no futuro, bem como a não obtenção ou não renovação das devidas licenças ambientais, podem ocasionar efeitos adversos relevantes para as condições operacionais da Companhia, por meio da imposição de penalidades de multas simples que podem variar entre R\$500,00 a R\$10.000.00,00 ou diárias caso o cometimento da infração se prolongue no tempo, suspensão de atividades, embargos, revogação de licenças já concedidas, entre outras medidas.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Reserva Legal

Consoante a Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, conforme alterada (“**Código Florestal**”) todo imóvel rural deve manter área com cobertura de vegetação nativa a título de reserva legal, a fim de conservar a biodiversidade, proteger a fauna e a flora, restaurar os processos ecológicos e permitir a utilização sustentável dos recursos naturais. Referida área pode ser utilizada para fins econômicos sob regime de manejo florestal sustentável e o percentual que deverá ser mantido depende do bioma no qual a propriedade está localizada.

O Cadastro Ambiental Rural (“**CAR**”) é o registro obrigatório para todas as propriedades rurais, visando a integrar as informações ambientais a respeito do status de APP, Reserva Legal, florestas e remanescentes de vegetação nativa.

Além da obrigação de compensar os danos ambientais, deixar de averbar a reserva legal sujeita o infrator a multas previstas em lei de até R\$ 500,00 por hectare ou fração de reserva legal.

Supressão de Vegetação

A implantação dos parques eólicos e fotovoltaicos normalmente acarreta a execução de terraplanagens, assim como, em muitos casos, a supressão de vegetação. Essas atividades dependem da prévia autorização dos órgãos ambientais competentes. Como condições para emissão de tais autorizações, tais órgãos poderão exigir medidas compensatórias como, por exemplo, revegetação de determinada área, doação de mudas e até mesmo a aquisição de áreas de florestas com extensão no mínimo equivalente às áreas impactadas. Intervenções não autorizadas nessas áreas ou o corte ou poda de árvores protegidas caracterizam infração ambiental, sujeitando o responsável à responsabilização nas esferas administrativa e criminal, além da obrigação de recuperar eventuais danos causados ao meio ambiente. Nesse sentido, a remoção de vegetação sem permissão sujeita os infratores, independente de penalidades civis e criminais, a multas que variam de R\$ 5.000,00 a R\$ 50.000,00 por hectare ou fração suprimida, conforme estabelece o artigo 43 do Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008.

Gerenciamento de Resíduos Sólidos

A Lei n. 12.305/10, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (“**PNRS**”), contém instrumentos importantes para permitir o enfrentamento dos principais problemas ambientais, sociais e econômicos decorrentes do manejo inadequado dos resíduos sólidos. Referida lei dispõe acerca da (i) prevenção e redução na geração de resíduos, com um conjunto de instrumentos para propiciar o aumento da reciclagem e da reutilização dos resíduos sólidos e a destinação ambientalmente adequada dos rejeitos; (ii) instituição de instrumentos de planejamento; e (iii) imposição que os particulares elaborem seus Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (“**PGRS**”).

O PGRS é um documento que pode ser integrante ou independente do processo de licenciamento ambiental, baseado nos princípios da não geração de resíduos e na minimização da geração de resíduos, que aponta e descreve as ações relativas ao seu manejo, contemplando os aspectos referentes à geração, segregação, acondicionamento, coleta, armazenamento, transporte, reciclagem, tratamento e disposição final, bem como a proteção à saúde pública e ao meio ambiente.

A PNRS dispõe que estão sujeitos à elaboração de PGRS os estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços que gerem resíduos perigosos e aqueles que gerem resíduos que, mesmo caracterizados como não perigosos, por sua natureza, composição ou volume, não sejam equiparados aos resíduos domiciliares pelo poder público municipal. Nesse caso, considerando as atividades da Companhia, o PGRS é aplicável.

A disposição inadequada dos resíduos sólidos, bem como os acidentes decorrentes do transporte ou tratamento desses resíduos, pode ser um fator de contaminação de solo e de águas subterrâneas e ensejar a aplicação de sanções nas esferas administrativa e penal, sem prejuízo de eventual obrigação de recuperação do dano causado ao meio ambiente.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Note-se que, além da obrigação de reparar os danos causados ao meio ambiente, a ação ou omissão de pessoas físicas ou jurídicas que importem não-conformidade com os termos da PNRS sujeitam-nas às penalidades previstas em lei, que podem chegar a multas de até R\$ 50.000.000,00.

(c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

Para o desenvolvimento de suas atividades, a Companhia não depende de nenhuma patente, franquia ou contrato de royalties. No desenvolvimento de suas atividades, a Companhia utiliza a marca “Rio Alto Energias Renováveis”, que se encontra atualmente aguardando análise de pedido de registro depositado perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (“INPI”), conforme listadas na seção 9.1, (b) deste Formulário de Referência. Além disso possui o domínio www.gruporioalto.com.br registrado perante o Registro.br.

7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

(a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede da Companhia e sua participação na receita líquida total da Companhia

Não aplicável, pois a Companhia não auferiu receitas no exterior no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

(b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total da Companhia

Não aplicável, pois a Companhia não auferiu receitas no exterior no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

(c) receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total da Companhia

Não aplicável, pois a Companhia não auferiu receitas no exterior no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui operações em países estrangeiros.

7.8 - Políticas Socioambientais

7.8 - Políticas socioambientais

A Companhia tem como objetivo melhorar a transparência de sua agenda ambiental, social e de governança (“**ESG**”) e para isso, adota políticas e práticas de sustentabilidade focadas na defesa dos valores sociais, no desenvolvimento local, no respeito ao meio ambiente e na promoção da inclusão social em um ambiente diversificado e meritocrático, visando criar relacionamentos sustentáveis e de longo prazo com todos os seus clientes, acionistas e com as comunidades nas quais a Companhia está e estará inserida.

A estratégia de ESG da Companhia possui os seguintes focos de atuação:

Ambiental: Todos os projetos de geração de energia constantes do plano de negócios da Companhia são 100% renováveis, geram e gerarão energia a partir de fontes solares. Além disso, a Companhia não tem a intenção de atuar com fontes de energia que não sejam limpas e renováveis. Neste sentido, os projetos da Companhia evitam e evitarão a emissão de CO₂ no período de sua operação.

A Companhia implementa seus projetos observando critérios rigorosos de proteção e preservação do meio ambiente. A Companhia conta com equipe própria para cumprimento da regulamentação ambiental e licenciamento de seus parques solares. O impacto ambiental durante o processo de construção é avaliado a cada etapa do desenvolvimento do projeto. Com isto, a Companhia visa minimizar qualquer transtorno que possa ser gerado para as comunidades locais assim como para a fauna e flora em torno do parque; não comprometer significativamente o meio ambiente local, bem como combater a desertificação da região com o plantio de novas árvores e remanejamento das existentes, sempre que possível, estão nas diretrizes ambientais dos projetos da Companhia. Atualmente, a Companhia já plantou mais de 8.000 mudas arbóreas de diversas espécies nas áreas abrangidas pelo Plano de Recuperação de Área Degradada (“**PRAD**”) e reflorestamento no entorno das usinas já implantadas.

Atualmente a Companhia implementou diversas medidas para minimizar o seu impacto no meio ambiente, dentre as quais destacam-se: (i) implementação do programa de recuperação da área degradada; (ii) implementação do programa de monitoramento e resgate da fauna silvestre; (iii) o plantio de mais de 8 mil mudas de árvores; (iv) implementação do programa de monitoramento de mudanças microclimas; (v) oferecimento de cursos ambientais nas escolas locais das cidades em que atuam para mais de 2.800 crianças; (vi) distribuição de cartilhas ambientais para todas as escolas da cidade; e (vii) a promoção da semana do meio ambiente na cidade de Coremas em parceria com a Universidade de Patos, localizada na Paraíba.

Social: A Companhia e todos os seus colaboradores atuam como o objetivo de contribuir positivamente para o desenvolvimento socioeconômico das comunidades em que está e estará presente, buscando preservar, respeitar e valorizar a sociedade onde são implantados os parques solares.

Não obstante, a Companhia promove diversas ações para permitir e desenvolver o bem-estar social das cidades que está presente, tais como: (i) construção de poços artesianos para comunidades que não possuem acesso a água potável; (ii) reutilização de paletes para construção de móveis para as comunidades carentes; (iii) instalação de kits de energia solar em escolas municipais e Unidades Básicas de Saúde; e (iv) implementação de um programa de educação ambiental e responsabilidade socioambiental que abrange escolas locais, atingindo a comunidade estudantil da rede pública e privada.

Cumprе salientar, ainda, que a Companhia oferece diversos cursos de curta duração nas escolas e comunidades, visando contribuir positivamente para o seu desenvolvimento socioeconômico, tais como Movelaria com palet; horta vertical; horta horizontal; produção de mudas; criação de frangos orgânicos; medicina popular; fabricação de produtos etinobotânicos; doação de galpões para criação de frangos; doação de pintos, ação e assistência técnica para acompanhar os produtores; distribuição de sementes de hortaliças e doação de um herbário para a escola Estadual Nobel Vita.

7.8 - Políticas Socioambientais

Governança: A Companhia possui uma governança corporativa experiente, a qual a torna uma empresa consolidada no setor de geração e comercialização de energia elétrica, cuja média de experiência dos diretores da Companhia é de 24 anos de atuação no mercado. Para mais informações sobre a estrutura de governança corporativa da Companhia, vide seção 5 deste Formulário de Referência.

(a) Divulgação de informações socioambientais

A Companhia ainda não divulga relatório de sustentabilidade, não possui política de responsabilidade socioambiental e não aderiu a padrões internacionais relativos à proteção ambiental, uma vez que foi constituída em 05 de agosto de 2020. No entanto, a Companhia está em processo de elaboração de sua política socioambiental.

(b) Metodologia seguida pela Companhia na elaboração das informações socioambientais

Não aplicável, visto que a Companhia ainda não divulga relatório de sustentabilidade e não possui política de responsabilidade socioambiental.

(c) Indicar se as informações socioambientais são auditadas ou revisadas por entidade independente

Não aplicável, visto que a Companhia ainda não divulga relatório de sustentabilidade e não possui política de responsabilidade socioambiental.

(d) Indicar a página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas as informações socioambientais

Não aplicável, visto que a Companhia ainda não divulga relatório de sustentabilidade e não possui política de responsabilidade socioambiental.

Responsabilidade Social, Patrocínio e Incentivo Cultural

Além das iniciativas acima, a Companhia não adota políticas de responsabilidade social, patrocínio e incentivo cultural, bem como não desenvolve ou participa de projetos nessas áreas.

7.9 - Outras Informações Relevantes

7.9 - Outras informações relevantes

Além das receitas operacionais provenientes de construção e gerenciamento de obra, a Companhia reconhece receita financeira majoritariamente proveniente dos ativos operacionais, dos quais detém, por meio do Fundo de Investimento em Participações Rio Alto – Multiestratégia (“FIP Rio Alto”), 14,86% de participação acionária em Coremas I, II e III, que são gerenciadas pela Companhia. Para maiores informações sobre as participações acionárias nestes ativos operacionais vide item 15.4 deste Formulário de Referência.

Atualmente, a Companhia possui três usinas em operação, com uma capacidade de geração de 93,4 MWp (a Companhia possui uma participação de 14,86% desses ativos), bem como cinco usinas que entrarão em operação ao longo de 2021, totalizando aproximadamente 156 MWp de capacidade adicional e sete projetos em fase de estruturação, os quais totalizarão uma capacidade de geração adicional de aproximadamente 1.500 MWp. O objetivo da Companhia é atingir até 2023, a produção de, aproximadamente, 1,8GWp instalados, sendo que 93,4 MW já estão em geração, aproximadamente 156 MWp em construção, aproximadamente 704 MW serão implantados até 2022 e 796 MWp serão implantados até 2023.

Abaixo a Companhia apresenta um resumo dos projetos operacionais:

	Operacional			
	Coremas I	Coremas II	Coremas III	Operacional
Capacidade Instalada	31.1 MWp	31.1 MWp	31.1 MWp	93.4 MWp
Localização	Coremas, PB	Coremas, PB	Coremas, PB	Coremas, PB
Fator de Carga (% do MW)	29.3%	29.3%	30.0%	29.3% - 30.0%
Preço do PPA & Energia Vendida	R\$219.78/MWh 6.7 MWm	R\$301.88/MWh 6.7 MWm	R\$302.80/MWh 7.1 MWm	20.5 MWm
Contraparte PPA	LER 2014	LER 2015	LER 2015	LER
Previsão COD	Fev/2019	Out/2018	Set/2020	Out/18 - Sep/20
Início do PPA e Vigência do PPA	Out/17 20 Anos	Ago/17 20 Anos	Nov/18 20 Anos	20 Anos
Capex Estimado (@Dez/20)	R\$ 128 mm	R\$ 169 mm	R\$ 130 mm	R\$ 427 mm
Dívida (% alavancagem)	R\$ 85 mm (66%)	R\$ 124 mm (73%)	R\$ 87 mm (67%)	R\$ 296 mm
Licenças e Autorizações	 DRO	 Licença de Instalação	 Licença Preliminar	

Fonte: Companhia

Coremas I

O primeiro projeto em fase operacional, denominado Coremas I, está localizado no município de Coremas, no Estado da Paraíba, nas proximidades do açude de Coremas (complexo Coremas/ Mãe d'água). Trata-se de um projeto solar com capacidade instalada total de 31,2 MWp com 27,0 MWac, composta por 08 eletrocentros, com 02 inversores SIW700 (cada eletrocentro), totalizando 16 inversores de 1687, 5 kW (por usina), de fabricação WEG. Não obstante, as unidades de geração solar são compostas por módulos fotovoltaicos, rastreadores solares (*trackers*) e inversores, associados aos sistemas de medição, proteção e controle.

7.9 - Outras Informações Relevantes

Seguem abaixo os dados técnicos do referido projeto:

Potencia instalada total (MW): 31,12			
Módulos da central geradora fotovoltaica:			
1) Fabricante/Modelo: GCL-P6/72	10) Tipo de Célula: Policristalino		
2) Potência Máxima (W): 325	3) Tensão de máxima potência - Vmp (V): 37,6	4) Corrente de máxima potência - Imp (A): 8,64	5) Tolerância de potencia de saída (%): 0,5
6) tensão de circuito aberto - Voc (V): 46	7) Corrente de curto - circuito - Isc (A): 9,24	8) Coef. De temperatura do Voc (V/°C) - 0,35	9) Coef. De temperatura do Isc (A/°C) 0,004
Dispositivo condicionador de potência: Inversor CC CA baseado em IGBT com PMW e Regulação de Corrente			
1) Tensão CC máx (V): 1000		2) Corrente máx de entrada (A): 2 x 3.250	3) Amplitudede tensão MPPT (V): 590...800
4) Potência nominal CA (kW): 2 x 1.700	5) Potência máx CA (kW): 3600	6) Corrente máx de saída (A): 2 x 2.915	7) Tensão nominal CA (V): 360
8) Frequência da rede CA (Hz): 60		9) Rendimento (%): 98,65	
Painel: Eletrocentro contendo 2x Inversores SIW700			
Inclinação: Rastreado (1 eixo)		Concentração solar: não	

Fonte: Companhia

O Projeto Coremas I é resultado de estudos e pesquisas aprofundadas do recurso solar e da devida responsabilidade com o uso adequado da terra. Em conjunto com os projetos Coremas II e Coremas III, o presente empreendimento constitui o Complexo Solar Coremas, localizado em um terreno com uma área total de, aproximadamente, 800ha, composto por 10 usinas fotovoltaicas de 31,2MWp totalizando 312MWp (Coremas I a X, sendo Coremas I a III em operação, Coremas IV a VIII em construção e Coremas IX e X em estruturação), o qual se conecta a subestação da Chesf, na cidade de Coremas, por meio de uma linha de transmissão de 7,5km de 230KV. Deste modo, a SE Rio Alto é conectada à SE Coremas. A SE Rio Alto consiste em uma subestação elevatória 34,5/230KV a qual foi projetada para receber toda a energia gerada no Complexo.

No que concerne às condições climáticas, vale ressaltar que o município de Coremas está localizado no denominado "Polígono das Secas", o qual constitui um tipo semiárido quente e seco, marcado por elevadas temperaturas durante o dia, amenizado a noite. Dessa forma, o município de Coremas caracteriza-se pela presença de apenas 02 estações: a seca que constitui o verão, cujo clímax é de setembro a dezembro, e a chuvosa denominada pelo sertanejo de inverno, restrito a um período de 3 a 4 meses por ano. Por meio do uso de atlas solarimétricos, uma técnica normalmente utilizada para determinar o nível de radiação solar de determinada área, a Companhia identificou um potencial local do município de Coremas para a exploração do recurso solar para fins de geração de energia, o qual possui uma irradiação média de 2.224,7kWh/m², sendo a maior do território brasileiro.

Cumprе salientar que todas as licenças ambientais aplicáveis ao presente projeto, foram obtidas antes da instalação do presente empreendimento, nos termos da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, conforme alterada ("Lei 6.938/81"). Todavia, a Companhia ressalta que, na data de apresentação deste Formulário de Referência, referente licença de operação nº 2427/2018 da Coremas I está em fase de renovação.

Vale ressaltar, ainda, que, os módulos geradores dos sistemas fotovoltaicos não emitem resíduos gasosos, líquidos, ou sólidos, bem como ruídos em seu funcionamento, o que não gera qualquer prejuízo ao solo, ar e água.

O valor do CAPEX do projeto é composto basicamente pelos seguintes itens: rastreadores solares (*trackers*), placas solares, inversores, obras civis, montagem eletromecânica, circuito fechado de tv, gestão da implementação do projeto, logística dos módulos, entre outros.

7.9 - Outras Informações Relevantes

Coremas II

O segundo projeto em fase operacional, denominado Coremas II, está localizado no município de Coremas, no Estado da Paraíba, nas proximidades do açude de Coremas (complexo Coremas/ Mãe d'água). Trata-se de um projeto solar com capacidade instalada total de 31,2 kWp com 27,0 MWac, composta por 08 eletrocentros, com 02 inversores SIW700 (cada eletrocentro), totalizando 16 inversores de 1687, 5 kW (por usina), de fabricação WEG. Não obstante, as unidades de geração solar são compostas por módulos fotovoltaicos, rastreadores solares (*trackers*) e inversores, associados aos sistemas de medição, proteção e controle.

Seguem abaixo os dados técnicos do referido projeto:

Potencia instalada total (MW): 31,12			
Módulos da central geradora fotovoltaica:			
1) Fabricante/Modelo: GCL-P6/72	10) Tipo de Célula: Policristalino		
2) Potência Máxima (W): 325	3) Tensão de máxima potência - Vmp (V): 37,6	4) Corrente de máxima potência - Imp (A): 8,64	5) Tolerância de potencia de saída (%): 0,5
6) tensão de circuito aberto - Voc (V): 46	7) Corrente de curto - circuito - Isc (A): 9,24	8) Coef. De temperatura do Voc (V/°C) - 0,35	9) Coef. De temperatura do Isc (A/°C) 0,004
Dispositivo condicionador de potência: Inversor CC CA baseado em IGBT com PMW e Regulação de Corrente			
1) Tensão CC máx (V): 1000		2) Corrente máx de entrada (A): 2 x 3.250	3) Amplitudede tensão MPPT (V): 590...800
4) Potência nominal CA (kW): 2 x 1.700	5) Potência máx CA (kW): 3600	6) Corrente máx de saída (A): 2 x 2.915	7) Tensão nominal CA (V): 360
8) Frequência da rede CA (Hz): 60		9) Rendimento (%): 98,65	
Painel: Eletrocentro contendo 2x Inversores SIW700			
Inclinação: Rastreado (1 eixo)		Concentração solar: não	

Fonte: Companhia

O Projeto Coremas II é resultado de estudos e pesquisas aprofundadas do recurso solar e da devida responsabilidade com o uso adequado da terra. Em conjunto com os projetos Coremas I e Coremas III, o presente empreendimento constitui o Complexo Solar Coremas, localizado em um terreno com uma área total de, aproximadamente, 800ha, composto por 10 usinas fotovoltaicas de 31,2MWp totalizando 312MWp (Coremas I a X, sendo Coremas I a III em operação, Coremas IV a VIII em construção e Coremas IX e X em estruturação), o qual se conecta a subestação da Chesf, na cidade de Coremas, por meio de uma linha de transmissão de 7,5km de 230KV. Deste modo, a SE Rio Alto é conectada à a SE Coremas. A SE Rio Alto consiste em uma subestação elevatória 34,5/230KV a qual foi projetada para receber toda a energia gerada no Complexo.

No que concerne às condições climáticas, vale ressaltar que o município de Coremas está localizado no denominado "Polígono das Secas", o qual constitui um tipo semiárido quente e seco, marcado por elevadas temperaturas durante o dia, amenizado a noite. Dessa forma, o município de Coremas caracteriza-se pela presença de apenas 02 estações: a seca que constitui o verão, cujo clímax é de setembro a dezembro, e a chuvosa denominada pelo sertanejo de inverno, restrito a um período de 3 a 4 meses por ano. Por meio do uso de atlas solarimétricos, a Companhia identificou um potencial local do município de Coremas para a exploração do recurso solar para fins de geração de energia, o qual possui uma irradiação média de 2.224,7kWh/m² sendo a maior do território brasileiro. Cumpre salientar que todas as licenças ambientais aplicáveis ao presente projeto, foram obtidas antes da instalação do presente empreendimento, nos termos da Lei nº 6.938/81. Na data de apresentação deste Formulário de Referência, as atividades desenvolvidas pela Coremas II estão englobadas na Licença de Operação nº 1609/2020, atualmente vigente.

7.9 - Outras Informações Relevantes

Vale ressaltar, ainda, que, os módulos geradores dos sistemas fotovoltaicos não emitem resíduos gasosos, líquidos, ou sólidos, bem como ruídos em seu funcionamento, o que não gera qualquer prejuízo ao solo, ar e água.

O valor do CAPEX do projeto é composto basicamente pelos seguintes itens: rastreadores solares (*trackers*), placas solares, inversores, obras civis, montagem eletromecânica, circuito fechado de tv, gestão da implementação do projeto, logística dos módulos, entre outros.

Por fim, cumpre salientar ainda, que com relação à operação e manutenção das usinas de energia solar que se encontram em fase operacional, todos os ativos operacionais entregues pela Companhia apresentaram fatores de capacidade acima dos fatores certificados, dentre os quais pode-se destacar os projetos Coremas I e II. Conforme demonstrado na tabela abaixo, extraída da Certificação Solarimétrica e Produção Certificada realizada pela Sgurr a produção estimada no P50 é de 65.349MWh/ano no primeiro ano de geração. Expurgando o período de ramp-up e a restrição do Covid-19 a produção projetada é de 67.715MWh/ano, sendo 3,62% maior que a estimada pelo P50.

Produção certificada de Coremas I e II

Parâmetros	Valor
Potência pico da planta (kWp)	31,122
Irradiação global horizontal projetada anual (kWh/m ²)	2,272.2
Irradiação global anual para o plano inclinado (kWh/m ²)	2,781.1
Perda de sombreamento de horizonte (%)	0.3
Perda de sombreamento perto (%)	4.4
Perdas angulares (%)	1.6
Sujeira (%)	1.0
Perda por irradiância baixa (%)	0.1
Perda de temperatura do módulo (%)	11.5
Perdas de sombreamento elétrico (%)	0.0
Perdas de qualidade dos módulos (%)	-0.5
Perdas por degradação ao longo do primeiro ano (%)	1.5
Perdas por mismatch (%)	0.8
Perdas ôhmicas nos cabos DC (%)	1.3
Perdas por eficiência no inversor (%)	2.1
Perdas ôhmicas nos cabos AC (%)	0.3
Perdas no transformador LV/MV (%)	0.8
Perda no consumo dos auxiliares (%)	0.5
Perdas de disponibilidade (%)	1.5
Produção P50 (MWh)	65,349
Produção específica AC (kWh/kWp)	2,100
Fator de desempenho - PR (%)	75.5

Fonte: Companhia

Coremas III

O terceiro projeto em fase operacional, denominado Coremas III, está localizado no município de Coremas, no Estado da Paraíba, nas proximidades do açude de Coremas (complexo Coremas/ Mãe d'água). Trata-se de um projeto solar com capacidade instalada total de 31,2 MWp com 27,0 MWac, composta por 05 eletrocentros, com 09 inversores de 3.000 kVA, de fabricação WEG. Não obstante, as unidades de geração solar são compostas por módulos fotovoltaicos, rastreadores solares (*trackers*) e inversores, associados aos sistemas de medição, proteção e controle.

7.9 - Outras Informações Relevantes

Seguem abaixo os dados técnicos do referido projeto:

Potencia instalada total (MW): 31,12			
Módulos da central geradora fotovoltaica:			
1) Fabricante/Modelo: RISEN RSM72-6-375M	9) Tipo de Célula: Monocristalino		
2) Potência Máxima (W): 375	5) Tensão de máxima potência - Vmp (V): 39,95	6) Corrente de máxima potência - Imp (A): 9,4	
3) tensão de circuito aberto - Voc (V): 48,60	4) Corrente de curto - circuito - Isc (A): 9,95	7) Coef. De temperatura do Voc (V/°C) - 0,29	8) Coef. De temperatura do Isc (A/°C) 0,05
Dispositivo condicionador de potência: Inversor CC CA baseado em IGBT com PWM e Regulação de Corrente			
1) Tensão CC máx (V): 1500		2) Corrente máx de entrada (A): 4000	3) Amplitude de tensão MPPT (V): 850...1.350
4) Potência nominal CA (kW): 2 x 2.500	5) Potência máx CA (kW): 5300	6) Corrente máx de saída (A): 2625	7) Tensão nominal CA (V): 600
8) Frequência da rede CA (Hz): 60		9) Rendimento (%): 98,50	
Painel: Eletrocentro contendo 2x Inversores SIW700			
Inclinação: Rastreado (1 eixo)		Concentração solar: não	

Fonte: Companhia

O Projeto Coremas III é resultado de estudos e pesquisas aprofundadas do recurso solar e da devida responsabilidade com o uso adequado da terra. Em conjunto com os projetos Coremas I e Coremas II, o presente empreendimento constitui o Complexo Solar Coremas, localizado em um terreno com uma área total de, aproximadamente, 800ha, composto por 10 usinas fotovoltaicas de 31,2MWp totalizando 312MWp (Coremas I a X, sendo Coremas I a III em operação, Coremas IV a VIII em construção e Coremas IX e X em estruturação), o qual se conecta a subestação da Chesf, na cidade de Coremas, por meio de uma linha de transmissão de 7,5km de 230KV. Deste modo, a SE Rio Alto é conectada à a SE Coremas. A SE Rio Alto consiste em uma subestação elevatória 34,5/230KV a qual foi projetada para receber toda a energia gerada no Complexo.

No que concerne às condições climáticas, vale ressaltar que o município de Coremas está localizado no denominado "Polígono das Secas", o qual constitui um tipo semiárido quente e seco, marcado por elevadas temperaturas durante o dia, amenizado a noite. Dessa forma, o município de Coremas caracteriza-se pela presença de apenas 02 estações: a seca que constitui o verão, cujo clímax é de setembro a dezembro e a chuvosa denominada pelo sertanejo de inverno, restrito a um período de 3 a 4 meses por ano. Por meio do uso de atlas solarimétricos, a Companhia identificou um potencial local do município de Coremas para a exploração do recurso solar para fins de geração de energia, o qual possui uma irradiação média de 2.224,7kWh/m², sendo a maior do território brasileiro.

Cumprе salientar que todas as licenças ambientais aplicáveis ao presente projeto, foram obtidas antes da instalação do presente empreendimento, nos termos da Lei 6.938/81. Na data de apresentação deste Formulário de Referência, as atividades desenvolvidas pela Coremas III estão englobadas na Licença de Operação nº 1557/2020, atualmente vigente.

Vale ressaltar, ainda, que, os módulos geradores dos sistemas fotovoltaicos não emitem resíduos gasosos, líquidos, ou sólidos, bem como ruídos em seu funcionamento, o que não gera qualquer prejuízo ao solo, ar e água.

O valor do CAPEX do projeto é composto basicamente pelos seguintes itens: rastreadores solares (*trackers*), placas solares, inversores, obras civis, montagem eletromecânica, circuito fechado de tv, gestão da implementação do projeto, logística dos módulos, entre outros.

Por fim, cumpre salientar ainda, que com relação à operação e manutenção das usinas de energia solar que se encontram em fase operacional, todos os ativos operacionais entregues pela Companhia apresentaram fatores de capacidade acima dos fatores certificados. Conforme demonstrado na tabela abaixo, extraída da Certificação Solarimétrica e Produção Certificada

7.9 - Outras Informações Relevantes

realizada pela True Power, o projeto Coremas III possui produção em P50 estimada em 70.123MWh/ano para o primeiro ano de geração.

Estimativa do Desempenho do Sistema FV para Coremas III

Métrica de Desempenho	UFV Coremas III
Capacidade DC (MW)	31.1
Capacidade AC (MW)	27.0
DC/AC	1.15
Energia bruta (MWh)	87,167
Energia certificada - Primeiro ano (MWh)	70,123
PR-Performance Ratio/ Razão de desempenho - Primeiro ano (%)	80.4
Fator capacidade DC, Primeiro ano (%)	25.7
Fator capacidade AC, Primeiro ano (%)	29.6
Relação de energia, primeiro ano (kWh/kWDC)	2,252
Energia certificada média (MWh)	66,096
PR-Performance Ratio/ Razão de desempenho - média (%)	75.8
Fator de Capacidade médio DC (%)	24.2
Fator de Capacidade médio AC (%)	27.9
Relação de energia em longo termo (kWh/kWDC)	2,123
Produção total de energia (GWh)	1,322

Tabela 3. Produção certificada anual estimada de Coremas III

Ano	Energia certificada (MWh)	Razão desempenho global (PR) (%)
1	70123	80.4
2	69699	80.0
3	69275	79.5
4	68851	79.0
5	68427	78.5
6	68003	78.0
7	67579	77.5
8	67155	77.0
9	66731	76.6
10	66308	76.1
11	65884	75.6
12	65460	75.1
13	65036	74.6
14	64612	74.1
15	64188	73.6
16	63764	73.2
17	63340	72.7
18	62917	72.2
19	62493	71.7
20	62069	71.2
Média anual	66,096	75.8

8.1 - Negócios Extraordinários

8.1 - Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

Não aplicável, uma vez que não foram realizadas, ao longo dos 3 últimos exercícios sociais, a aquisição ou a alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia.

8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor

8.2 - Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Não aplicável, uma vez que não foram realizadas, ao longo dos 3 últimos exercícios sociais, alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia.

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais

8.3 – Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Não aplicável, uma vez que não foram celebrados, ao longo dos 3 últimos exercícios sociais, contratos relevantes celebrados pela Companhia e/ou suas controladas com terceiros, não diretamente relacionados com suas atividades operacionais.

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.

8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes – outros

Além dos ativos discriminados nos itens a seguir, não existem outros bens do ativo não-circulante que a Companhia julgue relevantes.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Sítio Escurinho	Brasil	PB	Coremas	Própria
Fazenda Rio Alto III	Brasil	PB	Coremas	Própria
Fazenda Rio Tinto	Brasil	PB	Coremas	Arrendada
Fazenda Escurinho	Brasil	PB	Coremas	Arrendada
Fazenda Rancho do Tapuíó	Brasil	PB	Santa Luzia	Arrendada
Sítio Santa Joana	Brasil	PB	Santa Luzia	Arrendada
Fazenda Viração e Flexa	Brasil	PB	São José da Lagoa Tapada	Arrendada
Fazenda Olho D'Água	Brasil	PB	São José da Lagoa Tapada	Arrendada

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	"Rio Alto Energias Renováveis" mista, Pedido nº 921051794 – Ncl (11) 04	N/A	Trata-se de expectativa de direito, condicionada à concessão do registro pelo INPI. Essa expectativa pode vir a não se concretizar em direito nas hipóteses de: (i) falta de pagamento das taxas retribuições cabíveis dentro dos prazos legais; (ii) indeferimento pelo órgão responsável pelo registro; (iii) não contestação ou não cumprimento de exigência formulada pelo órgão responsável pelo registro.	A Companhia terá que desenvolver suas atividades através de outras marcas. O indeferimento do pedido poderá resultar também em prejuízos à Companhia, tendo em vista a perda do investimento feito em tal sinal distintivo na tentativa de posicioná-lo de forma satisfatória no mercado.
Nome de domínio na internet	gruporioalto.com.br	22.03.2022	A ausência de pedido de renovação do registro junto ao órgão responsável para manter o registro ou a falha ao executar o pagamento atrelado à renovação do nome de domínio podem resultar na perda de direitos sobre tais ativos. Também poderão resultar em perda do ativo as seguintes situações: a inobservância de regulamentação própria para concessão, para renovação de domínios junto ao Registro.br.; em caso de disputa administrativa ou judicial; ou por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil	Variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)		
Coremas Holding II S.A.	36.401.730/0001-41	-	Controlada	Brasil	PB	Coremas	Holding de instituições não financeiras	99,000000
Valor mercado								
31/12/2020	100,000000	0,000000	0,00	31/12/2020		6.155.000,00		
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A empresa Coremas Holding II é uma holding, ao qual os projetos e usinas solares fotovoltaicas Coremas VII e VIII estão sendo desenvolvidos (sob a forma jurídica de SPES)								
Coremas Holding S.A.	35.516.163/0001-06	-	Controlada	Brasil	PB	Coremas	Holding de instituições não financeiras	99,000000
Valor mercado								
31/12/2020	100,000000	0,000000	0,00	31/12/2020		481.000,00		
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A empresa Coremas Holding I é uma holding, ao qual os projetos e usinas solares fotovoltaicas Coremas IV, V e VI estão sendo desenvolvidos (sob a forma jurídica de SPES)								
R.A. Comercializadora de Energia Elétrica Ltda.	33.499.342/0001-57	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Comercialização de energia elétrica.	100,000000
Valor mercado								
31/12/2020	100,000000	0,000000	0,00	31/12/2020		263.000,00		
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A empresa RA Comercializadora de Energia Elétrica foi criada e mantida, assim como a Rio Alto Serviços e Construções, com a estratégia de integralizar a cadeia vertical do setor energia, ao qual o grupo está inserido. Garantindo, assim, uma economia de escopo para o grupo.								
Rio Alto Energia, Empreendimentos e Participações Ltda.	11.229.764/0001-70	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Consultoria e desenvolvimento em projetos de energia, participação em empreendimentos e negociações e intermediação de negócios	100,000000
Valor mercado								

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
31/12/2020	100.000000	0.000000	0,00	31/12/2020	-12.007.000,00			
31/12/2019	0.000000	0.000000	0,00					
31/12/2018	0.000000	0.000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A Rio Alto Energia, Empreendimentos e Participações é a empresa mais antiga do grupo, a qual desenvolveu os projetos de usinas solares Coremas I, II e III. A empresa é mantida para manutenção de tais projetos, bem como para prospecção de participação em outros projetos de energia que administração avalie.								
Rio Alto Serviços e Construções Ltda.	13.034.286/0001-78	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Construção de usinas solares fotovoltaicas.	100.000000
Valor mercado								
31/12/2020	100.000000	0.000000	0,00	31/12/2020	693.000.00			
31/12/2019	0.000000	0.000000	0,00					
31/12/2018	0.000000	0.000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A Rio Alto Serviços e Construções Ltda., é a empresa do grupo responsável pelo desenvolvimento, construção e administração das usinas solares fotovoltaicas. A administração tem como estratégia a manutenção de uma economia de escopo, integrando todas as relações verticais do setor elétrico.								

9.2 - Outras Informações Relevantes

9.2 - Outras informações relevantes

Complementação ao item 9.1 “A” deste Formulário de Referência:

Fazenda Rio Alto III

A empresa Rio Alto Energia adquiriu, em 04 de agosto de 2017, a Fazenda Rio Alto III, com área de 700.000m² e matriculada sob o nº 2.075 perante o RGI de Coremas/PB, localizado na Zona Rural de Coremas, PB. Este imóvel foi utilizado para construção da usina fotovoltaica Coremas III, sendo que as obras se iniciaram no próprio ano de 2017. O uso das terras para a SPE' Coremas III foi arrendado pelo prazo de 30 anos.

Fazenda Rio Tinto

A empresa Rio Alto Energia reconheceu em 2019, o contrato de arrendamento de terras da fazenda Rio Tinto. O reconhecimento inicial se deu para adequação do contrato, originalmente celebrado em 2017, para a segunda revisão do CPC 06 – Arrendamentos, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis. O fluxo de caixa de pagamentos, pelo prazo de 35 anos, foi trazido a valor presente com base na taxa de desconto incremental estabelecida pela controladoria e administração do grupo. A taxa de desconto foi baseada nas premissas do custo de captação ao qual o grupo está exposto, acrescido da inflação futura esperada divulgada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA. Esta taxa foi balizada pela taxa de referência DIxpre, divulgada pela B3 para se verificar sua adequação ao mercado. Na análise realizada constatou-se que o valor presente reconhecido está de acordo com o contrato firmado. Este terreno está sendo utilizado para construção das usinas fotovoltaicas Coremas IV, V, VI e VII. Quando as usinas estiverem em funcionamento o valor do arrendamento será um percentual do faturamento das usinas, desta forma a controladoria realizará uma nova mensuração a valor presente deste contrato. O direito de uso é depreciado como uma despesa de depreciação, de forma linear conforme a vigência do contrato. As despesas com juros do direito de uso a pagar, trazido a valor presente, é reconhecida no resultado como despesa financeira, conforme amortização da dívida.

Fazenda Escurinho/ Fazenda Rancho do Tapuió/ Sítio Santa Joana/ Sítio Escurinho/ Fazenda Olho D'Água do Boi, Moura e Mandioca/ Fazenda Viração e Flexa

A empresa Rio Alto Energia possui outros oito contratos de arrendamento, os quais se referem às fazendas Escurinho, sítio Santa Joana, Rancho do Tapuió, fazenda Olho D'Água do Boi, Moura e Mandioca, e fazenda Viração e Flexa, aonde espera-se que sejam construídas as usinas fotovoltaicas Coremas VIII, IX, X, Santa Luzia IX, Santa Luzia I, II, III e IV e Lagoa Tapada I, II e III.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Introdução

As informações financeiras contidas nos itens 10.1 a 10.8, devem ser lidas em conjunto com nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, as quais foram elaboradas de acordo com as IFRS, emitidas pelo IASB, e as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas previstas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovados pela CVM.

A análise dos Diretores esclarecendo os resultados obtidos e as razões para a flutuação nos valores das contas patrimoniais da Companhia constituem uma opinião sobre os impactos ou efeitos dos dados apresentados nas demonstrações financeiras sobre a situação financeira da Companhia. A Administração da Companhia não pode garantir que a situação financeira e os resultados obtidos no passado venham a se reproduzir no futuro.

As informações a seguir apresentadas foram avaliadas e comentadas pelos nossos Diretores. Dessa forma, as avaliações, opiniões e comentários dos nossos Diretores, ora apresentadas, traduzem a visão e percepção de nossos Diretores sobre nossas atividades, negócios e desempenho.

O termo "AV" constante das colunas de determinadas tabelas abaixo significa "Análise Vertical". A Análise Vertical representa o percentual ou item de uma linha em relação às receitas líquidas para os períodos aplicáveis para os resultados das operações da Companhia, ou em relação ao ativo total nas datas aplicáveis para a demonstração do balanço patrimonial da Companhia.

(a) Condições Financeiras e Patrimoniais Gerais

Os diretores entendem que a Companhia apresenta as condições financeiras e patrimoniais suficientes para cobrir suas necessidades de caixa, bem como implementar o seu plano de negócios e cumprir com suas obrigações de curto e médio prazo. A administração da Companhia entende que as linhas de crédito disponíveis, são suficientes para atender o andamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de recursos para execução do seu plano de negócios.

Em 31 de dezembro de 2020, o índice de endividamento total foi de 194,4 negativo. Na mesma data, a posição de caixa e equivalentes de caixa era de R\$21.155 mil e a dívida líquida totalizava R\$86.013 mil, com um índice de dívida líquida sobre o patrimônio líquido de 98,9 negativo.

Por fim, os diretores da Companhia informam que as demonstrações financeiras consolidadas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 contemplam ênfases referentes a: "*Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras consolidadas e combinadas e restrição sobre distribuição ou uso*" e "*Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional*". Para mais informações vide fator de risco "*A continuidade operacional da Companhia depende da obtenção de recursos para a finalização dos parques que estão em construção ou implementação*" e item 10.4 deste Formulário de Referência.

(b) Estrutura de Capital

Os diretores ressaltam que a atual estrutura de capital da Companhia apresentou nos períodos indicados uma estrutura baseada em capital de terceiros, de forma a financiar as obras dos projetos desenvolvidos internamente de usinas solares fotovoltaicas (Coremas I, II e III). Cumpre salientar que o capital de terceiros da Companhia é representado por contas a pagar de fornecedores, empréstimos e financiamentos, obrigações com conveniadas, entre outros. A tabela abaixo apresenta os principais componentes da estrutura de capital da Companhia:

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

(em R\$ milhares, exceto %)	Em 31 de dezembro de 2020 (consolidado)
Capital de terceiros (passivo circulante + passivo não circulante)	169.163
Capital próprio (patrimônio líquido)	(870)
Capital total (terceiros + próprio)	168.293
Parcela de capital de terceiros	100,52%
Parcela de capital próprio	(0,52)%

Em 31 de dezembro de 2020, o patrimônio líquido da Companhia totalizava R\$870 mil negativo, enquanto o capital de terceiros representava um total de R\$169.163 mil, ou seja, 100,52% de capital de terceiros e 0,52% negativo de capital próprio.

(c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Os Diretores entendem que a Companhia apresenta condições financeiras suficientes para cumprir com todos os seus compromissos financeiros assumidos, no mínimo, pelos próximos 12 meses. Os índices de liquidez geral e corrente da Companhia em 31 de dezembro de 2020 eram de 0,99 e 3,62 respectivamente. Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possuía R\$ 3.072 mil de empréstimos tomados e R\$104.096 mil de saldo em aberto das debêntures emitidas. Na data deste Formulário de Referência, as subsidiárias da Companhia dispunham de contrato de financiamento de R\$270.600 mil cujo desembolso não tinha sido realizado integralmente.

Adicionalmente, os Diretores da Companhia acreditam que o relacionamento da Companhia com instituições financeiras de primeira linha permite o acesso a linhas de créditos adicionais, na hipótese de haver necessidade.

(d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Em 31 de dezembro de 2020, as principais fontes de financiamento da Companhia, com base na sua demonstração financeira consolidada, foram: (i) aporte de capital dos acionistas; e (ii) endividamento de longo prazo. Estes financiamentos são utilizados pela Companhia, principalmente, para cobrir custos, despesas e investimentos relacionados a: (i) operação de negócios, (ii) desembolso de capital, e (iii) exigências de pagamento de seu endividamento.

Os Diretores acreditam que as fontes de financiamento utilizadas pela Companhia são adequadas ao seu perfil de endividamento, atendendo às necessidades de capital de giro e investimentos, sempre preservando o perfil de longo prazo da dívida financeira e, conseqüentemente, a capacidade de pagamento da Companhia.

(e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Na data deste Formulário de Referência, a Diretoria não vislumbra necessidades de recursos que não possam ser suportadas com os recursos atuais ou futuros dos quais a Companhia pode dispor. Caso sejam necessários recursos adicionais para cobertura de deficiência de liquidez no curto prazo, a Companhia pretende captar recursos junto ao mercado de capitais brasileiro e/ou instituições financeiras.

Para mais informações sobre as principais linhas de financiamentos contraídas pela Companhia e as características de cada uma, vide item 10.1(f) deste Formulário de Referência.

(f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não figurava como devedora em contratos de empréstimo de financiamento.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

No entanto, suas subsidiárias operacionais, quais sejam SPE Coremas IV, SPE Coremas V, SPE Coremas VI e SPE Coremas VII são partes em 5 (cinco) contratos financeiros celebrados com o Banco do Nordeste do Brasil, no valor total de R\$337.000 mil, sendo R\$270.600 mil já contratados e, aproximadamente, R\$65 mil com carta consulta já aprovada. Além disso, em 18 de dezembro de 2019, a Coremas Holding S.A. emitiu 60.000 debêntures, no valor total de R\$60.000 mil e em 29 de outubro de 2020, a Coremas Holding II S.A. emitiu 38.000 debêntures, no valor total de R\$38.000 mil, sendo que a Companhia figura nesta última como garantidora. Em 31 de dezembro de 2020, o saldo devedor total aberto era de R\$104.096 mil.

(i) Contratos de empréstimo e financiamentos relevantes

Seguem abaixo as principais características dos contratos de empréstimo e financiamento relevantes das subsidiárias da Companhia, em vigor em 31 de dezembro de 2020:

Debêntures

A Coremas Holding S.A. emitiu, em 18 de dezembro de 2019, por meio da sua primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e garantia fidejussória adicional, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos de colocação, 60.000 (sessenta mil) debêntures, no valor total de R\$60.000 mil. Os recursos foram destinados para o desenvolvimento dos projetos de geração de energia referentes às usinas solares Coremas IV, Coremas V e Coremas VI. A remuneração é de 100% da variação da Taxa DI, acrescido de um *spread* equivalente de 7,0% a.a. O valor principal e a remuneração serão pagos até 18 de junho de 2024. Em 31 de dezembro de 2020, o saldo devedor em aberto era de R\$65.869 mil, considerando a data de amortização e remuneração coincidente com a data do vencimento.

A Coremas Holding II S.A. emitiu, em 29 de outubro de 2020, por meio da sua primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e garantia fidejussória adicional, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos de colocação, 38.000 (trinta e oito mil) debêntures, no valor total de R\$38.000 mil. Os recursos foram destinados para o desenvolvimento dos projetos de geração de energia referentes às usinas solares Coremas VII e Coremas VIII. A remuneração é de 100% da variação da Taxa DI, acrescido de um *spread* equivalente de 7,0% a.a. O valor principal e a remuneração serão pagos até 29 de abril de 2025. Em 31 de dezembro de 2020, o saldo devedor em aberto era de R\$38.227 mil, considerando a data de amortização e remuneração coincidente com a data do vencimento.

Ressalta-se que a Companhia figura como garantidora no âmbito da emissão da Coremas Holding II S.A., sendo que as cláusulas restritivas vinculadas à Companhia estão expostas no item 10.1. f (iv) abaixo.

Banco do Nordeste do Brasil S.A.

A SPE Coremas IV celebrou com o Banco do Nordeste do Brasil, em 28 de fevereiro de 2020, Contrato de Financiamento, no valor de R\$66.347 mil, o qual foi aditado em 08 de maio de 2020. O crédito concedido através do referido contrato destina-se a financiar a construção e a compra de equipamentos referente à usina solar Coremas IV. A remuneração é de 100% do IPCA, acrescido de 0,82% a.a. O valor principal e a remuneração serão pagos até 15 de março de 2038. Em 31 de dezembro de 2020, o saldo do contrato ainda não havia sido liberado, a data prevista de início dos desembolsos é março de 2021.

A SPE Coremas V celebrou com o Banco do Nordeste do Brasil, em 23 de junho de 2020, Contrato de Financiamento, no valor de R\$69.937 mil. O crédito concedido através do referido contrato destina-se a financiar a construção e a compra de equipamentos referente à usina solar Coremas V. A remuneração é de 100% do IPCA, acrescido de 1,55% a.a. O valor principal e a remuneração serão pagos até 15 de julho de 2038. Em 31 de dezembro de 2020, o saldo do contrato ainda não havia sido liberado, a data prevista de início dos desembolsos é março de 2021.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

A SPE Coremas VI celebrou com o Banco do Nordeste do Brasil, em 23 de junho de 2020, Contrato de Financiamento, no valor de R\$67.891 mil. O crédito concedido através do referido contrato destina-se a financiar a construção e a compra de equipamentos referente à usina solar Coremas VI. A remuneração é de 100% do IPCA, acrescido de 1,55% a.a. O valor principal e a remuneração serão pagos até 15 de julho de 2038. Em 31 de dezembro de 2020, o saldo do contrato ainda não havia sido liberado, a data prevista de início dos desembolsos é março de 2021.

A SPE Coremas VII celebrou com o Banco do Nordeste do Brasil, em 23 de junho de 2020, Contrato de Financiamento, no valor de R\$66.358 mil. O crédito concedido através do referido contrato destina-se a financiar a construção e a compra de equipamentos referente à usina solar Coremas VII. A remuneração é de 100% do IPCA, acrescido de 1,55% a.a. O valor principal e a remuneração serão pagos até 15 de julho de 2037. Em 31 de dezembro de 2020, o saldo do contrato ainda não havia sido liberado, a data prevista de início dos desembolsos é março de 2021.

(ii) Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

A Companhia e as suas subsidiárias mantêm relações estreitas com as principais instituições financeiras do mercado brasileiro e não têm outras transações relevantes ao longo do prazo com instituições financeiras além daquelas citadas acima.

Os Diretores da Companhia esclarecem ainda que as atuais relações de longo prazo com instituições financeiras têm suprido adequadamente as necessidades de financiamento na expansão do negócio da Companhia. Para o futuro, possíveis relações com instituições financeiras poderão ser desenvolvidas em linha com as estratégias da Companhia.

(iii) Grau de subordinação entre as dívidas

Não há grau de subordinação entre as dívidas existentes em 31 de dezembro de 2020. Em eventual concurso universal de credores, a subordinação entre as obrigações registradas no passivo exigível acontecerá de acordo com o disposto na Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, conforme em vigor: (i) obrigações sociais e trabalhistas; (ii) impostos a recolher; (iii) créditos com garantia real; (iv) empréstimos e financiamentos; (v) créditos quirografários; (vi) créditos subordinados; e (vii) dividendos e juros sobre capital próprio.

(iv) Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e a alienação de controle societário

Além do especificado no item (i) acima, não há restrições impostas à Companhia em seus contratos de empréstimo e financiamento, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia acompanha o atendimento das cláusulas estabelecidas em seus contratos de financiamentos e entende que atende todas suas cláusulas restritivas. Dentre outras cláusulas usuais de mercado, estão previstas as seguintes hipóteses de vencimento antecipado na primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e garantia fidejussória adicional, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos de colocação da Coremas Holding II S.A.:

- Caso ocorra (a) a dissolução, a liquidação ou a extinção da Companhia; (b) a decretação de falência; (c) o pedido de autofalência; (d) o pedido de falência formulada por terceiros em face da Companhia; (e) a apresentação de pedido e/ou plano de recuperação extrajudicial; (f) o ingresso de qualquer sociedade no Grupo Rio Alto em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de seu deferimento pelo juiz competente;
- Prestação de garantias fidejussórias, de quaisquer naturezas e ou compromissos de aporte de capital, acima do limite agregado de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais);

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

- Inadimplemento ou não observância pela Companhia de quaisquer obrigações pecuniárias ou não pecuniárias no âmbito da emissão das debêntures; e
- Cessão ou qualquer forma de transferência, no todo ou em parte, de qualquer das obrigações assumidas no âmbito da emissão das debêntures.

(g) Limites de utilização dos financiamentos já contratados

Na data de apresentação deste Formulário de Referência, existiam linhas de financiamento contratados e não utilizados é de R\$270.600 mil.

(h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Conforme indicado no item 6.1 deste Formulário de Referência, a Companhia foi constituída em 05 de agosto de 2020. Assim, não há informações da emissora a serem prestadas com relação aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018, de modo que a Companhia preencheu as tabelas abaixo com as informações das demonstrações financeiras da Companhia elaboradas para fins de registro, referentes ao período compreendido entre 24/08/2020 a 31/12/2020. Para maiores informações acerca das demonstrações financeiras combinadas da Companhia, vide item 10.9 deste Formulário de Referência.

Demonstração do Resultado

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020

(em R\$ mil, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de (Combinado)	
	2020	AV%
Receita operacional líquida	183	100,0%
Lucro bruto	183	100,0%
Despesas Gerais e administrativas	(5.195)	N.M.
Outras receitas	46	25,1%
Total	(5.149)	N.M.
Prejuízo antes das receitas e despesas financeiras e dos impostos sobre o lucro	(4.966)	N.M.
Receitas financeiras	24.067	N.M.
Despesas financeiras	(22.923)	N.M.
Resultado Financeiro, líquido	1.144	625,1%
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(3.822)	N.M.
Imposto de renda e contribuição social	(16)	(8,7)%
Prejuízo do exercício	(3.838)	N.M.

*N.M. significa "Não Mensurável".

A receita operacional líquida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$183 mil, atribuída substancialmente à receita de prestação de serviço de administração de obras da Rio Alto Serviços Ltda.

O lucro bruto no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$183 mil, atribuído substancialmente à receita de prestação de serviço de administração de obras da Rio Alto Serviços Ltda.

As despesas gerais e administrativas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foram de R\$5.195 mil, atribuído substancialmente a despesas com o IPO e despesas gerais da Rio Alto Serviços Ltda.

As outras receitas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foram de R\$46 mil, atribuído substancialmente a indenização de seguro recebido pela Rio Alto Energia.

O prejuízo antes das receitas e despesas financeiras e dos impostos sobre o lucro no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$4.966 mil, atribuído substancialmente a despesas com a oferta pública inicial de ações da Companhia e despesas gerais da Rio Alto Serviços Ltda.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

As receitas financeiras no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foram de R\$24.067 mil, atribuída substancialmente a valorização das cotas do Fundo de Investimento em Participações Rio Alto – Multiestratégia (“FIP Rio Alto”), que detém investimento de 14,86% em Coremas Geração de Energia SPE I, II e III, através do FIP Coremas.

As despesas financeiras no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foram de R\$22.923 mil, atribuído substancialmente à despesa com juros e variação cambial da operação com a Nordic Power Partners, bem como encargos financeiros com as debêntures de Coremas Holding e Coremas Holding II.

O prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$3.822 mil, atribuído substancialmente à despesa com juros e variação cambial da operação com a Nordic Power Partners, encargos financeiros com as debêntures de Coremas Holding e Coremas Holding II, bem como despesas com a oferta pública inicial de ações da Companhia e compensado parcialmente pela valorização das cotas do FIP Rio Alto que detém investimento de 14,86% em Coremas Geração de Energia SPE I, II e III, através do FIP Coremas.

O imposto de renda e contribuição social no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$16 mil, atribuído substancialmente a tributação pelo lucro presumido da receita operacional da Rio Alto Serviços e Construções Ltda.

O prejuízo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$3.838 mil, atribuído substancialmente à despesa com juros e variação cambial da operação com a Nordic Power Partners, encargos financeiros com as debêntures de Coremas Holding e Coremas Holding II, bem como despesas com a oferta pública inicial de ações da Companhia e compensado parcialmente pela valorização das cotas do FIP Rio Alto que detém investimento de 14,86% em Coremas Geração de Energia SPE I, II e III, através do FIP Coremas.

Balanco Patrimonial

(em R\$ mil, exceto %)	Em 31 de dezembro de	
	2020 (Consolidado)	AV%
ATIVO		
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	21.155	12,6%
Tributos e Contribuições a compensar	118	0,1%
Total do ativo circulante	21.273	12,6%
Não Circulante		
Caixa Restrito	10.020	6,0%
Partes Relacionadas	3.725	2,2%
Aplicações Financeiras	46.948	27,9%
Imobilizado	86.105	51,2%
Ativo de direito de uso – Arrendamento	222	0,1%
Total do ativo não circulante	147.020	87,4%
Total do Ativo	168.293	100,0%
PASSIVO		
Circulante		
Fornecedores	2.403	1,4%
Obrigações Tributárias	1.133	0,7%
Empréstimos	2.304	1,4%
Arrendamento Mercantil a pagar	40	0,0%
Total do passivo circulante	5.880	3,5%
Passivo não circulante		
Debêntures	104.096	61,9%
Partes relacionadas	56.852	33,8%
Empréstimos	768	0,5%
Arrendamento mercantil a pagar	204	0,1%
Provisão para demandas judiciais	1.363	0,8%
Total do passivo não circulante	163.283	96,5%
Patrimônio Líquido		
Capital social	23.571	14,0%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

(em R\$ mil, exceto %)	Em 31 de dezembro de	
	2020 (Consolidado)	AV%
Prejuízos Acumulados	(24.441)	(14,5)%
Total do patrimônio líquido (passivo a descoberto)	(870)	(0,5)%
Total do passivo e patrimônio líquido	168.293	100,0%

Ativo circulante

Em 31 de dezembro de 2020, o caixa e equivalente caixa foi de R\$21.155 mil, atribuído substancialmente a saldo junto ao Banco do Nordeste do Brasil.

Ativo não circulante

Em 31 de dezembro de 2020, o caixa restrito foi de R\$10.020 mil, atribuídos substancialmente a a saldo junto ao Banco do Nordeste do Brasil.

Em 31 de dezembro de 2020, as aplicações financeiras foram de R\$46.948 mil, atribuído substancialmente a cotas do FIP Rio Alto.

Em 31 de dezembro de 2020, o imobilizado foi de R\$86.105 mil, atribuído substancialmente a obras em andamento das usinas fotovoltaicas Coremas IV à VIII.

Passivo circulante

Em 31 de dezembro de 2020, o passivo circulante era de R\$5.880 mil, atribuído substancialmente a valores pendentes de pagamento do processo de oferta pública inicial de ações da Companhia e empréstimos contratados com pessoa física.

Em 31 de dezembro de 2020, os fornecedores da Companhia foram de R\$2.403 mil, atribuído substancialmente a valores pendentes de pagamento do processo de oferta pública inicial de ações da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2020, os empréstimos foram de R\$2.304 mil, atribuído substancialmente a empréstimos contratados com pessoa física.

Passivo não circulante

Em 31 de dezembro de 2020, as debêntures da Companhia foram de R\$104.096 mil, atribuído substancialmente a debêntures emitidas pelas Coremas Holding e Coremas Holding II.

Em 31 de dezembro de 2020, as partes relacionadas da Companhia foram de R\$56.852 mil, atribuído substancialmente a operações de empréstimo com a Nordic Power Partners, e a Rio Alto Infraestrutura e Construção S/A.

Patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2020, o capital social da Companhia era de R\$23.571 mil, atribuído substancialmente a capital integralizado das controladas e aportes de recursos dos sócios.

Em 31 de dezembro de 2020, o patrimônio líquido era de R\$870 mil negativo, tendo decorrido da incorporação das controladas que foram integralizadas em outubro de 2020 e prejuízo do exercício corrente.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Fluxo de Caixa

A tabela a seguir apresenta os valores relativos ao fluxo de caixa consolidado da Companhia para os períodos indicados:

(em R\$ mil)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020
Fluxo de caixa líquido originado das atividades operacionais	23.388
Fluxo de caixa líquido aplicado em atividades de investimento	(102.765)
Fluxo de caixa líquido originado das atividades de financiamento	98.065
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	18.688

Fluxo de caixa líquido originado das atividades operacionais

O fluxo de caixa líquido originado das atividades operacionais totalizou R\$23.388 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 e é justificada substancialmente pelo prejuízo do exercício ajustado pelo juros e variações monetárias de partes relacionadas, Nordic Power Partners, juros sobre as debêntures de emissão das Coremas Holding e Coremas Holding II, que afetaram negativamente o resultado porém não afetaram caixa, e também, pelo aumento do caixa restrito.

Fluxo de caixa líquido aplicado em atividades de investimento

O fluxo de caixa líquido aplicado em atividades de investimento totalizou R\$102.765 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 e é justificada substancialmente pela capitalização das obras em andamento das usinas solares fotovoltaicas das investidas Coremas IV, Coremas V, Coremas VI, Coremas VII e Coremas VIII. Também corroborou para o impacto negativo no caixa consumido pelas atividades de investimento o efeito da valoração das cotas do FIP Rio Alto sobre a conta patrimonial de Aplicações Financeiras, que apesar de valorizar o saldo da rubrica não gerou caixa.

Fluxo de caixa líquido originado das atividades de financiamento

O fluxo de caixa líquido originado das atividades de financiamento totalizou R\$98.065 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 e é justificada substancialmente pelos aportes advindos das debêntures emitidas pelas Coremas Holding e Coremas Holding II, bem como pelos aportes de capitais realizados pelos sócios.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

10.2 - Resultado operacional e financeiro

(a) Resultados das operações do emissor

(i) Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Entendemos que a base de sustentação das receitas da Companhia, consequentemente de suas operações, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 resultou do reconhecimento da receita financeira proveniente das SPEs Coremas I, II e III, que é reconhecida por meio do Fundo de Investimento em Participações Rio Alto – Multiestratégia (“FIP Rio Alto”).

Os fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais da Companhia podem ser assim resumidos: a valorização das cotas do FIP Rio Alto que detém investimento de 14,86% em Coremas Geração de Energia SPE I, II e III, aumento das despesas financeiras, debêntures e Nordic Power Partners, relacionadas à variação cambial ao longo do exercício social de 2020 e aumento nas despesas gerais do Grupo.

(ii) Fatores que afetam materialmente os resultados operacionais.

Os resultados das operações da Companhia foram e continuarão a ser influenciadas pela implementação dos projetos da Companhia ser implantados, quais sejam, Coremas IV a VIII e os projetos que serão implantados ao longo do exercício social de 2022.

(b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

A receita da Companhia não é diretamente impactada por variações nos preços, taxas de câmbio no que concerne a inflação. No entanto, poderá ser afetada positivamente pois os contratos de venda de energia são corrigidos pelo IPCA. Os resultados não foram afetados por alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços.

(c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

A inflação pode impactar o resultado operacional da Companhia marginalmente, no que tange a custos que possam ser reajustados e a receita de venda de energia que é indexada ao IPCA.

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

(a) Introdução ou alienação de segmento operacional

Não aplicável, visto que não houve nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, a introdução ou alienação de qualquer segmento operacional da Companhia que se caracterize como alienação ou introdução de unidade geradora de caixa.

(b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não aplicável, visto que não houve nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, a constituição, aquisição ou alienação de participação societária.

(c) Eventos ou operações não usuais

Não aplicável, visto que não houve no nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, eventos ou operações não usuais.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis – Ressalvas e ênfase no parecer do auditor

(a) Mudanças significativas nas práticas contábeis

Novas normas, alterações e interpretações de normas que estão em vigor:

CPC 06 (R2) - 06 (R2) - Arrendamentos - Deliberação CVM nº 787 em 21 de dezembro de 2017 (IFRS 16 - Leases)

O Grupo Rio Alto aplicou o CPC 06(R2)/IFRS 16 utilizando a abordagem retrospectiva modificada e, portanto, as informações comparativas não foram reapresentadas e continuam a ser apresentadas conforme o CPC 06(R1)/IAS 17 e ICPC 03/IFRIC 4.

O CPC 06 (R2) em substituição à versão anterior revogada (R1) da norma de arrendamentos, além do ICPC 03 - Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil, estabelecem os princípios para reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de arrendamentos e exige que os arrendatários reconheçam a maioria dos arrendamentos no balanço patrimonial.

Ao concluir estes estudos, a Companhia concluiu que os efeitos pela adoção da nova norma não geram impactos significativos em suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

ICPC 22 - Incerteza sobre o Tratamento de Tributos sobre o Lucro

Essa interpretação esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração quando há incerteza sobre a aceitação dos tratamentos adotados pela autoridade fiscal, aplicando os requisitos do CPC 32 - Tributos sobre o Lucro.

A Companhia analisou as incertezas relacionadas aos tratamentos fiscais na apuração dos tributos sobre o lucro, em conjunto com seus assessores legais internos e externos e não identificou impactos significativos em suas demonstrações financeiras consolidadas e combinadas, decorrentes de tratamentos que, potencialmente, poderiam expor o Grupo Rio Alto à riscos materialmente prováveis de perda.

Ao concluir estes estudos, a Companhia avaliou que nenhuma das posições relevantes adotadas, sofreu qualquer alteração quanto ao julgamento da probabilidade de perdas geradas por eventuais questionamentos por parte das autoridades tributárias.

Novas normas, alterações e interpretações de normas que ainda não estão em vigor:

- CPC 11 (IFRS 17) - Contratos de Seguros
- CPC 15 (R1) (IFRS 3) - Definições de negócios
- CPC 26 (R1) (IAS 1) e (CPC 23) (IAS 8) - Definição de omissão material

Exceto pelo pronunciamento IFRS 17 - Contrato de Seguros, norma ainda não emitida no Brasil, que tem como objetivo geral fornecer um modelo contábil para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para as seguradoras, não sendo aplicável ao Grupo Rio Alto. A Administração do Grupo Rio Alto está em processo de análise dos impactos dos demais pronunciamentos destacados acima.

(b) Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

CPC 06 (R2) - 06 (R2) - Arrendamentos - Deliberação CVM nº 787 em 21 de dezembro de 2017 (IFRS 16 - Leases)

O Grupo Rio Alto aplicou o CPC 06(R2)/IFRS 16 utilizando a abordagem retrospectiva modificada e, portanto, as informações comparativas não foram reapresentadas e continuam a ser apresentadas conforme o CPC 06(R1)/IAS 17 e ICPC 03/IFRIC 4.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

O CPC 06 (R2) em substituição à versão anterior revogada (R1) da norma de arrendamentos, além do ICPC 03 - Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil, estabelecem os princípios para reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de arrendamentos e exige que os arrendatários reconheçam a maioria dos arrendamentos no balanço patrimonial.

Ao concluir estes estudos, a Companhia concluiu que os efeitos pela adoção da nova norma não geram impactos significativos em suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Para maiores informações sobre os efeitos das alterações em práticas contábeis vide nota explicativa 10 das Demonstrações Financeiras da Companhia.

ICPC 22 - Incerteza sobre o Tratamento de Tributos sobre o Lucro

Essa interpretação esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração quando há incerteza sobre a aceitação dos tratamentos adotados pela autoridade fiscal, aplicando os requisitos do CPC 32 - Tributos sobre o Lucro.

A Companhia analisou as incertezas relacionadas aos tratamentos fiscais na apuração dos tributos sobre o lucro, em conjunto com seus assessores legais internos e externos e não identificou impactos significativos em suas demonstrações financeiras consolidadas e combinadas, decorrentes de tratamentos que, potencialmente, poderiam expor o Grupo Rio Alto à riscos materialmente prováveis de perda.

Ao concluir estes estudos, a Companhia avaliou que nenhuma das posições relevantes adotadas, sofreu qualquer alteração quanto ao julgamento da probabilidade de perdas geradas por eventuais questionamentos por parte das autoridades tributárias.

CPC 11 (IFRS 17) - Contratos de Seguros

Não é esperado que essas alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia.

CPC 15 (R1) (IFRS 3) - Definições de negócios

Não é esperado que essas alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia.

CPC 26 (R1) (IAS 1) e (CPC 23) (IAS 8) - Definição de omissão material

Não é esperado que essas alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia.

(c) Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Os Diretores da Companhia apresentam abaixo os parágrafos de ênfase contidos nas demonstrações financeiras consolidadas e seus respectivos comentários relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020:

Ênfase – Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras consolidadas e combinadas e restrição sobre distribuição ou uso

Chamamos a atenção para a nota explicativa 2 às demonstrações financeiras, que descreve a base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras consolidadas e combinadas. As demonstrações financeiras consolidadas e combinadas foram elaboradas com o propósito de permitir aos acionistas, diretores, instituições financeiras e possíveis investidores do Grupo Rio Alto avaliar a posição patrimonial e financeira consolidada do Grupo Rio Alto em 31 de dezembro de 2020, e o desempenho combinado de suas operações para o exercício findo nesta data. Consequentemente, as demonstrações financeiras consolidadas e combinadas podem não ser adequadas para outro fim. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

Comentários da administração da Companhia: A administração informa que as demonstrações combinadas foram elaboradas com base no pronunciamento técnico CPC 44 – Demonstrações Combinadas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, de forma que as demonstrações financeiras dos exercícios de 2018 e 2019 possuissem comparabilidade com as demonstrações consolidadas do exercício de 2020. Desta forma, o relatório dos auditores independentes informa ao usuário das informações de que tais demonstrações foram elaboradas com base em pronunciamentos distintos para cada exercício social: CPC 44 – Demonstrações Combinadas para 2018 e 2019; e, CPC 36- Demonstrações Consolidadas para o exercício de 2020.

Ênfase – Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para a nota explicativa 1.2 às demonstrações financeiras consolidadas e combinadas, que indica que o Grupo incorreu no prejuízo de R\$3.838 mil, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, e que, nessa data, apresentava patrimônio líquido negativo de R\$870 mil. Adicionalmente, o Grupo Rio Alto possui projetos de construção de usinas solares em andamento, cuja geração futura de receita depende da obtenção de recursos para a finalização das obras, e a consequente efetiva entrada em operação dos projetos. Esses eventos ou condições, juntamente com outros assuntos descritos na nota explicativa 1.2, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional do Grupo. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Comentários da administração da Companhia: apesar do patrimônio líquido negativo apresentado em 2020, a administração possui um plano de negócio visando a expansão das atividades operacionais de geração de energia, com um planejamento de financiamento já aprovado. Desta forma, é esperado que assim que as usinas solares fotovoltaicas, ainda em construção no exercício de 2020, sejam capazes de gerar resultados positivos nos anos subsequentes de forma a garantir a reversão do saldo negativo do patrimônio líquido.

Por fim, os Diretores da Companhia informam que as demonstrações financeiras relativas demonstrações financeiras consolidadas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, e o Relatório sobre a revisão das demonstrações financeiras consolidadas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, não contém ressalvas.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

10.5 - Políticas contábeis críticas

As Demonstrações financeiras consolidadas do Grupo são elaboradas e apresentadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (*International Financial Reporting Standards – IFRS*) e as práticas contábeis adotadas no Brasil de acordo com os pronunciamentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

A administração da Companhia avalia como política contábil crítica aquelas que necessitam de julgamentos e estimativas, classificados como complexos, para que a posição financeira da operação seja apresentada de forma coerente com a realidade econômica.

As estimativas e julgamentos utilizados para a preparação das demonstrações consolidadas foram elaborados com base em conceitos técnicos, experiência histórica e em outros fatores considerados como relevantes e que a administração considera razoável diante das operações contabilizadas.

Práticas Contábeis Críticas

Abaixo estão apresentadas as práticas contábeis adotadas pela Companhia para apresentação das demonstrações financeiras combinadas e consolidadas:

a) Imobilizado

O imobilizado da Companhia é representado majoritariamente pelas obras em andamento das usinas fotovoltaicas. Estes gastos são mensurados pelo seu custo histórico de aquisição. Todos os gastos envolvidos nas construções, de acordo com orçamentos definidos pela área de engenharia, são capitalizados como custo do imobilizado. Assim como os custos de transações de empréstimos relacionados as obras em andamento também são capitalizadas como ativo fixo, de acordo com o pronunciamento CPC 20 – Custos de Empréstimos. Os financiamentos foram aprovados junto ao Banco do Nordeste (BNB), porém até o encerramento do exercício de 2020 não houve desembolso e, desta forma, ainda não ocorreram capitalização dos custos de empréstimos como ativo imobilizado, a não ser pela análise financeira inicial dos projetados (realizado pelo BNB). Eventuais transações de venda, ou baixa, de ativo fixo são registrados pelo custo histórico menos a depreciação acumulada, resultado assim em um ganho ou perda da operação.

b) Investimentos

A Companhia possui investimentos em empresas coligadas as quais são reconhecidas pelo método da equivalência patrimonial. Os investimentos são mensurados diretamente pelos aportes de capitais realizados nas investidas, acrescidos das variações do resultado conforme método de equivalência patrimonial (ponderado pelo percentual de participação da controladora nas investidas).

Os investimentos aos quais o grupo possui influência significativa são apresentados consolidados, de acordo com o CPC 36 Demonstrações Consolidadas. A Companhia determina a influência significativa com base na capacidade da controladora em tomar decisões estratégicas nas investidas. No caso das empresas investidas do grupo, todas possuem mesma diretoria, assim como as empresas controladoras são sócias maioritárias.

c) Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros são reconhecidos de acordo com o CPC 48 – Instrumentos Financeiros de modo que sua contabilização reflitam o modelo de negócio contrato, bem como as características de fluxo de caixa do instrumento. Assim os instrumentos financeiros podem ser reconhecidos pelo: (I) custo amortizado; (II) valor justo registrado por outros resultados abrangentes; e, (III) valor justo registrado pelo resultado do exercício.

O reconhecimento inicial ocorre quando se torna parte das disposições contratuais do instrumento financeiro, sendo registrados pelo seu valor justo acrescido dos custos de transação diretamente atribuível à sua aquisição. No caso de instrumentos financeiros classificados como valor justo por meio do resultado, tais custos de transação são reconhecidos diretamente no resultado do período em que incorreram. No caso de instrumentos financeiros relativos a financiamentos das obras em andamento (empréstimos) os custos de transação são capitalizados como imobilizado em andamento, em conformidade com o CPC 20 – Custos de Empréstimos.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

Abaixo estão listados os critérios de classificação dos ativos financeiros das empresas da Companhia:

- i) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado: incluem ativos financeiros mantidos para negociação e ativos designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado. São classificados como mantidos para negociação se originados com o propósito de venda ou recompra no curto prazo. Os juros, a correção monetária, a variação cambial e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo são reconhecidas no resultado quando incorridos como receitas e despesas financeiras – método do custo amortizado.
- ii) Passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado: incluem passivos financeiros usualmente negociados antes do vencimento e passivos designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado. Os juros, a atualização monetária, a variação cambial e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo, quando aplicáveis, são reconhecidos no resultado como receitas ou despesas financeiras quando incorridos.
- iii) Passivos financeiros não mensurados ao valor justo: passivos financeiros não derivativos que não são usualmente negociados antes do vencimento que, após reconhecimento inicial, são mensurados pelo custo amortizado pelo método da taxa efetiva de juros. Os juros, atualização monetária e a variação cambial, quando aplicáveis, são reconhecidos no resultado como receitas ou despesas financeiras quando incorridos.
- iv) Empréstimos a receber e recebíveis: ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, porém não cotados em mercado ativo. Após reconhecimento inicial são mensurados pelo custo amortizado pelo método de taxa efetiva de juros. Os juros, atualização monetária, a variação cambial e as perdas no valor recuperável, quando aplicável, são reconhecidos o resultado como receitas ou despesas financeiras quando incorridos.
- v) Passivos financeiros: os principais passivos financeiros reconhecidos pelo grupo são as contas a pagar a fornecedores e partes relacionadas. São classificados entre as categorias a seguir de acordo com a natureza dos instrumentos financeiros contratados ou emitidos:

10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

(a) Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

(i) Arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

Não aplicável, visto que não há ativos ou passivos detidos pela Companhia e suas controladas que não estejam evidenciados em suas demonstrações financeiras consolidadas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

(ii) Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Não aplicável, visto que não há ativos ou passivos detidos pela Companhia e suas controladas que não estejam evidenciados em suas demonstrações financeiras consolidadas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

(iii) Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não aplicável, visto que não há ativos ou passivos detidos pela Companhia e suas controladas que não estejam evidenciados em suas demonstrações financeiras consolidadas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

(iv) Contratos de construção não terminada

Não aplicável, visto que não há ativos ou passivos detidos pela Companhia e suas controladas que não estejam evidenciados em suas demonstrações financeiras consolidadas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

(v) Contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não aplicável, visto que não há ativos ou passivos detidos pela Companhia e suas controladas que não estejam evidenciados em suas demonstrações financeiras consolidadas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

(b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não aplicável, visto que não existem outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

(a) Como tais itens alteram ou poderão vir alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável, tendo em vista que não existem outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

(b) Natureza e o propósito da operação

Não aplicável, tendo em vista que não existem outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

(c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável, tendo em vista que não existem outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

10.8 - Plano de Negócios

10.8- Plano de Negócios

(a) Investimentos

(i) Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento dos investimentos previstos

A receita da Companhia é majoritariamente proveniente da venda de energia elétrica dos próprios parques e do gerenciamento e construção das suas plantas fotovoltaicas. A receita principal decorre da venda de energia para o Mercado Regulado, no caso de Coremas I, II e III, e da venda de energia para o Mercado Livre, caso de Coremas IV a VIII. Com o crescimento do Mercado Livre toda a receita futura deverá ser proveniente do Mercado Livre com a venda direta de energia elétrica para as empresas do setor ou o consumidor final.

Adicionalmente, o plano de negócios da Companhia envolve o investimento em ativos de geração baseados em fontes renováveis de energia, especialmente solares. Tais investimentos sustentarão inicialmente a construção de mais cinco projetos de geração solares que entrarão em operação ao longo de 2021, totalizando, aproximadamente, 156 MWp de capacidade adicional e sete projetos em fase de estruturação, os quais totalizarão uma capacidade de geração adicional de, aproximadamente, 1.500 MWp. O objetivo da Companhia é atingir até 2023, a produção de, aproximadamente, 1,7GWp instalados, sendo que 93,4 MWp já estão gerando energia elétrica e, aproximadamente, 156 MWp estão em fase de construção, que deve finalizar no 2º semestre de 2021. Mais, aproximadamente, 704 MWp serão implantados até 2022 e 796 MWp até 2023. Esse portfólio desenvolvido pela empresa está em fase final de projeto e pronto para iniciar suas obras a partir de 2021.

O investimento estimado pela Companhia para concluir a implementação de Coremas IV a VIII é de aproximadamente R\$400 milhões. Estes projetos já estão em obras adiantadas e todo o *investimento necessário* para a implementação dos parques já está equacionado. A Companhia aportou aproximadamente R\$111 milhões e R\$300 milhões serão financiados pelo Banco do Nordeste do Brasil. Para mais informações sobre os financiamentos celebrados pela Companhia, vide item 10.1 deste Formulário de Referência.

Além dos cinco projetos mencionados acima, a Companhia também possui mais sete projetos de geração no seu plano de negócios, todos eles solares, com capacidade instalada total, estimada, de, aproximadamente, 1.500 MWp, cuja implementação terá início em 2021 e finalização em 2023.

O investimento estimado pela Companhia na implementação dos sete projetos indicados acima é de aproximadamente R\$2.993 milhões. A Companhia estima, ainda, que a estrutura de capital necessária para a implementação dos projetos será de, aproximadamente, 25% a 30% em capital próprio (principal uso dos recursos provenientes da oferta primária de ações da companhia, com previsão de liquidação em maio de 2021) e 70% a 75% via financiamentos que poderão ser negociados com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. ("BNB") e com o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social ("BNDES"), na linha com o que a Companhia já fez para os projetos anteriores, além da possível emissão de debêntures de infraestrutura e outras opções de financiamento disponíveis no mercado.

10.8 - Plano de Negócios

Abaixo a Companhia apresenta um resumo dos projetos:

	Operacional				Em Construção						Curva de Preço na Data do Leilão
	Coremas I	Coremas II	Coremas III	Operacional	Coremas IV	Coremas V	Coremas VI	Coremas VII	Coremas VIII	Em Construção	
Capacidade Instalada	31.1 MWp	31.1 MWp	31.1 MWp	93.4 MWp	31.3 MWp	31.3 MWp	31.3 MWp	31.3 MWp	31.3 MWp	156.3 MWp	Coremas IV - VI 2019-2022: R\$ 154.0MMh 2023-2027: R\$ 157.7MMh 2028-2032: R\$ 119.3MMh 2033-2037: R\$ 52.8MMh Coremas VII - VIII 2019-2021: R\$ 152.0MMh 2022-2024: R\$ 159.4MMh 2025-2028: R\$ 153.0MMh 2029-2031: R\$ 127.5MMh 2032: R\$ 114.3MMh 2033: R\$ 102.0MMh 2034-2036: R\$ 89.3MMh
Localização	Coremas, PB	Coremas, PB	Coremas, PB	Coremas, PB	Coremas, PB	Coremas, PB	Coremas, PB	Coremas, PB	Coremas, PB	Coremas, PB	
Fator de Carga (% do MW)	29.3%	29.3%	30.0%	29.3% - 30.0%	33.2%	33.2%	33.2%	33.2%	33.2%	33.2%	
Preço do PPA e Energia Vendida	R\$219.79/MWh 6.7 MWm	R\$301.88/MWh 6.7 MWm	R\$302.80/MWh 7.1 MWm	20.5 MWm	R\$132.50/MWh 7.2 MWm	R\$132.50/MWh 7.2 MWm	R\$132.50/MWh 7.2 MWm	R\$127.50/MWh 6.8 MWm	R\$127.50/MWh 6.8 MWm	35.2 MWm	
Contraparte PPA	LER 2014	LER 2015	LER 2016	LER	Copel	Copel	Copel	Copel	Copel	Copel	
Provisão Completa do CDD	Fev/2019	Out/2018	Sel/2020	Out/18 - Set/20	2º Sem 2021	2º Sem 2021	2º Sem 2021	2º Sem 2021	2º Sem 2021	2º Sem 2021	
Início do PPA e Vigência do PPA	Out/17 20 Anos	Ago/17 20 Anos	Nov/18 20 Anos	20 Anos	Jan/23 15 Anos	Jan/23 15 Anos	Jan/23 15 Anos	Jan/22 15 Anos	Jan/22 15 Anos	15 Anos	
Capex Estimado em Dez/20	R\$ 128 mm	R\$ 169 mm	R\$ 130 mm	R\$ 427 mm	R\$ 75 mm	R\$ 88 mm	R\$ 75 mm	R\$ 75 mm	R\$ 75 mm	R\$ 388 mm	
Dívida (% do alongamento)	R\$ 85 mm (66%)	R\$ 124 mm (73%)	R\$ 97 mm (67%)	R\$ 296 mm	R\$ 66 mm (80%)	R\$ 79 mm (80%)	R\$ 68 mm (80%)	R\$ 66 mm (80%)	R\$ 66 mm (80%)	R\$ 336 mm	
Licenças e Autorização	✓ DRO	✓ Licença de Instalação	✓	Licença Preliminar	✓	✓ DRO	✓	✓ Licença de Instalação	✓	Licença Preliminar	

Fonte: Companhia

	Prontos para Construir							Projetos Estruturados
	Coremas IX	Coremas X	Sol do Agreste	S. Luzia Fase 1	Lagoa Tapada	S. Luzia Fase 2	S. Luzia Fase 3	
Capacidade Instalada	31.1 MWp	31.1 MWp	181.9 MWp	398.0 MWp	62.2 MWp	398.0 MWp	398.0 MWp	1,500 MWp
Localização	Coremas, PB	Coremas, PB	São Caetano, PE	Santa Luzia, PE	S. J. da Lagoa Tapada, PB	Santa Luzia, PB	São Mamede, PB	Região Nordeste
Fator de Carga (% do MW)	34.3%	34.3%	34.3%	34.3%	34.3%	34.3%	34.3%	34.3%
Energia Gerada	9.3 MWm	9.3 MWm	58.3 MWm	120.0 MWm	27.8 MWm	120.0 MWm	120.0 MWm	465 MWm
Provisão Completa do CDD	1º Sem 2022	1º Sem 2022	1º Sem 2022	1º Sem 2022	2º Sem 2022	1º Sem 2023	1º Sem 2023	2022.1 - 2023.1
Capex estimado Dez/20	R\$ 65 mm	R\$ 65 mm	R\$ 381 mm	R\$ 834 mm	R\$ 120 mm	R\$ 764 mm	R\$ 764 mm	R\$ 2,993 mm
Dívida (% do alongamento)	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%

Fonte: Companhia

A Companhia ressalta que novos projetos poderão ser desenvolvidos e implementados em adição aos doze projetos mencionados acima.

A Companhia ressalta, ainda, que após a realização da oferta inicial de ações, pretende utilizar os recursos líquidos provenientes da oferta, de acordo com seu plano de negócios para (i) realização de investimentos nos projetos de geração de energia solar, incluindo mas não se limitando a parques fotovoltaicos, em construção, para os Projetos Coremas IX, Coremas X, Santa Luzia, Sol do Agreste e Lagoa Tapada, que estão em desenvolvimento pela Companhia, conforme descritos no item 10.8 do Formulário de Referência; (ii) reforço de caixa para os demais projetos de energia solar em desenvolvimento; e (iii) realização de investimentos em futuros projetos de energia solar.

Projetos de Geração de Energia

Atualmente, a Companhia possui três usinas em operação, quais sejam, Coremas I, II e III, das quais detém uma participação acionária de 14,86% de tais ativos operacionais, com uma capacidade de geração de 93,4 MWp, as quais consistem nos três projetos concluídos do Complexo Solar Coremas.

A Companhia almeja gerar e implantar, até o final do 2º semestre de 2021, cerca de 249MWp por meio dos seus projetos que estão em fase de implantação. O plano de negócios da Companhia tem como objetivo finalizar o exercício social de 2023 com, aproximadamente, 1,7GWp de usinas solares

10.8 - Plano de Negócios

implantadas no Brasil. Este portfólio apresenta projetos prontos para início de obra em 2021, com orçamentos pré- aprovados de custo de implementação, fornecidos por fornecedores renomados.

O Plano de Negócios da Companhia consiste na finalização dos parques fotovoltaicos de Coremas IV a VIII e a implantação de todo seu portfólio de projetos. Com a finalização da construção de todos os parques solares previstos, incluindo Sol do Agreste, Santa Luzia Fases I, II e III, Lagoa Tapada e Coremas IX e X, teremos uma capacidade instalada de, aproximadamente, 1,7GWp até 2023.

Os referidos projetos entraram em operação comercial em fevereiro de 2019, outubro de 2018 e novembro de 2020. Estas usinas já estão a plena carga com suas gerações estabilizadas e conectadas na SE Rio Alto, que por sua vez conecta na SE Coremas. Ao todo são 93,4MWp instaladas com 81MWac.

Coremas IV a VIII

Os projetos denominados Coremas IV a VIII, estão localizados no município de Coremas, no Estado da Paraíba, nas proximidades do açude de Coremas (complexo Coremas/ Mãe d'água), e é resultado de estudos e pesquisas aprofundadas do recurso solar e da devida responsabilidade com o uso adequado da terra. Em conjunto com os projetos Coremas I a III, Coremas IV a VIII fazem parte de Complexo Solar Coremas, localizada em um terreno com uma área total de, aproximadamente, 800ha, composta por 10 usinas fotovoltaicas totalizando, aproximadamente, 312,0MWp, que é conectada à subestação da Chesf, na cidade de Coremas, por meio de uma linha de transmissão de 7,5km de 230KV. Deste modo, a Subestação Rio Alto é conectada à Subestação Coremas. A SE Rio Alto consiste em uma subestação elevatória 34,5/230KV, que foi projetada para receber toda a energia gerada na Unidade Geradora Fotovoltaica Coremas.

As Usinas Fotovoltaicas Coremas IV a VIII terão um total de, aproximadamente, 156MWp de potência instalada com 135,0 MWac, composto por 292.103 módulos de 535W, 9.737 strings, 2.457 rastreadores solares (*trackers*), 20 transformadores de 6.660 kVA, 5 transformadores de 3.150 kVA e 760 inversores.

Estima-se que a produção anual de energia destas usinas seja de 393.324MWh capaz de abastecer aproximadamente 202.327 casas populares.

Seguem abaixo os dados técnicos do referido projeto:

1. Módulos: Bifacial 540Wp
2. Inversores: String Inverter
3. Rastreadores Solares (*Trackers*): Dual Row (bi linha)

No que concerne às condições climáticas, o município de Coremas está localizado no denominado "Polígono das Secas", que constitui um tipo semiárido quente e seco, marcado por elevadas temperaturas durante o dia, amenizado a noite. Dessa forma, o município de Coremas caracteriza-se pela presença de apenas 02 estações: a seca que constitui o verão, cujo clímax é de setembro a dezembro e a chuvosa, o inverno, restrito a um período de 3 a 4 meses por ano. Por meio do uso de atlas solarimétricos, a Companhia identificou um potencial local do município de Coremas para a exploração do recurso solar para fins de geração de energia. O município de Coremas possui uma irradiação média de 2.224,7kWh/m², sendo a maior do território brasileiro.

Cumprе salientar que todas as licenças ambientais aplicáveis ao presente projeto, foram obtidas antes da instalação do presente empreendimento, nos termos da Lei 6.938/81.

Vale ressaltar, ainda, que, os módulos geradores dos sistemas fotovoltaicos não emitem resíduos gasosos, líquidos, ou sólidos, bem como ruídos em seu funcionamento, o que não gera qualquer prejuízo ao solo, ar e água.

10.8 - Plano de Negócios

O valor do investimento do projeto é composto basicamente pelos seguintes itens: placas solares, inversores, *trackers*, transformadores, cabos elétricos, obras civis, elétricas e de montagem mecânica, além de miscelâneas que compõe o sistema de geração fotovoltaica.

Para a implementação de Coremas IV a VIII, a Companhia espera investir R\$ 388 milhões, sendo que a estrutura de capital para os cinco ativos em construção prevê o financiamento do CAPEX sendo 20% via capital social da Companhia e 80% financiados pelo BNB. Do total R\$111 milhões já foram integralizados nas SPE's, dos quais R\$60 milhões já desembolsados para execução das obras das usinas solares. O início da operação é esperado para acontecer no segundo semestre de 2021, a depender do projeto. Essas usinas contam com um fator de capacidade de 33,2%. Entende-se por fator de capacidade a produção de energia em MW médios dividido pela capacidade instalada de seus inversores em MWac (corrente alternada). O fator de capacidade auxilia na avaliação do projeto, pois relaciona a produção real com a capacidade instalada, mostrando, de certo modo, a eficiência da usina solar avaliada.

Coremas IX e X

Os projetos denominados Coremas IX e X, estão localizados no município de Coremas, no Estado da Paraíba, nas proximidades do açude de Coremas (complexo Coremas/ Mãe d'água), e é resultado de estudos e pesquisas aprofundadas do recurso solar e da devida responsabilidade com o uso adequado da terra. Em conjunto com os projetos Coremas I a VIII, os projetos Coremas IX e X fazem parte de Complexo Solar Coremas, localizada em um terreno com uma área total de, aproximadamente, 800ha, composta por 10 usinas fotovoltaicas totalizando 312,0MWp, que se conecta a subestação da Chesf, na cidade de Coremas, por meio de uma linha de transmissão de 7,5km de 230KV. Deste modo, a SE Rio Alto é conectada à SE Coremas. A SE Rio Alto consiste em uma subestação elevatória 230/34,5KV a qual foi projetada para receber toda a energia gerada na Unidade Geradora Fotovoltaica Coremas.

As Usinas Fotovoltaicas Coremas IX a X terão um total 62,2 MWp de potência instalada com 54,0 MWac, composto por 95.029 módulos de 655W, 2.715 strings, 679 rastreadores solares (*trackers*) e 270 *string inverters*.

Estima-se que a produção anual de energia destas usinas seja de 157.680 MWh, capaz de abastecer aproximadamente 72.000 casas populares.

No que concerne às condições climáticas, o município de Coremas está localizado no denominado "Polígono das Secas", que constitui um tipo semiárido quente e seco, marcado por elevadas temperaturas durante o dia, amenizado a noite. Dessa forma, o município de Coremas caracteriza-se pela presença de apenas 02 estações: a seca que constitui o verão, cujo clímax é de setembro a dezembro e a chuvosa, o inverno, restrito a um período de 3 a 4 meses por ano. Por meio do uso de atlas solarimétricos, a Companhia identificou um potencial local do município de Coremas para a exploração do recurso solar para fins de geração de energia, o qual possui uma irradiação média de 2.224,7kWh/m², sendo a maior do território brasileiro.

Cumprе salientar que todas as licenças ambientais aplicáveis ao presente projeto, serão obtidas antes da instalação do presente empreendimento, nos termos da Lei 6.938/81.

Vale ressaltar, ainda, que, os módulos geradores dos sistemas fotovoltaicos não emitem resíduos gasosos, líquidos, ou sólidos, bem como ruídos em seu funcionamento, o que não gera qualquer prejuízo ao solo, ar e água.

O valor do investimento do projeto é composto basicamente pelos seguintes itens: placas solares, inversores, *trackers*, transformadores, cabos elétricos, obras civis, elétricas e de montagem mecânica, além de miscelâneas que compõe o sistema de geração fotovoltaica.

Para a implementação de Coremas IX e X, é estimado um investimento, pela Companhia, de, aproximadamente, R\$ 109 milhões, a serem desembolsados até dezembro de 2021, e, aproximadamente, R\$22 milhões, até dezembro de 2022. A Companhia estima, ainda, que a

10.8 - Plano de Negócios

estrutura de capital para os dois projetos compreenderá o financiamento do CAPEX, sendo 25% via capital social da Companhia e 75% via financiamentos a serem negociados com o BNB e com o BNDES ou ainda, no mercado de capitais. O início da operação está previsto para acontecer em fevereiro de 2022. Essas usinas devem contar com um fator de capacidade de P50 de 34.3%. A intenção é vender toda a energia no ACL, na proporção estimada de 70% para contratos de longo prazo e 30% em contrato de curto prazo e/ou mercado à vista.

Sol do Agreste

Os projetos denominados Sol do Agreste, estão localizados no interior do Estado de Pernambuco, na região do município de São Caetano, a cerca de 150 km da capital Recife. Para acesso às áreas do empreendimento, as principais rodovias são a BR-232, BR-423 e PE-144. Essas rodovias envolvem todo o empreendimento e apresentam boas condições de tráfego.

Os projetos estão localizados a cerca de 6,78 km do município de São Caetano e a 40,4 km da cidade de Caruaru, em Pernambuco. Esses dois municípios serão os principais pontos de acesso para o suprimento e fornecimento de serviços para implantação do empreendimento.

Está localizado também a cerca de 151km do Aeroporto Internacional do Recife-Guararapes / Gilberto Freyre, e 185km do Porto de Suape, em Cabo de Santo Agostinho.

A área total do empreendimento Sol do Agreste é de 233,9906 ha, dos quais 46,7981 ha foi destinada para a Área de Reserva Legal (20% da área total do terreno). A subestação elevadora, canteiro de obras e almoxarifado se encontram no Complexo Fotovoltaico Sol do Agreste II, pois foi considerada a proximidade com a subestação de Tacaimbó.

Os terrenos do empreendimento estão inseridos na região semiárida em área antropizada e possuem um relevo classificado em suave ondulado.

Já a área total do empreendimento Sol do Agreste II é de 325,8319 ha, dos quais 65,1664 ha foi destinada para a Área de Reserva Legal (20% da área total do terreno). Também foi reservada a área para instalação do canteiro de obras, subestação elevadora e almoxarifado, considerando a proximidade com a subestação de Tacaimbó. O terreno do empreendimento está inserido na região semiárida em área antropizada, e possuem um relevo classificado entre suave ondulado e porte ondulado.

As Usinas Fotovoltaicas de Sol do Agreste I e II terão um total 208 MWp de potência, composto por 317.560 módulos de 655W, distribuídos em 2.268 rastreadores solares (*trackers*).

Estima-se que a produção anual de energia destas usinas seja de aproximadamente 525 mil MWh capaz de abastecer aproximadamente 242 mil casas populares.

O escoamento da energia gerada pelo Complexo Fotovoltaico Sol do Agreste I se dará através de entrada de linha na SE Tacaimbó 230 kV. A distância entre a SE elevadora até o ponto de conexão ao SIN é de, em média, 400 m.

Está prevista a implantação de uma única subestação elevadora (34,5 / 230 kV), que se encontrará no Complexo Fotovoltaico Sol do Agreste II, pois foi considerada a sua proximidade com a subestação de Tacaimbó.

Cumprе salientar que todas as licenças ambientais aplicáveis ao presente projeto, serão obtidas antes da instalação do presente empreendimento, nos termos da Lei 6.938/81.

Vale ressaltar, ainda, que, os módulos geradores dos sistemas fotovoltaicos não emitem resíduos gasosos, líquidos, ou sólidos, bem como ruídos em seu funcionamento, o que não gera qualquer prejuízo ao solo, ar e água.

10.8 - Plano de Negócios

O valor do investimento do projeto é composto basicamente pelos seguintes itens: placas solares, inversores, *trackers*, transformadores, cabos elétricos, obras civis, elétricas e de montagem mecânica, além de miscelâneas que compõem o sistema de geração fotovoltaica.

Para a implementação de Sol do Agreste, é estimado um investimento, pela Companhia, de aproximadamente R\$381 milhões, a serem desembolsados entre 2021 e 2022, e aproximadamente R\$73 milhões até dezembro de 2022. A Companhia estima, ainda, que a estrutura de capital para o projeto compreenderá o financiamento do CAPEX sendo 25% via capital social da Companhia e 75% via financiamentos negociados com o BNB ou o BNDES. O início da operação é esperado para acontecer em março de 2022. Essas usinas devem contar com um fator de capacidade de P50 de 34,3%. A intenção é vender toda a energia no ACL, na proporção de 70% para contratos de longo prazo e 30% em contrato de curto prazo e/ou mercado à vista.

Lagoa Tapada I – III

Os projetos denominados Lagoa Tapada I a III, estão localizados no município de São José de Lagoa Tapada, no interior do estado da Paraíba. Pertence à Região Geográfica Intermediária de Sousa-Cajazeiras e à Região Geográfica Imediata de Sousa. Está a uma altitude de 257 metros. De acordo com o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), no ano de 2016 sua população era estimada em 7.678 habitantes. O centro da cidade localiza-se a uma latitude 6°56'27" S e a uma longitude 38°09'43" W, estando a uma altitude de 257 metros. O acesso a partir de João Pessoa é feito através da BR-230 chegando-se à cidade de São Bentinho. Neste ponto, toma-se a PB-426 por 64 km chegando-se à sede municipal. A distância total até João Pessoa é de 478 km.

Os projetos são resultados de estudos e pesquisas aprofundadas do recurso solar e da devida responsabilidade com o uso adequado da terra.

O complexo será composto por 3 usinas fotovoltaicas de 31,2 MWp cada, conectadas através de uma intersecção de linha 69 KV existente, de propriedade da Energisa S.A.

As Usinas Fotovoltaicas Lagoa Tapada I e III terão um total 93,4 MWp de potência instalada com 81,0 MWac, composto por 142.900 módulos de 655W e 1.020 rastreadores solares (*trackers*) em uma área de aproximadamente 370 ha.

Estima-se que a produção anual de energia destas usinas seja de, aproximadamente, 243.420 MWh capaz de abastecer aproximadamente 125.220 casas populares.

Em termos climatológicos, o município acha-se inserido no denominado "Polígono das Secas", constituindo um tipo semiárido quente e seco. As temperaturas são elevadas durante o dia, amenizando a noite, com variações anuais dentro de um intervalo 23° a 30° C, com ocasionais picos mais elevados, principalmente durante a estação seca. O regime pluviométrico, além de baixo é irregular com médias anuais de 993,7mm/ano, contendo valores mínimos e máximos de 4,4 e 244,7 mm/ano respectivamente. No geral, caracteriza-se pela presença de apenas 02 estações: a seca que constitui o verão, cujo clímax é de setembro a dezembro e a chuvosa, o inverno, restrito a um período de 3 a 4 meses por ano.

A vegetação é de pequeno porte, típica de caatinga xerófila, isto é, espécie de plantas que apresentam características que permitem sua sobrevivência no deserto, onde se destaca a presença de cactáceas, arbustos e árvores de pequeno a médio porte. Os solos são resultantes da desagregação e decomposição das rochas cristalinas do embasamento, sendo em sua maioria do tipo Podzólico Vermelho-Amarelo (solos ácidos, presentes em certas áreas, com uma camada superficial lixiviada, de cor clara e subsolo contendo argila e óxidos de alumínio e ferro, de cor variável entre vermelho a vermelho amarelado), tendo-se localmente latossolos e porções restritas de solos de aluvião.

10.8 - Plano de Negócios

A rede de drenagem é do tipo intermitente e seu padrão predominantemente dendrítico, devido à existência de fraturas geológicas, mostra variações para retangular e angular. No geral, seus principais riachos e demais cursos d'água, constituem afluentes da denominada Bacia do Rio do Piancó, o qual acha-se localmente barrado onde a água acumulada é utilizada para irrigação, pecuária e abastecimento humano.

O relevo acha-se incluso na denominada "Planície Sertaneja", a qual constitui um extenso pedi plano arrasado, onde localmente se destacam elevações residuais alongadas e alinhadas com o "*trend*" da estrutura geológica regional.

Por meio do uso de atlas solarimétricos, a Companhia identificou um potencial local para a exploração do recurso solar para fins de geração de energia.

Cumprе salientar que todas as licenças ambientais aplicáveis ao presente projeto, serão obtidas antes da instalação do presente empreendimento, nos termos da Lei 6.938/81.

Vale ressaltar, ainda, que, os módulos geradores dos sistemas fotovoltaicos não emitem resíduos gasosos, líquidos, ou sólidos, bem como ruídos em seu funcionamento, o que não gera qualquer prejuízo ao solo, ar e água.

O valor do investimento do projeto é composto basicamente pelos seguintes itens: placas solares, inversores, *trackers*, transformadores, cabos elétricos, obras civis, elétricas e de montagem mecânica, além de miscelâneas que compõe o sistema de geração fotovoltaica.

Para a implementação de Lagoa Tapada, é estimado um investimento, pela Companhia, de R\$ 20 milhões, a com previsão de desembolso a ser realizado entre 2021 e 2022. A Companhia estima ainda, que a estrutura de capital para o projeto prevê o financiamento do CAPEX, sendo 25% via capital social da Companhia e, 75% via financiamentos negociados com o BNB. O início da operação é esperado para acontecer em julho de 2022. Essas usinas devem contar com um fator de capacidade de P50 de 34,3%. A intenção é vender toda a energia no ACL, na proporção de 70% para contratos de longo prazo e 30% em contrato de curto prazo e/ou mercado à vista.

Santa Luzia I a XXI

Os projetos denominados Santa Luzia I a XXI, que serão implementados em três fases, estão localizados no município de Santa Luzia, no Estado da Paraíba, nas proximidades da BR-230.

Os projetos são resultados de estudos e pesquisas aprofundadas do recurso solar e da devida responsabilidade com o uso adequado da terra. Esses ocupam, até 31 de dezembro de 2020, uma área de, aproximadamente, 430ha, por meio de contratos de arrendamento celebrados entre a Companhia e determinados arrendadores. O complexo é composto por 20 usinas fotovoltaicas de 57 MWp, os quais terão sua conexão compartilhada através da Subestação Santa Luzia II 500/230/69 kV, de propriedade da NeoEnergia S.A.

As Usinas Fotovoltaicas Santa Luzia I a XXI terão um total 1.197 MWp de potência instalada com 1.050 MWac, composto por 1.827.500 módulos de 655W, distribuídos em 13.125 rastreadores solares (*trackers*).

Devido ao planejamento de implantação e a logística de entrega dos recursos e equipamentos necessários para a execução das usinas, o Complexo Solar de Santa Luzia será implementado em 3 fases subsequentes com início em julho de 2021, outubro de 2021 e janeiro de 2022. As usinas serão construídas de forma contínua como um único projeto, mas devido ao tamanho terão entregas parciais em momentos diferentes.

Estima-se que a produção anual de energia destas usinas seja de aproximadamente 3.154MWh capaz de abastecer aproximadamente 1.388 mil casas populares.

Em termos climatológicos, o município está incluído na área geográfica de abrangência do semiárido brasileiro, definida pelo Ministério da Integração Nacional em 2005. Esta delimitação tem como

10.8 - Plano de Negócios

critérios o índice pluviométrico, o índice de aridez e o risco de seca. O clima é caracterizado por apresentar grande irregularidade no seu regime pluviométrico, que depende das massas de ar que vêm do litoral e do oeste. Sua localização sobre a depressão do Rio Piranhas e a presença nas imediações, da Serra da Borborema, constituem as principais barreiras físicas para a existência de um clima mais ameno e para regularização do regime das chuvas.

Localizada no rebordo ocidental do Planalto da Borborema, o município é constituído por relevo dissecado, sob forma de cristas, dominado por três maciços principais: Serra da Borborema, mais a Sul e de maior altitude; Serra do Pinga, e Serra da Tubiba. Existem outras elevações secundárias denominadas localmente de Serra do Cabaço, Pilãozinho, Riacho do Fogo, Porcos, Favela, Redonda e Yayú, além de apresentar remanescentes da superfície de cimeira, da forma tubular.

O município faz parte do domínio da sub-bacia dos rios Chafariz (Barra), Saco e Riacho do Fogo, os quais deságuam no açude público de Santa Luzia, constituindo as nascentes do Quipauá, rio intermitente, de significativa importância socioeconômica para o município nas épocas chuvosas.

A vegetação é de pequeno porte, típica de caatinga xerofítica, onde se destaca a presença de cactáceas, arbustos e árvores de pequeno a médio porte. Os solos são resultantes da desagregação e decomposição das rochas cristalinas do embasamento, sendo em sua maioria do tipo Podzólico Vermelho-Amarelo, tendo-se localmente latossolos e porções restritas de solos de aluvião.

O relevo acha-se incluso na denominada "Planície Sertaneja", a qual constitui um extenso pedi plano arrasado, onde localmente se destacam elevações residuais alongadas e alinhadas com o "trend" da estrutura geológica regional.

Dados do Departamento de Ciências Atmosféricas, da Universidade Federal de Campina Grande, mostram que Santa Luzia apresenta um clima com média pluviométrica anual de 550.5 mm e temperatura média anual de 25.5°C

Cumprе salientar que todas as licenças ambientais aplicáveis ao presente projeto, serão obtidas antes da instalação do presente empreendimento, nos termos da Lei 6.938/81.

Vale ressaltar, ainda, que, os módulos geradores dos sistemas fotovoltaicos não emitem resíduos gasosos, líquidos, ou sólidos, bem como ruídos em seu funcionamento, o que não gera qualquer prejuízo ao solo, ar e água.

O valor do CAPEX do projeto é composto basicamente pelos seguintes itens: placas solares, inversores, *trackers*, transformadores, cabos elétricos, obras civis, elétricas e de montagem mecânica, além de miscelâneas que compõe o sistema de geração fotovoltaica.

Para a implementação da fase 1 do complexo de Santa Luzia (398 MWp), é estimado um investimento, pela Companhia, de R\$ 834 milhões, com previsão de desembolso a ser realizado entre os exercícios sociais de 2021 e 2022. A Companhia estima, ainda, que a estrutura de capital para o projeto prevê o financiamento do CAPEX, sendo 25% via capital social da Companhia e, 75% via financiamentos negociados com o BNB. O início da operação é esperado para acontecer em março de 2022. Essas usinas contam com um fator de capacidade de P50 de 34,3%.

Para a implementação da fase 2 do complexo de Santa Luzia (398 MWp), é estimado um investimento, pela Companhia, de R\$ 764 milhões, a com previsão de desembolso a ser realizado ao longo do exercício social de 2022. A estrutura de capital para o projeto prevê o financiamento do CAPEX sendo 25% via capital social da Companhia e, 75% via financiamentos negociados com o BNB. O início da operação é esperado para acontecer em dezembro de 2022. Essas usinas contam com um fator de capacidade de P50 de 34,3%.

Para a implementação da fase 3 do complexo de Santa Luzia (398 MWp), é estimado um investimento, pela Companhia, de R\$ 764 milhões, sendo que o início da operação é esperado para ocorrer em abril de 2023. Essas usinas contam com um fator de capacidade de P50 de 34,3%.

10.8 - Plano de Negócios

A intenção é vender toda a energia no ACL, na proporção de 70% para contratos de longo prazo e 30% em contrato de curto prazo e/ou mercado à vista.

(ii) Fontes de financiamento dos investimentos

As principais fontes de financiamento dos investimentos realizados pela Companhia são: (i) emissão de debêntures e/ou outros instrumentos de dívida (incentivados ou não), incluindo por meio de acesso ao mercado de capitais; (ii) linhas de crédito com os principais bancos (endividamento bancário) públicos e/ou privados, bem como com bancos de fomento; e (iii) emissão de ações no mercado de capitais.

(iii) Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não aplicável, uma vez que na data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não possui desinvestimentos relevantes em andamento ou previstos.

(b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Não aplicável, uma vez que na data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia a Companhia não realizou a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a sua capacidade produtiva.

(c) Novos produtos e serviços

(i) Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

(ii) Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimentos de novos produtos ou serviços

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

(iii) Projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

(iv) Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

10.9 - Outros fatores com influência relevante

O Grupo Rio Alto foi constituído em 2009 e tem por objetivo o desenvolvimento de projetos de energia renovável, comercialização de energia, construção de parques fotovoltaicos próprios e gestão de ativos e produtos estruturados. Para efeitos de comparabilidade a Companhia elaborou demonstrações financeiras combinadas que contemplam as empresas subsidiárias operacionais, Coremas Holding S/A, Coremas Holding II S/A, Coremas IV Geração de Energia SPE Ltda, Coremas V Geração de Energia SPE Ltda, Coremas VI Geração de Energia SPE Ltda, Coremas VII Geração de Energia SPE Ltda, Coremas VIII Geração de Energia SPE Ltda, Rio Alto Energia Empreendimentos e Participações Ltda, Rio Alto Serviços e Construções Ltda., R.A. Comercializadora de Energia Elétrica Ltda ("**Subsidiárias**"), as quais são administradas como uma única entidade econômica ("**Grupo Rio Alto**"). Em termos de ativos operacionais, atualmente a Companhia possui 14,86% de participação, por meio do Fundo de Investimento em Participações Rio Alto – Multiestratégia ("**FIP Rio Alto**"), em cada uma das seguintes sociedades de propósito específico ("**SPE**"): Coremas I Geração de Energia SPE S/A, Coremas II Geração de Energia SPE S/A e Coremas III Geração de Energia SPE S/A. Além disso, a Companhia detém 100% de participação nos seguintes ativos atualmente em construção: Coremas IV, V, VI, VII, VIII. A partir de outubro de 2020, todas as empresas listadas acima passaram a ser controladas, diretas ou indiretamente, pela Rio Alto Energias Renováveis S.A. ("**Rio Alto**" ou "**Companhia**").

As demonstrações financeiras combinadas do Grupo Rio Alto, que são de responsabilidade da Administração do Grupo, estão sendo apresentadas exclusivamente com o objetivo de fornecer, por meio de uma única demonstração financeira, informações relativas à totalidade das atividades do Grupo, independentemente da disposição de sua estrutura societária.

As informações a seguir apresentadas foram avaliadas e comentadas pelos Diretores da Companhia. Dessa forma, as avaliações, opiniões e comentários dos Diretores da Companhia, ora apresentados, traduzem a visão e percepção dos Diretores sobre as atividades, negócios e desempenho da Companhia, bem como visam fornecer aos investidores informações que os ajudarão a comparar as demonstrações financeiras combinadas da Companhia para: (i) os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018; (ii) as mudanças nas linhas principais dessas demonstrações financeiras de período para período; e (iii) os principais fatores que explicam tais alterações.

Os termos "AH" e "AV" constantes das colunas de determinadas tabelas abaixo significam "Análise Horizontal" e "Análise Vertical", respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens de linha em nossas demonstrações financeiras ao longo de um período de tempo. A Análise Vertical representa o percentual ou item de uma linha em relação às receitas líquidas para os períodos aplicáveis para os resultados das nossas operações, ou em relação ao ativo total nas datas aplicáveis para a demonstração do nosso balanço patrimonial.

Informações adicionais à Seção 10.1 deste Formulário de Referência

(h) **Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras**
Demonstração do Resultado

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019

(em R\$ mil, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				
	2020 (combinado)	AV%	2019 (combinado)	AV&	AH%
Receita operacional líquida	183	100,0%	-	0,0%	0,0%
Lucro bruto	183	100,0%	-	0,0%	0,0%
Despesas gerais e administrativas	(5.195)	N.M.	(2.701)	0,0%	92,3%
Outras receitas	46	25,1%	-	0,0%	0,0%
Prejuízo antes das receitas e despesas financeiras e dos impostos	(4.966)	N.M.	(2.701)	0,0%	83,9%
Receitas financeiras	24.067	N.M.	-	0,0%	0,0%
Despesas financeiras	(22.923)	N.M.	(8.400)	0,0%	172,9%
Total	1.144	625,1%	(8.400)	0,0%	113,6%
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(3.822)	N.M.	(11.101)	0,0%	(65,6)%
Imposto de renda e contribuição social	(16)	(8,7%)	-	0,0%	0,0%
Prejuízo do exercício	(3.838)	N.M.	(11.101)	0,0%	(65,4)%

*N.M. significa "Não Mensurável".

A receita operacional líquida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$183 mil, enquanto não houve saldo no mesmo período de 2019.

O lucro bruto no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$183 mil, enquanto não houve saldo no mesmo período de 2019. Este aumento é atribuído substancialmente à receita de prestação de serviço de administração de obras da Rio Alto Serviços e Construções Ltda, visto que essa companhia não tinha atividade no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

As despesas gerais e administrativas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foram de R\$5.195 mil comparativamente a R\$2.701 mil no mesmo período de 2019, o que representou uma variação de 92,3% ou R\$2.494 mil. Este aumento é atribuído substancialmente a despesas com a oferta pública inicial de ações da Companhia o IPO.

As outras receitas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foram de R\$46 mil, enquanto não houve saldo no mesmo período de 2019.

O prejuízo antes das receitas e despesas financeiras e dos impostos sobre o lucro no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$4.966 mil comparativamente a R\$2.701 mil no mesmo período de 2019, o que representou uma variação de 83,9% ou R\$2.265 mil. Este aumento é atribuído substancialmente a despesas com a oferta pública inicial de ações da Companhia o IPO.

As receitas financeiras no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foram de R\$24.067 mil, enquanto não houve saldo no mesmo período de 2019.

As despesas financeiras no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$22.923 mil comparativamente a R\$8.400 mil no mesmo período de 2019, o que representou um aumento de 172,9% ou R\$14.523 mil atribuído substancialmente à despesa com juros e variação cambial da operação com a Nordic Power Partners, bem como encargos financeiros com as debêntures de Coremas Holding e Coremas Holding II

O prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$3.822 mil comparativamente a um prejuízo de R\$11.101 mil no mesmo período de 2019, o que representou uma redução de 65,6% ou R\$7.279 mil. Esta redução é atribuída substancialmente a valorização das cotas do FIP Rio Alto que detém investimento de 14,86% em Coremas Geração de Energia SPE I, II e III, através do FIP Coremas.

O imposto de renda e contribuição social diferidos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$16 mil, enquanto não houve saldo no mesmo período de 2019.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

O prejuízo do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$3.838 mil comparativamente a um prejuízo de R\$11.101 mil no mesmo período de 2019, o que representou uma redução de 65,4% ou R\$7.263 mil. Esta redução é atribuída substancialmente a valorização das cotas do FIP Rio Alto que detém investimento de 14,86% em Coremas Geração de Energia SPE I, II e III, através do FIP Coremas.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018

(em R\$ mil, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				
	2019 (combinado)	AV%	2018 (combinado)	AV%	AH% 2019x2018
Receita operacional líquida	-	0,0%	-	0,0%	0,0%
Despesas gerais e administrativas	(2.701)	0,0%	(310)	0,0%	771,3%
Equivalência patrimonial	-	0,0%	(1.121)	0,0%	(100,0%)
Prejuízo antes das receitas e despesas financeiras e dos impostos	(2.701)	0,0%	(1.431)	0,0%	88,7%
Receitas financeiras	-	0,0%	3.825	0,0%	(100,0)%
Despesas financeiras	(8.400)	0,0%	(3.432)	0,0%	144,8%
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(11.101)	0,0%	(1.038)	0,0%	969,5%
Prejuízo do exercício	(11.101)	0,0%	(1.038)	0,0%	969,5%

*N.M. significa "Não Mensurável".

As despesas gerais e administrativas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foram de R\$2.701 mil comparativamente a R\$310 mil no mesmo período de 2018, o que representou uma variação de 771,3% ou R\$2.391 mil. Este aumento é atribuído substancialmente a despesas com serviços contratados para emissões das debêntures de Coremas Holding e a provisões de contingências de ENGIE e Sr. Sérgio Reinas.

O resultado de equivalência patrimonial no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 não apresentou saldo comparativamente a R\$ 1.121 mil no mesmo período de 2018. Este saldo é a equivalência patrimonial de Coremas I, Coremas II e Coremas III.

O prejuízo antes das receitas e despesas financeiras e dos impostos sobre o lucro no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$2.701 mil comparativamente a R\$1.431 mil no mesmo período de 2018, o que representou uma variação de 88,7% ou R\$1.270 mil. Este aumento é atribuído substancialmente a provisões de contingências de ENGIE e Sr. Sérgio Reinas.

Não houve receitas financeiras no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, comparativamente a R\$3.825 mil no mesmo período de 2018 o valor referente a 2018 é substancialmente a valorização das cotas do FIP Rio Alto que detém investimento de 14,86% em Coremas Geração de Energia SPE I, II e III, por meio do FIP Coremas, ocorrida em 2018.

As despesas financeiras no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foram de R\$8.400 mil comparativamente a R\$3.432 mil no mesmo período de 2018, o que representou uma variação de 144,8% ou R\$4.968 mil. Este aumento é atribuído substancialmente a desvalorização das cotas do FIP Rio Alto que detém investimento de 14,86% em Coremas Geração de Energia SPE I, II e III, através do FIP Coremas e despesa financeira, juros e variação cambial, com empréstimo de parte relacionadas Nordic Power Partners P/S.

O prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi de uma despesa de R\$11.101 mil comparativamente a uma despesa de R\$1.038 mil no mesmo período de 2018, o que representou uma variação de 969,5% ou R\$10.063 mil. Este aumento é atribuído substancialmente a desvalorização das cotas do FIP Rio Alto que detém investimento de 14,86% em Coremas Geração de Energia SPE I, II e III, através do FIP Coremas, provisões de contingências de ENGIE e Sr. Sérgio Reinas e despesa financeira, juros e variação cambial, com empréstimo de parte relacionadas Nordic Power Partners P/S.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

O prejuízo do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$11.101 mil comparativamente a um prejuízo de R\$1.038 mil no mesmo período de 2018, o que representou uma variação de 969,5% ou R\$10.063 mil. Este aumento é atribuído substancialmente a desvalorização das cotas do FIP Rio Alto que detém investimento de 14,86% em Coremas Geração de Energia SPE I, II e III, através do FIP Coremas, provisões de contingências de ENGIE e Sr. Sérgio Reinas e despesa financeira, juros e variação cambial, com empréstimo de parte relacionadas Nordic Power Partners P/S.

Balancos Patrimoniais

(em R\$ mil, exceto %)	Em 31/12/2020 (consolidado)	AV	Em 31/12/2019 (combinado)	AV	Em 31/12/2018 (combinado)	AV	AH 2020 vs.2019	AH 2019 vs.2018
ATIVO								
Circulante								
Caixa e equivalentes de caixa	21.155	12,6%	2.467	4,6%	-	0,0%	757,5%	0,0%
Tributos e Contribuições a compensar	118	0,1%	-	0,0%	-	0,0%	0,0%	0,0%
Total do ativo circulante	21.273	12,6%	2.467	4,6%	-	0,0%	762,3%	0,0%
Não Circulante								
Caixa Restrito	10.020	6,0%	17.500	33,0%	-	0,0%	(42,7)%	0,0%
Partes Relacionadas	3.725	2,2%	2.674	5,0%	6.844	18,8%	39,3%	(60,9)%
Aplicações Financeiras	46.948	27,9%	23.473	44,2%	28.871	79,5%	100,0%	(18,7)%
Imobilizado	86.105	51,2%	6.815	12,8%	615	1,7%	N.M.	N.M
Ativo de direito de uso – Arrendamento	222	0,1%	140	0,3%	-	0,0%	58,6%	0,0%
Total do ativo não circulante	147.020	87,4%	50.602	95,4%	36.330	100,0%	190,5%	39,3%
Total do Ativo	168.293	100,0%	53.069	100,0%	36.330	100,0%	217,1%	46,1%

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

(em R\$ mil, exceto %)	Em 31/12/2020 (consolidado)	AV	Em 31/12/2019 (combinado)	AV	Em 31/12/2018 (combinado)	AV	AH 2020 vs.2019	AH 2019 vs.2018
PASSIVO								
Circulante								
Fornecedores	2.403	1,4%	398	0,7%	175	0,5%	503,8%	127,4%
Obrigações Tributárias	1.133	0,7%	962	1,8%	805	2,2%	17,8%	19,5%
Empréstimos	2.304	1,4%	530	1,0%	150	0,4%	334,7%	253,3%
Arrendamento Mercantil a pagar	40	0,0%	47	0,1%	-	0,0%	(14,9)%	0,0%
Total do passivo circulante	5.880	3,5%	1.937	3,6%	1.130	3,1%	203,6%	71,4%
Passivo não circulante								
Debêntures	104.096	61,9%	19.972	37,6%	-	0,0%	421,2%	0,0%
Partes relacionadas	56.852	33,8%	43.872	82,7%	40.936	112,7%	29,6%	7,2%
Empréstimos	768	0,5%	3.176	6,0%	2.705	7,4%	(75,8)%	17,4%
Arrendamento mercantil a pagar	204	0,1%	120	0,2%	-	0,0%	70,0%	0,0%
Provisão para demandas judiciais	1.363	0,8%	1.304	2,5%	-	0,0%	4,5%	0,0%
Total do passivo não circulante	163.283	96,5%	68.444	129,0%	43.641	120,1%	138,6%	56,8%
Patrimônio Líquido								
Capital social	23.571	14,0%	3.287	6,2%	1.057	2,9%	617,1%	211,0%
Prejuízos acumulados	(24.441)	(14,5)%	(20.599)	(38,8)%	(9.498)	(26,1)%	18,7%	116,9%
Total do patrimônio líquido (passivo a descoberto)	(870)	(0,5)%	(17.312)	(32,6)%	(8.441)	(23,2)%	(95,0)%	105,1%
Total do passivo e patrimônio líquido	168.293	100,0%	53.069	100,0%	36.330	100,0%	217,1%	46,1%

*N.M. significa "Não Mensurável".

Comparação das principais contas patrimoniais combinadas em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019**Ativo circulante**

Em 31 de dezembro de 2020, o caixa e equivalente caixa era de R\$21.155 mil, em comparação com R\$2.467 mil em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do ativo, o caixa e equivalente caixa era de 12,6% em 31 de dezembro de 2020 e 4,6% em 31 de dezembro de 2019. Este aumento, de 757,5% ou R\$18.688 mil, recursos depositados juntos ao Banco do Nordeste proveniente das debêntures de Coremas Holding II.

Ativo não circulante

Em 31 de dezembro de 2020, o caixa restrito era de R\$10.020 mil, em comparação com R\$17.500 mil em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do ativo, o caixa restrito era de 6,0% em 31 de dezembro de 2020 e 33,0% em 31 de dezembro de 2019. Esta redução, de 42,7% ou R\$7.480 mil, recursos depositados juntos ao Banco do Nordeste que foram alocados para o imobilizado.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

Em 31 de dezembro de 2020, as aplicações financeiras eram de R\$46.948 mil, em comparação com R\$23.473 mil em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do ativo, as aplicações financeiras eram de 27,9% em 31 de dezembro de 2020 e 44,2% em 31 de dezembro de 2019. Este aumento, de 100,0% ou R\$23.475 mil, é atribuído à valorização das cotas do FIP Rio Alto que detém investimento de 14,86% em Coremas Geração de Energia SPE I, II e III, através do FIP Coremas

Em 31 de dezembro de 2020, o imobilizado era de R\$86.105 mil, em comparação com R\$6.815 mil em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do ativo, o imobilizado era de 51,2% em 31 de dezembro de 2020 e 12,8% em 31 de dezembro de 2019. Este aumento, de R\$79.290 mil, investimento na construção das usinas fotovoltaicas Coremas IV a VIII.

Passivo circulante

Em 31 de dezembro de 2020, os fornecedores eram de R\$2.403 mil, em comparação com R\$398 mil em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, os fornecedores eram de 1,4% em 31 de dezembro de 2020 e 0,7% em 31 de dezembro de 2019. Este aumento, de 503,8% ou R\$2.005 mil, decorreu do aumento das despesas com a oferta pública inicial de ações da Companhia e despesas gerais da Rio Alto Serviços Ltda.

Passivo não circulante

Em 31 de dezembro de 2020, as debêntures eram de R\$104.096 mil, em comparação com R\$19.972 mil em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, as debêntures eram de 61,9% em 31 de dezembro de 2020 e 37,6% em 31 de dezembro de 2019. Este aumento, de 421,2% ou R\$84.124 mil, decorreu das emissões das debêntures de Coremas Holding e Coremas Holding II.

Em 31 de dezembro de 2020, as partes relacionadas eram de R\$56.852 mil, em comparação com R\$43.872 mil em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, as partes relacionadas eram de 33,8% em 31 de dezembro de 2020 e 82,7% em 31 de dezembro de 2019. Este aumento, de 29,6% ou R\$12.980 mil, decorreu de encargos e variação cambial da operação de empréstimo com a Nordic Power Partners.

Patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2020, o patrimônio líquido era de R\$870 mil negativo, em comparação com R\$17.312 mil negativo em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o patrimônio líquido era de 0,5% negativo em 31 de dezembro de 2020 e 32,6% negativo em 31 de dezembro de 2019. Esta redução, de 95,0% ou R\$16.442 mil, deu-se por integralização do capital social com participação nas investidas e parte em moeda corrente.

Comparação das principais contas patrimoniais combinadas em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018

Ativo circulante

Em 31 de dezembro de 2019, o caixa e equivalente caixa era de R\$2.467 mil, não havendo saldo correspondente ao caixa e equivalente caixa em 31 de dezembro de 2018. Em relação ao total do ativo, o caixa e equivalente caixa era de 4,6%. Este aumento decorreu de recursos depositados juntos ao Banco Santander.

Ativo não circulante

Em 31 de dezembro de 2019, o caixa restrito era de R\$17.500 mil, não havendo saldo correspondente ao caixa restrito em 31 de dezembro de 2018. Em relação ao total do ativo, o caixa restrito era de 33,0%. Este aumento decorreu de recursos depositados juntos ao Banco do Nordeste.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

Em 31 de dezembro de 2019, as aplicações financeiras eram de R\$23.473 mil, em comparação com R\$28.871 mil em 31 de dezembro de 2018. Em relação ao total do ativo, as aplicações financeiras eram de 44,2% em 31 de dezembro de 2019 e 79,5% em 31 de dezembro de 2018. Esta redução, de 18,7% ou R\$5.398 mil, decorreu da desvalorização das cotas do FIP Rio Alto que detém investimento de 14,86% em Coremas Geração de Energia SPE I, II e III, através do FIP Coremas.

Em 31 de dezembro de 2019, o imobilizado era de R\$6.815 mil, em comparação com R\$615 mil em 31 de dezembro de 2018. Em relação ao total do ativo, o imobilizado era de 12,8% em 31 de dezembro de 2019 e 1,7% em 31 de dezembro de 2018. Este aumento de R\$6.200 mil, decorreu do investimento na construção das usinas fotovoltaicas Coremas IV a VI

Passivo circulante

Em 31 de dezembro de 2019, as obrigações tributárias eram de R\$962 mil, em comparação com R\$805 mil em 31 de dezembro de 2018. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, as obrigações tributárias eram de 1,8% em 31 de dezembro de 2019 e 2,2% em 31 de dezembro de 2018. Este aumento, de 19,5% ou R\$157 mil, decorreu da constituição de provisão de IOF.

Passivo não circulante

Em 31 de dezembro de 2019, as debêntures eram de R\$19.972 mil, não havendo saldo correspondente ao caixa e equivalente caixa em 31 de dezembro de 2018. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido as debêntures era de 37,6%. Este aumento decorreu emissão de debêntures pela Coremas Holding.

Em 31 de dezembro de 2019, as partes relacionadas eram de R\$43.872 mil, em comparação com R\$40.936 mil em 31 de dezembro de 2018. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, as partes relacionadas eram de 82,7% em 31 de dezembro de 2019 e 112,7% em 31 de dezembro de 2018. Este aumento, de 7,2% ou R\$2.936 mil, decorreu de encargos e variação cambial da operação de empréstimo com a Nordic Power Partners e mútuos com a Rio Alto Infraestrutura e Construção S/A.

Patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2019, o patrimônio líquido era de R\$17.312 mil negativo, em comparação com R\$8.441 mil negativo em 31 de dezembro de 2018. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o patrimônio líquido era de 32,6% negativo em 31 de dezembro de 2019 e 23,2% negativo em 31 de dezembro de 2019. Esta redução, de 105,1% ou R\$8.871 mil, deu-se pelo resultado negativo do exercício das controladas.

Fluxo de Caixa

A tabela a seguir apresenta os valores relativos ao fluxo de caixa combinado da Companhia para os períodos indicados:

(em R\$ mil)	Exercício social encerrado em 2020 (combinado)	Exercício social encerrado em 2019 (combinado)	Exercício social encerrado em 2018 (combinado)	AH 2020 X 2019	AH 2019 X 2018
Fluxo de caixa líquido originado das (consumido pelas) atividades operacionais	23.388	(19.232)	16.233	(221,6)%	(218,5)%
Fluxo de caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(102.765)	(802)	(14.975)	N.M	(94,6)%
Fluxo de caixa líquido originado das (consumido pelas) atividades de financiamento	98.065	22.501	(1.256)	335,8%	N.M
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	18.688	2.467	(8)	657,5%	N.M

*N.M. significa "Não Mensurável".

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019

Fluxo de caixa líquido originado das (consumido pelas) atividades operacionais

O fluxo de caixa líquido originado das atividades operacionais totalizou R\$23.388 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, comparado a um fluxo de caixa líquido consumido de R\$19.232 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento de 221,6% ou R\$42.620 mil, é justificado substancialmente pelo fato de que em 2019 houve uma aplicação elevada dos recursos aportados no caixa restrito (referente ao financiamentos do BNB das obras de Coremas IV a VIII) e, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, houve ajustes no prejuízo referente as despesas financeiras com juros e variações monetárias dos empréstimos de partes relacionadas e de juros das debêntures emitidas que afetaram o resultado, porém não impactaram caixa.

Fluxo de caixa líquido aplicado nas atividades de investimento

O fluxo de caixa líquido aplicado nas atividades de investimento totalizou R\$102.765 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, comparado a um fluxo de caixa líquido de R\$802 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento de R\$101.963 mil é justificado substancialmente pelo aporte de recursos nas obras em andamento. Como as obras iniciaram no final de 2019, neste exercício em questão, houve poucos gastos com imobilizado, em relação aos gastos incorridos nas obras em 2020.

Fluxo de caixa líquido originado das atividades de financiamento

O fluxo de caixa líquido originado das atividades de financiamento totalizou R\$98.065 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, comparado a um fluxo de caixa líquido de R\$22.501 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento de 335,8% ou R\$ 75.564 mil é justificado substancialmente pela emissão em 2020 das debêntures das Coremas Holding e Coremas Holding II no total de R\$78.477 mil, bem como pelo aumento de capital realizado pelos sócios no valor de R\$20.284 mil.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018

Fluxo de caixa líquido gerado das (consumido pelas) atividades operacionais

O fluxo de caixa líquido consumido nas atividades operacionais totalizou R\$19.232 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, comparado a um fluxo de caixa líquido gerado de R\$16.223 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Essa redução de 218,5% ou R\$35.455 mil, é justificada pelo aumento substancial de recursos aportados por partes relacionadas nas atividades operacionais em 2018 em comparação ao caixa consumido pelo caixa restrito em 2019, relativo ao caixa utilizado nas obras financiadas de Coremas IV a VIII.

Fluxo de caixa líquido aplicado nas atividades de investimento

O fluxo de caixa líquido aplicado nas atividades de investimento totalizou R\$802 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, comparado a um fluxo de caixa líquido de R\$14.975 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Essa redução de 94,6% ou R\$14.173 mil no consumo é justificada por um aumento nas aplicações financeiras relativa a valoração e integralização do FIP Rio Alto em 2018, sendo que em 2019 iniciou-se as obras que consumiram caixa que foi imobilizado.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

Fluxo de caixa líquido gerado das (consumido pelas) atividades de financiamento

O fluxo de caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento totalizou R\$22.501 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, comparado a um fluxo de caixa líquido consumido de R\$1.256 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018. Esse aumento de R\$23.757 mil é justificado pela emissão de debêntures pela Coremas Holding que alavancou a Companhia, gerando caixa em 2019, sendo que, em 2018, houve apenas pagamentos de empréstimos de terceiros.

Impactos do COVID- 19

No início de 2020, o surto de um novo vírus denominado Coronavírus (COVID-19), foi primeiramente detectado em Wuhan, na China, posteriormente, espalhando-se em escala global, e sendo classificando como uma pandemia pela OMS (Organização Mundial da Saúde) em 11 de março de 2020, inclusive afetando a economia brasileira.

A Companhia ressalta que tomou todas as medidas para continuidade de suas atividades, em conformidade com as normas de controle estabelecidas pelas autoridades em saúde pública de cada esfera administrativa, bem como adotou diversas medidas para mitigar a exposição dos seus trabalhadores ao risco de contágio de COVID-19, em seu escritório e no complexo Coremas. Dentre tais medidas, pode-se citar o fornecimento de máscaras para todos os empregados, procedimentos de triagem em portarias, gestão de casos suspeitos, organização de refeitórios e vestiários, adoção do *home office*, por sessenta dias, para atividades que pudessem ser realizadas à distância, ampliação no número de transportes para distanciamento dos trabalhadores, medição da temperatura dos colaboradores e demarcações de distanciamentos em postos de trabalho.

No que tange ao impacto operacional das suas atividades, a Companhia acredita não ter sido afetada diretamente pelo COVID-19. As obras de instalação das usinas Coremas IV à VIII não sofreram quaisquer interrupções ou atrasos nos seus cronogramas.

Todavia, no que concerne às usinas Coremas I a III, nas quais a Companhia detém participação de 14,86%, tais plantas sofreram interrupções quase diariamente para redução de produção, por solicitação da ONS (Operador Nacional do Sistema). Estas interrupções não afetaram, contudo, o reconhecimento dos valores da participação de 14,86% da Companhia nas usinas Coremas I a III, uma vez que é feito por meio do FIP Rio Alto, pelo método de valor justo.

11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

Nos termos do artigo 20 da Instrução CVM 480, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que a Companhia não tenha divulgado projeções ou estimativas. Dessa forma, a Companhia optou por também não divulgar projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades e às de suas controladas.

11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

Nos termos do artigo 20 da Instrução CVM 480, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que a Companhia não tenha divulgado projeções ou estimativas. Dessa forma, a Companhia optou por também não divulgar projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades e às de suas controladas.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

a. atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao conselho de administração, indicando:

Atualmente, a estrutura administrativa da Companhia é constituída por (i) Conselho de Administração ("**Conselho de Administração**"), e (ii) Diretoria ("**Diretoria**"), com poderes conferidos pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, ("**Lei das Sociedades por Ações**"), pelo estatuto social da Companhia ("**Estatuto Social**") e, no caso do Conselho de Administração, por seu regimento interno ("**Regimento Interno**"). Além disso, o Estatuto Social prevê a eleição de um conselho fiscal não permanente, por solicitação dos acionistas.

Conselho de Administração

De acordo com o Estatuto Social, o Conselho de Administração é composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 9 (nove) membros efetivos (e até igual número de suplentes), dentre os quais um será designado como Presidente do Conselho de Administração, todos com um mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. Dos membros do Conselho de Administração, ao menos, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser Conselheiros Independentes, conforme definição do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("**Regulamento do Novo Mercado**" e "**B3**", respectivamente) devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como Conselheiros Independentes ser deliberada na Assembleia Geral de acionistas da Companhia ("**Assembleia Geral**") que os eleger.

Sem prejuízo das demais matérias que lhe são atribuídas por lei ou pelo Estatuto Social, competirá ao Conselho de Administração, reunido, em primeira convocação, com a presença da maioria de seus membros e, em segunda convocação, com qualquer número, deliberar a respeito das seguintes matérias, por maioria simples de voto de seus membros:

- (a) Fixar a orientação geral, estratégia dos negócios e posicionamento de mercado da Companhia;
- (b) Aprovar quaisquer operações e/ou contratos e/ou acordos de qualquer natureza entre, de um lado, a Companhia e, de outro, qualquer dos acionistas e/ou suas partes relacionadas cujos valores sejam superiores a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais);
- (c) Definir o número de cargos a serem preenchidos na Diretoria da Companhia, eleger seus Diretores, bem como atribuir aos Diretores suas respectivas funções, atribuições e limites de alçada não especificados neste Estatuto Social;
- (d) Fiscalizar a gestão dos Diretores da Companhia, podendo, para tanto, a qualquer tempo, examinar os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos da Companhia;
- (e) Criar e instalar Comitês e eleger e destituir os membros dos Comitês;
- (f) Indicar os titulares da Auditoria Interna e da Área de *Compliance* e Controles Internos;
- (g) Aprovar a alteração das práticas e políticas contábeis da Companhia;
- (h) Escolher, substituir e destituir os auditores independentes da Companhia;
- (i) Aprovar a concessão de doações e subvenções, observado o objeto social e a vedação legal à prática de atos de liberalidade;
- (j) Aprovar qualquer licenciamento, aquisição, alienação ou oneração de qualquer marca, patente, direito autoral, segredo de negócio, know-how ou outra propriedade intelectual, por si ou por suas Controladas;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

(k) Aprovar o ingresso, por si ou por suas controladas, em qualquer joint venture ou associação, incluindo a constituição de sociedades com terceiros;

(l) Aprovar a contratação de qualquer endividamento, financiamento, empréstimo, emissão de debêntures, notas promissórias e/ou outros títulos ou valores mobiliários de dívida cujos valores sejam superiores a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);

(m) Aprovar a constituição de ônus e outorga de garantias relativas a obrigações da Companhia e/ou de Controladas envolvendo valores acima de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza e realizados num mesmo exercício social);

(n) Aprovar os atos de vender, arrendar, empenhar, hipotecar, onerar, ceder ou de outra forma dispor de, ou comprometer-se a vender, arrendar, empenhar, hipotecar, ceder, licenciar ou de qualquer outra forma dispor, inclusive por meio da concessão de opção ou de direito de preferência, de qualquer ativo da Companhia em valor superior a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais);

(o) Aprovar a realização de qualquer despesa ou investimento pela Companhia, ou o desenvolvimento de novos projetos pela Companhia cujos valores sejam superiores a R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza e realizados num mesmo exercício social);

(p) Aprovar a assunção de outros compromissos financeiros em valor superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);

(q) Aprovar a outorga ou concessão de quaisquer ações ou opções de compra de ações de emissão da Companhia, ou mecanismo equivalente, a seus administradores e empregados (ou modificações nas opções já outorgadas), sempre de acordo com os termos e condições de eventual plano de outorga ou concessão de ações, plano de opção de compra ou plano de remuneração similar destinado aos executivos da Companhia aprovado pelos acionistas;

(r) Aprovar a criação de qualquer plano de participação nos lucros e resultados da Companhia a ser outorgado para colaboradores;

(s) Aprovar a emissão de bônus de subscrição de emissão da Companhia, a seus administradores e empregados, bem como a sócios, administradores e empregados de afiliadas da Companhia, bem como definir os termos e condições que deverão regular a alienação dos bônus de subscrição emitidos ou a serem emitidos pela Companhia;

(t) Autorizar a emissão de ações da Companhia, nos limites de seu capital autorizado, conforme previsto no Estatuto Social, com a fixação das condições de emissão, inclusive preço e prazo de integralização, e possível exclusão do direito de preferência ou redução do prazo para o seu exercício nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei;

(u) Deliberar sobre a aquisição pela Companhia de ações de sua própria emissão, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação;

(v) Aprovar os orçamentos anuais e plurianuais, dos planos estratégicos, dos projetos de expansão e dos programas de investimento;

(w) Aprovar e submeter à Assembleia Geral Ordinária da Companhia as demonstrações financeiras anuais, relatórios da administração e dos auditores independentes;

(x) Manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze)

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá conter a opinião da Administração sobre eventual aceitação da oferta e sobre o valor econômico da Companhia e manifestação sobre em outros pontos que o Conselho de Administração considerar relevantes, bem como as informações exigidas e pelo Regulamento do Novo Mercado e pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM;

(y) Manifestar-se sobre os termos e condições de reorganizações societárias, aumentos de capital e outras transações que derem origem à mudança de controle, e consignar se elas asseguram tratamento justo e equitativo aos acionistas da Companhia;

(z) Aprovar o código de ética e conduta da Companhia e as políticas corporativas relacionadas a (a) divulgação de informações e negociação de valores mobiliários; (b) gerenciamento de riscos; (c) transações com partes relacionadas e gerenciamento de conflitos de interesses; (d) remuneração de administradores; (e) indicação de administradores; (f) contratação de serviços extra-auditoria; (g) destinação de resultados; (h) contribuições e doações;

(aa) Aprovar seu próprio Regimento Interno, o Regimento Interno de seus Comitês de Assessoramento e o Regimento Interno da Diretoria; e

(bb) Determinar o voto a ser proferido pela Companhia e/ou por seus representantes em quaisquer assembleias gerais ou reuniões de sócios e/ou reuniões de órgãos da administração de qualquer de suas Controladas, exceto pelas matérias que, nos termos deste Estatuto Social, da legislação aplicável ou de acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia, deverão ser aprovadas em Assembleia Geral.

Diretoria

De acordo com o Estatuto Social, a Diretoria será composta por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 7 (sete) Diretores, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro, 1 (um) Diretor de Relações com Investidores, cuja função poderá ser atribuída ao Diretor Financeiro, e os demais sem designação específica, todos com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

Aos diretores da Companhia compete a execução de todos os atos necessários para a operação da Companhia, de acordo com a legislação aplicável, com seu Estatuto Social e acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia e o Regimento Interno da Diretoria, devendo a Diretoria solicitar previamente ao Conselho de Administração todas as autorizações que forem necessárias, nos termos do Estatuto Social e de acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia. As demais atribuições são privativas à cada um dos diretores da Companhia, tendo sido descritas no item “b” abaixo.

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da Companhia (“**Conselho Fiscal**”) não será permanente, funcionará exclusivamente nos casos em que a sua instalação for convocada mediante deliberação dos acionistas, nos termos da legislação aplicável. O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por, no mínimo, 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros e por suplentes em igual número, eleitos pela Assembleia Geral, sendo permitida a reeleição, com atribuições e prazos de mandato previstos em lei.

Comitê de Auditoria

A Companhia possui Comitê de Auditoria, cujas atribuições estão descritas no item “ii” abaixo.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

i. Se possuem regimento interno próprio, informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso a Companhia divulgue esses regimentos, locais na rede mundial de computadores onde esses documentos podem ser consultados

Atualmente, o Conselho Fiscal da Companhia não possui regimento interno próprio, sendo a sua composição, atribuições e funcionamento regidos, nesse momento, somente pela Lei das Sociedades por Ações e pelo Estatuto Social da Companhia.

O Conselho de Administração, o Comitê de Auditoria e a Diretoria possuem regimentos internos próprios aprovados em reunião do Conselho de Administração realizada em 12 de janeiro de 2021. Os regimentos estão disponíveis para consulta no site da Companhia (www.gruporioalto.com.br/relacao-com-investidores/) e nos sites da CVM e da B3 (www.cvm.gov.br e www.b3.com.br); bem como fisicamente na sede social da Companhia, localizada na Rua Joaquim Floriano, 960, Cj 91, Itaim bibi – São Paulo – SP.

ii. Se o emissor possui comitê de auditoria estatutário, informando, caso positivo, suas principais atribuições, forma de funcionamento e se o mesmo atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM a respeito do assunto

A Companhia possui Comitê de Auditoria (“**Comitê de Auditoria**”) não estatutário. O Comitê de Auditoria é órgão de assessoramento do Conselho de Administração, composto por, no mínimo, 3 (três) membros, eleitos pela maioria simples do Conselho de Administração, sendo que ao menos 1 (um) membro é Conselheiro Independente, ao menos 1 (um) tem reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária e ao menos 1 (um) com a função de coordenador do Comitê de Auditoria.

Compete ao Comitê de Auditoria, entre outras matérias, conforme descrito no Regimento Interno do órgão:

- (i) opinar sobre a contratação e destituição dos serviços de auditoria independente;
- (ii) avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras;
- (iii) acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos;
- (iv) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia; e
- (v) avaliar, monitorar e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a Política de Transações entre Partes Relacionadas.

De acordo com o regimento interno, o Comitê de Auditoria reunir-se-á no mínimo, trimestralmente, sempre após o fechamento contábil de cada trimestre, e extraordinariamente sempre que necessário, mediante convocação por escrito, enviada pelo coordenador. As recomendações e pareceres do Comitê serão aprovados por maioria de votos dos presentes nas reuniões do Comitê.

O Comitê de Auditoria possui meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação. O Comitê de Auditoria atende aos requisitos da regulamentação aplicável editada pela CVM e pelo Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

iii. De que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente

A Companhia não adota uma política de contratação e serviços extra-auditoria com o auditor independente. Contudo, o Conselho de Administração da Companhia é responsável por escolher, substituir e destituir os auditores independentes.

Para fins de avaliação do trabalho da auditoria independente, os auditores devem se reportar ao Conselho de Administração, por meio do Comitê de Auditoria, informando quaisquer discussões havidas com a Companhia e a gestão sobre políticas contábeis críticas, mudanças no escopo dos trabalhos, deficiências relevantes e falhas significativas nos controles e tratamentos contábeis alternativos, avaliação de riscos e análise de possibilidade de fraudes. Ainda, o Conselho de Administração pode convocar seus auditores independentes e os de suas sociedades controladas direta ou indiretamente para prestar os esclarecimentos que entender necessários.

b. em relação aos membros da diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Aos diretores da Companhia compete a execução de todos os atos necessários para a operação da Companhia, de acordo com a legislação aplicável, o Estatuto Social da Companhia e o acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia, devendo a Diretoria solicitar previamente ao Conselho de Administração todas as autorizações que forem necessárias, nos termos do Estatuto Social e de acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia, incluindo, exemplificativamente:

- (a) representar a Companhia como acionista ou quotista nas Assembleias Gerais ou reuniões de quotistas das sociedades por ela controladas ou nas quais detenha qualquer participação societária;
- (b) representar perante quaisquer órgãos ou repartições públicas federais, estaduais e municipais, inclusive para fins judiciais;
- (c) representar a Companhia conforme poderes constantes de instrumento de mandato outorgado;
- (d) abrir e movimentar contas bancárias da Companhia;
- (e) praticar de qualquer outro ato necessário à condução dos negócios da Companhia e com relação à consecução do seu objeto social;
- (f) representar a Companhia ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, respeitadas as condições neste Estatuto Social; e
- (g) representar perante quaisquer órgãos ou repartições públicas federais, estaduais e municipais, salvo para fins judiciais, hipótese na qual a Companhia poderá ser representada por somente 1 (um) procurador munido de poderes específicos para tanto.

Diretor Presidente

Compete privativamente ao Diretor Presidente: (i) exercer as funções corporativas a ele atribuídas pela Assembleia Geral de acionistas e pelo Conselho de Administração; (ii) buscar cumprir as estratégias, as metas e os objetivos fixados e aprovados pela Assembleia Geral e pelo Conselho de Administração; e (iii) obedecer fielmente ao Estatuto Social e às finalidades da Companhia, preservando sua imagem e as boas relações com os clientes e fornecedores.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Diretor Financeiro

Compete privativamente ao Diretor Financeiro: (i) coordenar a elaboração das demonstrações financeiras da Companhia; (ii) propor alternativas de financiamento e aprovar condições financeiras dos negócios da Companhia; (iii) administrar o caixa e as contas a pagar e a receber da Companhia; (iv) elaborar e propor ao Diretor Presidente o plano anual de negócios e o orçamento anual da Companhia; e (v) acompanhar a execução do plano anual de negócios e do orçamento anual da Companhia.

Diretor de Relações com Investidores

Compete privativamente ao Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores: (i) representar a Companhia perante a Comissão de Valores Mobiliários, acionistas, investidores, bolsas de valores, Banco Central do Brasil e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme aplicável; (ii) observar as exigências estabelecidas pela legislação do mercado de capitais em vigor e divulgar ao mercado as informações relevantes sobre a Companhia e seus negócios; e (iii) manter atualizado o registro de companhia aberta, conforme aplicável.

A Diretoria da Companhia possui regimento interno próprio, que regulamenta sua composição e forma de atuação, de modo complementar ao Estatuto Social da Companhia e à legislação aplicável. O Regimento Interno da Diretoria foi aprovado pelo Conselho de Administração em 12 de janeiro de 2021 e está disponível para consulta no site da Companhia (www.gruporioalto.com.br/relacao-com-investidores/) e nos sites da CVM e da B3 (www.cvm.gov.br e www.b3.com.br); bem como fisicamente na sede social da Companhia, localizada na Rua Joaquim Floriano, 960, Cj 91, Itaim bibi – São Paulo – SP.

Diretor sem designação específica:

Compete aos diretores sem designação específica as funções que lhes sejam atribuídas pelo Conselho de Administração, por ocasião de sua eleição.

Diretor de Administração

Compete privativamente ao Diretor de Administração: (i) organizar e coordenar as operações no departamento e entre os departamentos; (ii) coordenar, a partir de diagnósticos internos, planos, programas e projetos que busquem atender aos objetivos organizacionais; (iii) fornecer informações para o planejamento estratégico e a empresa; (iv) definir metas para os departamentos e gerentes individuais; (v) colaboração com os colegas para implementar políticas e desenvolver melhorias; (vi) supervisionar a alocação de recursos e o orçamento; e (vii) orientar a equipe subordinada e avaliar o desempenho.

Diretor de Implantação

Compete privativamente ao Diretor de Implantação: (i) implementar de projetos de Usinas Fotovoltaicas desde a sua concepção até a entrega final do Certificado de Aceitação Final; (ii) responsável pela garantia técnica dos empreendimentos fotovoltaicos para o alcance dos objetivos financeiros e técnicos dos projetos; (iii) responsável pela negociação e interface com parceiros e fornecedores dos empreendimentos fotovoltaicos; (iv) responsável pela direção e orientação da equipe de colaboradores da obra; e (v) responsável pela obtenção e gestão de licenças e autorizações para os projetos e relacionamento com órgãos públicos competentes envolvidos nos projetos.

c. data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio e, indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Até a data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía um Conselho Fiscal instalado.

d. mecanismos de avaliação de desempenho do conselho e de cada órgão ou comitê e que se reporta ao conselho de administração

i. periodicidade da avaliação e sua abrangência, indicando se a avaliação é feita somente em relação ao órgão ou se inclui também a avaliação individual de seus membros

Com o objetivo de aprimorar continuamente a sua efetividade, bem como estabelecer planos de ação para o constante aperfeiçoamento do órgão, o Conselho de Administração realizará anualmente, a avaliação formal do desempenho do próprio conselho, como órgão colegiado e de seus membros individualmente considerados, de cada um de seus membros, individualmente, e do Comitê de Auditoria, como órgão colegiado, e de cada um de seus membros.

Além disso, anualmente será realizada a avaliação da Diretoria, especificamente de seus membros, individualmente considerados.

ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação

O processo de avaliação do Conselho de Administração é estruturado levando em consideração as principais responsabilidades específicas do órgão e temas normalmente tratados, como o incremento no valor econômico da Companhia entre a data de entrada de cada membro do conselho e sua avaliação anual para o Conselho de Administração e desempenho e eficácia dos comitês implementados pela Diretoria responsável. O Conselho de Administração deverá avaliar a proposta de trabalho anual a ser elaborada pelos comitês da Companhia afim de monitorar a evolução e qualidade do trabalho proposto por cada comitê e aprovado pelo próprio conselho de administração. A Diretoria da Companhia também será avaliada com base no plano de negócios aprovado em reunião do Conselho de Administração observando o cumprimento das metas estabelecidas, prazo de cumprimento e qualidade nos projetos desenvolvidos.

iii. como os resultados da avaliação são utilizados para aprimorar o funcionamento deste órgão

Os resultados consolidados das avaliações do Conselho, dos Conselheiros e do Diretor Presidente serão divulgados a todos os membros do Conselho, por meio da revisão das estratégias tomadas e resultados obtidos. Os resultados das avaliações individuais dos Conselheiros serão disponibilizados à pessoa em questão e ao Presidente do Conselho. Os resultados das avaliações do Presidente do Conselho e do Diretor Presidente serão também disponibilizados a todos os Conselheiros.

iv. se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

A Companhia não contratou serviços de consultoria ou assessoria externos para auxiliar no procedimento de avaliação do Conselho de Administração, da Diretoria e dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, conforme aplicável.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

a. Prazos de convocação

A Companhia não adota prática diferenciada quanto aos prazos de convocação para a realização de assembleias gerais, em relação ao previsto na legislação societária. A primeira convocação deve ser feita com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência da data marcada para realização da Assembleia Geral, contado tal prazo da notificação feita aos acionistas, do qual constará local, data e hora da assembleia, a respectiva ordem do dia, e; cópias de todos os documentos e propostas necessários ao exercício instruído do direito de voto e relacionados aos temas constantes da respectiva ordem do dia. Caso a assembleia geral não se realize após a primeira convocação, será publicado novo anúncio, de segunda convocação, com antecedência mínima de 8 (oito) dias.

b. Competências

Compete exclusivamente à Assembleia Geral, além das demais atribuições previstas em lei:

- (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras anuais da Companhia;
- (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos;
- (c) deliberar sobre as alterações ao Estatuto Social da Companhia;
- (d) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração e, se for o caso, do Conselho Fiscal, nos termos da Lei das Sociedades por Ações;
- (e) deliberar sobre a participação da Companhia em grupo de sociedades, conforme definido na Lei das S.A.;
- (f) deliberar sobre a fusão, incorporação, cisão e/ou transformação da Companhia; e
- (g) deliberar sobre a dissolução e liquidação da Companhia, sobre a eleição e destituição dos seus liquidantes, bem como sobre o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação, e o julgamento de suas contas e partilha do acervo social em caso de liquidação; e
- (h) autorizar os administradores a pedir recuperação judicial ou extrajudicial, ou declarar autofalência.

c. Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise

Os documentos relativos às assembleias gerais estarão disponíveis na sede da Companhia, localizada na Rua Joaquim Floriano 960, Conjunto 91, Itaim Bibi, CEP 04534-004, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Adicionalmente, os documentos também estarão à disposição dos acionistas na página da internet: (i) da Companhia, no endereço eletrônico www.gruporioalto.com.br/relacao-com-investidores/; (ii) da CVM, no endereço eletrônico: www.cvm.gov.br; e (iii) da B3 S.A. –Brasil, Bolsa, Balcão, no endereço eletrônico: www.b3.com.br.

d. Identificação e administração de conflitos de interesses

Não aplicável, uma vez que a Companhia não adota mecanismo específico para administração de conflitos de interesses em assembleias gerais, aplicando-se à hipótese as regras constantes na legislação brasileira.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

e. Solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

A Companhia não possui regras ou práticas específicas para a solicitação de procurações para o exercício do direito de voto nas assembleias gerais, devendo tais solicitações, se for o caso, seguirem os requisitos legais e regulatórios aplicáveis.

f. Formalidades necessárias para aceitação de procurações outorgadas por acionistas, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação, consularização e tradução juramentada e se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

O Estatuto Social da Companhia não prevê nenhuma formalidade para aceitação de procurações outorgadas por acionistas. A Companhia não admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico.

As procurações devem ser acompanhadas de cópia autenticada dos seguintes documentos de representação:

Para pessoas físicas:

- Documento de identidade com foto do acionista.

Para pessoas jurídicas:

- Último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e
- Documento de identidade com foto do representante legal.

Para fundos de investimento:

- Último regulamento consolidado do fundo;
- Estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo, e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e
- Documento de identidade com foto do representante legal.

A Companhia não exigirá a tradução juramentada de documentos que tenham sido originalmente lavrados em língua portuguesa, inglesa ou espanhola ou que venham acompanhados da respectiva tradução nessas mesmas línguas.

g. Formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação e consularização

À luz da Instrução CVM nº 481/09, a Companhia adota a possibilidade do seu acionista exercer o direito de voto à distância.

No que se refere as formalidades necessárias para aceitação do referido boletim, quando enviado diretamente à Companhia, serão exigidos: (i) via original do boletim de voto à distância com todos os campos devidamente preenchidos; e (ii) cópia autenticada dos solicitados juntamente com as procurações, conforme item “f” acima (dispensada autenticação para aqueles disponíveis no website da CVM).

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

Os boletins de voto a distância acompanhados da respectiva documentação, somente serão considerados válidos se recebidos fisicamente pela Companhia, em plena ordem, até 7 (sete) dias antes da data da realização da assembleia geral no seguinte endereço:

Rua Joaquim Floriano, n.º 960,
Conjunto 91, sala J,
Itaim Bibi, São Paulo, SP
CEP 04534-004.

Adicionalmente, as vias digitalizadas dos documentos, poderão ser enviadas para o e-mail: ri@gruorioalto.com.br, sendo que o prazo para as providências referidas abaixo (previstos no artigo 21-U da Instrução CVM nº 481/09) contarão exclusivamente do recebimento da via física no endereço acima indicado. Os boletins recebidos após a data estabelecida serão desconsiderados pela Companhia.

A Companhia comunicará ao acionista, em até 3 (três) dias do recebimento do boletim de voto à distância, se os documentos recebidos são suficientes ou não para que o voto seja considerado válido. Não serão exigidos reconhecimento de firma, notariação ou consularização.

h. Se a companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância

A Companhia não disponibiliza sistema eletrônico de recebimento de voto à distância ou de participação a distância.

i. Instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância

A Companhia não adota prática diferenciada para inclusão de propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância, aplicando-se o previsto na legislação societária.

Nas assembleias em que o boletim de voto a distância for disponibilizado, desde que observados os percentuais mínimos de participação previstos nos Anexos 21-L-I e 21-L-II à Instrução CVM nº 481/09, conforme o caso, os acionistas terão a faculdade de solicitar a inclusão no boletim, (i) quando aplicável, candidatos ao conselho de administração e ao conselho fiscal da Companhia; e (ii) propostas de deliberação.

As solicitações deverão observar o disposto no artigo 21-G da Instrução CVM nº 481/09 e virem acompanhadas dos seguintes documentos, conforme aplicável:

- (i) as informações e documentos previstos nos artigos 8 a 21 da Instrução CVM nº 481/09 sobre os candidatos e/ou a proposta de deliberação a ser incluída no boletim;
- (ii) indicação das vagas a que os candidatos propostos concorrerão, conforme o caso;
- (iii) documentos que comprovem a qualidade de acionista, mencionados no item 12.2 “g” deste Formulário de Referência;
- (iv) documentos que comprovem a qualidade de acionista e a participação acionária requerida para a solicitação;
- (v) no caso de inclusão de proposta, as informações descritas no Anexo 21-M-II-d da Instrução CVM nº 481/09 a respeito do acionista que solicitar a inclusão; e
- (vi) no caso de inclusão de candidatos:

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

- (a) a qualificação completa do candidato;
- (b) no caso de candidatos ao Conselho de Administração: (b.1) declaração de independência, prevista no artigo 17, I, do Regulamento do Novo Mercado, por meio do qual o candidato deve atestar seu enquadramento em relação aos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado e, quando aplicável, deve contemplar as justificativas para as situações previstas no artigo 16, §2º, do Regulamento do Novo Mercado; e (a.2) declaração de desimpedimento, nos termos do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações e da Instrução CVM 367, de 2002; ou
- (c) no caso de candidatos ao Conselho Fiscal, declaração de desimpedimento, nos termos do artigo 162, §2º, c/c art. 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Para requerer a inclusão de propostas ou candidatos, o acionista deverá, nos prazos para previstos no art. 21-L, §1º, da Instrução CVM nº 481/09, apresentar solicitação acompanhada da documentação pertinente ao Departamento de Relações com Investidores da Companhia: (i) por correspondência encaminhada ao seguinte endereço: Rua Joaquim Floriano, n.º960, Conjunto 91, Itaim Bibi, São Paulo/SP, ou (ii) por e-mail (ri@gruporioalto.com.br).

Esclarece-se que as solicitações de inclusão de propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração ou do conselho fiscal no boletim de voto a distância, acompanhadas dos documentos e informações acima descritos, devem ser enviadas pelas duas formas acima referidas (física e eletrônica), de sorte que: (i) o envio das solicitações de inclusões de propostas de deliberação e de candidatos no boletim por e-mail não dispensa a necessidade de encaminhamento dessas propostas no endereço físico e nos prazos definidos, e (ii) o envio das solicitações de inclusões de propostas de deliberação e de candidatos no boletim de voto a distância no endereço acima indicado não dispensa a necessidade de encaminhamento dessas propostas no e-mail e nos prazos definidos.

Em conformidade com o procedimento previsto no art. 21-N da Instrução CVM nº 481/09, a Companhia deverá comunicar ao acionista solicitante, em até 3 (três) dias úteis contados do recebimento da solicitação de inclusão de propostas e/ou candidatos no boletim de voto a distância, por meio de envio de e-mail ao endereço indicado na referida solicitação, que:

- (i) a solicitação foi atendida, com a inclusão da proposta e/ou candidato no boletim de voto a distância a ser divulgado pela Companhia; ou
- (ii) identificou-se a necessidade de retificação da solicitação, informando, nesse caso, os documentos e alterações necessários para referida retificação, que deverá ser providenciada pelo acionista nos prazos do artigo 21-L, § 1º da Instrução CVM nº 481/09.

Por fim, nos termos do art. 21-O da Instrução CVM nº 481/09, a solicitação de inclusão pode ser revogada a qualquer tempo até a data de realização da assembleia geral, mediante comunicado escrito dos respectivos proponentes, endereçado ao Departamento de Relações com Investidores da Companhia. Nesse caso, os votos que já tiverem sido conferidos a tal proposta ou candidato serão desconsiderados.

j. Se a companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

A Companhia não disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

k. Outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância

Não há outras informações, além das instruções disponibilizadas acima, necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância para as Assembleias Gerais Ordinárias da Companhia.

A Companhia mantém uma área de relações com investidores dedicada ao esclarecimento de dúvidas dos seus acionistas e mercado em geral, inclusive de questões relacionadas às assembleias. O contato pode ser feito pelo e-mail ri@gruorioalto.com.br, ou telefone +55 (11) 3546-0900.

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

a. Número de reuniões realizadas no último exercício social, discriminando entre número de reuniões ordinárias e extraordinárias

Conforme o Estatuto Social da Companhia ("**Estatuto Social**") o Conselho de Administração da Companhia ("**Conselho de Administração**") reunir-se-á, ordinariamente, a cada 2 (dois) meses, e, extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação por qualquer dos membros do Conselho de Administração, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em primeira ou segunda convocação, mediante notificação (i) entregue pessoalmente com protocolo ou enviada por carta com aviso de recebimento; e/ou (ii) enviada por e-mail com comprovante de recebimento, com informações sobre o local, a data e o horário em que a respectiva reunião será realizada e a ordem do dia, devendo, ainda, ser acompanhada, de documentação suporte aos assuntos a serem discutidos em tal reunião, conforme aplicável.

Fica facultada, se necessária, a participação dos conselheiros na reunião, via teleconferência ou videoconferência, devendo o instrumento de convocação conter as informações necessárias para possibilitar a participação desta forma. O conselheiro, nesta hipótese, será considerado presente à reunião, desde que envie seu voto escrito via fax, correio eletrônico (e-mail), carta registrada ou carta entregue em mãos ao Presidente da reunião antes do encerramento, lavratura e assinatura da respectiva ata, e todos os participantes possam ser claramente identificados, caso em que a reunião será considerada realizada no local onde estiver o Presidente da reunião.

No último exercício social, não houve reuniões do Conselho de Administração, uma vez que tal órgão foi constituído em 12 de janeiro de 2021.

b. Se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

Nos termos do Acordo de Acionistas da Companhia ("**Acordo de Acionistas**"), os membros do Conselho de Administração indicados pelos acionistas vinculados ao Acordo de Acionistas ficarão obrigados a comparecer e votar estritamente conforme deliberação em Reunião Prévia nas matérias indicadas no Acordo de Acionistas, a saber: (i) eleição e destituição dos diretores da Companhia e atribuição de suas respectivas funções e limites de poder que deverão ser detalhados em seu regimento interno, com a fixação de sua remuneração; (ii) escolha e destituição dos auditores independentes da Companhia; (iii) alteração das práticas e políticas contábeis da Companhia; (iv) aprovação dos orçamentos anuais e plurianuais, dos planos estratégicos, dos projetos de expansão e dos programas de investimento; (v) aprovação da concessão de doações e subvenções; (vi) criação e extinção de controladas da Companhia e a aquisição, alienação ou oneração, por si ou por suas controladas, de quaisquer participações, diretas ou indiretas, em quaisquer sociedades; (vii) aprovação sobre o ingresso, por si ou por suas controladas, em qualquer joint venture ou associação, incluindo a constituição de sociedades com terceiros; (viii) autorização de emissão de ações da Companhia, nos limites de seu capital autorizado, conforme previsto no Estatuto Social, com a fixação das condições de emissão, inclusive preço e prazo de integralização, e possível exclusão do direito de preferência ou redução do prazo para o seu exercício nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei; (ix) aquisição pela Companhia de ações de sua própria emissão, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação; (x) contratação de qualquer endividamento, financiamento, empréstimo, emissão de debêntures, notas promissórias e/ou outros títulos ou valores mobiliários de dívida cujos valores sejam superiores a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais); (xi) assunção de outros compromissos financeiros em valor superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais); (xii) venda, arrendamento, penhor hipoteca, oneração, cessão ou outra forma de disposição de, ou compromisso de venda, arrendamento, penhor, hipoteca, cessão, licenciamento ou qualquer outra forma de disposição, inclusive por meio da concessão de opção ou de direito de preferência, de qualquer ativo da Companhia em valor superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais); (xiii) constituição de ônus e outorga de garantias relativas a obrigações da Companhia e/ou de controladas envolvendo valores acima de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) (considerando

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza e realizados num mesmo exercício social); (xiv) aprovação de qualquer despesa ou investimento pela Companhia, ou o desenvolvimento de novos projetos pela Companhia cujos valores sejam superiores a R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) (considerando o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza e realizados num mesmo exercício social); (xv) outorga ou concessão de quaisquer ações ou opções de compra de ações de emissão da Companhia, ou mecanismo equivalente, a seus administradores, a seus administradores e empregados (ou modificações nas opções já outorgadas), sempre de acordo com os termos e condições de eventual plano de outorga ou concessão de ações, plano de opção de compra ou plano de remuneração similar destinado aos executivos da Companhia aprovado pelos acionistas; (xvi) criação de qualquer plano de participação nos lucros e resultados da Companhia a ser outorgado para colaboradores; (xvii) emissão de bônus de subscrição de emissão da Companhia, a seus administradores e empregados, bem como a sócios, administradores e empregados de afiliadas da Companhia, bem como definir os termos e condições que deverão regular a alienação dos bônus de subscrição emitidos ou a serem emitidos pela Companhia; (xviii) determinação sobre o voto a ser proferido pela Companhia e/ou por seus representantes em quaisquer assembleias gerais ou reuniões de sócios e/ou reuniões de órgãos da administração de qualquer de suas controladas sobre as matérias listadas acima.

c. Regras de identificação e administração de conflitos de interesses

Nos termos do Regimento Interno do Conselho de Administração, em caso de potencial conflito de interesse, os Conselheiros envolvidos devem manifestar seu potencial conflito de interesses, ausentar-se das discussões sobre o tema e abster-se de votar a respeito. Caso algum Conselheiro em situação potencial de conflito de interesses não manifeste a questão, qualquer outro membro do Conselho de Administração que tenha conhecimento da situação poderá fazê-lo.

Caso solicitado pelo Presidente do Conselho de Administração, os Conselheiros envolvidos poderão participar parcialmente da discussão que envolve potencial conflito de interesse. Nesse caso, de qualquer forma, tais Conselheiros deverão se ausentar do processo de votação da matéria.

Vale ressaltar, ainda, que a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”), em seu artigo 147, §§ 1º e 2º, não permite que sejam eleitas para o Conselho de Administração pessoas (i) impedidas por lei especial; (ii) condenadas por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou (ii) tenham sido declaradas inabilitadas pela CVM. Adicionalmente, nos termos do artigo 147, §3º, da Lei das Sociedades por Ações também não podem ser eleitos para o Conselho de Administração, salvo dispensa da Assembleia Geral, (i) ocupantes de cargos em sociedades consideradas concorrentes da Companhia, especialmente em conselhos consultivos, de administração ou fiscal; e (ii) aqueles que tenham ou representem interesse conflitante com a Companhia. Caso os fatores de impedimento previstos neste parágrafo se configurem posteriormente à eleição dos administradores, esses também ficarão impedidos de exercer seu voto.

Por fim, nos termos do artigo 156 Lei das Sociedades por Ações, os administradores não podem intervir em qualquer operação em que tenham interesse conflitante com a Companhia, sendo-lhes vedado o acesso a informações ou a participação em reuniões do Conselho de Administração relacionadas a tais assuntos.

d. Política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração

i. órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e locais a rede mundial de computadores onde o documento está disponível

A Companhia, possui uma política formal de indicação de membros do Conselho de Administração, do Comitê de Auditoria e da Diretoria Estatutária (“**Política de Indicação**”), aprovada em reunião do Conselho de Administração em 12 de janeiro de 2021. A Política de Indicação pode ser consultada no site da Companhia (www.gruporioalto.com.br/relacao-com-investidores/) e nos sites da CVM e da B3 (www.cvm.gov.br e www.b3.com.br), bem como fisicamente na sede social da Companhia, localizada na Rua Joaquim Floriano, 960, Cj 91, Itaim bibi – São Paulo – SP.

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

ii. principais características

A Política de Indicação prevê o processo de indicação de membros do conselho de administração, seus comitês de assessoramento e diretoria estatutária e estabelece os critérios para a composição do Conselho de Administração, do Comitê de Auditoria e da Diretoria Estatutária.

Conforme disposto no Estatuto Social e na Política de Indicação da Companhia, o Conselho de Administração será formado por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 9 (nove) membros efetivos (e até igual número de suplentes), dentre os quais um Presidente do Conselho de Administração, todos com um mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 ou 20%, o que for maior, deverão ser Conselheiros Independentes conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger.

Conforme disposto na Política de Indicação da Companhia, a indicação dos membros do Conselho de Administração deverá obedecer os seguintes critérios: (i) alinhamento e comprometimento com os valores e à cultura da Companhia e seu Código de Conduta e Ética; (ii) reputação ilibada; (iii) formação acadêmica compatível com as atribuições dos membros do Conselho de Administração; (iv) experiência profissional em temas diversificados; (v) estar isento de conflito de interesse com a Companhia; e (vi) disponibilidade de tempo para dedicar-se adequadamente à função e responsabilidade assumida, que vai além da presença nas reuniões do conselho e da leitura prévia da documentação.

12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem

12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

O Estatuto Social da Companhia ("**Estatuto Social**") prevê em seu artigo 31, a Companhia, seus acionistas, administradores, membros do conselho fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, toda e qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionadas com ou oriundas da sua condição de emissor, acionista, administrador ou membros do conselho fiscal, conforme o caso, e, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385, de 07 de setembro de 1976, na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado, assim como do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado, a ser conduzida em conformidade com este último Regulamento.

Adicionalmente, a posse dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal é condicionada à assinatura de termo de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no artigo 31 do Estatuto Social, bem como o atendimento aos requisitos legais aplicáveis.

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor					
Ludmila Lewis Brancatelli	23/10/1972	Pertence apenas à Diretoria	12/01/2021	2 anos	0
154.234.998-28	Advogada	19 - Outros Diretores	12/01/2021	Sim	0.00%
Não Aplicável		Diretora Administrativa			
João Batista Pinheiro Sampaio Meirelles	12/10/1966	Pertence apenas à Diretoria	12/01/2021	2 anos	0
187.992.828-01	Administrador de Empresas	19 - Outros Diretores	12/01/2021	Sim	0.00%
Não Aplicável		Diretor de Implantação			
Marianne Albers	27/09/1972	Pertence apenas ao Conselho de Administração	12/01/2021	2 anos	0
677.525.000-20	Advogada	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	12/01/2021	Sim	100.00%
Não Aplicável					
Patricia Muratori Califat	06/08/1977	Pertence apenas ao Conselho de Administração	12/01/2021	2 anos	0
278.068.078-45	Publicitária	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	12/01/2021	Sim	100.00%
Não Aplicável					
Giovanna Theresa Martini Mazetto Gallo	05/02/1978	Pertence apenas ao Conselho de Administração	12/01/2021	2 anos	0
259.108.678-81	Advogada	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	12/01/2021	Sim	100.00%
Membro do Comitê de Auditoria					
Celso Francisco Pinto Junior	24/07/1965	Pertence apenas ao Conselho de Administração	12/01/2021	2 anos	0
143.346.038-66	Empresário	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	12/01/2021	Sim	100.00%
Coordenador do Comitê de Auditoria					
Edmond Chaker Farhat Junior	13/04/1973	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	12/01/2021	2 anos	1
255.935.868-96	Empresário	33 - Conselheiro(Efetivo) e Dir. Presidente	12/01/2021	Sim	100.00%
Membro Efetivo do Conselho de Administração					

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor					
Rafael Sanchez Brandão	22/04/1983	Perence à Diretoria e ao Conselho de Administração	12/01/2021	2 anos	1
298.388.818-56	Empresário	35 - Conselheiro(Efetivo) e Dir. Rel. Invest.	12/01/2021	Sim	100.00%

Diretor Financeiro e Presidente do Conselho de Administração

Experiência profissional / Critérios de Independência

Ludmila Lewis Brancatelli - 154.234.998-28

Ingressou na área de energias renováveis em 2008, trabalhando em projetos de pequenas centrais hidrelétricas, nos mais variados setores. Em 2010, passou a atuar no Grupo Rio Alto, participou de todos os projetos de energia solar fotovoltaica, estruturando o regulatório e societário das SPes e gerenciando a parte administrativa dos projetos. A Sra. Ludmila é formada em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. A Sra. Ludmila ocupa cargo de sócia diretora da empresa Lewis Consultoria Ltda.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

João Batista Pinheiro Sampaio Meirelles - 187.992.828-01

Com 25 anos de experiência de gestão estratégica e área comercial e operações nos segmentos de Produtos, Serviços, Energia - usinas hidrelétricas e fotovoltaicas, Papel e Celulose, Bens de capital e Consumo, tem sólida experiência nas áreas comercial, negociação, projetos, riscos e claims adquiridos em empresas multinacionais, alemã e norte-americana. Líderes de mercado. Foi Diretor de Operações e Vendas de uma empresa de consultoria Norte Americana na área de PMO e Gestão de Portfólio de Projetos. Possui ampla experiência e habilidade em negociação e administração de contratos nacionais e internacionais envolvendo vários clientes, internos e externos, contratos EPC e Turn-key, assegurando o sucesso de cada projeto ao cliente final e assegurando a rentabilidade para a empresa. Com vasta experiência em resolução de conflitos, Claim Management, análise de riscos e entendimento do ciclo de vida completo de projetos de grande porte buscando a satisfação do cliente e o resultado financeiro esperado para a empresa. Foco em resultados através de visão estratégias de negócios e experiência na gestão e implementação de projetos. O Sr. João Batista é formado em Administração de Empresas pela Universidade de Arkansas e mestre em Administração pela Universidade da Califórnia, ambas nos Estados Unidos. O Sr. João ocupa cargo de sócio diretor JBM Assessoria e Gestão Administrativa e Financeira de Projetos Ltda.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Marianne Albers - 677.525.000-20

Com mais de 20 anos de atuação, a Sra. Marianne Albers possui vasta experiência em assistência estratégica e na representação de empresas brasileiras e estrangeiras em sua interação com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), a Agência Nacional de Saúde (ANS), Ministério da Saúde entre outros órgãos, além de representar companhias perante as principais agências reguladoras brasileiras, como Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL); Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL); e Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). A Sra. Marianne Albers é formada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com Pós-graduação lato sensu em Direito Empresarial e em Contratos e Responsabilidade Civil. A Sra. Marianne Albers é sócia conselheira do Felsberg Advogados e faz parte da Quarta Turma Disciplinar da Ordem dos Advogados do Brasil - São Paulo.

Declara que: (i) não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Patrícia Muratori Calfat - 278.068.078-45

Com mais de 20 anos de atuação, tem sólida experiência em mídia digital. Exerceu o cargo de diretora geral de Mídia na DM9DDB Brasil entre 2009 e 2013. Exerce atualmente o cargo de head do YouTube Brasil desde 2019, e já liderou o time de vendas do Google para as indústrias de Telecom e Varejo/E-commerce entre 2013 e 2019. Além disso, é membro do Conselho de Administração da Porto Seguro desde março de 2020. A Sra. Patrícia é formada em propagação na Universidade Paulista, tendo cursado gestão de negócios no Insper (2011) e na Kellogg School of Management, em Illinois (2014/2015). Além disso, cursou o PLD24 (Program of Leadership Development, fast-track e MBA) na Harvard Business School (2016-2018). Atualmente, a Sra. Patrícia está cursando Direitos Humanos, Responsabilidade Social e Cidadania Global na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC RS).

A Sra. Patrícia ocupa cargos de diretora da YouTube Brasil e é conselheira da Porto Seguro e da Women Corporate Directors.

A Sra. Patrícia é conselheira independente de acordo com o critério estabelecido pelo Regulamento de Listagem do Novo Mercado, vigente a partir de 02/01/2018. A Sra. Patrícia declarou sua independência, nos termos do referido Regulamento, bem como que: (i) não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Giovanna Theresa Martini Mazetto Gallo - 259.108.678-81

Com mais de 20 anos de atuação, tem sólida experiência em Direito Empresarial e Contratual, incluindo Governança Corporativa e Compliance, sendo atualmente sócia no escritório de advocacia Mazetto Advogados. A Sra. Giovanna é formada em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC/SP e mestre em Direito das Relações Econômicas pela mesma instituição. Além disso, cursou programas de Pós-Graduação na Universidade de Salamanca (Espanha), na London School of Economics e na Saint Paul School of Business. A Sra. Giovanna não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. Ademais, a Sra. Giovanna é associada do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), conselheira da Women Corporate Directors e consultora na Wald, Antunes, Vita e Blattner Advogados.

A Sra. Giovanna é conselheira independente de acordo com o critério estabelecido pelo Regulamento de Listagem do Novo Mercado, vigente a partir de 02/01/2018. A Sra. Giovanna declarou sua independência, nos termos do referido Regulamento, bem como que: (i) não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Celso Francisco Pinto Junior - 143.346.038-66

Com mais de 25 anos de atuação, o Sr. Celso Francisco Pinto Junior possui ampla experiência no setor imobiliário. Atuou em cargos da administração corporativa de diversas empresas, como Inpar Incorporações e Participações; Vipar Negócios Imobiliários; Sothebys International Realty; Exxpon Desenvolvimento Imobiliário. Atualmente atua na G&I Gestão e Inteligência Imobiliária, AirConcierge, como Sócio Fundador O Sr. Celso é formado em Engenharia Agrônoma pela Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" e possui pós-graduação em Marketing pela ESPM, bem como curso especializado do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. O Sr. Celso Francisco Pinto Junior ocupa cargo de sócio diretor da G&I Gestão e Inteligência Imobiliária.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Edmond Chaker Farhat Junior - 255.935.868-96

Com mais de 25 anos de experiência no mercado financeiro, atua como membro do conselho e diretor da Companhia. Iniciou sua carreira como operador interbancário e gerenciou a mesa de renda fixa no CCF Bank, foi sócio diretor da Delta Commodities Corretora até 2009, quando fundou a Rio Alto Energia. Atualmente é o CEO da Companhia. O Sr. Edmond é formado em Engenharia Mecânica pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo. O Sr. Edmond é administrador das seguintes sociedades: Rio Alto Participação e Empreendimentos Imobiliários S/A, Rio Alto Comercializadora de Energia Ltda, Mais Asset Management Gestão de Ativo, Rio Alto Energia, Empreendimentos e Participações Ltda, Residencial Umbu Incorporadora SPE Ltda, Rio Alto Participações, Energia e Infraestrutura Ltda, Rio Alto Lagoa Tapada II Geração de Energia UFV SPE Ltda, Rio Alto Lagoa Tapada III Geração de Energia UFV SPE Ltda, RA Comercializadora de Energia Elétrica Ltda, Coremas IV Geração de Energia SPE Ltda, Coremas V Geração de Energia SPE Ltda, Coremas VI Geração de Energia SPE Ltda, Coremas VII Geração de Energia SPE Ltda, Coremas VIII Geração de Energia SPE Ltda, Coremas Holding S/A, Coremas Holding II S/A, TOTM Capital Consultoria Ltda, SPE Aurélio Chaves Energia Ltda, SPE Palmital Energia Ltda e Rio Alto Serviço e Construções Ltda.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Rafael Sanchez Brandão - 298.388.818-56

Um dos fundadores da Companhia em 2009, atuou na área internacional em mercado financeiro de private banking. Participou em diversos projetos de infraestrutura na obtenção de financiamentos de longo prazo, emissões de dívidas e Project Finance. Atualmente desenvolve atividade de CFO da Companhia. O Sr. Rafael é formado em Indicadores Sócios Econômicos pela Anhembi Morumbi, e especialização em Investimentos Financeiros ministrado pela IBMEC.

O Sr. Rafael é administrador das seguintes sociedades: Rio Alto Participação e Empreendimentos Imobiliários S/A, Rio Alto Comercializadora de Energia Ltda, Empreendimentos e Participações Ltda, Residencial Umbu Incorporadora SPE Ltda, Rio Alto Participações, Energia e Infraestrutura Ltda, Rio Alto Lagoa Tapada II Geração de Energia UFV SPE Ltda, Rio Alto Lagoa Tapada III Geração de Energia UFV SPE Ltda, RA Comercializadora de Energia Elétrica Ltda, Coremas IV Geração de Energia SPE Ltda, Coremas V Geração de Energia SPE Ltda, Coremas VI Geração de Energia SPE Ltda, Coremas VII Geração de Energia SPE Ltda, Coremas VIII Geração de Energia SPE Ltda, Coremas Holding S/A, TOTTH Capital Consultoria Ltda, SPE Aurélio Chaves Energia Ltda, SPE Palmital Energia Ltda e Rio Alto Serviço e Construções Ltda.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Tipo de Condenação		Descrição da Condenação
Ludmila Lewis Brancatelli	- 154.234.998-28	
N/A		
João Batista Pinheiro Sampaio Meirelles	- 187.992.828-01	
N/A		
Marianne Albers	- 677.525.000-20	
N/A		
Patricia Muratori Calfat	- 278.068.078-45	
N/A		
Giovanna Theresa Martini Mazetto Gallo	- 259.108.678-81	
N/A		
Celso Francisco Pinto Junior	- 143.346.038-66	
N/A		
Edmond Chaker Farhat Junior	- 255.935.868-96	
N/A		
Rafael Sanchez Brandão	- 298.388.818-56	
N/A		

12.7/8 - Composição Dos Comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Celso Luiz Bontempo	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário não aderente à Instrução CVM nº 308/99	Membro do Comitê (Efetivo)	22/08/1947	12/01/2021	2 anos
170.747.978-04		Contador		12/01/2021	0	0.00%
Especialista em contabilidade societária						
Giovanna Theresa Martini Mazetto Gallo	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário não aderente à Instrução CVM nº 308/99	Membro do Comitê (Efetivo)	05/02/1978	12/01/2021	2 anos
259.108.678-81		Advogada		12/01/2021	0	0.00%
Membro Independente do Conselho de Administração						
Celso Francisco Pinto Junior	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário não aderente à Instrução CVM nº 308/99	Membro do Comitê (Efetivo)	24/07/1965	12/01/2021	2 anos
143.346.038-66		Empresário		12/01/2021	0	0.00%
Coordenador do Comitê de Auditoria						
Experiência profissional / Critérios de Independência						
Celso Luiz Bontempo - 170.747.978-04						

Com mais de 50 anos de atuação, o Sr. Celso Luiz Bontempo possui ampla experiência no setor de contabilidade. Atuou como sócio administrador na AA Auditora e Análise; ADHIL Auditores e Consultores, atualmente, é sócio administrador na Bontempo Consultoria. O Sr. Celso é graduado em Contabilidade pela Faculdade de Administração e Ciências Contábeis Campos Salles e em Direito pela Faculdade de Direito do Sul De Minas. Na Companhia o Sr. Celso Luiz Bontempo ocupa o cargo de membro efetivo do Comitê de Auditoria, com reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

O Sr. Celso Luiz Bontempo ocupa de sócio diretor da Bontempo Consultoria.

Declaro que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Giovanna Theresa Martini Mazetto Gallo - 259.108.678-81

Com mais de 20 anos de atuação, tem sólida experiência em Direito Empresarial e Contratual, incluindo Governança Corporativa e Compliance, sendo atualmente sócia no escritório de advocacia Mazetto Advogados. A Sra. Giovanna é formada em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC/SP e mestre em Direito das Relações Econômicas pela mesma instituição. Além disso, cursou programas de Pós-Graduação na Universidade de Salamanca (Espanha), na London School of Economics e na Saint Paul School of Economics. A Sra. Giovanna não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. Ademais, a Sra. Giovanna é associada do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), conselheira da Women Corporate Directors e consultora na Wald, Antunes, Vita e Blatner Advogados.

A Sra. Giovanna é conselheira independente de acordo com o critério estabelecido pelo Regulamento de Listagem do Novo Mercado, vigente a partir de 02/01/2018. A Sra. Giovanna declarou sua independência, nos termos do referido Regulamento, bem como que: (i) não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Celso Francisco Pinto Junior - 143.346.038-66

Com mais de 25 anos de atuação, o Sr. Celso Francisco Pinto Junior possui ampla experiência no setor imobiliário. Atuou em cargos da administração corporativa de diversas empresas, como Inpar Incorporações e Participações, Vipar Negocios Imobiliarios; Sothebys International Realty; Exxon Desenvolvimento Imobiliário. Atualmente atua na G&I Gestão e Inteligência Imobiliária, AirConcierge, como Sócio Fundador O Sr. Celso é formado em Engenharia Agrônoma pela Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" e possui pós-graduação em Marketing pela ESPM, bem como curso especializado do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. O Sr. Celso Francisco Pinto Junior ocupa cargo de sócio diretor da G&I Gestão e Inteligência Imobiliária.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Tipo de Condenação		Descrição da Condenação	
Celso Luiz Bontempo - 170.747.978-04			
N/A			
Giovanna Theresa Martini Mazetto Gallo - 259.108.678-81			
N/A			
Celso Francisco Pinto Junior - 143.346.038-66			
N/A			

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não aplicável, visto que os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia não mantêm qualquer relação familiar entre si, com os membros da administração de suas controladas, com seus acionistas controladores ou com os membros da administração de suas controladoras.

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não aplicável, uma vez que não há relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros.

12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

A Companhia possui um seguro de responsabilidade civil de diretores, conselheiros e administradores ("D&O"), em condições usuais de mercado, visando garantir aos administradores, diretores e conselheiros da Companhia, de suas controladas e/ou de suas subsidiárias, o pagamento e/ou reembolso de valores pagos a título de indenização, decorrentes da reparação de eventuais danos causados pelo segurado a terceiros ou à própria Companhia, no decurso da atividade profissional exercida pelos administradores na Companhia, nas suas controladas e/ou subsidiárias.

O D&O contratado junto a Tokio Marine Seguradora S.A. (CNPJ 33.164.021/0001-00) ("Seguradora"), o qual possui vigência das 24 horas do dia 13/01/2021 até às 24 horas do dia 13/01/2022. O valor total do prêmio do seguro contrato foi de R\$ 36.032,21, com limite máximo de garantia no valor de R\$20 milhões. O D&O conta com as seguintes coberturas:

- Cobertura Básica: Custos de Defesa; indenizações decorrentes de sentença judicial transitada em julgado, sentença arbitral ou decisão administrativa; e acordos, desde que com a anuência prévia da Seguradora.
- Coberturas Adicionais: advogados internos; avalistas e fiadores; bloqueio e indisponibilidade de bens; confisco de bens, restrição de liberdade, deportação e extradição; contadores internos, gerentes de riscos e auditores internos; custos de investigação; custos emergenciais; danos morais; gerenciamento de crise; inabilitação; prática trabalhista indevida; prazo complementar para aposentados; prazo complementar para demissões voluntárias; reclamações movidas contra o segurado pelo tomador, acionista, sócio ou outro segurado; relações públicas; responsabilidade tributária; danos materiais e/ou corporais; gastos adicionais com especialistas; entidade externa; custos de defesa por multas e penalidades cíveis ou administrativas; multas e penalidades; conselheiros independentes; entidade sem fins lucrativos; rc erros e omissões; e reclamações contra o segurado em decorrência de dano ambiental.

A Companhia não presta compromisso de indenidade com seus administradores que preveja o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes de reparação de danos causados a terceiros ou à Companhia, às suas controladas e/ou às suas subsidiárias, ou do pagamento de multas e acordos administrativos que não estejam cobertos pelo D&O.

12.12 - Outras informações relevantes**12.12 - Outras informações relevantes****Esclarecimentos adicionais sobre assembleias gerais da Companhia:**

Apresentamos abaixo, com relação às Assembleias Gerais da Companhia realizadas nos últimos três anos, (i) data de realização; (ii) eventuais casos de instalação em segunda convocação; e (iii) quórum de instalação:

Evento	Data	Quórum de instalação	Instalação em segunda convocação
Instrumento Particular de Constituição de Sociedade Limitada denominada Rio Alto Energias Renováveis Ltda.	05/08/2020	100%	Não
1ª Alteração do Contrato Social	28/09/2020	100%	Não
2ª Alteração do Contrato Social e Instrumento de Transformação em Sociedades por Ações	01/10/2020	100%	Não
AGE	04/11/2020	100%	Não
AGE	23/12/2020	100%	Não
AGE	12/01/2021	100%	Não
AGE	01/03/2021	100%	Não
AGOE	31/03/2021	100%	Não
AGE	20/04/2021	100%	Não

Esclarecimentos adicionais sobre práticas de governança corporativa*Melhores Práticas de Governança Corporativa Segundo o IBGC*

O Código de Melhores Práticas de Governança Corporativa, foi emitido em novembro de 2016 pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC, com o objetivo de tornar o ambiente organizacional e institucional brasileiro mais sólido, justo, responsável e transparente, estabelecendo recomendações para a criação de melhores sistemas de governança corporativa nas organizações, visando a otimizar o valor da organização, facilitando seu acesso a recursos e contribuindo para o seu bom desempenho e longevidade.

A Companhia está comprometida com as melhores práticas de governança corporativa, tendo aderido práticas recomendadas pelo IBGC, como: vedação ao uso de informações privilegiadas e existência de política de divulgação de informações relevantes; conselheiros com experiência em questões operacionais, financeiras e outras, além de experiência em participação em outros Conselhos de Administração; manutenção de um canal de denúncias para a apresentação de denúncias ou resolução de dilemas de ordem ética; e previsão estatutária para instalação de um Conselho Fiscal.

Segmento de Listagem do Novo Mercado

A Companhia sujeita-se também às regras do Regulamento do Novo Mercado. Em 2000, a B3 - Brasil, Bolsa e Balcão S.A. (“B3”) introduziu três segmentos de negociação, com níveis diferentes de práticas de governança corporativa, denominados Nível 1, Nível 2 e Novo Mercado, com o objetivo de estimular as companhias a seguir melhores práticas de governança corporativa e adotar um nível de divulgação de informações adicional em relação ao exigido pela legislação. Os segmentos de listagem são destinados à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometam voluntariamente a observar práticas de governança corporativa e exigências de divulgação de

12.12 - Outras informações relevantes

informações, além daquelas já impostas pela legislação brasileira. Em geral, tais regras ampliam os direitos dos acionistas e elevam a qualidade das informações fornecidas aos acionistas. O Novo Mercado é o mais rigoroso deles, exigindo maior grau de práticas de governança corporativa dentre os três segmentos.

As companhias que ingressam no Novo Mercado submetem-se, voluntariamente, a determinadas regras mais rígidas do que aquelas presentes na legislação brasileira, obrigando-se, por exemplo, a emitir apenas ações ordinárias; manter, no mínimo, 25% de ações do capital da Companhia em circulação, dentre outras hipóteses; constituir um Comitê de Auditoria; aprovar regimento interno do Conselho de Administração e de seus comitês de assessoramento; instituir área de controles internos na Companhia, entre outros. A adesão ao Novo Mercado se dá por meio da assinatura de contrato entre a companhia e a B3, além da adaptação do estatuto da companhia de acordo com as regras contidas no Regulamento do Novo Mercado.

Ao assinar os contratos, as companhias devem adotar as normas e práticas do Novo Mercado. As regras impostas pelo Novo Mercado visam a conceder transparência com relação às atividades e situação econômica das companhias ao mercado, bem como maiores poderes para os acionistas minoritários de participação na administração das companhias, entre outros direitos.

O Regulamento do Novo Mercado, contendo as regras de governança aplicáveis a Companhia, pode ser acessado no seguinte endereço eletrônico: http://www.b3.com.br/pt_br/regulacao/estrutura-normativa/regulamentos-e-manuais.

Composição do Alto Escalão da Companhia

Visando fornecer um maior esclarecimento sobre a composição da gestão Companhia, segue abaixo a descrição dos seus principais membros:

 Edmond Chaker Fattar Jr. – Diretor Presidente (25 anos de experiência) • Possui mais de 25 anos de experiência no mercado financeiro • Graduação em Engenharia Mecânica pela PUC-SP • Atua como membro do conselho e diretor das empresas Rio Alto Energia • Iniciou sua carreira como operador equitativo e gerenciou a mesa do CDF Bank, foi sócio-diretor da Delta Commodities Center em 2005, quando fundou a Rio Alto Energia e atua como CEO do grupo	 Rafael Sanchez Braviano – Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores (29 anos de experiência) • Fundou a Rio Alto energia em 2009 • Formado pela FGV em Administração em 1999, se especializou em investimentos • Foi contratado pela FGV • Atua na área internacional em mercado financeiro de private banking no Banco Flare • Participou em diversos projetos de infraestrutura na obtenção de financiamentos de longo prazo, emissões de dívida e Project finance • Atualmente desenvolve atividade de CFO do grupo e membro do conselho
 Roney de Almeida Junior – Gerente de Controladoria (18 anos de experiência) "não estatutário" • Formado em Engenharia Empresarial e Controladoria pela FEA/USP, com especialização em Finanças (FEA/USP) e aluno do programa de mestrado em Contabilidade e Controladoria (FEA/USP) • Atua com projetos de implantação de sistemas ERP e controles internos (SCM) em empresas em fusão, aquisição, controlador de normas internacionais de contabilidade (IFRS/USGAAP) • Amplia experiência em elaboração de demonstrações financeiras, planejamento tributário, análise de resultados e auditoria externa • Trabalhou como consultor em empresas de diversos segmentos, indústria, construção civil, comercialização e produtores de energia elétrica e serviços diversos	 José Henrique Neves – Superintendente de Controladoria (28 anos de experiência) "não estatutário" • Administrador de Empresas com pós-graduação em Contabilidade para FGV, especialização em M&A pela Wharton Business School • Possui 30 anos de experiência em mercado financeiro, sendo 10 anos em banco (Banco Parib)
 Ludmila Leiva Brancatelli – Diretora Administrativa (25 anos de experiência) • Alameda formada pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo • Ingressou na área de energia renováveis em 2008, trabalhando em projetos de pequenas centrais hidrelétricas, mas mais variadas áreas • Em 2010, passou a atuar no Grupo Rio Alto, participou de todos os projetos de energia solar fotovoltaica, estruturando o regulatório e societário das SPEs e gerenciando a parte administrativa dos projetos	 João Batista Moinhos – Diretor de Engenharia (25 anos de experiência) • Graduação em Administração de Empresas pela Universidade de Aracaju e mestrado também em Administração pela Universidade de California • Foi Diretor de Operações e Vendas de uma empresa de consultoria Norte Americana na área de PMO e Gestão de Portfólio de Projetos • Possui ampla experiência e habilidade em negociação e administração de contratos nacionais e internacionais envolvendo vários clientes, internos e externos, contratos EPC e Turn-key, assegurando o sucesso de cada projeto ao cliente final e assegurando a rentabilidade para a empresa
 Ronaldo Figueiredo Borrali – Gerente de Relações com Investidores (15 anos de experiência) "não estatutário" • Economista, MBA em Finanças FEA/USP e certificado em Auditoria de Empresas e Práticas de Aquisição pela INSPER • Administrador de empresas autorizado pela CVM e CISA ANBIMA • Possui 15 anos de experiência no mercado financeiro. Iniciou sua carreira como trader em mesa proprietária no mercado americano • Foi sócio de Mesa Investimentos Asset, onde atuou na gestão e Clusters de Ações • Em 2020 ingressou atuando como Diretor de Investidores na Rio Alto Energias Renováveis S.A.	 José Marcos Hilário – Superintendente de Operação e Manutenção (15 anos de experiência) "não estatutário" • Engenheiro elétrico, atuou como líder técnico, onde atuou em manutenção, projeto, engenharia de testes, desenvolvimento de produtos, e vendas técnicas • Há alguns anos na área de energia renovável, atua no perfil de projetos e O&M de geração fotovoltaica • Trabalhou nos últimos 20 anos para grupos importantes como: Posidreel, Tutores e Dynamid Eletro

Selo Women on Board

A Rio Alto tem no seu DNA a diversidade e foi reconhecida com o selo Women on Board, o que proporciona muito orgulho a Companhia e vontade de seguir em frente, sabendo que está no caminho certo.

O Women on Board é uma iniciativa independente que visa reconhecer, valorizar e divulgar a existência de ambientes corporativos com a presença de mulheres em conselhos de administração ou conselhos consultivos, para demonstrar os benefícios desta diversidade ao mundo empresarial e à sociedade.

12.12 - Outras informações relevantes

O selo abaixo busca reconhecer as boas práticas em ambientes corporativos, e acompanhará os benefícios para as companhias oriundos da diversidade em posições de liderança, um ativo estratégico e importante para empresas que pretendem se destacar em eficiência, criatividade e responsabilidade social.



13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

(a) objetivos da política ou prática de remuneração

A Companhia possui uma Política de Remuneração aprovada pelo Conselho de Administração ("**Política de Remuneração**") em reunião realizada em 12 de janeiro de 2021.

A Política de Remuneração tem como principal função alinhar os interesses dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, aos objetivos da Companhia e com as melhores práticas do mercado, buscando alinhar os interesses da Companhia com os interesses dos seus administradores, a fim de atrair e reter profissionais qualificados, e estimular o alinhamento dos objetivos da Companhia à produtividade e eficiência.

A Companhia entende que, por meio da prática de remuneração adotada, consegue-se: (i) atrair, recompensar, reter e incentivar executivos na condução de seus negócios de forma sustentável, observados os limites de risco adequados, estando sempre alinhada aos interesses dos acionistas; (ii) proporcionar uma remuneração com base em critérios que diferenciem o desempenho, e permitam também o reconhecimento e a valorização da performance individual; e (iii) assegurar a manutenção de padrões de equilíbrio interno e externo, compatíveis com as responsabilidades de cada cargo e competitivos ao mercado de trabalho referencial, regulamentando critérios e estabelecendo controles administrativos capazes de responder às diversas necessidades da Companhia.

Conforme disposto no artigo 152 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, ("**Lei das Sociedades por Ações**"), e no artigo 10, do Estatuto Social da Companhia, o montante global da remuneração dos administradores, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado, será fixado em sede da assembleia geral da Companhia, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a sua distribuição entre os membros da administração.

A Política de Remuneração está disponível para consulta no site da Companhia (www.gruporioalto.com.br/relacao-com-investidores/).

(b) composição da remuneração

(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

A remuneração global dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria, do Conselho Fiscal e dos Comitês ("**Pessoal-Chave da Administração**"), incluindo empregados e prestadores de serviços da Companhia e de suas controladas) é constituída pelos seguintes componentes: (i) remuneração fixa, destinada a recompensar os serviços profissionais prestados e pelo comprometimento à Companhia com suas atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo ocupado; (ii) remuneração variável e remuneração baseada em ações, que têm como objetivo direcionar as ações dos executivos ao cumprimento dos objetivos estratégicos da Companhia, visando atender aos interesses de seus investidores, de seus clientes e demais stakeholders da Companhia; (iii) benefícios motivados pela cessação de exercício do cargo, que visam compensar os administradores após sua saída da Companhia; e (iv) outros que o Conselho de Administração venha a determinar.

a. Conselho de Administração

A remuneração dos membros independentes do Conselho de Administração da Companhia poderá ser composta por remuneração fixa, sendo vedada a remuneração baseada em participação em reuniões.

b. Diretoria

A remuneração dos Diretores da Companhia é composta por (i) remuneração fixa; (ii) remuneração variável; e (iii) baseada em ações.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

c. Conselho Fiscal

Tendo em vista que o Conselho Fiscal da Companhia se caracteriza como um órgão de funcionamento não permanente, a remuneração de seus membros do Conselho Fiscal será fixada anualmente pela Assembleia Geral que deliberar pela sua instalação e a eleição dos seus membros, sendo que não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% (dez por cento) da média da remuneração fixa atribuída a cada diretor, não computados os benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.

d. Comitês de Assessoramento

A remuneração auferida pelos membros do Conselho de Administração da Companhia é composta por apenas por remuneração fixa. Adicionalmente, os membros dos Comitês que porventura também participem de outro órgão da Companhia poderão ter sua remuneração atribuída a um ou mais cargos que ocupem, respeitados os limites estabelecidos nas normas aplicáveis à Companhia.

(ii) qual a proporção de cada elemento na remuneração total

Considerando que a Companhia foi constituída em 05 de agosto de 2020, não há informações a serem prestadas sobre os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018. Com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, esclarece-se que os membros da administração não receberam qualquer remuneração, conforme indicado na tabela abaixo:

	2020		2019		2018	
	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Remuneração Fixa	Remuneração Variável
Diretoria	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A
Conselho de Administração	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A
Conselho Fiscal	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A

(iii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

O valor global máximo a ser pago aos administradores a título de remuneração é determinado pela Assembleia Geral de Acionistas, estando a remuneração global máxima para tal público vinculada aos limites impostos pelo artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações, assim como a remuneração individual dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

A remuneração total alvo individual dos Diretores é determinada pelo Conselho de Administração com base em referências de mercado para posições de complexidade similar, podendo ser utilizadas na comparação empresas do setor de energia do mercado geral, de acordo com a função.

(iv) razões que justificam a composição da remuneração

A composição da remuneração considera as responsabilidades de cada cargo e tem como parâmetro os valores praticados pelo mercado para os profissionais que exercem funções com complexidade similar, e busca alinhar os interesses entre membros da administração e acionistas, contribuindo para o estímulo e para a retenção de profissionais devidamente qualificados para o desempenho de suas funções, assim como o de atrair novos profissionais sempre que necessário.

(v) a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Considerando que o Conselho de Administração da Companhia foi criado em 12 de janeiro de 2021, não houve qualquer remuneração distribuída nos últimos três exercícios sociais. Com relação aos diretores da Companhia, estes não receberam remuneração para o exercício social de 2020, uma

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

vez que, naquele momento, optaram por abrir mão de seus pró-labores em prol do desenvolvimento e resiliência financeira da Companhia.

Atualmente, dois dos seis membros do Conselho de Administração da Companhia renunciaram à remuneração a que fariam jus pelo cargo, essencialmente por serem diretores da Companhia, sendo remunerados apenas por esta função.

(c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Tendo em vista que, atualmente, a Companhia ainda não realiza o resultado operacional desejado, não existem exemplos específicos de indicadores de desempenho pré-determinados, uma vez que ainda não foram definidas metas institucionais para delimitar os elementos da remuneração dos seus administradores, pautando-se, apenas, em práticas usuais de mercado.

Conforme disposto na Política de Remuneração, a Companhia poderá adotar os seguintes indicadores de desempenho da Companhia e dos administradores: (i) desempenho individual baseado em metas estabelecidas com cada gestor no início de cada exercício social; (ii) aderência e comprometimento a cultura da Companhia; (iii) alcance de metas institucionais definidas pelos administradores; (iv) cumprimento na execução do plano de negócios da Companhia aprovado anualmente pelo conselho de administração em evolução do resultado da Companhia; e (v) cumprimento do cronograma de implantação e entrada operacional dos projetos em desenvolvimento.

A Companhia ressalta, ainda, que após a implementação dos seus projetos em desenvolvimento de geração de energia, pretende adotar indicadores de desempenho pautados no desenvolvimento técnico de tais ativos operacionais, como, por exemplo, a geração de MW/ ano ou, até mesmo, o EBITDA realizado.

(d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

A Companhia utiliza os mesmos indicadores de desempenho anualmente, conforme definido no item (c) acima, para estruturar a remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal. Assim, cada elemento da remuneração já reflete a evolução dos indicadores.

(e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

A prática de remuneração adotada pela Companhia está diretamente alinhada aos interesses de curto, médio e longo prazos da Companhia, visando melhor rentabilidade dos investimentos e projetos desenvolvidos pela Companhia, através do incentivo de seus colaboradores.

A estratégia de remuneração adotada pela Companhia tem como objetivo a atração, retenção e motivação de profissionais qualificados, bem como a perpetuidade da Companhia. As práticas de remuneração adotadas alinham-se aos interesses da Companhia, por meio das políticas e diretrizes que, em suas análises, tem como itens principais a criação de valor, a continuidade dos negócios, e o incentivo aos colaboradores da Companhia em buscarem a melhor rentabilidade dos projetos por ela desenvolvidos, de forma a alinhar os interesses dos colaboradores com os da Companhia.

(f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não aplicável, visto que não há remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos da Companhia.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

(g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não aplicável, uma vez que não há remuneração ou benefícios diretos ou indiretos vinculados à ocorrência de quaisquer eventos societários.

(h) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria

i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

Uma vez aprovada a remuneração global pela Assembleia Geral, o Conselho de Administração é responsável por deliberar sobre a distribuição da remuneração entre os membros da administração da Companhia.

ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

A prática de remuneração delimitada para os membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, é pautada de acordo com as melhores práticas do mercado, especialmente as adotadas pelas companhias de mesma natureza e porte buscando alinhar os interesses da Companhia com os interesses dos seus administradores, a fim de atrair e reter profissionais qualificados, e estimular o alinhamento dos objetivos da Companhia à produtividade e eficiência.

Não obstante, vale ressaltar que, a remuneração dos administradores da Companhia se baseia em uma tabela salarial, feita com base em um levantamento interno que visa definir o nível adequado dos cargos e das responsabilidades. Anualmente, essa tabela é ajustada de acordo com as variações do mercado, a fim de manter sua competitividade.

iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração

O Conselho de Administração avalia a adequação da política de remuneração anualmente. Porém, caso necessário, essa avaliação poderá ser realizada em períodos menores, apoiada por meio da realização de pesquisas referenciais conduzidas por empresas especializadas, nas quais se observa o comportamento da remuneração de companhias de porte e segmento similar ao da Companhia.

13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2021 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	4,00	0,00	10,00
Nº de membros remunerados	4,00	4,00	0,00	8,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	364.000,00	4.810.000,00	0,00	5.174.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
Participações em comitês	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
Outros	108.800,00	962.000,00	0,00	1.070.800,00
Descrição de outras remunerações fixas	O valor R\$108.800,00 informado em "Outros" acima, refere-se ao pagamento de INSS sobre as remunerações, pago pela Companhia.	O valor R\$962.000,00 informado em "Outros" acima, refere-se ao pagamento de INSS sobre as remunerações, pago pela Companhia.		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	7.400.000,00	0,00	7.400.000,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	1.480.000,00	0,00	1.480.000,00
Descrição de outras remunerações variáveis		O valor R\$1.480.000,00 informado em "Outros" acima, refere-se ao pagamento de INSS sobre as remunerações, pago pela Companhia.		
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no Ofício Circular/ CVM/SEP/Nº 1/2021, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício Circular/ CVM/SEP/Nº 1/2021, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício Circular/ CVM/SEP/Nº 1/2021, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	652.800,00	14.892.000,00	0,00	15.544.800,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2020 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00

Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no Ofício Circular/ CVM/SEP/Nº 1/2021, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.			
Total da remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2019 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00

Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no Ofício Circular/ CVM/SEP/Nº 1/2021, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício Circular/ CVM/SEP/Nº 1/2021, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício Circular/ CVM/SEP/Nº 1/2021, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2018 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00

Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no Ofício Circular/ CVM/SEP/Nº 1/2021, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício Circular/ CVM/SEP/Nº 1/2021, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício Circular/ CVM/SEP/Nº 1/2021, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração variável - exercício social corrente (31/12/2021)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	4,00	0,00	10,00
Nº de membros remunerados	0,00	4,00	0,00	4,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	7.400.000	0,00	7.400.000
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0,00	7.400.000	0,00	7.400.000
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00

Remuneração variável - exercício social encerrado em 31/12/2020

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	0	0,00	0,00	0,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0,00	0,00	0	0,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Remuneração variável – exercício social encerrado em 31/12/2019

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Remuneração variável – exercício social encerrado em 31/12/2018

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

A Companhia esclarece que incluiu a descrição do seu Plano de Opção de Compra de Ações neste e nos demais itens subsequentes deste Formulário de Referência exclusivamente para atender às orientações da CVM. Vale ressaltar que os planos não se caracterizam como “remuneração”, para quaisquer fins, uma vez que possuem as características de um contrato mercantil e oneroso entre as partes.

(a) Termos e condições gerais

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de janeiro de 2021, foi aprovado o Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia (“**Plano**”).

O Plano estabelece as condições gerais de outorga de opções de compra de ações ordinárias de emissão da Companhia (“**Ações**”), nos termos do art. 168, § 3º, da Lei das Sociedades por Ações.

São elegíveis ao Plano os administradores, empregados e prestadores de serviços da Companhia ou de outras sociedades sob o seu controle direto ou indireto (“**Controladas**”) (“**Participantes**”). Em todos os casos, os Participantes deverão ser aprovados como elegíveis à outorga de Opções pelo Conselho de Administração da Companhia, independentemente de sua admissão como empregado, posse em cargo na administração ou celebração de contrato de prestação de serviços com a Companhia ou suas Controladas.

O Conselho de Administração terá amplos poderes para praticar os seguintes atos (entre outros): (i) alteração ou extinção do Plano; (ii) definição de critérios qualitativos e/ou quantitativos para a elegibilidade de Participantes e concessão de Opções; (iii) aprovação da emissão de novas Ações, dentro do limite do capital autorizado ou a alienação de Ações em tesouraria para satisfazer o exercício do direito dos Participantes de receber Ações; (iv) definição e/ou alteração dos termos do Contrato de Opção a ser celebrado entre a Companhia e cada um dos Participantes; (v) aplicação de regras de paridade em Contratos ou Programas; (vi) análise de casos excepcionais decorrentes ou relacionados com o Plano ou os Programas; e (vii) estabelecimento de regramento aplicável aos casos omissos.

(b) Principais objetivos do plano

O Plano tem por objetivo: (i) alinhar os interesses da Companhia e de seus acionistas aos dos empregados, administradores e prestadores de serviços participantes; (ii) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia; e (iii) incentivar a criação de valor.

(c) Forma como o plano contribui para esses objetivos

Uma vez que a maior parte das opções se torna exercível no longo prazo, o objetivo do Plano é que os Participantes permaneçam na Companhia até o momento de exercício. Uma vez exercida a opção, com o Participante tornando-se acionista, haverá uma união de interesses intrinsecamente relacionados à condição de acionista.

Além disso, o Plano gera um potencial de ganho ao executivo baseado no desempenho das ações da Companhia no mercado. Portanto, torna a remuneração total competitiva para atração e retenção de talentos.

(d) Como o plano se insere na política de remuneração do emissor

O Plano se insere na Política de Remuneração da Companhia, uma vez que (i) essa tem como principal função alinhar os interesses dos administradores aos objetivos da Companhia; e (ii) aquela alinha os interesses dos Participantes ao desempenho das ações da Companhia e, consequentemente, ao seu resultado operacional, estimulando-os a atuar para a consecução dos objetivos sociais da Companhia.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

(e) Como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo

O exercício das opções por parte dos administradores, enquadrados como Participantes, é uma forma de incentivá-los a conduzir com êxito os negócios da Companhia, alinhando seus interesses aos dos acionistas da Companhia. Os diferentes prazos de carência das opções proporcionam incentivos aos participantes para que se comprometam com a constante valorização das ações no curto e médio prazo, assim como a titularidade de ações provenientes de opções exercidas, podendo ou não ter restrições quanto à transferência das mesmas, alinha os interesses no longo prazo.

(f) Número máximo de ações abrangidas

Cada opção dará direito ao Participante de adquirir 1 (uma) Ação, sujeito aos termos e condições estabelecidos no respectivo Contrato de Opção. As Opções que poderão ser outorgadas no âmbito do Plano deverão conferir direitos sobre um número de Ações que não exceda 5% (cinco por cento) da quantidade total de Ações representativas do capital social total da Companhia imediatamente após a oferta pública inicial (IPO) da Companhia na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, numa base totalmente diluída e levando em consideração as novas Ações a serem emitidas no exercício das Opções nos termos do Plano.

(g) Número máximo de opções a serem outorgadas

Cada Opção dará direito ao Participante de adquirir 1 (uma) Ação, sujeito aos termos e condições estabelecidos no respectivo Contrato de Opção, observado o limite descrito no item “f” acima

(h) Condições de aquisição de ações

Para cada Programa o Conselho de Administração determinará as características conforme listadas no Plano. Estas características poderão estar sujeitas à discricionariedade do Conselho de Administração, desde que respeitadas as políticas da Companhia e as regras do Plano.

(i) Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

O preço de emissão ou preço de aquisição (caso a Companhia opte por utilizar Ações em tesouraria para fazer face ao exercício das Opções) das Ações a serem adquiridas pelos Participantes em decorrência do exercício das Opções (“**Preço de Exercício**”) será determinado pelo Conselho de Administração em cada Programa e será baseado:

- (i) para o primeiro Programa, no valor em moeda corrente compreendido entre (A) o valor da precificação inicial da Companhia na sua oferta inicial de ações na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”) e (B) o valor do item (i)(A) submetido a um desconto de até 10% (dez por cento), conforme definido pelo Conselho de Administração, e
- (ii) para os demais Programas, no valor compreendido entre (A) o Valor de Bolsa das ações da Companhia, e (B) valor do item (ii)(A) submetido a um desconto de até 10% (dez por cento), conforme definido pelo Conselho de Administração.

Para fins do Plano e de cada Programa, Valor de Bolsa das ações objeto do exercício da opção será o preço médio ponderado das negociações nos 30 (trinta) dias corridos de negociação em bolsa, anteriores à data do evento que ensejar sua aplicação.

(j) Critérios para fixação do prazo de exercício

As Opções deverão ser exercidas pelos Participantes no prazo definido em cada um dos Programas, definidos pelo Conselho de Administração.

(k) Forma de liquidação

A forma de liquidação será estabelecida em cada Programa.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

(l) Restrições à transferência das ações

O Conselho de Administração deverá definir em cada Programa e/ou Contrato os prazos e critérios para a negociação das Ações e sua transferência ou alienação a terceiros.

(m) Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Em caso de incorporação, fusão, cisão ou reorganização envolvendo a Companhia, na qual a Companhia não seja a sociedade remanescente, o Plano e os Programas serão extintos, assim como qualquer Opção até então concedida, exceto se as deliberações sobre a reorganização estabeleçam por escrito a permanência do Plano e/ou de algum Programa e a assunção das Opções até então concedidas com a substituição de tais opções por novas opções. Nesse caso, a sociedade sucessora ou sua afiliada ou sociedade controlada assumirá os ajustes apropriados no número, espécie e preço de ações, e nesse caso o Plano e os Programas relevantes continuarão na forma então prevista.

Além disso, nas hipóteses de cancelamento de registro de companhia aberta, cessação de negociação, dissolução e liquidação da Companhia, o Plano, Programas e as Opções com base nele concedidas serão automaticamente extintas.

(n) Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Em caso de Desligamento do Participante por iniciativa da Companhia ou de suas Controladas, exceto por justa causa, restarão automaticamente extintas de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização, todas as Opções que lhe tenham sido concedidas e que ainda não sejam exercíveis. Caberá ao titular das Opções o direito de exercer as Opções já exercíveis na data do Desligamento no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da data do Desligamento, mediante pagamento à vista (ou integralização do saldo remanescente, quando permitido integralização parcelada).

Em caso de Desligamento do Participante por sua própria iniciativa, restarão automaticamente extintas de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização, todas as Opções que lhe tenham sido concedidas e que ainda não sejam exercíveis. Caberá ao titular das Opções o direito de exercer as Opções já exercíveis na data do Desligamento no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da data do desligamento, mediante pagamento à vista (ou integralização do saldo remanescente, quando permitido integralização parcelada).

No caso de Desligamento do titular de Opções da Companhia em decorrência de justa causa, as Opções não exercíveis que lhe tenham sido concedidas se tornarão automaticamente extintas de pleno direito, independente de aviso prévio ou indenização. O prazo para exercício das Opções exercíveis se expirará no dia antecedente ao Desligamento. Caso as Ações subscritas por força do Plano não estejam inteiramente integralizadas, o participante terá a quantidade de ações reduzida proporcionalmente ao valor efetivamente integralizado.

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não aplicável, uma vez que não houve outorgas no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de janeiro de 2021, até a data de apresentação deste Formulário de Referência.

13.6 - Opções em Aberto

13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui opções em aberto para exercício dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, ao final do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues

13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não aplicável, tendo em vista que não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

13.8 - Precificação Das Ações/opções

13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções

(a) Modelo de precificação

A concessão das Ações Restritas Virtuais, bem como a transferência de Ações pela Companhia ao Participante, será realizada a título não oneroso aos Participantes e observará os termos e condições do Plano, do respectivo Programa e do respectivo Contrato de Concessão, em especial o Período de Carência.

(b) Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, ponderado das ações, preço do exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Não aplicável, uma vez que não houve outorgas no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia ("**Plano de Opção de Compra de Ações**"), aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de janeiro de 2021, até a data de apresentação deste Formulário de Referência.

(c) Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Não aplicável, uma vez que não houve outorgas no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de janeiro de 2021, até a data de apresentação deste Formulário de Referência.

(d) Forma de determinação da volatilidade esperada

Não aplicável, uma vez que não houve outorgas no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de janeiro de 2021, até a data de apresentação deste Formulário de Referência.

(e) Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não aplicável, uma vez que não houve outorgas no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de janeiro de 2021, até a data de apresentação deste Formulário de Referência.

13.9 - Participações Detidas Por Órgão**13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão**

Em relação à Companhia, considerando que alguns membros da administração fazem parte tanto do Conselho de Administração, quanto da Diretoria, segue descrita a participação detida pelos administradores, por órgão, no quadro abaixo:

Ações Ordinárias	Quantidade
Conselho de Administração	46.000.000
Diretoria	-
Conselho Fiscal	-

Não há outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pela Companhia, sociedades controladas ou sob controle comum que sejam detidos diretamente por membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal.

13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Não aplicável, dado que a Companhia não oferece planos de previdência aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria.

13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia foi constituída em 05 de agosto de 2020. Assim, não há informações a serem prestadas sobre os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018. Adicionalmente, não foi atribuída remuneração para os membros do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria**13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria**

Não aplicável, visto que, na data deste Formulário de Referência, não há arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores da Companhia em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores

13.13 - Percentual na remuneração total detido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

Não aplicável, visto que os últimos 3 exercícios sociais, não foi paga remuneração aos administradores da Companhia.

13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

Não aplicável, tendo em vista que nos últimos 3 exercícios sociais, os administradores e membros do conselho fiscal da Companhia não receberam qualquer remuneração em virtude de qualquer razão que não a função que ocupam.

13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

Não aplicável, tendo em vista que os administradores da Companhia não recebem remuneração de seus controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de suas controladas.

13.16 - Outras Informações Relevantes**13.16 - Outras informações relevantes**

Memória de cálculo dos números de membros totais informados nos termos do item 10.2.13.b do Ofício-Circular/CVM/SEP/Nº 01/2021:

2021	Quantidade de membros		
	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal
Janeiro	6,00	4,00	0,00
Fevereiro	6,00	4,00	0,00
Março	6,00	4,00	0,00
Abril	6,00	4,00	0,00
Maio	6,00	4,00	0,00
Junho	6,00	4,00	0,00
Julho	6,00	4,00	0,00
Agosto	6,00	4,00	0,00
Setembro	6,00	4,00	0,00
Outubro	6,00	4,00	0,00
Novembro	6,00	4,00	0,00
Dezembro	6,00	4,00	0,00
Total	6,00	4,00	0,00

2020	Quantidade de membros		
	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal
Janeiro	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	0,00	0,00	0,00
Março	0,00	0,00	0,00
Abril	0,00	0,00	0,00
Maio	0,00	0,00	0,00
Junho	0,00	0,00	0,00
Julho	0,00	0,00	0,00
Agosto	0,00	2,00	0,00
Setembro	0,00	2,00	0,00
Outubro	0,00	2,00	0,00
Novembro	0,00	2,00	0,00
Dezembro	0,00	2,00	0,00
Total	0,00	2,00	0,00

Memória de cálculo dos números de membros remunerados informados nos termos do item 10.2.13.b do Ofício-Circular/CVM/SEP/Nº 01/2021:

2021	Quantidade de membros		
	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal
Janeiro	4,00	4,00	0,00
Fevereiro	4,00	4,00	0,00
Março	4,00	4,00	0,00
Abril	4,00	4,00	0,00
Maio	4,00	4,00	0,00
Junho	4,00	4,00	0,00
Julho	4,00	4,00	0,00
Agosto	4,00	4,00	0,00
Setembro	4,00	4,00	0,00
Outubro	4,00	4,00	0,00
Novembro	4,00	4,00	0,00
Dezembro	4,00	4,00	0,00
Total	4,00	4,00	0,00

13.16 - Outras Informações Relevantes

2020	Quantidade de membros		
	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal
Janeiro	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	0,00	0,00	0,00
Março	0,00	0,00	0,00
Abril	0,00	0,00	0,00
Mai	0,00	0,00	0,00
Junho	0,00	0,00	0,00
Julho	0,00	0,00	0,00
Agosto	0,00	0,00	0,00
Setembro	0,00	0,00	0,00
Outubro	0,00	0,00	0,00
Novembro	0,00	0,00	0,00
Dezembro	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

14.1 - Descrições dos recursos humanos

(a) número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

Informamos abaixo o número de empregados consolidado, por grupo de atividades desempenhadas na Companhia e por localização geográficas, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

Em 01 de dezembro de 2020 foi celebrado um contrato de transferência de acervo técnico entre a Rio Alto Infraestrutura e Construção S.A. para a Rio Alto Serviços e Construções Ltda., subsidiária da Companhia, por meio do qual os empregados listados neste item, passaram a pertencer em 2021 ao grupo econômico da Companhia.

Dessa forma, a Companhia ressalta que não possuía empregados nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia possui os seguintes empregados:

Administrativo	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de
Localização Geográfica	2021
Sudeste – São Paulo, SP	3
Nordeste – Coremas, PB	6
Total	9

Operacional	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de
Localização Geográfica	2021
Sudeste – São Paulo, SP	0
Nordeste – Coremas, PB	14
Total	14

Auditoria interna, compliance, controles internos e riscos corporativos	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de
Localização Geográfica	2021
Sudeste – São Paulo, SP	5
Nordeste – Coremas, PB	2
Total	7

(b) número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

Informamos abaixo o número de terceirizados da Companhia e suas subsidiárias, por grupo de atividades desempenhadas na Companhia e por localização geográficas, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

Dessa forma, a Companhia ressalta que não possuía empregados nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

Administrativo	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de
Localização Geográfica	2021
Sudeste – São Paulo, SP	6
Nordeste – Coremas, PB	0
Total	6

Operacional	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de
Localização Geográfica	2021
Sudeste – São Paulo, SP	0
Nordeste – Coremas, PB	186
Total	186

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

Auditoria interna, compliance, controles internos e riscos corporativos	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de
Localização Geográfica	2021
Sudeste – São Paulo, SP	0
Nordeste – Coremas, PB	0
Total	0

(c) índice de rotatividade

	Em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018
Índice de Rotatividade	-	-	-

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos

14.2 - Alterações relevantes – Recursos humanos

Em 01 de dezembro de 2020 foi celebrado um contrato de transferência de acervo técnico entre a Rio Alto Infraestrutura e Construção S.A. para a Rio Alto Serviços e Construções Ltda., subsidiária da Companhia, por meio do qual os empregados listados neste item, passaram a pertencer em 2021 ao grupo econômico da Companhia.

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

(a) política de salários e remuneração variável

A Companhia considera sua Política de Remuneração, conforme descrita no item 13.1 deste Formulário de Referência, como parte integrante de sua estratégia empresarial, visando assegurar: remuneração em linha com as práticas do mercado; condições de atrair e reter os profissionais para a Companhia; definição de uma estrutura de cargos e salários adequada aos processos organizacionais e o fornecimento de uma base de conduta para que o colaborador conheça suas atribuições e responsabilidades.

O objetivo geral da política de remuneração implementada é criar instrumentos que contribuam para a fixação, atração e motivação dos funcionários, de forma que desenvolvam não só a capacidade operacional, mas, principalmente, seus potenciais, necessários ao alcance é superação das metas organizacionais estabelecidas.

Para isto, a Companhia contará com uma tabela de cargos e salários afim de promover diretrizes.

A remuneração variável concedida aos empregados da Companhia é composta por metas estabelecidas e alcançadas para cada empregado, metas estabelecidas e alcançadas pela companhia e aderência e comprometimento de cada empregado com as diretrizes da Companhia. Referidos componentes são analisados e ponderados pelos gestores de cada área e revisados pelos diretores da Companhia.

(b) política de benefícios

Os empregados da Companhia a benefícios diversos de acordo com o cargo ocupado, bem como de acordo com a legislação aplicável. Os seguintes benefícios são oferecidos: (i) plano de saúde; (ii) seguro de vida; (iii) vale transporte; e (iv) vale refeição. Além disso, atribuição de benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo ao pessoal-chave poderá ocorrer em casos excepcionais, a critério do Conselho de Administração.

(c) características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores, identificando: (i) grupo de beneficiários; (ii) condições para exercício; (iii) preço de exercício; (iv) prazo de exercício; e (v) quantidade de ações comprometidas pelo plano:

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de janeiro de 2020, foi aprovado o Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia ("**Plano de Opção de Compra de Ações**").

O Plano de Opção de Compra de Ações tem por objetivo: (i) alinhar os interesses da Companhia e de seus acionistas aos dos empregados, administradores e prestadores de serviços participantes; (ii) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia; e (iii) incentivar a criação de valor. Para mais informações sobre o Plano de Concessão de Ações da Companhia, vide item 13.4 deste Formulário de Referência.

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

Atualmente, a Companhia mantém relacionamento com os sindicatos listados abaixo:

Sindicato	Estado	Cidade
Sindicato dos trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil de São Paulo (SINTRACON)	SP	São Paulo
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil, Pesada, Montagem e do Mobiliário (SINTRICOM)	PB	Santa Rita
Sindicato da Indústria da Construção e do Mobiliário do Estado da Paraíba (SINDUSCON PB)	PB	Coremas

A Companhia ressalta que cumpre com as convenções coletivas de trabalho definidas e procura se abster de qualquer envolvimento político partidário e/ou sindical. Sob a ótica das relações do trabalho, a Companhia reconhece os sindicatos como representantes legítimos dos seus colaboradores. Não obstante, a Companhia assegura aos seus colaboradores o direito de livre associação sindical, assim como absoluta liberdade para participar de atividades sindicais, sempre reconhecendo os direitos e prerrogativas daqueles que são eleitos para cargos diretivos nos sindicatos, em conformidade com a legislação brasileira vigente e a convenção coletiva da categoria, da qual faz parte. A Companhia permite, ainda, aos sindicatos a possibilidade de realizar campanhas de sindicalização e, quando solicitado, realizar reuniões eventuais com os sindicatos, seus gestores e colaboradores, com o intuito de buscar soluções negociadas de forma respeitável e em linha com princípios éticos.

Cumprе salientar que todas as atividades no âmbito das relações trabalhistas são conduzidas com foco em inovação e soluções negociadas com vistas a minimizar possíveis diferenças e conflitos envolvendo os colaboradores da Companhia.

Não há registro de greves, mobilizações e/ou paralisações desde a data de constituição da Companhia.

14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos

14.5 - Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista		Participa de acordo de acionistas		Acionista controlador	Última alteração	Total ações %
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Acionista Residente no Exterior		Ações ordinárias %		Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Qtde. total de ações (Unidades)	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %		Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %		
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)		Ações %			
Rafael Sanchez Brandão						
298.388.818-56	Brasileiro	Sim	Sim		01/03/2021	
Não						
23.000.000	50,0000%	0	0,0000%	23.000.000		50,0000%
Edmond Chaker Farhat Junior						
255.935.868-96	Brasileiro	Sim	Sim		01/03/2021	
Não						
23.000.000	50,0000%	0	0,0000%	23.000.000		50,0000%
OUTROS						
0	0,0000%	0	0,0000%	0		0,0000%
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,0000%	0	0,0000%	0		0,0000%
TOTAL						
46.000.000	100,0000%	0	0,0000%	46.000.000		100,0000%

15.3 - Distribuição de Capital

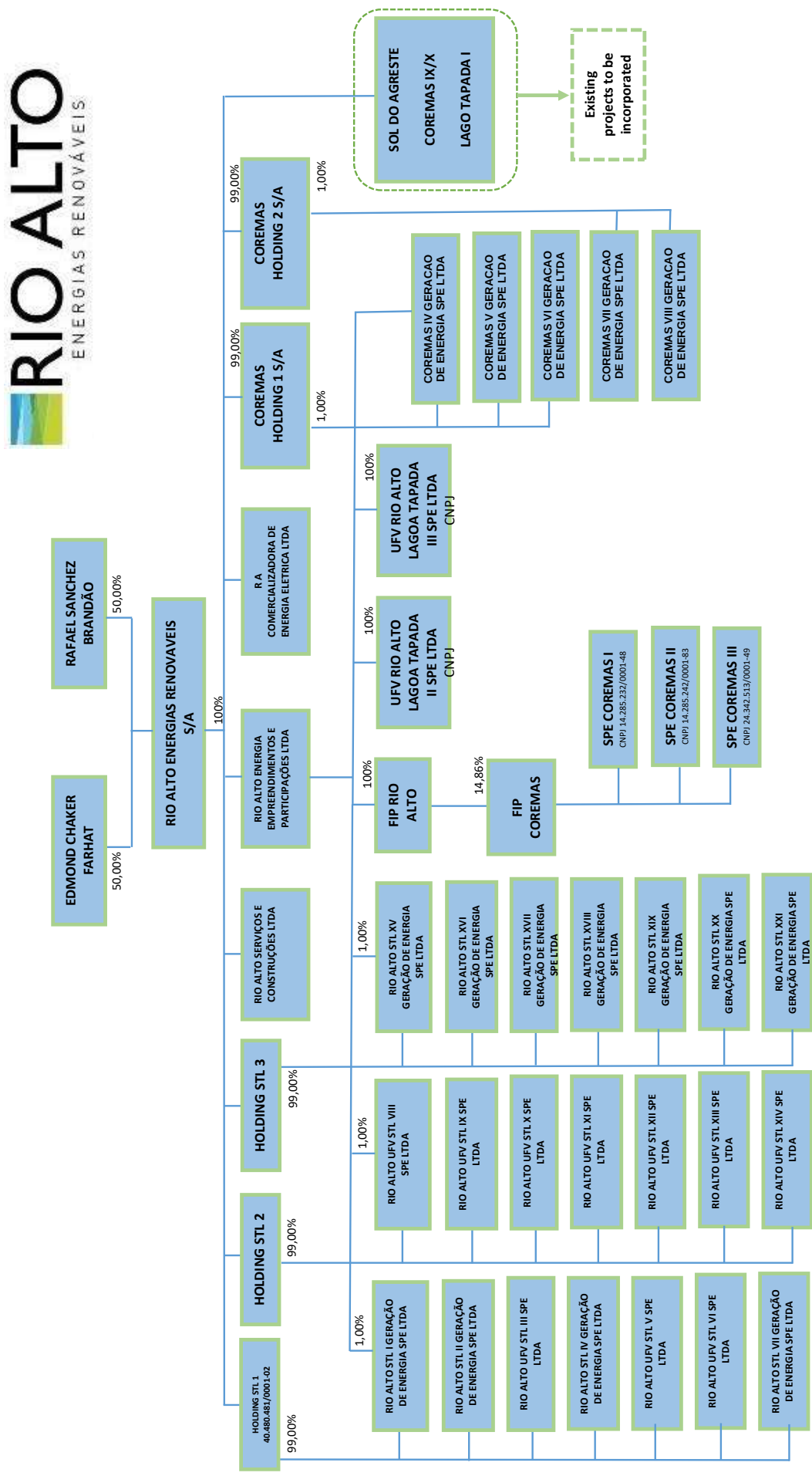
Data da última assembleia / Data da última alteração	31/03/2021
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	2
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	0
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	0

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	0	0,000%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000%
Total	0	0,000%

15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico



15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

Acordo de Acionistas da Companhia

a. Partes

São partes do acordo de acionistas da Companhia (“**Acordo de Acionistas**”): (i) Edmond Chaker Farhat Junior (“**Edmond**”); (ii) Rafael Sanchez Brandão (“**Rafael**” e, em conjunto com Edmond, “**Acionistas**”); e (iii) Rio Alto Energias Renováveis S.A. (“**Companhia**”).

b. Data da celebração

O acordo de acionistas da Companhia foi celebrado em 5 de novembro de 2020.

c. Prazo de vigência

O acordo de acionistas da Companhia vigorará a partir da data de publicação do anúncio de início da Oferta Pública Inicial da Companhia, pelo prazo de 5 (cinco) anos, prorrogável automaticamente por períodos adicionais e sucessivos de 1 (um) ano, desde que nenhum dos Acionistas manifeste seu desejo de não renová-lo, mediante notificação por escrito, aos demais Acionistas e à Companhia, o seu desejo de rescindi-lo, com 6 (seis) meses de antecedência do término do prazo.

d. Descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle

Os Acionistas concordaram que as seguintes matérias de competência do Conselho de Administração deverão ser previamente deliberadas em Reunião Prévia, exigindo o voto afirmativo de todos os Acionistas para aprovação:

- (i) Eleição e destituição dos Diretores da Companhia, e estabelecimento de suas funções e limites de poder que deverão ser detalhados em seu regimento interno, com a fixação de sua remuneração;
- (ii) Escolha, substituição e destituição dos auditores independentes da Companhia;
- (iii) Alteração das práticas e políticas contábeis da Companhia;
- (iv) Aprovação dos orçamentos anuais e plurianuais, dos planos estratégicos, dos projetos de expansão e dos programas de investimento;
- (v) Aprovação da concessão de doações e subvenções;
- (vi) Criação e extinção de Controladas e a aquisição, alienação ou oneração, por si ou por suas Controladas, de quaisquer participações, diretas ou indiretas, em quaisquer sociedades;
- (vii) Aprovação sobre o ingresso, por si ou por suas Controladas, em qualquer joint venture ou associação, incluindo a constituição de sociedades com terceiros;
- (viii) Autorização de emissão de ações da Companhia, nos limites de seu capital autorizado, conforme previsto no Estatuto Social, com a fixação das condições de emissão, inclusive preço e prazo de integralização, e possível exclusão do direito de preferência ou redução do prazo para o seu exercício nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei;
- (ix) Aquisição pela Companhia de ações de sua própria emissão, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação;

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

- (x) Contratação de qualquer endividamento, financiamento, empréstimo, emissão de debêntures, notas promissórias e/ou outros títulos ou valores mobiliários de dívida cujos valores sejam superiores a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);
- (xi) Assunção de outros compromissos financeiros em valor superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);
- (xii) Venda, arrendamento, penhor, hipoteca, oneração, cessão ou outra forma de disposição de, ou compromisso de venda, arrendamento, penhor, hipoteca, cessão, licenciamento ou qualquer outra forma de disposição, inclusive por meio da concessão de opção ou de direito de preferência, de qualquer ativo da Companhia em valor superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);
- (xiii) Constituição de Ônus e outorga de garantias relativas a obrigações da Companhia e/ou de Controladas envolvendo valores acima de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza e realizados num mesmo exercício social);
- (xiv) Aprovação de qualquer despesa ou investimento pela Companhia, ou o desenvolvimento de novos projetos pela Companhia cujos valores sejam superiores a R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza e realizados num mesmo exercício social);
- (xv) Outorga ou concessão de quaisquer ações ou opções de compra de ações de emissão da Companhia, ou mecanismo equivalente, a seus administradores e empregados (ou modificações nas opções já outorgadas), sempre de acordo com os termos e condições de eventual plano de outorga ou concessão de ações, plano de opção de compra ou plano de remuneração similar destinado aos executivos da Companhia aprovado pelos acionistas;
- (xvi) Criação de qualquer plano de participação nos lucros e resultados da Companhia a ser outorgado para colaboradores;
- (xvii) Emissão de bônus de subscrição de emissão da Companhia, a seus administradores e empregados, bem como a sócios, administradores e empregados de afiliadas da Companhia, bem como definir os termos e condições que deverão regular a alienação dos bônus de subscrição emitidos ou a serem emitidos pela Companhia; e
- (xviii) Determinação sobre o voto a ser proferido pela Companhia e/ou por seus representantes em quaisquer assembleias gerais ou reuniões de sócios e/ou reuniões de órgãos da administração de qualquer de suas Controladas sobre as matérias listadas acima.

e. Descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores, membros de comitês estatutários ou de pessoas que assumam posições gerenciais

Os Acionistas deverão votar em bloco com o fim de eleger o maior número possível de conselheiros para os cargos a serem preenchidos, conforme definido na Reunião Prévia anterior à Assembleia Geral que deliberará sobre o tema, sendo sempre assegurada a eleição dos Conselheiros Independentes, de acordo com a definição constante do Regulamento do Novo Mercado, os quais não terão seu exercício de voto nas reuniões do Conselho de Administração vinculado aos termos deste Acordo.

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

f. Descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las

Ressalvadas as hipóteses de Transferência Permitida elencadas abaixo, os Acionistas concordam e se obrigam a não transferir quaisquer de suas Ações durante o período de 2 (dois) anos, contados do início da vigência deste Acordo ("**Período de Lock-up**"): (i) no âmbito de uma desvinculação de Ações ou constituição de Ônus, nos termos e limites do Acordo de Acionistas; (ii) mediante uma oferta pública secundária de ações aprovada pelos Acionistas; (iii) em razão de sucessão hereditária legal, quando então o(s) respectivo(s) herdeiro(s) ou sucessor(es) assumirá(ão) automaticamente a posição do Acionista em questão no Acordo; ou (iv) para um veículo de investimento, no Brasil ou no exterior, cujo capital e direitos de voto sejam integralmente detidos pelo respectivo Acionista cedente ("**Pessoa Cessionária**"), desde que (a) o respectivo Acionista permaneça titular da totalidade do capital e dos direitos de voto da Pessoa Cessionária em questão; (b) o Acionista cedente permaneça solidariamente obrigado com a Pessoa Cessionária em questão pelas obrigações assumidas no Acordo; e (c) o respectivo veículo de investimento cessionário assine um termo de adesão ao Acordo, obrigando-se a observar e cumprir integralmente com o disposto no Acordo (cada uma das hipóteses acima, uma "**Transferência Permitida**").

Caso um Acionista ("**Acionista Ofertante**") pretenda Transferir as suas Ações, no todo ou em parte ("**Ações da Oferta**"), para um terceiro, os demais Acionistas terão o direito de preferência para adquirir as Ações da Oferta pelo Acionista Ofertante, nos mesmos termos e condições da oferta firme ("**Oferta de Compra**") feita por tal terceiro ("**Potencial Comprador**"), observado o procedimento descrito no Acordo de Acionistas ("**Direito de Preferência**").

Alternativamente e desde que não haja o exercício do Direito de Preferência previsto acima, caso um Acionista Ofertante pretenda transferir as suas Ações para um Potencial Comprador, ficará então facultado a cada um dos demais Acionistas, a seu exclusivo critério, o direito de transferir parte ou a totalidade de suas Ações, a seu exclusivo critério, ao Potencial Comprador nas mesmas condições ofertadas ao Acionista Ofertante, observado o procedimento descrito no Acordo de Acionistas ("**Direito de Venda Conjunta**").

g. Descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho de administração ou de outros órgãos de fiscalização e controle

Ressalvado no caso dos Conselheiros Independentes, os quais não terão seu exercício de voto nas reuniões do Conselho de Administração vinculado aos termos do Acordo de Acionistas, todas as deliberações aprovadas em conformidade com o item "d" acima, vincularão os Acionistas e os Conselheiros por eles indicados, que ficarão assim obrigados a comparecer e votar estritamente conforme a deliberação da Reunião Prévia na correspondente Assembleia Geral ou na Reunião Especial do Conselho de Administração, conforme o caso. Fica, ainda, ajustado que: (i) os votos proferidos em Assembleia Geral ou Reunião Especial do Conselho de Administração em descumprimento à determinação de voto aprovada em Reunião Prévia serão considerados nulos de pleno direito e não poderão ser computados pelo presidente da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração; e (ii) a determinação de voto estabelecida em Reunião Prévia funcionará como mandato legal e autorizará os Acionistas ou membros do Conselho de Administração a exercerem o direito de voto das Ações pertencentes aos demais Acionistas na Assembleia Geral ou Reunião Especial do Conselho de Administração, conforme seja o caso, na hipótese de ausência ou abstenção, conforme faculdade prevista no Artigo 118, §9º, da Lei das Sociedades por Ações, bem como na hipótese prevista no item (i) da Cláusula 4.8 do Acordo de Acionistas.

15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

Não aplicável, uma vez que não foram realizadas alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais e no exercício corrente.

15.7 - Principais Operações Societárias

15.7 - Principais operações societárias

Não aplicável, uma vez que não foram realizadas, ao longo dos últimos 3 exercícios sociais, operações societárias que tenham tido efeito relevante para a Companhia.

15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico

15.8 - Fornecer outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

A “Política de Transações com Partes Relacionadas e Conflito de Interesse” (“**Política de Partes Relacionadas**”), elaborada de acordo com o Regulamento do Novo Mercado e observando as melhores práticas de governança corporativa, foi aprovada na reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 12 de janeiro de 2021, visa assegurar que todas as decisões, especialmente aquelas relacionadas às transações com partes relacionadas e outras situações com potencial conflito de interesses envolvendo a Companhia sejam tomadas tendo em vista os seus interesses e os interesses dos seus acionistas.

Ainda, referida política visa assegurar que as transações com partes relacionadas sejam conduzidas dentro de condições de mercado, ou seja, aquelas em que, durante a negociação, observam os princípios da: (i) competitividade (preços e condições dos serviços compatíveis com os praticados no mercado); (ii) conformidade (aderência dos serviços prestados aos termos e responsabilidades contratuais praticados pela Companhia, bem como aos controles adequados de segurança das informações); (iii) transparência (reporte adequado das condições acordadas com a devida aplicação, bem como reflexos destas nas demonstrações financeiras da Companhia); e (iv) equidade (estabelecimento de mecanismos que impeçam discriminação ou privilégios e de práticas que assegurem a não utilização de informações privilegiadas ou oportunidades de negócio em benefício individual ou de terceiros).

A Política de Partes Relacionadas da Companhia preza pelas melhores práticas de governança corporativa, revestidas da devida transparência e aplica-se à Companhia e às suas controladas, devendo ser observada: (i) pelos acionistas da Companhia e de suas controladas; e (ii) por todos os administradores da Companhia e de suas controladas, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros(as), filhos, filhos de seus cônjuges, de companheiros(as), e seus dependentes ou os de respectivos cônjuges, de companheiros(as). Na negociação entre partes relacionadas devem ser observados os mesmos princípios e procedimentos que norteiam negociações feitas pela Companhia com partes independentes.

Partes Relacionadas

Para fins da Política de Partes Relacionadas, conforme ilustram a Deliberação da CVM nº 642/10 e o Pronunciamento Técnico do CPC nº 05, entende-se como parte relacionada a pessoa ou a entidade que está relacionada com a Companhia e, conseqüentemente refletirá certos impactos nas demonstrações contábeis, apresentadas neste Formulário de Referência. Uma pessoa ou um membro próximo de sua família está relacionada com a Companhia se:

- (a) tiver o controle pleno ou compartilhado da Companhia;
- (b) tiver influência significativa sobre a Companhia; ou
- (c) for membro do Pessoal Chave da Administração (conforme definido abaixo) da Companhia ou de sua controladora.
- (d) Uma entidade está relacionada com Companhia se qualquer das condições abaixo for observada: (d.i) a entidade e a Companhia são membros do mesmo grupo econômico (o que significa dizer que a controladora e cada controlada são inter-relacionadas, bem como as entidades sob controle comum são relacionadas entre si); (d.ii) a entidade é coligada ou controlada em conjunto (*joint venture*) de outra entidade (ou coligada ou controlada em conjunto de entidade membro de grupo econômico do qual a outra entidade é membro); (d.iii) ambas as entidades estão sob o controle conjunto (*joint ventures*) de uma terceira entidade; (d.iv) uma entidade está sob o controle conjunto (*joint venture*) de uma terceira entidade e a outra entidade for coligada dessa terceira entidade; (d.v) a entidade é um plano de benefício pós-emprego cujos beneficiários são os empregados de ambas as entidades, a que reporta a informação e a que está relacionada com a que reporta a informação. Se a Companhia for ela própria um plano de benefício pós-emprego, os empregados que contribuem com a mesma também serão considerados partes relacionadas com a Companhia; (d.vi) a entidade é controlada, de modo

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

pleno ou sob controle conjunto, por uma pessoa identificada no inciso (xx) (i) da Política de Partes Relacionadas; **(d.vii)** uma pessoa identificada no inciso (xx) (i) (a) da Política de Partes Relacionadas tenha influência significativa sobre a entidade, ou for membro do Pessoal Chave da Administração da Companhia ou de sua controladora; e **(d.viii)** a entidade, ou qualquer membro de grupo do qual ela faz parte, fornece serviços de Pessoal Chave da Administração da Companhia ou à controladora da Companhia.

Aprovações

Nos termos da Política de Partes Relacionadas, a Diretoria Jurídica deverá, após classificar as Transações com Partes Relacionadas em razão do montante envolvido e de ser ou não operação no curso normal dos negócios, deverá encaminhar a transação para as instâncias competentes para sua análise e aprovação. Serão aprovadas as transações com partes relacionadas:

1. em valores até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), inclusive, e desde que não sejam parte de um conjunto de operações, pela Diretoria Financeira;
2. em valores entre R\$100.000,00 (cem mil reais e um centavo), exclusive, até R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), inclusive, e desde que não sejam parte de um conjunto de operações, pela Diretoria;
3. em valores superiores a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), e desde que não sejam parte de um conjunto de operações, pelo Conselho de Administração; e
4. independentemente de valor, quando fora do curso normal dos negócios, pelo Conselho de Administração.

Na análise de transações com partes relacionadas, a Diretoria Financeira, a Diretoria e o Conselho de Administração, conforme o caso, deverão verificar se tais transações serão realizadas em condições comutativas e em observação às condições de mercado. Em sua análise, poderão ainda considerar:

1. se há motivos claros para que seja realizada a transação com partes relacionadas;
2. se a transação é realizada em termos ao menos igualmente favoráveis à Companhia do que aqueles geralmente disponíveis no mercado ou aqueles oferecidos a ou por um terceiro não relacionado com a Companhia, em circunstâncias equivalentes;
3. os resultados de avaliações realizadas ou de opiniões emitidas por empresa especializada e independente, se houver;
4. se foi realizado ou não um processo competitivo para a referida contratação e o seu resultado;
5. a metodologia de precificação utilizada e outras possíveis formas alternativas de precificação da transação; e
6. a observância aos princípios e regras da Política de Partes Relacionadas.

Transações com Partes Relacionadas Vedadas

Com o início da eficácia da Política de Transações com Partes Relacionadas, passam a ser vedadas as seguintes transações com partes relacionadas:

- (i) realizadas em condições que não sejam as Condições de Mercado; e

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

- (ii) a concessão de empréstimos aos administradores e membros dos conselhos fiscal ou de administração ou comitês estatutários ou não e seus respectivos suplentes, bem como aos respectivos cônjuges, companheiros, descendentes ou descendentes dos respectivos cônjuges ou companheiros.

É vedada, também, a participação de administradores e funcionários em negócios de natureza particular ou pessoal que interfiram ou conflitem com os interesses da Companhia ou que resultem da utilização de informações confidenciais em razão do exercício do cargo ou função que ocupem na Companhia.

Vale ressaltar que as vedações acima descritas somente são aplicáveis às operações realizadas após a entrada em vigor do Contrato de Participação no Novo Mercado, a ser celebrado entre a Companhia e a B3.

A Política de Transações com Partes Relacionadas está disponível para consulta no site da Companhia www.gruporioalto.com.br/relacao-com-investidores/ e nos sites da CVM e da B3 (www.cvm.gov.br e www.b3.com.br); bem como fisicamente na sede social da Companhia, localizada na Rua Joaquim Floriano, 960, Cj 91, Itaim bibi – São Paulo – SP.

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Nordic Power Partners P/S	06/01/2017	48.218.000,00	R\$ 48.218.000,00	R\$ 48.218.000,00	Indeterminado	SIM	3,000000
Relação com o emissor							
Objeto contrato	Acionista controlador da SPE Coremas I, SPE Coremas II e SPE Coremas III.						
Garantia e seguros	Concessão de empréstimo visando o desenvolvimento das usinas solares fotovoltaicas dos projetos Coremas I, II e III, pertencentes ao complexo solar Coremas.						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Não aplicável						
Posição contratual do emissor	Empréstimo realizado para manutenção dos projetos solares iniciais no complexo Coremas, ao qual foi estruturado a participação da Rio Alto Energia como "equity free"						
Especificar	Devedor						
Rio Alto Infraestrutura	31/12/2013	7.829.000,00	R\$ 7.829.000,00	R\$ 7.829.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Objeto contrato	Companhia com o mesmo controlador						
Garantia e seguros	Desenvolvimento de atividades operacionais						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Não aplicável						
Posição contratual do emissor	Conta corrente realizado entre empresas operacionais do grupo (Rio Alto Infraestrutura) para fomentar as atividades das empresas em fase pré-operacional (Rio Alto Energia)						
Especificar	Devedor						
Sócios	31/03/2021	5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Objeto contrato	Acionistas controladores da Companhia.						
Garantia e seguros	Mútuo para a Companhia custear despesas ordinária.						
	Não aplicável						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Pagamentos de despesas de desenvolvimento da Companhia e implantação do projeto solar na investida.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Coremas I	10/06/2018	25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Companhia com o mesmo controlador						
Objeto contrato	Desenvolvimento de atividades operacionais						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Pagamentos de despesas de desenvolvimento e implantação do projeto solar na investida.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Coremas II	10/06/2018	86.000,00	R\$ 86.000,00	R\$ 86.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Companhia com o mesmo controlador						
Objeto contrato	Desenvolvimento de atividades operacionais						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Pagamentos de despesas de desenvolvimento e implantação do projeto solar na investida.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Coremas III	10/06/2018	146.000,00	R\$ 146.000,00	R\$ 146.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor							
Companhia com o mesmo controlador							
Objeto contrato	Desenvolvimento de atividades operacionais						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Pagamentos de despesas de desenvolvimento e implantação do projeto solar na investida.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Sócios	31/12/2011	3.392.000,00	R\$ 3.392.000,00	R\$ 3.392.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Acionistas controladores da Companhia							
Objeto contrato	Desenvolvimento de atividades operacionais						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Pagamentos de despesas de desenvolvimento da Companhia e implantação do projeto solar na investida.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Rio Alto Infraestrutura	31/12/2020	22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Companhia com o mesmo controlador							
Objeto contrato	Desenvolvimento de atividades operacionais						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Pagamentos de despesas de desenvolvimento e implantação do projeto solar na investida.						
Posição contratual do emissor	Credor						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Especificar							
Rio Alto Infraestrutura	31/12/2020	1.080.000,00	R\$ 43.000,00	R\$ 43.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Companhia com o mesmo controlador						
Objeto contrato	Contrato de Administração de Obras entre Rio Alto Serviços e Rio Alto Infraestrutura						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Contas a receber referente a prestação de serviços da Rio Alto Serviços						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Nordic Power Partners P/S	06/01/2017	632.100,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	Indeterminado	SIM	3,000000
Relação com o emissor	Acionista controlador da SPE Coremas I, SPE Coremas II e SPE Coremas III.						
Objeto contrato	Compra de cotas das investidas Coremas I, II e III						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Saldo de quitação de compra das cota sem Coremas I, II e III						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado**16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado****(a) Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses**

Em linha com as melhores práticas de governança corporativa a Companhia adota e incentiva entre seus administradores e colaboradores, elevados padrões de integridade e ética em todas as suas atividades, objetivando continuamente a valorização da Companhia e de suas ações, a proteção de seus investidores, empregados, acionistas e clientes, a igualdade no tratamento dos acionistas e a transparência das informações ao mercado.

As transações que ocorrerem após a entrada em vigor da Política de Partes Relacionadas da Companhia ("**Política de Partes Relacionadas**"), deverão observar o disposto na referida política.

(b) Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

Eventuais operações e negócios celebrados entre a Companhia e suas partes relacionadas serão realizadas no intuito de maximizar a nossa eficiência operacional e proporcionar melhorias gerenciais e de resultado.

As operações pactuadas com partes relacionadas descritas no item 16.2 deste Formulário de Referência são devidamente formalizadas mediante celebração de contratos com cláusulas e condições refletindo os preços e práticas de mercado, sempre tendo como objetivo os interesses da Companhia e o desenvolvimento de suas atividades. Nesse sentido, o caráter comutativo das transações pode ser comprovado observando-se os termos e condições apresentados nos contratos descritos no item 16.2 deste Formulário de Referência, inclusive no que se refere à natureza e razões para a operação e as taxas de juros aplicadas, nos casos de empréstimo.

Quando da celebração das transações com Partes Relacionadas descritas no item 16.2 acima, a Companhia não adotava qualquer política ou procedimento específico para que fosse assegurado o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou pagamento compensatório adequado. Não obstante, tais transações foram realizadas de acordo com o estatuto social da Companhia e do quanto permitido pela legislação e regulamentação aplicável.

Adicionalmente, conforme informado no item 16.1 deste Formulário de Referência, todas as transações entre as partes relacionadas estão à disposição dos membros do Conselho de Administração, que poderão solicitar, previamente e em tempo hábil, a elaboração de uma avaliação independente realizada por empresa especializada que revisará os termos e condições da proposta de contratação e analisará sua adequação às condições e práticas de mercado.

Em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 12 de janeiro de 2021, foi aprovada a Política de Partes Relacionadas, a qual passou a reger a celebração de transações com partes relacionadas.

A Política de Partes Relacionadas está disponível para consulta no site da Companhia (www.gruporioalto.com.br/relacao-com-investidores/) e nos sites da CVM e da B3 (www.cvm.gov.br e www.b3.com.br); bem como fisicamente na sede social da Companhia, localizada na Rua Joaquim Floriano, 960, Cj 91, Itaim bibi – São Paulo – SP.

16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas**16.4 - Outras informações relevantes**

No que concerne às transações com partes relacionadas realizadas previamente à constituição da Companhia, indicadas ao longo do item 16.2 deste Formulário de Referência, a Companhia ressalta que estas foram realizadas por suas controladas, as quais eram pré-existentes à sua constituição e que passaram a integrar seu grupo econômico ao longo do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Vale destacar, ainda, que referidas transações com partes relacionadas permanecem sob titularidade das controladas da Companhia.

17.1 - Informações Sobre O Capital Social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital					
Capital Integralizado					
31/03/2021	31.571.000,00	Não aplicável	46.000.000	0	46.000.000
Tipo de capital					
Capital Emitido					
01/03/2021	31.571.000,00	Não aplicável	46.000.000	0	46.000.000
Tipo de capital					
Capital Subscrito					
01/03/2021	31.571.000,00	Não aplicável	46.000.000	0	46.000.000
Tipo de capital					
Capital Autorizado					
12/01/2021	0,00	Não aplicável	500.000.000	0	500.000.000

17.2 - Aumentos do Capital Social

Data de deliberação	Órgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
28/09/2020	Primeira Alteração do Contrato Social	28/09/2020	14.467.000,00	Subscrição particular	14.467.000	0	14.467.000	14,47000000	1,00	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Valor do Capital Social										
Moeda corrente nacional										
Forma de integralização										
23/12/2020	Assembleia Geral Extraordinária	23/12/2020	8.104.000,00	Subscrição particular	8.104.000	0	8.104.000	0,52430000	1,00	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Valor do Capital Social										
Moeda corrente nacional										
Forma de integralização										
01/03/2021	Assembleia Geral Extraordinária	01/03/2021	8.000.000,00	Subscrição particular	15.612.404	0	15.612.404	0,33940000	0,51	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Valor do Capital Social										
Moeda corrente nacional										
Forma de integralização										

17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações

Data aprovação	Quantidade de ações antes da aprovação (Unidades)			Quantidade de ações depois da aprovação (Unidades)		
	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações
Desdobramento						
12/01/2021	23.571.000	0	23.571.000	46.000.000	0	46.000.000
Grupamento						
01/03/2021	61.612.404	0	61.612.404	46.000.000	0	46.000.000

17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, visto que nos três últimos exercícios sociais a Companhia não havia sido constituída. No exercício social corrente, não houve redução do capital social da Companhia.

17.5 - Outras Informações Relevantes

17.5 - Outras informações relevantes

Na data de 01 de março de 2021, a Companhia retificou e aumentou o seu capital social, de forma que o capital social da Companhia passou a ser de R\$31.571.000,00 (trinta e um milhões, quinhentos e setenta e um mil reais), parcialmente subscrito e integralizado, sendo dividido em 46.000.000 (quarenta e seis milhões) de ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

18.1 - Direitos Das Ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	De acordo com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e com o Estatuto Social da Companhia ("Estatuto Social") é assegurado aos acionistas o direito ao dividendo anual de, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, nos termos do Art. 202 da Lei das Sociedades por Ações. Para mais informações vide item 18.12 deste Formulário de Referência
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	Direito de Retirada: O direito a reembolso de capital em caso de dissidência do acionista em relação a decisões da Assembleia Geral dá-se nos termos do art. 45 da Lei das Sociedades por Ações, mediante o reembolso do valor de suas ações, com base no valor patrimonial. Direito de Resgate: De acordo com o art. 44, § 6º da Lei das Sociedades por Ações, as ações da Companhia podem ser resgatadas mediante determinação de seus acionistas em assembleia geral extraordinária, representando no mínimo 50% das ações da Companhia. O resgate poderá ser pago com os lucros, as reservas de lucro ou reservas de capital da Companhia.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nem o estatuto social, tampouco as deliberações adotadas pelos acionistas em Assembleias Gerais de sociedade por ações podem privar os acionistas dos seguintes direitos: (i) direito a participar da distribuição dos lucros; (ii) direito a participar, na proporção da sua participação no capital social, da distribuição de quaisquer ativos remanescentes na hipótese de liquidação da Companhia; (iii) direito de preferência na subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, exceto em determinadas circunstâncias previstas na Lei das Sociedades por Ações.; (iv) direito de fiscalizar, na forma prevista na Lei das S.A., a gestão dos negócios sociais; (v) direito de votar nas assembleias gerais; e (vi) direito a retirar-se da Companhia, nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações.
Outras características relevantes	Não aplicável

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

Não há, no Estatuto Social da Companhia, regras que representam limitações ao exercício do direito de voto. Cada ação ordinária representa um voto nas deliberações da Assembleia Geral. Adicionalmente, há disposições que obrigam a realização de oferta pública quando da eventual alienação do controle da Companhia, direta ou indiretamente, as quais deverão ser observadas pelo comprador, dentro das condições e prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado.

18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

O Estatuto Social da Companhia prevê a possibilidade de exclusão do direito de preferência para os acionistas, ou a redução do prazo para o exercício do direito de preferência, na emissão de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou subscrição pública ou, ainda, permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos do Artigo 172 da Lei das Sociedades por Ações.

A Lei das Sociedades por Ações confere à Assembleia Geral o direito de suspender o exercício de direitos pelo acionista que deixar de cumprir obrigação imposta por lei ou pelo Estatuto Social da Companhia, cessando tal suspensão imediatamente após o cumprimento de tal obrigação. O Estatuto social da Companhia não prevê qualquer hipótese de restrição de exercício de direitos pelos acionistas.

18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que nos três últimos exercícios sociais, a Companhia não possuía valores mobiliários admitidos à negociação. A oferta pública inicial de ações da Companhia está sendo requerida junto à CVM e à B3.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, para Distribuição Pública com Esf
Data de emissão	18/12/2019
Data de vencimento	18/06/2024
Quantidade (Unidades)	60.000
Valor total (Reais)	60.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	65.868.971,09
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Resgate Antecipado Obrigatório: Caso, a qualquer tempo durante a vigência das Debêntures, ocorra um evento de alienação e/ou transferência, parcial ou total, das ações da Emissora e/ou da totalidade das quotas detidas pela Emissora nas SPEs, com exceção, caso seja aprovada pelos Debenturistas, da Transferência Pretendida ("Evento de Liquidez"), a Emissora deverá realizar o resgate antecipado obrigatório total das Debêntures, em até 5 (cinco) Dias Úteis da data que ocorrer o Evento de Liquidez. Em razão do Resgate Antecipado Obrigatório, os Debenturistas farão jus ao pagamento (i) do Valor Nominal Antecipado ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso; (ii) da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a (a) Primeira Data de Integralização, (b) Data da Amortização Extraordinária Facultativa ou (c) Data da Amortização Extraordinária Obrigatória, conforme o caso, até do efetivo Resgate Antecipado Obrigatório (exclusive), que deverá, necessariamente, ser um Dia Útil e não poderá coincidir com uma Data de Pagamento da Remuneração, (iii) de eventuais Encargos Moratórios (se houver), e (iv) do Prêmio descrito na cláusula 8.1.
Características dos valores mobiliários de dívida	Simples, não conversíveis, da espécie com garantia real e garantia fidejussória adicional, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	As deliberações acerca de alteração de prazos, valor e forma de remuneração das Debêntures e/ou alteração dos Eventos de Vencimento Antecipado das Debêntures, dependerão da aprovação exclusiva dos Debenturistas que representem no mínimo 90% do total das Debêntures em Circulação, reunidos em Assembleia Geral de Debêntures. A renúncia ou o perdão temporário (pedido de autorização ou waiver) a um Evento de Vencimento Antecipado, dependerão da aprovação de Debenturistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação. As decisões referentes às demais matérias, incluindo o caso de renúncia ou perdão temporário, serão aprovadas por Debêntures que representem no mínimo, 2/3 das Debêntures em Circulação na Assembleia Geral dos Debenturistas, em primeira ou segunda convocação.
Outras características relevantes	O valor nominal unitário das debêntures será integralmente amortizado na Data de Vencimento, salvo as exceções previstas na Escritura de Emissão.
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, para Distribuição Pública com Esf
Data de emissão	29/10/2020
Data de vencimento	29/04/2025
Quantidade (Unidades)	38.000

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Valor total (Reais)	38.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	38.226.734,32
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Primeiro Resgate Antecipado Obrigatório: Caso, a qualquer tempo durante a vigência das Debêntures, ocorra um evento de alienação e/ou transferência, parcial ou total, das ações da Emissora e/ou da totalidade das quotas detidas pela Emissora nas SPes ("Evento de Liquidez"), a Emissora deverá realizar o resgate antecipado obrigatório total das Debêntures, em até 5 (cinco) Dias Úteis da data que ocorrer o Evento de Liquidez. Em razão do Resgate Antecipado Obrigatório, os Debenturistas farão jus ao pagamento (i) do Valor Nominal Antecipado ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso; (ii) da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a (a) Primeira Data de Integralização, (b) Data da Amortização Extraordinária Facultativa ou (c) Data da Amortização Extraordinária Obrigatória, conforme o caso, até do efetivo Resgate Antecipado Obrigatório (exclusive), que deverá, necessariamente, ser um Dia Útil e não poderá coincidir com uma Data de Pagamento da Remuneração, (iii) de eventuais Encargos Moratórios (se houver), e (iv) do Prêmio descrito na cláusula 8.1. Segundo Resgate Antecipado Obrigatório: Caso, em até 53 (cinquenta e três) meses da Data de Emissão ("Segunda Data Verificação Evento de Liquidez"), não tenha ocorrido um Evento de Liquidez, a Emissora deverá realizar o resgate antecipado obrigatório total das Debêntures. Em razão do Segundo Resgate Antecipado Obrigatório, os Debenturistas farão jus ao pagamento (i) do saldo do Valor Nominal Unitário; (ii) da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização até a data do efetivo Segundo Resgate Antecipado Obrigatório (exclusive), a qual deve ocorrer em até 5 (cinco) Dias Úteis na Segunda Data de Verificação Evento de Liquidez, que deverá, necessariamente, ser um Dia Útil e prévio à Data de Pagamento da Remuneração, (iii) de eventuais Encargos Moratórios (se houver), e (iv) do prêmio flat no percentual de 350% (trezentos e cinquenta por cento), que deverá incidir sobre o Valor de Segundo Resgate Antecipado Obrigatório.
Características dos valores mobiliários de dívida	Simples, não conversíveis, da espécie com garantia real e garantia fidejussória adicional, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	As deliberações acerca de alteração de prazos, valor e forma de remuneração das Debêntures e/ou alteração dos Eventos de Vencimento Antecipado das Debêntures, dependerão da aprovação exclusiva dos Debenturistas que representem no mínimo 90% do total das Debêntures em Circulação, reunidos em Assembleia Geral de Debêntures. A renúncia ou o perdão temporário (pedido de autorização ou waiver) a um Evento de Vencimento Antecipado, dependerão da aprovação de Debenturistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação. As decisões referentes às demais matérias, incluindo o caso de renúncia ou perdão temporário, serão aprovadas por Debêntures que representem no mínimo, 2/3 das Debêntures em Circulação na Assembleia Geral dos Debenturistas, em primeira ou segunda convocação.
Outras características relevantes	O valor nominal unitário das debêntures será integralmente amortizado na Data de Vencimento, salvo as exceções previstas na Escritura de Emissão.

18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Debêntures	0	0	2

18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação**18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação**

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia apresentou pedido de listagem no segmento especial de governança corporativa do Novo Mercado da B3, concomitantemente aos pedidos de registro de companhia aberta categoria "A" e da Oferta pública de distribuição de ações ordinárias de emissão da Companhia perante a CVM.

18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

18.8 - Títulos Emitidos no Exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui títulos emitidos no exterior.

18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

Primeira Emissão de Debêntures da Coremas Holding S/A

Em Assembleia Geral Extraordinária da Coremas Holding S/A, realizada em 18 de dezembro de 2019, os acionistas da Coremas Holding S/A autorizaram a realização da primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações da Companhia, da espécie com garantia real, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de colocação de 60.000 debêntures. O valor nominal unitário na data da emissão foi de R\$ 1.000,00, perfazendo o montante total de R\$ 60.000.000,00. Referida oferta foi dispensada de registro perante a CVM, tendo em vista que a oferta foi realizada nos termos da Instrução CVM 476. Para maiores informações dessa emissão, consultar o item 18.5 deste Formulário de Referência.

Primeira Emissão de Debêntures da Coremas Holding II S/A

Em Assembleia Geral Extraordinária da Coremas Holding II S/A, realizada em 29 de outubro de 2020, os acionistas da Coremas Holding II S/A autorizaram a realização da primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações da Companhia, da espécie com garantia real, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de colocação de 38.000 debêntures. O valor nominal unitário na data da emissão foi de R\$ 1.000,00, perfazendo o montante total de R\$ 38.000.000,00. Referida oferta foi dispensada de registro perante a CVM, tendo em vista que a oferta foi realizada nos termos da Instrução CVM 476. Para maiores informações dessa emissão, consultar o item 18.5 deste Formulário de Referência.

18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas**18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios****(a) Como os recursos resultantes da oferta foram utilizados**

Os recursos captados por meio da primeira emissão de debêntures da Coremas Holding S/A foram destinados para investimento nos projetos de Coremas IV, V e VI.

Os recursos captados por meio da segunda emissão de debêntures da Coremas Holding II S/A foram destinados para investimento nos projetos de Coremas VII e VIII.

(b) Se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não houve qualquer desvio relevante entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos documentos da oferta.

(c) Caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não aplicável, uma vez que não houve qualquer desvio.

18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição

18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros

Não aplicável, dado que a Companhia não realizou ofertas públicas de aquisição relativas a ações de emissão de terceiros desde a data de sua constituição.

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários**18.12 - Outras informações relevantes**

A Companhia pretende aprovar, no âmbito do desenvolvimento dos projetos, após a obtenção do registro de companhia aberta, a emissão de debêntures no valor de até R\$70.000.000,00 com objetivo de empréstimo ponte; financiamento de Coremas VIII com o Banco do Nordeste do Brasil S.A., no valor de R\$66.358.652,00 e fianças bancárias para Coremas IV a VIII com valor total de R\$366.893.684,00, a serem obtidas pelas suas controladas.

Complementação ao item 18.1 “A” deste Formulário de Referência:

Não obstante, conforme disposto no artigo 26 do seu Estatuto Social, a Companhia poderá, a qualquer tempo, levantar balancetes em cumprimento a requisitos legais ou para atender a interesses societários, inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou antecipados, que, caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

Adicionalmente, observadas as disposições legais pertinentes, a Companhia poderá pagar aos seus acionistas, por deliberação da Assembleia Geral, juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não aprovou planos de recompra de ações de sua emissão nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente.

19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, visto que a Companhia não possui valores mobiliários mantidos em tesouraria.

19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria

19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários

Data aprovação	12/01/2021
Órgão responsável pela aprovação	Conselho de Administração
Cargo e/ou função	Companhia, os Acionistas Controladores, os Administradores, membros dos Demais Órgãos da Administração, incluindo aqueles que se afastarem da administração e dos Demais Órgãos da Administração da Companhia durante o prazo de seis meses contados da data do afastamento, Colaboradores Relevantes; e demais pessoas que o Diretor de Relações com Investidores considere, a seu critério, (a) potencialmente expostas, independentemente do motivo, a informações sensíveis, cujo trato adequado seja relevante para atingir os fins estabelecidos nesta Política; e (b) que tenham celebrado Termo de Adesão ("Pessoas Sujeitas à Política")

Principais características e locais de consulta

A Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação de Valores Mobiliários tem como objetivo estabelecer as diretrizes e os procedimentos a serem observados pela Companhia e pelas Pessoas Sujeitas à Política, para a divulgação de Ato ou Fato Relevante e para a negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia ou a eles referenciados, nos termos da Instrução CVM nº358 ("Política").

A Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação de Valores Mobiliários está disponível para consulta no site da Companhia (www.gruporioalto.com.br/relacao-com-investidores/) e nos sites da CVM e da B3 (www.cvm.gov.br e www.b3.com.br); bem como fisicamente na sede social da Companhia, localizada na Rua Joaquim Floriano, 960 Cj 91 Itaim bibi – São Paulo – SP.

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização	É vedada a negociação de Valores Mobiliários de emissão da Companhia pelas Pessoas Sujeitas à Política, ou por quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição na Companhia, nas Controladas e nas Coligadas, tenham acesso à Informação Relevante da Companhia, antes da sua divulgação ao mercado. A mesma vedação aplica-se a quem tiver conhecimento de informação referente a Ato ou Fato Relevante, sabendo que se trata de informação ainda não divulgada ao mercado, em especial àqueles que tenham relação comercial, profissional ou de confiança com a Companhia, tais como auditores independentes, analistas de valores mobiliários, consultores e instituições integrantes do sistema de distribuição, aos quais compete verificar a respeito da divulgação da informação antes de negociar com Valores Mobiliários e, se houver, derivativos a eles referenciados. As vedações previstas na Política deixarão de vigorar tão logo a Companhia divulgue o Ato ou Fato Relevante ao mercado, exceto se a negociação com Valores Mobiliários da Companhia pelas pessoas acima mencionadas, após a divulgação do Ato ou Fato Relevante, puder interferir nas condições dos negócios da Companhia, em prejuízo dos acionistas da Companhia ou dela própria. As Pessoas Sujeitas à Política e qualquer outra pessoa que, em virtude de seu cargo, função ou posição na Companhia, nas Controladas ou nas Coligadas, tenha conhecimento de Informação Relevante da Companhia, conforme o caso, deverão abster-se de negociar Valores Mobiliários e, se houver, derivativos a eles referenciados, em todos os períodos previstos na regulamentação e legislação em vigor em que haja determinação de não negociação ou por força de comunicação do Diretor de Relações com Investidores ("Blackout Period"). As Pessoas Sujeitas à Política não poderão negociar Valores Mobiliários da Companhia (i) no período de 15 (quinze) dias anteriores à divulgação das demonstrações financeiras trimestrais e anuais; (ii) entre a data da deliberação do órgão competente de aumentar o capital social, distribuir resultados, bonificações em ações ou seus derivativos ou aprovar desdobramento, e a publicação dos respectivos editais ou anúncios; (iii) sempre que estiver em curso a aquisição ou a alienação de ações de emissão da Companhia pela própria Companhia, suas Coligadas ou suas Controladas, ou qualquer outra sociedade sob controle comum, ou se houver sido outorgada opção ou mandato para o mesmo fim; (iv) enquanto a operação não for tornada pública por meio da divulgação de Fato Relevante, a deliberação pelo Conselho de Administração a respeito da aquisição ou alienação de ações de emissão da própria Companhia, caso: (i) tenha sido celebrado qualquer acordo ou contrato visando a transferência do controle acionário da Companhia, ou houver sido outorgada opção ou mandato para o mesmo fim, ou (ii) haja a existência de intenção de se promover a incorporação, cisão total ou parcial da Companhia, fusão, transformação ou reorganização societária; e (v) se existir a intenção de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária.

20.2 - Outras Informações Relevantes

20.2 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

A Companhia possui em vigor uma Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação de Valores Mobiliários ("**Política**"), aprovada em reunião do Conselho de Administração, realizada em 12 de janeiro de 2021, elaborada em conformidade com a Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada ("**ICVM 358**"), que tem como princípio geral estabelecer as diretrizes e os procedimentos que deverão ser observadas pela Companhia e demais pessoas vinculadas em relação à divulgação de atos ou fatos relevantes e para a negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia ou a eles referenciados nos termos da ICVM 358.

Nos termos da Política, qualquer pessoa vinculada à referida Política, que tenha conhecimento de qualquer ato ou fato relevante, deverá comunicá-los imediatamente, ao Diretor de Relações com Investidores, o qual é responsável pela divulgação da informação. Caso seja constatada a omissão na divulgação de ato ou fato relevante pelo Diretor de Relações com Investidores da Companhia, as pessoas vinculadas à Política têm o dever de comunicar o ato ou fato relevante diretamente à CVM.

Não obstante, o ato ou fato relevante deverá, preferencialmente, ser divulgado antes do início ou após o encerramento dos negócios nas Bolsas de Valores, sendo que será feita observando o horário de funcionamento destas respectivas entidades. Caso as Bolsas de Valores não estejam operando simultaneamente, a divulgação será feita observando-se o horário de funcionamento das Bolsas de Valores localizadas no Brasil.

A Política está disponível para consulta no site da Companhia (www.gruporioalto.com.br/relacao-com-investidores/) e nos sites da CVM e da B3 (www.cvm.gov.br e www.b3.com.br); bem como fisicamente na sede social da Companhia, localizada na Rua Joaquim Floriano, 960, Cj 91, Itaim bibi – São Paulo – SP.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

A Companhia possui, conforme disposto no item 21.1 acima, uma Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação de Valores Mobiliários, aprovada na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 12 de janeiro de 2021, que estabelece as regras e procedimentos para a divulgação de informações relevantes e na manutenção de sigilo acerca destas informações que ainda não tenham sido divulgadas ao público (“**Política**”).

Nos termos da Política, é considerado ato ou fato relevante, as informações definidas como relevantes nos termos da Instrução CVM 358, inclusive qualquer decisão de acionista controlador, deliberação de Assembleia Geral ou dos órgãos de administração da Companhia, bem como qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia, que possa influir de modo ponderável: (i) na cotação dos valores mobiliários de emissão da Companhia; (ii) na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter os valores mobiliários; ou (iii) na determinação de os investidores exercerem quaisquer direitos inerentes à condição de titulares de valores mobiliários.

A comunicação do ato ou fato relevante à CVM e, se for o caso, às Bolsas de Valores, deve ser feita imediatamente por meio de documento escrito, descrevendo detalhadamente, de forma clara e precisa e em linguagem acessível ao público investidor, os atos e/ou fatos ocorridos, indicando, sempre que possível, os valores envolvidos e outros esclarecimentos.

O ato ou fato relevante deverá ser divulgado ao público por meio (a) da página na rede mundial de computadores do portal de notícias Valor Econômico, (b) da página na página de relação com investidores da Companhia (www.gruporioalto.com.br/relacao-com-investidores/), e (c) do sistema de envio de informações periódicas e eventuais da CVM (Sistema IPE).

Não obstante a divulgação de Informação Relevante pelos canais de comunicação supramencionados, qualquer Informação Relevante poderá ser também publicada nos jornais de grande circulação utilizados habitualmente pela Companhia, podendo o anúncio conter a descrição resumida da Informação Relevante, desde que indique o endereço na Internet onde esteja disponível a descrição completa da Informação Relevante, em teor mínimo idêntico ao texto enviado à CVM, às Bolsas de Valores e a outras entidades, conforme aplicável.

Todas as pessoas sujeitas à Política deverão assinar termo de adesão à Política, e guardar sigilo sobre as informações ainda não divulgadas, sob pena de indenizar a Companhia e as demais pessoas vinculadas dos prejuízos que venham a ocorrer. As pessoas vinculadas que tiverem conhecimento de ato ou fato relevante deverão comunicar, por escrito, a Informação Relevante diretamente à CVM, sempre que tiverem comunicado ao Diretor de Relações com Investidores, desde que, constatem e certifiquem-se da omissão na divulgação da respectiva Informação Relevante pelo Diretor de Relações com Investidores.

O ato ou fato relevante deverá, preferencialmente, ser divulgado antes do início ou após o encerramento dos negócios nas Bolsas de Valores, sendo que será feita observando o horário de funcionamento destas respectivas entidades. Caso as Bolsas de Valores não estejam operando simultaneamente, a divulgação será feita observando-se o horário de funcionamento das Bolsas de Valores localizadas no Brasil.

Caso o ato ou fato relevante não divulgada ao público nos termos previstos acima escape ao controle, tornando-se de conhecimento de pessoas diversas das que tiverem originalmente conhecimento e ou daqueles que decidiram manter sigilosa a Informação Relevante e/ou do público em geral e/ou caso se verifique que ocorreu oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos Valores Mobiliários, os acionistas controladores ou os administradores ficam obrigados a, diretamente ou através do Diretor de Relações com Investidores, providenciar para que referida Informação Relevante seja imediatamente divulgada à CVM, Bolsa de Valores e ao público em geral.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

A Política está disponível para consulta no site da Companhia (www.gruporioalto.com.br/relacao-com-investidores/) e nos sites da CVM e da B3 (www.cvm.gov.br e www.b3.com.br); bem como fisicamente na sede social da Companhia, localizada na Rua Joaquim Floriano, 960, Cj 91, Itaim bibi – São Paulo – SP.

21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

É de responsabilidade do Diretor de Relações com Investidores divulgar e comunicar à Comissão de Valores Mobiliários sobre qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia que seja considerado informação relevante, zelar pela ampla e imediata disseminação da informação relevante nas bolsas de valores e ao público em geral (por meio de anúncio publicado em portal de notícias com página na rede mundial de computadores e etc.), bem como implementar, manter, avaliar e fiscalizar o efetivo cumprimento da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação de Valores Mobiliários da Companhia. Qualquer alteração ou revisão da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação de Valores Mobiliários da Companhia deverá ser submetida ao Conselho de Administração.

21.4 - Outras Informações Relevantes

21.4 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.